



# DIÁRIO OFICIAL



Belém, quarta-feira  
24 de abril de 2019

ANO CXXVIII DA IOE  
129ª DA REPÚBLICA  
Nº 33.859

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

117 Páginas

## NESTA EDIÇÃO

### EXECUTIVO

**GABINETE DO GOVERNADOR** ..... - PÁG. 4  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 4  
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 8

### VICE-GOVERNADORIA

**DO ESTADO** ..... - PÁG. 9  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ..... - PÁG. 9  
FUNDAÇÃO PROPАЗ ..... - PÁG. 9

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE ADMINISTRAÇÃO** ..... - PÁG. 9  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS  
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 13  
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA  
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 13  
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 13

### SECRETARIA DE ESTADO

**DA FAZENDA** ..... - PÁG. 14  
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. .... - PÁG. 16

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE PLANEJAMENTO** ..... - PÁG. 16

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE SAÚDE PÚBLICA** ..... - PÁG. 19  
HOSPITAL OPHIR LOYOLA ..... - PÁG. 25  
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ ..... - PÁG. 27  
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA  
E HEMATOLOGIA DO PARÁ ..... - PÁG. 29  
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL  
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA ..... - PÁG. 30

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE TRANSPORTES** ..... - PÁG. 31  
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS  
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 31  
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO  
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS ..... - PÁG. 31

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE DESENVOLVIMENTO  
AGROPECUÁRIO E DA PESCA** ..... - PÁG. 32  
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ ..... - PÁG. 32  
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 33  
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA  
E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 35

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE MEIO AMBIENTE  
E SUSTENTABILIDADE** ..... - PÁG. 38  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL  
E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 39

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE SEGURANÇA PÚBLICA  
E DEFESA SOCIAL** ..... - PÁG. 39  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ ..... - PÁG. 40  
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR ..... - PÁG. 41  
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR ..... - PÁG. 41  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ ..... - PÁG. 41  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 42  
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES ..... - PÁG. 44  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 46

### SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA

PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 47

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE CULTURA** ..... - PÁG. 47  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ ..... - PÁG. 48  
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES ..... - PÁG. 49

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE COMUNICAÇÃO**  
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO ..... - PÁG. 49

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE EDUCAÇÃO** ..... - PÁG. 50  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 61

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
TRABALHO, EMPREGO E RENDA** ..... - PÁG. 62  
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO  
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ ..... - PÁG. 63

### SECRETARIA DE

**ESTADO DE JUSTIÇA  
E DIREITOS HUMANOS** ..... - PÁG. 63

### SECRETARIA DE ESTADO DE

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
MINERAÇÃO E ENERGIA**  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO DO PARÁ ..... - PÁG. 64  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 64

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE DESENVOLVIMENTO  
URBANO E OBRAS PÚBLICAS** ..... - PÁG. 64  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ ..... - PÁG. 65

### SECRETARIA DE ESTADO DE

**CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO  
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO  
A ESTUDOS E PESQUISAS ..... - PÁG. 65  
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 65

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE TURISMO** ..... - PÁG. 66

### DEFENSORIA PÚBLICA

DO ESTADO ..... - PÁG. 66

### JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 66

### LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 66

### TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 67

### MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 69  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 69

### MUNICÍPIOS

..... - PÁG. 74

### EMPRESARIAL

..... - PÁG. 81



## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**Helder Zahluth Barbalho**  
GOVERNADOR

**Lúcio Dutra Vale**  
Vice-Governador

**Daniel Barbosa Santos**  
Presidente da Assembleia Legislativa

**Leonardo de Noronha Tavares**  
Presidente do Tribunal de Justiça

**Jeniffer de Barros Rodrigues**  
Defensora Pública Geral do Estado

**Gilberto Valente Martins**  
Procurador Geral de Justiça



**Jorge Luiz Guimarães Panzera**  
Presidente

**Robson Jorge dos Santos Marques**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Allan Gonçalves Brandão**  
Diretor Técnico

**Raimunda Helena Nahum Gomes**  
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO  
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará  
PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819  
[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 75,00

(\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

### A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

### CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%  
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)  
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%  
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.  
Não condensar ou expandir as fontes e imagens  
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

### RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

### MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7842 / 4009-7819 | [ioepa.gov@gmail.com](mailto:ioepa.gov@gmail.com) | [www.ioe.pa.gov.br](http://www.ioe.pa.gov.br)

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho  
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

### GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Lúcio Dutra Vale  
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Parsifal de Jesus Pontes  
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Ten. Cel. QOPM RR Osmar Vieira da Costa  
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer  
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZÓNAS

Secretário: Henderson Lira Pinto

### SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestrieri  
Tel.: (91) 3342-0353 / 98404-6851

### AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

### OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza  
Tel.: (91) 3216 8883 / 8899

### FUNDAÇÃO PROPAPZ

Presidente: Raimunda Rocha Teixeira  
Tel.: (91) 3201-3724

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretário: Hana Sampaio Ghassan  
Tel.: (91) 3289-6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

### IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera  
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida  
Tel.: (91) 3366-6100 / 6118 / 6144

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Silvio Roberto Vizeu Lima  
Tel.: (91) 3182-3500 / 3501

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel  
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior  
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva  
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino Oliveira Bittencourt  
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

Secretária: Hana Sampaio Ghassan  
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Alberto Beltrame  
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: José Roberto Lobato de Souza  
Tel.: (91) 3265 6529/6530

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Manoel Eduardo Amoras Gonçalves  
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

# ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Miguel Saraty de Oliveira  
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Antonio de Pádua de Deus Andrade  
Tel.: (91) 3218-7800 / 7846 / 7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto  
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho  
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hugo Yutaka Suenaga  
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 / 3246-6168

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço  
Tel.: (91) 3342-0151 / 3342-0152

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Lucivaldo Moreira Lima  
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins  
Tel.: (91) 3256-0150 Fax: (91) 3256-0015

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro Ó de Almeida  
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Diretor Geral: Karla Lessa Bengtson  
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado  
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601/(91) 3342-5672

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. BM Hayman Apolo Gomes de Souza  
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Alberto Henrique Teixeira de Barros  
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

## CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas  
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes  
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

## SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE

Superintendente: Jarbas Vasconcelos do Carmo  
Tel.: (91) 3239-4229/4230 - Pública: (91) 3239-4253

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Úrsula Vidal Santiago de Mendonça  
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: João Augusto Vieira Marques Junior  
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo  
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Parsifal de Jesus Pontes  
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento  
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretária: Leila Carvalho Freire  
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva  
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim  
Tel.: (91) 3254-1373

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior  
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira  
Tel.: (91) 3201-9555

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Hugo Rogério Sarmanho Barra  
Tel.: (91) 4009-2700 / 2722 / 2723 / Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Iran Ataíde de Lima  
Tel.: (91) 3110-2550

## COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente:  
Tel.: (91) 3224-2663

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar  
Tel.: (91) 3236-2884

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Cintya Silene de Lima Simões  
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Francisco Alves de Aguiar  
Tel.: (91) 3205-4020/4054/4055.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral  
Tel.: (91) 3183-0002

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Márcio Leão Coelho  
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: José Antonio Scaff Filho  
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior  
Tel.: (91) 3110-8450

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SEXTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 3223-2560

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa  
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Arlindo Penha da Silva  
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Orenge Dias  
Tel.: (91) 3110-5003

**EXECUTIVO****GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ORLANDO MARQUES PIEDADE FILHO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE ABRIL DE 2019.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

Protocolo: 426736

**DECRETO Nº 71, DE 22 DE ABRIL DE 2019**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 15.789.627,32 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 8.809, de 27 de dezembro de 2018;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 15.789.627,32 (Quinze Milhões, Setecentos e Oitenta e Nove Mil, Seiscentos e Vinte e Sete Reais e Trinta e Dois Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
431010824414438398 - SEASTER	0306	339039	26.535,96
431010824414438398 - SEASTER	0306	449052	8.765.281,84
431010824414438398 - SEASTER	6301	339039	144.860,00
901011030214278289 - FES	0303	444042	1.160.839,24
901011030214278289 - FES	0303	449039	1.656.584,77
901011030214278289 - FES	0303	449052	2.203.035,51
922012012212978339 - ADEPARÁ	0661	319016	1.832.490,00
		TOTAL	15.789.627,32

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 de abril de 2019.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado  
**HANA SAMPAIO GHASSAN**  
Secretária de Estado de Planejamento

Protocolo: 426733

**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA****PORTARIA Nº. 3.251/2019-CCG DE 23 DE ABRIL DE 2019**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos Processo nº. 2019/126634,

R E S O L V E:  
I. exonerar ORIVALDO NASCIMENTO PAES BARRETO do cargo em comissão de Integrante de Comissão Permanente de PAD, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Polícia Civil, a contar de 15 de fevereiro de 2019.

II. nomear PAULO CEZAR MELO DA SILVA para exercer o cargo em comissão Integrante de Comissão Permanente de PAD, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Polícia Civil, a contar de 15 de fevereiro de 2019.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE ABRIL DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 3.252/2019-CCG DE 23 DE ABRIL DE 2019**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/120431,

R E S O L V E:

I. exonerar RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA do cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 11 de março de 2019.

II. nomear ALMIR ALVES OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 11 de março de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE ABRIL DE 2019.  
PARSIFAL DE JESUS PONTES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 3.253/2019-CCG DE 23 DE ABRIL DE 2019**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/96425,

R E S O L V E:  
I. exonerar FERNANDO STELLIO DO NASCIMENTO FERREIRA JUNIOR do cargo em comissão de Chefe de Operações de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de março de 2019.

II. nomear MARCELO BRITO DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Chefe de Operações de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de março de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE ABRIL DE 2019.  
PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 3.254/2019-CCG DE 23 DE ABRIL DE 2019**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/125473,

R E S O L V E:  
I. exonerar CARLOS EDUARDO PAISANI DE MORAES do cargo em comissão de Diretor de Seccional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Civil, a contar de 20 de março de 2019.

II. nomear MARCOS ANDRE ARAUJO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Seccional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Civil, a contar de 20 de março de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE ABRIL DE 2019.  
PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 3.255/2019-CCG DE 23 DE ABRIL DE 2019**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/134149,

R E S O L V E:  
I. exonerar JEFFERSON JOSÉ GUALBERTO NEVES do cargo em comissão de Diretor de Seccional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Civil, a contar de 26 de março de 2019.

II. nomear FABRYCIO AUGUSTO OLIVEIRA ANDRADE para exercer o cargo em comissão de Diretor de Seccional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Civil, a contar de 26 de março de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE ABRIL DE 2019.  
PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 3.256/2019-CCG DE 23 DE ABRIL DE 2019**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/101636,

R E S O L V E:  
I. exonerar NIVALDO MACHADO PINTO do cargo em comissão de Chefe de Operações de Seccional, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 6 de março de 2019.

II. nomear EVANDERSON PINHEIRO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Operações de Seccional, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 6 de março de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE ABRIL DE 2019.  
PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 3.257/2019-CCG DE 23 DE ABRIL DE 2019**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/125651,

R E S O L V E:  
I. exonerar FRANCISCO ARMANDO FERNANDES DE SALES do cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 20 de março de 2019.

II. nomear ALOISIO MACHADO DA ROCHA para exercer o cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 20 de março de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE ABRIL DE 2019.  
PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 3.258/2019-CCG DE 23 DE ABRIL DE 2019**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/126635,

**RESOLUÇÃO:**

I. exonerar ADRIANA RIBEIRO FERREIRA DA SILVA do cargo em comissão de Chefe de Cartório de Superintendência, código GEP-DAS-011.2, a contar de 3 de março de 2019.

II. nomear MARCIA JOSEANE SOARES CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Cartório de Superintendência, código GEP-DAS-011.2, a contar de 3 de março de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE ABRIL DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 3.259/2019-CCG DE 23 DE ABRIL DE 2019**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/126635,

**RESOLUÇÃO:**

I. exonerar REINALDO DOS SANTOS SILVA do cargo em comissão de Chefe de Cartório de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de fevereiro de 2019.

II. nomear RONALDO MONTEIRO DA COSTA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Cartório de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE ABRIL DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 3.260/2019-CCG DE 23 DE ABRIL DE 2019**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/126635,

**RESOLUÇÃO:**

I. exonerar LUIS GUILHERME LIMA DA SILVA do cargo em comissão de Chefe de Cartório de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de fevereiro de 2019.

II. nomear DILTON HARLEY NOGUEIRA PANTOJA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Cartório de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE ABRIL DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 3.261/2019-CCG DE 23 DE ABRIL DE 2019**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/85507,

**RESOLUÇÃO:**

I. exonerar THIAGO JOSÉ DE MENEZES DIAS do cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 25 de fevereiro de 2019.

II. nomear WASHINGTON SANTOS DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 25 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE ABRIL DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 3.262/2019-CCG DE 23 DE ABRIL DE 2019**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/82448,

**RESOLUÇÃO:**

I. exonerar FABIOLA MARTINS RABELO do cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 15 de fevereiro de 2019.

II. nomear GESSICA THAIANY GOMES DE ARARUNA para exercer o cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 15 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE ABRIL DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 3.263/2019-CCG DE 23 DE ABRIL DE 2019**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/143060,

**RESOLUÇÃO:**

I. exonerar MONICA OLIVEIRA DE MORAES do cargo em comissão de Chefe de Serviços, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de abril de 2019.

II. nomear HANNA RACQUEL FERREIRA SOSINHO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviços, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de abril de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE ABRIL DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 3.264/2019-CCG DE 23 DE ABRIL DE 2019**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/143060,

**RESOLUÇÃO:**

I. exonerar RENATA MARQUES PINHEIRO do cargo em comissão de Chefe de Serviços, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de abril de 2019.

II. nomear RENATA CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviços, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de abril de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE ABRIL DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 3.265/2019-CCG DE 23 DE ABRIL DE 2019**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/91158,

**RESOLUÇÃO:**

exonerar VINICIUS PINHEIRO CARVALHO do cargo em comissão de Diretor de Seccional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de março de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE ABRIL DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 3.266/2019-CCG DE 23 DE ABRIL DE 2019**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/145543,

**RESOLUÇÃO:**

nomear MARCUS VENICIUS SOCORRO SANTOS DO NASCIMENTO para exercer o cargo em comissão de Diretor de Seccional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de abril de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE ABRIL DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 3.267/2019-CCG DE 23 DE ABRIL DE 2019**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/142924,

**RESOLUÇÃO:**

nomear IZABEL CELESTE FERREIRA FEIO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviços, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de maio de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE ABRIL DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 3.268/2019-CCG DE 23 DE ABRIL DE 2019**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/169065,

**RESOLUÇÃO:**

nomear PAULO RICARDO DE ALENCAR SOUZA para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento, a contar de 1º de maio de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE ABRIL DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 3.269/2019-CCG DE 23 DE ABRIL DE 2019**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/169065,

**RESOLUÇÃO:**

nomear CARLA MARIA DO CEU OLIVEIRA MACIAS para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento, a contar de 1º de maio de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE ABRIL DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 3.270/2019-CCG DE 23 DE ABRIL DE 2019**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/169065,

**RESOLUÇÃO:**

nomear CARLA FABIANA SILVA GOMES para exercer o cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento, a contar de 1º de maio de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE ABRIL DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 3.271/2019-CCG DE 23 DE ABRIL DE 2019**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/166322,  
R E S O L V E:

exonerar PATRÍCIA GONÇALVES DA SILVA do cargo em comissão de Coordenador de Fomento dos Espaços Culturais, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Cultura, a contar de 11 de abril de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE ABRIL DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 3.272/2019-CCG DE 23 DE ABRIL DE 2019**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/166322,  
R E S O L V E:

nomear PATRÍCIA GONÇALVES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Diretor do Sistema de Teatros, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Cultura, a contar de 11 de abril de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE ABRIL DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 3.273/2019-CCG DE 23 DE ABRIL DE 2019**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

exonerar NEY TORRES SOARES do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Endemias de Centro Regional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE ABRIL DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 3.274/2019-CCG DE 23 DE ABRIL DE 2019**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

exonerar ELIZEU DA SILVA LIMA do cargo em comissão de Chefe da Divisão Técnica de Centro Regional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE ABRIL DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 3.275/2019-CCG DE 23 DE ABRIL DE 2019**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

exonerar EDUARDO UBIRACY DA SILVA FILHO do cargo em comissão de Chefe da Divisão Administrativa de Centro Regional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE ABRIL DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 3.276/2019-CCG DE 23 DE ABRIL DE 2019**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

exonerar MARIA RAIMUNDA DA COSTA FAVACHO do cargo em comissão de Assistente de Centro Regional de Saúde, código GEPDAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE ABRIL DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 3.277/2019-CCG DE 23 DE ABRIL DE 2019**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

R E S O L V E:

nomear SHIRLEY RENATA NEVES DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Endemias de Centro Regional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE ABRIL DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 3.278/2019-CCG DE 23 DE ABRIL DE 2019**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

R E S O L V E:

nomear ROBERTO DUTRA PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão Técnica de Centro Regional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE ABRIL DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 3.279/2019-CCG DE 23 DE ABRIL DE 2019**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

R E S O L V E:

nomear MARIA ROSEANE DE SOUSA SILVA para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão Administrativa de Centro Regional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE ABRIL DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 3.280/2019-CCG DE 23 DE ABRIL DE 2019**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos no Processo nº. 2019/166318,

R E S O L V E:

I- exonerar, a pedido, RENNÉ MACEDO ARAÚJO do cargo em comissão de Assistente de Unidade Mista, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 8 de abril de 2019.

II- nomear ROSE PEREIRA GUIMARÃES para exercer o cargo em comissão de Assistente de Unidade Mista, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 8 de abril de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE ABRIL DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 3.281/2019-CCG DE 23 DE ABRIL DE 2019**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/166318,

R E S O L V E:

nomear FELIPE JOSÉ FALESI SAMPAIO PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 1º de abril de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE ABRIL DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 3.282/2019-CCG DE 23 DE ABRIL DE 2019**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/166318,

R E S O L V E:

nomear CLARISSA MARTINS RAMOS para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Secretário, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE ABRIL DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 3.283/2019-CCG DE 23 DE ABRIL DE 2019**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/166318,

R E S O L V E:

tornar sem efeito item II, da PORTARIA Nº. 2.601/2019-CCG de 15 de março de 2019, publicada no diário Oficial do Estado nº 33.826, de 18 de março de 2019, que nomeou FELIPE JOSÉ FALESI SAMPAIO PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Secretário, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE ABRIL DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**ERRATA DA PORTARIA Nº. 686/2019-CCG, DATADA DE 18 DE JANEIRO DE 2019, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº. 33.785, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.**

Onde se lê: ... **ALINEA GOMES MIRANDA PAVÃO COSTA...**

Leia-se: ... **ANILEA GOMES MIRANDA PAVÃO COSTA...**

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 3.284/2019-CCG DE 23 DE ABRIL DE 2019**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E:

lotar IGOR ALESSIO TORRINHA CAMPELO, Assessor Especial II, no Núcleo de Representação do Estado do Pará no Distrito Federal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE ABRIL DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 3.285/2019-CCG DE 23 DE ABRIL DE 2019**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

exonerar DHESSYCA GIBSON AZEVEDO do cargo em comissão de Coordenador do Núcleo Regional de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania de Breves, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE ABRIL DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 3.286/2019-CCG DE 23 DE ABRIL DE 2019**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

nomear ÉRICA SANTOS DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Núcleo Regional de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania de Breves, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE ABRIL DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 3.287/2019-CCG DE 23 DE ABRIL DE 2019**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

nomear ADRIA MARINA ALBARADO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Núcleo Regional, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE ABRIL DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 3.288/2019-CCG DE 23 DE ABRIL DE 2019**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

nomear FELIPE NEGRÃO MOREIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Capitação de Recursos e Negócios, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Turismo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE ABRIL DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 3.289/2019-CCG DE 23 DE ABRIL DE 2019**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

tornar sem efeito a PORTARIA Nº. 3.164/2019-CCG, de 16 de abril de 2019, publicada no DOE nº. 33.854, de 17 de abril de 2019, que nomeou IVANA DOS SANTOS ELGRABLY para exercer o cargo em comissão de Assessor da Coordenadoria de Projetos Educacionais III, código GEPDAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE ABRIL DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 3.290/2019-CCG DE 23 DE ABRIL DE 2019**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

R E S O L V E:

nomear IVANA DOS SANTOS ELGRABLY para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Pedagógico III, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 22 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE ABRIL DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 3.163/2019-CCG, DE 16 DE ABRIL DE 2019**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

tornar sem efeito a PORTARIA Nº. 1.854/2019-CCG, de 15 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº. 33.806, de 18 de fevereiro de 2019, que nomeou MARCO DOS SANTOS ALVES para exercer o cargo em comissão de Gerente de Projeto III, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE ABRIL DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

\* Republicada por ter saído com incorreção no DOE nº. 33.854, de 17 de abril de 2019.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2019**

PROCESSO Nº: 2019/126580

CONTRATANTE:

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.730.458/0001-45.

CONTRATADO:

ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.584.058/0001-18.

OBJETO: Locação de espaços do Carajás – Centro de Convenções, para a realização de Governo Itinerante na Região Sudeste do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 28/03/2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, XXIV, da Lei nº. 8.666/93.

VALOR: R\$ 39.280,00 (trinta e nove mil duzentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão 11105

Função: 04

Sub-função: 122

Programa: 1297

Proj. Ativ.: 8314

Fonte 01016360

Nat. Despesa: 339039

Ação 246498.

ORDENADOR

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Ato: 04

Data: 28/03/2019

Número da Dispensa: 04/2019

ORDENADOR: PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil

**EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇOS Nº. 029/2019**

CONTRATO Nº. 029/2019.

CONTRATANTE: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.730.458/0001-45.

CONTRATADO: ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.584.058/0001-18.

OBJETO: Locação de espaços do Carajás – Centro de Convenções, para a realização de Governo Itinerante na Região Sudeste do Pará.

FUNDAMENTO: art. 24, XXIV, da Lei nº. 8.666/93.

ASSINATURA: 28/03/2019.

VALOR: R\$ 39.280,00 (trinta e nove mil duzentos e oitenta reais).

EXERCÍCIO: 2019.

ORÇAMENTO:

Órgão 11105

Função: 04

Sub-função: 122

Programa: 1297

Projeto. Atividade: 8314

Fonte 01016360

Nat. Despesa: 339039

Ação 246498.

ORDENADOR

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 3.176/2019 – CCG**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o processo nº 2019/176209, de 17 de abril de 2019; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Trabalho. RESOLVE:

I - Autorizar aos servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de COLARES/PA, período 17 a 18/04/2019.

Servidor	Objetivo
LUCIENNE BANDEIRA PINTO, CPF 207.295.102-04, matrícula funcional nº 7004460/3, Mestre de Cerimônia, lotado na Diretoria de Cerimonial.	Realizar precursora e acompanhamento da programação oficial do Governo do Estado, no referido município.
SILVIO JOSE PANTOJA FERNANDES, CPF 319.678.092-91, matrícula funcional nº 5275768/4, ocupante do cargo de Assessor do Cerimonial, lotado na Diretoria de Cerimonial.	
FLÁVIO BRANDÃO DA SILVA, CPF 393.820.012-04, cargo Assistente Operacional II, lotado Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio de logística a servidora do Cerimonial.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 de abril de 2019. PARSIFAL DE JESUS PONTES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 426474

## CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

**PORTARIA Nº 156/2019 – CMG, 23 DE ABRIL DE 2019**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO: O Processo nº 243/2019 - CMG, datado de 18/04/2019 RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo mencionado, por ter seguido viagem para a cidade de SALINÓPOLIS/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
CLETO PIMENTEL DOS SANTOS	51855454/1	144.836.452-34	17/04/2019	1,0 (Alimentação)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Belém/PA, 23 de abril de 2019OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916  
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 426523

**PORTARIA Nº 159/2019 – CMG, 23 DE ABRIL DE 2019**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO: O Processo nº 248/2019 - CMG, datado de 22/04/2019 RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos policiais militares abaixo mencionados, por terem seguido viagem para a cidade de SALINÓPOLIS/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
CAP PM RG 35487 CARLOS EDUARDO MEMÓRIA DE SOUSA	57173389/2	691.968.262-15	17/04 a 21/04/2019	4,5 (Completas)
2º SGT PM RG 17307 WELLISON CORREA SANTOS	5197651/1	277.895.352-34		
3º SGT PM RG 25604 SHIRLEY DOS SANTOS CASTRO	5727260/1	426.227.352-00		
CB PM RG 37434 CARLOS ALBERTO DE SOUSA SILVA	57222004/1	835.627.102-91		
SD PM RG 38765 FELYPE GRANDET DA SILVA DO ROSÁRIO	4218914/1	005.445.502-26		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Belém/PA, 23 de abril de 2019OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916  
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 426544

**PORTARIA Nº 154/2019 – CMG, 23 DE ABRIL DE 2019**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO: O Processo nº 837/2018 - CMG, datado de 18/12/2018 RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos policiais militares abaixo mencionados, por terem seguido viagem para a cidade de BRAGANÇA/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
3º SGT PM RG 20459 JOSE ALEXANDRE LIMA SANCHES	5386470/1	429.398.102-06	14/12 a 16/12/2018	2,5 (Completas)
CB PM RG 32628 EDUARDO JOHNATAS NASCIMENTO DA SILVA	54193299/1	510.614.22-91		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Belém/PA, 23 de abril de 2019OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916  
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 426498

**PORTARIA Nº 155/2019 – CMG, 23 DE ABRIL DE 2019**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO: O Processo nº 241/2019 - CMG, datado de 18/04/2019 RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo mencionado, por ter seguido viagem para a cidade de BARCARENA/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
LUIZ CARLOS GARCIA DA SILVA	55589484	174.132.302-91	30/03/2019	1,0 (Alimentação)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Belém/PA, 23 de abril de 2019OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916  
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 426512

**PORTARIA Nº 158/2019 – CMG, 23 DE ABRIL DE 2019**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO: O Processo nº 247/2019 - CMG, datado de 22/04/2019 RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos policiais militares abaixo mencionados, por terem seguido viagem para a cidade de COLARES/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
MAJ PM RG 30362 RODRIGO PATRICIO RIBEIRO HAMAD	5833213/1	516.915.072-53	18/04/2019	1,0 (Alimentação)
CB PM RG 36777 MAX ANDRESSON TEIXEIRA GOUVEIA	57222517/1	844.258.222-34		
CB PM RG 27215 GLEIDSON DA COSTA FREITAS	57793591/1	424.786.692-34		
CB PM RG 36409 RENAN DA SILVA BANDEIRA	57221890/1	888.442.182-91		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Belém/PA, 23 de abril de 2019OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916  
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 426533

**PORTARIA Nº 153/2019 – CMG, 23 DE ABRIL DE 2019**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO: O Processo nº 839/2018 - CMG, datado de 27/12/2018 RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos policiais militares abaixo mencionados, por terem seguido viagem para a cidade de SALINÓPOLIS/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
1º SGT PM RG 17681 MARCOS NAZARENO DA SILVA LUCAS	5201292/1	352.352.922-00	21/12 a 22/12/2018	1,5 (Completas)
CB PM RG 32945 CLAYTON MENEZES CUNHA	54192517/1	752.318.162-72		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Belém/PA, 23 de abril de 2019OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916  
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 426495

**PORTARIA Nº 157/2019 – CMG, 23 DE ABRIL DE 2019**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO: O Processo nº 232/2019 - CMG, datado de 15/04/2019 RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao policial militar abaixo mencionado, por ter seguido viagem para a cidade de BANACH/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
CAP PM RG 35508 PAULO HENRIQUE BECHARA E SILVA	57199724/1	835.439.372-00	03/04 a 07/04/2019	4,5 (Completas)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Belém/PA, 23 de abril de 2019OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916  
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 426547

# VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

**ERRATA**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 036/2019, PUBLICADA NO DOE Nº 33.829, DE 20/03/2019, NÚMERO DA PUBLICAÇÃO: 415592**

**ONDE SE LÊ:**

Conceder Suprimento de Fundos na Ordem de R\$-1.000,00 ( Mil Reais ), a servidora RITA DE CÁSSIA FONSECA PAES, CPF: 582.550.362-53, Matrícula Funcional 5897884, Assessor, para atender despesas eventuais de pronto pagamento de apoio logístico ao gabinete do Exmo Sr. Vice-Governador do Estado, Dotação Orçamentária: 32101 - 04.122.1297.83380000-339030 R\$ 1.000,00

**LEIA-SE:**

Conceder Suprimento de Fundos na Ordem de R\$-400,00 ( Quatrocentos Reais ), a servidora RITA DE CÁSSIA FONSECA PAES, CPF: 582.550.362-53, Matrícula Funcional 5897884, Assessor, para atender despesas eventuais de pronto pagamento de apoio logístico ao gabinete do Exmo Sr. Vice-Governador do Estado, Dotação Orçamentária: 32101 - 04.122.1297.83380000-339039 R\$ 400,00

ALBERTO ALCÂNTARA

Ordenador de Despesas

**Protocolo: 426602**

# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 269/2019-PGE.G., de 23 de abril de 2019**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 14 ½ diárias à servidora Vanda Araújo Neves, Auditor de Finanças e Controle, Id. Funcional nº 57175776/2, para participar de treinamento junto ao Setor de Cálculo da Procuradoria-Geral do Estado, no período de 05.05 a 18.05.2019. Local de origem: Santarém/PA

Local de destino: Belém/PA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 426518**

# FUNDAÇÃO PROPAZ

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº. 058, DE 23 DE ABRIL DE 2019.**

Nomeia Membros para compor a Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro(a) para o Exercício de 2019 e dá outras providências. A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PROPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 33798, de 06 de Fevereiro de 2019, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 6º, XVI e art. 51 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e do art. 3º, IV e § 1º da Lei nº. 10520, de 17 de julho de 2002,

**RESOLVE:**

Art.1º Nomear os servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação da FUNDAÇÃO PROPAZ, nos seguintes termos:

I - Membros Titulares:

- a) Evelin Liège Gonçalves Campelo - Matrícula: 5947130;
- b) Cláudia Tatiana Sadala dos Santos - Matrícula: 5946706;
- c) Josefa Lúcia de Jesus Coimbra Seabra - Matrícula: 5384729;

II - Membros Suplentes:

- a) Thatiane Coelho Lima - Matrícula: 5946709;
- b) Thaís Nazareth Reis Valente - Matrícula: 5903752;

1º A Presidência da Comissão será exercida pelo membro relacionado no inciso I, alínea "a" deste artigo.

2º A Presidente da Comissão, em suas ausências e impedimentos, será substituída pelo membro relacionado no inciso I, alínea "b" deste artigo.

Art. 2º Competem aos membros da Comissão Permanente de Licitação, os procedimentos de abertura e julgamento de processos licitatórios em todas as modalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Federal nº. 10.520/02 e alterações, de licitações promovidas pela FUNDAÇÃO PROPAZ.

Art. 3º A Presidente da Comissão Permanente de Licitação nos procedimentos licitatórios regulados pela Lei nº. 10.520/02 servirá como Pregoeira e os demais membros da Comissão atenderão como Equipe de Apoio. Art. 4º Os suplentes relacionados no inciso II do Art. 1º poderão compor equipe de apoio, sem prejuízo dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENTE, 23 DE ABRIL DE 2019. RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA

Presidente da Fundação PROPAZ

**Protocolo: 426568**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2016**

OBJETO: Redução do Valor Inicial do CONTRATO Nº 034/2016, nos termos previstos em

sua CLÁUSULA QUARTA.

LOCATÁRIA: FUNDAÇÃO PROPAZ

LOCADOR: JUSTI & MAIAN LTDA - EPP, CNPJ/MF nº 04.030.161/0001-89.

ENDEREÇO: Rua Fernando da Cruz Passos, nº 449, Anexo, Bairro Jardim Chapadão,

Campinas, São Paulo/SP, CEP.: 13.070-149,0.

DOTAÇÃO: Exercício: 2019

Função Programática: 14.422.1422.8223 - (PROPAZ nos Bairros).

Ação: 227161

PI: 2120008223c

Elemento de Despesa: 3390-39.16 (Outros Serv. De terc.P.J/Manut. e conserv.bens

imóveis).

Fonte de Recursos: 01010 - (Recursos do Tesouro)

Valor Mensal: R\$ 10.317,33

Valor Anual: R\$ 123.807,96

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 58, art. 65 §1º da Lei nº 8.666/93 e alterações e no Art.

3º parágrafo único do Decreto nº 1 de 2 de janeiro de 2019 do Governo do Estado do Pará,

nos termos do Parecer nº 029/PROFUN de 20/03/19 e Parecer nº 021/2019/ NUCIN de

21/03/19.

DATA ASSINATURA: 23/04/2019

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Raimunda Nonata Rocha Teixeira

Presidente Fundação PROPAZ.

**Protocolo: 426554**

# SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 074/2019 - GS/SEAD DE 18 DE MARÇO DE 2019**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições

que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 03 de janeiro

de 2019, publicado no Diário Oficial nº. 33.772 de 03.01.2019, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº 2019/10266 de 09 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada

dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 - Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta

Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um

servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no

art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora JOSILENE CORRÊA LEÃO Id. Funcional nº 5945699/1 ocupante do cargo de Gerente de Material e Compras, para atuar como Fiscal do Contrato nº 028/2017 firmado com a empresa DIAMOND SERVICE LTDA, que tem como contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Recepcionista na Unidade do Serviço de Atendimento à População/Estação Cidadania Santarém/PA e o servidor

JOSÉ ANTÔNIO ALVES ROCHA Id. Funcional nº 57195084/2 ocupante do cargo de Coordenador de Unidade de Atendimento à População, como

SUPLENTE para responder durante o impedimento legal da Titular.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 DE MARÇO DE 2019.  
HANA SAMPAIO GHASSAN  
Secretária de Estado de Administração, respondendo.

**Protocolo: 426438**

**PORTARIA Nº 079/2019 - GS/SEAD DE 18 DE MARÇO DE 2019**  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 03 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº. 33.772 de 03.01.2019, e ainda, CONSIDERANDO o processo nº 2019/10266 de 09 de janeiro de 2019; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora JOSILENE CORRÊA LEÃO, Id. Funcional nº 5945699/1, ocupante do cargo de Gerente de Material e Compras, para a Função de Fiscal do Contrato nº. 11/2018, firmado com a empresa KAIZEN COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, que tem como objeto o FORNECIMENTO DE ALIMENTOS DE USO COMUM, item 107 da ATA de Registro de Preço nº 013/2017 café em pó, torrado e moído de 250g e item 108 da ATA de Registro de Preço nº 013/2017 açúcar refinado, pct. 1kg em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, para atender a Estação Cidadania de Santarém e o servidor JOSÉ ANTÔNIO ALVES ROCHA, Id. Funcional nº 57195084/2 ocupante do cargo de Coordenador de Unidade de Atendimento à População, como SUPLENTE para responder durante o impedimento legal da Titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 DE MARÇO DE 2019.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Administração, respondendo.

**Protocolo: 426445**

**PORTARIA Nº 069/2019 - GS/SEAD DE 18 DE MARÇO DE 2019**  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 03 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº. 33.772 de 03.01.2019, e ainda, CONSIDERANDO o processo nº 2019/10266 de 09 de janeiro de 2019; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MANOEL PALHETA FERNANDES, Id. Funcional nº. 57175208/2, ocupante do cargo de Coordenador de Material, Patrimônio e Serviços para a Função de Fiscal de Contrato nº 08/2015 firmado com a POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA., que tem como objeto a Prestação de serviços de vigilância e segurança armada, através de 01 posto de 24h, para atender a Estação Cidadania - Polo Santarém e o servidor EDUARDO SANCHES BAIÁ DE LIMA, Id. Funcional nº 5890436/2, ocupante do cargo de Gerente, como SUPLENTE para responder durante o impedimento legal do Titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 DE MARÇO DE 2019.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Administração, respondendo.

**Protocolo: 426420**

**PORTARIA Nº 071/2019 - GS/SEAD DE 18 DE MARÇO DE 2019**  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 3 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº. 33.772 de 03.01.2019, e ainda, CONSIDERANDO o processo nº 2019/10266 de 09 de janeiro de 2019; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MANOEL PALHETA FERNANDES, Id. Funcional nº 57175208/2, ocupante do cargo de Coordenador de Material, Patrimônio e Serviços, para a Função de Fiscal de Contrato nº 015/2017 firmado com a empresa LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, que tem como objeto Prestação de Serviços de Recepcionista e Limpeza, com fornecimento de material, na Unidade do Serviço de Atendimento à População/Estação Cidadania em Marabá – PA e a servidora EVA DE ARAÚJO ABREU, Id. Funcional nº 55587898/3, ocupante do cargo de Coordenadora da Unidade de Atendimento à População, como SUPLENTE para responder durante o impedimento legal do Titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 DE MARÇO DE 2019.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Administração, respondendo.

**Protocolo: 426430**

**PORTARIA Nº 082/2019 - GS/SEAD DE 19 DE MARÇO DE 2019**  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 03 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº. 33.772 de 03.01.2019, e ainda, CONSIDERANDO o processo nº 2019/120961 de 19 de março de 2019; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MANOEL PALHETA FERNANDES, Id. Funcional nº. 57175208/2, ocupante do cargo de Coordenador de Material, Patrimônio e Serviços, para a Função de Fiscal de Contrato nº 12/2016 firmado com a empresa BRAGA GONÇALVES & CIA LTDA, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado com fornecimento de material, para atender as necessidades da SEAD e o servidor ARNALDO CAMPOS MENEZES, Id. Funcional nº. 2016516/1, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, como SUPLENTE para responder durante o impedimento legal do Titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 19 DE MARÇO DE 2019.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Administração - Respondendo

**Protocolo: 426454**

**PORTARIA Nº 070/2019 - GS/SEAD DE 18 DE MARÇO DE 2019**  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 03 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº. 33.772 de 03.01.2019, e ainda, CONSIDERANDO o processo nº 2019/10266 de 09 de janeiro de 2019; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora JOSILENE CORRÊA LEÃO, Id. Funcional nº. 5945699/1, ocupante do cargo de Gerente de Material e Compras, para a Função de Fiscal de Contrato nº 012/2014 firmado com a MACONFRIO E REFRIGERAÇÃO LTDA., que tem como objeto a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, em conformidade com as especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico SRP nº 012/2013 e o servidor JOSÉ ANTÔNIO ALVES ROCHA, Id. Funcional nº. 57195084/2, ocupante do cargo de Coordenador de Unidade de Atendimento à População, como SUPLENTE para responder durante o impedimento legal da Titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 DE MARÇO DE 2019.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Administração, respondendo.

**Protocolo: 426424**

**PORTARIA Nº 073/2019 - GS/SEAD DE 18 DE MARÇO DE 2019**  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 03 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº. 33.772 de 03.01.2019, e ainda, CONSIDERANDO o processo nº 2019/10266 de 09 de janeiro de 2019; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada

dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor MANOEL PALHETA FERNANDES, Id. Funcional nº. 57175208/2 ocupante do cargo de Coordenador de Material, Patrimônio e Serviços, para a Função de Fiscal de Contrato nº 019/2017 firmado com a empresa CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A, que tem como objeto a compra de energia elétrica regulada – CCER e o uso do sistema de distribuição – CUSD, para atender a Unidade do Serviço de Atendimento à População/Estação Cidadania Santarém e o servidor EDUARDO SANCHES BAIA DE LIMA, Id. Funcional nº 5890436/2, ocupante do cargo de Gerente, como SUPLENTE para responder durante o impedimento legal do Titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 DE MARÇO DE 2019.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Administração, respondendo.

**Protocolo: 426433**

**PORTARIA Nº 081/2019 - GS/SEAD DE 19 DE MARÇO DE 2019**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 03 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº. 33.772 de 03.01.2019, e ainda, CONSIDERANDO o processo nº 2019/120961 de 19 de março de 2019; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor MANOEL PALHETA FERNANDES, Id. Funcional nº. 57175208/2, ocupante do cargo de Coordenador de Material, Patrimônio e Serviços, para a Função de Fiscal de Contrato nº 11/2015 firmado com a empresa A. A. J. LOURENÇO & CIA LTDA, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Recepcionista e Copeiragem nas unidades da Secretaria de Estado de Administração, localizadas na Região Metropolitana de Belém e o servidor LUIZ EDIVALDO CORDEIRO MONTEIRO, Id. Funcional nº 11797/1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, como SUPLENTE para responder durante o impedimento legal do Titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 19 DE MARÇO DE 2019.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Administração - Respondendo

**Protocolo: 426449**

**PORTARIA Nº 083/2019 - GS/SEAD DE 19 DE MARÇO DE 2019**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 03 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº. 33.772 de 03.01.2019, e ainda, CONSIDERANDO o processo nº 2019/120961 de 19 de março de 2019; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

**RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora JOSILENE CORRÊA LEÃO, Id. Funcional nº. 5945699/1, ocupante do cargo de Gerente de Material e Compras, para a Função de Fiscal de Contrato nº 02/2018 firmado com a empresa E. B. CARDOSO EIRELLI, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Limpeza, com fornecimento de material, para atender o Prédio sede desta Secretaria, Casa ONU e Estação Cidadania Guamá e o servidor MAXWELL MOREIRA BARBOSA, Id. Funcional nº. 5890425/2, ocupante do cargo de Gerente, como SUPLENTE para responder durante o impedimento legal do Titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 19 DE MARÇO DE 2019.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Administração - Respondendo

**Protocolo: 426457**

**PORTARIA Nº 078/2019 - GS/SEAD DE 18 DE MARÇO DE 2019**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 03 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº. 33.772 de 03.01.2019, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº 2019/10266 de 09 de janeiro de 2019; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

**RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora JOSILENE CORRÊA LEÃO Id. Funcional nº 5945699/1 ocupante do cargo de Gerente de Material e Compras, para a Função de Fiscal do Contrato nº. 10/2018, firmado com a empresa KAIZEN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, que tem como objeto o fornecimento de alimentos de uso comum, item 105 da Ata de Registro de Preço nº 013/2017, café em pó, torrado e moído a vácuo, 250 g e item 103 da Ata de registro de Preço nº 013/2017, açúcar tipo triturado fino, pct. 1kg, para atender a Estação Cidadania de Marabá e a servidora EVA DE ARAUJO ABREU, Id. Funcional nº 55587898/3, ocupante do cargo de Coordenadora da Unidade de Atendimento à População, Estação Cidadania MARABÁ, como SUPLENTE, para responder durante o impedimento legal da Titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 DE MARÇO DE 2019.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Administração, respondendo.

**Protocolo: 426442**

**PORTARIA Nº 077/2019 - GS/SEAD DE 18 DE MARÇO DE 2019**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 03 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº. 33.772 de 03.01.2019, e ainda, CONSIDERANDO o processo nº 2019/10266 de 09 de janeiro de 2019; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor MANOEL PALHETA FERNANDES, Id. Funcional nº. 57175208/2, ocupante do cargo de Coordenador de Material, Patrimônio e Serviços, para a Função de Fiscal do Contrato nº. 05/2018, firmado com a empresa CONECTA SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSERVAÇÃO, que tem como objeto a prestação de serviço de limpeza, com fornecimento de material, para atender a Estação Cidadania de Santarém/PA e o servidor EDUARDO SANCHES BAIA DE LIMA, Id. Funcional nº 5890436/2, ocupante do cargo de Gerente, como SUPLENTE para responder durante o impedimento legal do Titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 DE MARÇO DE 2019.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Administração, respondendo.

**Protocolo: 426440**

**PORTARIA Nº 084/2019 - GS/SEAD DE 19 DE MARÇO DE 2019**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 03 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº. 33.772 de 03.01.2019, e ainda, CONSIDERANDO o processo nº 2019/120961 de 19 de março de 2019; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

**RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora JOSILENE CORRÊA LEÃO, Id. Funcional nº. 5945699/1, ocupante do cargo de Gerente de Material e Compras, para a Função de Fiscal de Contrato nº 09/2018 firmado com a empresa MAXXI SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI EPP, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de levantamento físico e avaliação econômica individual dos imóveis próprios da Secretaria de Estado de Administração - SEAD e o servidor EDUARDO SANCHES BAIA DE LIMA, Id. Funcional nº. 5890436/2, ocupante do cargo de Gerente, como SUPLENTE para responder durante o impedimento legal do Titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 19 DE MARÇO DE 2019.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Administração - Respondendo

**Protocolo: 426472**

**PORTARIA Nº 068/2019 - GS/SEAD DE 18 DE MARÇO DE 2019**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 03 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº. 33.772 de 03.01.2019, e ainda, CONSIDERANDO o processo nº 2019/10266 de 09 de janeiro de 2019; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor MANOEL PALHETA FERNANDES, Id. Funcional nº. 57175208/2, ocupante do cargo de Coordenador de Material, Patrimônio e Serviços para a Função de Fiscal de Contrato nº 30/2013 firmado com o PARKWAY SHOPPING CENTER S/A, que tem como objeto a locação pela LOCADORA à LOCATARIA das LUC de espaço comercial no "SHOPPING PÁTIO MARABÁ", com 1.030,16 m² de área construída, com toda a infra estrutura técnica necessária para instalação e funcionamento da Unidade de Atendimento à População - ESTÁCIA CIDADANIA do Governo do Estado do Pará e a servidora EVA DE ARAÚJO ABREU, Id. Funcional nº 55587898/3, ocupante do cargo de Coordenadora de Unidade de Atendimento à População, como SUPLENTE para responder durante o impedimento legal do Titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 DE MARÇO DE 2019.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Administração, respondendo.

**Protocolo: 426418**

**PORTARIA Nº 072/2019 - GS/SEAD DE 18 DE MARÇO DE 2019**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 03 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº. 33.772 de 03.01.2019, e ainda, CONSIDERANDO o processo nº 2019/10266 de 09 de janeiro de 2019; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor MANOEL PALHETA FERNANDES, Id. Funcional nº. 57175208/2 ocupante do cargo de Coordenador de Material, Patrimônio e Serviços, para a Função de Fiscal de Contrato nº 018/2017 firmado com a empresa CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A, que tem como objeto a compra de energia elétrica regulada – CCER e o uso do sistema de distribuição – CUSD, para atender a Unidade do Serviço de Atendimento à População/Estação Cidadania Guamá e o servidor EDUARDO SANCHES BAIA DE LIMA, Id. Funcional nº 5890436/2, ocupante do cargo de Gerente, como SUPLENTE para responder durante o impedimento legal do Titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 DE MARÇO DE 2019.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Administração, respondendo.

**Protocolo: 426432**

**PORTARIA Nº 080/2019 - GS/SEAD DE 19 DE MARÇO DE 2019**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 03 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº. 33.772 de 03.01.2019, e ainda, CONSIDERANDO o processo nº 2019/120961 de 19 de MARÇO de 2019; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor MANOEL PALHETA FERNANDES, Id. Funcional nº. 57175208/2, ocupante do cargo de Coordenador de Material, Patrimônio e Serviços, para a Função de Fiscal de Contrato nº 01/2014 firmado com a empresa BRASIL RENT A CAR LTDA EPP, que tem como objeto a locação de 06 (seis) veículos executivos tipo passeio, no mínimo motor 1.0 para atender as necessidades na Secretaria de Estado de Administração – SEAD (SEDE) e o servidor LUIZ EDIVALDO CORDEIRO MONTEIRO, Id.

Funcional nº 11797/1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, como SUPLENTE para responder durante o impedimento legal do Titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 19 DE MARÇO DE 2019.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Administração - Respondendo

**Protocolo: 426447**

**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 135 /2019 – DAF/SEAD DE 15 DE ABRIL DE 2019.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 81/2019-CCG de 10.01.2019, publicada no DOE nº. 33.778 de 11.01.2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0018/2019 de 14.01.2019, publicada no DOE nº. 33782 de 16.01.2019; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2019/166045; RESOLVE:

I – CONCEDER ao servidor JOSE RAIMUNDO BRASIL DA COSTA, Id. Funcional nº 2015102/1, ocupante do cargo de Chefe de Pessoal, lotado na Coordenadoria de Controle e Movimentação de Pessoas – DSP/SEAD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, período de 27 de maio de 2019 a 25 de junho de 2019, referente ao triênio 06 de março de 2014 a 05 de março de 2017. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 15 DE ABRIL DE 2019.

SHIRLEI SANTOS ARAUJO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 426522**

**PORTARIA Nº 0137/2019 – DE 17 DE ABRIL DE 2019**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 81/2019-CCG de 10.01.2019, publicada no DOE nº. 33.778 de 11.01.2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0018/2019 de 14.01.2019, publicada no DOE nº. 33782 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2019/169063; RESOLVE:

I – CONCEDER à servidora REGINA DULCE PEREIRA BARBOSA, Id. Funcional nº 4111/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotada na Coordenadoria de Estágio Probatório e Curricular - SEAD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, período de 05 de maio a 31 de maio de 2019, referente ao triênio 02 de junho de 2003 a 01 de junho de 2006. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 17 DE ABRIL DE 2019.

SHIRLEI SANTOS ARAUJO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 426516**

**CONTRATO****CONTRATO DE CONSIGNAÇÃO Nº 09/2019**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Travessa do Chaco, nº 2350, Bairro do Marco, CEP 66.093-542, CNPJ/MF 05.247.283/0001-94, e a ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA – ASSEASTER, sediada na Av. Governador José Malcher, nº 1018, Bairro Nazaré, Belém-PA, sob o CNPJ/MF nº 84.154.855/0001-67.

OBJETO: Consignação em folha de pagamento junto a esta Secretaria, conforme margem consignável disponível, com fundamento nos termos do Decreto nº 2.071/2006 com as alterações introduzidas pelos Decretos nº 1.208/2008 e nº 2.147/2010, e na Instrução Normativa nº 003/2006-SEAD.

DATA DA ASSINATURA: 17/04/2019

VIGÊNCIA: 17/04/2019 a 16/04/2021-24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura.

ORDENADORA: HANA SAMPAIO GHASSAN, respondendo.

**Protocolo: 426496**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 057/2019-GS/SEAD DE 12 DE MARÇO DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.772 de 03 de janeiro de 2019, e ainda;

Considerando, ainda, o Processo nº2019/71021;

R E S O L V E:

I- REVOGAR, a contar de 01.02.2019, a PORTARIA Nº 0321/2015-GS, de 09 de junho de 2015, publicada no DOE nº 32.902 de 10.06.2015, que cedeu a servidora CLAUDIA REGINA LAGO DE SOUSA, Id. Funcional nº 5045339/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública – Assistente Social, à Fundação PROPAG.

II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01.02.2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 12 DE MARÇO DE 2019.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Administração, respondendo.

**\*Portaria republicada por conter incorreções no DOE nº. 33.830 de 21.03.2019.**

**Protocolo: 426586**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA**  
**SOCIAL (SEGUP)**  
**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO**  
**DO PARÁ (SUSIPE)**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL**  
**SUPERIOR E MÉDIO**  
**CONCURSO PÚBLICO C – 204**  
**EDITAL Nº 41 / 2019 – SEAD / SUSIPE, DE 23 DE ABRIL DE 2019**  
**DIVULGAÇÃO DO CRONOGRAMA DO CURSO DE FORMAÇÃO**  
**PROFISSIONAL**

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE representadas por sua Secretária e seu Superintendente, TORNAM PÚBLICO o cronograma do Curso de Formação Profissional, do Concurso Público destinado ao provimento de cargos de Níveis Superior e Médio da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, aberto pelo Edital nº 001/2017.

**DO CRONOGRAMA DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

ATIVIDADES	DATA
Publicação do Edital para Convocação de Matrícula	29/05/2019
Período de Matrícula	03 a 07/06/2019
Primeira Homologação de Matrículas	14/06/2019
Prazo de submissão de Recursos para matrículas indeferidas	17 a 19/06/2019
Análise dos Recursos	24/06/2019
Homologação definitiva das Matrículas	26/06/2019
Início do Curso (aula magna)	08/07/2019

1. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.  
 Belém (Pa), 23 de abril de 2019.

HANA SAMPAIO GHASSAN  
 Secretária de Estado de Administração, respondendo  
 JARBAS VASCONCELOS DO CARMO  
 Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, respon-  
 dendo

**Protocolo: 426635**

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA**  
**DO ESTADO DO PARÁ**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**Termo Aditivo: 02 Contrato: Nº 09/2018**

Data da assinatura: 19/04/2019

Vigência: 19/04/2019 a 18/04/2020.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses e a supressão de 20% (vinte por cento) do valor atualizado do contrato, conforme art. 57, inciso II c/c o art. 65, inciso I, alínea b da Lei 8.666/93 e o Decreto Estadual de nº 1, de 2 de janeiro de 2019.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 625.000,00 (Seiscentos e vinte e cinco mil reais).  
 Contratado: TECH LEAD SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA - EPP  
 Endereço: Tv. Dom Romualdo de Seixas nº 1476 Ed. Evolution salas 706 e 708, bairro Umarizal, Belém/PA, CEP 66.055-200.  
 Ordenador de Despesa: SILVIO ROBERTO VIZEU LIMA

**Protocolo: 426394**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL Nº 002/2019**

Processo Administrativo nº 2019/168095

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: Contratação de pessoa jurídica de direito privado especializada para a prestação de serviços terceirizados continuados de Copeiragem e Telefonista

Acesso ao Edital: [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br), [www.comprasnet.pa.gov.br](http://www.comprasnet.pa.gov.br), [www.igeprev.pa.gov.br](http://www.igeprev.pa.gov.br)

Acesso Eletrônico à Participação: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Data do Início para envio da proposta eletrônica: a partir do 1º dia da divulgação do Edital.

Data da Realização: 07/05/2019

Horário: 10:00h (horário de Brasília/DF)

Valor estimado para Contratação: R\$R\$256.679,16

CÓDIGO UASG: 925403

**Protocolo: 426323**

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS**  
**SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ**

**CONTRATO**

**CONTRATO: 013/2019**

Processo: 2019/47641

CHAMADA PÚBLICA n.002/2019OBJETO: Fornecimento de Órtese, Prótese e

Materiais Especiais-OPME

Data de Assinatura: 21.03.2019

Vigência: 21.03.2019 A 21.03.2020

Projeto Atividade: 8242

Fonte/Recurso: 0261

Elemento de Despesa: 339030

Valor: 60.000,00

CONTRATADA: HYBRIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 12.544.921/0001-02 Endereço: TRAV.BARÃO DO TRIUNFO Nº

3540, ED. INFINITY CORPORATE, sls 401.402 e 409, BAIRRO MARCO,

CEP: 66.095-055 - BELÉM/PA,

Fone(91)3257-5160

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**Protocolo: 426327**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 287 de 22 de abril de 2019**

CONCEDER, 03 e 1/2(três e meia)Diárias aos servidores, THIAGO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 5945712/1, Gerente de Material e Patrimônio e, ARLINDO LIMA PAIVA, matrícula nº 12130/1, de Motorista, lotado na DAF, com base na Lei Nº 5.810/1994, Art. 127 inciso III, para fazer face as despesas com alimentação e hospedagem, nos municípios de Santa Maria e Tomé Açu/PA, no período de 24 a 27/04/2019, a fim de definir um espaço físico, com objetivo de desenvolver as ações do Instituto, nos referidos municípios.

A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 24 de abril de 2019.

BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Presidente

**Protocolo: 426638**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 280 de 16 de abril de 2019**

EXCLUIR o nome do servidor OLAVO CÂMARA DE OLIVEIRA JÚNIOR, da PORTARIA Nº 284 de 23 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial nº 31.932 de 08/06/2011, Protocolo nº 241673, designado para presidir a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho-CESAD. DESIGNAR a servidora, MARISA ROCHA LOBATO, matrícula nº 3155960/1, ocupante do cargo de Procurador Autárquico, lotada na Procuradoria Jurídica deste IASEP, para presidir a referida Comissão em substituição ao servidor.

Manter em vigor os demais membros.

A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 1º de março de 2019.

BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Presidente

**Protocolo: 426367**

**ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA**  
**DO ESTADO DO PARÁ**

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 006/2019-EGPA PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ E A ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – EGPA.**

**OBJETO:** tem por objeto garantir o aperfeiçoamento da atividade de capacitação dos servidores públicos da ACORDADA e do Poder Executivo do Estado do Pará.

**VIGÊNCIA:** O presente Acordo de Cooperação Técnica vigorará de acordo com a CLÁUSULA QUARTA pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, por igual período.**DATA DE ASSINATURA:** 23/04/2019

**RESPONSÁVEIS PELAS ASSINATURAS:** Evanilza da Cruz Marinho Maciel – Diretora Geral da EGPA e – Sr. Edno Alves da Silva – Prefeito de Santa Luzia do Pará.

**Protocolo: 426622**

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 007/2019-EGPA PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ E A ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – EGPA.**

**OBJETO:** tem por objeto garantir o aperfeiçoamento da atividade de capacitação dos servidores públicos da ACORDADA e do Poder Executivo do Estado do Pará.

**VIGÊNCIA:** O presente Acordo de Cooperação Técnica vigorará de acordo com a CLÁUSULA QUARTA pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, por igual período. DATA DE ASSINATURA: 22/04/2019

**RESPONSÁVEIS PELAS ASSINATURAS:** Evanilza da Cruz Marinho Maciel – Diretora Geral da EGPA e – Sr. Arnaldo Ferreira Rocha – Prefeito de Rondon do Pará.

**Protocolo: 426601**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº. 099 DE 16 DE ABRIL DE 2019.**

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e; CONSIDERANDO os termos no Processo nº. 2018/288031 de 27/06/2018. RESOLVE:

CONCEDER 1 (uma) diária a servidora LIVIA MERÊNCIO DE ARAÚJO ALFAIA, ocupante do cargo de Assessor, matrícula nº 5908215/6 CPF: 303.334.312-00, em complemento as diárias concedidas no período 03 a 09/07/2018 através da Portaria 165 de 29/06/2018, publicada no DOE nº 33.648 de 03/07/2018, pelo pernoite devido ao traslado do município de Breves a Belém.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL

Diretora Geral.

**Protocolo: 426609**

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art. 1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa nº 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.804 de 14 de fevereiro de 2019.

Rutilene de Fátima Garcia Cunha  
Diretora da Administração

**PORTARIA Nº 412 de 22 de abril de 2019**, AUTORIZAR 1 e 1/2 diárias ao servidor SÉRGIO AUGUSTO PINHEIRO FRANCO DE SÁ, nº 0592475403, GERENTE FAZENDÁRIO, CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS, com o objetivo de vistoria de obra na unidade Cecomt Itinga, no período de 25.04.2019 a 26.04.2019, no trecho Belém - Dom Elizeu - Belém.

**PORTARIA Nº 413 de 23 de abril de 2019**, AUTORIZAR 9 e 1/2 diárias ao servidor FERNANDO MATOS NUNES, nº 0004897601, FISCAL -C, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de Fiscalização Itinerante para Uecomt Curralinho, período de 24.04.2019 a 03.05.2019, trecho Belém - Curralinho - Muaná - São Sebastião Boa Vista - Oeiras do Pará - Curralinho - Belém.

**PORTARIA Nº 414 de 23 de abril de 2019**, AUTORIZAR 7 e 1/2 (sete e meia) diárias, período de 25.04.2019 a 03.04.2019, em complementação às concedidas pela PORTARIA Nº 337 de 11/04/2019, publicada no D.O.E nº 33850 de 12/04/2019 ao servidor ANTONIO CARLOS BOTELHO DE MORAES, nº 0005007501, CPF - 068.903.002-97, FISCAL -C, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de dar continuidade da Fiscalização Itinerante na Uecomt-Curralinho.

**PORTARIA Nº 415 de 23 de abril de 2019**, AUTORIZAR 1/2 diária ao servidor RENE DE OLIVEIRA E SOUSA JUNIOR, nº 0594557901, SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, GABINETE DO SECRETÁRIO, objetivo de acompanhar o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Pará no Fórum de Governadores, dia 23.04.2019, trecho Belém/PA - Brasília/DF - Belém/PA.

**PORTARIA Nº 416 de 23 de abril de 2019**, AUTORIZAR 6 e 1/2 diárias ao servidor CHARLES WILLIAMS MAGALHÃES FERREIRA DE SOUZA, nº 0588714301, AUDITOR -B, COORDENAÇÃO EXEC. ESPECIAL DE ADM. TRIB. DE SUBST. TRIBUTÁRIA, objetivo de participar do GT e SUBGT 05, período de 12.05.2019 a 18.05.2019, trecho Belém/PA - Brasília/DF - Belém/PA.

**PORTARIA Nº 423 de 23 de abril de 2019**, AUTORIZAR o pagamento de 1 e 1/2 diária ao servidor JOEL MESQUITA CAVALCANTE, matrícula nº 0005361901, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na CÉLULA DE GESTÃO DE APOIO LOGÍSTICO, com o objetivo de conduzir veículo oficial transportando servidor desta Sefa que irá realizar vistoria técnica na unidade Itinga, no período de 25.04.2019 a 26.04.2019, no trecho Belém/Itinga/ Belém.

**Protocolo: 426510**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL-CERAT MARITUBA**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT- Marituba, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da empresa Servmix Tecnologia, Engenharia e Meio Ambiente Ltda. Insc. Est. nº 15.281.021-8, nos termos

do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL para o PERÍODO DE 10/2018 ATÉ 11/2018, conforme autorizado pela NOTIFICAÇÃO FISCAL E ORDEM DE SERVIÇO nº 092019820000018-6, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.

AUDITOR SOLICITANTE: Ananísio Gomes de Andrade

**DOCUMENTOS SOLICITADOS:**

1- Relatório

PRAZO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS: 15 (quinze) dias. LOCAL DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: Sede da SEFA Marituba, sito na Rodovia BR 316 - Km 13 S/N - Bairro Centro - Marituba - PA. (ao lado da Prefeitura de Marituba). Fone: 91- 3201-3307.

O não atendimento a esta NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei n.º 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

Paulo Rodrigues Veras

Coordenador Fazendário - CERAT - Marituba

**Protocolo: 426520**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Ilmº Sr. Dr. PAULO RODRIGUES VERAS, MD. COORDENADOR FAZENDÁRIO DA CERAT - MARITUBA, FAZ SABER, ao(s) titular(es) ou representante(s) legal(is) da firma abaixo identificada, que foi lavrado contra a mesma em 23/04/2019 o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 092019510000142-9 (Ordem de Serviço nº 092018820000242-4), ficando NOTIFICADO(S) na forma do disposto pelo Artigo 14, Inciso III, §§ 1º, 2º e 3º, Item III da Lei nº 6.182, de 30/12/1998 e alterações posteriores, a pagar(em) ou apresentar(em) defesa no prazo de 30 (TRINTA) dias, a contar da data da ciência deste Edital, na sede desta Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária - CERAT/ Marituba, situada à Rodovia BR-316 - KM-13, SN - Marituba/Pará, ressal-tando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará a esta Coordenação Fiscal a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.483.390-8

Marituba - Pará, 23 de Abril de 2019

PAULO RODRIGUES VERAS

COORDENADOR FAZENDÁRIO

CERAT - MARITUBA

**Protocolo: 426471**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO-CERAT MARITUBA**

O Ilmº Sr. Paulo Rodrigues Veras, Coordenador Fazendário da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marituba - CERAT - MARITUBA, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma abaixo identificada, que foi lavrado contra a mesma o Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF nº 092018510005649-8, oriundo da Ação Fiscal nº 092018820000246-7, ficando, NOTIFICADOS, na forma do disposto pelo Artigo 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30/12/1998 e alterações posteriores, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, o que poderá ser feito diretamente junto à seded CERAT - Marituba, situada à Rodovia BR-316 - KM-13, SN - Marituba/Pará, findo o qual, sujeitar-se-á cobrança executiva do crédito tributário.

AFRE: ANANÍSIO GOMES DE ANDRADE

Razão Social: Nuclear Cell Comercio e Serviços de Telefonia Ltda

Inscrição Estadual: 15.604.767-5

PAULO RODRIGUES VERAS

COORDENADOR FAZENDÁRIO

CERAT - MARITUBA

**Protocolo: 426465**

**OUTRAS MATÉRIAS****ERRATA**

Na Seção de ACÓRDÃOS de "ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF", do DOE nº 33858 de 23 de abril de 2019, referente aos acórdãos da 2ª CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTOS de nº 6629 a 6636.

Onde se lê no Título dos Acórdãos:

"PRIMEIRA CÂMARA"

Leia-se:

"SEGUNDA CÂMARA"

**Protocolo: 426463**

**DFI/ ATO DE CREDENCIAMENTO - SINPESCA**

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 20 do anexo II do Regulamento do ICMS, alterado pelo Decreto n.º 1.016 de 03 de junho de 2008 (aprovado pelo Decreto nº 4676, de 18/06/2001), CREDENCIA, através deste Ato, as embarcações pesqueiras abaixo discriminadas, filiadas ao SINPESCA - SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE PESCA E DAS EMPRESAS ARMADORAS E PRODUTORAS, PROPRIETÁRIAS DE EMBARCAÇÕES DE PESCA INDUSTRIAL DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 04.575.668/0001-18 a adquirir as respectivas cotas de óleo diesel destinado a consumo próprio com isenção de ICMS, das distribuidoras de combustíveis, também credenciadas, considerando a publicação no Diário Oficial da União, da Portaria de nº: 385, de 07/12/2018 da Secretaria Especial da Aquicultura e da Pesca da Presidência da República, na forma do disposto no inciso VII do art. 23 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e do Anexo I da Instrução Normativa nº 18, de 25 de agosto de 2006.

Nº	BENEFICIÁRIO	IE	EMBARCAÇÃO	Nº LACRE	COTA	CAPITANIA	SEAP
1	ICOARACI PESCADOS E EXPORT. LTDA.	15.234.269-9	CARINHOSO I	4723	241.965	021016262-7	PA0000056-4
2	ICOARACI PESCADOS E EXPORT. LTDA.	15.234.269-9	CARINHOSO II	4707	214.508	443004843-6	PA0004360-4
3	ICOARACI PESCADOS E EXPORT. LTDA.	15.234.269-9	CHARMOZO	0003	214.508	221010299-5	PA0010451-9
4	ICOARACI PESCADOS E EXPORT. LTDA.	15.234.269-9	CHARMOZO II	0058	185.907	221008909-3	PA0000057-8
5	ICOARACI PESCADOS E EXPORT. LTDA.	15.234.269-9	CHARMOZO III	4980	214.508	161005654-0	PA0010450-7
6	ICOARACI PESCADOS E EXPORT. LTDA.	15.234.269-9	RIO BRANCO I	0042	146.437	021016080-2	PA0025659-7

NOTA: A ISENÇÃO DO ICMS PREVISTA NO ARTIGO 20 DO ANEXO II DO RICMS, APROVADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 4676/2001, ALTERADO PELO DECRETO Nº 1.016, DE 2 DE JUNHO DE 2008, BEM COMO QUALQUER OUTRO BENEFÍCIO DECORRENTE, FICA CONDICIONADA AO ATENDIMENTO DO PROCEDIMENTO PREVISTO NO § 2º, INCISO I, ALÍNEA "e" E DO § 13, INCISO III DO MESMO DIPLOMA LEGAL.  
MARCOS RODRIGUES DE MATOS  
DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO

**\*REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO**

**Protocolo: 426549**

**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT**

**Portaria n.º 201901000419 de 23/04/2019 -**

**Proc n.º 002019730008798/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Daniel Cirino dos Santos – CPF: 361.425.492-53

Marca: TOYOTA/COROLLA GLI UPPER AT 1.8 Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º 201901000421 de 23/04/2019 -**

**Proc n.º 002019730008847/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Joaquim Machado Neves – CPF: 032.669.152-91

Marca: TOYOTA/ETIOS HB BACK X PLUS 1.5 AT Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º 201901000423 de 23/04/2019 -**

**Proc n.º 002019730000969/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Elinaldo Bomfim de Carvalho – CPF: 649.073.092-87

Marca: GM - CHEVROLET PRISMA LTZ MT 1.4 Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º 201901000427 de 23/04/2019 -**

**Proc n.º 002019730005119/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Elton Cavalcante de Souza – CPF: 589.531.752-91

Marca: VOLKSWAGEN GOL AUTOMÁTICO MSI 1.6 Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º 201901000429 de 23/04/2019 -**

**Proc n.º 002019730008328/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Marcelo da Silva Pinto – CPF: 332.310.282-72

Marca: FIAT CRONOS DRIVE 1.8, FLEX Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º 201901000425 de 23/04/2019 -**

**Proc n.º 002019730008558/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Jessian Jorge Camara Fernandes – CPF: 243.579.522-04

Marca: VOLKSWAGEN VOYAGE 1.0 Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT**

**Portaria n.º 201904002100, de 23/04/2019 -**

**Proc n.º 122019730000838/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Manoel Lucelio Moura da Fonseca – CPF: 318.161.002-00

Marca/Tipo/Chassi

VW/VOYAGE 1.6L MB5/Pas/Automovel/9BWBDB45U4KT007765

**Portaria n.º 201904002102, de 23/04/2019 -**

**Proc n.º 42019730001603/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ludilson do Espírito Santo do Carmo – CPF: 414.998.752-15

Marca/Tipo/Chassi

I/CHEVROLET AGILE LTZ/Pas/Automovel/8AGCN48X0CR173527

**Portaria n.º 201904002104, de 23/04/2019 -**

**Proc n.º 2019730008863/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Pedro Paulo da Silva Costa – CPF: 108.334.982-15

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD X/Pas/Automovel/9BRB29BT2E2042253

**Portaria n.º 201904002106, de 23/04/2019 -**

**Proc n.º 2019730008869/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jonas de Moura Costa – CPF: 223.398.412-91

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4/Pas/Automovel/9BD373121E5033469

**Portaria n.º 201904002108, de 23/04/2019 -**

**Proc n.º 2019730008866/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Pedro Messias Gonçalves Ramalho – CPF: 614.879.372-53

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD XS/Pas/Automovel/9BRB29BT2G2116452

**Portaria n.º 201904002110, de 23/04/2019 -**

**Proc n.º 42019730003427/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Daciel Silva de Oliveira – CPF: 100.433.492-34

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX/Pas/Automovel/9BD373175E5058766

**Portaria n.º 201904002112, de 23/04/2019 -**

**Proc n.º 2019730008901/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Wendell da Silva Soares – CPF: 585.549.202-87

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0KG104703

**Portaria n.º 201904002114, de 23/04/2019 -**

**Proc n.º 2019730007891/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: João Arlindo de Sousa Lobato – CPF: 238.962.132-53

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/ARGO DRIVE 1.3 GSR/Pas/Automovel/9BD358A47KYJ56697

**Portaria n.º 201904002116, de 23/04/2019 -**

**Proc n.º 2019730008908/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ronnie Silva e Silva – CPF: 217.886.852-53

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0JG353481

**Portaria n.º 201904002118, de 23/04/2019 -**

**Proc n.º 42019730003193/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Conceição de Oliveira Pinto – CPF: 357.504.562-34

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713HK3373209

**Portaria n.º 201904002120, de 23/04/2019 -**

**Proc n.º 2019730008891/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Weicer Nascimento – CPF: 281.090.402-25

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX/Pas/Automovel/9BRBD3HEJ30381920

**Portaria n.º 201904002122, de 23/04/2019 -**

**Proc n.º 2019730008894/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jair Paula Farias – CPF: 071.310.462-72

Marca/Tipo/Chassi

GM/MERIVA MAXX/Pas/Automovel/9BGXH75X0CC219745

**Portaria n.º 201904002124, de 23/04/2019 -**

**Proc n.º 2019730008337/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Monica Maria do Carmo Albuquerque dos Santos – CPF: 251.977.622-68

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD135019E2263665

**PORTARIA DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT**

**Portaria n.º 201904002126, de 23/04/2019 -**

**Proc n.º 0020197300084151/SEFA**

Motivo: Anular a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2019

a 31/12/2019

Base Legal: parágrafo único do art. 5º da Lei nº 6.017/96 anulação por

desistência e pagamento do imposto.

Interessado: Marcelo Augusto Farias de Assunção – CPF: 689.040.882-91

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69R0FG399612

**Protocolo: 426493**

## BANCO DO ESTADO DO PARÁ

## CONTRATO

**Contrato Nº: 033**

Exercício: 2019

Classificação do objeto: Outros

Objeto: Aquisição de licença de uso por tempo determinado de software especializado em solução de mensageria  
Valor Total: R\$-4.650.400,00 (Quatro milhões, seiscentos e cinquenta mil reais)

Data de Assinatura: 15.04.2019

Vigência: 15.04.19 a 14.04.24

Pregão Eletrônico Nº 005/2019

Contratado: Jardim e Macedo 2001 Empreendimentos Ltda.

Endereço: Av. Angélica, Nº 2491 – 8º andar – Bairro: Higienópolis CEP: 01227-200 São Paulo/SP

TELEFONE: (11) 3150 1830ORDENADOR RESPONSÁVEL: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 426501

## AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2019**

O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. torna público que realizará, nos termos da Lei nº 13.303/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará, licitação na modalidade pregão eletrônico para contratação de Solução "Sistemas Básicos, Disponibilidade e Legais", conforme as especificações, exigências e condições estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital) e demais anexos.

A sessão pública ocorrerá na seguinte data, horário e local:

DATA: 16/05/2019

HORÁRIO: 10h (horário de Brasília)

SISTEMA DE LICITAÇÕES: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)O edital da licitação estará disponível a partir de 24/04/2019, podendo ser obtido: (i) Gratuitamente no site do BANPARÁ ([www.banpara.b.br](http://www.banpara.b.br)) e sites [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br); ou, (ii) Na sede do BANPARÁ (Av. Presidente Vargas, n. 251, Ed. BANPARÁ – 1º andar, Comércio, Belém/PA) mediante depósito identificado do valor de R\$0,15 (quinze centavos) por folha (Conta Corrente n. 800.002-6, Agência n. 11 do BANPARÁ), não reembolsável, relativos aos custos de reprodução.

Belém-Pará, 24 de abril de 2019

Hellen Reis

Pregoeira

Protocolo: 426380

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2019**

O BANPARÁ S/A comunica a republicação do Edital da licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de serviços de acesso à rede SWIFT (Society for Worldwide Interbank Financial Telecommunication), na forma de birô de serviços (Service Bureau - SB), incluindo o fornecimento do respectivo hardware, software de conexão e certificados digitais, bem como instalação e manutenção das conexões física e lógica necessárias à ligação com a rede, serviços de implantação, assistência especializada e customizações necessárias para integração com o ambiente computacional do Banco do Estado do Pará S/A e com os sistemas legados necessários, serviços de transferência de conhecimento para utilização do sistema, serviços de acesso às principais listas internacionais de entidades incluídas em programas de sanção (listas negras públicas ou privadas), bem como a lista internacional de pessoas politicamente expostas para detecção e prevenção de emissão de mensagens por meio do sistema SWIFT envolvendo esse grupo de pessoas ou entidades, visando o combate e a prevenção aos crimes de lavagem de dinheiro e terrorismo, além de suporte técnico especializado, atualização de versões e manutenções de natureza corretiva, adaptativa e evolutiva pelo período de 12 (doze) meses renováveis na forma da lei, conforme especificações, exigências e condições estabelecidas no termo de referência e demais anexos deste edital.

Data: 17.05.2019 Hora: 10h (Horário de Brasília)

Local: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) UASG: 925803OBS: O EDITAL encontra-se disponível nos sites [www.banpara.b.br](http://www.banpara.b.br)/[www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)/ [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Na impossibilidade de obtenção pela internet, o mesmo poderá ser solicitado também para o e-mail: [cpl@banparanet.com.br](mailto:cpl@banparanet.com.br).

Hellen Reis

Pregoeira

Protocolo: 426693

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 41, DE 22 DE ABRIL DE 2019 - DIOR**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 4º, do(s) Decreto(s) nºs 5 de 18 de janeiro de 2019 e 8 de 23/01/2019, que aprovam a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2019 e, considerando os decretos nºs 19 de 11/02/2019, 55 de 08/04/2019 e 71 de 22/04/2019.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2019, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento

**ANEXO A PORTARIA Nº 41, DE 22 DE ABRIL DE 2019**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMEN- TÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2019				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
PMPA						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	2.100.000,00	2.100.000,00
Folha de Pessoal	0101	0,00	0,00	0,00	2.100.000,00	2.100.000,00
Polícia Civil						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	1.818.173,06	1.818.173,06
Equipamentos e Material Permanente DESTAQUE RECEBIDO DO(A) DETRAN	0661	0,00	0,00	0,00	1.818.173,06	1.818.173,06
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	344.331,86	344.331,86
Despesas Ordinárias	0101	0,00	0,00	0,00	155.160,00	155.160,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) DETRAN	0661	0,00	0,00	0,00	189.171,86	189.171,86
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-E- CONÔMICO						
ADEPARÁ						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	1.832.490,00	1.832.490,00
Folha de Pessoal	0661	0,00	0,00	0,00	1.832.490,00	1.832.490,00
EMATER						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	122.000,00	122.000,00
Despesas Ordinárias	0101	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
	0261	0,00	0,00	0,00	97.000,00	97.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANS- PORTE						
SETRAN						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	696.955,73	696.955,73
Obras e Instalações	0125	0,00	0,00	0,00	696.955,73	696.955,73
POLÍTICA SOCIAL						
CRS - Brevés						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	30.375,50	30.375,50
Despesas Ordinárias DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0349	0,00	0,00	0,00	30.375,50	30.375,50

CRS - C. Araguaia						
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	115.000,00	115.000,00	
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0349	0,00	0,00	0,00	115.000,00	115.000,00
FEAS						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	4.269,02	4.269,02
Equipamentos e Material Permanente	0339	0,00	0,00	0,00	4.269,02	4.269,02
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	1.806.571,93	1.806.571,93
Despesas Ordinárias	0339	0,00	0,00	0,00	1.806.571,93	1.806.571,93
FEDCA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	275.727,30	275.727,30
Despesas Ordinárias	0338	0,00	0,00	0,00	275.727,30	275.727,30
FHC GV						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	711.000,00	711.000,00
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	0,00	0,00	0,00	711.000,00	711.000,00
Fund. Santa Casa						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	2.356.584,77	2.356.584,77
Equipamentos e Material Permanente	0303	0,00	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
Obras e Instalações	0303	0,00	0,00	0,00	1.656.584,77	1.656.584,77
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
HAS						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	110.905,45	110.905,45
Despesas Ordinárias	0132	0,00	0,00	0,00	110.905,45	110.905,45
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
HOL						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00
Equipamentos e Material Permanente	0303	0,00	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	294.212,99	294.212,99
Despesas Ordinárias	0349	0,00	0,00	0,00	294.212,99	294.212,99
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
SEASTER						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	12.960.149,34	12.960.149,34
Equipamentos e Material Permanente	0306	0,00	0,00	0,00	8.836.815,84	8.836.815,84

Obras e Instalações	0328	0,00	0,00	0,00	2.560.961,60	2.560.961,60
Despesas Ordinárias	0306	0,00	0,00	0,00	1.371.689,83	1.371.689,83
Outras Despesas Correntes	6301	0,00	0,00	0,00	190.682,07	190.682,07
Despesas Ordinárias		0,00	0,00	0,00	3.630.031,24	3.630.031,24
Investimentos	0101	0,00	0,00	0,00	12.876,89	12.876,89
Equipamentos e Material Permanente	0306	0,00	0,00	0,00	1.850.942,32	1.850.942,32
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0328	0,00	0,00	0,00	1.503.073,66	1.503.073,66
Outras Despesas Correntes	6301	0,00	0,00	0,00	263.138,37	263.138,37
SESPA						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	2.313.874,75	2.313.874,75
Equipamentos e Material Permanente	0303	0,00	0,00	0,00	1.153.035,51	1.153.035,51
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
Obras e Instalações	0303	0,00	0,00	0,00	1.160.839,24	1.160.839,24
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
FCP						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	28.470,34	28.470,34
Equipamentos e Material Permanente	0660	0,00	0,00	0,00	28.470,34	28.470,34
SEDUC						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	6.873.086,02	6.873.086,02
Despesas Ordinárias	0305	0,00	0,00	0,00	684.828,41	684.828,41
Investimentos	0352	0,00	0,00	0,00	6.188.257,61	6.188.257,61
UEPA						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Equipamentos e Material Permanente	0349	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
PROGRAMA/ÓRGÃO	FON-TE	1º QUADRIMESTRE - 2019				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
AGRICULTURA FAMILIAR		0,00	0,00	0,00	97.000,00	97.000,00
EMATER	0261	0,00	0,00	0,00	97.000,00	97.000,00
CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS		0,00	0,00	0,00	4.174.940,71	4.174.940,71
HAS						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0132	0,00	0,00	0,00	110.905,45	110.905,45
SEASTER	0328	0,00	0,00	0,00	4.064.035,26	4.064.035,26
CULTURA		0,00	0,00	0,00	28.470,34	28.470,34
FCP	0660	0,00	0,00	0,00	28.470,34	28.470,34
DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS		0,00	0,00	0,00	12.585.617,95	12.585.617,95
FEAS	0339	0,00	0,00	0,00	1.810.840,95	1.810.840,95

FEDCA						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEASTER						
	0338	0,00	0,00	0,00	275.727,30	275.727,30
SEASTER						
	0306	0,00	0,00	0,00	10.163.507,63	10.163.507,63
	6301	0,00	0,00	0,00	335.542,07	335.542,07
EDUCAÇÃO BÁSICA		0,00	0,00	0,00	6.873.086,02	6.873.086,02
SEDUC						
	0305	0,00	0,00	0,00	684.828,41	684.828,41
	0352	0,00	0,00	0,00	6.188.257,61	6.188.257,61
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		0,00	0,00	0,00	696.955,73	696.955,73
SETRAN						
	0125	0,00	0,00	0,00	696.955,73	696.955,73
MANUTENÇÃO DA GESTÃO		0,00	0,00	0,00	5.936.526,89	5.936.526,89
ADEPARÁ						
	0661	0,00	0,00	0,00	1.832.490,00	1.832.490,00
EMATER						
	0101	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
FHCGV						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	711.000,00	711.000,00
HOL						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
PMPA						
	0101	0,00	0,00	0,00	2.100.000,00	2.100.000,00
Polícia Civil						
	0101	0,00	0,00	0,00	155.160,00	155.160,00
SEASTER						
	0101	0,00	0,00	0,00	12.876,89	12.876,89
SAÚDE		0,00	0,00	0,00	6.460.048,01	6.460.048,01
CRS - Breves						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0349	0,00	0,00	0,00	30.375,50	30.375,50
CRS - C. Araguaia						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0349	0,00	0,00	0,00	115.000,00	115.000,00
Fund. Santa Casa						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0303	0,00	0,00	0,00	2.356.584,77	2.356.584,77
HOL						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0303	0,00	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00
	0349	0,00	0,00	0,00	294.212,99	294.212,99
SESPA						

DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0303	0,00	0,00	0,00	2.313.874,75	2.313.874,75
UEPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0349	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
SEGURANÇA PÚBLICA		0,00	0,00	0,00	2.007.344,92	2.007.344,92
Polícia Civil						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) DETRAN						
	0661	0,00	0,00	0,00	2.007.344,92	2.007.344,92
TRABALHO, EMPREGO E RENDA		0,00	0,00	0,00	2.014.218,73	2.014.218,73
SEASTER						
	0306	0,00	0,00	0,00	1.895.940,36	1.895.940,36
	6301	0,00	0,00	0,00	118.278,37	118.278,37

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2019				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINARIOS	0,00	0,00	0,00	2.293.036,89	2.293.036,89
0103 - FES - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	1.811.000,00	1.811.000,00
0125 - Royaltie Hídrico	0,00	0,00	0,00	696.955,73	696.955,73
0132 - SUS / Serviços Produzidos	0,00	0,00	0,00	110.905,45	110.905,45
0261 - REC.PROP.DIRETAMENTE ARREC.PELO ORG.ADM.INDIR	0,00	0,00	0,00	97.000,00	97.000,00
0303 - FES - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	5.020.459,52	5.020.459,52
0305 - Quota Parte do Salário Educação - Quota Federal	0,00	0,00	0,00	684.828,41	684.828,41
0306 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	0,00	0,00	0,00	12.059.447,99	12.059.447,99
0328 - Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará	0,00	0,00	0,00	4.064.035,26	4.064.035,26
0338 - Recursos Próprios do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente	0,00	0,00	0,00	275.727,30	275.727,30
0339 - Recursos Próprios do Fundo Estadual de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	1.810.840,95	1.810.840,95
0349 - FES - SUS / Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	1.439.588,49	1.439.588,49
0352 - Recursos Prov. Transf. União - Programa de Apoio a Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	6.188.257,61	6.188.257,61
0660 - Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	0,00	0,00	0,00	28.470,34	28.470,34
0661 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadado pela Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	3.839.834,92	3.839.834,92
6301 - Recursos de Contrapartida de Convênios	0,00	0,00	0,00	453.820,44	453.820,44
TOTAL	0,00	0,00	0,00	40.874.209,30	40.874.209,30

**PORTARIA Nº 42, DE 23/04/2019 - DIOR**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando de suas atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 16 da Lei nº 8.809, de 27 de dezembro de 2018 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2019.

**RESOLVE:**

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o(s) inciso(s) II do art. 16 da LOA 2019, da forma abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
241012369114508518 - SEDEME	0101	335041	50.000,00
		TOTAL	50.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
241012369114508518 - SEDEME	0101	339033	10.000,00
241012369114508518 - SEDEME	0101	339039	40.000,00
		TOTAL	50.000,00

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
 HANA SAMPAIO GHASSAN  
 Secretária de Estado de Planejamento

**Protocolo: 426734**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 0108 DE 09 DE ABRIL DE 2019**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006 e, CONSIDERANDO o teor do processo nº 2019/104214.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 29/01/2019, para fins de regularização funcional, a servidora PATRÍCIA ERVEDOSA RIBEIRO, cargo ENFERMEIRO, matrícula nº 5858453/2, da UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - MARCELO CÂNDIA para a UNIDADE ESPECIAL - ABRIGO JOÃO PAULO II.

**PORTARIA Nº 0119 DE 18 DE ABRIL DE 2019**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006 e, CONSIDERANDO o teor do processo nº 2019/153534.

RESOLVE:

REMOVER, o servidor EZEQUIEL TRINDADE DE CARVALHO, cargo MOTORISTA, matrícula nº 54190544/1, do LABORATÓRIO CENTRAL para a DIVISÃO DE VIGILÂNCIA A SAÚDE, com atuação no Serviço de Verificação de Óbito - SVO.

**PORTARIA Nº 0122 DE 23 DE ABRIL DE 2019**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006 e, CONSIDERANDO o teor do processo nº 2019/149640.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 01/04/2019, a servidora MÁRCIA CRISTINA PEIREIRA REZEK, cargo ASSISTENTE SOCIAL, matrícula nº 57191327/1, da DIRETORIA OPERACIONAL para a DIVISÃO DE CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS, com atuação na Coordenação Estadual de Hanseníase/DVS.

**PORTARIA Nº 0123 DE 23 DE ABRIL DE 2019**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006 e, CONSIDERANDO o teor do processo nº 2019/149377.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 01/04/2019, a servidora EVA NETO GALENO, cargo FARMACÊUTICO BÍOQUÍMICO, matrícula nº 57193750/1, da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA A SAÚDE para a DIVISÃO DE CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS, com atuação na Coordenação Estadual de Tuberculose/DVS.

**PORTARIA Nº 0124 DE 23 DE ABRIL DE 2019**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006 e, CONSIDERANDO o teor do processo nº 2019/149189.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 25/03/2019, a servidora MARILDA BENTES CHAGAS, cargo ENFERMEIRO, matrícula nº 54184097/2, da DIVISÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR para a DIVISÃO DE VIGILÂNCIA A SAÚDE, com atuação na Diretoria de Vigilância em Saúde - DVS.

**PORTARIA Nº 0125 DE 23 DE ABRIL DE 2019**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006 e, CONSIDERANDO o teor do processo nº 2019/149232.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 01/04/2019, a servidora MARIA ROSETE DE OLIVEIRA CARDOSO SILVA, cargo ASSISTENTE SOCIAL, matrícula nº 57193910/1, da DIRETORIA OPERACIONAL para a DIVISÃO DE CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS, com atuação na Coordenação Estadual DST/AIDS/DVS.

**PORTARIA Nº 0126 DE 23 DE ABRIL DE 2019**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006 e, CONSIDERANDO o teor do processo nº 2019/48339.

RESOLVE:

REMOVER, a servidora SUELY PENHA BARBOSA, cargo ENFERMEIRO, matrícula nº 92550/1, do 10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE para o 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE.

**PORTARIA Nº 0127 DE 23 DE ABRIL DE 2019**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006 e, CONSIDERANDO o teor do processo nº 2019/93280.

RESOLVE:

REMOVER, a servidora MARILDA SILVA DE OLIVEIRA, cargo ASSISTENTE SOCIAL, matrícula nº 57194884/1, do DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAÚDE para o 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE.

**PORTARIA Nº 0128 DE 23 DE ABRIL DE 2019**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006 e, CONSIDERANDO o teor do processo nº 2019/152411.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 22/04/2019, a servidora CAROLINE ABUL HOSEN PEIXOTO, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 57194224/1, do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA para o GABINETE DO SECRETÁRIO, com atuação na Comissão Permanente de Licitação - CPL. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 23.04.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - SESPA

**Protocolo: 426514**

**PORTARIA COLETIVA Nº 0267 DE 18 DE ABRIL DE 2019**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2019/129118.

R E S O L V E:

DESIGNAR, SEM ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, os servidores abaixo relacionados, lotados no 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, para responderem, até ulterior deliberação.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	RESPONDER PELA	A CONTAR
5913436/2	FRANCISCO CARLOS MORAIS JUNIOR	COMISSIONADO	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	29/01/2019
5105269/1	RUTH MARIA OLIVEIRA CARDOSO	ENFERMEIRO	DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	DATA DA PUBLICAÇÃO

**PORTARIA COLETIVA Nº 0274 DE 17 DE ABRIL DE 2019**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2019/104214.

R E S O L V E:

DESIGNAR, SEM ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, os servidores abaixo relacionados, para responderem pelas Unidades de Abrangência do 1º CRS, até ulterior deliberação.

MATRÍCULA	NOME	RESPONDENDO P/ UNIDADE	A CONTAR
5946098/1	ADENILSA CHAVES CONCEICAO	UNIDADE DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO - UAT	29/01/2019
57206720/3	CONCEICAO SOCORRO PANTOJA DOS SANTOS	CENTRO DE SAÚDE - PEDREIRA (UBS PEDREIRA)	08/01/2019

**PORTARIA Nº 0282 DE 18 DE ABRIL DE 2019**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, Doe nº 28.508/18.07.1997,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, inciso II, alínea "I" e inciso VII, alínea "a" da Lei Complementar nº 064, de 18 de maio de 1990, E CONSIDERANDO ainda o teor do processo de nº 2018/309712.

R E S O L V E:

AUTORIZAR, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, o afastamento da servidora ANA PATRICIA DA GAMA BITTENCOURT, matrícula nº 5861705/3, cargo MEDICO VETERINARIO, lotada no 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, para candidatar-se a cargo eletivo no período de 07/07/2018 a 07/10/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 18.04.2019.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

**Protocolo: 426517**

**PORTARIA COLETIVA Nº 0294 DE 22 DE ABRIL DE 2019**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997, E CONSIDERANDO O TEOR DO PROCESSO DE Nº 2019/98303.

R E S O L V E:

AUTORIZAR, a contar de 23/04/2019, os servidores conforme relaciona abaixo, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (Sessenta por Cento) do vencimento base.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
5177294/1	CARLA MARIA NOGUEIRA DE ARAÚJO	ADVOGADO	GABINETE DO SECRETÁRIO
722235/1	OSÉAS TEIXEIRA DE ARAÚJO	CONSULTOR JURÍDICO DO ESTADO	GABINETE DO SECRETÁRIO

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 22.04.2019.

ALBERTO BELTRAME

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

**Protocolo: 426519**

**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 371 DE 16 DE ABRIL DE 2019**

CONCEDER ao servidor JOAO BATISTA LOPES DE SOUZA, Id. Funcional nº 6333842/2, ocupante do cargo de ECONOMISTA, lotado no Departamento de Finanças, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 01 de Maio de 2019 a 29 de Junho de 2019, referente ao triênio 02 de Setembro de 2014 a 01 de Setembro de 2017.

**PORTARIA Nº 371 DE 16 DE ABRIL DE 2019**

CONCEDER a servidora ELIANA SILVA DE SENA, Id. Funcional nº 54190780/1, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado no(a) Diretoria Operacional - SESP, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 15 de Maio de 2019 a 13 de Junho de 2019, referente ao triênio 13 de Junho de 2008 a 12 de Junho de 2011.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 22.04.2018.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO  
Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

**Protocolo: 426305**

**LICENÇA MATERNIDADE****PORTARIA Nº 385 DE 22 DE ABRIL DE 2019**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº. 8179; CONCEDER a servidora LAUDREISA DA COSTA PANTOJA, Id. Funcional nº 5889288/3, ocupante do cargo de MEDICO, lotada no Hospital Regional - Abelardo Santos, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 05 de Abril de 2019 a 01 de Outubro de 2019.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 05 de Abril de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 22.04.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 426322**

**APOSTILAMENTO****APOSTILEMENTO Nº 01/19****TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 05/2017**

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização da dotação orçamentária para o exercício de 2019, sendo:

Dotação Orçamentária: 908289;

Elemento de despesas: 449051

Fontes: 0330004570/0303003242

Assinatura: 23/04/2019

Ordenador: Ivete Gadelha Vaz - Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício.

**Protocolo: 426456**

**Apostilamento nº 01/2019 ao Convênio nº 28/2018 - PROCESSO: Nº. 2019/136708**

Objeto: Atualização da Dotação Orçamentária para o exercício 2019 - Projeto Atividade: 10.302.1427.8289 - Elemento de Despesa: 444042 - Fonte: 0103007553, 0303007553.

Assinatura: 23/04/2019

Ordenador: IVETE VAZ-Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício.

**Protocolo: 426531**

**Apostilamento nº 01/2019 ao Termo de Fomento nº 01/2018 - PROCESSO: Nº. 2019/136708**

Objeto: Atualização da Dotação Orçamentária para o exercício 2019 - Projeto Atividade: 10.302.1427.8289 - Elemento de Despesa: 445042 - Fonte: 0103007631, 0303007631.

Assinatura: 23/04/2019

Ordenador: IVETE VAZ-Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício.

**Protocolo: 426542**

**Apostilamento nº 01/2019 ao Convênio nº 10/2018 - PROCESSO: Nº. 2019/136708**

Objeto: Atualização da Dotação Orçamentária para o exercício 2019 - Projeto Atividade: 10.302.1427.8289 - Elemento de Despesa: 444042 - Fonte: 0103007488, 0303007488.

Assinatura: 23/04/2019

Ordenador: IVETE VAZ-Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício.

**Protocolo: 426537**

**Apostilamento nº 01/2019 ao Convênio nº 04/2017 - PROCESSO: Nº. 2019/136708**

Objeto: Atualização da Dotação Orçamentária para o exercício 2019 - Projeto Atividade: 10.302.1427.8289 - Elemento de Despesa: 444042 - Fonte: 0103006970, 0303006970.

Assinatura: 23/04/2019

Ordenador: IVETE VAZ-Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício.

**Protocolo: 426536**

**Apostilamento nº 02/2019 ao Convênio nº 18/2018 - PROCESSO: Nº. 2019/136708**

Objeto: Atualização da Dotação Orçamentária para o exercício 2019 - Projeto Atividade: 10.302.1427.8289 - Elemento de Despesa: 444042 - Fonte: 0103007478, 0303007478.

Assinatura: 23/04/2019

Ordenador: IVETE VAZ-Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício.

**Protocolo: 426528**

**APOSTILEMENTO Nº 01/19****TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 02/2018**

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização da dotação orçamentária para o exercício de 2019, sendo:

Dotação Orçamentária: 908289;

Elemento de despesas: 449051

Fontes: 0303004309

Assinatura: 23/04/2019

Ordenador: Ivete Gadelha Vaz - Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício.

**Protocolo: 426452**

**APOSTILEMENTO Nº 01/19****TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 07/2017**

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização da dotação orçamentária para o exercício de 2019, sendo:

Projeto Atividade: 10.302.1427.7582;

Elemento de despesas: 449051

Fontes: 0103/0103003245/0303003245/0130/0330

Assinatura: 23/04/2019

Ordenador: Ivete Gadelha Vaz - Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício.

**Protocolo: 426450**

**FÉRIAS****PORTARIA Nº 387 DE 23 DE ABRIL DE 2019**

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG-TES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

R E S O L V E:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor ALEX BERNARDINO DOS SANTOS, Id. Funcional nº 57195541 / 1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no Laboratório Central, no período de 09 de Abril de 2019 a 08 de Maio de 2019, referente ao período aquisitivo de 10 de Março de 2018 a 09 de Março de 2019. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 23.04.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

**PORTARIA Nº 383 DE 23 DE ABRIL DE 2019**

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG-TES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias da servidora GILDA DIAS SOUZA, Id. Funcional nº 240877 / 3, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada no Hospital Regional - Cametá, no período de 02 de Maio de 2019 a 31 de Maio de 2019, referente ao período aquisitivo de 30 de Agosto de 2016 a 29 de Agosto de 2017, concedidas através da Portaria Coletiva nº 263/28.03.2019, publicadas no DOE nº 33.839/01.04.2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 23.04.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

**Protocolo: 426355**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP  
EXTRATO DO EDITAL Nº 001/2019 - SESP, 23 DE ABRIL DE 2019**

**6º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - MULTIPROFISSIONAL**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto s/nº de 02 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771/02.01.2019, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado - PSS, para selecionar candidatos a fim de desempenhar funções de nível superior, médio e fundamental. As contratações serão de caráter temporário, obedecendo aos termos da Lei Complementar nº 07/25.09.1991, alterada pela Lei Complementar nº 077/28.12.2011. As inscrições estarão abertas no período de 08:00 horas do dia 26.04.2019 até as 23:59 horas do dia 01.05.2019 e deverão ser efetuadas exclusivamente no endereço eletrônico <http://sipros.pa.gov.br>. Maiores detalhes sobre as vagas oferecidas e outras informações constam no Edital que se encontrará disponível a partir do dia 24.04.2019, no endereço eletrônico <http://sipros.pa.gov.br> e no site da SESP, <http://www.saude.pa.gov.br>.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 23.04.2019.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM EXERCÍCIO.

**Protocolo: 426481**

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA  
COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO  
ESTADO DO PARÁ**

**RESOLUÇÃO Nº 24, DE 10 DE ABRIL DE 2019 (\*).**

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- Considerando a Resolução CIT nº 10, de 8 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

- Considerando a Portaria de Consolidação Nº 6, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.

- Considerando o Regimento Interno da CIB, aprovado pela Resolução CIB Nº 152 de 13 de setembro de 2018.

- Considerando o Ofício nº 0296/2019, da Secretaria Municipal de Saúde de Breves que solicita aprovação da Proposta de Convenio nº 917298/19-002 destinada à Ampliação do Hospital Municipal Maria Santana Rocha Franco no município de Breves, com recursos previstos através de Emenda Parlamentar ao Orçamento Geral da União (OGU).

- Considerando a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite, em 10 de abril de 2019. Resolve:

Art.1º - Aprovar a Proposta de Convênio nº 917298/19-002 referente à Ampliação do Hospital Municipal Maria Santana Rocha Franco/Município de Breves, em especial a ampliação de 20 (vinte) leitos distribuídos da seguinte forma: 10 (dez) leitos de clínica médica, 05 (cinco) leitos psiquiátricos e 05 (cinco) leitos para pacientes soro positivos e uma área de Morgue (necrotério), com recursos previstos através de Emenda Parlamentar ao Orçamento Geral da União (OGU).

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 10 de abril de 2019.

Alberto Beltrame. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
--	---

(\* ) Republicada em virtude ter sido publicada com incorreção, no Diário Oficial Nº. 33.851 de 15/04/2019

**RESOLUÇÃO Nº 28, DE 15 DE ABRIL DE 2019.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- Considerando a Resolução Nº 152 de 13 de setembro de 2018, que aprova o Regimento Interno da CIB, que em seu artigo 26, estabelece: "Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar "ad referendum" pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido à pactuação na reunião ordinária subsequente".

- Considerando a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA em Reunião Ordinária de 10 de abril de 2019, que homologou, por consenso, a Resolução CIB Nº 20, de 29 de março de 2019, que aprovou (ad referendum) a Proposta de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente nº 11413.8420001/19-008/Aquisição de Unidade Móvel-Ambulância Tipo A – Simples Remoção, cadastrada pelo município de Ulianópolis junto ao Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde.

Resolve:

Art.1º - Homologar a Resolução CIB Nº 20, de 29 de março de 2019, que aprova a Proposta de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente nº 11413.8420001/19-008/Aquisição de Unidade Móvel- Ambulância Tipo A – Simples Remoção, cadastrada pelo município de Ulianópolis junto ao Fundo Nacional de Saúde, com recursos de Emenda Parlamentar Nº 36920008, no valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 15 de Abril de 2019.

Alberto Beltrame. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
--	---

**RESOLUÇÃO Nº 29, DE 15 DE ABRIL DE 2019.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- Considerando a Resolução Nº 152 de 13 de setembro de 2018, que aprova o Regimento Interno da CIB, que em seu artigo 26, estabelece: "Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar "ad referendum" pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido à pactuação na reunião ordinária subsequente".

- Considerando a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, em Reunião Ordinária de 10 de abril de 2019, que homologou por consenso, a Resolução CIB Nº 21, de 29 de março de 2019, que aprovou (ad referendum) a Proposta de Ampliação de Unidade de Saúde Especializada nº 911413/15-001, cadastrada pelo município de Ulianópolis junto ao Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde.

Resolve:

Art.1º - Homologar a Resolução CIB Nº 21, de 29 de março de 2019, que aprova a Proposta de Ampliação de Unidade de Saúde Especializada nº 911413/15-001, cadastrada pelo município de Ulianópolis junto ao Fundo Nacional de Saúde, com recursos de Emenda Parlamentar Nº 34910012, no valor total de R\$ 749.996,21 (setecentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e vinte e um centavos).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 15 de Abril de 2019.

Alberto Beltrame. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
--	---

**RESOLUÇÃO Nº 30, DE 15 DE ABRIL DE 2019.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- Considerando Lei Orgânica de Saúde Nº 8.080/90 que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes.

- Considerando a Resolução CIB/Pará nº 192, de 06/10/98 que dispõe sobre a normatização de Tratamento Fora de Domicílio no Estado do Pará.

- Considerando a Portaria SAS/MS Nº 055, de 24.02.99 que normatiza a rotina de Tratamento Fora de Domicílio no Sistema Único de Saúde e inclusão dos procedimentos na tabela do Sistema de Informação Ambulatorial – SIA/SUS.

- Considerando a Portaria GM/SUS Nº 280 de 08.04.99 que estabelece a obrigatoriedade dos hospitais públicos, contratados e conveniados com o SUS, viabilizarem meios que permitam a presença de acompanhante de pacientes maiores de 60 anos de idade quando internados.

- Considerando a Resolução nº 12 de 31 de Janeiro de 2008 que aprova as regras gerais para concessão de benefícios de programa de Tratamento Fora de Domicílio no Estado do Pará.

- Considerando a Portaria de Consolidação Nº 1 que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a Portaria de Consolidação Nº 2 que consolida as normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a Portaria de Consolidação Nº 6 que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, em Reunião Ordinária de 10 de abril de 2019. Resolve:

Art.1º - Aprovar o Manual Estadual de TFD (Tratamento Fora de Domicílio), parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 15 de Abril de 2019.

Alberto Beltrame. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
--	---

**RESOLUÇÃO Nº 31, DE 22 DE ABRIL DE 2019.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Resolução CIT nº 13 de 23 de fevereiro de 2017 que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS.

- Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6 que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a Portaria GM/MS nº 395, de 14 de março de 2019, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2019.

- Considerando a Resolução Nº 152 de 13 de setembro de 2018 que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA (Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará), em especial o Art. 25 , Parágrafo Único, letra "d"define que a CIB poderá aprovar ou homologar, sem a necessidade da plenária, as deliberações da CIR, nas situações de d) Homologação de recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual;

- Considerando a Resolução CIR Carajás nº 01, de 17 de abril de 2019 que aprova a proposta de Emenda Parlamentar 12826.879000/1170-01, cadastrada pelo município de Rondon do Pará junto ao Fundo Nacional de Saúde, para aquisição unidade móvel pela Secretaria Municipal de Saúde de Rondon do Pará, destinada ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Transporte Sanitário Eletivo do município de Rondon do Pará/Proposta de Emenda Parlamentar 12826.879000/1170-01, cadastrada pelo município de Rondon do Pará junto ao Fundo Nacional de Saúde, para aquisição Unidade Móvel pela Secretaria Municipal de Saúde de Rondon do Pará, destinada ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS, no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 22 de abril de 2019.

Alberto Beltrame. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
--	---

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**  
**CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA**  
**RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 002 DE 26 DE MARÇO DE 2019.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 03 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial Nº 33.590 de 04 de abril de 2018 e pela Resolução CES/PARÁ nº 005, de 24 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 33.637, de 14 de junho de 2018.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei Nº 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública; CONSIDERANDO a decisão da maioria dos membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de março de 2019;

CONSIDERANDO que nos termos do parágrafo único do Art. 11 da Lei Nº 7.264, de 24 de Abril de 2009, a Mesa Diretora será eleita em plenário, respeitando-se a paridade expressa no art. 4º desta Lei, e será assumida revezadamente a cada dois anos, intercalando os representantes dos segmentos, inclusive o cargo de Presidente.

CONSIDERANDO a Resolução CES/PARÁ nº 005, de 24 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.637, de 14 de junho de 2018 que homologa a constituição da Mesa Diretora do CES/PA para o biênio 2018-2020;

CONSIDERANDO o Decreto de Nomeação publicado no Diário Oficial do Estado Nº 33.827 de 19 de março de 2019 que nomeia novos representantes da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – SESP/PA para assento no colegiado;

CONSIDERANDO a necessidade de atender o Regimento Interno em vigor a fim de manter o ordenamento no que tange a estrutura e funcionamento do Conselho Estadual de Saúde do Pará – CES/PA.

**RESOLVE:**

Revogar a Resolução CES/PARÁ nº 005, de 24 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.637, de 14 de junho de 2018 que homologou a constituição da Mesa Diretora do CES/PA para o biênio 2018-2020;

1. Homologar a Nova Constituição da Mesa Diretora do CES/PA, assim como designar seus novos membros representantes para o biênio 2018 – 2020:

O Segmento dos Trabalhadores de Saúde – PRESIDENTE – PEDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO - SINDSAÚDE

O Segmento dos Gestores/Prestadores - VICE-PRESIDENTE – MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARÃES IMBIRIBA – SESP/PA

O Segmento dos Usuários - PRIMEIRA SECRETÁRIA – PATRÍCIA GEORGEANÉ DE AZEVEDO – AAME

Segmento dos Usuários - SEGUNDO SECRETÁRIO – JOSÉ ADEMILSON DA ROCHA PÍCANÇO – MORHAN

3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PEDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Homologo a Resolução CES/PA Nº 002 de 26 de março de 2019.

ALBERTO BELTRAME

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 003 DE 26 DE MARÇO DE 2019.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 03 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial Nº 33.590 de 04 de abril de 2018 e pela Resolução CES/PARÁ nº 005, de 24 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 33.637, de 14 de junho de 2018.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei Nº 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública; CONSIDERANDO a decisão da maioria dos membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de março de 2019;

CONSIDERANDO o Capítulo III “DA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO” – Artigo 26 do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA que trata da constituição de Comissões Intersetoriais do CES/PA.

CONSIDERANDO a Resolução CES/PA nº 026, de 29 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.751, de 03 de dezembro de 2018, que aprovou “Ad Referendum” a nova composição da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora CIST/CES-PARÁ para o biênio 2018-2020. RESOLVE:

1. Revogar Resolução CES/PA nº 026, de 29 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.751, de 03 de dezembro de 2018, que aprovou “Ad Referendum” a nova composição da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora CIST/CES-PARÁ para o biênio 2018-2020.

Aprovar a Nova Composição da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora CIST/CES-PARÁ para o biênio 2018 – 2020, conforme Anexo Único desta Resolução.

3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PEDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Homologo a Resolução CES/PA Nº 003 de 26 de março de 2019.

ALBERTO BELTRAME

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CES/PA Nº 003 DE 26 DE MARÇO DE 2019**  
**COMISSÃO INTERSETORIAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR DO PARÁ – CIST/CES/PA, BIÊNIO 2018 – 2020.**

TITULAR	SUPLENTE
Membro Coordenador MARLUCCI GALHARDO DE PAULA - SINDSAÚDE Entidade: Conselho Estadual de Saúde do Pará - CES/PA	Membro Coordenador Adjunto: SAMIA CRISTINE RABELO BORGES - SESP/PA Entidade: Conselho Estadual de Saúde do Pará - CES/PA
Membro: MARCO AURÉLIO MACHADO DE ALMEIDA Entidade: Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST	Membro: MANOEL PEDRO OERAS DINIZ Entidade: Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST
Membro: AMASÍLIA SANTOS DE SOUSA Entidade: Sindicato dos Trabalhadores Públicos em Previdência, Saúde, Trabalho e Assistência Social no Estado do Pará - SINTEPREVS	Membro: MARIA DO SOCORRO CHUVA SIMONETTI BEZERRA Entidade: Sindicato dos Trabalhadores Públicos em Previdência, Saúde, Trabalho e Assistência Social no Estado do Pará - SINTEPREVS
Membro: CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA Entidade: Sindicato dos Servidores Públicos do Pará - SINDSESP	Membro: JANNICE RAMOS CÂNCIO Entidade: Sindicato dos Servidores Públicos do Pará - SINDSESP
Membro: MIRIAM OLIVEIRA DE ANDRADE Entidade: Sindicato dos Trabalhadores de Saúde do Pará - SINDSAÚDE	Membro: MARIA HELENA DA SILVA DÓRIA Entidade: Sindicato dos Trabalhadores de Saúde do Pará - SINDSAÚDE
Membro: ANTÔNIA TRINDADE VALENTE DOS SANTOS Entidade: Sindicato dos Enfermeiros do Estado do Pará - SENPA	Membro: RAIMUNDO NONATO MONTEIRO DE MELO Entidade: Sindicato dos Enfermeiros do Estado do Pará - SENPA
Membro: PAULO SÉRGIO AZEVEDO DOS SANTOS Entidade: Sindicato dos Técnicos de Segurança do Estado do Pará - SINTESP	Membro: NELSON PINTO DA CONCEIÇÃO Entidade: Sindicato dos Técnicos de Segurança do Estado do Pará - SINTESP
Membro: FELIPE JOSÉ GILLET MONTEIRO Entidade: Sindicato dos Jornalistas - SINJOR	Membro: MARIA DO PERPETUO SOCORRO PEREIRA DA ENCARNAÇÃO Entidade: Sindicato dos Jornalistas - SINJOR
Membro: JOSILENE LUCIA DOS SANTOS Entidade: Central Única dos Trabalhadores - CUT	Membro: EUCI ANA DA COSTA GONÇALVES Entidade: Central Única dos Trabalhadores - CUT
Membro: CARLOS EVANDRO MORAES PALHETA Entidade: Central Geral dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil - CGTB	Membro: JOSE MOURA LIMA Entidade: Central Geral dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil - CGTB
Membro: MARTINHO AFONSO DA CRUZ SOUZA Entidade: Sindicato das Indústrias Gráficas de Belém - GRÁFICAS.	Membro: MARIA RITA DA SILVA UCHOA Entidade: Rede Feminina de Direitos Humanos - RFDH
Membro: HELÁDIA FERREIRA DE CARVALHO FONSECA Entidade: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários - SEEB	Membro: RODRIGO NASCIMENTO DOS SANTOS. Entidade: Federação dos Centros Comunitários e Associações de Moradores do Estado do Pará - FECAMPA
Membro: MARIA ROSA SILVA DE ALMEIDA Entidade: Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Pará - FETAGRI	Membro: DANIEL GOMES SANTA ROSA Entidade: Sindicato dos Metalúrgicos do Pará - SIMETAL

**RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 004 DE 26 DE MARÇO DE 2019.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 03 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial Nº 33.590 de 04 de abril de 2018 e pela Resolução CES/PARÁ nº 005, de 24 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 33.637, de 14 de junho de 2018.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei Nº 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;

CONSIDERANDO a decisão da maioria dos membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de março de 2019;

CONSIDERANDO a Resolução CES/PA Nº 006, de 22 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 33.646, de 28 de junho de 2018 que designou Conselheiros (as) Estaduais para compor as Comissões Permanentes de Acompanhamento do Conselho Estadual de Saúde do Pará – CES/PA no biênio 2018-2020;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar à composição das comissões permanentes, temporárias e representações externas do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, face posse dos novos membros deste colegiado para o biênio 2018-2020;

**RESOLVE:**

Revogar a Resolução CES/PA Nº 006, de 22 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 33.646, de 28 de junho de 2018;

1. Designar os (as) Conselheiros (as) Estaduais de Saúde para compor as Comissões Permanentes de Acompanhamento do Conselho Estadual de Saúde do Pará – CES/PA no biênio 2018-2020, conforme quadro disposto no Anexo Único desta Resolução;

3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PEDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Homologo a Resolução CES/PA Nº 004 de 26 de março de 2019.

ALBERTO BELTRAME

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CES/PA**

**Nº 004 DE 26 DE MARÇO DE 2019.**

**COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ESTADUAL DA SAÚDE**

TITULAR	ENTIDADE	SUPLENTE	ENTIDADE
Gestor e Prestador	Benedita Abreu Leão	SESPA	Jessé Ferreira Guimarães Júnior
Trabalhadores em Saúde	Raymundo Trindade da Silva	SINTEPREVS	Brenda Caroline de Lima Batista
			CRF

Usuários	Claudionor Ramos de Oliveira	AAME	Raimundinho Missondas Martins de Araújo	MORHAN
	Maycon Oliveira Brandão	ARCT	Bremen Raimundo Cardoso da Silva	FEPEM

**COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE SAÚDE INTEGRAL DA MULHER, DA CRIANÇA E DO HOMEM**

	TITULAR	ENTIDADE	SUPLENTE	ENTIDADE
Gestor e Prestador	Sâmia Cristine Rabelo Borges	SESPA	Cléa do Socorro Nobre Calandrino de Azevedo	SESPA
Trabalhadores em Saúde	Edivanete Ribeiro Nascimento	SINDSAÚDE	AGUARDANDO INDICAÇÃO	
Usuários	Tânia Sena Conceição	MMCC	Maria do Carmo Saraiva Monteiro	UBMI
	Rosa Maria Bandeira Pereira	AAME	Maria Rosa Silva de Almeida	FETAGRI

diagnóstico situacional e adaptar as recomendações; e ainda de pactuar os indicadores e monitorar as atividades e corrigir o rumo se necessário; CONSIDERANDO que a Tuberculose é um problema de saúde pública intensificada pela falha na Organização da Atenção Básica local, fazendo-se necessário a adoção de estratégias que favoreçam o acesso, a qualidade de assistência, ações de vigilância epidemiológica, diagnóstico laboratorial oportuno, acompanhamento do tratamento e informação técnica e social capazes de reduzir os desfechos desfavoráveis da doença;  
RESOLVE:

Recomendar:

- Que a Secretaria Estadual de Saúde Pública do Pará – SESPA apresente o diagnóstico situacional da rede laboratorial para Tuberculose, por meio de Nota Técnica, dando ênfase aos serviços disponibilizados aos municípios do estado do Pará que estão atendendo o protocolo do programa para Tb e/ou que não aderiram as ações que favoreçam o tratamento e controle da infecção como estratégia de prevenção da doença;

- Que o Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Pará – COSEMS, junto as Secretarias Municipais de Saúde – SMS, a partir da Nota Técnica, possa intensificar a necessidade da inserção das ações de controle para a Tb nos Planos Plurianuais para promover ações que garantam o acesso ao diagnóstico oportuno e tratamento de todas as formas de Tb;

- Que nas instâncias de Pactuação (CIB e CIR) e de Controle Social (CMS) sejam pautadas a necessidade de discussão e proposição de políticas de maneira garantir a adesão ao protocolo da Tb, bem como viabilizar o acesso ao tratamento e controle da infecção em todos os níveis de atenção a saúde, inclusive no fomento de parcerias intersetoriais para promover a realização de pesquisas para o enfrentamento da Tb. E ainda, intensificar a articulação, mobilização social, apoiar e criar comitês regionais de comunicação para divulgar boletins epidemiológicos relacionados à doença.

- 2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PEDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE  
Homologo a Resolução CES/PA Nº 005 de 26 de março de 2019.  
ALBERTO BELTRAME  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 426615



**COMISSÃO PERMANENTE DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO EM SAÚDE**

	TITULAR	ENTIDADE	SUPLENTE	ENTIDADE
Gestor e Prestador	Paulo Andre Castelo Branco Bezerra	SESPA	Sara Silva de Medeiros	COSEMS
Trabalhadores em Saúde	Marlon Leite de Souza	SINDSAÚDE	AGUARDANDO INDICAÇÃO	
Usuários	Raul Sinval Gomes Sampaio	AAME	AGUARDANDO INDICAÇÃO	
	Telma Lisboa de Souza	FEPEM	Antonino de Lima Gomes	FEPEM

**COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

	TITULAR	ENTIDADE	SUPLENTE	ENTIDADE
Gestor e Prestador	Antônio Jorge Silva Araújo	COSEMS	Ivete Gadelha Vaz	SESPA
Trabalhadores em Saúde	Raimundo de Jesus Picanço da Costa	COREN/PA	Deick Rodrigues Quaresma	CRF/PA
Usuários	Pedro Santos Nunes	AUSUS	Martinho Afonso da Cruz Souza	CUT/PA
	José Ademilson da Rocha Picanço	MORHAN	Moisés de Castro Filho	FEPEM

**COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE**

	TITULAR	ENTIDADE	SUPLENTE	ENTIDADE
Gestor e Prestador	Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba	SESPA	AGUARDANDO INDICAÇÃO	
Trabalhadores em Saúde	Marluci Galhardo de Paula	SINDSAÚDE	Raimundo Macedo Filho	SINDSAÚDE
Usuários	Josilene Lúcia dos Santos	CUT/PA	Belina Pinto Soares	ARCT
	Maria Eunice Carvalho de Moraes	AAME	Oswaldino Nazaré Queiroz da Silva	FEPEM

**COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

	TITULAR	ENTIDADE	SUPLENTE	ENTIDADE
Gestor e Prestador	Alberto Beltrame	SESPA	AGUARDANDO INDICAÇÃO	
Trabalhadores em Saúde	Paulo Marques Pinheiro	SINDSAÚDE	Francisco da Conceição de Souza	SINDSAÚDE
Usuários	Antonia Trindade Valente dos Santos	FECAMPA	Patricia Georgeane de Azevedo	AAME
	Maria Inez Dolzane Reis	AUSUS	Ana Patricia da Gama Bittencourt	CTB/PA

**COMISSÃO INTERSETORIAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR-CIST/PA**

COORDENADOR (A) TITULAR	ENTIDADE	COORDENADOR (A) ADJUNTO	ENTIDADE
Marluci Galhardo de Paula	SINDSAÚDE	Sâmia Cristine Rabelo Borges	SESPA

**COMISSÃO INTERSETORIAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - CIAN**

COORDENADOR (A) TITULAR	ENTIDADE	COORDENADOR (A) ADJUNTO	ENTIDADE
Belina Pinto Soares	ARCT	Lucivaldo Pereira da Silva	FETERPA

**RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 005 DE 26 DE MARÇO DE 2019.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 03 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial Nº 33.590 de 04 de abril de 2018 e pela Resolução CES/PARÁ nº 005, de 24 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 33.637, de 14 de junho de 2018.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N.º 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública; CONSIDERANDO a decisão da maioria dos membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de março de 2019; CONSIDERANDO que no Estado do Pará 3.827 pessoas adoeceram com tuberculose em 2018;

CONSIDERANDO o Plano Estadual para acabar com a tuberculose como problema de saúde pública até 2035, por meio dos pilares: Prevenção e cuidados integrados centrados na pessoa com tuberculose; Políticas arrojadas e sistemas de apoio e Intensificação da Pesquisa e Inovação; CONSIDERANDO a necessidade de compreender os pilares, os objetivos e suas estratégias no contexto local; e que as estratégias devem subsidiar os programas de controle da Tb, na construção de seus Planos de Trabalho; e que o planejamento de cada local deverá realizar o próprio

**ERRATA**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 93 DE 01/04/2019**

O Diretor do Laboratório Central no uso de suas atribuições legais, delegadas através da Portaria nº 768/2019-CCG de 18/01/2019, publicada no D.O. E nº 33.785 de 21/01/2019.RESOLVE: RETIFICAR a Portaria nº 93 de 01/04/2019, publicada no D.O.E. nº 33.840 de 02/04/2019.  
Onde se lê: Período da viagem: 22/04 a 03/05/2019  
Leia-se: Período da viagem: 20 a 31/05/2019  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
ALBERTO SIMÕES JORGE JÚNIOR  
Diretor do LACEN/PA

Protocolo: 426506

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 112 DE 23/04/2019**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94  
Objetivo: REALIZAR AS ATIVIDADES ENTOMOLÓGICAS DE QUANTIFICAÇÃO DA DISPERSÃO VETORIAL ATIVA E PASSIVA DE FLEBOTOMÍNEOS, NOS MUNICÍPIOS DE PARAGOMINAS E NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ.  
Período da viagem: 28/04 a 12/05/2019.  
Quantidade: 14 e ½ (Quatorze e meia) diárias.  
Origem: Belém – PA  
Destino (s): Paragominas e Nova Esperança do Piriá-PA  
Servidores: Andrea Helena Martins Amaral / Mat. 57205636-1 / Ag. de Controle de Endemias  
Dídimo Roberto Pimentel / Mat. 503427 / Guarda de Endemias  
Ordenador: Alberto Simões Jorge Júnior

Protocolo: 426508

**PORTARIA Nº 114 DE 23/04/2019**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94  
Objetivo: TRANSPORTAR SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR AS ATIVIDADES ENTOMOLÓGICAS DE QUANTIFICAÇÃO DA DISPERSÃO VETORIAL ATIVA E PASSIVA DE FLEBOTOMÍNEOS, NOS MUNICÍPIOS DE PARAGOMINAS E NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ.  
Período da viagem: 28/04 a 12/05/2019.  
Quantidade: 14 e ½ (Quatorze e meia) diárias.  
Origem: Belém – PA  
Destino (s): Paragominas e Nova Esperança do Piriá-PA  
Servidores: Paulo Manoel de Souza / Mat. 5168333-1 / Motorista  
Ordenador: Alberto Simões Jorge Júnior

Protocolo: 426511

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 1ª REGIONAL**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CONTRATO Nº: 08**

Exercício: 2019  
Processo nº: 2018/363247-2018/406325-2018/406374  
Classificação do Objeto: Outros  
Objeto: Locação de imóvel urbano situado à Tv. Mauriti, nº 2179 Bairro: Marco – Belém/Pará destina-se à instalação do CAPS RENASCER unidade de abrangência do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA.  
Valor Total: R\$ 144.000,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS)  
Data da Assinatura: 22/04/2018  
Vigência: 22/04/2019 à 22/04/2020  
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Licitação nº: 02/2019  
Orçamento  
Natureza da Despesa: 3390-36  
Fonte do Recurso: 0103  
Origem do Recurso: Estadual  
Contratado: DORIVAL GOMES PINHEIRO  
CPF: 010.478.252-87  
Endereço: Endereço: Tv. Mauriti, nº 2179, Bairro: Marco – Belém – PA  
CEP: 66087-680  
TELEFONES: 91- 3254-0610/ 98135-2559  
MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO  
DIRETOR DO 1º CRS/SESPA

**Protocolo: 426692**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 7ª REGIONAL**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 64 DE 17 DE ABRIL DE 2019**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50  
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALVATERRA  
PERÍODO: DE 29/04/2019 A 03/05/2019  
MATRÍCULA / NOME / CPF  
50822501 / RITA DE CASSIA PAMPLONA BELTRÃO / 207.271.602-06  
OBJETIVO: DESENVOLVER ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE CONTROLE DA HANSENÍASE E NO SISTEMA DE INFORMAÇÃO SINAN-NET.  
DIRETOR DO 7º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE: ANDRÉ JOÃO BRANDÃO  
QUARESMA

**Protocolo: 426314**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 9ª REGIONAL**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 76 DE 17 DE ABRIL DE 2019**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.  
OBJETIVO: Realizar a revisão do Serviço de Implantação da Ouvidoria do SUS, Reajustes e Orientações do Sistema OuvidorSus, bem como o uso de formulário de Atendimento ao Usuário.  
Origem: Santarém/ PA- Brasil  
Destino: Terra Santa/ PA – Brasil  
Período: 20/05/2019 a 25/05/2019 / Nº de Diária: 5,5 (cinco diárias e meias)  
Servidor:  
Matheus Teixeira Sampaio Neto  
CPF: 763.168.402-25  
Matrícula: 735043141  
Cargo: técnico de enfermagem  
Ordenador: Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos

**Protocolo: 426614**

**PORTARIA Nº 75 DE 17 DE ABRIL DE 2019**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.  
OBJETIVO: Realizar a Revisão do serviço de Implantação da Ouvidoria do SUS, treinamento do novo Ouvidor (sistema Ouvidorusus).  
Origem: Santarém/ PA- Brasil  
Destino: Itaituba/ PA – Brasil  
Período: 27/05/2019 a 01/06/2019 / Nº de Diária: 5,5 (cinco diárias e meias)  
Servidor:  
Odeize Oliveira Feio  
CPF: 437.592.892-15  
Matrícula: 55750872  
Cargo: técnico de enfermagem  
Ordenador: Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos

**Protocolo: 426611**

**PORTARIA Nº 74 DE 16 DE ABRIL DE 2019**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.  
OBJETIVO: Participar do II Fórum Internacional: Novas abordagens em Saúde Mental.  
Origem: Santarém/ PA- Brasil  
Destino: Belém/ PA – Brasil  
Período: 21/05/2019 a 22/05/2019 / Nº de Diária: 1,5 (uma diária e meia)  
Servidora:  
Joice Belo Castro Matos  
CPF: 815.078.102-10  
Matrícula: 58959901  
Cargo: Assistente Social  
Ordenador: Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos

**Protocolo: 426608**

**ERRATA**

**ERRATA DE DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 31 de 07 de Março de 2019/ Publicado no Diário Oficial nº 33825 de 15 de Março de 2019.**

**Protocolo: 414441**

Servidores:  
Jorge Aluisio Coelho Costa, Mario da Conceição Pereira Brasil Filho e Josie Giceli da Silva Vieira.

**Onde se lê**

Período: 24/03/2019 a 29/03/2019 / Nº de Diária: 5,5 (cinco diárias e meia)

**Leia-se**

Período: 31/03/2019 a 05/04/2019 / Nº de Diária: 5,5 (cinco diárias e meia)  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos  
DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

**Protocolo: 426468**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 10ª REGIONAL**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 0219/2019, DE 23/04/2019**

Portaria Individual  
Objetivo: Participar da Abertura da Campanha da Vacina da Influenza  
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU  
Origem: Altamira  
Destino (s): Uruará  
Servidor: 5892334/1/ GELMA MARIA SILVA DA SILVA (Enfermeira) / 2,5 diárias (completa) de 03/05/2019 a 05/05/2019  
Maurício Miranda do Nascimento  
Diretor do 10º CRS/SESPA

**Protocolo: 426541**

**PORTARIA Nº 0220/2019, DE 23/04/2019**

Portaria Individual  
Objetivo: Conduzir viatura oficial com servidora para participar da Abertura da Campanha da Vacina da Influenza  
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU  
Origem: Altamira  
Destino (s): Uruará  
Servidor: 5143535-1/ PEDRO DA SILVA SANTOS (Motorista) / 2,5 diárias (completa) de 03/05/2019 a 05/05/2019  
Maurício Miranda do Nascimento  
Diretor do 10º CRS/SESPA

**Protocolo: 426545**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

### PORTARIA Nº 150 DE 23 DE ABRIL DE 2019.

Nome: Francisca do Rosário Nascimento. Campos.  
Cargo: Agente de Controle de Endemias.  
Matrícula: 5833370-2.  
CPF: 177.698.412-91.  
Nome: Maria Cruz Marinho Silva.  
Cargo: Auxiliar de Enfermagem.  
Matrícula/Siape: 06039553.  
CPF: 041.216.828-66.  
Nome: Handressa Karen Araújo Silva .  
Cargo: Chefe da DT.  
Matrícula:  
CPF: 003.216.412-21  
Período: 06 a 10.05.2019.  
Nº de Diárias: 4,5 (Quatro e meia).  
Origem: Conceição do Araguaia.  
Destino: São Felix do Xingu e Tucumã,  
Objetivo: Participar da certificação do curso de agentes comunitários de saúde, e fazer vistoria para implantação de ESF, monitoramento de melhor em casa e saúde do adolescente,  
Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara  
**Protocolo: 426423**

### PORTARIA Nº 153 DE 23 DE ABRIL DE 2019

Nome: Divino de Sousa Espindula.  
Cargo: Guarda de Endemias.  
Matrícula/Siape: 504755.  
CPF: 246.720.762-53.  
Período: 22.04 a 03.05.2019.  
Nº de Diárias: 11,5 (Onze e meia)  
Origem: Conceição do Araguaia-Pa  
Destino: São Félix do Xingu  
Objetivo Orientar e acompanhar ações no controle do aedes aegypti  
Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara  
**Protocolo: 426464**

### PORTARIA Nº 152 DE 23 DE ABRIL DE 2019.

Nome: Andrea Ribeiro da Cunha Câmara  
Cargo: Diretora Regional  
Matrícula/Siape: 5945924-1.  
CPF: 673.786.762-68  
Nome: Leide Augusto da Silva Gama  
Cargo: Agente de Saúde  
Matrícula/Siape: 0113077-1  
CPF: 177.870.412.34  
Nome: Abrahão Raimundo Alab Tavares.  
Cargo: Motorista Oficial.  
Matrícula/Siape: 502772.  
CPF: 257.067.722-15.  
Período: 28.04 a 04.05.2019  
Nº de Diárias: 6,5 (Seis e meia)  
Origem: Conceição do Araguaia-Pa  
Destino: Belém-PA  
Objetivo: Participar da 2ª Oficina de fortalecimento da gestão estadual do SUS bem como tratar de assuntos relacionados a esta Regional de Saúde/ SESP/ENDEMIAS,  
Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara  
**Protocolo: 426455**

### PORTARIA Nº 154 DE 23 DE ABRIL DE 2019

Nome: Ássima dos Remédios.  
Cargo: Agente Administrativo.  
Matrícula/Siape: 1104374.  
CPF: 392.456.912-68.  
Período: 06 a 10.05.2019.  
Nº de Diárias: 4,5 (Quatro e meia).  
Origem: Conceição do Araguaia.  
Destino: São Félix do Xingu e Tucumã  
Objetivo: Realizar capacitação em abordagem e tratamento do fumante monitoramento do programa saúde na escola/saúde do adolescente,  
Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara  
**Protocolo: 426469**

### PORTARIA Nº 151 DE 23 DE ABRIL DE 2019.

Nome: Abrahão Raimundo Alab Tavares.  
Cargo: Motorista Oficial.  
Matrícula/Siape: 502772.  
CPF: 257.067.722-15.  
Período: 22 a 27.04.2019.  
Nº de Diárias: 5,5 (Cinco e meia).  
Origem: Conceição do Araguaia.  
Destino: Rio Maria, Bannach e Santa Maria das Barreiras,  
Objetivo: Conduzir servidores que irão realizar supervisão e verificação da frota de veículos bem como vistoriar os pontos de apoio de jurisdição deste 12ºCRS/SESPA, Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara  
**Protocolo: 426443**

## HOSPITAL OPHIR LOYOLA

### PORTARIA

**PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 307/2019–GAB/DG/HOL**  
O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.774 de 07 de janeiro de 2019 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;  
RESOLVE:  
Designar a servidora desta Autarquia ALAN RODRIGUES CAVALCANTE, medico, matricula nº 57197026/2-HOL e no seu impedimento a servidora BRUNA RIBEIRO DE ARAUJO LIRA, matricula nº 5895236/2-HOL, enfermeira, lotados no Centro de Diagnostico por Imagem/HOL, para a função de fiscais do Contrato administrativo nº 007/2019-HOL, firmado com a empresa AGFA HEALTHCARE BRASIL IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é o serviço de manutenção preventiva e corretiva em IMPRESSORA DRYSTAR 5302, N/S: 17398, fabricado pela AGFA, por um período de 12 (doze) meses. Processo nº 2018/346225.  
JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA  
Diretor Geral

**Protocolo: 426416**

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

**PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 229/2019–GAB/DG/HOL**  
O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.774 de 07 de janeiro de 2019 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;  
RESOLVE:  
Designar o servidor desta Autarquia DIONÍZIO OLIVEIRA BENTES, Médico, Id. Funcional nº 57225320/10-HOL e no seu impedimento o servidor LUIZ CARLOS ALBUQUERQUE DA SILVA, físico, matrícula nº 57188835/1-HOL, ambos lotados na Divisão de Radioterapia do Hospital Ophir Loyola, para a função de fiscais do Contrato administrativo nº 19/2019-HOL, firmado com a empresa ECKERT & ZIEGLER BRASIL COMERCIAL LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em efetuar todos os procedimentos necessários para o transporte de um cofre de chumbo contendo 06 (seis) fontes de Rádio-226 de propriedade do HOL já sem utilização. Processo nº 2017/542365.  
JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA  
Diretor Geral

**Protocolo: 426530**

### CONTRATO

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2019-HOL

Objeto: serviço de manutenção preventiva e corretiva em IMPRESSORA DRYSTAR 5302, N/S: 17398.  
valor total: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)  
Data Assinatura: 15/04/2019  
Vigência: 15/04/2019 até 14/04/2020  
Inexigibilidade de Licitação nº 002/2019 - Processo nº 2018/346.225  
Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.39 FONTE: 0103/0269  
Contratado: AGFA HEALTHCARE BRASIL IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Cidade de São Paulo/SP, na Alameda Vicente Pinzon, 51, conjunto 702, 7º andar, Edifício Central Vila Olímpia, Bairro Vila Olímpia, CEP: 04547-130, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.032.626/0001-54.  
Ordenador: JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

**Protocolo: 426408**

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2019-HOL

Objeto: Contratação de empresa especializada em efetuar todos os procedimentos necessários para o transporte de um cofre de chumbo contendo 06 (seis) fontes de Rádio-226.  
valor total: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)  
Data Assinatura: 12/04/2019  
Vigência: 12/04/2019 a 11/10/2019  
Pregão Eletrônico nº 190/2018 – Processo nº 2017/542365  
Orçamento: 10.122.1297.8338.3390.39 FONTE: 0103/0269  
Contratado: ECKERT & ZIEGLER BRASIL COMERCIAL LTDA, com sede na Rua Campos Salles, nº 303, sala 709 - Centro – Barueri/SP, CEP: 06411-150, Fone: (11) 3106-8729, E-mail: [cesar.augusto@crlicitar.com.br](mailto:cesar.augusto@crlicitar.com.br), inscrita no CNPJ sob o nº 02.887.124/0001-66.  
Ordenador: JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

**Protocolo: 426527**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho Nº 2019NE00747  
Valor: R\$ 8.753,50  
Data de emissão: 17/04/2019  
Processo nº 2018/265329  
Origem: Pregão Eletrônico nº 027/2017

Objeto: Aquisição de material de expediente.  
 Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0269Contratado: VS DEL-  
 GADO COMÉRCIO EIRELI-EPP  
 CNPJ: 12.665.218/0001-44  
 Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

**Protocolo: 426444**

#### INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho Nº 2019NE00719

Valor: R\$ 1.410,00

Data de emissão: 15/04/2019

Processo nº 2018/64725

Origem: Pregão Eletrônico nº 037/2018

Objeto: Aquisição de Material Técnico Hospitalar.

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0269Contratado: ALPHA-

RAD MATERIAIS PARA DIAGNÓSTICOS EIRELI - ME

CNPJ: 05.923.871/0001-09

Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

**Protocolo: 426572**

#### INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho Nº 2019NE00729

Valor: R\$ 19.400,00

Data de emissão: 15/04/2019

Processo nº 2018/199157

Origem: Pregão Eletrônico nº 113/2018

Objeto: Aquisição de Dietas Enteras e Suplementos Nutricionais.

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0103Contratado: F. CAR-

DOSO & CIA LTDA

CNPJ: 04.949.905/0001-63

Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

**Protocolo: 426295**

Nota de Empenho Nº 2019NE00726

Valor: R\$ 21.503,80

Data de emissão: 15/04/2019

Processo nº 2018/8365

Origem: Pregão Eletrônico nº 042/2018

Objeto: Aquisição de Curativos.

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0269Contratado: BRIUTE

COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 00.890.752/0001-75

Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

**Protocolo: 426303**

#### INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho Nº 2019NE00713

Valor: R\$ 57.307,90

Data de emissão: 12/04/2019

Processo nº 2017/384337

Origem: Pregão Eletrônico nº 163/2017 (SRP)

Objeto: Aquisição de Medicamento Quimioterápico.

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0103Contratado: NOR-

PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 07.803.384/0002-00

Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

**Protocolo: 426494**

#### INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho Nº 2019NE00717

Valor: R\$ 855,00

Data de emissão: 12/04/2019

Processo nº 2018/10003

Origem: Pregão Eletrônico nº 032/2018

Objeto: Aquisição de Medicamento Geral.

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0669Contratado: PRO-

SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME

CNPJ: 21.297.758/0001-03

Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

**Protocolo: 426504**

#### INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho Nº 2019NE00727

Valor: R\$ 80.063,00

Data de emissão: 15/04/2019

Processo nº 2018/8365

Origem: Pregão Eletrônico nº 042/2018

Objeto: Aquisição de Curativos.

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0269Contratado: COMÉR-

CIO E REPRESENTAÇÃO PRADO LTDA

CNPJ: 05.049.432/0001-00

Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

**Protocolo: 426304**

#### INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho Nº 2019NE00718

Valor: R\$ 34.600,00

Data de emissão: 15/04/2019

Processo nº 2018/4609

Origem: Pregão Eletrônico nº 028/2018

Objeto: Aquisição de Contraste Radiológico.

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0269Contratado: HYBRI-

DA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 12.544.921/0001-02

Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

**Protocolo: 426558**

#### INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho Nº 2019NE00730

Valor: R\$ 12.885,00

Data de emissão: 15/04/2019

Processo nº 2018/199157

Origem: Pregão Eletrônico nº 113/2018

Objeto: Aquisição de Dietas Enteras e Suplementos Nutricionais.

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0103Contratado: D.C.S.

VASCONCELOS EPP

CNPJ: 01.009.452/0001-05

Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

**Protocolo: 426298**

#### INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho Nº 2019NE00728

Valor: R\$ 750,00

Data de emissão: 15/04/2019

Processo nº 2018/8365

Origem: Pregão Eletrônico nº 042/2018

Objeto: Aquisição de Curativos.

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0269Contratado: NORDI-

CA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 09.137.934/0001-44

Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

**Protocolo: 426306**

#### INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho Nº 2019NE00722

Valor: R\$ 49.830,65

Data de emissão: 15/04/2019

Processo nº 2018/406660

Origem: Pregão Eletrônico nº 170/2018

Objeto: Aquisição de dispositivo do sistema de distribuição de gases me-

dicinais. Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0669Contratado:

PETINELI IMP. DIST. DE MAT. MED. HOSP. LTDA

CNPJ: 74.913.278/0001-96

Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

**Protocolo: 426376**

#### INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho Nº 2019NE00746

Valor: R\$ 1.120,00

Data de emissão: 17/04/2019

Processo nº 2018/265329

Origem: Pregão Eletrônico nº 027/2017

Objeto: Aquisição de material de expediente.

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0269Contratado: APOLO

COMERCIAL LTDA - EPP

CNPJ: 02.567.637/0001-90

Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

**Protocolo: 426439**

#### INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho Nº 2019NE00714

Valor: R\$ 37.000,00

Data de emissão: 12/04/2019

Processo nº 2017/384337

Origem: Pregão Eletrônico nº 163/2017

Objeto: Aquisição de Medicamento Quimioterápico.

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0103Contratado: CEN-

TRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 08.719.794/0001-50

Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

**Protocolo: 426497**

#### INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho Nº 2019NE00725

Valor: R\$ 29.600,00

Data de emissão: 15/04/2019

Processo nº 2018/19643

Origem: Pregão Eletrônico nº 019/2018

Objeto: Aquisição de Bolsa Coletora.

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0103Contratado: ROSS

MEDICAL LTDA

CNPJ: 08.747.635/0001-69

Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

**Protocolo: 426550**

#### INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho Nº 2019NE00720

Valor: R\$ 4.056,00

Data de emissão: 15/04/2019

Processo nº 2018/539498

Origem: Pregão Eletrônico nº 195/2018

Objeto: Aquisição de Solução Parenteral de grande volume Hospitalar.

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0269Contratado: HALEX

ISTAR - INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S.A

CNPJ: 01.571.702/0001-98

Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

**Protocolo: 426431**

#### INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho Nº 2019NE00731

Valor: R\$ 24.139,66

Data de emissão: 15/04/2019

Processo nº 2018/199157

Origem: Pregão Eletrônico nº 113/2018

Objeto: Aquisição de Dietas Enterais e Suplementos Nutricionais.  
Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0103Contratado: B L CARDOSO EIRELI  
CNPJ: 21.544.918/0001-71  
Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

Protocolo: 426299

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

Nota de Empenho Nº 2019NE00732

Valor: R\$ 1.935,00

Data de emissão: 15/04/2019

Processo nº 2018/199157

Origem: Pregão Eletrônico nº 113/2018

Objeto: Aquisição de Dietas Enterais e Suplementos Nutricionais.

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0103Contratado: DMC - DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MATERIAL E NUTRIÇÃO HOSPITALAR EIRELI - EPP

CNPJ: 21.496.833/0001-65

Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

Protocolo: 426301

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

Nota de Empenho Nº 2019NE00723

Valor: R\$ 185.768,99

Data de emissão: 15/04/2019

Processo nº 2018/95795

Origem: Pregão Eletrônico nº 156/2018

Objeto: Aquisição de insumos para a esterilização.

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0103Contratado: NORDI-CA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 09.137.934/0001-44

Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

Protocolo: 426453

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

Nota de Empenho Nº 2019NE00745

Valor: R\$ 5.147,00

Data de emissão: 17/04/2019

Processo nº 2018/265329

Origem: Pregão Eletrônico nº 027/2017

Objeto: Aquisição de material de expediente.

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0269Contratado: AM DE M PIMENTEL E CIA LTDA - ME

CNPJ: 12.670.817/0001-56

Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

Protocolo: 426441

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

Nota de Empenho Nº 2019NE00721

Valor: R\$ 6.690,00

Data de emissão: 15/04/2019

Processo nº 2018/33547

Origem: Pregão Eletrônico nº 127/2018

Objeto: Aquisição de Solução Parenteral de grande volume Hospitalar.

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0269Contratado: HALEX ISTAR - INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S.A

CNPJ: 01.571.702/0001-98

Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

Protocolo: 426308

**RESOLVE:**

CONCEDER, à servidora CARMEN LUCIA MORAES MIRANDA, Id. Funcional nº 5075904/3, Enfermeira com especialidade, lotada na Gerência de Tocoginecologia-PPP, 30(trinta) dias de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 01/05/2019 a 30/05/2019, referente ao triênio 01/01/2012 a 31/12/2014, em caráter excepcional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 15 de abril de 2019.

MANOEL EDUARDO AMORAS GONÇALVES

Presidente da FSCMP

Protocolo: 426361

**PORTARIA Nº 293/2019-GAP/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 11/01/2019, publicado no DOE nº 33.778, de 11/01/2019, CONSIDERANDO o disposto no Art. 98 da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994;

**RESOLVE:**

CONCEDER, à servidora CARMEM LEONOR GONÇALVES MODESTO, Id. Funcional nº 57192710/1, Assistente Administrativo, lotada na Gerência de Logística, 30(trinta) dias de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 02/05/2019 a 31/05/2019, referente ao triênio 14/01/2011 a 13/01/2014, conforme cronograma e ata de reunião, comunicados através do Memorando nº 02/2019-GLOG, de 20/03/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 12 de abril de 2019.

MANOEL EDUARDO AMORAS GONÇALVES

Presidente da FSCMP

Protocolo: 426358

**PORTARIA Nº 292/2019-GAP/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 11/01/2019, publicado no DOE nº 33.778, de 11/01/2019, CONSIDERANDO o disposto no Art. 98 da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994;

**RESOLVE:**

CONCEDER, ao servidor RODOLFO TAMER XERFAN, Id. Funcional nº 5171385/017, Médico com especialidade, lotado na Gerência de Clínica Cirúrgica, 60(sessenta) dias de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 01/04/2019 a 30/05/2019, referente ao triênio 26/04/2015 a 25/04/2018, considerando afastamento por aposentadoria, processo 2019/167763.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 12 de abril de 2019.

MANOEL EDUARDO AMORAS GONÇALVES

Presidente da FSCMP

Protocolo: 426364

**LICENÇA MATERNIDADE****PORTARIA Nº 297/2019-GAPE/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 11/01/2019, publicado no DOE nº 33.778

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 4864-PA.

**RESOLVE**

CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do Art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora DAYSEANE DE SOUZA DIAS, Id. Funcional nº 57193859/1, Servidora Estatutária Estável Concursada, Técnico de Enfermagem, lotada na Gerência de Enfermagem da Neonatologia, no período de 19/03/2019 a 14/09/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de março de 2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 03 de abril de 2019.

MANOEL EDUARDO AMORAS GONCALVES

Presidente da FSCMP

**PORTARIA Nº 298/2019-GAPE/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 11/01/2019, publicado no DOE nº 33.778

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 4964-PA.

**RESOLVE**

CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do Art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora ANA CECILIA MOURA DA SILVA MARTINS, Id. Funcional nº 5938660/1, Servidora em regime de contrato temporário, Médico, lotada na Gerência de Neonatologia, no período de 29/03/2019 a 24/09/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de março de 2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 16 de abril de 2019.

MANOEL EDUARDO AMORAS GONCALVES

Presidente da FSCMP

Protocolo: 426548

FUNDAÇÃO SANTA CASA  
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 300/2019-GAP/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 11/01/2019, publicado no DOE nº 33.778, de 11/01/2019, CONSIDERANDO que a servidora encontra-se em gozo de Licença Maternidade conforme Portaria nº 554/2018, publicada no DOE nº 33.333, de 01/01/2019;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 98 da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994, RESOLVE:

CONCEDER, à servidora DANIELA AREDE COELHO, Id. Funcional nº 5895692/1, Psicóloga, lotada no Núcleo do Biopsicossocial, 60(sessenta) dias de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 15/03/2019 a 13/05/2019, referente ao triênio 11/11/2014 a 10/11/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 16 de abril de 2019.

MANOEL EDUARDO AMORAS GONÇALVES

Presidente da FSCMP

Protocolo: 426363

**PORTARIA Nº 295/2019-GAP/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 11/01/2019, publicado no DOE nº 33.778, de 11/01/2019, CONSIDERANDO o disposto no Art. 98 da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994;

**CONTRATO****CONTRATO: 117/2019**

Exercício: 2019  
 Objeto: Contratação de serviço de manutenção corretiva, com reposição de peças, de INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS, para atender a necessidade do Centro Cirúrgico da FSCMP.  
 Valor: R\$ 28.434,91 Data de Assinatura: 15/04/2019  
 Vigência: 15/04/2019 a 15/04/2020  
 Pregão Eletrônico n.º 107/2018/FSCMP Orçamento: Funcional Programática: 10.571.1452.7467; Fontes de Recurso: 0103 e 0301; Elemento de Despesa: 449052;  
 Contratado: H. STRATTNER & CIA LTDA  
 CNPJ/MF sob o n.º 33.250.713/0002-43  
 Endereço: Av. das Águias, 228, Pedra Branca, CEP: 88137-280, Palhoça/SC  
 Telefone: 2121211300,  
 Ordenador: Manoel Eduardo Amoras Gonçalves  
 Presidente da FSCMP

**Protocolo: 426677****CONTRATO: 115/2019**

Exercício: 2019  
 Objeto: Compra de Equipamento Banco de Leite.  
 Valor: R\$ 3.600,00 Data de Assinatura: 15/04/2019  
 Vigência: 15/04/2019 a 15/04/2020  
 Pregão Eletrônico n.º 107/2018/FSCMP Orçamento: Funcional Programática: 10.571.1452.7467; Fontes de Recurso: 0103 e 0301; Elemento de Despesa: 449052;  
 Contratado: AZLAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS LTDA  
 CNPJ/MF sob o n.º 13.440.815/0001-33  
 Endereço: Rua Brasília Cuman, 1292, São Braz, Curitiba/PR, CEP: 82.315-010  
 Telefone: 4137797900  
 Ordenador: Manoel Eduardo Amoras Gonçalves  
 Presidente da FSCMP

**Protocolo: 426669****CONTRATO: 114/2019**

Exercício: 2019  
 Objeto: Compra de Equipamento Banco de Leite.  
 Valor: R\$ 228.585,80 Data de Assinatura: 15/04/2019  
 Vigência: 15/04/2019 a 15/04/2020  
 Pregão Eletrônico n.º 107/2018/FSCMP Orçamento: Funcional Programática: 10.571.1452.7467; Fontes de Recurso: 0103 e 0301; Elemento de Despesa: 449052;  
 Contratado: AUGUSTO CESAR MAKOUK GASPERIN  
 CNPJ/MF sob o n.º 09.263.279/0001-70  
 Endereço: Rua Fernandes de Barros, 525, Alto da Rua XV, Curitiba/PR, CEP: 80.045-390  
 Telefone: 4130223399  
 Ordenador: Manoel Eduardo Amoras Gonçalves  
 Presidente da FSCMP

**Protocolo: 426665****CONTRATO: 116/2019**

Exercício: 2019  
 Objeto: Compra de Equipamento Banco de Leite.  
 Valor: R\$ 17.215,00 Data de Assinatura: 15/04/2019  
 Vigência: 15/04/2019 a 15/04/2020  
 Pregão Eletrônico n.º 107/2018/FSCMP Orçamento: Funcional Programática: 10.571.1452.7467; Fontes de Recurso: 0103 e 0301; Elemento de Despesa: 449052;  
 Contratado: FILTERFLUX EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA-EPP  
 CNPJ/MF sob o n.º 08.040.473/0001-24  
 Endereço: Avenida Cristovão Colombo, 3003, Vila Industrial, Piracicaba/SP, CEP: 13.412-227  
 Telefone: 1934255571  
 Ordenador: Manoel Eduardo Amoras Gonçalves  
 Presidente da FSCMP

**Protocolo: 426673****TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo Aditivo: 1**

Data assinatura: 16/04/2019  
 Contrato: 150/2018/FSCMP  
 Objeto: O Presente Termo Aditivo tem por finalidade a renovação de prazos referentes aos Itens 7 e 8 estabelecido no contrato supramencionado, pelo período compreendido de 17/04/2019 a 16/04/2020, com fulcro no artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93, cujo objeto é a aquisição de "solução tecnológica unificada e integrada de gestão de acesso".  
 Valor: R\$ 380.736,00  
 Orçamento: Funcional Programática: 10.126.1424.8238; Fontes de Recursos: 0103; Elemento de Despesa: 339040  
 Contratado: MICRODATA SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA ME  
 CNPJ/MF n.º 09.492.650/0002-57  
 Endereço: Trav. Dom Romualdo de Seixas, 1954 - Anexo A, Nazaré, Belém/PA, CEP: 66.055-200  
 Telefone: (91) 3342-4003  
 Ordenador: Manoel Eduardo Amoras Gonçalves  
 Presidente da FSCMP

**Protocolo: 426434****AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO 0023/2019**

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, através do presente Pregoeiro (a), nomeado (a) pela Portaria Nº344/2018-GP/FSCMP, de 06 de julho de 2018, DOU nº 33651, de 06/07/2018, avisa que será realizada licitação na modalidade POR ITEM na forma Eletrônica nº 023/2019/FSCMP, para atender as necessidades da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, conforme especificações constantes do Anexo I do Termo de Referência deste Edital, Data de Abertura da Licitação: 30/04/2019, às 14 horas (horário de Brasília-DF).  
 Endereço Eletrônico: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) UASG: 925448.  
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1427.8288 e 10.302.1427.8289.  
 FONTES: 0103, 0303 e 0269. ELEMENTO DE DESPESA: 449052.  
 Ordenador Responsável: Manoel Eduardo Amoras Gonçalves. O Edital encontra-se disponível na Internet nos endereços eletrônicos [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) contatos pelos telefones (91) 3241-0398 (91) 4009-2278, [cpl@santacasa.pa.gov.br](mailto:cpl@santacasa.pa.gov.br)  
 Belém/PA, 16 de abril de 2019.  
 Isis Souza Coimbra  
 Pregoeira da FSCMP

**Protocolo: 426352****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Inexigibilidade: 004/2019**

Data: 15/04/2019  
 Valor: R\$ 28.434,91 Objeto: Contratação de serviço de manutenção corretiva, com reposição de peças, de INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS, para atender a necessidade do Centro Cirúrgico da FSCMP. Fundamento com base no artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e Parecer nº 073/2019 - PROF.  
 Data de Ratificação: 15/04/2018  
 Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fontes: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0669, 0269006842, 0269006962, 0669003264, 0349006653 e 0349001885; Elemento de Despesa: 339039;  
 Contratado: H. STRATTNER & CIA LTDA  
 CNPJ/MF sob o n.º 33.250.713/0002-43  
 Endereço: Av. das Águias, 228, Pedra Branca, CEP: 88137-280, Palhoça/SC  
 Telefone: 2121211300,  
 Ordenador: Manoel Eduardo Amoras Gonçalves  
 Presidente da FSCMP

**Protocolo: 426678****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ato: 004  
 Numero da Inexigibilidade: 004/2019  
 Data: 15/04/2019  
 Ordenador: Manoel Eduardo Amoras Gonçalves  
 Presidente da FSCMP

**Protocolo: 426680****FÉRIAS****PORTARIA Nº 299/2019 – GAPE/GAB/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 11/01/2019, publicado no DOE nº 33.778, de 11/01/2019, R E S O L V E:  
 TORNAR SEM EFEITO o período de férias de FAGNEI IVISION CORREA CARVALHO, Cargo de Enfermeiro, lotado (a) na Gerência de Regulação e Internação, Matrícula Nº 57174898/1, concedida de 18/03/2019 a 16/04/2019, conforme PORTARIA Nº 078/2019, publicada no DOE nº 33.803 de 13/02/2019.  
 Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
 Belém - PA 16 de Abril de 2019.  
 MANOEL EDUARDO AMORAS GONÇALVES  
 Presidente da FSCMP

**Protocolo: 426543****OUTRAS MATÉRIAS****PRORROGAÇÃO PARA O PRAZO DE INSCRIÇÃO DO EDITAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 33829, DE 20 DE MARÇO DE 2019**

Em virtude de vagas não preenchidas para o Conselho Gestor da FSCMP, na modalidade ENTIDADES E INSTITUIÇÕES REPRESENTATIVAS DOS MOVIMENTOS SOCIAIS DE USUÁRIOS DO SUS, DISCENTES DA ÁREA DA SAÚDE, o presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (FSCMP), no uso das suas atribuições, CONVOCA para inscrição conforme modalidade acima descrita, de acordo com o Parágrafo único do Capítulo VII- Da Eleição, do Regimento Interno: Os documentos para cadastro são:  
 - Requerimento solicitando participação no Conselho Gestor;  
 - Ata de constituição; Ata de eleição da última diretoria;  
 - Relatório das atividades dos dois últimos anos em que conste atuação na área de saúde.

As inscrições devem ser feitas no Gabinete da Presidência da FSCMP localizado na Rua Oliveira Belo, nº 39, no período: 24/04/2019 a 08/05/2019 no horário de 08h às 16h.

A avaliação será nos dias 09 e 10/05/2019.

A publicação de todas as entidades inscritas será dia 13/05/2019.

Eleição do Conselho Gestor Dia 23/05/2019 às 16h na Sala de Reuniões da Presidência da Santa Casa, localizado na Rua Oliveira Belo, nº 39.

Belém, 23 de abril de 2019.

Manoel Eduardo Amoras Gonçalves

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 426587**

**PORTARIA Nº296/2019- GAPE/GP/FSCMP,  
DE 15 DE ABRIL DE 2019.**

OPRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 11/01/2019, publicado no DOE nº 33.778, de 11/01/2019, CONSIDERANDO o Memorando nº 065/2019-DTAS/FSCMP, de 09/04/2019;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº520/2018 - GAPE/GP/FSCMP, de 19/09/2018, publicada o DOE Nº 33.704, de 20/09/2018, que nomeou a Comissão Intra Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante da FSCMP;

1. NOMEAR os servidores abaixo relacionados para compor a referida Comissão:

NOME	SETOR	CARGO
ANA TEREZA FRADE DE ARAUJO	NBPS	PSICÓLOGO
NELMA DE JESUS NOGUEIRA MACHADO	GMED	MÉDICO
PATRICIA BARBOSA DE CARVALHO	GPED	MÉDICO
SORLANDIA DO SOCORRO SOUSA DE OLIVEIRA	GTCC/ALCON	ENFERMEIRO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém - PA, 15 de abril de 2019.

MANOEL EDUARDO AMORAS GONÇALVES

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 426357**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO  
ELETRÔNICO SRP Nº 093/2018/FSCMP**

**PROCESSO S/NPROTOCOLO 2018/476201**

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS pelo período de 12 (doze) meses.

FORNECEDOR: TCATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 10.493.969/0001-03 situada a Rua Francisco Real, Nº 1085 - Sala 202 Padre Miguel - RJ CEP: 21.810-041, representada por seu sócio Raphael Arruda de Melo registro do RG sob o nº 13017188-7 e sob o CPF nº 100.373.607-60, doravante denominado FORNECEDOR vencedor do certame supracitado para o item(ns): 09, 42 e 47 do Termo de Referência (Anexo I do edital).

Item	Descrição do Item	Apres.	Quant.	Valor Unitário
09	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000UI, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA + DILUENTE.	CRISTACILINA /NOVAFARMA	8.400	R\$8,44
42	PIPERACILINA 2G + TAZOBACTAM SÓDICA 250MG, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA+ DILUENTE.	GENÉRICO /MYLAN	3.600	R\$39,87
47	SULFADIAZINA DE PRATA 1%, CREME, BISNAGA COM 50G.	GENÉRICO /NATIVITA	300	R\$4,84

VALIDADE: DE 25/03/2019 ATÉ 24/03/2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MANOEL EDUARDO AMORAS GONÇALVES

**Protocolo: 426335**

**FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA  
E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 268/2019 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA,  
22 DE ABRIL DE 2019.**

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Processo nº 2019/146640 - Ofício nº 330/2019 - MP/PJG, de 18/03/2019, o qual trata da cessão da servidora Maria de Lurdes de Carvalho Soares Almeida;

Considerando o Decreto 1.960, de 18/01/2018, publicado no DOE Nº 33.542 de 22/01/2018, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;

Considerando que o Art. 3º, parágrafo 2º, que dispõe sobre a cessão de servidor no âmbito dos demais Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, onde a cessão será concedida pelo prazo de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogada no interesse dos órgãos e entidades cedentes e cessionários, mediante ato publicado no Diário Oficial do Estado.

RESOLVE:

I - CEDER, ao Ministério Público do Estado do Pará - MPPA, a contar de 14 de maio de 2019 a 13 de maio de 2020 a servidora Maria de Lurdes de Carvalho Soares Almeida, Assistente Social, matrícula nº 54189571/1, de acordo com o Decreto nº 1.960/2018 com ônus para o Órgão Cessionário, conforme art. 2º, III do Decreto supracitado.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, 22 de abril 2019.

Dr. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 426655**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2019 - HEMOPA**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para reestruturação do acesso principal do prédio sede da Fundação HEMOPA.

Edital disponível em: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) no Mural de Licitações.

UASG da Fundação HEMOPA: 925452

SESSÃO PÚBLICA: 08/05/2019

Local: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Hora: 09:00 Horas. (Horário de Brasília)

Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10122129783380000

Fonte de Recurso: 0269001022 e 0261000000 Natureza de Despesa: 339039

Ordenador da despesa: Paulo André Castelo Branco Bezerra

Observação: VISITA TÉCNICA ao local no período de 24.04.2019 até 07.05.2019, no horário de 08:00 às 14:00 horas, devendo ser agendada pelo telefone (91) 3110-6513.

**Protocolo: 426562**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 238 DE 17 DE ABRIL DE 2019**

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 152147/2019.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DA CAMPANHA EXTERNA NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA no dia 06/04/2019.

ANA LUCIA TERROSO DE LIMA, CPF: 879395927-34, Téc. Enferm./GECOD, MAT.: 572263271, 0,5 diária, CRISTIANE PAES DE CASTRO, CPF: 651074112-15, Téc. Enferm./GECOD, MAT.: 58542962, 0,5 diária, BRUNA SILVA ALMEIDA, CPF: 786403262-15, Téc. de Enf./GECOD, MAT.: 57174659, 0,5 diária e ELIZANGELA LEITE GONÇALVES, CPF: 596348712-91, Téc. de Enf./GECOD, MAT.: 5944000, 0,5 diária.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 17 de Abril de 2019.

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

PRESIDENTE

**Protocolo: 426539**

**PORTARIA Nº 265 DE 22 DE ABRIL DE 2019**

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 161064/2019.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de MONTAR ESTRUTURA PARA A INSERÇÃO DE FICHAS DE DOADORES NA CAMPANHA EXTERNA DE CAPTAÇÃO DE DOADORES DE SANGUE NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA no dia 13/04/2019.

JORGE ANTONIO GOMES ALVES, CPF: 649267102-34, Op. de Comp./GETIN, MAT.: 572269981, 0,5 diária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 22 de abril de 2019.

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

PRESIDENTE

**Protocolo: 426509**

**PORTARIA Nº 264 DE 22 DE ABRIL DE 2019**

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 155952/2019.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de MONTAR ESTRUTURA PARA A INSERÇÃO DE FICHAS DE DOADORES NA CAMPANHA EXTERNA DE CAPTAÇÃO DE DOADORES DE SANGUE NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA no dia 06/04/2019.

JORGE ANTONIO GOMES ALVES, CPF: 649267102-34, Op. de Comp./GETIN, MAT.: 572269981, 0,5 diária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 22 de abril de 2019.

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

PRESIDENTE

**Protocolo: 426505**

**PORTARIA Nº 270 DE 22 DE ABRIL DE 2019**

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 170809/2019.  
RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de TRANSPORTAR SERVIDOR AO HEMOCENTRO DE CASTANHAL/PA no dia 11/04/2019.

ANTONIO EDUARDO XAVIER DE SA, CPF: 081525272-20, Motorista/GETRA, MAT.: 7000448, 0,5 diária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 22 de abril de 2019 .

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA  
PRESIDENTE

**Protocolo: 426521**

**PORTARIA Nº 266 DE 22 DE ABRIL DE 2019**

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 155436/2019.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de TRANSPORTAR BOLSAS PARA CASTANHAL/PA no dia 01/04/2019.

LUIZ EMANUEL URSULINO DE FRANÇA, CPF: 146353302-06, Motorista/GETRA, MAT.: 54194916, 0,5 diária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 22 de abril de 2019 .

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA  
PRESIDENTE

**Protocolo: 426515**

**PORTARIA Nº 263 DE 22 DE ABRIL DE 2019**

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 152147/2019.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DA CAMPANHA EXTERNA DE CAPTAÇÃO DE CANDIDATOS A DOADORES DE SANGUE NO MUNICIPIO DE ANANINDEUA/PA no dia 13/04/2019.

CRISTIANE PAES DE CASTRO, CPF: 651074112-15, Téc. Enferm./GECOD, MAT.: 58542962, 0,5 diária, MARIA DO SOCORRO SILVA DE JESUS, CPF: 170923452-00, Téc. de Enf./GECOD, MAT.: 7000235, 0,5 diária, DAIZE DE SOUZA BOTELHO, CPF: 734242002-63, Téc. de Enf./GECOD, MAT.: 5943981, 0,5 diária, ELIZANGELA LEITE GONÇALVES, CPF: 596348712-91, Téc. de Enf./GECOD, MAT.: 5944000, 0,5 diária e SANDRA MARIA MARQUES MARTINS, CPF: 399550442-68, Téc. de Enf./GECOD, MAT.: 571746441, 0,5 diária.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 22 de Abril de 2019 .

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA  
PRESIDENTE

**Protocolo: 426551**

**PORTARIA Nº 267 DE 22 DE ABRIL DE 2019**

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 155396/2019.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de TRANSPORTE DE SANGUE URGENTE PARA O MUNICIPIO DE TUCURUÍ/PA, no período de 29 a 30/03/2019.

EDSON DE MORAES NASCIMENTO, CPF: 101120812-15, Motorista/GETRA, MAT.: 541892381, 1,5 diária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 22 de abril de 2019 .

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA  
PRESIDENTE

**Protocolo: 426500**

**PORTARIA Nº 239 DE 17 DE ABRIL DE 2019**

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 144021/2019.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo PARTICIPAR DA OFICINA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DE GESTÃO - PEG 2020-2023 EM BELÉM/PA NO PERÍODO DE 22 A 26/04/2019.

NOELTON NEVES SOARES, CPF: 890716891-15, Farmac. Bioq./HENCA, MAT.: 572062111, 4,5 diárias, JOSÉ DANIEL ANDION FARIAS, CPF: 255395232-53, Médico/CHR-CAS, MAT.: 541801093, 4,5 diárias, SEBASTIÃO QUARESMA GOMES, CPF: 184249882-72, Farmac. Bioq./HENAB, MAT.: 541898963, 4,5 diárias, WALDIR PAIVA MESQUITA, CPF: 009037952-72, Gerente/CHR-SAN/, MAT.: 58181093, 4,5 diárias, FERNANDO AUGUSTO FONSECA MONTEIRO, CPF: 101533812-72, Médico/CHR-MAB, MAT.: 541916922, 4,5 diárias, SILVIO HENRIQUE DOS REIS JUNIOR, CPF: 604634902-82, Biomédico/HENTU, MAT.: 571890392, 4,5 diárias, MICHELE DA NEVES PINTO, CPF: 630810082-04, Biomédico/HENRE, MAT.: 58975192, 4,5 diárias e REGIANE CHAMON AVANCINI IZAIAS, CPF: 74384512-72, Médica/HEMAB, MAT.: 59474251, 4,5 diárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 17 de Abril de 2019.

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA  
PRESIDENTE

**Protocolo: 426561**

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

### ERRATA

Na Ratificação da Dispensa nº 06/2019, no DOE nº 33853 de 16/04/2019, que publicou o número da publicação nº 424489.

**ONDE SE LÊ:**

VALOR: R\$ 88.152,00 (OITENTA E OITO MIL, CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS)

**LEIA-SE:**

VALOR: R\$ 66.362,00 (SESENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E SESENTA E DOIS REAIS)

EMPRESA: E R TRINDADE - EPP

Ordenador: MIGUEL SARATY DE OLIVEIRA

**Protocolo: 426679**

### ERRATA

Na Ratificação da Dispensa nº 06/2019, no DOE nº 33853 de 16/04/2019, que publicou o número da publicação nº 424501.

**ONDE SE LÊ:**

VALOR: R\$ 44.905,40 (QUARENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

**LEIA-SE:**

VALOR: R\$ 44.903,50 (QUARENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

EMPRESA: M M LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Ordenador: MIGUEL SARATY DE OLIVEIRA

**Protocolo: 426658**

### ERRATA

Na Ratificação da Dispensa nº 06/2019, no DOE nº 33853 de 16/04/2019, que publicou o número da publicação nº 424490.

**ONDE SE LÊ:**

VALOR: R\$ 22.258,30 (VINTE E DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS)

**LEIA-SE:**

VALOR: R\$ 20.698,30 ( VINTE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS)

EMPRESA: ALFAMED COMERCIAL LTDA

Ordenador: MIGUEL SARATY DE OLIVEIRA

**Protocolo: 426666**

### ERRATA

Na Ratificação da Dispensa nº 06/2019, no DOE nº 33853 de 16/04/2019, que publicou o número da publicação nº 424496.

**ONDE SE LÊ:**

VALOR: R\$ 319.908,40 (TREZENTOS E DEZENOVE MIL, NOVECENTOS E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

**LEIA-SE:**

VALOR: R\$ 318.858,40 (TREZENTOS E DEZOITO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

EMPRESA: F CARDOSO & CIA LTDA Ordenador: MIGUEL SARATY DE OLIVEIRA

**Protocolo: 426675**

### ERRATA

Na Ratificação da Dispensa nº 06/2019, no DOE nº 33853 de 16/04/2019, que publicou o número da publicação nº 424500.

**ONDE SE LÊ:**

VALOR: R\$ 62.735,00 (SESENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)

**LEIA-SE:**

VALOR: R\$ 42.465,00 (QUARENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS)

EMPRESA: HEMOCARD COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME

Ordenador: MIGUEL SARATY DE OLIVEIRA

**Protocolo: 426650**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**Modalidade Pregão Eletrônico Número: 37/2019**

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de Produtos para Saúde Especializados utilizados nos procedimentos de Hemodinâmica em pacientes do SUS, por um período de 12 meses na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV), conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital, para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.

Responsável pelo certame: William Saraiva Garcia

Local de Abertura: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Data de Abertura: 14/05/2019

Hora de Abertura: 09h, Horário de Brasília.

Ordenador: MIGUEL SARATY DE OLIVEIRA

**Protocolo: 426315**

**AVISO DE LICITAÇÃO****Modalidade Pregão Eletrônico Número: 39/2019**

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de Equipos, Seringas e produtos afins, para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva e serviços da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV), conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital, para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.

Responsável pelo certame: William Saraiva Garcia

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data de Abertura: 16/05/2019

Hora de Abertura: 09h, Horário de Brasília.

Ordenador: MIGUEL SARATY DE OLIVEIRA

**Protocolo: 426317**

**AVISO DE LICITAÇÃO****Modalidade Pregão Eletrônico Número: 38/2019**

A presente licitação tem por objeto a aquisição de Máscaras Descartáveis não adquiridas no PE nº 24/2018, para reposição, abastecimento e distribuição entre os serviços da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV) conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.

Responsável pelo certame: William Saraiva Garcia

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data de Abertura: 15/05/2019

Hora de Abertura: 09h, Horário de Brasília.

Ordenador: MIGUEL SARATY DE OLIVEIRA

**Protocolo: 426316**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Inexigibilidade: 015/2019

Valor global: R\$ 85.696,32(Oitenta e cinco mil, seiscentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos).

Valor mensal: R\$ 7.141,36(Seis mil, cento e quarenta e um reais e trinta e seis centavos).

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças, para 01 (um) equipamento de hemodinâmica, marca PHILIPS, pertencente ao setor de Hemodinâmica, existente nesta Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

Data de Ratificação: 26/02/2019

Fundamento Legal: Art. 25, inciso I, da Lei nº. 8.666/93.

Orçamento:

Programa de Trabalho: 648288 e/ou 908288

Natureza da Despesa: 339039

Fonte do Recurso: 0269 e/ou 0103

Origem do Recurso Estadual Contratado(s):

Nome: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA

Endereço: Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, 401 setor parte 39

CEP . 06.460-040 Barueri-SP

Telefone: (61) 9852-1884

E-mail: Rafaela.souza@philips.com

Ordenador: MIGUEL SARATY DE OLIVEIRA

**Protocolo: 426437**

**TORNAR SEM EFEITO****TORNAR SEM EFEITO**

Publicação da Ratificação Da Dispensa Nº 06/2019, no DOE Nº 33853, que publicou o número da publicação nº 424491.

EMPRESA: BRASFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Ordenador: MIGUEL SARATY DE OLIVEIRA

**Protocolo: 426682**

**OUTRAS MATÉRIAS****LICENÇA NOJO**

Nº de Dias: 08 (Oito) dias

Nome: KEILA JOSE DOS SANTOS CUNHA

Matrícula: 57205677/ 1

Cargo:/Lotação: TECNICO DE ENFERMAGEM/FPEHCGV

Período: 09/04/2019 A 16/04/2019

Grau de parentesco: IRMÃ

Nº da Certidão: 065656.01.55.2019.4.00374.163.0101586.41

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MIGUEL SARATY DE OLIVEIRA

Presidente / FHCGV

**Protocolo: 426483**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES****EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE CERTAME LICITATÓRIO**

**CERTAME LICITATÓRIO: 059/2018 PROCESSO Nº 2018/342241**  
Modalidade: Concorrência Pública

Objeto: Por motivos de conveniência e oportunidade, a fim de resguardar o interesse público e justificativa que consta nos autos (fls. 1135), com fulcro no Art. 49, §3º da Lei nº 8.666/93 e na Súmula nº 273 do STF, bem como na melhor jurisprudência pátria, esta Secretaria resolve revogar o certame licitatório CP nº 059/2018 que tem como objeto serviços de manutenção e conservação preventiva e rotineira, trechos Malha Estradal do 7º Núcleo Regional.

Data de assinatura: 22/04/2019

Decreto de Qualificação: S/N Diário Oficial nº 33771 Data publ: 02/01/2019  
ORDENADOR: ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE - Secretário de Estado de Transportes.

**Protocolo: 426499**

**COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº. 163/2019-GP, DE 23 DE ABRIL DE 2019.**

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH,

**R E S O L V E**

I - DESIGNAR o servidor JANRLIR CRUZ COUTINHO, Matrícula Funcional nº 5917727, lotado na Diretoria Administrativa e Financeira da CPH, para desempenhar a função de Agente Público de Controle/APC, com credenciamento no acesso ao subsistema AUDICON, modelo CONFUG, do sistema SIAFEM, desta Companhia, em substituição a servidora KEISE PINHEIRO DOS SANTOS, Matrícula Funcional nº 5888367, visto que a mesma entrará em gozo de férias de 13/05/2019 a 17/05/2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, 23 de abril de 2019.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

**Protocolo: 426346**

**ERRATA**

Na publicação nº 415690, PORTARIA Nº 133/2019-GP, publicada no DOE nº 33.829 de 20/03/2019, **onde se lê:** a contar do dia 19 de fevereiro de 2019, **leia-se:** a contar do dia 19 de março de 2019.

**Protocolo: 426344**

**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS****TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 01/2015.**

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará-ARCON-PA/ Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará-Prodepa.

Objeto do contrato inicial: Confecção de carteiras de meia passagem estudantil intermunicipal, com a liberação de acesso ao Sistema INTERPASS, de propriedade da Contratada, tratamento das imagens para a impressão Cartão/Crachás- PVC, Impressão Cartão/Crachás/PVC. Objeto e justificativa de aditamento: Prorrogação de prazo. Da fundamentação legal: Art. 57,II da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Assinatura: 16.04.2019. Vigência: 17.04.2019 a 16.04.2020. Dotação orçamentária e valor: 80.201.04.126.1424.8238. Natureza da despesa: 339140; Fonte-0261- Recursos próprios. Valor estimado em fornecimento parcelado para 22.418 (vinte e duas, quatrocentos e dezoito mil) carteiras de estudantes: R\$ 148.631,34 (Cento e quarenta e oito mil, seiscentos e trinta e um reais e trinta e quatro centavos). Valor unitário: R\$6,63 (Seis reais e sessenta e três centavos). Endereço da Contratada: Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Belém-Pa. CNPJ sob o nº. 05.059.613/0001-18. Diretor Geral: EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO

**Protocolo: 426413**

**AVISO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE: Pregão Eletrônico****NÚMERO: 001/2019**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na locação de veículos automotores de passeio e utilitários, de pequeno, médio e grande porte, para atender as necessidades da ARCON-PA na Região Metropolitana de Belém e no interior do Estado do Pará, pelo período de 12 (doze) meses, todos de forma estimativa, conforme Termo de Referência (Anexo I).

ENTREGA DO EDITAL: Será dia 24/04/2019 às 08:00, horário de Brasília.

RESPONSÁVEL PELO CERTAME: Caroline Nazaré da Silva Carvalho

LOCAL DE ABERTURA: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

DATA DE ABERTURA: 08/05/2019

HORA DE ABERTURA: 09:00

ORÇAMENTO:

PROGRAMA DE TRABALHO: 80201.04.122.1297.8338,

80201.04.7821435.8341,

80201.17.512.1428.6797;

NATUREZA DE DESPESA: 339030;

FONTE DE RECURSO: 0261;

ORIGEM: Estadual

ORDENADOR: EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

**Protocolo: 426319****MODALIDADE: Pregão Eletrônico****NÚMERO: 007/2019 Repetição do 003/2019**

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de carimbos, pelo período de 12 (doze) meses, de forma estimativa, considerando a necessidade de demanda desta Agência, conforme Termo de Referência (Anexo I).

ENTREGA DO EDITAL: Será dia 24/04/2019 às 08:00, horário de Brasília.

RESPONSÁVEL PELO CERTAME: Caroline Nazaré da Silva Carvalho

LOCAL DE ABERTURA: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

DATA DE ABERTURA: 10/05/2019

HORA DE ABERTURA: 09:00

ORÇAMENTO:

PROGRAMA DE TRABALHO: 80201.04.122.1297.8338;

NATUREZA DE DESPESA: 339030;

FONTE DE RECURSO: 0261;

ORIGEM: Estadual

ORDENADOR: EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

**Protocolo: 426555**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 087 DE 05 DE ABRIL DE 2019.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, CONSIDERANDO, o art. 98 da Lei nº 5.810/94 e o processo nº 2019/123061 R E S O L V E:

CONCEDER Licença Prêmio a servidora ANA CECÍLIA LOBO DOS SANTOS, matrícula: 12521/1, ocupante do cargo de ENGENHEIRO AGRÔNOMO, no período de 02/05/2019 a 31/05/2019 (2º período), correspondentes ao triênio 2009/2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 426330****ERRATA****NA PORTARIA Nº 090 DE 10.04.19, PUBLICADA NO DOE Nº 33.854 DE 17.04.2019**

Servidor MANOEL ANTONIO DOS REIS OLIVEIRA

**ONDE SE LÊ:** Período de Gozo de 06/05/19 a 04/05/19**LEIA-SE:** Período de Gozo de 06/05/19 a 04/06/19**Protocolo: 426623****DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 166/2019**FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.OBJETIVO: Realizar visita técnica a Comunidade Sta Teresinha, para participar da apresentação do diagnóstico de agricultura familiar da Associação de Produtores Rurais.. DESTINO: Santo Antonio do Tauá/PA PERÍODO: 26/04/2019 Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) BENEFICIÁRIO: Maria Clarice Leonel SociólogaMATRÍCULA: 2016923 ORIGEM: Belém/PA ORDENDOR: Timara Miranda

**PORTARIA Nº 167/2019**FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.OBJETIVO: Realizar visita técnica a Comunidade Sta Teresinha, para participar da apresentação do diagnóstico de agricultura familiar da Associação de Produtores Rurais.. DESTINO: Santo Antonio do Tauá/PA

PERÍODO: 26/04/2019 Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia)BENEFICIÁRIO: Antonia do Socorro Aleixo Barbosa (Diretora) MATRÍCULA: 2830898 ORIGEM: Belém/PA ORDENDOR: Timara Miranda

**PORTARIA Nº 169/2019**FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.OBJETIVO: Conduzir servidoras que irão realizar visita técnica a Comunidade Sta. Teresinha, para participar da apresentação do diagnóstico de agricultura familiar da Associação de Produtores Rurais. DESTINO: Santo Antonio do Tauá/PA PERÍODO: 26/04/2019 Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) BENEFICIÁRIO: João Carlos Moraes Gonçalves (Motorista) MATRÍCULA: 5009154 ORIGEM: Belém/PA ORDENDOR: Timara Miranda

**PORTARIA Nº 168/2019**FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.OBJETIVO: Participar de reunião com o setor da PecuáriaDESTINO: Redenção/PA PERÍODO: 26/04/2019 Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) BENEFICIÁRIO: Hugo Yutaka Suenaga (Secretário de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca) MATRÍCULA: 5945634 ORIGEM: Belém/PA ORDENDOR: Timara Miranda

**Protocolo: 426711**

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 291/2019 O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE** lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o processo nº 2019/159133, datado de 08/04/2019.

R E S O L V E:

AUTORIZAR o cancelamento da PORTARIA Nº 232/2019 de 09/04/2019, que concedeu Suprimento de Fundo, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) publicado no DOE nº 33.848 de 10/04/2019, ao servidor EVERTON CORDEIRO FARIAS, motorista, para os municípios de Barcarena/São Felix do Xingu.

Publique-se. Bruno Yoheiji Kono Ramos Presidente Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 23 de abril de 2019.

**Protocolo: 426402**

### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA ATOS ADMINISTRATIVOS

O Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, homologou o Relatório de Análise de Documentos nº 3854, de 18.04.2019, que atesta a INEXISTÊNCIA do Título Definitivo, supostamente expedido pelo Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas, aos 20 dias do mês de junho de 1962, em favor de MARIA JOSÉ CASTRO ROCHA, para uma área de 4.356ha.00a.00ca. (quatro mil, trezentos e cinquenta e seis hectares), situada no Município de Tomé Açu RECOMENDO o encaminhamento do feito à Diretoria Jurídica-DJ, para adoção das medidas judiciais ou administrativas cabíveis, quanto ao cancelamento dos registros imobiliários relativos ao documento em apreço. PUBLIQUE-SE.

Belém (PA), 23.04.2019.

Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

**Protocolo: 426579****PROCESSO Nº: 2011/464578**

INTERESSADO: SAVANA EMPREENDIMENTOS E AGROPECUÁRIA LTDA

ASSUNTO : RERRATIFICAÇÃO DE IMÓVEL RURAL

MUNICÍPIO : PARAGOMINAS

**TERMO DE RETIFICAÇÃO**

AUTORIZO, com fulcro no art.17 da Lei Estadual nº 7. 189/2009 e no art. 65 do Decreto Estadual Nº 2.135/2010, a RETIFICAÇÃO no TÍTULO DEFINITIVO Nº 058 – ALIENAÇÃO ONEROSA, expedido em favor de ANTONIO TORRES DE BULHÕES, no dia 02 de julho de 1975, para o Município de Paragominas, com área de 2.993ha.00a.00ca. (dois mil, novecentos e noventa e três hectares), perímetro de 22.840,00 metros, com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO da área, município, perímetro e descrição do perímetro, passando a ter a seguinte redação: Área Total: 2.064ha.64a.78ca. (dois mil, sessenta e quatro hectares, sessenta e quatro ares e setenta e oito centiares), Município: PARAGOMINAS: 555,9656ha. (quinhentos e cinquenta e cinco hectares, noventa e seis ares e cinquenta e seis centiares) e ULIANÓPOLIS (PA): 1.512,7150 (um mil, quinhentos e doze hectares, setenta e um ares e cinquenta centiares). Perímetro: 19.901,61 metros e o Memorial Descritivo constante dos trabalhos de georreferenciamento da área, cujas peças foram aprovadas pelos setores técnicos deste Instituto e fazem parte integrante dos presentes autos.

PUBLIQUE-SE.

Belém(PA), 15/04/2019

Bruno Yoheiji Kono Ramos Presidente

**Protocolo: 426484**

**PORTARIA Nº 292/2019** O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o processo nº 2019/158963, datado de 08/04/2019.

**R E S O L V E:**

AUTORIZAR o cancelamento da PORTARIA Nº 231/2019 de 09/04/2019, que concedeu Suprimento de Fundo, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) publicado no DOE nº 33.848 de 10/04/2019, ao servidor RUI JORGE NASCIMENTO ALVES, motorista, para os municípios de Barcarena e Moju.

Publique-se. Bruno Yoheiji Kono Ramos Presidente Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 23 de abril de 2019.

**Protocolo: 426398**

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 1270/2019 – ADEPARÁ, 23 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual nº 6.482, de 17 de setembro de 2002;

CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar alguns procedimentos administrativos, com vistas a dinamizar a rotina desta Agência;

**R E S O L V E:**

I – DELEGAR a competência ao Diretor de Defesa e Inspeção Vegetal, NELSON MASAYUKI FUTATSUMORI, matrícula nº 5946118/2, de autorizar procedimentos administrativos em geral, no âmbito desta Agência;

II – Atribuir ao Diretor de Defesa e Inspeção Vegetal, NELSON MASAYUKI FUTATSUMORI, matrícula nº 5946118/2, a competência de Ordenador de Despesas, habilitando-o a movimentar todos os recursos orçamentários e financeiros consignados em favor desta Agência;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém (PA), 23 de abril de 2019.

LUCIVALDO MOREIRA LIMA

Diretor Geral

**Protocolo: 426582**

#### PORTARIA SEMAS/ADEPARÁ/EMATER Nº 1268, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ E A PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.052, de 16 de maio de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade do Cadastro Ambiental Rural – CAR-PA, para a emissão da Guia de Transporte Animal no Estado do Pará – GTA e a concessão de outras licenças e serviços estaduais;

CONSIDERANDO que a vinculação do CAR ao GTA foi instituída pelo Decreto nº 1.052, de 2014, como forma de garantir a segurança jurídica ao produtor rural que está no processo de regularização ambiental, assegurando que seus animais tenham procedência legal e sustentável, evitando embargos, restrições comerciais e garantindo a conquista de novos mercados;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização de imóveis rurais para a emissão de Guia de Trânsito Animal, em território paraense, e a integração entre os sistemas de Cadastro Sanitário e Ambiental;

CONSIDERANDO a organização de toda a base de dados da produção do estado do Pará, garantindo um controle interno dos órgãos, facilitando a emissão da Guia de Trânsito Animal – GTA, cadastros de proprietários, produtores, estabelecimentos, veterinários, campanhas de vacinação, além de cadastros da área vegetal, de inspeção e fiscalização, Cadastro Ambiental Rural – CAR; e

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, dispostos no art. 37 da Constituição Federal;

**RESOLVEM:**

Art. 1º – Instituir Grupo de Trabalho interinstitucional entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, a Agência de Defesa Agropecuária do Estado Pará – ADEPARÁ e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará – EMATER, para as ações de integração do Cadastro Ambiental Rural – CAR e Guia de Trânsito Animal – GTA, denominado GT -CAR/GTA.

Art. 2º – Ficam nomeados para compor o GT-CAR/GTA:

I – Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS:

a) Maximira Costa da Silva – Diretora de Geotecnologias – DGEO (matrícula nº 57193040/4);

b) Carla Alessandra Lima Reis – Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI;

II – Agência de Defesa Agropecuária do Estado Pará – ADEPARÁ:

a) Augusto Araújo dos Santos – Advogado (matrícula nº 54189674/1);

b) José Roberto Costa – Assistente Administrativo – Gerente de Arrecadação (matrícula nº 57174044/1);

III – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará – EMATER:

a) Jamerson Monteiro Rodrigues Viana – Chefe do Núcleo – LABGEO (matrícula nº 5841380/3);

b) Raimundo Ferreira Da Silva – Extensionista Rural I – Engº Florestal – LABGEO(matrícula nº 57174779/1);

Parágrafo único – Fica designado como Coordenador Geral do Grupo de Trabalho o servidor José Roberto Costa, Gerente de Arrecadação – ADEPARÁ.

Art. 3º – Compete ao GT-CAR/GTA elaborar todos os procedimentos necessários para interligação dos sistemas da ADEPARÁ, responsável pela emissão da Guia de Trânsito Animal – GTA e da SEMAS, responsável pelo Cadastro Ambiental Rural – CAR, sendo que a emissão da GTA somente será possível mediante regularidade do CAR.

Art. 4º – O GT, para atingir o objetivo de que trata o art. 3º desta Portaria, deverá elaborar cronograma com detalhamento das ações necessárias, com prazo específico em dias para cumprimento por ação e indicação da instituição responsável.

§1º – O cronograma de que trata este artigo deverá ser apresentado no prazo máximo de 15(quinze) dias à ADEPARÁ, contados da data de publicação desta Portaria.

§2º – O prazo de uma instituição que dependa de cumprimento de uma anterior da outra instituição participe do GT somente fluirá a partir da finalização da ação anterior. §3º – A SEMAS, ADEPARÁ e EMATER procederão à análise e deliberação do cronograma, cuja aprovação dar-se-á por Portaria conjunta do órgão e entidades.

Art. 5º – A execução das atividades pelos servidores participantes do GT-CAR/GTA será incluída como exercício efetivo de suas funções institucionais, sendo considerada como serviço público relevante e não remunerada.

Art. 6º – Fica designado ao Coordenador do GT-CAR/GTA a prerrogativa de convocar servidores e receber informações e todas as ações necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 7º – Os casos omissos desta Portaria serão dirimidos pelo Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, pelo Diretor-Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado Pará e pela Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará.

Art. 8º – Esta Portaria entra em vigor a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém (PA), 23 de abril de 2019.

LUCIVALDO MOREIRA LIMA

Diretor-Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará

**Protocolo: 426571**

#### PORTARIA Nº 1109/2019 - ADEPARÁ, DE 10 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata do INSTITUTO DA REMOÇÃO.

**R E S O L V E:**

REMOVER o servidor CARLOS ALBERTO DE SOUZA MELO, matrícula nº 57190338/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, da Gerência Regional de Castanhal/ ULSA de Santa Izabel para a Gerência de Arrecadação/ GEAR, a contar da data de 01/04/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LUCIVALDO MOREIRA LIMA

Diretor Geral

**Protocolo: 426607**

#### PORTARIA Nº 1056/2019 - ADEPARÁ, 05 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482, de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o processo 2019/155525, de 05 de abril de 2019, que solicita a exoneração do cargo.

**RESOLVE:**

EXONERAR A PEDIDO, o servidor ANTONIO MARTINS BARROS, Matrícula 54186758/1, ocupante do Agente Fiscal Agropecuário, lotada na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, a contar de 01/04/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LUCIVALDO MOREIRA LIMA

Diretor Geral

**Protocolo: 426652**

#### PORTARIA Nº 1269/2019 – ADEPARÁ, 23 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual Nº 6.482, de 17 de setembro de 2002;

CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar alguns procedimentos administrativos, com vistas a dinamizar a rotina desta Agência;

**R E S O L V E:**

I – DELEGAR a competência à Diretora de Defesa e Inspeção Animal, ROSIRAYNA MARIA RODRIGUES REMOR, matrícula nº 5655790/5, de autorizar procedimentos administrativos em geral, no âmbito desta Agência;

II – Atribuir à Diretora de Defesa e Inspeção Animal, ROSIRAYNA MARIA RODRIGUES REMOR, matrícula nº 5655790/5, a competência de Ordenador de Despesas, habilitando-a a movimentar todos os recursos orçamentários e financeiros consignados em favor desta Agência;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém (PA), 23 de abril de 2019.

LUCIVALDO MOREIRA LIMA

Diretor Geral

**Protocolo: 426578**

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

##### PORTARIA: 1263/2019

Prazo de Aplicação (em dias): 60

Prazo de prestação de contas (em dias): 15

Servidor:

55588838/CESAR AUGUSTO SOARES LOPES (MÉDICO VETERINÁRIO)

Natureza da Despesa / Valor:

33.90.30/R\$ 360,00

33.90.36/R\$ 200,00

33.90.39/R\$ 200,00

33.90.47/R\$ 40,00

Observação: Decreto Nº 1.180, de 12/08/2008

Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

**Protocolo: 426378**

#### DIÁRIA

**Portaria: 1264/2019** Objetivo: Realizar monitoramento das armadilhas da mosca da carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PARAGOMINAS/PA Destino: ULIANÓPOLIS/PA Servidor: 57190490/JOSE DA COSTA BASTOS JUNIOR (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / 17/04/2019 A 18/04/2019

Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

**Protocolo: 426386**

**Portaria: 1259/2019** Objetivo: Dar apoio ao FEA que realizará contagem de rebanho. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ÁGUA AZUL DO NORTE/PA Destino: BANNACH/PA Servidor: 010201/DEYDISTON GOMES BASTOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 1,5 DIÁRIA / 16/04/2019 A 17/04/2019

Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

**Protocolo: 426340**

**Portaria: 1260/2019** Objetivo: Realizar fiscalização de entrada e saída de animais do leilão. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: XINGUARA/PA Destino: SAPUCAIA/PA Servidor: 57223367/DEYVESON GOMES DE BASTOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 2,5 DIÁRIA / 21/04/2019 A 23/04/2019

Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

**Protocolo: 426353**

**Portaria: 1261/2019** Objetivo: Dar apoio no escritório na padronização de procedimentos e organização de documentos técnicos conforme preconiza o Plano de Ação 2017-2026. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Servidor: 55586128/LILIAN LISBOA VENANCIO DA SILVA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 5,5 DIÁRIA / 14/04/2019 A 19/04/2019

Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

**Protocolo: 426359**

**Portaria: 1265/2019** Objetivo: Desempenhar atividades de fiscalização nas vendas e supermercados locais em apoio ao CREA - PA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA Destino: PALESTINA DO PARÁ, PIÇARRA/PA Servidor: 5871042/FABIO ALAN QUEIROZ CORREA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 3,5 DIÁRIA / 15/04/2019 A 18/04/2019

Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

**Protocolo: 426397**

**Portaria: 1267/2019** Objetivo: Realizar monitoramento de armadilhas da Mosca da Carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: AFUÁ/PA Destino: CHAVES/PA Servidor: 5939082/MANOEL ROQUE CARDOSO NETO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 2,5 DIÁRIA / 15/04/2019 A 17/04/2019

Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

**Protocolo: 426404**

**Portaria: 1262/2019** Objetivo: Realizar atividade de saneamento em propriedade com equídeos que apresentam resultados positivo para A.I.E. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TERRA ALTA/PA Destino: CURUÇÁ/PA Servidor: 5900218/MELINA GARCIA DE SOUSA NOBRE (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 22/04/2019 A 22/04/2019

Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

**Protocolo: 426365**

**Portaria: 1266/2019** Objetivo: Realizar notificação da ocorrência do foco de raiva. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA Servidor: 54187010/IZOMAR DE JESUS ALVES CALDAS (AUXILIAR DE CAMPO) / 3,5 DIÁRIA / 15/04/2019 A 18/04/2019

Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

**Protocolo: 426400**

#### TORNAR SEM EFEITO

##### PORTARIA Nº 1252/2019 - ADEPARÁ, 23 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO PARÁ - ADEPARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei estadual 6482, de 17 de setembro de 2002.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a portaria n.º 1051 de 05/04/2019, publicada no DOE nº 33.855 de 18/04/2019, que concedeu Licença Tratamento de Saúde a servidora ANA MARIA BARBOZA DE SOUZA, matrícula 54194278/1, no período de 13/02/19 a 13/05/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

LUCIVALDO MOREIRA LIMA

Diretor Geral

**Protocolo: 426600**

##### PORTARIA Nº 1251/2019 - ADEPARÁ, 23 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO PARÁ - ADEPARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei estadual 6482, de 17 de setembro de 2002.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a portaria n.º 1050 de 05/04/2019, publicada no DOE nº 33.855 de 18/04/2019, que concedeu Licença Tratamento de Saúde a servidora PAULA MARIA VIEIRA DA SILVA, matrícula 3200663/1, no período de 14/03/19 a 07/04/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

LUCIVALDO MOREIRA LIMA

Diretor Geral

**Protocolo: 426599**

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### CITAÇÃO POR EDITAL

Pela presente, a ADEPARA - Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - CITA os senhores CONSTANTES DA RELAÇÃO EM ANEXO, para que TOMEM CONHECIMENTO de que constam tramitando nesta Autarquia, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, EM SEUS NOMES, DECORRENTES DE SANÇÕES DE MULTAS por cometimento de INFRAÇÕES SANITÁRIAS, TIPIFICADAS NA LEI ESTADUAL 6712/2005, que Dispõe sobre a Defesa Sanitária Animal no Estado do Pará, os quais se encontram à disposição de V.Sas. na GAMULT - Gerência de Análises, Processamento, Controle e Cobrança de Multas - desta ADEPARÁ, localizada na AVENIDA PEDRO MIRANDA Nº 1666, 3º andar, sala 303 - BAIRRO DA PEDREIRA, BELÉM - PARÁ, para que sejam efetuados os pagamentos das multas arbitradas ou, ainda, para que ofereçam Recursos ao Diretor Geral, no Prazo de até 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, conforme determina o artigo 73 do Decreto Estadual 2118/2006, que regulamenta a referida Lei 6712/2005.

Informamos, ainda, que SE NÃO FOREM OFERECIDOS RECURSOS ou RECOLHIDOS OS VALORES DSA MULTAS NO PRAZO LEGAL, os autos dos processos referentes às aplicações das multas serão encaminhados à Secretaria Estado da Fazenda - SEFA para INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DO ESTADO, e posterior EXECUÇÃO JUDICIAL.

Belém, (PA), 16 de Abril de 2019.

LUCIVALDO MOREIRA LIMA

DIRETOR GERAL DA ADEPARÁ

#### ANEXO

Nº	Nome	Auto de Infração/Data	Valor da Multa
01	VICENTE BENJAMIN DE MEDEIROS	25708 DE 11/04/2014	334 UPP'S
02	ARACELI DO SOCORRO PESTANA GUEDES	2116 DE 08/11/2014	200 UPP'S
03	IVAIR DE SOUZA ALVES	9727 DE 17/03/2014	279 UPP'S
04	WELLINGTON JORGE TAVARES SOARES	46241 DE 17/12/2014	767 UPP'S
05	SUELI APARECIDA VANDIENEN	22138 DE 04/07/2014	305 UPP'S
06	ADÃO JACINTO DE OLIVEIRA	19323 DE 04/12/2017	417 UPP'S
07	REINALDO DA CUNHA ALVES	4262 DE 16/06/2014	95 UPP'S
08	CONCEIÇÃO FARO BITENCOURT	8538 DE 10/01/2018	487 UPP'S
09	ROSENDO DE OLIVEIRA FONSECA	1411 DE 26/12/2017	67 UPP'S
10	ROSINETE NASCIMENTO GOES	8639 DE 13/02/2014	74 UPP'S
11	JEFFERSON NOGUEIRA OTINO	666 DE 27/09/2013	95 UPP'S
12	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA CARVALHO	31966 DE 01/12/2014	697 UPP'S
13	AGRIPINO DE CASTRO SILVA	7365 DE 12/06/2015	144 UPP'S
14	CLEBER VIEIRA ALVES	31927 DE 03/07/2014	200 UPP'S
15	CLEBER VIEIRA ALVES	31926 DE 03/07/2014	113 UPP'S
16	RINALDO BERTIN	4738 DE 12/09/2018	87 UPP'S
17	KEILA GESTANE DA SILVA PINHEIRO	30181 DE 18/06/2014	851 UPP'S
18	HÉLIO DIAS COSTA	22116 DE 19/12/2014	1.513 UPP'S
19	ANTONIO LOPES LEÃO	20037 DE 08/06/2015	102 UPP'S
20	ANTONIO GOMES MENDES	22105 DE 10/12/2014	368 UPP'S
21	JOEL SOUZA DOS SANTOS	41970 DE 05/11/2013	774 UPP'S
22	NELSON SOUZA SANTOS	22432 DE 18/06/2018	73 UPP'S
23	FRANCISCO DE JESUS CALDAS	8730 DE 15/12/2016	487 UPP'S
24	FRANCISCO DE ASSIS FREIRE	292 DE 26/06/2017	137 UPP'S
25	JOÃO DE DEUS BISPO SOBRAL	12488 DE 18/06/2013	67 UPP'S
26	JOÃO DE DEUS BISPO SOBRAL	12490 DE 18/06/2013	334 UPP'S
27	JOÃO DE DEUS BISPO SOBRAL	12467 DE 11/06/2013	1.229 UPP'S
28	PORFÍRIO PEREIRA DA SILVA	18159 DE 20/01/2017	536 UPP'S
29	WELLINGTON FRANCISCO DA COSTA	43848 DE 17/07/2012	107 UPP'S
30	JOCIVAL NEVES	33237 DE 28/06/2011	81 UPP'S
31	ANTONIO INACIO PIRES	33247 DE 04/07/2011	103 UPP'S
32	JOSÉ CARLOS DAS NEVES	6987 DE 24/01/2011	102 UPP'S

33	JOÃO DE DEUS BISPO SOBRAL	12489 DE 18/06/2013	668 UPP'S
34	RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA	33243 DE 04/07/2011	127 UPP'S
35	MANOEL JOÃO CASTRO DA CRUZ	45282 DE 04/07/2014	207 UPP'S
36	AFONSO JOSÉ NASCIMENTO NINO	20053 DE 04/07/2014	85 UPP'S
37	ALAN FERREIRA BORGES	4417 DE 06/08/2016	2.314 UPP'S
38	RONALDO DE ASSIS FERREIRA	14399 DE 19/06/2017	1.040 UPP'S
39	JOSÉ SALVADOR DE JESUS	19321 DE 22/06/2017	127 UPP'S
40	ERASMO MACHADO BRILHANTE	45860 DE 20/06/2018	319 UPP'S
41	MAX ROBERTO CARVALHO DE AVIZ	49984 DE 19/11/2016	334 UPP'S
42	GENI VIEIRA BRITO CAMARA	6801 DE 11/12/2018	171 UPP'S
43	CELIA WANDERLEIA FEITOSA ROCHA	22236 DE 04/07/2017	349 UPP'S
44	GILBERTO CORREIA DE OLIVEIRA	49052 DE 14/09/2016	227 UPP'S
45	ADALBERTO FERNANDES DE ABREU	19781 DE 10/01/2017	117 UPP'S
46	DANIEL ACATUAUSSU FREIRE	19537 DE 24/06/2014	5.065 UPP'S
47	DEBORA FRANCO DA SILVEIRA BOENO FREIRE	19538 DE 24/06/2014	843 UPP'S
48	LUIZ OTÁVIO VANIN DE MOURA CARVALHO	16531 DE 03/03/2018	67 UPP'S
49	HAMILTON MOURA RABELO	40331 DE 08/06/2015	137 UPP'S
50	FRANCISCA EVANGELISTA DE SOUZA	20808 DE 06/01/2014	139 UPP'S
51	MAURO GONÇALVES	12705 DE 15/12/2014	431 UPP'S
52	CICERO HONORIO DE OLIVEIRA	5473 DE 27/06/2014	83 UPP'S
53	ELIEL PESSOA DOS REIS	11002 DE 13/11/2014	81 UPP'S
54	JAQUELINE DA SILVA BORGES	30515 DE 24/08/2015	487 UPP'S
55	MARIA DILCE CONSENTINE MENDES	11570 DE 14/06/2016	374 UPP'S
56	EDIELMA DE JESUS	20663 DE 15/12/2017	87 UPP'S
57	SUREDI DHARMENNDRA KALLOE	9243 DE 17/03/2016	186 UPP'S
58	RAIMUNDO ADELSON DOS REIS CORREA	46020 DE 20/06/2017	774 UPP'S
59	MANOEL DA LUIA DOS SANTOS	46022 DE 20/06/2017	347 UPP'S
60	JOÃO MANOEL VIEIRA	19922 DE 19/01/2017	157 UPP'S
61	JOSÉ FRANCISCO DA SILVA	19921 DE 19/01/2017	165 UPP'S
62	FRANCISCO JACILIO PEIXOTO	8380 DE 20/06/2017	214 UPP'S
63	EDIEBERSON SEBASTIÃO DE SOUZA	19905 DE 18/01/2016	207 UPP'S
64	ADEVAIR BARCELOS FERREIRA	19780 DE 10/01/2017	127 UPP'S
65	LUIZ DA SILVA BISPO	14344 DE 01/02/2016	89 UPP'S
66	WAGNER QUEIROZ	14349 DE 01/03/2016	273 UPP'S
67	BRAZ TEIXEIRA CHAVES	38091 DE 06/12/2016	2.069
68	ALBERTO GARCES MONTEIRO	10312 DE 10/06/2016	167 UPP'S
69	ERISVALDO BUENO DE OLIVEIRA	28487 DE 23/06/2016	67 UPP'S
70	HENRIQUE PEREIRA RODRIGUES	28486 DE 23/06/2016	487 UPP'S
71	ROSANGELA FERREIRA DA SILVA	19488 DE 13/07/2017	172 UPP'S
72	MOISÉS REIS SANTOS	1478 DE 16/03/2017	298 UPP'S
73	CICERA GOMES LIMA	28515 DE 18/08/2016	242 UPP'S
74	LUZIA MARIA ANIBAL TARGA	30794 DE 05/06/2017	1.138 UPP'S

Protocolo: 426573

**INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 01 – SEMAS/ADEPARÁ, DE 23 DE ABRIL DE 2019.**

Altera os incisos II, III e IV da Instrução Normativa Conjunta Nº 01, de 27 de julho de 2018, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará – SEMAS e Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ e o DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.052/2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade do Cadastro Ambiental Rural – CAR-PA para a emissão da Guia de Transporte Animal no Estado do Pará – GTA e concessão de outras licenças e serviços estaduais;

CONSIDERANDO que a vinculação do CAR ao GTA foi instituída pelo Decreto nº 1.052/2014, como forma de garantir segurança jurídica ao produtor rural que está no processo de regularização ambiental, assegurando que seus animais tenham procedência legal e sustentável, evitando embargos, restrições comerciais e garantindo a conquista de novos mercados;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização de imóveis rurais para emissão de Guia de Trânsito Animal, em território paraense, e a integração entre os sistemas de Cadastro Sanitário e Ambiental;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do cronograma constante na Instrução Normativa Conjunta Nº 01, de 27 de julho de 2018, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará – SEMAS e Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, após reunião com a Procuradoria da República do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o Ofício nº 151/2019 – DG/ADEPARÁ, datado de 13 de março de 2019, que solicita a alteração do cronograma constante na citada norma; e

CONSIDERANDO os princípios da legalidade e eficiência que regem a Administração Pública,

RESOLVEM:

Art. 1º – Alterar os incisos II, III e IV do art. 3º da Instrução Normativa Conjunta Nº 01, de 27 de julho de 2018, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará – SEMAS e Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

Art. 3º – Fica instituído o cronograma ajustado entre a SEMAS e a ADEPARÁ, prevendo o seguinte processo de integração:

- I- Imóveis com rebanho acima de 1.000(mil) cabeças – 19/11/2018;
- II- Imóveis com rebanho acima de 500(quinzentas) cabeças – 14/05/2019;
- III- Imóveis com rebanho acima de 100(cem) cabeças – 12/09/2019; e
- IV- Imóveis com rebanho igual ou inferior a 100(cem) cabeças – 15/01/2020.

Art. 2º – Permanecem em vigor as demais disposições da Instrução Normativa Conjunta Nº 01, de 27 de julho de 2018, da SEMAS e ADEPARÁ. Belém (PA), 23 de abril de 2019.

JOSÉ MAURO DE LIMA Ó DE ALMEIDA  
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade  
SEMAS/PA  
LUCIVALDO MOREIRA LIMA  
Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará  
ADEPARÁ

Protocolo: 426534

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 388/2019 – 18.04.2019**

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E:

T R A N S F E R I R, a pedido, a contar de 02.05.2019, o Extensionista Rural I, Engº- de Pesca ROGÉRIO LOPES CARVALHO - Matrícula nº 57195499/1, do Escritório Local de Colares/Escritório Regional de Castanhal, para exercer suas Funções no Escritório Local de Santa Barbara do Pará/Escritório Regional das Ilhas.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS – PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 389/2019 – 18.04.2019**

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E:

L O T A R, a contar de 01.04.2019 até 31.12.2019 o Auxiliar Administrativo JOSÉ ROBERTO GOMES SARMENTO, servidor da Prefeitura Municipal de Faro, colocado à disposição Sem Ônus para a EMATER-Pará, para exercer suas funções no Escritório Local de Faro/Escritório Regional de Santarém.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS – PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 390/2019 – 18.04.2019**

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E:

L O T A R, a contar de 01.04.2019 até 31.12.2019 a Auxiliar de Serviços Gerais JAIULA DA CONCEIÇÃO NUNES BRITO, servidora da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, colocada à disposição Sem Ônus para a EMATER-Pará, para exercer suas funções no Escritório Local de Nova Esperança do Piriá/Escritório Regional de São Miguel do Guamá.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS – PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 391/2019 – 18.04.2019**

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E:

L O T A R, a contar de 01.02.2019 até 31.12.2019, a Auxiliar de Serviços Gerais LUCIENE DO SOCORRO DA SILVA CUNHA, servidora da Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa, colocada à disposição Sem Ônus para a EMATER-Pará, para exercer suas funções no Escritório Local de Augusto Corrêa/Escritório Regional de Capanema.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS – PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 392/2019 – 18.04.2019**

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E:

L O T A R, a contar de 01.01.2019 até 31.12.2019, a Auxiliar de Serviços Gerais ANTÔNIA MARCIANA GOMES DA SILVA, servidora da Prefeitura Municipal de Tracuateua, colocada à disposição Sem Ônus para a EMATER-Pará, para exercer suas funções no Escritório Local de Tracuateua/Escritório Regional de Capanema.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS – PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 393/2019 – 18.04.2019**

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E:

R E M A N E J A R, a pedido, a contar de 02.05.2019, o Extensionista Rural II, Técnico em Agropecuário ORCINEI GARCIA DA SILVA - Matrícula nº 57175841/1, do Escritório Local de Belterra, para exercer suas funções no Escritório Local de Mojuí dos Campos/ambos vinculados ao Escritório Regional de Santarém.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS – PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 394/2019 – 18.04.2019**

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E:

L O T A R, a contar de 01.04.2019 até 31.12.2019, a Auxiliar de Serviços Gerais VANILZA RODRIGUES DA FONSECA, servidora da Prefeitura Municipal de Bujarú, colocado à disposição Sem Ônus para a EMATER-Pará, para exercer suas funções no Escritório Local de Bujarú/Escritório Regional de Castanhal.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS – PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 395/2019 – 23.04.2019**

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E:

N O M E A R, a contar 15/04/2019, o Supervisor Regional do Tocantins, designado através de PORTARIA Nº 0357/2019, GEOVANNY FARACHE MAIA - Matrícula nº 54197145/1, portador do CPF nº 778.081.932-91, Ordenador Titular de Despesa da Unidade Gestora Descentralizada do Escritório Regional do Tocantins, para movimentar os recursos financeiros em conjunto com o co-responsável legalmente designado.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS – PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 396/2019 – 23.04.2019**

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E:

R E V O G A R, a contar de 15.04.2019, a Portaria de nº 0668/2012, que Nomeou o Extensionista Rural I MAX ANGELO DE LIMA COSTA - Matrícula nº 57189559/1, como Ordenador Titular de Despesas da Unidade Gestora Descentralizada do Escritório Regional do Tocantins, para movimentar os recursos financeiros em conjunto com o co-responsável legalmente designado.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS – PRESIDENTE

**Protocolo: 426585**

**PORTARIA Nº 0397/2019 – 23/04/2019**

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve: CONCEDER, férias regulamentares, referente ao mês de Junho/2019, aos empregados abaixo relacionados, considerando o Planejamento Anual de Férias:

Nº	MATRICULA	EMPREGADO	EXERCÍCIO	FÉRIAS
001	3179788/1	ALBARENE ROSA DA SILVA GATO-SECRETÁRIA	2018/2019	03.06.2019 a 08.07.2019
002	3171590/1	ROSOMIRO MARQUES BATISTA	2017/2018	10.06.2019 a 15.07.2019
003	57200435/1	FRANCISCO GOMES PONTES-FATAL	2017/2018	03.06.2019 a 08.07.2019
004	3173917/2	MARIA LEONI GOMES DE MATOS	2018/2019	03.06.2019 a 08.07.2019
005	54197149/1	ORLANDINA ALMEIDA DE ARAUJO-CHEFE	2018/2019	03.06.2019 a 08.07.2019
006	3178579/1	PAULA FRANCINETE OTERO BATISTA-subt. F.G.	2017/2018	10.06.2019 a 15.07.2019
007	57175456/1	ALESSANDRA DE CASSIA SILVA DA SILVA-COORD/ FATAL	2017/2018	03.06.2019 a 08.07.2019
008	3172503/1	EDALVINA DAS GRACAS MACEDO-FATAL	2017/2018	03.06.2019 a 08.07.2019
009	3178854/1	JOSE MARIA FALCAO DA VERA CRUZ	2018/2019	10.06.2019 a 15.07.2019
010	5938151/1	LUCAS DA COSTA MESQUITA-C.T.DETERM.	2017/2018	03.06.2019 a 02.07.2019
011	3178668/1	JOSE LUIZ DA SILVA BALESTERO	2018/2019	03.06.2019 a 08.07.2019
012	54197147/1	SHIRLEY CRISTINA VIEIRA SOARES	2018/2019	03.06.2019 a 08.07.2019
013	57210223/1	VLADYENE MONTEIRO NUNES DA COSTA	2017/2018	03.06.2019 a 08.07.2019
014	403024/2	MARIA JOSE DANTAS RAMOS	2017/2018	03.06.2019 a 08.07.2019
015	3171582/1	DOMINGOS FERNANDES DE ARAUJO DOS SANTOS	2017/2018	03.06.2019 a 08.07.2019
016	57175815/1	FABRICIO MARCAL SILVA DE SOUZA	2018/2019	03.06.2019 a 08.07.2019
017	57173836/1	GEORGE ANTONIO DA SILVA NASCIMENTO	2017/2018	03.06.2019 a 08.07.2019
018	54186986/2	JOABE COSTA DOS SANTOS	2017/2018	03.06.2019 a 08.07.2019
019	3176517/1	JOSUE FERREIRA CAVALCANTE-CH.LOCAL	2017/2018	03.06.2019 a 08.07.2019
020	3177645/1	LAUDEMIR LEMOS RAIOL	2018/2019	03.06.2019 a 08.07.2019
021	3174255/1	JOAO MARIA MARQUES DA CUNHA-FATAL/R.U.ADM.	2017/2018	03.06.2019 a 08.07.2019
022	5869889/3	JONATAS LOPES CARDOSO FILHO	2018/2019	03.06.2019 a 08.07.2019
023	3175316/1	MARIA DAS DORES COSTA DE MELO	2018/2019	03.06.2019 a 08.07.2019
024	3173887/1	NELSON MATOS PEREIRA-FATAL	2017/2018	03.06.2019 a 08.07.2019
025	54196655/1	PAULO ROBERTO SILVESTRE NUNES-CH.LOCAL	2018/2019	03.06.2019 a 08.07.2019
026	55585965/1	RISALDO MUNIZ DO NASCIMENTO	2018/2019	10.06.2019 a 15.07.2019
027	54196659/1	ELCYLEY DIAS DA SILVA	2018/2019	03.06.2019 a 08.07.2019
028	55585656/1	GILMAR FEITOSA DE SOUSA	2018/2019	03.06.2019 a 08.07.2019
029	3176070/1	MARIA EUNICE MENDES MENDONCA	2018/2019	03.06.2019 a 08.07.2019
030	5036356/1	MARLI MARGARETH CHERMONT DA CUNHA-CH. LOCAL	2018/2019	03.06.2019 a 08.07.2019
031	7009828/1	MIRTES SUELY SANTOS PEREIRA-R.U.ADM.	2017/2018	03.06.2019 a 08.07.2019
032	55585674/1	PAULO ADELIO PARAENSE DA PAIXAO	2018/2019	03.06.2019 a 08.07.2019
033	5701295/1	RAIMUNDO AFONSO NUNES LOUREIRO	2017/2018	03.06.2019 a 08.07.2019
034	57175879/1	RICARDO HIDEO DOHARA-CH.LOCAL	2017/2018	03.06.2019 a 08.07.2019
035	55585955/1	RICARDO SILVA FREIRE	2018/2019	03.06.2019 a 08.07.2019
036	57210835/1	VANESSA MONTEIRO DA ROCHA	2017/2018	03.06.2019 a 08.07.2019
037	3175049/1	ALDO LOPES VELEDA	2018/2019	03.06.2019 a 08.07.2019
038	57210224/1	ELUEUDE ALVES DA CRUZ	2017/2018	03.06.2019 a 08.07.2019
039	3176908/1	JOSE DE RIBAMAR DA SILVA PIMENTEL	2018/2019	03.06.2019 a 08.07.2019
040	57210193/1	JOSE EDNALDO MATOS PEREIRA	2018/2019	03.06.2019 a 08.07.2019
041	5690838/1	MARCEONE LOPES SOUSA PEREIRA	2017/2018	03.06.2019 a 08.07.2019
042	3173704/3	DELMARIA DIAS ALBUQUERQUE	2017/2018	03.06.2019 a 08.07.2019
043	3178234/1	IGARACY JANDAIA DO AMARAL MUNIZ-FATAL	2017/2018	03.06.2019 a 08.07.2019
044	55585938/1	KATHARINE TAVARES BATISTA	2018/2019	05.06.2019 a 10.07.2019
045	5067324/1	LEIDA GOMES DE ARAUJO RAMOS	2017/2018	03.06.2019 a 08.07.2019
046	57189527/1	MARCIA COUTINHO CAETANO	2018/2019	17.06.2019 a 22.07.2019
047	5792401/2	MARCO ANTONIO COSTA RIBEIRO	2018/2019	03.06.2019 a 08.07.2019
048	3172848/1	MARIA ROSA JEAN FREITAS	2018/2019	03.06.2019 a 08.07.2019
049	5051037/1	SANDRA NAZARE FILGUEIRAS DE SOUZA	2018/2019	03.06.2019 a 08.07.2019
050	57175793/1	VALDIRENE COSTA DE OLIVEIRA	2018/2019	03.06.2019 a 08.07.2019
051	54196731/1	CLAUDEAN MARINHO DE SOUSA	2018/2019	03.06.2019 a 08.07.2019
052	3179818/1	DAVI DE SOUZA MIRANDA	2018/2019	03.06.2019 a 08.07.2019
053	54196733/1	FRANCISCO CAMILO DOS SANTOS FILHO	2018/2019	03.06.2019 a 08.07.2019
054	3176185/1	MARA ELISABETH CARVALHO	2018/2019	03.06.2019 a 08.07.2019
055	54196658/1	MYRLA BARRETO CHAVES DE ARAUJO	2018/2019	03.06.2019 a 08.07.2019
056	3173909/2	NELMA MIRIAM PEREIRA DE ALCANTARA	2017/2018	03.06.2019 a 08.07.2019
057	57212837/1	QUELIANE LIMA DA SILVA PESSOA	2018/2019	03.06.2019 a 08.07.2019
058	54196652/1	DEBORA DIAS DOS SANTOS-R.U.ADM.	2018/2019	03.06.2019 a 08.07.2019
059	57189671/1	MILTON NUNES DA COSTA	2017/2018	03.06.2019 a 08.07.2019
060	408522/2	IZABEL DE OLIVEIRA SENA	2018/2019	03.06.2019 a 08.07.2019
061	54197623/1	JOSIANE CONCEICAO BELEM PEREIRA	2018/2019	03.06.2019 a 08.07.2019
062	3178200/1	WALDOMIRO YARED FERREIRA	2018/2019	03.06.2019 a 08.07.2019
063	57175792/1	ELTON EMANUEL COSTA FERREIRA	2017/2018	03.06.2019 a 08.07.2019
064	3179680/1	IDILAMAR SAINT ANA DE FIGUEIREDO AQUINO	2018/2019	03.06.2019 a 08.07.2019
065	57175843/1	JOSE AGNALDO AVILA NETO	2017/2018	03.06.2019 a 08.07.2019
066	55587911/1	JOSE ANTONIO PINEDA KNUDSEN-CH.LOCAL	2018/2019	03.06.2019 a 08.07.2019
067	3172759/1	LUIZ ALVES DE FIGUEIREDO	2018/2019	03.06.2019 a 08.07.2019
068	57196097/1	MARCELO DE ARAUJO JARES MARTINS	2018/2019	03.06.2019 a 08.07.2019
069	3172929/1	MARIA DO ROSARIO DA CRUZ OLIVEIRA	2017/2018	03.06.2019 a 08.07.2019
070	57212806/1	RAIMUNDO EDER MAIA COSTA-CH.LOCAL	2018/2019	03.06.2019 a 08.07.2019

071	12477070/3	FERNANDO MARTINS DOS REIS	2018/2019	03.06.2019 a 08.07.2019
072	3172872/1	MARIO LUIZ MONTEIRO	2017/2018	03.06.2019 a 08.07.2019
073	57212756/1	RAIMUNDO NONATO DA COSTA SALAZAR-CH.LOCAL	2018/2019	03.06.2019 a 08.07.2019
074	57210829/1	SIDNEY IVAN VERAS DE AGUIAR-CH.LOCAL	2017/2018	03.06.2019 a 08.07.2019
075	57200244/2	WERTON MENDES PEDROSA	2018/2019	03.06.2019 a 08.07.2019
076	5066050/1	DAVID SILVA DOS SANTOS	2017/2018	03.06.2019 a 08.07.2019
077	57211182/1	LUIZ FELIPE MARQUES CORDEIRO-N.PERIO ADJUNTO	2018/2019	03.06.2019 a 08.07.2019
078	57210217/1	EMANOEL SEBASTIAO POMPEU PANTOJA-CH.LOCAL	2017/2018	03.06.2019 a 08.07.2019
079	54197624/1	JOSE EVERALDO MATOS PEREIRA	2018/2019	03.06.2019 a 08.07.2019
080	3176509/1	KENNEDY CORREA BARILE-CH.LOCAL	2017/2018	03.06.2019 a 08.07.2019
081	3175693/1	LUZINAI CHAGAS DE LUNA	2018/2019	03.06.2019 a 08.07.2019
082	3179443/1	ANTONIO GUILHERME PEREIRA LOPES	2018/2019	17.06.2019 a 22.07.2019
083	3179540/1	ZENAIDE REIS DE SOUZA	2018/2019	17.06.2019 a 22.07.2019
084	3178773/1	CLIFF PUGET EULALIO	2018/2019	03.06.2019 a 08.07.2019
085	5035856/1	ELIANA MARIA CHAGAS DE ARAUJO	2017/2018	03.06.2019 a 08.07.2019
086	5141222/1	JOSE ERASMO MAIA COSTA	2018/2019	03.06.2019 a 08.07.2019
087	3173178/2	ODILSON ANTONIO SILVA PICANCO	2017/2018	03.06.2019 a 08.07.2019

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS - Presidente

**Protocolo: 426580**

**LICENÇA PRÊMIO**

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,  
ALESSANDRA DE CASSIA SILVA DA SILVA - COORDENADORA  
PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº0043/2019-02.04.2019.**

C O N C E D E R ao Extensionista Rural I LEANDRO MANOEL RAPOSO PINHEIRO- Matrícula nº 3178447/1, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (3º) mês, relativo ao quinquênio: 01/04/2011 a 31/03/2016, que será gozado no período de 02.05.2019 a 31.05.2019.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,  
ALESSANDRA DE CASSIA SILVA DA SILVA - Coordenadora

**PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº0044/2019-02.04.2019.**

C O N C E D E R à Auxiliar de Administração MARIA JULIETA GONÇALVES MENDES - Matrícula nº 317646/1, 60 (Sessenta) dias de Licença Prêmio (1º e 2º) mês, relativo ao quinquênio: 13/08/2012 a 12/08/2017, que será gozado no período de 02.05.2019 a 30.06.2019.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,  
ALESSANDRA DE CASSIA SILVA DA SILVA - Coordenadora

**PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº0045/2019-02.04.2019.**

C O N C E D E R à Auxiliar de Administração MARIA ESMERALDA CUNHA MARQUES - Matrícula nº 3172350/1, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (3º) mês, relativo ao quinquênio: 01/07/2010 a 30/06/2015, que será gozado no período de 02.05.2019 a 31.05.2019.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,  
ALESSANDRA DE CASSIA SILVA DA SILVA - Coordenadora

**PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº0046/2019-02.04.2019.**

C O N C E D E R ao Extensionista Rural I FRANCISCO GABRIEL RODRIGUES DE AZEVEDO - Matrícula nº 587907/2, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (3º) mês, relativo ao quinquênio: 28/05/2011 a 27/05/2016, que será gozado no período de 08.05.2019 a 06.06.2019.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,  
ALESSANDRA DE CASSIA SILVA DA SILVA - Coordenadora

**PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº0047/2019-02.04.2019.**

C O N C E D E R ao Extensionista Rural II ARINO NASSER DE CASTRO TABOSA - Matrícula nº 3178463/1, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (2º e 3º) mês, relativo ao quinquênio: 01/04/2011 a 31/03/2016, que será gozado no período de 02.05.2019 a 30.06.2019.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,  
ALESSANDRA DE CASSIA SILVA DA SILVA - Coordenadora

**PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº0049/2019-05.04.2019.**

C O N C E D E R à Extensionista Rural I MAURA CÉLIA DA SIQUEIRA CHAVES - Matrícula nº 55585933/3, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (1º) mês, relativo ao quinquênio: 15/12/2013 a 14/12/2018, que será gozado no período de 02.05.2019 a 31.05.2019.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,  
ALESSANDRA DE CASSIA SILVA DA SILVA - Coordenadora

**PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº0050/2019-09.04.2019.**

C O N C E D E R à Extensionista Rural II DARCILEIDE TRINDADE CORRÊA - Matrícula nº 55589479/1, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (2º) mês, relativo ao quinquênio: 29/06/2012 a 28/06/2017, que será gozado no período de 02.05.2019 a 31.05.2019.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,  
ALESSANDRA DE CASSIA SILVA DA SILVA - Coordenadora

**PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº0051/2019-12.04.2019.**

C O N C E D E R ao Extensionista Rural I HENRIQUE JOSÉ FERRO CRISTO - Matrícula nº 5035880/1, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (1º) mês, relativo ao quinquênio: 05/03/2012 a 04/03/2017, que será gozado no período de 02.05.2019 a 31.05.2019.

**Protocolo: 426672**

**ERRATA****ERRATA DE PORTARIA****Portaria: 0367/2019 – Publicada no DOE nº 33.856 de 22/04/2019****Onde se lê:** Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário**Leia-se:** Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**Protocolo: 426596****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019**

Partes: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Pará – EMATER-PARÁ, CNPJ: 05.402.797/0001-77 x LICIDATA CAPACITACAO E TREINAMENTOS EIRELI, CNPJ: 12.623.750/0001-07, a assinatura dos representantes presentes:

Objeto: Contratação da empresa LICIDATA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO EIRELI, especializada para capacitar os empregados nos setores de compras, jurídico e controle interno da Empresa EMATER-PARÁ, sobre as novas mudanças implementada pela Nova Lei das Estatais, Lei nº 13.303/2016.

Os recursos para cobrir as despesas com a presente Inexigibilidade estarão através da Dotação Orçamentária:

Programa: 1424

Projeto Atividade: 4200006077

Elemento de Despesa: 3390-39

Fonte: 0101Fundamentos: Art. 30, Inciso II, alínea f da Lei 13.303/2016. "Art.30. A contratação direta será feita quando houver inviabilidade de competição, em especial na hipótese de:

II – contratação dos seguintes serviços técnicos especializada, com profissionais ou empresas de notória especialização vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

1. treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Valor Total: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Marituba (Pa), 23 Abril de 2019.

ORDENADOR (A) DE DESPESA:CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS.

**Protocolo: 426405****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº037/2019;**BENEFICIÁRIO: JOSÉ NILTON PEREIRA DA SILVA; MATRÍCULA: 57175854; FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I; OBJETIVO: PARA ATENDER DESPESAS COM REUNIÃO PARA DIAGNOSTICO COLETIVO DAS UNIDADES FAMILIARES DE PRODUÇÃO AGRÁRIA DO ESLOC DE ANAJÁS; MUNICÍPIO: ANAJÁS; PROGRAMA: 1449; PROJETO ATIVIDADE: 8502-C; FONTE: 0101; ELEMENTO DE DESPESA: 339030=R\$600,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS DA EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA; COMPROVAÇÃO: 15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS; ORDENADOR DE DESPESAS: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS.**Protocolo: 426300****PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº044/2019;**BENEFICIÁRIO: JACKSON DA SILVA LIMA; MATRÍCULA: 5693071; FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II; OBJETIVO: PARA ATENDER DESPESAS COM UM DIA ESPECIAL DO PROGRAMA AGRICULTURA FAMILIAR; MUNICÍPIO: PORTO DE MOZ; PROGRAMA: 1449; PROJETO ATIVIDADE: 8502-C; FONTE: 0101; ELEMENTO DE DESPESA: 339030=R\$500,00; 339039=R\$250,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS DA EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA; COMPROVAÇÃO: 15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS; ORDENADOR DE DESPESAS: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS.**Protocolo: 426401****PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº042/2019;**BENEFICIÁRIO: LUIZ FELIPE MARQUES CORDEIRO; MATRÍCULA: 57211182; FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II; OBJETIVO: PARA ATENDER DESPESAS COM REALIZAÇÃO DE PALESTRAS SOBRE MANEJO NUTRICIONAL DO REBANHO DO POSTO AVANÇADO DO DISTRITO DE CASTELO DOS SONHOS; MUNICÍPIO: CASTELO DOS SONHOS; PROGRAMA: 1449; PROJETO ATIVIDADE: 8502-C; FONTE: 0101; ELEMENTO DE DESPESA: 339030=R\$800,00; 339039=R\$200,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS DA EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA; COMPROVAÇÃO: 15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS; ORDENADOR DE DESPESAS: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS.**Protocolo: 426384****PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº041/2019;**BENEFICIÁRIO: MARINALDO GEMAQUE MACHADO; MATRÍCULA: 31789206/1; FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I; OBJETIVO: PARA ATENDER DESPESAS COM REUNIÃO PARA DIAGNOSTICO COLETIVO DAS UNIDADES FAMILIARES DE PRODUÇÃO AGRÁRIA DO ESLOC DE BREVES; MUNICÍPIO: BREVES; PROGRAMA: 1449; PROJETO ATIVIDADE: 8502-C; FONTE: 0101; ELEMENTO DE DESPESA: 339030=R\$600,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS DA EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA; COMPROVAÇÃO: 15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS; ORDENADOR DE DESPESAS: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS.**Protocolo: 426313****PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº038/2019;**BENEFICIÁRIA: BRUNA PAULA COSTA DOS SANTOS; MATRÍCULA: 57190819; FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II; OBJETIVO: PARA ATENDER DES-

PESAS COM REUNIÃO PARA DIAGNOSTICO COLETIVO DAS UNIDADES FAMILIARES DE PRODUÇÃO AGRÁRIA DO ESLOC DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA; MUNICÍPIO: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA; PROGRAMA: 1449; PROJETO ATIVIDADE: 8502-C; FONTE: 0101; ELEMENTO DE DESPESA: 339030=R\$600,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS DA EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA; COMPROVAÇÃO: 15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS; ORDENADOR DE DESPESAS: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS.

**Protocolo: 426307****PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº043/2019;**BENEFICIÁRIO: SANDRO SILVA DE LIMA; MATRÍCULA: 57210957; FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II; OBJETIVO: PARA ATENDER DESPESAS COM UMA REUNIÃO DO PROGRAMA AGRICULTURA FAMILIAR; MUNICÍPIO: ANAPU; PROGRAMA: 1449; PROJETO ATIVIDADE: 8502-C; FONTE: 0101; ELEMENTO DE DESPESA: 339030=R\$500,00; 339039=R\$250,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS DA EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA; COMPROVAÇÃO: 15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS; ORDENADOR DE DESPESAS: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS.**Protocolo: 426393****PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº036/2019;**BENEFICIÁRIO: TED QUEMEL DA FONSECA; MATRÍCULA: 80845109/1; FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I; OBJETIVO: PARA ATENDER DESPESAS COM REUNIÃO PARA DIAGNOSTICO COLETIVO DAS UNIDADES FAMILIARES DE PRODUÇÃO AGRÁRIA DO ESLOC DE GURUPÁ; MUNICÍPIO: GURUPÁ; PROGRAMA: 1449; PROJETO ATIVIDADE: 8502-C; FONTE: 0101; ELEMENTO DE DESPESA: 339030=R\$600,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS DA EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA; COMPROVAÇÃO: 15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS; ORDENADOR DE DESPESAS: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS.**Protocolo: 426297****PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº045/2019;**BENEFICIÁRIO: JORGE ADRIANO PENHA FERREIRA; MATRÍCULA: 54196799-1; FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRAÇÃO; OBJETIVO: PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO ESLOC DE NOVO PROGRESSO; MUNICÍPIO: NOVO PROGRESSO; PROGRAMA: 1449; PROJETO ATIVIDADE: 8502-C; FONTE: 0101; ELEMENTO DE DESPESA: 339030=R\$350,00; 339039=R\$300,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS DA EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA; COMPROVAÇÃO: 15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS; ORDENADOR DE DESPESAS: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS.**Protocolo: 426407****PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº040/2019;** BENEFICIÁRIO: MARINALDO CARDOSO LOBATO; MATRÍCULA: 57210199/1; FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II; OBJETIVO: PARA ATENDER DESPESAS COM REUNIÃO PARA DIAGNOSTICO COLETIVO DAS UNIDADES FAMILIARES DE PRODUÇÃO AGRÁRIA DO ESLOC DE BAGRE; MUNICÍPIO: BAGRE; PROGRAMA: 1449; PROJETO ATIVIDADE: 8502-C; FONTE: 0101; ELEMENTO DE DESPESA: 339030=R\$600,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS DA EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA; COMPROVAÇÃO: 15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS; ORDENADOR DE DESPESAS: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS.**Protocolo: 426311****PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº035/2019;**BENEFICIÁRIO: ARTEMAS RIBEIRO DE BARROS JUNIOR; MATRÍCULA: 57175757/1; FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I; OBJETIVO: PARA ATENDER DESPESAS COM REUNIÃO PARA DIAGNOSTICO COLETIVO DAS UNIDADES FAMILIARES DE PRODUÇÃO AGRÁRIA DO ESLOC DE CURRALINHO; MUNICÍPIO: CURRALINHO; PROGRAMA: 1449; PROJETO ATIVIDADE: 8502-C; FONTE: 0101; ELEMENTO DE DESPESA: 339030=R\$600,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS DA EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA; COMPROVAÇÃO: 15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS; ORDENADOR DE DESPESAS: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS.**Protocolo: 426294****PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº039/2019;**BENEFICIÁRIO: MANOEL BENEDITO GONÇALVES AZEVEDO; MATRÍCULA: 57190041; FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I; OBJETIVO: PARA ATENDER DESPESAS COM REUNIÃO PARA DIAGNOSTICO COLETIVO DAS UNIDADES FAMILIARES DE PRODUÇÃO AGRÁRIA DO ESLOC DE OBRAS DO PARÁ; MUNICÍPIO: OBRAS DO PARÁ; PROGRAMA: 1449; PROJETO ATIVIDADE: 8502-C; FONTE: 0101; ELEMENTO DE DESPESA: 339030=R\$600,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS DA EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA; COMPROVAÇÃO: 15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS; ORDENADOR DE DESPESAS: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS.**Protocolo: 426310****DIÁRIA****PORTARIA DE DIÁRIA Nº 029/2019;**BENEFICIÁRIO: FLAVIO PEDRO DIAS BARROS; MATRÍCULA: 57174750; FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I; OBJETIVO: TRANSPORTAR OS BENS ADQUIRIDOS ATRAVÉS DO CONVÊNIO PRONAF/CAIXA E TRATAR DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS; PERÍODO: 10 a 12.04.19; Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (DUAS E MEIA); DESTINO: BELÉM; ORDENADOR DE DESPESA: CLAUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA.**Protocolo: 426321**

# SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 00521/2019-GAB/SEMAS

Dispõe sobre as atribuições na execução orçamentária, financeira e patrimonial, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, no inciso II, da Constituição do Estado do Pará e,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;

CONSIDERANDO o art. 138, inciso V, da Constituição do Estado do Pará, que trata da previsão legal da delegação de atribuições pelos Secretários de Estado, por ato expresso, aos seus subordinados;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 8.666/1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO que é competência fiscal da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade o ordenamento de despesas e, visando otimizar o desempenho das demais atividades técnico-administrativas pelo titular;

CONSIDERANDO que a unidade orçamentária desta Secretaria desempenha atividades complexas e em quantidade volumosa quanto à execução das referidas despesas;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, situando-se na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender e;

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, em especial os da legalidade, publicidade, legitimidade e transparência.

#### RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR competência a Sra. ANA ANDRÉA BRITO MAUÉS, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, separadamente ou em conjunto com o titular do órgão, praticarem os seguintes atos:

I - de gestão orçamentária e financeira:

- movimentar recursos orçamentários e financeiros destinados ao atendimento de despesas desta Secretaria;
- movimentar os recursos recebidos em doação de entidades ou organismos nacionais ou internacionais;
- autorizar a descentralização interna e externa de créditos orçamentários e de recursos financeiros necessários ao atendimento desta Secretaria;
- assinar os documentos necessários à execução das despesas;
- reconhecer despesas de exercícios anteriores;
- autorizar glosas nos processos de pagamento de contratos, fornecimentos e serviços;
- orientar os procedimentos referentes ao encerramento do exercício financeiro; e
- autorizar a inscrição de despesas na conta "restos a pagar", conforme definido nos arts. 36 e 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- autorizar o ressarcimento de despesas de pequeno vulto, nos casos de urgência e devidamente fundamentadas e;
- autorizar diárias.

II - de gestão patrimonial, de compras e de contratações:

- designar pregoeiro e equipe de apoio conforme dispõe o art. 3º IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como, o art. 7º II, do Decreto Federal nº 3.555 de 8 de agosto de 2000;
- nomear comissões para os fins previstos nos arts. 15, §8º, 51 e 73, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- designação de fiscais e suplentes;
- autorizar:

a realização de licitações nas modalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520 para aquisição de materiais e execução de obras ou serviços, de interesse desta Secretaria;

a realização de despesas na forma dos art. 24 e art. 25 da Lei nº 8.666, de 1993;

a inscrição de empresas, devidamente habilitadas, no cadastro de fornecedores da SEMAS;

a liberação da garantia prestada por licitante vencedor, de acordo com o previsto no §4º do art. 56 da Lei Federal nº 8.666, de 1993;

doação, baixa e a transferência de bens permanentes classificados como antieconômicos, irrecuperáveis, ociosos e recuperáveis;

autorizar, revogar, anular e homologar o procedimento de Cotação Eletrônica de Preços, conforme Instrução Normativa SEAD/DGL nº 001, de 09 de abril de 2012.

e) proceder à homologação dos processos licitatórios, adjudicando o respectivo objeto, ou promovendo o cancelamento, a revogação ou a anulação do certame;

f) proceder à homologação de leilão de bens permanentes;

g) aplicar aos fornecedores ou executantes adjudicatários de obras ou serviços as penalidades previstas no art. 87, incisos I a IV da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o disposto no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02;

h) ratificar, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, as dispensas e inexigibilidades de licitação;

i) assinar, em nome desta Secretaria e, no interesse da Administração,

contratos, convênios, ajustes, termos de cessão de uso, termo de entrega e de recebimento de próprio nacional, termos aditivos e apostilamentos, bem como, qualquer documento de natureza contratual e

j) conceder suprimento de fundos a servidor, nos moldes dos arts. 68 da Lei nº 4.320/1964, bem como o disposto no art. 45 do Decreto Federal nº 93.872, de dezembro de 1986.

III - de gestão do Quadro de Pessoal da Secretaria:

a) dar posse a servidor nomeado para exercer cargo de provimento efetivo ou de provimento em comissão;

b) lotar servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria;

c) alterar a lotação de servidor do Quadro de Pessoal, quando for o caso.

I - Conceder aos servidores:

- licença prêmio;
- licença maternidade;
- licença paternidade;
- licença saúde;
- licença por motivo de doença em pessoa da família;
- licença gala;
- licença nojo;
- licença ao adotante;
- licença Assistência;
- férias (alteração e interrupção);
- lotação e;
- remover servidor a pedido, ou "ex-offício".

II - Publicação de atos referentes aos processos administrativos punitivos:

- notificação de auto de infração aos usuários;
- edital de notificação de aplicação de multa;
- edital de encerramento de processo punitivo;
- editais da Lista de Desmatamento Ilegal e respectiva notificação aos interessados e;
- demais atos necessários com objetivo de garantir a publicidade aos interessados para o exercício de seus direitos.

III - Publicação de atos referentes aos processos administrativos de licenciamento ambiental:

- notificação de indeferimento de processo;
- editais de notificação aos interessados;
- editais e todos os atos necessários durante a análise dos processos de licenciamento que envolvam Estudo de Impacto Ambiental - EIA.
- demais atos necessários com o objetivo de garantir a publicidade aos interessados para o exercício de seus direitos.

IV- Publicação de atos normativos das SEMAS e Resoluções do Conselho Estadual de Meio Ambiente - COEMA, Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH e Câmara Estadual de Compensação Ambiental - CCA/PA. Parágrafo único. Os documentos acima descritos deverão ser assinados por, no mínimo, dois ordenadores, podendo ser considerada qualquer combinação dentre os seguintes nomes: JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA e ANA ANDRÉA BRITO MAUÉS.

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA Nº 1735 de 05 de outubro de 2016-GAB/SEMAS, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA. publicada no DOE de 06, de outubro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belém 23 de abril de 2019

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA  
Protocolo: 426683

### PORTARIA Nº 00464/2019-SAGAT/GAB/SEMAS

#### RESOLVE:

I - EXCLUIR, a Gratificação Por Tempo Integral, concedida aos servidores abaixo:

MATRICULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	A CONTAR
5108705/1	Ana Lúcia Ibernou Feitosa	Agente de Portaria	01/04/2019
97571369/1	João Batista Pereira Pinto	Assistente Administrativo	01/04/2019
5719375/1	Eliza de Sargos Abreu	Assistente Administrativo	11/02/2019
57175209/1	Cesar Platon Maia	Tec. em Gestão de Infraestrutura	07/03/2019
15458/1	Sandra Maria de Figueiredo Aquino	Engenheiro Agrônomo	11/03/2019
5936411/1	Everon Richardson Figueira Branco	Auxiliar Operacional	21/04/2019
5936406/1	Valdir Francisco Tiago Ladeira	Motorista	31/01/2019
5085390/1	Adinamar Siqueira Moreira	Tec. em Gestão de Meio Ambiente	31/03/2019
57175584/1	Gilvania Maria de Sá	Auxiliar Operacional	01/04/2019

II - CONCEDER, Gratificação por Tempo Integral, por permuta no percentual de 60% (sessenta por cento), aos servidores abaixo:

MATRICULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	A CONTAR
8401194/1	Wilmar Navarro da Silva Neto	Tec. em Gestão de Informática	11/04/2019
5943137/1	Maria de Lourdes Lima	Auxiliar Operacional	11/04/2019
8400821/1	Antônia Rita Xavier da Cruz	Assistente Administrativo	11/04/2019
55587749/2	Wanderson Felismino da Silva Souza	Assistente de Informática	11/04/2019
57173360/1	Mariana Nazareth de Souza Queiroz	Tec. em Gestão de Infraestrutura	11/04/2019
8400868/1	Monica Pessoa Machado	Assistente Administrativo	22/04/2019
57176223/1	Anderson Barros Mendonça	Motorista	22/04/2019
51234142/1	Antônio Jose da Silva Sousa	Tec. em Gestão de Meio Ambiente	22/04/2019
3253090/1	Walmir Cantuaria Castro	Auxiliar Serviços Gerais	29/04/2019

Belém, 10 de abril de 2019

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANA ANDRÉA BRITO MAUES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias - SEMAS  
Protocolo: 426595

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 508/2019 - GAB/SEMAS**

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei; CONSIDERANDO o Decreto nº 734/1992, lei 5.810/1994, Art. 145 a 149 e Orientação Normativa nº01/2008-AGE/PA; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 14539/2019 e o teor do Memorando nº 204375/2019- ALT/DINURE

**RESOLVE:**  
I – Autorizar viagem e conceder 03 e ½ (três e meia) diárias aos servidores abaixo relacionados, com Recursos do FEMA, PTRES: 278583, FONTE: 0116006357, para atender as despesas de viagem do Município de Altamira/PA para os Municípios de Anapú e Brasil Novo/PA, com objetivo de, aos técnicos: realizar vistoria técnica in loco em propriedade rural e averiguar exploração seletiva de madeira; ao motorista: conduzir veículo oficial.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MAT./CPF	PERÍODO
NAYRA GLAÍS PEREIRA TRINDADE	TECNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE	5936400/ 1 975.685.202-00	14 A 17/05/2019
MARCIA REGINA P. DE OLIVEIRA	TECNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE	5936435/ 1 843.164.382-04	14 A 17/05/2019
VAGNER SANTOS CAETANO	MOTORISTA	5943170/ 1 96671220263	14 A 17/05/2019

II – Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoal – CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III – Determinar que o prazo para entrega de relatório de viagem é 05 (cinco) dias após o retorno da viagem.

Belém, 23 de abril de 2019.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

ANA ANDREA BRITO MAUES  
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 426620**

**PORTARIA Nº 509/2019 - GAB/SEMAS**

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei; CONSIDERANDO o Decreto nº 734/1992, lei 5.810/1994, Art. 145 a 149 e Orientação Normativa nº01/2008-AGE/PA; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 13223/2019 e o teor do Memorando nº 203775/2019/GEPROF/COGAPI/DGFLOR/SAGRA

**RESOLVE:**  
I – Autorizar viagem e conceder 01 (uma) diária, aos servidores abaixo relacionados, com Recursos do FEMA, PTRES: 278583, FONTE: 0116006357, para atender as despesas de deslocamento ao Município de Ananindeua/PA, com objetivo de, aos técnicos: realizar vistoria técnica em diversas indústrias madeireiras e ao motorista: conduzir veículo oficial.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MAT./CPF	PERÍODO
SANDRA MARIA ARAÚJO	ENGENHEIRO FLORESTAL	5146526/1 127.177.032-68	16/04 E 17/04/2019
CINTIA LIKA INADA TAKEHANA	ENGENHEIRO FLORESTAL	57214682/1 826.068.032-72	16/04 E 17/04/2019
JOSÉ MARIA PINHEIRO GOMES	MOTORISTA	5620449/1 064.666.722-04	16/04 E 17/04/2019

II – Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoal – CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III – Determinar que o prazo para entrega de relatório de viagem é 05 (cinco) dias após o retorno da viagem.

Belém, 23 de abril de 2019.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. ANA ANDREA BRITO MAUES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 426625**

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ**

**Portarianº. 182 de 22 de Abril de 2019**

Fundamento Legal:Conforme o processo nº. 2019/164862 Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Conduzir veículo oficial com os servidores em missão na Unidade de Conservação Mona do Atalaia.

Origem: Belém-PA  
Destino: Salinópolis, Marapanim-PA (Distrito Marudá) - PA.  
Período: 25 a 28/04/2019  
Servidor: Jaime Wanderley Correa Nonato, nº 5413214, Motorista - 3,5(Três diárias e meia).

KARLA LESSA BENGTON  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

**Portarianº. 183 de 22 de Abril de 2019**

Fundamento Legal:Conforme o processo nº. 2019/164838Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de24/01/1994.

Objetivo: Iniciar processo de sensibilização junto aos donos de estabelecimentos comerciais localizados na praia do Atalaia para indicação de membro ao Conselho Gestor da UC e iniciar o mapeamento de coordenadas geográficas.

Destino: Salinópolis, Marapanim-PA (Distrito Marudá) - PA.  
Período: 25 a 28/04/2019  
Servidora: Maria do Perpétuo Socorro Rodrigues de Almeida, nº. 5615003, Técnico em Gestão de Meio Ambiente - 3,5(Três diárias e meia).  
KARLA LESSA BENGTON  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

**Portarianº. 197 de 05 de Abril de 2019**

Fundamento Legal:Conforme o processo nº. 2019/137092Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Garantir a integridade física dos servidores envolvidos nas atividades de fiscalização ambiental nos municípios de abrangência da região administrativas do mosaico Lago de Tucuruí

Origem: Marabá-PA.  
Destino: Goianésia do Pará/Breu Branco/Jacundá/Nova Ipixuna / Itupiranga/ Novo Repartimento/ Marabá - PA.

Período: 08 a 21/04/2019  
Servidores:CB Flavio Cruz Palácio, nº 571993851, CB Jéssica Samara Vila Seca Sanches Sabino, nº 57224418, SD Francisco Cardoso Lima, nº 64011571 - 13,5(Três diárias e meia) para cada servidor.

KARLA LESSA BENGTON  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

**Portarianº. 245 de 17 de Abril de 2019**

Fundamento Legal:Conforme o processo nº. 2019/169655Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Visita técnica ao PROSAF para verificação e acompanhamento da situação atual do viveiro "in loco".

Origem: Santarém-PA.  
Destino: Mojuí dos Campos-PA.

Período: 25 a 26/04/2019  
Servidor: Marco Antônio Santos da Silva, nº 57201510,Técnico em Gestão de Agropecuária- 2,5 (Duas diárias e meia)

KARLA LESSA BENGTON  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

**Portarianº. 209 de 10 de Abril de 2019**

Fundamento Legal:Conforme o processo nº. 2019/128560Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Visita técnica ao PROSAF para verificação e acompanhamento da situação atual do viveiro "in loco".

Origem: Santarém-PA.  
Destino: Monte Alegre -PA.

Período: 25 a 26/04/2019  
Servidor: Joanisio Cardoso Mesquita, nº 57215770, Gerente-2,5 (Duas diárias e meia)

KARLA LESSA BENGTON  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

**Protocolo: 426589**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 350/2019-SAGA Belém, 22 de abril de 2019**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO: O Art. 81 da Lei Estadual nº. 5.810/94, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das

CONSIDERANDO: Atestado Médico  
RESOLVE: Conceder 25 dias de Licença Saúde, a servidora MARIA PRISCILA PINHEIRO BELÉM, GERENTE, MF nº54189910/3, no período de 25/03/2019 à 18/04/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
ARTHUR RODRIGUES  
Secretário Adjunto de Gestão Administrativo da SEGUP

**Protocolo: 426507**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2014-SEGUP.**

Exercício:2019.  
Objeto: A prorrogação excepcional da vigência do contrato por mais 4 (quatro) meses, até a conclusão do procedimento licitatório.

Data da Assinatura:22/04/2019.  
Vigência: 09/05/2019 à 09/09/2019.

Programação Orçamentária: 06.122.1297.8338. Natureza de Despesa: 339033. Fonte de Recurso: 0101.

Contratado:NORTE TURISMO LTDA EPP.  
Endereço:Travessa Padre Prudêncio, nº 43-B. Bairro Centro, CEP: 66.010-150. Belém/PA.

Ordenador:ARTHUR RODRIGUES DE MORAES.

**Protocolo: 426296**

## SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA Nº 343/2019-SAGA**

Prazo para Aplicação (em dias): 60  
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
 Nome do Servidor: MAJ PM LUCIANA LOPES DA SILVA OLIVEIRA  
 Matrícula: 5887488/1  
 Programa de Trabalho: 218269  
 Fonte do Recurso: 0101000000  
 Natureza da Despesa:  
 339030 - R\$ 1.000,00  
 339039 - R\$ 1.000,00  
 Ordenador: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

**PORTARIA Nº 347/2019-SAGA**

Prazo para Aplicação (em dias): 60  
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
 Nome do Servidor: SGT PM ROSIMEIRY SOUZA PORTO  
 Matrícula: 5737320/1  
 Programa de Trabalho: 218261  
 Fonte do Recurso: 0101000000  
 Natureza da Despesa:  
 339030 - R\$ 1.000,00  
 Ordenador: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

**PORTARIA Nº 348/2019-SAGA**

Prazo para Aplicação (em dias): 60  
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
 Nome do Servidor: FÁTIMA LIDIA GOMES RODRIGUES  
 Matrícula: 3158527-1  
 Programa de Trabalho: 218279  
 Fonte do Recurso: 0101000000  
 Natureza da Despesa:  
 339039 - R\$ 1.000,00  
 Ordenador: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Protocolo: 426647

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 340/2019 –SAGA**

OBJETIVO: a fim de realizar escala regular de radiopatrulhamento aéreo e atuar em atividades de segurança pública e defesa social.  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-sead

MUNICÍPIO DE ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Salinópolis/PA

PERÍODO: 19 à 22.04.19

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04(quatro) de alimentação e 03(três) de pou-sada

SERVIDOR (ES): TEN CEL PM MAURO JOSÉ MAUÉS PAIXÃO

CPF: 378.885.102-30

CAP PM GILMAR MENDES CAVALCANTE

CPF: 943.179.505-10

SUB TEN BM MARCOS CLEISON BARROS MARTINS

CPF: 529.305.563-15

CB PM EIMAR CORRÊA DOS SANTOS JUNIOR

CPF: 780.707.832-49

CB PM ANDERSON JOSÉ OLIVEIRA LIMA

CPF: 788.755.872-72

SGT PM LUIS CARLOS CARVALHO DA SILVA

CPF: 352.586.752-20

ORDENADOR: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

**PORTARIA Nº 341/2019 –SAGA**

OBJETIVO: realizar a manutenção corretiva na embarcação GRUPAMENTO FLUVIAL - 11.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-sead

MUNICÍPIO DE ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Muaná/PA

PERÍODO: 16 à 18.02.19

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03(três) de alimentação e 02(duas) de pou-sada

SERVIDOR (ES): SUB TEN PM JOSE MARIA ALVES MOTA

CPF: 330.300.222-34

SGT PM OSVALDO BAIA DA ROCHA

CPF: 425.695.672-72

ORDENADOR: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

**PORTARIA Nº 346/2019 –SAGA**

OBJETIVO: com o escopo de participar da "Ação Portel/Marajó".

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-sead

MUNICÍPIO DE ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Portel/PA

PERÍODO: 07 à 10.04.19

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04(quatro) de alimentação e 03(três) de pou-sada

SERVIDOR (ES): CB PM VALDIRENE MELO FERREIRA

CPF: 462.631.282-91

CB PM LIDIANE NUNES TENORIO

CPF: 675.069.762-34

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e ½ (três e meia)

SERVIDOR (ES): DARLAH MARIANA SANTOS CONCEIÇÃO

CPF: 950.101.222-00

ORDENADOR: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Protocolo: 426700

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 018/2019 - CCC.**

OBJETO: NOMEAÇÃO DE FISCAL DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2019, CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM  
 FISCAL NOMEADO: MAJOR QOPM RG 33.457 LUIZ AUGUSTO HENRIQUES RODRIGUES  
 DATA DA ASSINATURA DO ACORDO: 17 de abril de 2019.  
 VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 17/04/2019 A 16/04/2020  
 Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.  
 CEL QOPM EDSON LAMEGO JÚNIOR  
 Diretor de Apoio Logístico da PMPA

Protocolo: 426619

## RESUMO DE PORTARIA

**PORTARIA: Nº 019/2019 – CCC**

OBJETO: "Executar o Projeto de Supervisão Militar Educacional – Polo Canã dos Carajás, a ser realizada junto aos alunos da Escola Municipal de Educação Básica Ronilton Aridal da Silva, doravante denominado Colégio Militar Carajás – CM Carajás, com vistas a questão disciplinar, orientativa e fomento de valores cívicos, éticos e morais".  
 FISCAL NOMEADO: 2º TEN QOPM RG 36330 RAFAEL DOS ANJOS GUIMARÃES

VIGÊNCIA: 18 de Abril de 2019 até 31 de Dezembro de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém-PA, 23 de Abril de 2019.

CEL QOPM EDSON LAMEGO JUNIOR.

Diretor de Apoio Logístico da PMPA.

Protocolo: 426610

## DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

**SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO: Portaria nº 066/2019**

– DAL2, de 22 de abril de 2019, que NOMEIA o MAJ QOPM RG 27344 MARCELO ALEXANDRE LOPES MACHADO em substituição ao MAJ QOPM RG 26308 MARCO ANTÔNIO NOGUEIRA BARBOSA, como Fiscal do Contrato, a fim de fiscalizar o Contrato Administrativo nº 041/2015 – DAL/PMPA celebrado entre a PMPA e a EMPRESA BRASIL CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA. E MANTÉM o SD PM RG 39065 DEOSMAR BATISTA DE AQUINO NETO  
 ÉDSON LAMEGO JÚNIOR – CEL QOPM  
 Diretor de Apoio Logístico da PMPA

Protocolo: 426618

**SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL E COMISSÃO DE CONTRATO: Portaria nº 064/2019 – DAL2, de 16 de abril de 2019,**

que MANTÉM o MAJ QOPM RG 20913 JOSÉ JOÃO DE AZEVEDO CORRÊA como Presidente da Comissão Fiscalizadora, a fim de fiscalizar o Contrato Administrativo nº 004/2018 – DAL/PMPA celebrado entre a PMPA e a CS BRASIL TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA. E MANTÉM como membro da Comissão Fiscalizadora o MAJ QOPM RG 25123 CARLOS ALBERTO SILVA DE SOUZA. E NOMEIA a CB PM RG 38370 AMANDA LOPES MOTA em substituição a 2º SGT PM RG 26011 IRIS CONCEIÇÃO MACHADO BENJAMIN, como membro da Comissão Fiscalizadora.  
 ÉDSON LAMEGO JÚNIOR – CEL QOPM  
 Diretor de Apoio Logístico da PMPA

Protocolo: 426588

**SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL E INTERINO DE CONTRATO: Portaria nº 062/2019 – DAL2, de 16 de abril de 2019,**

que NOMEIA o MAJ QOPM RG 27344 MARCELO ALEXANDRE LOPES MACHADO em substituição ao TEN CEL QOPM RG 26318 JOMIRES REBELO PIRES, como Presidente da Comissão Fiscalizadora, a fim de fiscalizar o Contrato Administrativo nº 005/2018 – DAL/PMPA celebrado entre a PMPA e a Empresa LOCAVEL SERVIÇOS LTDA. E MANTÉM como membros da Comissão Fiscalizadora o CAP QOPM RG 33433 ESMALIE DA SILVA MESQUITA e a 3º SGT PM RG 18531 ÂNGELA MARIA SANTOS DA SILVA.  
 ÉDSON LAMEGO JÚNIOR – CEL QOPM  
 Diretor de Apoio Logístico da PMPA

Protocolo: 426560

**SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL E COMISSÃO DE CONTRATO: Portaria nº 063/2019 – DAL2, de 16 de abril de 2019,**

que NOMEIA o CAP QOPM RG 33446 RENATO RABELO RODRIGUES em substituição ao TEN CEL QOPM RG 26318 JOMIRES REBELO PIRES, como Presidente da Comissão Fiscalizadora, a fim de fiscalizar o Contrato Administrativo nº 271/2018 – DAL/PMPA celebrado entre a PMPA e a EMPRESA NACIONAL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME. E NOMEIA como membro da Comissão Fiscalizadora a SD PM RG 38929 MÔNICA MENDES MACIEL em substituição a 3º SGT PM RG 18531 ÂNGELA MARIA SANTOS DA SILVA. E MANTÉM como membro da Comissão Fiscalizadora o 3º SGT RG 13125 RUBENS MONTEIRO DE SOUSA.  
 ÉDSON LAMEGO JÚNIOR – CEL QOPM  
 Diretor de Apoio Logístico da PMPA

Protocolo: 426592

**SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL E INTERINO DE CONTRATO: Portaria nº 067/2019 – DAL2, de 23 de abril de 2019,** que NOMEIA a 2º SGT PM GILCILENE DO SOCORRO BRABO MENDES em substituição ao 3º SGT PM RG 27194 JORGE OSÓRIO PINTO, como Fiscal do Contrato, a fim de fiscalizar o Contrato Administrativo nº 041/2015 – DAL/PMPA celebrado entre a PMPA e a EMPRESA BRASIL CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA. E NOMEIA como fiscal interino o TEN CEL PM RG 21131 RUI GUILHERME VULCÃO HUHN em substituição a MAJ QOPM RG 23190 MARCÉLIA CHAVES NINA.  
ÉDSON LAMEGO JÚNIOR – CEL QOPM  
Diretor de Apoio Logístico da PMPA

**Protocolo: 426621**

**SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL E COMISSÃO DE CONTRATO: Portaria nº 065/2019 – DAL2, de 22 de abril de 2019,** que NOMEIA o MAJ QOPM RG 27344 MARCELO ALEXANDRE LOPES MACHADO em substituição ao MAJ QOPM RG 26308 MARCO ANTÔNIO NOGUEIRA BARBOSA, como Presidente da Comissão Fiscalizadora, a fim de fiscalizar o Contrato Administrativo nº 006/2018 – DAL/PMPA celebrado entre a PMPA e a EMPRESA TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI - EPP. E NOMEIA como membros da Comissão e Fiscalizadora o CAP QOPM RG 33433 ESMALIE DA SILVA MESQUITA e a 3º SGT RG 18531 ÂNGELA MARIA SANTOS DA SILVA, em substituição ao CAP QOAPM CARLOS ALBERTO DA SILVA.  
ÉDSON LAMEGO JÚNIOR – CEL QOPM  
Diretor de Apoio Logístico da PMPA

**Protocolo: 426606**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ  
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/PMPA/2016  
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – CFP/PM/2016.**

**EDITAL N.º 136/CFP/PMPA, DE 23 DE ABRIL DE 2019.**

A **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ**, representado pelo seu Comandante Geral e a **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, representada pela sua Secretária de Estado, **visando dar cumprimento a decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0807506-41.2016.8.14.0301**, a qual revogou a tutela antecipada deferida e julgou improcedente o pedido formulado, determinando a extinção do processo com julgamento de mérito, torna público a **EXCLUSÃO** do candidato *sub judice* **MATEUS LOURENÇO VALE VASCONCELOS**, inscrição nº 148277, do concurso público destinado à **Admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Estado do Pará - CFP/PM/2016**.  
Belém/PA, 23 de abril de 2019.

**JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA - CEL QOPM**  
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará  
**HANA SAMPAIO GHASSAN**  
Secretária de Estado de Administração, respondendo

**Protocolo: 426732**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Belém, 17 de Abril de 2019.  
Alisson Gomes Monteiro - CEL QOPM RG 21174  
Diretor do FASPM-PA

**Protocolo: 426590**

**FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 001/2019– TREM/FUNSAU**

O Diretor do FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES – FUNSAU, no exercício de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 5.380, de 12/07/2002; em observância as exigências legais no que concerne à fiscalização de Contratos previstas nos Art. 58, inciso III Art. 66 e Art. 67 da Lei nº 8.666/93, e ainda, o Art. 2º do Decreto nº 870/2013 e em razão do Contrato Administrativo nº 001/2019 – FUNSAU & N. DO NASCIMENTO EIRELI- DISTRINORTE COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA, que for celebrado para aquisições de materiais e equipamentos para uso da equipe de médicos e enfermagem nas atividades do Programa PAS-PM

E finalmente, considerando a indicação da Direção do CMS para composição da Comissão recebedora e fiscalizadora dos materiais e equipamentos que consta no ofício nº 187/19 – CMS/SEC

**R E S O L V E:**

Art. 1º DESIGNAR os militares CAP QOSPM RG 37983 LILIAN PATRÍCIA SOUZA BARROS, CAP QOSPM RG 37720 JOSÉ MARIA DOS SANTOS COELHO JUNIOR e 2º TEN QOSPM RG 40898 LOZOMAR DE OLIVEIRA PEREIRA, pertencentes ao LAD, USA II e AMC, respectivamente sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão que irá receber os materiais e equipamentos adquiridos através do contrato supracitado e fiscalizar as condições em que for entregue os mesmos.

Art. 2º DETERMINAR à Comissão Fiscalizadora que elabore o Termo de Recebimento e Exame de Material – TREM, devendo conferir e verificar se os materiais entregues encontram-se de acordo com as especificidades contidas no Termo de Referência, fazendo constar inclusive o levantamento fotográfico dos materiais e equipamentos, e ainda anexar as Notas Fiscais ou Faturas, devidamente atestadas por um dos membros da Comissão Fiscalizadora, acompanhadas de comprovantes de realizações de despesas, para fins de adoção de medidas para liquidação e pagamento da despesa.

Art. 3º DETERMINAR à Comissão Fiscalizadora que, remeta à Gerência Administrativa e Financeira – GAF do Fundo de Saúde o Termo supramencionado, no prazo de 02 (dois) dias após sua lavratura.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
**REGISTR-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPR-SE**

Belém-PA, 23 de abril de 2019.  
**LUÍS HENRIQUE RODRIGUES DE MENDONÇA – CEL QOPM RG 21150**  
Diretor do FUNSAU

**Protocolo: 426467**

**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR**

**Portaria Nº 017/2019-ADM FIN/PA.**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA - FASPM, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Dec. Nº 108, de 20 de Junho de 2011(Estatuto do FASPM) e Portaria Nº 053, de 07 de agosto de 2013(Regimento Interno do FASPM) e, considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, c/c Portaria nº 019/2019-DP/1 de 02 de Janeiro de 2019;

**RESOLVE:**  
Art. 1º Designar os Policiais Militares, conforme abaixo relacionados, para exercerem a função de fiscal Titular e fiscal substituto, do contrato administrativo e seu objeto, de forma a atender o disposto na Lei Federal Nº8.666/93:

CB PM RG 34685 Marcos Barroso Leal, como fiscal titular e o CB PM RG 15371 Mauro Célio da Silva Soeiro, este como fiscal substituto.	
CONTRATADA:	M. M. Alvarenga Comércio e Serviço LTDA, CNPJ nº 01.219.642/0001-49.
CONTRATO Nº	004/2019
PUBLICAÇÃO:	DOE Nº33.848, de 10 de abril de 2019.
OBJETO:	Fornecimento de baterias estacionárias para nobreaks, a fim de atender as necessidades do FASPM.
3º SGT PM RG 24283 Reinaldo Santos Oliveira, como fiscal titular, em substituição ao SUB TEN RG 11887 José Lindemberg Pinheiro de Oliveira e o CB PM RG 15371 Mauro Célio da Silva Soeiro, este como fiscal substituto, em substituição ao SUB TEN RG 20083 Valdecir Corrêa Araújo.	
CONTRATADA:	GTEC Comércio e Serviços EIRELI, CNPJ nº 12.197.100/0001-39.
CONTRATO Nº	15/2018
PUBLICAÇÃO:	DOE Nº33.647, de 29 de junho de 2019.
OBJETO:	Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva em aparelhos ar condicionado ao FASPM.

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA Nº 316 DE 16 DE ABRIL DE 2019**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no exercício de suas atribuições legais, e. Considerando que o SD BM ALEXANDRE RAFAEL BRITO BEZERRA, MF 57218524/1, foi incluído nas fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Pará em 18 de maio de 2009, conforme publicado no Boletim Geral nº 103, de 05 de junho de 2009, transcrito do Diário Oficial nº 31.433, de 04 de junho de 2009;

Considerando a solução do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado em desfavor do referido militar publicado no Boletim Geral nº 21, de 30 de janeiro de 2019;

Considerando o despacho do Recurso Hierárquico interposto pelo referido militar, publicado no Boletim Geral nº 44, de 07 de março de 2019; Considerando o que preceituam os art. 98 e 120 da Lei Estadual nº 5.251/1985, art. 39, inciso V, 45 e 107, da Lei Estadual nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Licenciar a bem da disciplina das fileiras Corpo de Bombeiros Militar do Pará o SD BM ALEXANDRE RAFAEL BRITO BEZERRA, MF 57218524/1, filho de Doralice Ferreira Brito e Valdecir Brasil Bezerra, Re-

sidente na Alameda Dr. Hiroito de Medeiros, Nº 394, Centro, Altamira, PÁ. Art. 2º—Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 25 de janeiro de 2019.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 426553**

### CONTRATO

#### CONTRATO Nº 021/2019

Exercício: 2019

Data da Assinatura: 22/04/2019

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços eventuais de manutenção predial, preventiva e corretiva, para atender as necessidades do CBMPA.

Valor: R\$ 10.710,00

Pregão Eletrônico: Nº 017/2016

Vigência: 22/04/2019 a 22/04/2020

Funcional Programática: 06.122.1297.8338

Fonte de Recurso: 0101000000

Elemento de Despesa: 339039

Contratada: PAFIL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA CNPJ: Nº 04.710.867/0001-91

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 426360**

#### CONTRATO Nº 033/2019

Exercício: 2019

Data da Assinatura: 22/04/2019

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços eventuais de manutenção predial, preventiva e corretiva, para atender as necessidades do CBMPA.

Valor: R\$ 269.532,20

Pregão Eletrônico: Nº 017/2016

Vigência: 22/04/2019 a 22/04/2020

Funcional Programática: 06.122.1297.8338

Fonte de Recurso: 0101000000

Elemento de Despesa: 339039

Contratada: PAFIL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA CNPJ: Nº 04.710.867/0001-91

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 426362**

### DIÁRIA

#### PORTARIA - CEDEC

##### PORTARIA Nº 043 DE 23 DE ABRIL DE 2019.

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33803 de 13 de fevereiro de 2019. RESOLVE:

Conceder aos militares relacionados, diárias conforme planilha, por terem seguido viagem aos municípios discriminados, no período de 08 a 16 de abril de 2019, a fim de fazer o levantamento dos danos causados pelos alagamentos ocasionados pelas fortes chuvas; avaliar os danos na BR 010 e assessorar os municípios no preenchimento da documentação necessária para o Reconhecimento Federal de Situação de Emergência, caso necessário.

Município de Origem: Belém-PA

Destino: Viseu, Ipixuna e Cachoeira do Piriá-PA

Objetivo: A serviço da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil Servidor(es):

GRADUAÇÃO	NOME	DIÁRIA ALIMENTAÇÃO	DIÁRIA POUSADA	VALOR TOTAL R\$
ST BM	Márcio Alberto Carvalho da Silva	9	8	1.275,00
ST BM RR	Alvaro Peixoto de Oliveira Júnior	9	8	1.275,00

Ordenador:

JAYME DE AVIZ BENJÓ – TCEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 426513**

#### PORTARIA - CEDEC

##### PORTARIA Nº 045 DE 23 DE ABRIL DE 2019.

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33803 de 13 de fevereiro de 2019. RESOLVE:

Conceder aos militares relacionados, diárias conforme planilha, por terem seguido viagem ao município discriminado, no período de 17 a 19 de abril de 2019, a fim de assessorar o município em virtude da situação de trafegabilidade da Rodovia PA 220 e no levantamento das áreas de riscos, nas Comunidades de Surubiju, Cruzador, Cristalândia, Vila Maú e Vila Silva.

Município de Origem: Belém-PA

Destino: Marapanim-PA

Objetivo: A serviço da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil Servidor(es):

GRADUAÇÃO	NOME	DIÁRIA ALIMENTAÇÃO	DIÁRIA POUSADA	VALOR TOTAL R\$
CB BM	Eliseu Borges Cavalcante	3	2	360,00
CB BM	Marília Leão da Costa Pantoja	3	2	360,00

Ordenador:

JAYME DE AVIZ BENJÓ – TCEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 426659**

#### PORTARIA - CEDEC

##### PORTARIA Nº 044 DE 23 DE ABRIL DE 2019.

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33803 de 13 de fevereiro de 2019. RESOLVE:

Conceder aos militares relacionados, diárias conforme planilha, por terem seguido viagem a município discriminado, no período de 21 a 27 de abril de 2019, a fim de capacitar os técnicos do município, quanto aos procedimentos das ações a serem executadas em todo o processo do Ciclo de Gestão de Risco e Gerenciamento de Desastre.

Município de Origem: Belém-PA

Destino: Itaituba-PA

Objetivo: A serviço da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil Servidor(es):

GRADUAÇÃO	NOME	DIÁRIA ALIMENTAÇÃO	DIÁRIA POUSADA	VALOR TOTAL R\$
ST BM	Márcio Alberto Carvalho da Silva	7	6	975,00
CB BM	Rogério da Cunha Brito	7	6	936,00
CB BM	Marília Leão da Costa Pantoja	7	6	936,00

Ordenador:

JAYME DE AVIZ BENJÓ – TCEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 426574**

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo: 5. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e Empresa SPLIT SERVICE REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO LTDA. CNPJ nº 11.048.879/0001-68. Contrato nº 015/2014-PCE/PA. Exercício: 2014. Data de Assinatura: 22/04/2019. Vigência: 22/04/2019 a 22/10/2019. Valor: R\$-000,00. Classificação do Objeto: Outros. Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias. Processo nº 2019/104436. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso.06.122.1297.8338.339039.0101 Estadual. Contratada: Empresa SPLIT SERVICE REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO LTDA. Endereço: Avenida Pedro Alvares Cabral, nº65, Bairro: Marambaia. CEP: 66.615-860. Belém/PA. Telefone: (91) 3255-1055/98890-9750. Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS. Delegado Geral da Polícia Civil.

**Protocolo: 426334**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº 58/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL de 02/04/2019

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do furto, em tese, da arma de fogo, tipo REVOLVER, .38, SÉRIE: JA255833, PAT.: ILE-GÍVEL, consoante o BOP nº 35/2010.003515-3-DEAM/Belém, fato ocorrido em 26/06/10, nesta capital e demais fatos conexos, conforme anexos; CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ALBERTINO SANTOS FILHO - CORREGEDORIA - COMISSÕES DE PAD À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

#### PORTARIA Nº 59/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL de 02/04/2019

CONSIDERANDO: considerando a necessidade de apurar a conduta do servidor J.F.C., mat. nº 5599652, que teria, em tese, agido com arbitrariedades, consoante as declarações de Yasmim Kelly Portela Dias, fato ocorrido em 28/08/18, no município de Santarém e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 07/03/19 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA – SANTARÉM  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 60/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL de 11/04/2019**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor L.A.C.P., mat. nº 54188999, o qual, teria, em tese, deixado de atender requisição ministerial para instauração de procedimento policial, dos fatos comunicados pelo Sr. Francisco Azevedo de Aquino, conforme o BOP nº 168/2014.003450-3-SU Santarém e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 07/08/19 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA – SANTARÉM

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 61/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL de 11/04/2019**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos comunicados no BOP nº 184/2019.101412-0-SU Marabá, no qual consta que os servidores, A.S.C., mat. nº 5865816 e F.T.P.C., mat. nº 57233486, teriam, em tese, efetuado disparos de arma de fogo que atingiram a nacional Janaires Ribeiro da Silva, fato ocorrido em 24/02/19, no município de Marabá e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 06/03/19 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VICTOR COSTA LIMA LEAL - CORREGEDORIA – MARABÁ

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 62/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL de 11/04/2019**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o acidente de trânsito, com vítima, envolvendo a VTR/VW-Amarok, placa QEG-1814, disponibilizada a SU Abaetetuba, fato ocorrido em 23/02/19, naquele município e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 06/03/19 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC RODRIGO VENOSO ZAMBARDINO - CORREGEDORIA - COORDENADORIA DO INTERIOR

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 63/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL de 11/04/2019**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as declarações da Sra. Liliane Maelly de Jesus Frota, a qual acusa o policial, conhecido por João, lotado na DP de Novo Progresso, de ter, em tese, abastecido seu veículo particular, com combustível da Polícia Civil/PA, fato ocorrido por quatro vezes, no Posto Águia, naquele município, com valores de cinquenta e cem reais e demais fatos conexos, conforme Despacho COINT/CGPC de 06/03/19 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA – SANTARÉM

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 64/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL de 11/04/2019**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do roubo, em tese, da arma de fogo tipo PISTOLA, .40SW, SÉRIE: SXI18844, PAT.: 15001, consoante o BOP nº 14/2019.100823-8-DP Marco, fato ocorrido no bairro da Terre Firme/Belém e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando

o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC REGINA MARCIA RAIOL LIMA - CORREGEDORIA - COMISSÕES DE PAD

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 65/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL de 11/04/2019**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as condutas dos servidores, R.L.O.A., mat. nº 5410622 e M.V.B.S., mat. nº 5332818, os quais, teriam, em tese, protagonizado discussão via WhatsApp da DP Atalaia, de modo desrespeitoso, fato ocorrido em 14/02/19 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC SIMONE EDORON MACHADO ARAUJO - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 66/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL de 11/04/2019**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor C.C.R.L., mat. nº 5894819, o qual, teria, em tese, deixado de lavar auto de prisão em flagrante delito a quando da apresentação do nacional Francivaldo Cardoso Pereira, na SU São Braz no dia 22/01/17 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ALBERTINO SANTOS FILHO - CORREGEDORIA - COMISSÕES DE PAD

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 67/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL de 11/04/2019**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do baleamento e óbito de Francinei Florêncio da Silva, em tese, por oposição a intervenção policial, fato ocorrido em 10/12/18, no município de São Félix do Xingu, consoante o BOP nº 212/2018.001325-3, o que ensejou a instauração do IPL nº 212/2018.000463-5 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 18/02/19 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA - CORREGEDORIA – REDENÇÃO

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 68/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL de 11/04/2019**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do furto, em tese, da arma de fogo tipo Revólver. .38SPL, Série: OD247085, PAT.: 14550, fato ocorrido em 15/02/13, no município de Senador José Porfírio, consoante BOP nº 140/2013.000059-9 e a inobservância da imediata comunicação conf. legislação e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC GODOFREDO MARTINS BORGES - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 69/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL de 11/04/2019**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, J.M.C., mat. nº 5620180, que teria, em tese, deixado de atender requisição ministerial quanto a instauração de procedimentos policiais, das declarações do Sr. Rondinelli Albuquerque Sarges, da representação oriunda do Clube

de Mães Coração de Jesus do Bairro Umari-Santarém e do registro do BOP nº 168/2018.105428-0 pelo Sr. José Batista Mota Filho, fatos ocorridos na SU Santarém em 2010,2011 e 2018 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC e anexos.

CONSIDERANDO: que os fatos comunicados, embora ocorridos em momentos diferentes, juridicamente vertem para única infração disciplinar, aplicando-se o princípio da unidade das infrações.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA - SANTARÉM  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 70/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL de 11/04/2019**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as declarações de Lara Katricia Benmyal Rodrigues e outro, nas quais constam que o termo de informação prestado por adolescente, está, em tese, em desacordo com o que foi relatado, fato ocorrido por ocasião da lavratura dos autos do IPL /FLG nº 127/2017.000110-3-DP Baião, em 25/09/17 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 27/02/19 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC RODRIGO VENOSO ZAMBARDINO - CORREGEDORIA - COORDENADORIA DO INTERIOR

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 71/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL de 11/04/2019**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da lavratura de Inquérito Policial, em desfavor de adolescente infrator, fato ocorrido em 18/12/18, na DP de Anapú e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 11/03/19 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC GODOFREDO MARTINS BORGES - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 72/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL de 11/04/2019**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as declarações dos nacionais Sebastião Rogério Martins e outro, por ocasião da audiência de custódia, nos autos do IPL/FLG 00033/2018.100173-4-Divisão Estadual de Narcóticos/PA, relataram que policiais civis, teriam, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial a quando de suas prisões e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 25/02/19 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 73/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL de 11/04/2019**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do furto, em tese, de substâncias entorpecentes e outros objetos apreendidos a procedimentos policiais diversos, consoante o BOP nº 102/2018.000463-0-DP Jacareacanga, os quais estavam custodiados no cartório daquela Delegacia, fato constatado em 25/12/18 e demais fatos conexos conforme Despacho/COINT/CGPC de 12/03/19 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA - SANTARÉM

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 74/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL de 11/04/2019**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o teor do Despacho CCRM/CGPC de 14/03/19, no qual consta que, policiais civis lotados na DP Benevides, teriam, em tese, deixado de lavrar procedimento policial, por ocasião de apresentação de adolescente infrator, fato ocorrido em 04/01/18 e demais fatos conexos, conforme anexos. CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 75/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL de 11/04/2019**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da apresentação de adolescente infratora, na SU Tucuruí, apreendida nos autos do procedimento nº 00083/2018.100563-8, fato ocorrido em 21/12/18 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 13/03/19.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VÍCTOR COSTA LIMA LEAL - CORREGEDORIA - MARABÁ

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

Protocolo: 426698

## CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

**PORTARIA Nº066 DE 15/04/2019-DAF**

LAUDO MÉDICO Nº47388/19.

NOME: KATARINE CHRISTIANE MOTA PEREIRA

CARGO: Assistente Social, MATRÍCULA:57193326/ 3

PERÍODO:08.11.2018 a 22.11.2018.

**PORTARIA Nº067 DE 15/04/2019-DAF**

LAUDO MÉDICO Nº47466/19.

NOME: REJANE NAZARE CUNHA DOREA

CARGO: Perito Criminal , MATRÍCULA:771619/ 2

PERÍODO:21.01.2019 a 20.04.2019.

Prorrogação de Licença Saúde

**PORTARIA Nº064 DE 15/04/2019-DAF**

LAUDO MÉDICO Nº47460/19.

NOME: GLAUCIA MARIA NASCIMENTO DE SOUSA

CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA:5449634/ 1

PERÍODO:14.01.2019 a 13.04.2019.

**PORTARIA Nº065 DE 15/04/2019-DAF**

LAUDO MÉDICO Nº47110/19.

NOME: ILANA ANDREISE CUNHA RIBEIRO

CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA:54188031/ 1

PERÍODO:19.01.2019 a 17.02.2019.

Protocolo: 426491

### ERRATA

Errata da portaria nº 133/2019 de 17.04.2019, publicada no DOE nº 33.858 de 23.04.2019.

Onde se lê:

THAISA CASEMIRO SARAIVA MONTEIRO

"no período de 06.05.2019 a 05.05.2019"

Leia - se:

THAISA CASIMIRO SARAIVA MONTEIRO

"no período de 06.05.2019 a 04.05.2019"

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 426435

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013-2017**

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato consiste na PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO/DESTINAÇÃO DE LIXO PATOLÓGICO para atendimento das necessidades deste Centro de Perícias Científicas Renato Chaves.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato administrativo, com início em 04/04/2019 a término em 03/10/2019.

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 006/2017 CPC-RC.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PTRES: 06.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas; 06.183.1425.8268 – Implementação de Serviços Técnicos de Perícias Técnico-Científicas. NATUREZA DA DESPESA: 339039 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica. FONTE: 0101 – Recursos ordinários CONTRATADA: TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI (CNPJ Nº 03.307.982/0001-57), estabelecida na Estrada do Aurá, s/n, Bairro: Águas Lindas, CEP: 67.020-540, Ananindeua/PA.

ORDENADOR DESPESAS: CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 426460**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

PORTARIA Nº 137/2019–GAB/DG/CPC-RC DE 22 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, no uso de suas atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.

O (a) Ordenador de Despesa do Centro de Perícias Científica “RENATO CHAVES”, usando de suas atribuições contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

CONSIDERANDO os termos do Memorando n 065/2019

I- CONCEDER ao servidor MARCIO AUGUSTO DA SILVA JORDÃO, matrícula nº 303771/1, Gerente do Núcleo de Serviço, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.000,00 ( um mil reais ), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
06122129783380000	0101000000	339039	R\$ 500,00
06122129783380000	0101000000	339030	R\$ 500,00

II- ESTABELECE o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 45 (quarenta e cinco), dias contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, 22 de Abril de 2019.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

**Protocolo: 426597**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº.110/ 2019**

OBJETIVO: Realizar perícias. .

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Laércio Uchoa Pinheiro

MATRÍCULA: 57203763/1/Motorista;

Origem: BELÉM - PA Destino: TUCURUI – PA.

DIÁRIA: 5.5(Cinco e meia) PERÍODO: 18/02/2019 a 23/02/2019.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº.095/ 2019**

OBJETIVO: Visita técnica. .

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Elvis de Oliveira Leite

MATRÍCULA: 54188039/1/Perito Criminal;

Origem: SANTARÉM - PA Destino: ITAITUBA - PA.

DIÁRIA: 2.5(Duas e meia) PERÍODO: 01/02/2019 a 03/02/2019.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 426356**

**PORTARIA Nº.143/ 2019**

OBJETIVO: Realizar perícia. .

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Alexandre Ferreira

MATRÍCULA: 5843430/1 /Perito Criminal;

SERVIDOR: Bruno Rodrigues da Silva

MATRÍCULA: 57192600/2/Auxiliar Técnico de Perícias;

Origem: CASTANHAL - PA Destino: TOMÉ AÇÚ - PA.

DIÁRIAS: 1.5(Uma e meia) PERÍODO: 12/02/2019 a 13/02/2019.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº.114/ 2019**

OBJETIVO: Remoção cadaverica..

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Welligton Wagner da Silva dos Reis

MATRÍCULA: 5937777-1 /Motorista;

Origem: ABAETETUBA - PA Destino: CAMETÁ - PA.

DIÁRIA: 01(Uma) PERÍODO: 18/02/2019

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº.141/ 2019**

OBJETIVO: Remoção cadaverica..

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Anilson Sousa Neves

MATRÍCULA: 5932007/ 1/Motorista;

SERVIDOR: Welligton Wagner da Silva dos Reis

MATRÍCULA: 5937777-1 /Motorista;

Origem: ABAETETUBA - PA Destino: MOCAJUBA - PA.

DIÁRIAS: 01(Uma) PERÍODO: 01/03/2019

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº.118/ 2019**

OBJETIVO: Realizar reuniões..

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Francisco Gomes Galeno

MATRÍCULA: 5934609 /Motorista;

SERVIDOR: Miguel Wanzeller Rodrigues

MATRÍCULA: 5361109/3 /Perito Criminal;

Origem: CASTANHAL - PA Destino: PARAGOMINAS - PA.

DIÁRIAS: 1.5(Uma e meia) PERÍODO: 21/02/2019 a 22/02/2019.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 426354**

**PORTARIA Nº.092/ 2019**

OBJETIVO: Operação carnaval..

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Waldiney Brandão Lopes de Oliveira

MATRÍCULA: 5832187/1 /Perito Criminal;

Origem: BELÉM - PA Destino: ABAETETUBA - PA.

DIÁRIA: 4.5(Quatro e meia) PERÍODO: 04/03/2019 a 08/03/2019.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº.140/ 2019**

OBJETIVO: Remoção cadaverica..

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Anilson Sousa Neves

MATRÍCULA: 5932007/ 1/Motorista;

SERVIDOR: Welligton Wagner da Silva dos Reis

MATRÍCULA: 5937777-1 /Motorista;

Origem: ABAETETUBA - PA Destino: CAMETÁ - PA.

DIÁRIAS: 1.5(Uma e meia) PERÍODO: 10/03/2019 a 11/03/2019.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº.127/ 2019**

OBJETIVO: Realizar perícia. .

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Gilvando Roberto Costa Lopes

MATRÍCULA: 57217831/2/Auxiliar Técnico de Perícias;

SERVIDOR: João Batista Santana Magno

MATRÍCULA: 57196669/1/Motorista;

SERVIDOR: Orley de Moraes Cruz

MATRÍCULA: 5449561/1 /Perito Criminal;

Origem: BELÉM - PA Destino: CASTANHAL - PA.

DIÁRIAS: 01(Uma) PERÍODO: 11/02/2019

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº.133/ 2019**

OBJETIVO: Realizar traslado..

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Welligton Wagner da Silva dos Reis

MATRÍCULA: 5937777-1 /Motorista;

Origem: ABAETETUBA - PA Destino: BELÉM - PA.

DIÁRIA: 01(Uma) PERÍODO: 11/03/2019

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 426349**

**PORTARIA Nº.069/ 2019**

OBJETIVO: Operação Carnaval..

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Antonio Carlos Ribeiro da Silva

MATRÍCULA: 5941895-1 /Motorista;

SERVIDOR: Márcia Jovita Prado Picanço

MATRÍCULA: 5751942/4 /Perito Criminal;

SERVIDOR: Marli do Socorro Benicio da Silva

MATRÍCULA: 55586503/6/Auxiliar Técnico de Perícias;

Origem: BELÉM - PA Destino: MOSQUEIRO - PA.

DIÁRIAS: 4.5(Quatro e meia) PERÍODO: 02/03/2019 a 06/03/2019.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº.151/ 2019**

OBJETIVO: Ficará a disposição. .

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: David Lobo Amaral Junior  
 MATRÍCULA: 5937785 /Auxiliar Operacional;  
 SERVIDOR: Vitor de Melo Mendes  
 MATRÍCULA: 5920615 /Auxiliar Operacional;  
 Origem: BELÉM - PA Destino: TUCURUÍ - PA.  
 DIÁRIAS: 3.5 (Três e meia) PERÍODO: 22/02/2019 a 25/02/2019.  
 Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 137/ 2019**

OBJETIVO: Realizar viagem..  
 Fundamento Legal : LEI: 5.810/94.  
 SERVIDOR: Elinaldo Pereira da Cunha.  
 MATRÍCULA: 590846-0 /Auxiliar Operacional;  
 SERVIDOR: Ezequiel Gomes Soares  
 MATRÍCULA: 5933049/1 /Motorista;  
 Origem: TUCURUÍ - PA Destino: MARABÁ - PA.  
 DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 16/02/2019  
 Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 132/ 2019**

OBJETIVO: Ficar a disposição..  
 Fundamento Legal : LEI: 5.810/94.  
 SERVIDOR: Durval Santana Cordeiro Filho  
 MATRÍCULA: 5923280/1 /Motorista;  
 Origem: ABAETETUBA - PA Destino: CASTANHAL - PA.  
 DIÁRIA: 13.5 (Treze e meia) PERÍODO: 01/02/2019 a 14/02/2019.  
 Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 426338

**OUTRAS MATÉRIAS****LICENÇA NOJO**

PORTARIA Nº 063 DE 11/04/2019-DAF  
 NOME: MIRTES HELOISA CARDOSO DA SILVA  
 CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 5156670/ 1.  
 PERÍODO: 31.03.2019 a 07.03.2019.

Protocolo: 426458

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA****PORTARIA Nº 1294/2019-DG/CGP, de 22/04/2019.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
 R E S O L V E:

NOMEAR o senhor MARLON BATISTA de azevedo, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-02, de Chefe de Grupo de Operação e Fiscalização de Trânsito da CIRETRAN "A" de Santarém.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 23/04/2019.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

(Republicada por incorreção no DOE 33.858, do dia 23/04/2019)

**PORTARIA Nº 97/2019 – CGD/Diversas, de 22/04/2019.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 14/2019 - Comissão de Sindicância Punitiva, de 22.02.19, subscrito pela Presidente da Comissão Gesilene Fernandes Tavares, designada pela PORTARIA Nº 01/2019/CGD/Sindicância Punitiva, de 25/01/2019, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29/01/2019, constituída para investigar e apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes no processo nº 2017/50544 e demais fatos que guardem conexão com o objeto do presente.

RESOLVE:

I – RECONDUZIR a Comissão composta pelas servidoras GESILENE FERNANDES TAVARES, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845534/1, IVANNA ANTUNES GURGEL, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57175607/1 e ISABELLA MARIA NUNES MESQUITA, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57175514/1, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade aos trabalhos iniciados pela Comissão Sindicante;

II – ESTABELECEER o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 29/04/2019;

III – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe DETRAN/PA

**PORTARIA Nº 98/2019 – CGD/Diversas, de 22/04/2019.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 08/2019 - Comissão de Sindicância Punitiva, de 22.02.19, subscrito pela Presidente da Comissão Gesilene Fernandes Tavares, na qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a realização de atos sindicantes, conforme Parágrafo único do artigo 201, da lei 5.810/94, e posteriormente a conclusão da Sindicância Punitiva Nº 2016/526910 e 2017/97209.

RESOLVE:

I – RECONDUZIR a Comissão composta pelas servidoras GESILENE FERNANDES TAVARES, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845534/1, IVANNA ANTUNES GURGEL, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57175607/1 e ISABELLA MARIA NUNES MESQUITA, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57175514/1, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade aos trabalhos iniciados pela Comissão Sindicante instituída pela PORTARIA Nº 02/2019-CGD/Sindicância Punitiva, de 25/01/2019, publicada no DOE, em 29/01/2019;

II – ESTABELECEER o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 29/04/2019;

III – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe-DETRAN/PA

**PORTARIA Nº 99/2019 – CGD/PAD/PORTARIAS DIVERSAS, de 22/04/2019.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar,

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2017/123691 que apura irregularidades na expedição de CNHs.

R E S O L V E:

I - RECONDUZIR a Comissão composta pelos servidores, JOAQUIM JOSÉ AGUIAR RODRIGUES, Assistente de Trânsito, HILMA DE ARAÚJO AMORIM, Auxiliar de Trânsito e MADSON CARVALHO DIAS GONÇALVES, Auxiliar Operacional de Trânsito, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos iniciados pela Comissão Processante, instituída pela PORTARIA Nº 05/2017-CGD/PAD, de 20 de março de 2017, publicada no DOE nº 33.338, edição de 22 de março de 2017.

II - ESTABELECEER o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 18 de março de 2019.

III – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

Marlenilson Luiz Pinheiro Miranda

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

**PORTARIA Nº 100/2019-DGD/CG/DIVERSAS, de 22/04/2019.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA.

CONSIDERANDO a delegação de competência de que dispõe a PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, publicada no DOE nº 33400, em 22 de junho de 2017

CONSIDERANDO os autos do Processo de Sindicância Investigativa nº 2016/22993, PORTARIA Nº 023/2017-CGD/SIND. INVESTIGATIVA, publicada no DOE 33442, em 22/08/2017.

CONSIDERANDO o Parecer nº 060/2018-CORREGEDORIA GERAL e o Relatório da Comissão Sindicante, bem como o Despacho emanado pelo Corregedoria, em 15 de abril de 2018.

R E S O L V E:

I – REVOGAR a PORTARIA Nº 176/2018-DGD/DIVERSAS, publicada no DOE em 07/08/2018.

MARLENILSON LUIZ P. MIRANDA

CORREGEDOR CHEFE-DETRAN/PA

Protocolo: 426598

## SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

**Portaria nº 335 /2019 – CGP/SUSIPE Belém, 22 de abril de 2019.**  
RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar supostas irregularidades administrativas envolvendo o servidor MARCELO FIGUEIREDO LOBATO, odontólogo, lotado na Diretoria de Assistência Biopsicossocial.

Art. 2º - Designar SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo: 426486**

**Portaria nº 334 /2019 – CGP/SUSIPE Belém, 22 de abril de 2019.**  
RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar o suposto abandono de posto de serviço, por servidores da Central de Triagem Metropolitana I, ocorrido em 09/04/2019.

Art. 2º - Designar VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor Metropolitano, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo: 426485**

**Portaria nº 336 /2019 – CGP /SUSIPE Belém, 22 de abril de 2019.**  
RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e funcional do servidor DARLISSON RICHARD DOS SANTOS COSTA, por infração, em tese, ao art. 177, I, VI, c/c art. 189, ambos da Lei nº 5.810/1994 – RJU, considerando as faltas injustificadas ao trabalho.

Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA (Presidente), Corregedor do Interior, SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS (membro), Consultora Jurídica do Estado, ANDRÉ RICARDO TEIXEIRA NASCIMENTO (membro), Procurador Autárquico do Estado.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente às Diretorias e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no art. 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 426487**

**Portaria nº 443 /2019 – GAB /SUSIPE Belém, 11 de abril de 2019.**  
JARBAS VASCONCELOS DO CARMO, Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, no uso de suas atribuições legais e;  
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e funcional do servidor JORGE FERREIRA JUNIOR, por infração, em tese, ao art. 177, VI, c/c art. 189, ambos da Lei nº 5.810/1994 – RJU, considerando a decisão proferida nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 4539/2018-CGP/SUSIPE, que apurou a liberação indevida do preso JOSÉ REGINALDO DA SILVA ARAÚJO, custodiado no Centro de Recuperação Regional de Salinópolis, ocorrida em 02/02/2018.

Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado, Presidente; ELTON DA COSTA FERREIRA, Procurador Autárquico do Estado, membro; e ELIZABETH MALCHER VILHENA, Assistente Administrativo, membro.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente às Diretorias e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no art. 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

**Protocolo: 426488**

**Portaria nº 1396/2019 – DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 22 DE ABRIL DE 2019.**

Nome: MYLENE DE JESUS FONSECA, Matrícula nº 5891554/2, Função: Diretor;

Assunto: Licença Gala

Período: 05/04/2019 a 12/04/2019.

**Protocolo: 426490**

Nome: CLOVIS SOUSA DAS CHAGAS, Agente Prisional, Matrícula nº 5665809/2;

Assunto: Licença Nojo.

Período: 10/04/2019 a 17/04/2019.

**Protocolo: 426489**

### FÉRIAS

**Portaria nº1295/19-DGP/SUSIPE, de 22/04/19**

Nome: ANTONIO CARLOS COSTA PEREIRA

Assunto: Férias (30 dias)

Período: 02/05/19 a 31/05/19

Exercício: 2018

**Protocolo: 426399**

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 259 DE 23 DE ABRIL DE 2019**

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais; e, considerando os termos do Processo nº 2019/104865, de 12.03.2019, RESOLVE:

I - FORMALIZAR, para fins de regularização funcional, a admissão da servidora MARIA ALFREDINA FERREIRA BARROSO, matrícula nº 716057-1, na condição de prestadora de serviços em 01.03.1986, conforme Declaração SRH/CC de nº 015/89, de 18.10.1989, posteriormente transformado em cargo efetivo de Agente Administrativo código GEP-AS-901.1, classe A, através do Decreto Governamental de nº 4.770, de 13.03.1987, publicado no Diário Oficial do Estado, de 16.03.1987, a contar de 13.03.1987. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de 01.03.1986.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.

Secretaria de Estado de Cultura, 23 de abril de 2019.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário de Estado de Cultura, em exercício/SECULT.

**Protocolo: 426525**

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 260 DE 23.04.2019**

Servidor: Daniel Freitas de Araújo  
Matrícula: 55588420/4  
Cargo: Diretor do Theatro da Paz  
Objeto: Designado como fiscal do Contrato nº 103/2016, de 21.10.2016, celebrado entre a Secretaria de Estado de Cultura e Antonio Maria Moreira Rodrigues de Souza

**Protocolo: 426503****PORTARIA Nº 254 DE 22.04.2019**

Servidor: Zuleide Boulhosa da Silva  
Matrícula: 5947075/1  
Cargo: Assessor  
Objeto: Designada para exercer a função de Agente Público de Controle Interno.  
Período da designação: A contar de 22.04.2019, até ulterior deliberação

**Protocolo: 426583****PORTARIA Nº 255 DE 22.04.2019**

Servidor: Zoraya Lobato Moura  
Matrícula: 715140/1  
Cargo: Assistente Administrativo  
Objeto: Designada para exercer a função de Agente Público de Controle Interno.  
Período da designação: A contar de 22.04.2019, até ulterior deliberação

**Protocolo: 426584****OUTRAS MATÉRIAS****Exclusão de Gratificação de Tempo Integral****PORTARIA Nº 256, DE 23.04.2019**

Servidor: Lindemberg Silva de Assis  
Matrícula: 80845862-1  
Cargo: Motorista  
Período da exclusão da GTI: A contar de 01.05.2019

**Protocolo: 426616****COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PORTARIA Nº 262/2019 – GAB/SA/SECULT INSTITUI, E NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Secretário de Estado de Cultura do Estado do Pará, em exercício, Doutor BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 199, da Lei Estadual Nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, c/c o inciso V, do Art. 35, do Decreto Nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004,

**CONSIDERANDO:**

A necessidade de centralizar os Processos Administrativos Disciplinares (PAD) e Sindicâncias em um único local, dotado de infraestrutura e secretaria, de forma a agilizar o procedimento investigativo dos eventuais ilícitos;

Que o Processo Administrativo Disciplinar é o instrumento legalmente previsto para o exercício controlado do poder e competência que a Administração Pública tem de impor modelos de comportamento a seus servidores, com a finalidade de manter a regularidade na execução e prestação dos serviços públicos, podendo ao final, resultar ou não, na aplicação de sanção administrativa;

**RESOLVE:**

Art. 1º - INSTITUIR, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura, Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a função de apurar responsabilidades de servidores, por anunciada de infração praticada no exercício de suas atribuições e retomar o regular e eficiente funcionamento da Administração Pública Estadual.

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, designar a Comissão Processante composta pelos servidores, VALDIR MÁRTIRES COELHO, matrícula nº 31470/1, ocupante do cargo de Consultor Jurídico do Estado, que a presidirá, ALEX RAMIRES SANTOS DA COSTA, matrícula nº 5792177/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, e CHRISTIANE REGINA SALES ALVES DARWICH, matrícula nº 57213426-1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública-Economista, todos servidores estáveis e integrantes do quadro da Secretaria de Estado de Cultura.

I - Designar na Condição de Suplentes os seguintes servidores:

- JOSÉ EDISON ALBUQUERQUE PEREIRA, matrícula nº 716294-1, Consultor Jurídico do Estado; ILSA DE NAZARÉ DO COUTO LIMA, matrícula nº 55589256/3, Técnico em Gestão Pública, Contador, MARINA DE LOURDES PASTANA SIQUEIRA SALIBA, matrícula nº 31011-1, Datilógrafo, todos lotados na Secretaria de Estado de Cultura.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º - Determinar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 5º - A Comissão, ora constituída, terá sua atuação vigente pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Belém, 23 de abril de 2019.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA  
Secretário de Estado de Cultura, em exercício/SECULT

**Protocolo: 426624****Exclusão de Gratificação de Tempo Integral****PORTARIA Nº 257, DE 23.04.2019**

Servidor: Regina Olívia Torres da Silva  
Matrícula: 32581-1  
Cargo: Atendente Ref. I  
Período da exclusão da GTI: A contar de 01.05.2019

**Protocolo: 426604****Exclusão de Gratificação de Tempo Integral****PORTARIA Nº 258, DE 23.04.2019**

Servidor: Maria de Nazaré Ricardo Cavalcanti  
Matrícula: 716359-1  
Cargo: Assistente Administrativo  
Período da exclusão da GTI: A contar de 01.05.2019

**Protocolo: 426617****FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ****DIÁRIA****PORTARIA Nº 113 DE 23 DE ABRIL DE 2019**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 33782 de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e a Resolução nº 16.588, de 28 de fevereiro de 2002, do Tribunal de Contas do Estado, publicada no DOE de 12 de março de 2002 ena Portaria nº 448, de 13 de setembro de 2002, da Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda, publicado no DOE de 17 de setembro de 2002 e

CONSIDERANDO o processo nº 2019/173479 de 16 de abril de 2019,

RESOLVE:  
I - Autorizar a colaboradora eventual abaixo a viajar ao município de Terra Alta/PA, a fim de ministrar Oficina de mídias móveis;  
II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4 ½ (quatro e meia) diárias.

NOME	CPF
Ana Carolina Rodrigues da Luz Dias	885.874.792-53

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR  
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 426690****PORTARIA Nº 108 DE 23 DE ABRIL DE 2019**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 33782 de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO: O Processo nº 2019/178103-DOCIA/FCP, datado de 17/04/2019

RESOLVE:  
I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo mencionado, que irá a Terra Alta/PA, a fim de conduzir técnica e colabores eventuais para ministrarem oficinas.

Nome	Matrícula	Período	Diária
JOSE RIBAMAR SOARES DA SILVA	5935637/1	25 e 29/04/19	1 ½

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR  
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 426706****PORTARIA Nº 112 DE 23 DE ABRIL DE 2019**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 33782 de 16 de janeiro de 2019. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e a Resolução nº 16.588, de 28 de fevereiro de 2002, do Tribunal de Contas do Estado, publicada no DOE de 12 de março de 2002 ena Portaria nº 448, de 13 de setembro de 2002, da Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda, publicado no DOE de 17 de setembro de 2002 e

CONSIDERANDO o processo nº 2019/173476 de 16 de abril de 2019,RE-

SOLVE:  
I - Autorizar a colaboradora eventual abaixo a viajar ao município de Terra Alta/PA, a fim de ministrar Oficina de acessórios de moda;  
II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4 ½ (quatro e meia) diárias.

NOME	CPF
Ornella Barnabei	063.033.927-92

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR  
 Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP  
**Protocolo: 426708**

**PORTARIA Nº 110 DE 22 DE ABRIL DE 2019**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 33782 de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO: O Processo nº 2019/177302-DOCIA/FCP, datado de 17/04/2019

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo mencionado, que irá a Pararuapebas/PA, a fim de conduzir o Diretor que realizará visita técnica e palestra e os Técnicos para ministrarem oficinas no município.

Nome	Matrícula	Período	Diária
WALDIR BARROS	5935619/1	21 a 27/04/2019	6,5

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 426375**

**PORTARIA Nº 111 DE 23 DE ABRIL DE 2019**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 33782 de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO: O Processo nº 2019/167727-DOCIA/FCP, datado de 12/04/2019

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias a servidora abaixo mencionada, que irá a Terra Alta/PA, a fim de ministrar oficina de reaproveitamento de sacolas plásticas.

Nome	Matrícula	Período	Diária
ANA LUCIA DA LUZ DIAS	5713390/2	25 a 29/04/19	4 ½

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 426686**



**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 079/2019**

A Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996. Considerando o Decreto de 14.01.2019, publicado no Doe nº 33.781 de 15.01.2019;

RESOLVE:

CANCELAR a GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL no percentual de 60% (Sessenta por cento) do servidor MARCELO LEÃO DA COSTA, matrícula nº 5906168/1 - Assistente Administrativo desta Fundação, a contar de 01.04.2019.

CONCEDER a GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL no percentual de 60% (Sessenta por cento) a servidora ELISETE DO SOCORRO DA SILVA RIBEIRO, matrícula nº 5912462/1 - Assistente Administrativo desta Fundação, a contar de 01.04.2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-Pa, 22 de abril de 2019.

MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO-Superintendente da FCG

**Protocolo: 426470**

**PORTARIA Nº 080/2019**

A Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996. Considerando o Decreto de 14.01.2019, publicado no Doe nº 33.781 de 15.01.2019;

RESOLVE:

CANCELAR a GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL no percentual de 60% (Sessenta por cento) do servidor ÍCARO SARAIVA LAURINHO, matrícula nº 5909098/1 - Auxiliar Operacional desta Fundação, a contar de 01.04.2019.

CONCEDER a GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL no percentual de 60% (Sessenta por cento) ao servidor ÂNGELO SANTOS DO ROSÁRIO, matrícula nº 5906109/1 - Auxiliar Operacional desta Fundação, a contar de 01.04.2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-Pa, 22 de abril de 2019.

MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO-Superintendente da FCG

**Protocolo: 426459**



**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 212/2019 – FUNTELPA**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 67, caput, da Lei n. 8.666/93.

Art. 1º - Designar os servidores como Fiscais dos Contratos abaixo relacionados, enquanto dura sua vigência:

Contrato	Descrição	Empresa	Nome Fiscal	Matrícula
009/2016	Seguro De Vida De Servidores	Seguros Sura	Selma Vieira Pereira	5911122
028/2017	Gerenciamento De Estagiários	Ciee	Maria Pinheiro Barbosa	5893002
034/2018	Medicina Do Trabalho Pcsmo	Premium Medicina	Selma Vieira Pereira	5911122
050/2018	Capacitação Menor Aprendiz	Ciee	Selma Vieira Pereira	5911122
002/2014	Locação Fixa De Satélite	Star One	Abilio Martins Junior	5044057
008/2014	Locação De Up-Link Fixo	Skytech	Abilio Martins Junior	5044057
008/2016	Link Dedicado De Fibra Optica	Oi Movel S.A	Paulo Roberto Batista Barros	54196946
036/2018	Internet Via Modem4g (3 Unds.) 40 Gb	Telefonica (Vivo)	Paulo Roberto Batista Barros	54196946
032/2014	Locação De Rádio Vhf	Santos Neto	Paulo Roberto Batista Barros	54196946
050/2017	Serviço Eventual De Transm. Fibra Óptica	Stone Tecnologia	Abilio Martins Junior	5044057
003/2014	Vigilância Armada 24hs	Elite	Antonio Jorge Da Silva Cardoso	7003951
004/2016	Mão De Obra Limpeza E Conservação	Office Service	Rosa Maria Sousa De Almeida	5168740
034/2017	Mão De Obra Secretárias	Diamond	Rosa Maria Sousa De Almeida	5168740
027/2016	Vigilância Eventual Armada E Desarmada.	E. Santos	Rosa Maria Sousa De Almeida	5168740
027/2018	Vigilância Eletrônica 24hs- Pariquis	Serviel Serviços	Danilo Silva Costa	589997
038/2018	Manut.Preven. Centrais De Ar Pariquis	A.V. De Jesus Burity	Danilo Silva Costa	589997
051/2018	Manutenção Prev.Corret.2 Elevadores	Hexcel	Danilo Silva Costa	589997
016/2017	Mão De Obra De 01 (Uma) Copeira	Office Service	Ana Carla Silva De Freitas	57234739
991/2017	Serviço De Postagens De Cartas E Afins	Correios	Efraim Manasses Pinheiro	182540
007/2017	Gerenciamento De Combustível	Ticket Soluções	Antonio Jorge Da Silva Cardoso	7003951
043/2017	Mão De Obra De Motoboy	Office Service	José Ricardo Ferreira Costa	5942091
046/2018	Locação De Veiculos Com Motorista	Mobiliza Logistica	Antonio Jorge Da Silva Cardoso	7003951
048/2018	Locação Eventual De Van	Mobiliza Rent A Car	Antonio Jorge Da Silva Cardoso	7003951
022/2016	Transporte Multimodal De Cargas	Voarlog	Silvana HollesBezerra	7003803
031/2014	Locação De Copiadora Com Operador	Coresma	Paloma Liv Né De Andrade Lima	54197900
005/2015	Mão De Obra De Recepcionistas	A.A.J Lourenco	Bruno De Araujo Moura	5946608
016/2015	Serviço De Telefonia Móvel Celular	Claro S.A	Silvana HollesBezerra	7003803
033/2016	Telefonia Fixa	Claro S.A	Silvana HollesBezerra	7003803
019/2017	Fornecimento Eventual De Ticket Alim	Amazon Cards	Eberson Rodrigues De Assis	54196977
002/2018	Cessão De Transmissão Dos Jogos Do Parazão 2019	Fed. Paraense De Futebol	Efraim Manasses Pinheiro	182540

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Art. 3º - Ficam revogadas as Portarias nº: 246/2014, 508/2016, 508/2016, 487/2015, 226/2016, 446/2016, 508/2016, 174/2017, 293/2017, 435/2017, 443/2017, 528/2017, 714/2018, 273/2018, 432/2018, 479/2018, 571/2018, 348/2016, 377/2014, 467/2016, 467/2016, 316/2017, 442/2017.

Belém/PA, 23 de abril de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 426603**

# SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## ADMISSÃO DE SERVIDOR

### MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

#### ATO: CONTRATO Nº 181/2019-BELÉM

Nome: WILHELM ABUD KLEINLEIN  
Cargo: PROFESSOR BACHAREL  
Vigência: 15/04/2019 a 14/04/2020  
Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/19 sem acréscimo de despesa.

#### ATO: CONTRATO Nº 182/2019-BELÉM

Nome: PAULO SERGIO CARVALHO DE SOUZA  
Cargo: PROFESSOR BACHAREL  
Vigência: 15/04/2019 a 14/04/2020  
Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/19 sem acréscimo de despesa.

#### ATO: CONTRATO Nº 183/2019-BRAGANÇA

Nome: YAN MARLENSON PEREIRA SILVA  
Cargo: VIGIA  
Vigência: 15/04/2019 a 14/04/2020  
Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/19 sem acréscimo de despesa.

#### ATO: CONTRATO Nº 184/2019-TAILÂNDIA

Nome: EWERTON DOUGLAS LISBOA BATISTA  
Cargo: PROFESSOR BACHAREL  
Vigência: 16/04/2019 a 15/04/2020  
Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/19 sem acréscimo de despesa.

#### ATO: CONTRATO Nº 185/2019-ANANINDEUA

Nome: ARLENE VAMOR PINHEIRO CARVALHO  
Cargo: PROFESSOR  
Vigência: 16/04/2019 a 15/04/2020  
Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/19 sem acréscimo de despesa.

#### ATO: CONTRATO Nº 186/2019-BELÉM

Nome: CHARLES XENAGORAS NASCIMENTO DO NASCIMENTO  
Cargo: PROFESSOR BACHAREL  
Vigência: 16/04/2019 a 15/04/2020  
Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/19 sem acréscimo de despesa.

#### ATO: CONTRATO Nº 187/2019-BELÉM

Nome: RUBIA CRISTINA LOPES DE ANDRADE  
Cargo: PROFESSOR  
Vigência: 16/04/2019 a 15/04/2020  
Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/19 sem acréscimo de despesa.

#### ATO: CONTRATO Nº 188/2019-BELÉM

Nome: GRACINDA MARCELINO DE AMORIM  
Cargo: MERENDEIRA  
Vigência: 17/04/2019 a 16/04/2020  
Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/19 sem acréscimo de despesa.

#### ATO: CONTRATO Nº 189/2019-BENEVIDES

Nome: LUCILENE BORGES DA SILVA PRESTES  
Cargo: SERVENTE  
Vigência: 17/04/2019 a 16/04/2020  
Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/19 sem acréscimo de despesa.

#### ATO: CONTRATO Nº 190/2019-BELÉM

Nome: CATARINA PUREZA CARDOSO  
Cargo: SERVENTE  
Vigência: 17/04/2019 a 16/04/2020  
Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/19 sem acréscimo de despesa.

#### ATO: CONTRATO Nº 191/2019-MARITUBA

Nome: NADIA RITA PANTOJA SOARES  
Cargo: PROFESSOR BACHAREL  
Vigência: 17/04/2019 a 16/04/2020  
Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/19 sem acréscimo de despesa.

#### ATO: CONTRATO Nº 192/2019-BELÉM

Nome: THAIS MARIA DE SOUZA CONTENTE BENZECRY  
Cargo: PROFESSOR BACHAREL  
Vigência: 17/04/2019 a 16/04/2020  
Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/19 sem acréscimo de despesa.

#### ATO: CONTRATO Nº 193/2019-BELÉM

Nome: ANDREIA LIMA RODRIGUES  
Cargo: MERENDEIRA  
Vigência: 17/04/2019 a 16/04/2020  
Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/19 sem acréscimo de despesa.

#### ATO: CONTRATO Nº 194/2019-BELÉM

Nome: CELIO MARQUES CARVALHO  
Cargo: VIGIA  
Vigência: 17/04/2019 a 16/04/2020  
Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/19 sem acréscimo de despesa.

#### ATO: CONTRATO Nº 195/2019-BELÉM/DISTRITO DE ICOARACI

Nome: CLEIDIANE DA SILVA E SOUZA  
Cargo: MERENDEIRA  
Vigência: 17/04/2019 a 16/04/2020  
Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/19 sem acréscimo de despesa.

#### ATO: CONTRATO Nº 196/2019 BELÉM/DISTRITO DE ICOARACI

Nome: ADRIANO PARANHOS MARTINS E SILVA SEGUNDO  
Cargo: PROFESSOR BACHAREL  
Vigência: 17/04/2019 a 16/04/2020  
Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/19 sem acréscimo de despesa.

#### ATO: CONTRATO Nº 197/2019 BELÉM/DISTRITO DE MOSQUEIRO

Nome: THAIARA SILVA DA SILVA  
Cargo: SERVENTE  
Vigência: 17/04/2019 a 16/04/2020  
Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/19 sem acréscimo de despesa.

#### ATO: CONTRATO Nº 198/2019-ANANINDEUA

Nome: SILVIA HELENA FERREIRA DUARTE  
Cargo: MERENDEIRA  
Vigência: 17/04/2019 a 16/04/2020  
Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/19 sem acréscimo de despesa.

#### ATO: CONTRATO Nº 199/2019-BELÉM

Nome: JORMA DAMASCENO DOS SANTOS  
Cargo: MERENDEIRA  
Vigência: 17/04/2019 a 16/04/2020  
Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/19 sem acréscimo de despesa.

#### ATO: CONTRATO Nº 200/2019-BELÉM

Nome: DIEGO COSME MIRANDA REIS  
Cargo: SERVENTE  
Vigência: 17/04/2019 a 16/04/2020  
Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/19 sem acréscimo de despesa.

#### ATO: CONTRATO Nº 201/2019-BELÉM

Nome: MARCELO BARROS FERREIRA  
Cargo: VIGIA  
Vigência: 17/04/2019 a 16/04/2020  
Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/19 sem acréscimo de despesa.

#### ATO: CONTRATO Nº 202/2019 BELÉM/DISTRITO DE ICOARACI

Nome: IVANETE DE ARAUJO LEAO  
Cargo: MERENDEIRA  
Vigência: 17/04/2019 a 16/04/2020  
Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/19 sem acréscimo de despesa.

#### ATO: CONTRATO Nº 203/2019-BELÉM

Nome: NUBIA CRISTINA DA SILVA E SILVA  
Cargo: MERENDEIRA  
Vigência: 17/04/2019 a 16/04/2020  
Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/19 sem acréscimo de despesa.

#### ATO: CONTRATO Nº 204/2019-ANANINDEUA

Nome: EDINALDA SILVA RAMOS  
Cargo: MERENDEIRA  
Vigência: 17/04/2019 a 16/04/2020  
Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/19 sem acréscimo de despesa.

#### ATO: CONTRATO Nº 205/2019-MONTE ALEGRE

Nome: ELISANÉ FREITAS GOMES  
Cargo: PROFESSOR (PROJETO MUNDIAR)  
Vigência: 18/04/2019 a 17/04/2020  
Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/19 sem acréscimo de despesa.

#### ATO: CONTRATO Nº 206/2019-MONTE ALEGRE

Nome: ALLEFF CRISTHIAN SILVA DE SOUSA  
Cargo: PROFESSOR  
Vigência: 18/04/2019 a 17/04/2020  
Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/19 sem acréscimo de despesa.

#### ATO: CONTRATO Nº 207/2019-ANANINDEUA

Nome: ELISIO BARRAL DE ALMEIDA  
Cargo: SERVENTE  
Vigência: 18/04/2019 a 17/04/2020  
Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/19 sem acréscimo de despesa.

#### ATO: CONTRATO Nº 208/2019-REDENÇÃO

Nome: RAIMUNDO NONATO GOMES DOS SANTOS  
Cargo: VIGIA  
Vigência: 18/04/2019 a 17/04/2020  
Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/19 sem acréscimo de despesa.

**ATO: CONTRATO Nº 209/2019-OURILÂNDIA DO NORTE**

Nome: RAILANE TEIXEIRA ALVES  
Cargo: MERENDEIRA  
Vigência: 18/04/2019 a 17/04/2020  
Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/19 sem acréscimo de despesa.

**ATO: CONTRATO Nº 210/2019-ANANINDEUA**

Nome: BENEDITO MAIA FERREIRA  
Cargo: VIGIA  
Vigência: 18/04/2019 a 17/04/2020  
Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/19 sem acréscimo de despesa.

**ATO: CONTRATO Nº 211/2019-MONTE ALEGRE**

Nome: SHADE CAMILA CARNEIRO  
Cargo: PROFESSOR (PROJETO MUNDIAR)  
Vigência: 18/04/2019 a 17/04/2020  
Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/19 sem acréscimo de despesa.

**ATO: CONTRATO Nº 212/2019-AVEIRO**

Nome: MAISA DE OLIVEIRA GUIMARAES FERNANDES  
Cargo: PROFESSOR Vigência: 22/04/2019 a 21/04/2020  
Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/19 sem acréscimo de despesa.

**ATO: CONTRATO Nº 213/2019-CAPANEMA**

Nome: DIEGO ANDRADE VASCONCELOS  
Cargo: PROFESSOR (PROJETO MUNDIAR)  
Vigência: 22/04/2019 a 21/04/2020  
Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/19 sem acréscimo de despesa.

**ATO: CONTRATO Nº 214/2019-SALINÓPOLIS**

Nome: JORGE ANDRADE DA SILVA  
Cargo: PROFESSOR (PROJETO MUNDIAR)  
Vigência: 22/04/2019 a 21/04/2020  
Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/19 sem acréscimo de despesa.

**ATO: CONTRATO Nº 215/2019-CAPANEMA**

Nome: ANTONIA ANGELA TEIXEIRA MOURA  
Cargo: PROFESSOR (PROJETO MUNDIAR)  
Vigência: 22/04/2019 a 21/04/2020  
Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/19 sem acréscimo de despesa.

**ATO: CONTRATO Nº 216/2019-CAPANEMA**

Nome: UMBERTO SOBRINHO VIEIRA  
Cargo: PROFESSOR (PROJETO MUNDIAR)  
Vigência: 22/04/2019 a 21/04/2020  
Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/19 sem acréscimo de despesa.

**ATO: CONTRATO Nº 217/2019-CAPANEMA**

Nome: MARCONI MARTINS MONTEIRO  
Cargo: PROFESSOR (PROJETO MUNDIAR)  
Vigência: 22/04/2019 a 21/04/2020  
Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/19 sem acréscimo de despesa.

**ATO: CONTRATO Nº 218/2019-CAPANEMA**

Nome: DANIELLE DAMASCENO DA SILVA  
Cargo: PROFESSOR (PROJETO MUNDIAR)  
Vigência: 22/04/2019 a 21/04/2020  
Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/19 sem acréscimo de despesa.

**ATO: CONTRATO Nº 219/2019-SANTARÉM NOVO**

Nome: JOSE CARLOS NASCIMENTO RAMALHO  
Cargo: PROFESSOR (PROJETO MUNDIAR)  
Vigência: 22/04/2019 a 21/04/2020  
Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/19 sem acréscimo de despesa.

**ATO: CONTRATO Nº 220/2019-SANTARÉM NOVO**

Nome: DEJANINE PEREIRA CORREA DIAS  
Cargo: PROFESSOR (PROJETO MUNDIAR)  
Vigência: 22/04/2019 a 21/04/2020  
Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/19 sem acréscimo de despesa.

**ATO: CONTRATO Nº 221/2019-SANTARÉM NOVO**

Nome: MAURICELE DOS SANTOS MAIA  
Cargo: PROFESSOR (PROJETO MUNDIAR)  
Vigência: 22/04/2019 a 21/04/2020  
Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/19 sem acréscimo de despesa.

**ATO: CONTRATO Nº 222/2019-TAILÂNDIA**

Nome: ROMENIG PEREIRA DOS SANTOS  
Cargo: PROFESSOR BACHAREL  
Vigência: 15/04/2019 a 14/04/2020  
Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/19 sem acréscimo de despesa.

**ATO: CONTRATO Nº 223/2019-ANANINDEUA**

Nome: SONIA MARIA DA CONCEICAO  
Cargo: SERVENTE  
Vigência: 17/04/2019 a 16/04/2020  
Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/19 sem acréscimo de despesa.

**ATO: CONTRATO Nº 224/2019-BELÉM**

Nome: ORQUIDEA LOBO VIANA DA SILVA  
Cargo: SERVENTE  
Vigência: 17/04/2019 a 16/04/2020  
Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/19 sem acréscimo de despesa.

**ATO: CONTRATO Nº 225/2019-BELÉM/DISTRITO DE ICOARACI**

Nome: JOYCE WALESKA MAIA DA SILVA  
Cargo: SERVENTE  
Vigência: 17/04/2019 a 16/04/2020  
Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/19 sem acréscimo de despesa.

**ATO: CONTRATO Nº 226/2019-BELÉM**

Nome: ROSELI DE ALCANTARA CARRERA  
Cargo: MERENDEIRA  
Vigência: 17/04/2019 a 16/04/2020  
Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/19 sem acréscimo de despesa.

**ATO: CONTRATO Nº 227/2019-BELÉM**

Nome: JOSUE PEREIRA DE MEDEIROS  
Cargo: SERVENTE  
Vigência: 17/04/2019 a 16/04/2020  
Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/19 sem acréscimo de despesa.

**ATO: CONTRATO Nº 228/2019-ANANINDEUA**

Nome: JAYSON OLIVEIRA RODRIGUES  
Cargo: PROFESSOR BACHAREL  
Vigência: 17/04/2019 a 16/04/2020  
Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/19 sem acréscimo de despesa.

**ATO: CONTRATO Nº 229/2019-BELÉM/DISTRITO DE ICOARACI**

Nome: ROBERTA CELY MARTINS DA SILVA FIGUEIREDO  
Cargo: PROFESSOR Vigência: 17/04/2019 a 16/04/2020  
Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/19 sem acréscimo de despesa.

**ATO: CONTRATO Nº 230/2019-ANANINDEUA**

Nome: NEUMA MARTINS OLIVEIRA  
Cargo: MERENDEIRA  
Vigência: 18/04/2019 a 17/04/2020  
Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/19 sem acréscimo de despesa.

**ATO: CONTRATO Nº 231/2019-BELÉM**

Nome: ERICA CRISTINA MENDES SOUZA  
Cargo: PROFESSOR  
Vigência: 17/04/2019 a 16/04/2020  
Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/19 sem acréscimo de despesa.

**ATO: CONTRATO Nº 232/2019-SANTA BÁRBARA**

Nome: PATRICK DOS SANTOS BORGES  
Cargo: VIGIA  
Vigência: 17/04/2019 a 16/04/2020  
Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/19 sem acréscimo de despesa.

**ATO: CONTRATO Nº 233/2019-BELÉM**

Nome: DAIANE ROBERTA DOS SANTOS FERNANDES  
Cargo: PROFESSOR  
Vigência: 17/04/2019 a 16/04/2020  
Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/19 sem acréscimo de despesa.

**ATO: CONTRATO Nº 234/2019-ANANINDEUA**

Nome: FERNANDA REGINA DELGADO DA SILVA  
Cargo: MERENDEIRA  
Vigência: 16/04/2019 a 15/04/2020  
Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/19 sem acréscimo de despesa.

**ATO: CONTRATO Nº 235/2019-BENEVIDES**

Nome: MARCIA REGINA SENA VIANA  
Cargo: MERENDEIRA  
Vigência: 23/04/2019 a 22/04/2020  
Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/19 sem acréscimo de despesa.

**ATO: CONTRATO Nº 236/2019-BELÉM**

Nome: SARA MARIA DOS SANTOS CARVALHO  
Cargo: PROFESSOR Vigência: 23/04/2019 a 22/04/2020  
Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/19 sem acréscimo de despesa.

**ATO: CONTRATO Nº 237/2019-DOM ELISEU**

Nome: AELSO DOS SANTOS RODRIGUES OLIVEIRA  
Cargo: PROFESSOR EDUCADOR  
Vigência: 24/04/2019 a 23/04/2020  
Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/19 sem acréscimo de despesa.

**ERRATA**

**ERRATA DE PORTARIAS DE PRORROGAÇÃO E REDESIGNAÇÃO DO PAD 146/2018**, de 16 de maio de 2018, publicada no DOE nº 33.620 de 18 de maio de 2018

**ONDE SE LÊ:**

PORTARIA DE PRORR. Nº 206/2018-GAB/PAD.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA Nº 08/2018-GAB/PAD de 16 de maio de 2018, publicada no DOE nº 33.620 de 18 de maio de 2018;

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.225/2018-GAB/PAD**

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 3.021/2018-NDE/SEDUC, de 26/12/2018, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 08/2018-GAB/PAD de 16/05/2018, publicada no DOE nº 33.620 de 18/05/2018, prorrogada pela PORTARIA Nº 206/2018-GAB/PAD de 14/08/2018, publicada no DOE nº 33.680 de 16/08/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

**LEIA-SE:****PORTARIA DE PRORR. Nº 206/2018-GAB/PAD.**

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA Nº 146/2018-GAB/PAD de 16 de maio de 2018, publicada no DOE nº 33.620 de 18 de maio de 2018;

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.225/2018-GAB/PAD**

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 3.021/2018-NDE/SEDUC, de 26/12/2018, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 146/2018-GAB/PAD de 16/05/2018, publicada no DOE nº 33.620 de 18/05/2018, prorrogada pela PORTARIA Nº 206/2018-GAB/PAD de 14/08/2018, publicada no DOE nº 33.680 de 16/08/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

**PORTARIA Nº 06/2019-GAB/PAD BELÉM, 22 DE ABRIL DE 2019.** AOUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO O Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada através da PORTARIA Nº 350/2016-GAB/SIND, de 16/11/2016, publicada no DOE edição nº 33.252 de 17/11/2016, bem como os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1058203/2016 e os demais fatos conexos; CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

**R E S O L V E:**

I – DETERMINARa instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor dos servidores M.R.S.L., matrícula nº 5188466-1, N.S., matrícula nº 628743-1, S.S.P.R., matrícula nº 57224124-1, R.M.L., matrícula nº 386324-1, e J.I.S., matrícula nº 5483891-2, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao disposto nos arts. 177, VI e VIII; 178, V, X, XVII e XXIC/c 190, I, IV, VIII, X, XI, XIII e XVI, todos da Lei Estadual nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras LUCIANA DA SILVA COSTA, Mat. nº 57197661-1, MARIA REGINA SANTOS PANTOJA, Mat. nº 5138833-1 e GILVALDO DA CUNHA OLIVEIRA, Mat. nº 406910-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA Nº 07/2019-GAB/PAD BELÉM, 22 DE ABRIL DE 2019.** AOUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO O Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada através da PORTARIA Nº 350/2016-GAB/SIND, de 16/11/2016, publicada no DOE edição nº 33.252 de 17/11/2016, bem como os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1058203/2016 e os demais fatos conexos; CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

**R E S O L V E:**

I – DETERMINARa instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor dos servidores M.N.M., matrícula nº 5915271-1, C.T.G.R., matrícula nº 5919792-1, W.N.M., matrícula nº 5456355-3, e W.M.S., matrícula nº 5919368-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao disposto nos arts. 177, VI e VIII; 178, V, X, XVII e XXIC/c 190, I, IV, VIII, X, XI, XIII e XVI, todos da Lei Estadual nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras SILVIA MONTEIRO DE AZEVEDO, Mat. nº 57209136-1, MARIA DO CARMO FARIAS DA SILVA, Mat. nº 392677-1 e ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA Nº 08/2019-GAB/PAD BELÉM, 22 DE ABRIL DE 2019.** AOUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO O Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada através da PORTARIA Nº 350/2016-GAB/SIND, de 16/11/2016, publicada no DOE edição nº 33.252 de 17/11/2016, bem como os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1058203/2016 e os demais fatos conexos; CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

**R E S O L V E:**

I – DETERMINARa instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor dos servidores A.C.C.C.H., matrícula nº 5925896-1, F. G.N., matrícula nº 5926574-1, L.F.S.R., matrícula nº 5928067-1, E.S.C.N., matrícula nº 5926538-1, J.B.L.J., matrícula nº 5918867-1, e M.B.C.F., matrícula nº 5918711-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao disposto nos arts. 177, VI e VIII; 178, V, X, XVII e XXIC/c 190, I, IV, VIII, X, XI, XIII e XVI, todos da Lei Estadual nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras SILVIA MONTEIRO DE AZEVEDO, Mat. nº 57209136-1, MARIA DO CARMO FARIAS DA SILVA, Mat. nº 392677-1 e ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA Nº 09/2019-GAB/PAD BELÉM, 22 DE ABRIL DE 2019.** AOUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO O Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada através da PORTARIA Nº 350/2016-GAB/SIND, de 16/11/2016, publicada no DOE edição nº 33.252 de 17/11/2016, bem como os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1058203/2016 e os demais fatos conexos; CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

**R E S O L V E:**

I – DETERMINARa instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor dos servidores C.C.B., matrícula nº 5890962-1, A.C.F.G., matrícula nº 448885-1, E.G.M., matrícula nº 295876-1, e J.N.R., matrícula nº 57210859-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao disposto nos arts. 177, VI e VIII; 178, V, X, XVII e XXIC/c 190, I, IV, VIII, X, XI, XIII e XVI, todos da Lei Estadual nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras MOISÉS BRAGA DO NASCIMENTO, Mat. nº 57225430-2, THIAGO MELO FRIAS, Mat. nº 57212475-1 e SAYONARA CAMARGO FONTANA, Mat. nº 773573-2, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA Nº 10/2019-GAB/PAD BELÉM, 22 DE ABRIL DE 2019.** AOUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO O Despacho de Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada através da PORTARIA Nº 145/2017-GAB/SIND, de 14/08/2017, publicada no DOE edição nº 33.439 de 17/08/2017, bem como os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1127423/2017, e os demais fatos conexos; CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

**R E S O L V E:**

I – DETERMINARa instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor dos servidores F.P.S.D., matrícula nº 57194704-2, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 177, VI; 178, XIV, c/c art. 190, XIX, da Lei Estadual nº 5.810/94; R.S.G., matrícula nº 57194704-2 e A.R.P.R., matrícula nº 5219272-3, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 177, VI; 178, XXI, c/c art. 190, IV, da Lei Estadual nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores KARINA DA ROCHA

GÓES ARAÚJO, Mat. nº 57202717-1, LUCIANA GOMES CARAMELO, Mat. Nº 5786061-2, KELTON MONTEIRO DE MENEZES, Mat. nº 57224108, para, sob a presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

IV – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

V – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu  
Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº55/2019  
GAB/SIND. BELÉM, 23 DE ABRIL DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2019-GAB/SIND, de 10/04/2019, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 33/2018-GAB/SIND de 19/04/2018, publicada no DOE, edição nº 33.602 de 20/04/2018, prorrogada pela PORTARIA Nº 43/2018-GAB/SIND de 24/05/2018, publicada no DOE, edição nº 33.631 de 06/06/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu  
Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº56/2019  
GAB/SIND. BELÉM, 23 DE ABRIL DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2019-GAB/SIND, de 10/04/2019, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 52/2018-GAB/SIND de 06/06/2018, publicada no DOE, edição nº 33.632 de 07/06/2018, prorrogada pela PORTARIA Nº 59/2018-GAB/SIND de 16/06/2018, publicada no DOE, edição nº 33.659 de 18/07/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu  
Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº57/2019  
GAB/SIND. BELÉM, 23 DE ABRIL DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2019-GAB/SIND, de 10/04/2019, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 34/2018-GAB/SIND de 26/04/2018, publicada no DOE, edição nº 33.607 de 27/04/2018, prorrogada pela PORTARIA Nº 51/2018-GAB/SIND de 12/06/2018, publicada no DOE, edição nº 33.637 de 14/06/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu  
Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº58/2019  
GAB/SIND. BELÉM, 23 DE ABRIL DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2019-GAB/SIND, de 10/04/2019, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 37/2018-GAB/SIND de 04/05/2018, publicada no DOE, edição nº 33.611 de 07/05/2018, prorrogada pela Portaria nº 45/2018-GAB/SIND de 11/06/2018, publicada no DOE, edição nº 33.636 de 13/06/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu  
Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº59/2019  
GAB/SIND. BELÉM, 23 DE ABRIL DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2019-GAB/SIND, de 10/04/2019, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 38/2018-GAB/SIND de 09/05/2018, publicada no DOE, edição nº 33.614 de 10/05/2018, prorrogada pela PORTARIA Nº 57/2018-GAB/SIND de 16/06/2018, publicada no DOE, edição nº 33.659 de 18/07/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu  
Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº60/2019  
GAB/SIND. BELÉM, 23 DE ABRIL DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2019-GAB/SIND, de 10/04/2019, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 39/2018-GAB/SIND de 07/05/2018, publicada no DOE, edição nº 33.614 de 10/05/2018, prorrogada pela PORTARIA Nº 46/2018-GAB/SIND de 11/06/2018, publicada no DOE, edição nº 33.636 de 13/06/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu  
Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº61/2019  
GAB/SIND. BELÉM, 23 DE ABRIL DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2019-GAB/SIND, de 10/03/2019, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 40/2018-GAB/SIND de 07/05/2018, publicada no DOE, edição nº 33.614 de 10/05/2018, prorrogada pela PORTARIA Nº 47/2018-GAB/SIND de 11/06/2018, publicada no DOE, edição nº 33.636 de 13/06/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei

Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº62/2019**

**GAB/SIND. BELÉM, 23 DE ABRIL DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2019-GAB/SIND, de 10/04/2019, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 45/2018-GAB/SIND de 15/05/2018, publicada no DOE, edição nº 33.620 de 18/05/2018, prorrogada pela Portaria nº 48/2018-GAB/SIND de 11/06/2018, publicada no DOE, edição nº 33.636 de 13/06/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº63/2019**

**GAB/SIND. BELÉM, 23 DE ABRIL DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2019-GAB/SIND, de 10/04/2019, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 49/2018-GAB/SIND de 22/05/2018, publicada no DOE, edição nº 33.628 de 30/05/2018, prorrogada pela PORTARIA Nº 58/2018-GAB/SIND de 16/06/2018, publicada no DOE, edição nº 33.659 de 18/07/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº64/2019**

**GAB/SIND. BELÉM, 23 DE ABRIL DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 02/2019-GAB/SIND, de 09/04/2019, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 92/2018-GAB/SIND de 05/09/2018, publicada no DOE, edição nº 33.696 de 10/09/2018, prorrogada pela PORTARIA Nº 103/2018-GAB/SIND de 31/10/2018, publicada no DOE, edição nº 33.733 de 05/11/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº65/2019**

**GAB/SIND. BELÉM, 23 DE ABRIL DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 02/2019-GAB/SIND, de 09/04/2019, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 97/2018-GAB/SIND de 14/09/2018, publicada no DOE, edição nº 33.701 de 17/09/2018,

prorrogada pela PORTARIA Nº 100/2018-GAB/SIND de 31/10/2018, publicada no DOE, edição nº 33.733 de 05/11/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº66/2019**

**GAB/SIND. BELÉM, 23 DE ABRIL DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 02/2019-GAB/SIND, de 09/04/2019, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 67/2018-GAB/SIND de 21/06/2018, publicada no DOE, edição nº 33.645 de 27/06/2018, prorrogada pela PORTARIA Nº 63/2018-GAB/SIND de 26/07/2018, publicada no DOE, edição nº 33.668 de 30/07/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº67/2019**

**GAB/SIND. BELÉM, 23 DE ABRIL DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 02/2019-GAB/SIND, de 09/04/2019, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 70/2018-GAB/SIND de 16/07/2018, publicada no DOE, edição nº 33.659 de 18/07/2018, prorrogada pela PORTARIA Nº 75/2018-GAB/SIND de 04/09/2018, publicada no DOE, edição nº 33.695 de 06/09/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº68/2019**

**GAB/SIND. BELÉM, 23 DE ABRIL DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 02/2019-GAB/SIND, de 09/04/2019, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 56/2018-GAB/SIND de 08/06/2018, publicada no DOE, edição nº 33.637 de 14/06/2018, prorrogada pela PORTARIA Nº 73/2018-GAB/SIND de 03/08/2018, publicada no DOE, edição nº 33.677 de 10/08/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº69/2019****GAB/SIND. BELÉM, 23 DE ABRIL DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 02/2019-GAB/SIND, de 09/04/2019, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 59/2018-GAB/SIND de 15/06/2018, publicada no DOE, edição nº 33.639 de 18/06/2018, prorrogada pela PORTARIA Nº 62/2018-GAB/SIND de 24/07/2018, publicada no DOE, edição nº 33.666 de 26/07/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº70/2019****GAB/SIND. BELÉM, 23 DE ABRIL DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 02/2019-GAB/SIND, de 09/04/2019, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 24/2018-GAB/SIND de 12/03/2018, publicada no DOE, edição nº 33.577 de 14/03/2018, prorrogada pela PORTARIA Nº 21/2018-GAB/SIND de 16/04/2018, publicada no DOE, edição nº 33.599 de 17/04/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº71/2019****GAB/SIND. BELÉM, 23 DE ABRIL DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 01/2019-GAB/SIND, de 08/04/2019, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Processual, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 63/2018-GAB/SIND de 21/06/2018, publicada no DOE, edição nº 33.643 de 25/06/2018, prorrogada pela PORTARIA Nº 65/2018-GAB/SIND de 06/08/2018, publicada no DOE, edição nº 33.675 de 08/08/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº72/2019****GAB/SIND. BELÉM, 23 DE ABRIL DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2019-GAB/SIND, de 12/04/2019, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 43/2018-GAB/SIND de 11/05/2018, publicada no DOE, edição nº 33.617 de 15/05/2018, prorrogada pela PORTARIA Nº 53/2018-GAB/SIND de 15/06/2018, publicada no DOE, edição nº 33.639 de 18/06/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei

Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº73/2019****GAB/SIND. BELÉM, 23 DE ABRIL DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2019-GAB/SIND, de 12/04/2019, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 79/2018-GAB/SIND de 16/08/2018, publicada no DOE, edição nº 33.683 de 21/08/2018, prorrogada pela PORTARIA Nº 84/2018-GAB/SIND de 19/09/2018, publicada no DOE, edição nº 33.706 de 24/09/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº74/2019****GAB/SIND. BELÉM, 23 DE ABRIL DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2019-GAB/SIND, de 12/04/2019, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 77/2018-GAB/SIND de 13/08/2018, publicada no DOE, edição nº 33.680 de 16/08/2018, prorrogada pela PORTARIA Nº 88/2018-GAB/SIND de 26/09/2018, publicada no DOE, edição nº 33.710 de 28/09/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº75/2019****GAB/SIND. BELÉM, 23 DE ABRIL DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 01/2019-GAB/SIND, de 09/04/2019, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 35/2018-GAB/SIND de 27/04/2018, publicada no DOE, edição nº 33.608 de 02/05/2018, prorrogada pela PORTARIA Nº 44/2018-GAB/SIND de 11/06/2018, publicada no DOE, edição nº 33.636 de 13/06/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº313/2019****GAB/PAD. BELÉM, 23 DE ABRIL DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 002/2019-NDE/SEDUC, de 12/04/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 285/2018-GAB/PAD de 29/10/2018, publicada no DOE nº 33.731 de 31/10/2018, prorrogada pela PORTARIA Nº 103/2018-GAB/PAD

de 09/04/2018, publicada no DOE nº 33.848 de 10/04/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº314/2019  
GAB/PAD. BELÉM, 23 DE ABRIL DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 004/2019-NDE/SEDUC, de 10/04/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 179/2018-GAB/PAD de 21/06/2018, publicada no DOE nº 33.643 de 25/06/2018, prorrogada pela PORTARIA Nº 233/2018-GAB/PAD de 03/09/2018, publicada no DOE nº 33.694 de 05/09/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº315/2019  
GAB/PAD. BELÉM, 23 DE ABRIL DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 004/2019-NDE/SEDUC, de 10/04/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 216/2018-GAB/PAD de 20/08/2018, publicada no DOE nº 33.684 de 22/08/2018, prorrogada pela PORTARIA Nº 301/2018-GAB/PAD de 22/11/2018, publicada no DOE nº 33.746 de 26/11/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº316/2019  
GAB/PAD. BELÉM, 23 DE ABRIL DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 005/2019-NDE/SEDUC, de 10/04/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 168/2018-GAB/PAD de 19/06/2018, publicada no DOE nº 33.641 de 20/06/2018, prorrogada pela PORTARIA Nº 231/2018-GAB/PAD de 03/09/2018, publicada no DOE nº 33.694 de 05/09/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº317/2019-GAB/PAD. BELÉM, 23 DE ABRIL DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 004/2019-NDE/SEDUC, de 10/04/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 187/2018-GAB/PAD de 21/06/2018, publicada no DOE nº 33.645 de 27/06/2018, prorrogada pela PORTARIA Nº 236/2018-GAB/PAD de 03/09/2018, publicada no DOE nº 33.694 de 05/09/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº318/2019  
GAB/PAD. BELÉM, 23 DE ABRIL DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 551/2019-NDE/SEDUC, de 15/04/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 308/2017-GAB/PAD de 01/06/2017, publicada no DOE nº 33.387 de 02/06/2017, prorrogada pela PORTARIA Nº 310/2017-GAB/PAD de 01/08/2017, publicada no DOE nº 33.429 de 02/08/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº319/2019  
GAB/PAD. BELÉM, 23 DE ABRIL DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 002/2019-NDE/SEDUC, de 12/04/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 304/2018-GAB/PAD de 03/09/2018, publicada no DOE nº 33.694 de 05/09/2018, prorrogada pela PORTARIA Nº 79/2019-GAB/PAD de 08/04/2019, publicada no DOE nº 33.847 de 09/04/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº320/2019  
GAB/PAD. BELÉM, 23 DE ABRIL DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 005/2019-NDE/SEDUC, de 15/04/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 168/2018-GAB/PAD de 19/06/2018, publicada no DOE nº 33.641 de 20/06/2018, prorrogada pela PORTARIA Nº 231/2018-GAB/PAD de 03/09/2018, publicada no DOE nº 33.694 de 05/09/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual

nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº321/2019  
GAB/PAD. BELÉM, 23 DE ABRIL DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 002/2019-NDE/SEDUC, de 12/04/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 226/2018-GAB/PAD de 03/09/2018, publicada no DOE nº 33.694de 05/09/2018, prorrogada pela PORTARIA Nº 80/2019-GAB/PAD de 08/04/2019, publicada no DOE nº 33.847de 09/04/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº322/2019  
GAB/PAD. BELÉM, 23 DE ABRIL DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 774/2019-NDE/SEDUC, de 23/04/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 355/2018-GAB/PAD de 26/11/2018, publicada no DOE nº 33.747de 27/11/2018, prorrogada pela PORTARIA Nº 72/2019-GAB/PAD de 15/03/2019, publicada no DOE nº 33.837de 29/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº323/2019  
GAB/PAD. BELÉM, 23 DE ABRIL DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 773/2019-NDE/SEDUC, de 23/04/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 214/2018-GAB/PAD de 17/08/2018, publicada no DOE nº 33.683de 21/08/2018, prorrogada pela PORTARIA Nº 282/2018-GAB/PAD de 31/10/2018, publicada no DOE nº 33.732de 01/11/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº324/2019  
GAB/PAD. BELÉM, 23 DE ABRIL DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 03/2018-NDE/SEDUC, de 17/04/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 180/2018-GAB/PAD de 25/06/2018, publicada no DOE nº 33.645de 27/06/2018, prorrogada pela PORTARIA Nº 271/2018-GAB/PAD

de 25/10/2018, publicada no DOE nº 33.728de 26/10/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**Protocolo: 426436**

**TORNAR SEM EFEITO**

**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO**

Protocolo nº 397534, publicado no DOE nº 33.775, de 08/01/2019, referente ao 1º Termo Aditivo ao convênio nº 005/2018, celebrado entre esta Secretaria e a Concedente: Município de Inhangapi/CNPJ. Nº 05.171.921/0001-30, com sede na Av. Ernani Lameira, nº 925, Bairro Vila Nova. CEP.: 68.770-000, de acordo com o processo nº 1310780/2018. Ordenador: Ana Claudia Serruya Hage/ Secretária de Estado de Educação.

**Protocolo: 426594**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**FISCALIZAR**

**PORTARIA Nº: 003561/2019 DE 23/04/2019**

Art. 1º- Revogar, a contar de 01/01/2019, a PORTARIA Nº 001016/2019 de 03/04/2019, em relação ao Artigo 2º, que designou os servidores ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula no 5128706-1, servente, como fiscal do Contrato de Serviços nº 019/2018, e GILMAR AFONSO MORAIS GOMES, matrícula no 941654-1, como suplente de fiscal.

Art. 2º – Designar, a contar de 01/01/2019, o servidor WANDERSON RIBEIRO DE LIMA, matrícula no 57221038-1, Técnico em Gestão de Infra-Estrutura, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de Serviços nº 019/2018, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e o Consórcio EGIS/ENCIBRA/HIGH TECH, cujo objeto: serviço de consultoria técnica especializada em supervisão e gerenciamento de obras de construção, reforma e ampliação de Unidades Escolares/Administrativas da Rede Estadual do Pará, tendo como suplente de fiscal o servidor LUCIVAL FURTADO DA SILVA, matrícula no 54190596-3.

**LICENÇA INTERESSE PARTICULAR**

**PORTARIA Nº.3693/2019 DE 22/04/2019**

Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular a servidora PRISCILA DOS ANJOS SALGADO PEREIRA, matrícula nº 55586715/2, Fonoaudiólogo, lotada no Depto de Educação Especial/Belém, no período de 01/04/2019 a 30/03/2021.

**LICENÇA ESPECIAL**

**PORTARIA Nº.3763/2019 DE 22/04/2019**

Nome: MARIA DA GRAÇA SERRA MENDES  
Matrícula: 761850/1 Cargo: Médico  
Lotação: Div. de Assist. ao Servidor/Belém  
Período: 01/04/19 a 30/05/19-31/05/19 a 29/07/19  
Triênios: 02/04/06 a 01/04/09-26/02/11 a 25/02/14

**PORTARIA Nº.3764/2019 DE 22/04/2019**

Nome: LUIZA CRISTINA GOMES DE MEDEIROS  
Matrícula: 6318894/1 Cargo: Professor  
Lotação: UT. de Educ. Espec. de Abaetetuba  
Período: 01/04/2019 a 30/05/2019  
Triênios: 01/10/1990 a 30/09/1993

**PORTARIA Nº.3772/2019 DE 22/04/2019**

Nome: MIRIAM DE ALBUQUERQUE RODRIGUES MACIEL  
Matrícula: 57219421/2 Cargo: Professor  
Lotação: EE. Elaine Ismaelino de Freitas/Ananindeua  
Período: 30/04/2019 a 28/06/2019  
Triênios: 28/06/2013 s 27/06/2016

**PORTARIA Nº.3766/2019 DE 22/04/2019**

Nome: CILANI DE NAZARE MONTEIRO DOS SANTOS  
Matrícula: 5314429/2 Cargo: Professor  
Lotação: Depto Educ. de Ativ. Fisicas/Belém  
Período: 20/03/19 a 18/05/19-19/05/19 a 17/07/19  
Triênios: 13/05/01 a 12/05/04-13/05/04 a 12/05/07

**PORTARIA Nº.3771/2019 DE 22/04/2019**

Nome: DILSON SERGIO NASCIMENTO DE BRITO  
Matrícula: 5314445/ Cargo: Professor  
Lotação: Depto Educ. de Ativ. Fisicas/Belém  
Período: 02/05/2019 a 30/06/2019  
Triênios: 25/05/2007 a 24/05/2010

**PORTARIA Nº.3557/2019 DE 22/04/2019**

Nome: ALCILEA NEVES NUNES TEIXEIRA  
Matrícula: 57209718/1 Cargo: Espec. em Educação  
Lotação: EE. Antonio Brasil Sede/Tome Açu  
Período: 01/06/18 a 30/06/18-31/07/18 a 29/08/18  
Triênios: 11/12/2014 a 10/12/2017

**PORTARIA Nº.3770/2019 DE 22/04/2019**

Nome:KELLY MORGHANA REIS BRITO  
Matrícula:57208936/1 Cargo:Espec.em Educação  
Lotação:EE.Prof.Temistocles Araujo/Belém  
Período:01/02/2019 a 01/04/2019  
Triênios:27/11/2008 a 26/11/2011

**PORTARIA Nº.3765/2019 DE 22/04/2019**

Nome:WELLINGTON CUNHA MORENO  
Matrícula:57213653/1 Cargo:Assist.Administrativo  
Lotação:EE.Prof.Zulima Verg.Dias/Ananindeua  
Período:11/03/2019 a 09/05/2019  
Triênios:20/02/2009 a 19/02/2012  
LICENÇA MATERNIDADE

**PORTARIA Nº.:3814/2019 DE 23/04/2019**

Conceder Licença Maternidade a CINTIA ALVES FAGUNDES, matricu-  
la nº 57214674/1, Assist. Administrativo, lotada na EEFM.Prof. Nelson  
dos Prazeres Henriques/Canaã dos Carajás, no período de 03/01/2019 a  
01/07/2019

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

**PORTARIA Nº.:3536/2019 DE 17/04/2019**

Nome:MARIA AUXILIADORA ANDRADE TOLEDO  
Matrícula:5824354/1 Período:15/04 à 29/04/19Exercício:2018  
Unidade:EE.Integ.Franc. da Silva Nunes/Belém

**PORTARIA Nº.:3537/2019 DE 17/04/2019**

Nome:ROSE MARY SANTOS DA SILVA LOPES  
Matrícula:392510/1 Período:02/05 à 31/05/19Exercício:2019  
Unidade:EEEF.Nossa Senhora de Fatima I/Belém

**PORTARIA Nº.:3538/2019 DE 17/04/2019**

Nome:KEIT MICHELE MARTINS LIMA SANTOS  
Matrícula:54189827/1 Período:01/07 à 14/08/19Exercício:2019  
Unidade:EE.Eunice Weaver/Icoaraci

**PORTARIA Nº.:3539/2019 DE 17/04/2019**

Nome:CELINA RIBEIRO MALATO  
Matrícula:5679982/2 Período:01/04 à 15/05/19Exercício:2018  
Unidade:EE.Prof.Acy de Jesus Barros Pereira/Belém

**PORTARIA Nº.:3540/2019 DE 17/04/2019**

Nome:GLAUCIA DE HOLANDA BARRETO  
Matrícula:57224195/1 Período:20/06 à 19/07/19Exercício:2019  
Unidade:EE.Prof.Acy de Jesus Barros Pereira/Belém

**PORTARIA Nº.:3541/2019 DE 17/04/2019**

Nome:EUNICE DOS SANTOS FERREIRA  
Matrícula:536512/1 Período:01/06 à 30/06/19Exercício:2018  
Unidade:EE.Eunice Weaver/Icoaraci

**PORTARIA Nº.:3542/2019 DE 17/04/2019**

Nome:ISABELA POMPEU MARTINS  
Matrícula:57200379/0 Período:01/06 à 30/06/19Exercício:2019  
Unidade:EE.Eunice Weaver/Icoaraci

**PORTARIA Nº.:3543/2019 DE 17/04/2019**

Nome:PAULO SERGIO SOUSA DA SILVA  
Matrícula:57205806/1 Período:02/04 à 16/04/19Exercício:2018  
Unidade:EEEF.Nossa Senhora das Graças/Belém

**PORTARIA Nº.:3544/2019 DE 17/04/2019**

Nome:LUCIA RAIMUNDA ALVES MIRANDA  
Matrícula:5941816/1 Período:03/06 à 02/07/19Exercício:2019  
Unidade:EEEF.Morad.Vila N. P.M.Moura Carvalho/Belém

**PORTARIA Nº.:3545/2019 DE 17/04/2019**

Nome:ANGELO AFONSO DE SOUZA LIMA  
Matrícula:55588036/3 Período:15/04 à 29/04/19Exercício:2018  
Unidade:EE.Augusto Montenegro/Belém

**PORTARIA Nº.:3546/2019 DE 17/04/2019**

Nome:MICHELE CASTRO FERREIRA LEAL  
Matrícula:5721369/1 Período:01/06 à 30/06/19Exercício:2019  
Unidade:EE.Greg.de Almeida Brito/Ananindeua

**PORTARIA Nº.:3547/2019 DE 17/04/2019**

Nome:GISELE OLIVEIRA DA SILVA  
Matrícula:5897137/1 Período:15/06 à 14/07/19Exercício:2019  
Unidade:EE.Dr. Agostinho Monteiro/Ananindeua

**PORTARIA Nº.:3548/2019 DE 17/04/2019**

Nome:DEMETRIO DIAS DE CARVALHO  
Matrícula:57213721/1 Período:01/06 à 30/06/19Exercício:2018  
Unidade:EEEFM.Prof.Franc.Paulo do N.Mendes/Ananindeua

**PORTARIA Nº.:3549/2019 DE 17/04/2019**

Nome:AMELIA DAS GRAÇAS CANTÃO SIMÕES  
Matrícula:57229140/2 Período:15/05 à 28/06/19Exercício:2019  
Unidade:ERC.Dona Alzira Teixeira de Souza/Belém

**PORTARIA Nº.:007/2019 DE 03/04/2019**

Nome:MARIO HENRIQUE SANTOS AVELAR  
Matrícula:6013643/1 Período:02/07 à 31/07/19Exercício:2019  
Unidade:EEEFM.Prof.Gasparino B.da Silva/Soure

**PORTARIA Nº.:008/2019 DE 03/04/2019**

Nome:ONELIA NASCIMENTO DA SILVA  
Matrícula:6300600/1 Período:01/07 à 30/07/19Exercício:2019  
Unidade:EEEFM.Prof.Gasparino B.da Silva/Soure

**PORTARIA Nº.:011/2019 DE 03/04/2019**

Nome:ADRIANO RODRIGUES BRITO  
Matrícula:5942135/1 Período:01/07 à 30/07/19Exercício:2019  
Unidade:EEEFM.Prof.Gasparino B.da Silva/Soure

**PORTARIA Nº.:012/2019 DE 03/04/2019**

Nome:JOYCE JULIANE BRITO MOSCOSO  
Matrícula:5942131/1 Período:01/07 à 30/07/19Exercício:2019  
Unidade:EEEFM.Prof.Gasparino B.da Silva/Soure

**PORTARIA Nº.:013/2019 DE 03/04/2019**

Nome:ALAILSON DA LUZ MONTEIRO  
Matrícula:57209825/1 Período:01/07 à 30/07/19Exercício:2019  
Unidade:EEEFM.Prof.Gasparino B.da Silva/Soure

**PORTARIA Nº.:014/2019 DE 03/04/2019**

Nome:ANA CRISTINA PEIXOTO DE OLIVEIRA  
Matrícula:6020500/1 Período:01/07 à 30/07/19Exercício:2019  
Unidade:EEEFM.Prof.Gasparino B.da Silva/Soure

**PORTARIA Nº.:015/2019 DE 03/04/2019**

Nome:EDINALVA DE JESUS SILVA NEVES  
Matrícula:57212155/1 Período:01/07 à 30/07/19Exercício:2019  
Unidade:EEEFM.Prof.Gasparino B.da Silva/Soure

**PORTARIA Nº.:007/2019 DE 29/03/2019**

Nome:BENEDITO RODRIGUES DE FREITAS  
Matrícula:253383/2 Período:01/07 à 14/08/19Exercício:2018  
Unidade:EEEFM.João XXIII/S.Sebas.da B. Vista

**PORTARIA Nº.:008/2019 DE 29/03/2019**

Nome:BENEDITO EDVAN TAVARES BARRETO JUNIOR  
Matrícula:57209654/1 Período:01/07 à 30/07/19Exercício:2018  
Unidade:EEEFM.João XXIII/S.Sebas.da B. Vista

**PORTARIA Nº.:009/2019 DE 29/03/2019**

Nome:VILMA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA  
Matrícula:57208250/1 Período:01/07 à 14/08/19Exercício:2018  
Unidade:EEEFM.João XXIII/S.Sebas.da B. Vista

**PORTARIA Nº.:022/2019 DE 04/04/2019**

Nome:MILTON BOULHOSA RIBEIRO MALATO  
Matrícula:5410380/2 Período:01/07 à 30/07/19Exercício:2018  
Unidade:EEEM.Dalcídio jurandir/Ponta de Pedras

**PORTARIA Nº.:376/2019 DE 29/03/2019**

Nome:ANTONIO SERGIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA  
Matrícula:57224081/ Período:01/07 à 30/07/19Exercício:2019  
Unidade:EEEM.Inácio Moura/Sto Antonio do Taua

**PORTARIA Nº.:381/2019 DE 29/03/2019**

Nome:EDNA PALHA DOS SANTOS  
Matrícula:380954/1 Período:01/07 à 30/07/19Exercício:2019  
Unidade:EEEM.Inácio Moura/Sto Antonio do Taua

**PORTARIA Nº.:382/2019 DE 29/03/2019**

Nome:EDNILSON BEZERRA LEAL  
Matrícula:54180756/2 Período:01/07 à 30/07/19Exercício:2019  
Unidade:EEEM.Inácio Moura/Sto Antonio do Taua

**PORTARIA Nº.:386/2019 DE 01/04/2019**

Nome:GRACIETE FERREIRA DE FERREIRA  
Matrícula:5890183/1 Período:01/07 à 14/08/19Exercício:2019  
Unidade:EEEM.Inácio Moura/Sto Antonio do Taua

**PORTARIA Nº.:389/2019 DE 01/04/2019**

Nome:JOSUE DA COSTA BORGES  
Matrícula:57212129/1 Período:01/07 à 30/07/19Exercício:2019  
Unidade:EEEM.Inácio Moura/Sto Antonio do Taua

**PORTARIA Nº.:391/2019 DE 01/04/2019**

Nome:MARIA JOSÉ SILVA DE SOUSA  
Matrícula:5900756/1 Período:01/07 à 30/07/19Exercício:2019  
Unidade:EEEM.Inácio Moura/Sto Antonio do Taua

**PORTARIA Nº.:394/2019 DE 01/04/2019**

Nome:REGIANE DE SOUZA PANTOJA  
Matrícula:57211492/1 Período:01/07 à 30/07/19Exercício:2019  
Unidade:EEEM.Inácio Moura/Sto Antonio do Taua

**PORTARIA Nº.:396/2019 DE 01/04/2019**

Nome:SEBASTIÃO TEODORO MIRANDA CORREA  
Matrícula:57210507/1 Período:01/07 à 30/07/19Exercício:2019  
Unidade:EEEM.Inácio Moura/Sto Antonio do Taua

**PORTARIA Nº.:403/2019 DE 02/04/2019**

Nome:ELMA DA SILVA BARBOSA  
Matrícula:57213050/1 Período:01/07 à 30/07/19Exercício:2019  
Unidade:EEEM.E Profis.Irª Albertina Leitão/Sta Isabel do Pará

**PORTARIA Nº.:405/2019 DE 02/04/2019**

Nome:HELITO LUIS SILVA DE SOUSA  
Matrícula:57211272/1 Período:01/07 à 30/07/19Exercício:2019  
Unidade:EEEM.E Profis.Irª Albertina Leitão/Sta Isabel do Pará

**PORTARIA Nº.:407/2019 DE 02/04/2019**

Nome:ITALO PALHETA SOUSA  
Matrícula:57217627/1 Período:01/07 à 30/07/19Exercício:2019  
Unidade:EEEM.E Profis.Irª Albertina Leitão/Sta Isabel do Pará

**PORTARIA Nº.:409/2019 DE 03/04/2019**

Nome:JOSÉ MARIA JQUES FREIRE  
Matrícula:605905/1 Período:01/07 à 30/07/19Exercício:2019  
Unidade:EEEM.E Profis.Irª Albertina Leitão/Sta Isabel do Pará

**PORTARIA Nº.:002/2019 DE 01/04/2019**

Nome:CATINEIDE PAIXÃO QUEIROZ  
Matrícula:6020410/1 Período:01/06 à 30/06/19Exercício:2019  
Unidade:EEEFM.Prof.Gasparino B.da Silva/Soure

**PORTARIA Nº.:003/2019 DE 18/03/2019**

Nome:JOSÉ CARLOS PEREIRA ALMEIDA  
Matrícula:57211185/1 Período:01/06 à 30/06/19Exercício:2019  
Unidade:EEEFM.Prof.Gasparino B.da Silva/Soure

**PORTARIA Nº.:004/2019 DE 18/03/2019**

Nome:SANDRA LIGIA CASSIANO SILVA  
Matrícula:6300588/1 Período:01/06 à 30/06/19Exercício:2019  
Unidade:EEEFM.Prof.Gasparino B.da Silva/Soure

**PORTARIA Nº.:005/2019 DE 18/03/2019**

Nome:DENISE LOPES DA CUNHA  
Matrícula:57212122/1 Período:01/06 à 30/06/19Exercício:2019  
Unidade:EEEFM.Prof.Gasparino B.da Silva/Soure

**PORTARIA Nº.:006/2019 DE 18/03/2019**

Nome: PEDRO COIMBRA FERNANDES  
Matrícula: 57212251/1 Período: 01/06 à 30/06/19 Exercício: 2019  
Unidade: EEEFM. Prof. Gasparino B. da Silva/Soure

**PORTARIA Nº.:010/2019 DE 03/04/2019**

Nome: RYAN CARMELO RAMIRES OLIVEIRA  
Matrícula: 57210327/1 Período: 01/06 à 30/06/19 Exercício: 2019  
Unidade: EEEFM. Prof. Gasparino B. da Silva/Soure

**PORTARIA Nº.:023/2019 DE 10/04/2019**

Nome: ALVARO NASCIMENTO FERREIRA  
Matrícula: 5895851/1 Período: 01/05 à 30/05/19 Exercício: 2018  
Unidade: EEEM. Dalcídio Jurandir/Ponta de Pedras

**PORTARIA Nº.:374/2019 DE 29/03/2019**

Nome: ANA CELIA ROCHA LIMA  
Matrícula: 380474/1 Período: 01/06 à 30/06/19 Exercício: 2019  
Unidade: EEEM. Inácio Moura/Sto Antonio do Taua

**PORTARIA Nº.:378/2019 DE 29/03/2019**

Nome: CARMEM PATRICIA FRANCO DE SOUZA  
Matrícula: 57215331/1 Período: 01/06 à 30/06/19 Exercício: 2019  
Unidade: EEEM. Inácio Moura/Sto Antonio do Taua

**PORTARIA Nº.:379/2019 DE 29/03/2019**

Nome: CLAUDIA LUZIA BARBOSA DO NASCIMENTO  
Matrícula: 57211277/1 Período: 01/06 à 30/06/19 Exercício: 2019  
Unidade: EEEM. Inácio Moura/Sto Antonio do Taua

**PORTARIA Nº.:380/2019 DE 29/03/2019**

Nome: EDILEUSA RAMOS MUNIZ  
Matrícula: 955477/1 Período: 01/06 à 30/06/19 Exercício: 2019  
Unidade: EEEM. Inácio Moura/Sto Antonio do Taua

**PORTARIA Nº.:217/2019 DE 25/03/2019**

Nome: MARLUCCI MONTEIRO DO ROSARIO  
Matrícula: 57213217/1 Período: 01/06 à 30/06/19 Exercício: 2019  
Unidade: EE. Mestre Lucindo/Capanema

**PORTARIA Nº.:220/2019 DE 25/03/2019**

Nome: LOURDES DE OLIVEIRA SILVA  
Matrícula: 681130/3 Período: 01/06 à 15/07/19 Exercício: 2018  
Unidade: 14 URE/Capanema

**PORTARIA Nº.:276/2019 DE 02/04/2019**

Nome: FRANCISCA DE ASSIS MERCES DE OLIVEIRA  
Matrícula: 57210758/1 Período: 01/06 à 30/06/19 Exercício: 2018  
Unidade: EE. Manoel Lobato/Primavera

**PORTARIA Nº.:279/2019 DE 02/04/2019**

Nome: ONEIDE OLIVEIRA MONTEIRO  
Matrícula: 539279/1 Período: 03/06 à 17/07/19 Exercício: 2019  
Unidade: EE. Jonathas Pontes Athias Sede/Peixe Boi

**PORTARIA Nº.:292/2019 DE 02/04/2019**

Nome: ANTONIO BELO COELHO  
Matrícula: 57215424/1 Período: 01/06 à 30/06/19 Exercício: 2018  
Unidade: EE. Prof. Teodato de Rezende/Salinópolis

**PORTARIA Nº.:79/2019 DE 01/04/2019**

Nome: JOSINEY DE BRITO ALVES  
Matrícula: 57212376/1 Período: 01/06 à 30/06/19 Exercício: 2019  
Unidade: EEEFM. Padre Vitaliano Maria Vari/Capitão Poço

**PORTARIA Nº.:80/2019 DE 01/04/2019**

Nome: MARIA AUDINEIA MARQUES FILHO  
Matrícula: 57212376/1 Período: 01/05 à 30/05/19 Exercício: 2019  
Unidade: EEEFM. Padre Vitaliano Maria Vari/Capitão Poço

**PORTARIA Nº.:91/2019 DE 28/03/2019**

Nome: EVILASIO OLIVEIRA AGUIAR  
Matrícula: 277746/1 Período: 01/06 à 15/07/19 Exercício: 2017  
Unidade: EEEFM. Osvaldo Cruz/Capitão Poço

**PORTARIA Nº.:93/2019 DE 02/04/2019**

Nome: WANDA HELENA RIBEIRO DA SILVA  
Matrícula: 411884/2 Período: 03/06 à 17/07/19 Exercício: 2018  
Unidade: EEEM. Lina Seffer/Nova Esperança do Pira

**PORTARIA Nº.:98/2019 DE 02/04/2019**

Nome: CLAUDIANE DA SILVA COSTA  
Matrícula: 57212292/1 Período: 01/06 à 30/06/19 Exercício: 2019  
Unidade: EEEFM. Dionisio Hage/Capitão Poço

**PORTARIA Nº.:66/2019 DE 18/03/2019**

Nome: JEANE ANDREIA DA SILVA  
Matrícula: 5900158/1 Período: 01/07 à 14/08/19 Exercício: 2019  
Unidade: EEEM. Prof. Mário Brasil/Garração do Norte

**PORTARIA Nº.:82/2019 DE 01/04/2019**

Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO XIMENDES DE ALBUQUERQUE  
Matrícula: 462128/1 Período: 01/06 à 30/06/19 Exercício: 2019  
Unidade: EEEFM. Padre Vitaliano Maria Vari/Capitão Poço

**PORTARIA Nº.:83/2019 DE 01/04/2019**

Nome: MARIA JOSÉ DA SILVA FREITAS  
Matrícula: 57209839/1 Período: 01/05 à 30/05/19 Exercício: 2018  
Unidade: EEEFM. Padre Vitaliano Maria Vari/Capitão Poço

**PORTARIA Nº.:96/2019 DE 02/04/2019**

Nome: JOÃO ARNALDO RAMOS  
Matrícula: 57233954/1 Período: 01/07 à 14/08/19 Exercício: 2018  
Unidade: EEEM. Lina Seffer/Nova Esperança do Pira

**PORTARIA Nº.:97/2019 DE 02/04/2019**

Nome: MARIA DE FÁTIMA FURTADO DA SILVA  
Matrícula: 5742781/2 Período: 15/05 à 28/06/19 Exercício: 2019  
Unidade: EEEFM. Dionisio Hage/Capitão Poço

**PORTARIA Nº.:84/2019 DE 01/04/2019**

Nome: MARINALVA LIMA DA SILVA  
Matrícula: 57210414/1 Período: 01/07 à 30/07/19 Exercício: 2018  
Unidade: EEEFM. Padre Vitaliano Maria Vari/Capitão Poço

**PORTARIA Nº.:86/2019 DE 01/04/2019**

Nome: PAULO FERNANDO ALMEIDA  
Matrícula: 5774403/2 Período: 15/05 à 28/06/19 Exercício: 2019  
Unidade: EEEFM. Padre Vitaliano Maria Vari/Capitão Poço

**PORTARIA Nº.:90/2019 DE 01/04/2019**

Nome: WILLIAMY NEGRÃO DE AGUIAR  
Matrícula: 57217466/1 Período: 01/07 à 30/07/19 Exercício: 2019  
Unidade: EEEFM. Padre Vitaliano Maria Vari/Capitão Poço

**PORTARIA Nº.:92/2019 DE 28/03/2019**

Nome: EVILASIO OLIVEIRA AGUIAR  
Matrícula: 277746/1 Período: 16/07 à 29/08/19 Exercício: 2018  
Unidade: EEEFM. Osvaldo Cruz/Capitão Poço

**PORTARIA Nº.:94/2019 DE 02/04/2019**

Nome: MARILENE BARBOSA DE LIMA  
Matrícula: 57210433/1 Período: 01/07 à 30/07/19 Exercício: 2019  
Unidade: EEEM. Lina Seffer/Nova Esperança do Pira

**PORTARIA Nº.:95/2019 DE 02/04/2019**

Nome: MARIA DAS DORES ARAUJO SILVA  
Matrícula: 5715245/2 Período: 01/07 à 14/08/19 Exercício: 2018  
Unidade: EEEM. Lina Seffer/Nova Esperança do Pira

**PORTARIA Nº.:101/2019 DE 03/04/2019**

Nome: MARIA DOS SANTOS ALVES DA SILVA  
Matrícula: 57210578/1 Período: 01/07 à 30/07/19 Exercício: 2018  
Unidade: EEEFM. Dionisio Hage/Capitão Poço

**PORTARIA Nº.:117/2019 DE 07/03/2019**

Nome: MARLUCIA MENDES GONÇALVES  
Matrícula: 5891387/1 Período: 09/07 à 07/08/19 Exercício: 2019  
Unidade: C. Integ. de Educ. do Baixo Tocantins./Cametá

**PORTARIA Nº.:118/2019 DE 07/03/2019**

Nome: MERIAN CRISTO LOBATO  
Matrícula: 57212907/1 Período: 01/07 à 30/07/19 Exercício: 2019  
Unidade: C. Integ. de Educ. do Baixo Tocantins./Cametá

**PORTARIA Nº.:119/2019 DE 07/03/2019**

Nome: WALDECY PEREIRA DE CARVALHO  
Matrícula: 57218416/1 Período: 01/07 à 30/07/19 Exercício: 2019  
Unidade: C. Integ. de Educ. do Baixo Tocantins./Cametá

**PORTARIA Nº.:120/2019 DE 07/03/2019**

Nome: LUCIA HELENA SILVA LACERDA  
Matrícula: 572127691/1 Período: 01/07 à 30/07/19 Exercício: 2019  
Unidade: EEEM. Osvaldina Muniz./Cametá

**PORTARIA Nº.:121/2019 DE 07/03/2019**

Nome: SANDRA LOPES DOS SANTOS  
Matrícula: 5893699/1 Período: 23/07 à 21/08/19 Exercício: 2019  
Unidade: EEEM. Osvaldina Muniz./Cametá

**PORTARIA Nº.:122/2019 DE 08/03/2019**

Nome: MARIA JOSIANE RODRIGUES DA SILVA  
Matrícula: 5891376/1 Período: 15/07 à 13/08/19 Exercício: 2019  
Unidade: C. Integ. de Educ. do Baixo Tocantins./Cametá

**PORTARIA Nº.:123/2019 DE 08/03/2019**

Nome: ROSIVALDO VASCONCELOS DIAS  
Matrícula: 54182184/2 Período: 01/07 à 14/08/19 Exercício: 2019  
Unidade: EEEFM. Prof. João Ludovico/Limoeiro do Ajuru

**PORTARIA Nº.:124/2019 DE 08/03/2019**

Nome: RUI RODRIGUES DIAS  
Matrícula: 230880/1 Período: 01/07 à 30/07/19 Exercício: 2019  
Unidade: EEEM. Prof. Isaura Baía/Mocajuba

**PORTARIA Nº.:125/2019 DE 11/03/2019**

Nome: ANDRE LUIS MORAES BARROS  
Matrícula: 5943354/1 Período: 05/07 à 03/08/19 Exercício: 2019  
Unidade: EEEM. Jeronimo M. Tavares/Limoeiro do Ajuru

**PORTARIA Nº.:126/2019 DE 11/03/2019**

Nome: FRANCILENE PEREIRA GUEDES  
Matrícula: 57212523/1 Período: 01/07 à 30/07/19 Exercício: 2019  
Unidade: EEEM. Magalhães Barata/Cametá

**PORTARIA Nº.:127/2019 DE 11/03/2019**

Nome: EVERALDO BARBOSA BARATA  
Matrícula: 54181563/3 Período: 01/07 à 30/07/19 Exercício: 2019  
Unidade: EEEM. Magalhães Barata/Cametá

**PORTARIA Nº.:128/2019 DE 21/03/2019**

Nome: DORIS BARBOSA CASTRO  
Matrícula: 54183004/2 Período: 01/07 à 30/07/19 Exercício: 2019  
Unidade: 2ª URE/Cametá

**PORTARIA Nº.:129/2019 DE 21/03/2019**

Nome: DEILANE MIRANDA DE FREITAS  
Matrícula: 57216338/1 Período: 01/07 à 30/07/19 Exercício: 2019  
Unidade: EEEM. Magalhães Barata/Cametá

**PORTARIA Nº.:130/2019 DE 11/03/2019**

Nome: JULIEL MORAES DOS ANJOS  
Matrícula: 5943348/1 Período: 05/07 à 03/08/19 Exercício: 2019  
Unidade: EEEM. Osvaldina Muniz./Cametá

**PORTARIA Nº.:132/2019 DE 01/04/2019**

Nome: DEISE DO SOCORRO CASTRO GONÇALVES  
Matrícula: 5902040/1 Período: 22/07 à 04/09/19 Exercício: 2019  
Unidade: EEEM. Abraão Simão Jatene/Cametá

**PORTARIA Nº.:133/2019 DE 01/04/2019**

Nome: MARIA VALDINA ESTUMANO RAMOS  
Matrícula: 57210272/1 Período: 24/07 à 22/08/19 Exercício: 2019  
Unidade: EEEM. Abraão Simão Jatene/Cametá

**PORTARIA Nº.:134/2019 DE 01/04/2019**

Nome: MARIA DO SOCORRO NEVES MAIA  
Matrícula: 6012353/1 Período: 01/07 à 30/07/19 Exercício: 2019  
Unidade: EEEM. Abraão Simão Jatene/Cametá

**PORTARIA Nº.:82/2019 DE 07/03/2019**

Nome: GENILZA FELIZ MACIEL  
Matrícula: 57213991/1 Período: 01/07 à 30/07/19 Exercício: 2019  
Unidade: EEEM. Jeronimo M. Tavares/Limoeiro do Ajuru

**PORTARIA Nº.:83/2019 DE 07/03/2019**

Nome: STELIO CELSO COELHO DA SILVA  
Matrícula: 57219996/1 Período: 01/07 à 30/07/19 Exercício: 2019  
Unidade: EEEM. Heriberto Barroso Aragão/Cametá

**PORTARIA Nº.:84/2019 DE 07/03/2019**

Nome: CLEITON CLOVIS DE CASTRO GONÇALVES  
Matrícula: 5899776/1 Período: 01/07 à 14/08/19 Exercício: 2019  
Unidade: EEEFM. Prof. João Ludovico/Limoeiro do Ajuru

**PORTARIA Nº.:85/2019 DE 07/03/2019**

Nome: RICARDO FARIAS PINHEIRO  
Matrícula: 57218419/1 Período: 01/07 à 30/07/19 Exercício: 2019  
Unidade: EEEFM. Prof. João Ludovico/Limoeiro do Ajuru

**PORTARIA Nº.:86/2019 DE 07/03/2019**

Nome: ROBERTO SANTOS FAYAL  
Matrícula: 57210278/1 Período: 01/07 à 30/07/19 Exercício: 2019  
Unidade: EEEFM. Prof. João Ludovico/Limoeiro do Ajuru

**PORTARIA Nº.:87/2019 DE 07/03/2019**

Nome: ALED PAES DE FREITAS  
Matrícula: 57216491/1 Período: 01/07 à 30/07/19 Exercício: 2019  
Unidade: EEEFM. Franc, Nogueira da C. Ramos/Baião

**PORTARIA Nº.:88/2019 DE 07/03/2019**

Nome: CIVILDO MENDES CARVALHO  
Matrícula: 57212908/1 Período: 01/07 à 30/07/19 Exercício: 2019  
Unidade: EEEFM. Franc, Nogueira da C. Ramos/Baião

**PORTARIA Nº.:89/2019 DE 07/03/2019**

Nome: MARIA JESUS DE MELO  
Matrícula: 5900685/1 Período: 04/07 à 02/08/19 Exercício: 2019  
Unidade: EEEFM. Franc, Nogueira da C. Ramos/Baião

**PORTARIA Nº.:90/2019 DE 07/03/2019**

Nome: CLODOALDO DA SILVA BOHADANA  
Matrícula: 5890060/1 Período: 01/07 à 14/08/19 Exercício: 2019  
Unidade: EEEFM. Franc, Nogueira da C. Ramos/Baião

**PORTARIA Nº.:91/2019 DE 07/03/2019**

Nome: NAIR DOS ANJOS SOUSA  
Matrícula: 57210284/1 Período: 01/07 à 30/07/19 Exercício: 2019  
Unidade: EEEM. Padre João Bonekamp/Cametá

**PORTARIA Nº.:92/2019 DE 07/03/2019**

Nome: VALDECY SANTOS MACHADO  
Matrícula: 57210258/1 Período: 01/07 à 30/07/19 Exercício: 2019  
Unidade: EEEM. Padre João Bonekamp/Cametá

**PORTARIA Nº.:93/2019 DE 07/03/2019**

Nome: BENEDITO DA SILVA FILHO  
Matrícula: 57213962/1 Período: 01/07 à 30/07/19 Exercício: 2019  
Unidade: EEEM. Julia Passarinho/Cametá

**PORTARIA Nº.:94/2019 DE 07/03/2019**

Nome: CELESTINO FERREIRA GONÇALVES FILHO  
Matrícula: 57221171/2 Período: 01/07 à 14/08/19 Exercício: 2019  
Unidade: EEEM. Julia Passarinho/Cametá

**PORTARIA Nº.:95/2019 DE 07/03/2019**

Nome: CLEIDE DO SOCORRO BARRADAS GONÇALVES  
Matrícula: 57210243/1 Período: 01/07 à 30/07/19 Exercício: 2019  
Unidade: EEEM. Julia Passarinho/Cametá

**PORTARIA Nº.:96/2019 DE 07/03/2019**

Nome: CRISTIANE MARIA FURTADO DA COSTA  
Matrícula: 5900697/1 Período: 01/07 à 30/07/19 Exercício: 2019  
Unidade: EEEM. Julia Passarinho/Cametá

**PORTARIA Nº.:97/2019 DE 07/03/2019**

Nome: DEBORA AMAZONAS VEIGAS BRITO  
Matrícula: 5900587/1 Período: 01/07 à 30/07/19 Exercício: 2019  
Unidade: EEEM. Julia Passarinho/Cametá

**PORTARIA Nº.:98/2019 DE 07/03/2019**

Nome: DINALVA DA SILVA CARDOSO  
Matrícula: 572712/1 Período: 01/07 à 30/07/19 Exercício: 2019  
Unidade: EEEM. Julia Passarinho/Cametá

**PORTARIA Nº.:99/2019 DE 07/03/2019**

Nome: DORIVAM MARTINS VALENTE  
Matrícula: 6025595/2 Período: 01/07 à 30/07/19 Exercício: 2019  
Unidade: EEEM. Julia Passarinho/Cametá

**PORTARIA Nº.:100/2019 DE 07/03/2019**

Nome: ELICLEA VIANA LOUSADA  
Matrícula: 6306527/1 Período: 01/07 à 14/08/19 Exercício: 2019  
Unidade: EEEM. Julia Passarinho/Cametá

**PORTARIA Nº.:101/2019 DE 07/03/2019**

Nome: FRANCIANE OLIVEIRA CONTENTE  
Matrícula: 57212753/1 Período: 01/07 à 30/07/19 Exercício: 2019  
Unidade: EEEM. Julia Passarinho/Cametá

**PORTARIA Nº.:102/2019 DE 07/03/2019**

Nome: FRANCINALVA LEÃO BALIEIRO  
Matrícula: 57211835/1 Período: 01/07 à 30/07/19 Exercício: 2019  
Unidade: EEEM. Julia Passarinho/Cametá

**PORTARIA Nº.:103/2019 DE 07/03/2019**

Nome: INES MENDES GONÇALVES  
Matrícula: 57218426/1 Período: 01/07 à 30/07/19 Exercício: 2019  
Unidade: EEEM. Julia Passarinho/Cametá

**PORTARIA Nº.:104/2019 DE 07/03/2019**

Nome: JOELME RODRIGUES  
Matrícula: 57212119/1 Período: 01/07 à 30/07/19 Exercício: 2019  
Unidade: EEEM. Julia Passarinho/Cametá

**PORTARIA Nº.:105/2019 DE 07/03/2019**

Nome: JENIVALDO COSTA OLIVEIRA  
Matrícula: 5891385/1 Período: 16/07 à 14/08/19 Exercício: 2019  
Unidade: EEEM. Julia Passarinho/Cametá

**PORTARIA Nº.:106/2019 DE 07/03/2019**

Nome: LIDIANE PEREIRA BAIA  
Matrícula: 57218435/1 Período: 01/07 à 30/07/19 Exercício: 2019  
Unidade: EEEM. Julia Passarinho/Cametá

**PORTARIA Nº.:107/2019 DE 11/03/2019**

Nome: RAIMUNDO NONATO GIOCA POMPEU  
Matrícula: 57218417/1 Período: 01/07 à 30/07/19 Exercício: 2019  
Unidade: EEEM. Julia Passarinho/Cametá

**PORTARIA Nº.:108/2019 DE 07/03/2019**

Nome: SABINA DO SOCORRO PADINHA DE FREITAS  
Matrícula: 552488/1 Período: 01/07 à 14/08/19 Exercício: 2019  
Unidade: EEEM. Julia Passarinho/Cametá

**PORTARIA Nº.:109/2019 DE 07/03/2019**

Nome: SONAIRA MIRANDA MENDES  
Matrícula: 57216390/1 Período: 01/07 à 30/07/19 Exercício: 2019  
Unidade: EEEM. Julia Passarinho/Cametá

**PORTARIA Nº.:111/2019 DE 07/03/2019**

Nome: ELK MENDES GONÇALVES  
Matrícula: 57218437/1 Período: 01/07 à 30/07/19 Exercício: 2019  
Unidade: C. Integ. de Educ. do Baixo Tocantis./Cametá

**PORTARIA Nº.:112/2019 DE 07/03/2019**

Nome: JOSIANE DA SILVA PADINHA  
Matrícula: 57212910/1 Período: 01/07 à 30/07/19 Exercício: 2019  
Unidade: C. Integ. de Educ. do Baixo Tocantis./Cametá

**PORTARIA Nº.:113/2019 DE 11/03/2019**

Nome: JOSIANE TAVARES GOMES DA VEIGA  
Matrícula: 5902029/1 Período: 18/07 à 31/08/19 Exercício: 2019  
Unidade: C. Integ. de Educ. do Baixo Tocantis./Cametá

**PORTARIA Nº.:114/2019 DE 07/03/2019**

Nome: MARCIA DO SOCORRO PANTOJA BATISTA  
Matrícula: 57210239/1 Período: 01/07 à 30/07/19 Exercício: 2019  
Unidade: C. Integ. de Educ. do Baixo Tocantis./Cametá

**PORTARIA Nº.:116/2019 DE 07/03/2019**

Nome: MARIA WANDERLEIA ASSUNÇÃO CAMARINHA  
Matrícula: 5842476/3 Período: 01/07 à 14/08/19 Exercício: 2019  
Unidade: C. Integ. de Educ. do Baixo Tocantis./Cametá

Protocolo: 426593

**COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 55**

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC, com sede nesta cidade à Rodovia BR 316, Edifício AC Simões, nº 500 KM 0 no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições da Resolução Normativa 18.784/16 e 18.858/16, convoca os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) para apresentar-se, na Coordenadoria de Recursos Financeiros no prazo de até 10(dez) dias, para prestação de contas de Diárias conforme discriminação abaixo:

Processo	Servidor	Descrição	Período
1284734/2018	Jose Oswaldo Monte dos Santos Leite	SEDUTEC	16/10 a 20/10/18
1283866/2018	Brena de Franca Farias	SEDUTEC	16/10 a 20/10/18
1271573/2018	Milton dos Santos Pinheiro	SEDUTEC	27/08 a 31/08/18
1288462/2018	Carlos Roberto Amori da Silva	SEDUTEC	29/10 a 01/11/18
1289312/2018	Terezinha de Jesus Sousa Andrade	SEDUTEC	29/10 a 01/11/18
1289296/2018	Paulo Reis do Rosario	SEDUTEC	29/10 a 01/11/18
1288554/2018	Jessica Aguiar Paiva	SEDUTEC	16/10 a 19/10/18
1288548/2018	Clebyson Pimentel Ferreira	SEDUTEC	16/10 a 19/10/18
1265316/2018	Tamires Alves dos Santos	SEDUTEC	07/08 a 11/08/18
1288598/2018	Silvana de Sousa Pantoja	SEDUTEC	16/10 a 19/10/18
1289305/2018	Rui Guilherme da Silva Costa	SEDUTEC	29/10 a 01/11/18
1288597/2018	Salatiel da Conceição Luz Carneiro	SEDUTEC	16/10 a 19/10/18
1288596/2018	Rita de Cassia da Costa Gonçalves	SEDUTEC	16/10 a 19/10/18
1289020/2018	Antonio Marinaldo dos Santos	SEDUTEC	29/10 a 01/11/18
1288531/2018	Angelica da Silva Pinheiro	SEDUTEC	29/10 a 01/11/18
1288444/2018	Arnool Afonso do Mar e Mar	SEDUTEC	29/10 a 01/11/18
1288538/2018	Dejade da Silva Duarte	SEDUTEC	29/10 a 01/11/18
1289861/2018	Rosileia Maria de Jesus Lima	SEDUTEC	29/10 a 01/11/18
1284975/2018	Washington Luis Silva Aranha	SEDUTEC	16/10 a 20/10/18

1284927/2018	Surama Abdon Guedes Cruz	SEDUTEC	16/10 a 20/10/18
1288599/2018	Ygor Bruno Luciano da Silva	SEDUTEC	16/10 a 19/10/18
1284752/2018	Lilma Bragança dos Santos Maia	SEDUTEC	16/10 a 20/10/18
1283871/2018	Carla Cristina Lobato Santos	SEDUTEC	16/10 a 20/10/18
1284961/2018	Vivian Maria Rodrigues Gonçalves	SEDUTEC	16/10 a 20/10/18
1266226/2018	Raimunda da Silva Nunes	SEDUTEC	12/08 a 14/08/18
1289322/2018	Julia Oliveira do Rosario	SEDUTEC	29/10 a 01/11/18
1288563/2018	Dhne Maria Pereira da Silva	SEDUTEC	29/10 a 01/11/18
1289575/2018	Maria Adiceia Cardoso	SEDUTEC	29/10 a 01/11/18
1250652/2018	Adelanio Sousa do Carmo	Projeto Mundial	18/06 a 22/06/18
1250394/2018	Marcia silva Perni	Projeto Mundial	17/06 a 23/06/18
1250407/2018	Getulio Zabulon de Moraes	Projeto Mundial	17/06 a 23/06/18
1239717/2018	Geovane Botelho Neves	Projeto Mundial	21/05 a 25/05/18
1269910/2018	Alda Helena Guerreiro de Carvalho	Projeto Mundial	26/08 a 01/09/18
1181118/2017	Edmar Farias de Souza	Projeto Mundial	26/11 a 02/12/17
1270562/2018	Vera Nubia de Medeiros Freire	Projeto Mundial	27/08 a 31/08/18
1251116/2018	Jefferson de Farias dos Santos	Projeto Mundial	17/06 a 23/06/18
1250614/2018	Adriano de Albuquerque Aires	Projeto Mundial	18/06 a 22/06/18
1250589/2018	Vanderlei de Araujo Mendes	Projeto Mundial	18/06 a 22/06/18
1249902/2018	Rutylene de Lima Melo	Projeto Mundial	18/06 a 22/06/18
1251725/2018	Maria de Jesus Sousa Cunha	Projeto Mundial	18/06 a 20/06/18
1286072/2018	Osmalia Borges da Silva	Projeto Mundial	19/10/18
850857/2015	Flozinaldo Purezza Correa	Projeto Mundial	01/02 a 07/02/15
1237475/2018	Jose Kemeson da Conceição Souza	PNAIC	10/05 a 12/05/18
1241855/2018	Kenia Cristina Santos Monteiro	PNAIC	04/06 a 06/06/18
1234121/2018	Fabio Rogerio Rodrigues Gomes	PNAIC	09/05 a 12/05/18
1237467/2018	Patrícia Pena Moraes	PNAIC	23/05 a 25/05/18
1237521/2018	Patrícia Pena Moraes	PNAIC	28/05 a 30/05/18
1293962/2018	Max Jorge Amaral Carvalho	PNAIC	30/10 a 31/10/18
1270235/2018	Luciana de Fatima Pinheiro da Cruz	Semana Pedagógica	28/08 a 30/08/18
1270192/2018	Jane Tamires Souza de Souza	Semana Pedagógica	28/08 a 30/08/18
1269613/2018	Marco Antonio de Araujo Duarte	Semana Pedagógica	27/08 a 31/08/18
1270189/2018	Dario Carvalho Lima	Semana Pedagógica	28/08 a 30/08/18
1269269/2018	Roseli Ramos de Araujo	Semana Pedagógica	27/08 a 31/08/18
1287172/2018	Brena de Franca Farias	Gestão de Resultados	10/10 a 11/10/18
1287223/2018	Marcia Oliveira Costa	Gestão de Resultados	10/10 a 11/10/18
1236718/2018	José Claudio Serrão	SOME	21/05 a 25/05/18
1242650/2018	Degiane da Silva Farias	Formação de Gestores	05/06 a 09/06/18
995649/2016	Walmir Nogueira Moraes	Aprender Mais	16/05 a 20/05/16
1245267/2018	Antonio Fernando da Costa Junior	Pro Paz Enem	09/06 a 10/06/18

Profª Leila Freire-Secretária de Estado de Educação

**Protocolo: 426696**

**COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 54**

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC, com sede nesta cidade à Rodovia BR 316, Edifício AC Simões, nº 500 KM 0 no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições da Resolução Normativa 18.784/16 e 18.858/16, convoca os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) para apresentar-se, na Comissão de Tomada de Contas Especial, no prazo de até 10(dez) dias, para tratar de assuntos referente à pendências de Pagamento de Pessoal:

Processo	Servidor	Matricula
1172130/2017	Renato da Costa Bronze	5918799

Profª Leila Freire

Secretária de Estado de Educação

**Protocolo: 426681**

**COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 56**

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC, com sede nesta cidade à Rodovia BR 316, Edifício AC Simões, nº 500 KM 0 no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições da Resolução Normativa 18.784/16 e 18.858/16, convoca os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) para apresentar-se, na Coordenadoria de Recursos Financeiros no prazo de até 10(dez) dias, para prestação de contas de Fundo Rotativo conforme discriminação abaixo:

Processo	Servidor	Matricula
1327821/2019	Denize de Jesus Oliveira Luz	454257
1327845/2019	Marcos Antônio Silva	5889733
1332224/2019	Ione Alves da Silva	57208503
1327803/2019	Maria Auxiliadora dos Santos	221244
1346939/2019	Rita de Cassia de Souza do Carmo	5842468
1346929/2019	Sebastião Jesus de Oliveira	572055
1346913/2019	Silvana do Socorro Evanovich dos Santos Monteiro	57220119
1346731/2019	Walmina Maria Leite Carvalho	322113
1346598/2019	Irlanda Silva Santos	468177
1346574/2019	Maria Jose de Araujo Reis Santana	6005047
1346561/2019	Antonio Irineu Teixeira da Cruz	5901743
1346493/2019	Maria Rozete Alexandrino de Moraes	5842190
1346547/2019	Renildo de Sena Pinto	57208774
1312245/2018	Carlos Alberto de Castro Souza	5337194
1327855/2019	Rildo Luiz da Silva Siqueira	608416

Profª Leila Freire

Secretária de Estado de Educação

**Protocolo: 426657**

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**CONCESSÃO DE AUXILIO TESE/DISSERTAÇÃO  
PORTARIA Nº 1345/19 DE 15 DE ABRIL DE 2019**

SERVIDOR: LUELY OLIVEIRA DA SILVA

MATRICULA: 55590180-3

LOTAÇÃO: CAMPUS DE MARABA

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR

CONCEDER Auxílio Tese e Dissertação a servidora, referente à defesa de tese de Doutorado, correspondente a 80% sobre o vencimento base da docente.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 426427**

**AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR  
PARA PARTICIPAR DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
PORTARIA Nº 1346/19 DE 15 DE ABRIL DE 2019**

I - AUTORIZAR o afastamento integral da servidora DINAR DUARTE DE VASCONCELOS SANTOS, Id. Funcional nº 57220748-2, cargo de Professor Assistente, lotada no Campus de Altamira, para participar de curso de Pós-Graduação em nível de Doutorado em Biologia Parasitária da Amazônia pela Universidade do Estado do Pará, no período de 30.10.2018 a 30.10.2022.

II - Conceder Bolsa Estadual de Pós-Graduação, no período de 30.10.2018 a 30.10.2022, nos termos da Resolução 2056/09-CONSUN.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 426419**

**PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR  
PARA PARTICIPAR DE DOUTORADO  
PORTARIA Nº 1351/19 DE 15 DE ABRIL DE 2019**

I - PRORROGAR o afastamento integral da servidora MARIA GRACIETE RODRIGUES DO AMARAL, Id. Funcional nº 57188877-2, cargo de Professor Assistente, lotada no Campus de Redenção, para participar de Doutorado em Administração, na Universidade da Amazônia, no período de 31.01.2019 a 31.12.2019.

II – Conceder Bolsa Estadual de Pós-Graduação, no período de 31.01.2019 a 31.12.2019, nos termos da Resolução 2056/09-CONSUN.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 426426

#### PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE

##### PORTARIA Nº 1352/19 DE 15 DE ABRIL DE 2019

NOME DO SERVIDOR: ROSA DE FATIMA DA SILVA VIEIRA MARQUES

I. FUNCIONAL: 5707404-3

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE SAUDE INTEGRADA

CONCEDER a servidora, Progressão Horizontal, para referencia IV da Classe de Professor Adjunto, com vigência a contar de 03.03.2019.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 426422

#### ERRATA

##### ERRATA - PROGRESSÃO FUNCIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Número da Publicação: 423447

DOE: 33.850 de 12.04.2019

PORTARIA Nº 1211/19, de 05 de abril de 2019.

CONCEDER ao(a) servidor(a) ANA PAULA MARQUES FREITAS, Id. Funcional nº 57192598/2, cargo de Agente Administrativo B - II, lotada no Campus de Tucuruí, Progressão funcional por Antiquidade, período aquisitivo 2017/2019, para referência III da Classe B, do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 27.02.2019.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 426421

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

#### LICENÇA MATERNIDADE

##### PORTARIA Nº 712/2019 – SEASTER

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, nomeado através do Decreto de s/n, Publicado no DOE nº 33.784 de 18 de janeiro de 2019, a contar de 1º de janeiro de 2019 no uso das atribuições que lhe foram delegadas.

Considerando o disposto no art. 77, inciso III da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e o Processo nº 2019/168896;

RESOLVE:

CONCEDER, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade no período de 08/03/2019 a 03/09/2019 a servidora, LARISSA PACHECO DE MOURA KZAM, matrícula nº 55589893/3, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na Diretoria de Assistência Social – DAS.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 22 de abril de 2019.

VALDO DIVINO DA SILVA FILHO

Secretário Adjunto de Assistência Social

Protocolo: 426685

#### ERRATA

##### PORTARIA Nº 656/2019 – SEASTER, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

Diário Oficial Nº 33.854, 17 DE ABRIL DE 2019

Protocolo: 425084

Em nome do Servidor: NEWTON CABRAL NASCIMENTO (DIARIA)

Onde se lê: Período: 24/04 a 13/05/2019 Leia-se: Período: 27/04 a 16/05/2019

##### PORTARIA Nº 384/2019 – SEASTER, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

Diário Oficial Nº 33.832, 22 DE MARÇO DE 2019

Protocolo: 416872

Em nome da Servidora: THAYS LOELIA SANTOS LOPES (DIARIA)

Onde se lê: Nome: THAIS LOÉLIO SANTOS LOPES Matrícula: 5907264/1

Destino: CURUÇA E MARAPANIM /PA

Leia-se: Nome: THAYS LOELIA SANTOS LOPES MACHADO Período: 27/04 a 16/05/2019 Matrícula: 5912103/1 Destino: RIO DE JANEIRO/ RJ

##### PORTARIA Nº 486/2019 – SEASTER, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

Diário Oficial Nº 33.843, DE 05 DE ABRIL DE 2019

Protocolo: 421543

Em nome da Servidora: JACQUELINE COSTA CAMPOS (DIARIA)

Onde se lê: Período: 22 a 26/04/2019

Leia-se: Período: 06 a 10/05/2019

VALDO DIVINO DA SILVA FILHO

Secretário Adjunto de Assistência Social

Protocolo: 426667

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

##### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2018/431993/SEASTER

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2019/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 2018/431993/SEASTER, que versa a respeito do Pregão Eletrônico nº. 002/2019/SEASTER, cujo objeto consiste na contratação de empresa para fornecimento de alimento perecível protético à SEASTER;

Considerando o despacho final do Pregoeiro e a manifestação do Núcleo Jurídico da SEASTER, por meio do Parecer nº. 039/2019/NUJUR/SEASTER (Fls. 386-389), opinando pela homologação do Pregão Eletrônico nº. 002/2019/SEASTER, adjudicado em favor da empresa KAIZEN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS - EIRELI, pelo valor total de R\$1.005.349,30, uma vez demonstrada a regularidade da proposta vencedora, bem como a idoneidade da empresa adjudicatária, nos moldes do disposto pelo art. 9º, V, do Decreto Estadual nº. 2.069/2006;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº. 002/2019/SEASTER, adjudicado em favor da empresa KAIZEN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS - EIRELI, pelo valor total de R\$1.005.349,30, uma vez demonstrada a regularidade da proposta vencedora, bem como a idoneidade da empresa adjudicatária, nos moldes do disposto pelo art. 9º, V, do Decreto Estadual nº. 2.069/2006.

Belém (PA), 17 de abril de 2019.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Protocolo: 426612

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

##### PORTARIA Nº 739/2019 – SEASTER, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

Nome: DEISE ARAUJO DA SILVA

Cargo: SOCIOLOGO Matrícula Nº 54195016/1

339030: Material de Consumo: RS 300,00

Fixar o prazo de: 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da Expedição da ordem bancária.

Conceder Suprimento de Fundo a servidora com objetivo de atender despesa de pequeno vulto etc..

VALDO DIVINO DA SILVA FILHO

Secretário Adjunto de Assistência Social

Protocolo: 426702

#### TORNAR SEM EFEITO

##### PORTARIA Nº. 577/2019

##### SEASTER, 09 DE ABRIL DE 2019 DE: (DIARIA)

Protocolo: 423141

Publicada no DOE. Nº. 33.849 de 11/04/2019.

Em nome da servidora: MARÍLIA DE FÁTIMA TAVARES CARDOSO DE ALBUQUERQUE

VALDO DIVINO DA SILVA FILHO

Secretário Adjunto de Assistência Social

Protocolo: 426660

##### PORTARIA Nº 715/2019 – SEASTER

O Secretário Adjunto de Assistência Social, nomeado através do Decreto de s/n. publicado no DOE nº 33.784 de 18 de janeiro de 2019, a contar de 1º de janeiro de 2019, no uso das atribuições que lhe foram delegadas e Considerando o disposto no art. 98 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº 2019/169133

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 555/2019 – SEASTER, de 08 de abril de 2019, Publicada no DOE nº 33.848 de 10/04/2019, que concedeu Licença Prêmio em nome da Servidora Edilena Maria Ribeiro Alves.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em 22 de abril de 2019.

VALDO DIVINO DA SILVA FILHO

Secretário Adjunto de Estado de Assistência Social,

Protocolo: 426688

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### READAPTAÇÃO FUNCIONAL PROVISÓRIA

##### PORTARIA Nº 716/2019 – SEASTER

O Secretário Adjunto de Assistência Social, nomeado através do Decreto de s/n. publicado no DOE nº 33.784 de 18 de janeiro de 2019, a contar de 1º de janeiro de 2019, no uso das atribuições que lhe foram delegadas e Considerando o Processo nº 2019/149903 e apresentação do Laudo Médico nº 47129

R E S O L V E:

CONCEDER, por 180 dias, a Readaptação Funcional Provisória, no período de 20/03/2019 ate 15/09/2019, a servidora, LORENA DE LOURDES COSTA VIANA, Matrícula nº 5909765/1, ocupante do cargo de Assistente de Desenvolvimento Social, com lotação, na Diretoria de Assistência Social – DAS, na mesma Diretoria em Função Administrativa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 22 de abril de 2019

VALDO DIVINO DA SILVA FILHO

Secretário Adjunto de Assistência Social

Protocolo: 426689

#### PORTARIA DE CESSÃO

##### PORTARIA Nº 736/2019 – SEASTER

O Secretário Adjunto de Assistência Social, nomeado através do Decreto de s/n. publicado no DOE nº 33.784 de 18 de janeiro de 2019, a contar de 1º de janeiro de 2019, no uso das atribuições que lhe foram delegadas.

**RESOLVE:**

CEDER para a Imprensa Oficial do Estado – IOE-PA a servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO DUARTE PEREIRA, matrícula 3200710/1, no período de 01/05/2019 a 30/04/2021, nos termos do Decreto nº 1.960 de 18/01/2018, publicado no DOE 33.542 de 22/01/2018; Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 23 de abril de 2019. VALDO DIVINO DA SILVA FILHO Secretário Adjunto de Assistência Social

**Protocolo: 426694**

**READAPTAÇÃO FUNCIONAL DEFINITIVA  
PORTARIA Nº 681/2019 – SEASTER  
BELÉM, 16 DE ABRIL DE 2019**

O Secretário Adjunto de Assistência Social, nomeado através do Decreto de s/n. publicado no DOE nº 33.784 de 18 de janeiro de 2019, a contar de 1º. de janeiro de 2019, no uso das atribuições que lhe foram delegadas e Considerando o Processo nº 2019/149903 e apresentação do Laudo Médico nº 47118

**RESOLVE:**

CONCEDER, a Readaptação Funcional Definitiva, a partir de 20/03/2019, a servidora, ANDRESSA BORBA SANTOS, Matrícula nº 5889843/1, ocupante do cargo de Monitor, com lotação, na Diretoria de Administração Financeira – DAF, e a Readaptação Funcional Definitiva, na mesma Diretoria em Função Administrativa. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 16 de abril de 2019 VALDO DIVINO DA SILVA FILHO Secretário Adjunto de Assistência Social

**Protocolo: 426691**

**PORTARIA DE REVOGAÇÃO  
PORTARIA Nº 740/2019 – SEASTER**

O Secretário Adjunto de Assistência Social, nomeado através do Decreto de s/n. publicado no DOE nº 33.784 de 18 de janeiro de 2019, a contar de 1º. de janeiro de 2019, no uso das atribuições que lhe foram delegadas.

**RESOLVE:**

REVOGAR a contar de 01/05/2019 a PORTARIA Nº 608/2011 que cedeu a servidora ADELIANE MARIA ARAUJO MONTEIRO, matrícula n.º 399540/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER para a Secretaria de Estado de Fazenda - SEFA, com ônus para o órgão de destino. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 23 de abril de 2019. ALDO DIVINO DA SILVA FILHO Secretário Adjunto de Assistência Social

**Protocolo: 426699**

**FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO  
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 369, DE 23 DE ABRIL DE 2019.**

Processo nº 179105/2019. OBJETIVO: Custear despesas de pequeno vulto com alimentação de adolescentes, custodiados no CSS, durante viagem ao município de SINOP/MT, no período de 24 a 27/04/2019. Programa de Trabalho 08.243.1443.8392 Projeto Atividade: 68.8392 Ação: 188223 Fonte de Recurso: 0101 Natureza da Despesa: 339030 – Consumo – R\$ 200,00 SERVIDORES: KARLLA ALESSANDRA REIS AMARAL, PSICÓLOGA, Matrícula 57229306/4. PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 05 (cinco) DIAS. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) DIAS ORDENADOR DE DESPESA: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR PRESIDENTE DA FASEPA EM EXERCÍCIO

**Protocolo: 426535**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 367, DE 23 DE ABRIL DE 2019.**

Processo nº 178957/2019. OBJETIVO: Entregar adolescente, custodiado no CIAM/BELÉM, aos familiares em cumprimento a determinação judicial. ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: TAILANDIA/PA PERÍODO: 16/04/2019 a 16/04/2019. – (0,5) DIÁRIA SERVIDORES: SIMONE DO SOCORRO DA SILVA CORREA, MONITORA, Matrícula 5361923/2, e ROSIVALDO ESTEVO PINTO, MOTORISTA, Matrícula 5918530/2. ORDENADOR DE DESPESA: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR PRESIDENTE DA FASEPA

**Protocolo: 426451**

**PORTARIA: 371- DO DIA 23/04/2019**

OBJETIVO: Acompanhar adolescente em audiência (Proc.178950/2019- Mem 662/2019-CIAM BELEM) SERVIDOR(A): NEUZA ELANE RABELO SALES FERREIRA CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - MATRICULA: 5935810/ 1 SERVIDOR: SANSÃO OLIVEIRA DA PAZ CARGO: MONITOR - MATRICULA: 57173831/1 SERVIDOR : JAIRO SOUZA DA SILVA CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 5900437/ 3 ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO:TOMÉ AÇU/PA PERÍODO DE VIAGEM: 17/04/2019 - DIÁRIAS-0,5 ORDENADOR DE DESPESAS:MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

**Protocolo: 426581**

**PORTARIA Nº 368, DE 23 DE ABRIL DE 2019.**

Processo nº 179105/2019. OBJETIVO: Entregar aos familiares adolescentes, custodiados no Centro de Semiliberdade de Santarém – CSS, em cumprimento a determinação judicial. ORIGEM: SANTARÉM/PA – DESTINO: SINOP/MT PERÍODO: 24/04/2019 a 27/04/2019. – (3,5) DIÁRIAS SERVIDORES: KARLLA ALESSANDRA REIS AMARAL, PSICÓLOGA, Matrícula 57229306/4. ORDENADOR DE DESPESA: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR PRESIDENTE DA FASEPA

**Protocolo: 426529**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO  
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA ERRATA DA  
PORTARIA Nº 363/2019 DE 27.02.19**

Publicada em 25/03/19 – DOE Nº 33833, SERVIDOR DALVA MARIA SA-RAIVA FERREIRA. Onde se lê: 18.03.2019 A 16.04.2019 Leia-se: 08.04.2019 A 07.05.2019

**ERRATA**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 446/2019 DE 26/03/2019**

Publicada em 08/04/19 – DOE Nº 33846, SERVIDOR DALVA MARIA DA SILVA FERREIRA. Onde se lê: 01.04.2019 A 30.04.2019 Leia-se: 08.04.2019 A 07.05.2019 MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR - Presidente

**Protocolo: 426428**

**DEVOLUÇÃO DE RECURSO PÚBLICO**

A Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA, registra a DEVOLUÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO, conforme abaixo discriminado: PROCESSO: 50254/2019 –PUBLICAÇÃO: 405130/2019 ,PORT.116/2019. DEVOLUÇÃO DE RECURSO NO VALOR DE TOTAL DE R\$ 80,00 (oitenta reais), NO ELEMENTO DE DESPESA 339039 (P. JURÍDICA/HOSPEDAGEM), por recurso não utilizado. AGENTE SUPRIDO: MARIA DA GLÓRIA PINHEIRO RATTIS, PSICÓLOGA, Matrícula 54193987/1 MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR PRESIDENTE DA FASEPA

**Protocolo: 426502**

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA  
E DIREITOS HUMANOS**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 140/2019-GGP/SEJUDH  
BELÉM (PA), 22 DE ABRIL DE 2019.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo titular do órgão, através da Portaria 005/2019, publicada no DOE 33.785 de 21/01/2019, RESOLVE: DESIGNAR para responder pelo Núcleo de Planejamento desta Sejudh, a servidora, ANA CLARA RODRIGUES DO NASCIMENTO, matrícula 57202737/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, a contar de 01/05/2019, até ulterior deliberação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. ELIZABETH LIMA Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 426333**

**PORTARIA Nº 138/2019-GGP/SEJUDH  
BELÉM (PA), 22 DE ABRIL DE 2019.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria nº. 005/2019- GGP/SEJUDH, de 03.01.2019, publicada no DOE nº. 33.784, de 21.01.2019 e, CONSIDERANDO a necessidade de atualização do quadro de ADC's desta SEJUDH, RESOLVE: ● EXCLUIR da Portaria nº. 223/2017-GGP/SEJUDH, de 18.12.2017, publicada no DOE nº. 33523, de 22.12.2017, a servidora JOANA D'ARC FIGUEI-

REDO, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula nº. 5050766/5, a contar de 14 de janeiro de 2019;

● DESIGNAR a servidora WALDENICE REJANY BANDEIRA RIBEIRO, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, matrícula nº. 594536/1, para atuar como Agente de Desenvolvimento e Capacitação – ADC, suplente da Secretária de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, a contar de 22 de abril de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ELIZABETH MARIA DA SILVA LIMA

Diretora Administrativa e Financeira.

**Protocolo: 426320**

**PORTARIA Nº 139/2019-GGP/SEJUDH  
BELÉM (PA), 22 DE ABRIL DE 2019.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo titular do órgão, através da Portaria 005/2019, publicada no DOE 33.785 de 21/01/2019, RESOLVE:

DESIGNAR para responder pela Chefia de Gabinete desta Sejudh, a servidora, ANDRÉIA GONÇALVES DE CARVALHO, matrícula 54185973/5, ocupante do cargo de Coordenadora, a contar de 01/02/2019, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ELIZABETH LIMA

Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 426332**

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
MINERAÇÃO E ENERGIA**

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO DO PARÁ**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 058/2019 – RH/DAF**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo 2019/152186, Resolve: CONCEDER diárias conforme abaixo:

COLABORADORES: AUGUSTO CÉSAR SILVA DA ANUNCIAÇÃO FILHO, matrícula 5904066/5, ocupante do cargo de Gerente de Atendimento a Novos Negócios e MANOEL IBIAPINA ARAÚJO CAVALHEIRO DE MACEDO NETO, matrícula 5947055/1, ocupante do cargo de Diretor de Atração de Investimentos e Negócios.

OBJETIVO: Participação no evento Agrishow 2019.

DESTINO: Ribeirão Preto - SP

PERÍODO: 30/04/19 a 03/05/19

QTDE: 3 e ½ diárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 23 de Abril de 2019.

LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

**Protocolo: 426336**

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 126/19 de 16.04.2019.** Artigo Único: DESIGNAR o servidor FERNANDO RODRIGUES COELHO SOARES, CPF Nº 528.524.822-15, para proferir autenticação de instrumentos de escrituração empresariais e assinar livros mercantis e proferir decisões e análise de processos de rito singular, a partir da data de publicação desta Portaria, conforme processo nº 2019/101665. Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt.

**Protocolo: 426429**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 121/19 de 10.04.2019.** Artigo 1º CONCEDER ao servidor Edson Galdino Figueiredo, matrícula nº 7565275/1 e CPF nº 596.322.752-68, Coordenador da UD de Itaituba, 21 e ½ (vinte e uma e meia) diárias no valor de R\$ 2.902,50 (dois mil novecentos e dois reais e cinquenta reais), no período de 20-03 a 10-04-2019, para prestar Serviço de Registro Mercantil e ministrar treinamento no município de Altamira, conforme processo 2019/119123.Art. 2º As despesas com as diárias e passagens serão custeadas com recursos da UD de Itaituba. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA BITTENCOURT-Presidente

**Protocolo: 426462**

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO  
E OBRAS PÚBLICAS**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 87/2018**

Partes:

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de Pau D'arco – CNPJ 34.671.016/0001-48

Objeto do Convênio: Recuperação da Avenida Boa Sorte, no Município de Pau D'arco-PA.

Justificativa: Prorrogação de Prazo

Vigência: 17/04/2019 a 16/07/2019

Data da Assinatura: 17/04/2019

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 426351**

**6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 73/2016**

Partes:

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de Ananindeua – CNPJ 05.058.441/0001-68

Objeto do Convênio: Construção do Mercado e Revitalização da Feira Águas Lindas, em Ananindeua-PA.

Justificativa: Prorrogação de Prazo

Vigência: 18/04/2019 a 15/10/2019

Data da Assinatura: 18/04/2019

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 426448**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº. 2019/123014**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2019 - SEDOP/PA**

OBJETO: Assinatura dos periódicos para controle de publicidade das licitações desta SEDOP/PA.

VALOR TOTAL: R\$ 1.449,00 (HUM MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS)).

Fundamento Legal: Art. 24,§ II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Dotação Orçamentária:

UO: 07101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Programa de Trabalho: 15.122.1297.8338

Natureza de Despesa: 339039/01

Fonte de Recurso: 0101

INTERESSADOS:

1 - DELTA PUBLICIDADE S/A - CNPJ: 04.929.683/0001-17 - Endereço: Avenida Rômulo Maiorana, 2473, Marco, Belém/Pa.

2 - DIÁRIO DO PARÁ LTDA - CNPJ: 04.218.335/0001-31 - Endereço: Rua Gaspar Viana, 773, Reduto, Belém/Pa.

Belém 12 de Abril de 2019.

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - Sedop/Pa

**Protocolo: 426417**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Secretário de Estado e Desenvolvimento Urbano de Obras Públicas, Benedito Ruy Santos Cabral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes Termos:

1. Processo: 2018/360321

2. Licitação nº: 017/2018

3. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS

4. Data da Adjudicação: 15/04/2019

5. Data da Homologação: 15/04/2019

6. Objeto da Licitação: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Reforma e Ampliação de 01 (Uma) Estação Comercial Pública, no Município de Capanema/PA.

7. Empresa vencedora adjudicada: ALC CONSTRUÇÕES E ARQUITETURA LTDA-ME, CNPJ: 09.456.098/0001-60, com o valor de R\$ 579.800,22 (Quinhentos e Setenta e Nove Mil, Oitocentos Reais e Vinte e Dois Centavos).

Belém/PA, 15 de abril de 2019.

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 426382**

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**

**12º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 10/2014**

Partes:  
 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90  
 - Prefeitura Municipal de Agua Azul do Norte – CNPJ 34.671.057/0001-34  
 Objeto do Convênio: Perfuração de 2 (dois) Poços Artesianos na Vila Nova Canadá, no Município de Agua Azul do Norte, neste Estado/PA.  
 Justificativa: Prorrogação de Prazo  
 Vigência: 24/04/2019 a 21/10/2019  
 Data da Assinatura: 23/04/2019  
 Ordenador Responsável:  
 Benedito Ruy Santos Cabral  
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas  
**Protocolo: 426309**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº. 300/2019, DE 22 DE ABRIL DE 2019.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o Termo do Memorando nº 049/2019, de 15/04/2019 - DIFIS.

**RESOLVE:**

TRANSFERIR, para o período de 06/05/2019 a 10/05/2019, o deslocamento dos servidores abaixo, autorizados a viajar ao Município de Pacajá, Tucuruí, Breu-Branco/PA, anteriormente concedida no período de 22/04/2019 a 26/04/2019, conforme a PORTARIA Nº 292/2019, de 15/04/2019, publicada no DOE nº 33.853, de 16/04/2019, em virtude de alteração na programação de viagens.

NOME	MATRICULA	CARGO/FUNÇÃO
Luis Marcelo Alamar de Sousa	54190976/3	Técnico em Gestão de Obra Públicas - Engenheiro Sanitarista
Francigildo Silva dos Santos	5900446/1	Motorista

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE  
 Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

**Protocolo: 426292**

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ**

**CONTRATO**

**CONTRATO Nº 11/2019-COSANPA**

Objeto: Execução de cursos e oficinas pelo CONTRATADO, vinculados ao projeto de trabalho técnico-social das obras de ampliação do sistema de abastecimento de água no Município de Oriximiná – Contrato do PAC nº 424.369-19, para atendimento do alvo público do referido Programa.  
 Valor: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).  
 Data da Assinatura: 23/04/2019.  
 Classificação dos objetos: Outros.  
 Contratada: CRISTIANO V. CAMILO TREINAMENTOS.  
 Ordenador: Márcio Leão Coelho.

**Protocolo: 426396**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 122/2019 – GABINETE, DE 22 DE ABRIL DE 2019.**  
 O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 24 de janeiro de 2019, a contar de 1º de janeiro de 2019, publicado o DOE nº 33790 de 25 de janeiro de 2019.  
 CONSIDERANDO o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;  
**RESOLVE:**  
 Art. 1º DESIGNAR, Eliane Guimarães Barbosa, matrícula nº 5898226/2,

para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 034/2015, firmado pela FAPESPA com a empresa Systemscopy LTDA-ME, CNPJ nº 05.352.726/0001-07, que tem por objeto a prestação de serviços de reprografia, cópia e encadernação de documentos incluindo serviços técnicos de manutenção, conservação e reparos, reposição e substituição de peças gastas ou mal ajustadas, bem como todos os suprimentos necessários para sua utilização, materiais de consumo (papel a4, papel a3, espirais, capa, contracapa, grampos e tonner) e 01 (um) operador - copista.  
 Art. 2º DESIGNAR, Cleyton Pereira da Costa, matrícula: 5918081/1, matrícula nº 5917990/1, para, na ausência do titular, exercer o cargo de substituto.  
 Art. 3º Esta Portaria revoga as de nº. 242/2015- GABINETE, de 13 de novembro de 2015, publicada no DOE nº 33013, de 17 de novembro de 2015 e 090/2019- GABINETE, de 18 de março de 2019, publicada no DOE nº 33829, de 20 de março de 2019. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 Gabinete do Diretor-Presidente, em 22 de Abril de 2019.  
 Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
 Diretor-Presidente

**Protocolo: 426293**

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PRODEPA  
 EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº05/2019  
 PROCESSO Nº 38.464/2019**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES DE RÁDIOS WIFI, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇO  
 DATA DA ABERTURA: 07 de maio de 2019  
 HORÁRIO: 10 horas  
 LOCAL: COMPRASNET  
 FONTE DE RECURSO: 23.126.1435.8343- 44.90.52  
 DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2019  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Marcos Antônio Brandão da Costa  
 Pregoeira: Adenice M. Mattos  
 Obs.: Os interessados poderão retirar o edital no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

**Protocolo: 426392**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 255, DE 22 DE ABRIL DE 2019**

Diária ao(à) colaborador(a) WALMECYR DA SILVA TEIXEIRA, Técnico de Telecomunicações, matrícula 73337, 22/04/2019 a 22/04/2019, à Belém-PA/São Francisco/NovaTimboteua/Belém-PA, para Manutenção EMERGENCIAL na estação telecom de São Francisco do Pará eTJE de Nova Timboteua. Ordenador:MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA -Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**Protocolo: 426552**

**PORTARIA Nº 250, DE 22 DE ABRIL DE 2019**

Diária ao(à) colaborador(a) DAMIAO SANTANA FERREIRA, Técnico em Telecomunicações, matrícula 5942194, 23/04/2019 a 26/04/2019, à ALTAMIRA/BRASILNOVO/MEDICILÂNDIA/ALTAMIRA, para VERIFICAÇÃO DE PROBLEMAS NAS CIDADES DIGITAIS -EMERGENCIAL. Ordenador:MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA -Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**Protocolo: 426556**

**PORTARIA Nº 252, DE 22 DE ABRIL DE 2019**

Diária ao(à) colaborador(a) GLACILEIDE RIBEIRO MOURA, Técnico de Telecomunicações, matrícula 73335, 22/04/2019 a 22/04/2019, à Belém-PA/Salinópolis/Belém-PA, paraManutenção EMERGENCIAL na estação telecom de Salinópolis. Ordenador:MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA -Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**Protocolo: 426532**

**PORTARIA Nº 253, DE 22 DE ABRIL DE 2019**

Diária ao(à) colaborador(a) ARTHUR SILVA PAIXAO DE OLIVEIRA, Técnico em Telecomunicações, matrícula 73338, 22/04/2019 a 22/04/2019, à Belém-PA/Salinópolis/Belém-PA, paraManutenção EMERGENCIAL na estação telecom de Salinópolis. Ordenador:MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA -Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**Protocolo: 426538**

**PORTARIA Nº 254, DE 22 DE ABRIL DE 2019**

Diária ao(à) colaborador(a) PAULO VICTOR DINIZ NERIS, Eng.de Telecomunicação,matrícula 733245, 22/04/2019 a 22/04/2019, à Belém-PA/São Francisco/Nova Timboteua/Belém-PA, paraManutenção EMERGENCIAL na estação telecom de São Francisco do Pará e TJE de Nova Timboteua. Ordenador:MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA -Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**Protocolo: 426546**

**PORTARIA Nº 251, DE 22 DE ABRIL DE 2019**

Diária ao(à) colaborador(a) EDILSON DE JESUS VIEIRA NETO, Engenheiro de Telecomunicações, matrícula 73343, 22/04/2019 a 22/04/2019, à Belém-PA/Salinópolis/Belém-PA, para Manutenção EMERGENCIAL na estação telecom de Salinópolis. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**Protocolo: 426526**

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

**PORTARIA Nº 095/2019/GEPS/SETUR**

CONSIDERANDO os termos do processo nº 2019/169031. RESOLVE: Conceder 6,5 diárias ao servidor JEAN DA SILVA BARBOSA, Mat. 55586288/1, Téc. de Planejamento e Gestão em Turismo. OBJ: Participação e acompanhamento Técnico e levantamento do potencial Turístico do evento SEMANA DOS POVOS INDÍGENAS. DESTINO: São Félix do Xingu/PA. PERÍODO: 15 a 21/04/2019. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

**Protocolo: 426540**

## DEFENSORIA PÚBLICA

**ADMISSÃO DE SERVIDOR****PORTARIA Nº. 021/2019-GAB/DPG, DE 17 DE ABRIL DE 2019.**

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando a exoneração, a pedido, de JAYANA MARINHO MOTA DE SANTANA do cargo de Secretária Geral Metropolitana, conforme Portaria Nº. 020/2019-GAB/DPG, de 03.04.2019, publicada no D.O.E. de 04.04.2019, a qual exercia suas funções junto ao Grupo de Trabalho de Regularização Fundiária;

Considerando o princípio da continuidade do serviço público e, ainda, a importância do bom desenvolvimento dos trabalhos do Grupo de Trabalho de Regularização Fundiária;

RESOLVE: Nomear ANA CAROLINA DE MIRANDA TAVARES, C.P.F. nº 019.489.852-09, para exercer o cargo em comissão de Secretária Geral de Diretoria Metropolitana, Código GEP-DAS-011.3, a contar de 22 de abril de 2019.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 426324**

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº. 108/2019-GAB/DPG, DE 17 DE ABRIL DE 2019.**

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

RESOLVE: Designar a Servidora Pública ANA CAROLINA DE MIRANDA TAVARES, ocupante do cargo em comissão de Secretária Geral de Diretoria Metropolitana, para exercer suas funções junto ao Núcleo Cível da Capital, vinculada ao Grupo de Trabalho de Regularização Fundiária, a contar de 22 de abril de 2019.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 426325**

**PORTARIA Nº. 107/2019-GAB/DPG, DE 16 DE ABRIL DE 2019.**

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando o processo administrativo protocolizado no sistema e-proto nº 2018/160779;

Considerando o Contrato Nº 01/2018 firmado entre as Defensorias Públicas do Estado, por meio do Colégio Nacional dos Defensores Públicos Gerais - CONDEGE, e a Casa da Moeda do Brasil, cujo objeto consiste, em suma, na prestação de serviços continuados de confecção das carteiras de identidade funcional dos integrantes da carreira de Defensor Público Estadual;

Considerando que compete à Defensoria Pública do Estado do Pará, como parte do citado contrato, a coleta de dados em versão digital dos dados biográficos e biométricos de seus Membros;

RESOLVE: Designar o Servidor Público WAGNER ROMULO PINHO DE SOUZA, ocupante do cargo de Técnico de Defensoria Pública A, matrícula de nº. 5891519, para realizar a coleta de dados (assinatura digitalizada e fotografia) e inserção no sistema da Casa da Moeda do Brasil, necessários à confecção da Identidade Nacional dos Defensores Públicos do Estado do Pará.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 426326**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

Número: 002/2019 SRP-DPE

Objeto: PROCESSO Nº: 2019/89.555

ASSUNTO: Pregão Eletrônico SRP Nº 002/2019 - DPE, para Registro de Preços visando eventual e futura aquisição de material de consumo - UNIDADE DE IMAGEM DAS IMPRESSORAS SAMSUNG E XEROX, para garantia das demandas normais do estoque da unidade de material da Defensoria Pública do Estado do Pará, de acordo com as especificações e quantidades e demais condições constantes no Termo de Referência.

Entrega do Edital: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) ou ainda na Defensoria Pública do Pará sito a Travessa Campos Sales nº. 280, 2º andar - CLCC, Campina, Belém - Pará, isento de qualquer taxa, mediante a gravação em mídia digital, fornecida pela empresa interessada ou por meio de solicitação via e-mail: [clcc.dppa@yahoo.com.br](mailto:clcc.dppa@yahoo.com.br).

Edital a partir de: 24/04/2019.

Local de Abertura: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Data da Abertura: 07/05/2019

Hora da Abertura: 10h00min (Horário de Brasília).

Responsável pelo certame: Rogério da Silva Pereira

Ordenador: Jeniffer de Barros Rodrigues - Defensora Pública Geral.

**Protocolo: 426446**

## JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 15/2019/TJPA**

- **PREGÃO 016/2019/TJPA//** Objeto: O presente termo tem por objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de painéis divisórios, paredes em gesso acartonado e forros para atender aos prédios do Tribunal de Justiça na Região Metropolitana e prédios com até 400 km da capital, observadas as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência - anexo I do edital.// Empresas: TREVO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.956.940/0001-02, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, à Rua Diogo Mória, nº 1100-A, Bairro: Umarizal, Cep: 66055-170//, J N DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 27.674.931/0001-21, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, à Avenida Almirante Barroso nº 5438, CEP: 66.645-385// Vigência: início em 17/04/2019 e término em 17/04/2020// Dotação Orçamentária: 02.061.1419.8644 / 02.061.1419.8645 / 02.061.1419.8646; Natureza da Despesa: 339030/3339039; Fonte de Recursos: 0118// Data da assinatura: 17/04/2019// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração do TJPA // Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo

**Protocolo: 425303**

## LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

**EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 73, DE 16 DE ABRIL DE 2019.**
**INCLUI O §6º AO ART. 193 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL,  
PARA DISCIPLINAR A SEGURANÇA VIÁRIA  
NO ÂMBITO DO ESTADO DO PARÁ.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga a seguinte Emenda Constitucional:

Art. 1º O art. 193 da Constituição do Estado do Pará, passa a vigorar acrescido do §6º com a seguinte redação:

"Art. 193. ....

§6º A segurança viária, exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do seu patrimônio nas vias públicas:

I - compreende a educação, engenharia e fiscalização de trânsito, além de outras atividades previstas em lei, que assegurem ao cidadão o direito à mobilidade urbana eficiente; e

II - compete, no âmbito do Estado do Pará e dos Municípios, aos respectivos órgãos ou entidades executivas e seus agentes de trânsito, estruturados em Carreira, na forma da lei."

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 16 DE ABRIL DE 2019.  
 DEPUTADO DR. DANIEL SANTOS  
 Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará  
 DEPUTADO RENATO OGAWA  
 1º Vice-Presidente  
 DEPUTADA MICHELE BEGOT  
 2º Vice-Presidente  
 DEPUTADO ERALDO PIMENTA  
 1º Secretário  
 DEPUTADO VICTOR DIAS  
 2º Secretário  
 DEPUTADA DILVANDRA FARO  
 3ª Secretária  
 DEPUTADO HILTON AGUIAR  
 4º Secretário

Protocolo: 426477

## TRIBUNAIS DE CONTAS

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### ADMISSÃO DE SERVIDOR

##### PORTARIA Nº 34.684, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, I do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012;

R E S O L V E :

NOMEAR a servidora EUDA MAGALI GOMES MAGALHÃES, Auditor de Controle Externo - Direito, matrícula nº 0101477, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Conselheiro Substituto NS-01, a partir de 29-04-2019.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 22 de abril de 2019.

CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

Presidente em exercício

Protocolo: 426381

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

##### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 05/2019

O Vice-Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando, Memorando nº052/2019-ACRI, sob o protocolo nº 2019/03171-0 (fls. 01-02), parecer nº 324/2019 da Procuradoria Jurídica (fls. 30 e 32) e manifestação da Secretaria de Controle Interno nº 69/2019 (fls. 34), fundamentado no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação direta da empresa T B FIGUEIREDO NUNES SERVIÇOS GERAIS.

Belém, 16 de abril de 2019.

Cipriano Sabino de Oliveira Junior

Vice-Presidente no Exercício da Presidência

Protocolo: 426479

##### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 04/2019

O Vice-Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando, solicitação da Secretaria de Tecnologia da Informação, sob o protocolo nº 2019/02127-2 (fls. 01), parecer nº 306/2019 da Procuradoria Jurídica (fls. 22 e 23) e manifestação da Secretaria de Controle Interno nº 53/2019 (fls. 43 e 44), fundamentado no Art. 24, inciso VIII da Lei nº 8.666/93, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação direta da empresa pública federal, Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, CNPJ 33.683.111/0001-07, com a finalidade a prestação de serviços de TI para consulta de dados de pessoas físicas e jurídicas utilizando a tecnologia Web Service (Sistema INFOCONV).

Belém, 22 de abril de 2019.

Cipriano Sabino de Oliveira Junior

Vice-Presidente no Exercício da Presidência

Protocolo: 426461

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº 34.681 DE 17 DE ABRIL DE 2019.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, I do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012,

R E S O L V E :

AUTORIZAR o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA, matrícula nº 0101397, a participar da "Capacitação dos integrantes da Comissão que irão realizar o 3º Ciclo de Aplicação

do Marco de Medição do Desempenho dos Tribunais de Contas - MMD-TC", em São Paulo - SP, concedendo-lhe 03 (três) diária e ½ (meia), para o período de 22 a 25-04-2019.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 17 de abril de 2019.

CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

Presidente em exercício

Protocolo: 426373

##### PORTARIA Nº 34.682 DE 17 DE ABRIL DE 2019.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, I do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012,

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor REINALDO DOS SANTOS VALINO, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100437, para participar da "Capacitação dos integrantes da Comissão que irão realizar o 3º Ciclo de Aplicação do Marco de Medição do Desempenho dos Tribunais de Contas - MMD-TC", em São Paulo - SP, concedendo-lhe 03 (três) diária e ½ (meia), para o período de 22 a 25-04-2019.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 17 de abril de 2019.

CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

Presidente em exercício

Protocolo: 426379

#### OUTRAS MATÉRIAS

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 14 de março de 2019, tomou as seguintes decisões:

##### ACÓRDÃO Nº. 58.628

(Processo n.º 2017/52061-3)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato concessão de aposentadoria consubstanciado na Portaria n.º 3432, de 11/07/2017, em favor de GILBERTO NAZARENO DE OLIVEIRA MOURA, no cargo de Auxiliar Judiciário, Classe/Padrão A04CAAJ, lotado na Vara de Família Distrital de Icoaraci. Republicado por incorreção

##### RESOLUÇÃO Nº. 19.097

(Processos nºs 2006/51225-0 e 2006/51389-7)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a informação da Secretaria de Controle Externo (SECEX) acerca da devolução ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará (IGEPREV) no exercício de 2006 dos processos nºs 2006/51225-0 e 2006/51389-7) que cuidam das aposentadorias de Mirian da Conceição Siqueira e Maria José da Silva, e das reiteradas solicitações deste Tribunal para a restituição sem que fosse atendido;

Considerando os termos do ofício nº 190/2019 emitido pelo Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará (IGEPREV) no qual informa que após as providências adotadas internamente, não foram localizados, tampouco foi possível a reconstituição dos autos, uma vez que as aposentadas já faleceram, o que levou ao cancelamento de ambos os benefícios e não há pedido de pensão, ou seja, não há qualquer pagamento deles decorrentes, tudo conforme a documentação colecionada nos autos.

Considerando, ainda, a manifestação da Presidência constante da Ata nº. 5.635, desta data;

R E S O L V E, unanimemente:

AUTORIZAR a exclusão e baixa dos sistemas desta Corte de Contas dos Processos nºs 2006/51225-0 e 2006/51389-7.

Plenário "Conselheiro Emílio Martins", em Sessão Ordinária de 02 de abril de 2019.

Republicada por incorreção

Protocolo: 426492

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 28 de março de 2019, tomou as seguintes decisões:

##### ACÓRDÃO Nº. 58.689

(Processos nºs. 2018/50530-9 e 2018/50903-7)

Assunto: PENSÃO CIVIL.

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos atos abaixo identificados:

Processo nº. 2018/50530-9: Pensão Civil consubstanciada na Portaria PS nº. 0617, de 12/04/2013, em favor de ARMANDO DA SILVA LIMA, dependente da ex-segurada Maria de Lourdes Barroso de Sousa;

Processo nº. 2018/50903-7: Pensão Civil consubstanciada na Portaria PS nº. 0038, de 02/01/2018, em favor de MARIA DO CÉU SILVA VARELA, dependente do ex-segurado Jacó Varela.

**ACÓRDÃO N.º 58.690**

(Processos nº. 2013/52770-1)

**Assunto:** ADMISSÃO DE PESSOAL**Requerente:** SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ**Relatora:** Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 4º, inciso II, da Resolução/TCE-PA n.º 18.990, de 03 de abril de 2018 e art. 290 do RITCE/PA c/c o art. 485, IV, do Código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do ato de admissão de servidor temporário celebrado entre a SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - EVA KASSIANNE PENHA EVANGELISTA OLIVEIRA, JOSE DJAILSON RODRIGUES DO CARMO, RODOLFO RODRIGO ARAUJO MESQUITA, SERGIO LUIZ DA COSTA E SILVA, MARCIA DO NASCIMENTO BARBOSA, DIDIMO ANUNCIACÃO ELLERES NETO, CHRISTIAN CHARLES PICANÇO SALAZAR, LEONARDO SILVA DANTAS, LUIZ DO SOCORRO GOMES FILHO, LEOMAR DO NASCIMENTO LEAL, JOSE WELINGTON ALVES DE SOUSA, JOSIEL BATISTA SOARES, POLYANA ARAGÃO VIEIRA, JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA e DJALMA GERALDO ANTUNES.

**ACÓRDÃO N.º 58.691**

(Processos nºs. 2011/52162-4, 2011/52423-6, 2013/53625-8 e 2015/51476-6)

**Assunto:** ADMISSÃO DE PESSOAL.**Requerentes:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ.**Proposta de Decisão:** Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA.**Formalizadora da Decisão:** Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA

(Art. 191, § 3º do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por unanimidade, nos termos da proposta de decisão da Relatora, com fundamento no art. 4º, inciso II, da Resolução nº 18.990, de 03 de abril de 2018 e art. 290 do RITCE/PA c/c o art. 485, IV, do Código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, os processos que tratam dos atos de admissão de servidores temporários abaixo discriminados:

**Processos nºs. 2011/52162-4, 2011/52423-6 e 2013/53625-8** - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - CYDIA EMY PEREIRA RIBEIRO, AMANDA MIRANDA GARCIA, ANA CAROLINA FERREIRA SILVA, ANDRE LUIS BASTOS FREIRE, JOSIANA BELTRAO PAMPLONA CARVALHO, TATIANE VIANNA DA SILVA, ALESSANDRA VIALOGO DA CUNHA e ANDREIA CRISTINA COSTA PINHEIRO;

**Processo nº. 2015/51476-6** - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ e JUCIVANE DA MOTA COSTA.

**ACÓRDÃO N.º 58.692**

(Processo nº. 2011/50916-3)

**Assunto:** REFORMA.**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA.**Formalizadora da Decisão:** Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA.

(Art. 191, § 3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução nº 18.990, de 03.04.2018 e art. 290 do RITCE/PA c/c o art. 485, IV, do Código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do ato de Reforma "ex officio" do Cabo PM SILVIA ANDRÉA RABELO SALHEB, pertencente ao efetivo do 10º BPM/Icoaraci, consubstanciado na Portaria RE nº 1500, de 01/09/2010.

**ACÓRDÃO N.º 58.693**

(Processos nºs. 2013/51563-3, 2015/51473-3, 2015/51481-3, 2015/51762-9, 2015/51890-5 e 2015/51892-7)

**Assunto:** ADMISSÃO DE PESSOAL**Requerentes:** DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA**Formalizadora da Decisão:** Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

(art. 191, § 3º do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por unanimidade, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 4º, inciso II, da Resolução nº 18.990, de 03 de abril de 2018 e art. 290 do RITCE/PA c/c o art. 485, IV, do Código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, os processos que tratam dos atos de contratos de admissão de servidores temporários firmados entre o DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - ZEDEQUIAS CARLOS DE MELO, WELITON LOPES DE ARAÚJO, TATHIANE DIAS DE DEUS, VALÉRIA DIAS LOPES, FRANKLIN NEWTON PEREIRA DE AZEVEDO, PATRÍCIA MATHIAS ALVES, ÁDRIA SUELI PEREIRA E PEREIRA, VANESSA WATRAS, JOAQUIM MARQUES CARNEIRO NETO, GABRIELA FERREIRA CUNHA e DUNKER CARDOSO CHAVES.

**ACÓRDÃO N.º 58.694**

(Processos nºs 2015/51242-1, 2015/51381-0 e 2015/51440-5)

**Assunto:** ADMISSÃO DE PESSOAL**Requerente:** SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO EMPREGO E RENDA**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA**Formalizadora da Decisão:** Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

(Art. 191, § 3º. do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 4º, inciso II, da Resolução nº 18.990, de 3 de abril de 2018 e art. 290 do RITCE/PA c/c o art. 485, IV, do Código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, os processos que tratam dos atos de admissão de servidor temporário firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO EMPREGO E RENDA - ROSIVANIA MARQUES DA SILVA, NOÊMIA REGINA FERREIRA DOS SANTOS, NIZANDRO CORREA LOPES, REGIANE PEREIRA LIMA, FÁBIO BATISTA DO LAGO, LUZIA RODRIGUES PIRES, EDSON RODRIGUES BRAGA, RAIMUNDO REGINALDO SILVA NASCIMENTO, CAMILA DIAS SERRANO e DAVI PINTO PIRES.

**ACÓRDÃO N.º 58.695**

(Processo nº. 2015/51467-5)

**Assunto:** ADMISSÃO DE PESSOAL**Requerente:** NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA**Formalizadora da Decisão:** Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

(Art. 191, § 3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no art. 4º, inciso II, da Resolução nº 18.990, de 3 de abril de 2018 e art. 290 do RITCE/PA c/c o art. 485, IV, do Código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata dos registros dos atos de admissão de servidores temporários firmados entre o NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA - MÁRCIO ROBERTO MOREIRA GOMES e IVALDO AFONSO XAVIER DE AMORIM.

**ACÓRDÃO N.º 58.696**

(Processo nº. 2015/51623-0)

**Assunto:** ADMISSÃO DE PESSOAL**Requerente:** SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA**Formalizadora da Decisão:** Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

(§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no art. 4º, inciso II, da Resolução/TCE-PA n.º 18.990, de 03 de abril de 2018 e art. 290 do RITCE/PA c/c o art. 485, IV, do Código de Processo Civil, extinguir o feito sem resolução do mérito, em razão de perda de objeto, com o consequente arquivamento dos autos, referente ao processo que trata de contrato de admissão de servidores temporários celebrados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - Márcio de Lima Passos e Jovenil de Sousa Pinheiro.

**ACÓRDÃO N.º 58.697**

(Processo nº. 2008/50010-5)

**Assunto:** PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.**Relatora:** Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução nº 18.990, de 3 de abril de 2018 e art. 290 do RITCE/PA c/c o art. 485, IV, do Código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do ato de pensão civil consubstanciado na PORTARIA Nº 0772, de 31.10.2003, em favor de MARIA LUZIA CARNEIRO DA SILVA, dependente do ex-segurado Mário José da Silva.

**ACÓRDÃO N.º 58.698**

(Processo nº. 2018/51943-8)

**Assunto:** REFORMA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**Relatora:** Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, registrar o ato de reforma consubstanciado na Portaria RE n. 1984, de 05.06.2018, em favor do Soldado da Polícia Militar JOSUÉ DA SILVA BITTENCOURT, pertencente ao efetivo da 9.º Batalhão de Polícia Militar (Breves).

**ACÓRDÃO N.º 58.699**

(Processo nº 2017/52345-1)

**Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.**Relatora:** Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II da Lei Complementar nº. 81, de abril de 2012, registrar a Portaria AP nº. 3933 de 18 de outubro de 2012, que trata da aposentadoria de MARIA AGOSTINHA DA CONCEIÇÃO SOUSA, no cargo de Agente de Portaria, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

**RESOLUÇÃO N.º 19.096**

(Processo nº. 2008/53882-2)

**Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**Relator Vencido:** Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA

**Formalizador da Resolução:** Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA (§ 2º, do art. 191, do Regimento Interno)

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, vencido o relator e nos termos do voto-vista do Conselheiro Odilon Inácio Teixeira, com fundamento nos arts. 67, 68, Inciso II, e 185, do Ato n.º 63, de 17 de dezembro de 2012, converter em diligência o julgamento do processo que trata da concessão de aposentadoria em favor de MARIA SECUNDINA LIMA DA LUZ, no cargo de Professor GEP-M-AD-1-401, REF. IV, lotada na Secretaria Executiva de Educação, para que que se proceda:

1. a) à notificação da Sra. MARIA SECUNDINA LIMA DA LUZ, comunicando-a acerca do andamento deste processo para que, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias, possa exercer os direitos constitucionais do contraditório e da ampla defesa (inciso LV do art. 5º da Constituição da República);
2. b) à comunicação do INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ para que, no prazo de 30 (trinta) dias, manifeste-se acerca da repercussão, no cálculo do ATS, do tempo de efetivo exercício no serviço público prestado pela interessada, possibilitando à referida autarquia que retifique o ato de aposentadoria, ou, caso assim não entenda, que explicito o seu entendimento jurídico a respeito.

**Protocolo: 423565**

## MINISTÉRIO PÚBLICO

### MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### DESIGNAR SERVIDOR

##### PORTARIA Nº 126/2019/MPC/PA

A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o afastamento da servidora Vânia Lúcia Cuoco Sampaio, Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Contas, nos períodos de 15 a 17/04/2019 e de 22/04 a 20/05/2019, e CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 142/2018/MPC/PA, de 09/05/2018; RESOLVE: DESIGNAR a servidora cedida Gioya Karina Catete Brasil, matrícula nº 200194, Auxiliar de Administração, para, de 15 a 17/04/2019 e de 22/04 a 20/05/2019, substituir a servidora Vânia Lúcia Cuoco Sampaio na Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Contas, em razão do afastamento da titular. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Belém/PA, 22 de abril de 2019  
SILAINE KARINE VENDRAMIN  
Procuradora-Geral de Contas

**Protocolo: 426329**

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: ARP Nº 03/2019/MPC/PA**  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO**

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2019-SRP/MPC/PA

Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará e a empresa J. C. P. Prado Comércio EIRELI-ME, CNPJ nº 21.254.778/0001-05. Vigência: 22/04/2019 a 21/04/2020  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA aquisição de materiais para manutenção predial, equipamentos de comunicação, para atender as necessidades de viabilização a comunicação dos membros, servidores e colaboradores deste Ministério Público de Contas – MPC/PA.

Item	LOTE 03	Quant.	Unidade	Valor Unitário (R\$)
21	CONJUNTO DE TOMADA SIMPLES 2P+T 20A 4X2	40	UNIDADE	4,22
22	CONJUNTO DE TOMADA DUPLA 2P+T 20A 4X2	20	UNIDADE	6,44
23	INTERRUPTOR SIMPLES 10A	20	UNIDADE	3,72
24	INTERRUPTOR DUPLO 10A	20	UNIDADE	5,84
25	LÂMPADA ECONOMICA 15W/127V/6500K	30	UNIDADE	10,40

End. da Promitente Contratada: Rua Hernani Lameira, nº 1104, bairro: Santa Lídia, CEP: 68.745-390, Castanhal/PA, fone: (91) 3721-3176 e 98828-5586, e-mail: jcprado2015@gmail.com  
Foro: Belém  
Data da Assinatura: 22/04/2019  
Ordenador Responsável: SILAINE KARINE VENDRAMIN - Procuradora-Geral de Contas do Estado

**Protocolo: 426302**

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

#### ERRATA

##### EXTRATO DA ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR - 2019 (LEI Nº 8.625, DE 12.02.1993 – ART. 15, § 1º)

DOE nº 33850 de 12/04/2019.

##### ONDE SE LÊ:

(...)

1.4. Processos de Relatoria da Conselheira DULCELINDA LOBATO PANTOJA:

1.4.3. Processo nº 000694-048/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás

Origem: 1º PJ de Canaã dos Carajás

Assunto: Apurar possíveis irregularidades com relação a suposto recebimento pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás de recurso no montante de R\$ 558.600,00 (Quinhentos e cinquenta e oito mil e seiscentos reais), os quais foram repassados através de transferências bancárias para empresa FSS Automatizados LTDA.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, visto que a prática de ato de improbidade administrativa, por meio de subtração e desvio de verba pública, pelo ex-prefeito do Municipal de Canaã dos Carajás, foi alcançado pelo instituto da prescrição. DECIDIU, ainda, que fosse dada ciência à Corregedoria-Geral, para eventual análise e ulteriores de direito.

(...)

##### LEIA-SE:

(...)

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, retificado em sessão, DECIDIU pelo retorno dos autos à Promotoria de Justiça de origem, para fins de ajuizamento de ação de ressarcimento. DECIDIU, ainda, que fosse encaminhada cópia dos autos à Corregedoria-Geral do Ministério Público, para eventual análise e ulteriores de direito. Registrou-se a ausência justificada da Exma. Conselheira, Dra. Leila Maria Marques de Moraes. Belém-PA, 22 de abril de 2019.  
WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO  
Procurador de Justiça  
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

**Protocolo: 426576**

#### ERRATA

##### Nº DO TERMO ADITIVO: 3.

##### Nº DO CONTRATO: 092/2016-MP/PA

##### NÚM. DA PUBLICAÇÃO: 354278, DOE 28/08/2018.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa NOVA PRÁTICA ENGENHARIA LTDA-EPP.

Onde se lê: Vigência do Aditamento: 18/08/2018 a 17/08/2019.

Leia-se: Vigência do Aditamento: -

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

**Protocolo: 426331**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO

##### NÚMERO DO PROCESSO: 224/2018-SGJ-TA

##### MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2019-MP/PA

Objeto: Registro de Preços para aquisição de papéis especiais  
Regime de Execução: Indireta (empregada por preço global por item)  
Tipo de Licitação: Menor Preço  
Entrega do Edital: No site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou no Portal da Transparência no site [www.mppa.mp.br](http://www.mppa.mp.br)  
Observação: UASG: 925980.

Responsável pelo certame: Rafael Rodrigues de Souza  
Local de Abertura: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Data da Abertura: 08/05/2019.

Hora da Abertura: 09h (NOVE) HORAS – HORÁRIO DE BRASÍLIA

Orçamento: Classificação: 12101.03.122.1434.8332 - Operacionalização das Ações Administrativas

Elemento: 3390-30 – material de consumo;

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

Ordenador Responsável: GILBERTO VALENTE MARTINS

**Protocolo: 426564**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE NÚM. DA INEXIGIBILIDADE: 007/2019-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ 05.202.262/0001-52).

Objeto: 200 inscrições de Membros deste Ministério Público no VII Congresso Estadual de Ministério Público do Estado do Pará. Custo total : R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Fundamento Legal: Art. 25, II, da Lei 8.666/93.

Data da Assinatura: 23/04/2019.

Ordenador Responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento – Procuradora-Geral de Justiça, e.e.

**Protocolo: 426591**

**APOSTILAMENTO****APOSTILA N.º 1 AO CONVÊNIO N.º 001/2019-MP/PA**

O EXMO. SR. PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, DR. GILBERTO VALENTE MARTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

EXPEDIR a presente Apostila ao Convênio n.º 001/2019-MP/PA, firmado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, cujo objeto é a conjugação de esforços entre os participantes, visando à disponibilização de militares praças da reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Pará, convocados para o desenvolvimento de ações institucionais, de guarda no Ministério Público do Estado do Pará, conforme artigo 105-A, IV, da Lei Estadual n.º 5.251/1985, acrescentado pela Lei Estadual n.º 7.730/2013 e regulamentado pelo Decreto Estadual n.º 892/2013, para registrar:

I – A correção da classificação orçamentária, conforme a seguir:

**Onde se lê:**

“Classificação: 12101.03.122.1434.8331 – Desenvolvimento das Atividades de Apoio Finalístico e Administrativo do Ministério Público

Elemento: 3190-12 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Militar: R\$448.500,00

Elemento: 3390-19 – Auxílio Fardamento: R\$51.750,00;

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários”

**Leia-se:**

“Classificação: 12101.03.122.1434.8331 – Desenvolvimento das Atividades de Apoio Finalístico e Administrativo do Ministério Público

Elemento: 3190-11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil: R\$34.500,00

Elemento: 3190-12 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Militar: R\$414.000,00;

Elemento: 3390-19 – Auxílio Fardamento: R\$51.750,00;

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários”

Esta apostila é parte integrante do Convênio n.º 001/2019-MP/PA.

Belém/PA, 17 de abril de 2019

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador Geral de Justiça

**Protocolo: 426318**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA 2331/2019-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER à RENATA VALÉRIA PINTO CARDOSO LISBOA, Promotora de Justiça, Matrícula nº 999.1542, lotada na Promotoria de Justiça de São Domingos do Capim, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 12/04/2019 a 11/06/2019, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330-Desenvolvimento das atividades dos procuradores e promotores de justiça.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA 3390-30 Material de Consumo R\$ 600,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.400,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 23 de abril de 2019.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

**Protocolo: 426370**

**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DA PORTARIA Nº 12/2019-MP/2ºPJDC**

O 2º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 12, inciso XI da RESOLUÇÃO Nº 010/2011-CPJ, de 30 de junho de 2011, torna pública a instauração do Inquérito Civil Nº

000181-200/2018-MP/2ªPJDC, que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, situada na Rodovia BR-316, Km 08, s/n, CEP 67030-000, Ananindeua/PA, Telefone: (91) 3239-4811.

Portaria Nº 12/2019-MP/2ºPJDC

INVESTIGADO: O Ente Município de Ananindeua-PA/por seu representante legal o Senhor Prefeito MANOEL CARLOS ANTUNES; os titulares, à época, das Secretarias Municipais: SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL-SEDS: o Senhor MARCO ANTÔNIO SOUZA MACHADO; CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO-SEMCAT: a Senhora LENICE SILVA ANTUNES; EDUCAÇÃO-SEMED: Senhora CLÁUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO E O NACIONAL RONALD ALVES SANTOS (empresário e servidor público/comissionado). Assunto: Deverá ter por objeto – VIOLAÇÃO, EM TESE, DA LEI Nº 8.429/92, ARTIGO 11, CAPUT, CONSUBSTANCIADO NO PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS DO NACIONAL JESIEL CORRÊA DO NASCIMENTO, (fls. 03 a 05), QUESTIONANDO A REGULARIDADE DOS CONTRATOS FIRMADOS PELO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA COM A EMPRESA R.A. SANTOS ME. QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR – Promotor de Justiça

**Protocolo: 426403**

**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

A Promotora de Justiça Titular do 4º Cargo da Promotoria de Justiça Cível de Benevides, Dra. Regiane Brito Coelho Ozanan, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 002313-036/2018, que se encontra à disposição no Ministério Público de Benevides, situada à Av. Nações Unidas, nº 70, Bairro Centro, Município de Benevides, Pará, Fone: (91) 37241408.

Portaria de Instauração nº 45/2019-4ªPJ

Data da Instauração: 12/03/2019

Objeto: APURAÇÃO DE POSSÍVEL VIOLAÇÃO DE DIREITOS DAS CRIANÇAS F.M.N e V.S.F SUPOSTAMENTE NEGLIGENCIADO PELA GENITORA, COM NARRATIVA DE VIOLENCIA PSICOLOGICA E EXPLORAÇÃO DO TRABALHO DOMESTICOINFANTIL CULMINANDO COM IDEIAÇÃO SUICIDA, NO MUNICÍPIO DE BENEVIDES.

Promotoria De Justiça: 4ª Promotoria de Justiça de Benevides

Promotor de Justiça: Dra. Regiane Brito Coelho Ozanan

**Protocolo: 426411**

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**

O Promotor de Justiça de São Geraldo do Araguaia torna público o Termo de Ajustamento de Conduta, firmado com os seguintes órgãos: Prefeitura Municipal de Piçarra e Secretaria Municipal de Educação de Piçarra, encontrando-se à disposição na Promotoria de Justiça de São Geraldo do Araguaia, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 323, Bairro Centro, Cep 68.570-000 – Pará – Fone/Fax: (94) 3331-1110. TAC: Reformas estruturais em escolas no município de Piçarra-Pa.

Erick Ricardo de Souza Fernandes – Promotor de Justiça

**Protocolo: 426466**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 030/2019-MP/PJ DE AVEIRO**

A Promotoria de Justiça de Aveiro, com fundamento no art.54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art.4º.Inc.VI da RESOLUÇÃO Nº-23-CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO sob o SIMP nº 000147-052/2018, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Aveiro, instalada na Promotoria de Justiça de Itaituba situada na Av. Nova de Santana nº 384- Centro, CEP. 68180- 030 - Itaituba – Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.

Portaria Nº 030/2019-MP/PJ de Aveiro

Investigados: CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AVEIRO

Assunto: A presente portaria tem por finalidade instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, para retificar a nomenclatura taxonômica dada ao procedimento (anteriormente denominado Procedimento Administrativo Preliminar nº 002/2014), instaurado para acompanhar as fiscalizações promovidas a despeito das notícias apresentadas pela Câmara Municipal de Aveiro a respeito de possíveis atos de improbidade administrativa cometidos pelo representante do poder executivo municipal à época.

ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA - Promotor de Justiça

**Protocolo: 426387**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 09/2019-MP/2ºPJDC**

O 2º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 12, inciso XI da RESOLUÇÃO Nº 010/2011-CPJ, de 30 de junho de 2011, torna pública a instauração do Inquérito Civil Nº 000170-200/2018-MP/2ªPJDC, que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, situada na Rodovia BR-316, Km 08, s/n, CEP 67030-000, Ananindeua/PA, Telefone: (91) 3239-4811.

Portaria Nº 09/2019-MP/2ºPJDC

INVESTIGADO: o Ente Município de Ananindeua-PA/por seu representante legal o senhor Prefeito MANOEL CARLOS ANTUNES; e a senhora CLÁUDIA DO SOCORRO SILVA MELO, titular da Secretaria Municipal de Educação,

à época, das delações.

Assunto: Deverá ter por objeto – VIOLAÇÃO, EM TESE, DA LEI Nº 8.429/92, ARTIGO 11, CAPUT, CONSUBSTANCIADO NO PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS DO NACIONAL JESIEL CORREA DO NASCIMENTO, (fls. 03/5 DOS AUTOS).

QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR – Promotor de Justiça

**Protocolo: 426371**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 15/2019-MP/2ºPJDC**

O 2º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 12, inciso XI da RESOLUÇÃO Nº 010/2011-CPJ, de 30 de junho de 2011, torna pública a instauração do Inquérito Civil Nº 000228-200/2018-MP/2ªPJDC, que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, situada na Rodovia BR-316, Km 08, s/n, CEP 67030-000, Ananindeua/PA, Telefone: (91) 3239-4811.

Portaria Nº 15/2019-MP/2ºPJDC

INVESTIGADO: O ENTE MUNICÍPIO DE ANANINDEUA-PA/POR SEU REPRESENTANTE LEGAL O SENHOR PREFEITO MANOEL CARLOS ANTUNES E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, SENHOR PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS.

Assunto: Deverá ter por objeto – VIOLAÇÃO, EM TESE, DA LEI Nº 8.429/92, ARTIGO 11, CAPUT E INCISO II, CONSUBSTANCIADO NO PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS DO SINDICATO DOS MÉDICOS DO PARÁ-SINDMEPA, (FLS. 06/7). [NÃO PAGAMENTO DE VERBAS TRABALHISTAS AOS SERVIDORES MÉDICOS].

QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR – Promotor de Justiça

**Protocolo: 426412**

**EXTRATO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 497-383/2019-MP/PJSGA**

O Promotor de Justiça de São Geraldo do Araguaia torna público a instauração do Procedimento Administrativo nº 497-383/2019-MP/PJSGA aberto para acompanhar o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta firmado com os seguintes órgãos: Prefeito de Piçarra e Secretaria Municipal de Educação de Piçarra, encontrando-se à disposição na Promotoria de Justiça de São Geraldo do Araguaia, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 323, Bairro Centro, Cep 68.570-000 – Pará – Fone/Fax: (94) 3331-1110. TAC: Reformas estruturais em escolas do município de Piçarra.

Erick Ricardo de Souza Fernandes – Promotor de Justiça

**Protocolo: 426475**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 029/2019-MP/PJ DE AVEIRO**

A Promotoria de Justiça de Aveiro, com fundamento no art.54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art.4º.Inc.VI da RESOLUÇÃO Nº23-CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL sob o SIMP nº 000357-052/2018, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Aveiro, instalada na Promotoria de Justiça de Itaituba situada na Av. Nova de Santana nº 384- Centro, CEP. 68180- 030 - Itaituba – Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.

Portaria Nº 029/2019-MP/PJ de Aveiro

Investigados: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AVEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

Assunto: A presente portaria tem por finalidade instaurar o presente INQUÉRITO CIVIL, para dar continuidade às diligências iniciadas no bojo destes autos (anteriormente denominado Inquérito Civil nº 002/2016), a fim de acompanhar políticas públicas de saúde voltadas à reforma ou construção de hospital municipal de Aveiro

ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA - Promotor de Justiça

**Protocolo: 426377**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 025/2019-MP/PJ DE AVEIRO**

A Promotoria de Justiça de Aveiro, com fundamento no art.54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art.4º.Inc.VI da RESOLUÇÃO Nº23-CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO sob o SIMP nº 000075-052/2019, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Aveiro, instalada na Promotoria de Justiça de Itaituba situada na Av. Nova de Santana nº 384- Centro, CEP. 68180- 030 - Itaituba – Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.

Portaria Nº 025/2019-MP/PJ de Aveiro

Investigados: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AVEIRO  
DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE AVEIRO

Assunto: A presente portaria tem por finalidade instaurar o Procedimento Administrativo para acompanhar e fiscalizar de forma continuada, as instalações da Delegacia de Polícia Civil de Aveiro, as inspeções mensais e bimestrais, bem como as providências ali adotadas.

ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA - Promotor de Justiça

**Protocolo: 426385**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 08/2019-MP/2ºPJDC**

O 2º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 12, inciso XI da RESOLUÇÃO Nº 010/2011-CPJ, de 30 de junho de 2011, torna pública a instauração do Inquérito Civil Nº 000199-200/2018-MP/2ªPJDC, que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, situada na Rodovia BR-316, Km 08, s/n, CEP 67030-000, Ananindeua/PA, Telefone: (91) 3239-4811.

**PORTARIA Nº 08/2019-MP/2ºPJDC**

INVESTIGADO: o Ente Município de Ananindeua-PA/por seu representante legal o senhor Prefeito MANOEL CARLOS ANTUNES; o titular da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura-SESAN, à época, das delações, senhor COARACI DE SOUZA DIAS.

Assunto: Deverá ter por objeto – VIOLAÇÃO, EM TESE, DA LEI Nº 8.429/92, ARTIGO 11, CAPUT, CONSUBSTANCIADO NO PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS DO NACIONAL JESIEL CORREA DO NASCIMENTO, (fls. 03/4).

QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR – Promotor de Justiça

**Protocolo: 426369**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 14/2019-MP/2ºPJDC**

O 2º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 12, inciso XI da RESOLUÇÃO Nº 010/2011-CPJ, de 30 de junho de 2011, torna pública a instauração do Inquérito Civil Nº 000163-200/2018-MP/2ªPJDC, que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, situada na Rodovia BR-316, Km 08, s/n, CEP 67030-000, Ananindeua/PA, Telefone: (91) 3239-4811.

Portaria Nº 14/2019-MP/2ºPJDC

INVESTIGADO: NACIONAL ALEX ANTÔNIO MELUL DA SILVA-(Servidor da Câmara Municipal de Ananindeua/PA.

Assunto: Deverá ter por objeto – VIOLAÇÃO, EM TESE, DA LEI Nº 8.429/92, ARTIGO 9º, CAPUT, CONSUBSTANCIADO NO PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS DO NACIONAL JESIEL CORRÊA DO NASCIMENTO, (fls. 04/5).

QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR – Promotor de Justiça

**Protocolo: 426409**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 004/2019-MP/1ªPJTALÂNDIA**

A 1ª Promotora de Justiça de Tailândia, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23-CNMP de 17/09/07, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 004/2019-MP/1ªPJT, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Tailândia, situação na Rua do Fórum, nº 02- Bairro Santa Maria, CEP.: 68.695-000, Tailândia-Pará, Fone: (91) 3752-1325/2660.

Portaria Nº 004/2019-MP/1ªPJT

Interessado: Prefeitura Municipal de Tailândia

Assunto: garantir a efetividade de Lei Municipal nº 369/2018, que dispõe sobre a numeração para identificação de imóveis no âmbito do município e dá outras providências.

Ely Soraya Silva Ceza

**Protocolo: 426480**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 07/2019-MP/2ºPJDC**

O 2º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 12, inciso XI da RESOLUÇÃO Nº 010/2011-CPJ, de 30 de junho de 2011, torna pública a instauração do Inquérito Civil Nº 000150-200/2018-MP/2ªPJDC, que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, situada na Rodovia BR-316, Km 08, s/n, CEP 67030-000, Ananindeua/PA, Telefone: (91) 3239-4811.

Portaria Nº 07/2019-MP/2ºPJDC

INVESTIGADO: o Ente Município de Ananindeua-PA/por seu representante legal o senhor Prefeito MANOEL CARLOS ANTUNES; o titular da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura-SESAN, à época, das delações, senhor COARACI DE SOUZA DIAS.

Assunto: Deverá ter por objeto – VIOLAÇÃO, EM TESE, DA LEI Nº 8.429/92, ARTIGO 11, CAPUT, CONSUBSTANCIADO NO PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS DO NACIONAL JESIEL CORREA DO NASCIMENTO, (fls. 03/4)].

QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR – Promotor de Justiça

**Protocolo: 426368**

**AVISO Nº 10/2019-CGMP**

O Procurador de Justiça JORGE DE MENDONÇA ROCHA, Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, AVISA a todos os candidatos que o RELATÓRIO abaixo está disponível, para consulta na Corregedoria-Geral, pelo prazo de cinco dias úteis. A cópia será encaminhada mediante requerimento do interessado, opcionalmente, por e-mail (correg\_movimentacao), nos termos do art. 9º, §§ 1º e 2º, da Resolução nº 03/2014/MP/CSMP:

Processos	Editais (DOE)	Entrâncias	Concurso	Critérios	Cargos
07	05 (30/01/2019)	2ª	Remoção	Mer	3º PJ CÍVEL DE BENEVIDES
29	22 (08/03/2019)	3ª	Remoção	Ant	PJ DE DEFESA DO CIDADÃO E DA COMUNIDADE DE BELÉM-

30	23 (08/03/2019)	2ª	Remoção	Ant	4º PJ CÍVEL E DE DEFESA DA PROBABIDADE ADMINISTRATIVA DE ABAETETUBA
32	25 (08/03/2019)	2ª	Remoção	Ant	5º PJ CRIMINAL DE ANANINDEUA
33	26 (08/03/2019)	2ª	Remoção	Mer	2º PJ CÍVEL DE ANANINDEUA

Belém (PA), 23 de abril de 2019.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA -Procurador de Justiça  
Corregedor-Geral do Ministério Público.

**Protocolo: 426671**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 10/2019-MP/2ºPJDC**

O 2º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 12, inciso XI da RESOLUÇÃO Nº 010/2011-CPJ, de 30 de junho de 2011, torna pública a instauração do Inquérito Civil Nº 000156-200/2018-MP/2ªP-JDC, que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, situada na Rodovia BR-316, Km 08, s/n, CEP 67030-000, Ananindeua/PA, Telefone: (91) 3239-4811.

Portaria Nº 10/2019-MP/2ºPJDC

INVESTIGADO: LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS - (Secretário Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua/PA, à época.

Assunto: Deverá ter por objeto - VIOLAÇÃO, EM TESE, DA LEI Nº 8.429/92, ARTIGO 11, CAPUT, CONSUBSTANCIADO NO PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS DO NACIONAL JESIEL CORREA DO NASCIMENTO, (fls. 03/4).

QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR - Promotor de Justiça

**Protocolo: 426372**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 18/2019-MP/3ªPJUC**

A 3ª Promotoria de Justiça de Tucuruí, com fundamento no art. 8º da Resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, tornam pública a instauração do Procedimento Administrativo (SIMP n. 001375-027/2019) que se encontra à disposição nas Promotorias de Justiça de Tucuruí, situadas na Rua Dom Cornélio Vermans, nº 559, Bairro Santa Isabel, CEP 68458-400, telefones: (94) 3787-1356/ 4497; e-mail: mptucuru@mp.pa.gov.br.

Portaria nº 18/2019-MP/3ªPJUC

Polo ativo: ESTADO DO PARÁ (Ministério Público do Estado); A COLETIVIDADE. Polo passivo: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ (Secretaria Municipal de Saúde).

Assunto: acompanhar reclamação de deficiência na prestação de serviço básico de saúde pública no município de Tucuruí, recebida nesta Promotoria de Justiça por meio de expediente de Protocolo n. 381/2019, oriundo do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCURUÍ.

Francisco Charles Pacheco Teixeira

Promotor de Justiça, titular da 3ª PJ de Tucuruí.

Este extrato deve ser enviado ao e-mail <<correspondencia@mppa.mp.br>> conforme determinação da Administração Superior do MPPA, em arquivo de extensão "doc".

**Protocolo: 426478**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**(PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME**

**ART. 15, §2º DA LEI Nº 8.666/93)**

**Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 001/2019-MP/PA**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 056/2018-MP/PA**

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e M.S. DA LUZ COM. E SERV (CNPJ/MF nº 18.988.961/0001-11)

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Café.

Data da Assinatura: 23/01/2019

Vigência: 25/01/2019 a 24/01/2020

**Preços Registrados:**

ITEM	Especificações	Unidade	Marca	Quantidade Estimada	Preço Unitário
		Pacote de 250 gramas	Santa Clara Premium	12.000	R\$ 4,95
01	Café de primeira qualidade, em pó homogêneo, torrado e moído, do tipo SUPERIOR, constituídos de grãos tipo 6 COB, com no máximo 10% em peso de grãos com defeitos pretos, verdes e ou ardidos (PVA) e ausente de grãos preto-verdes e fermentados, composto 100% de café arábica; Bebida: sabor do tipo intenso, bebida Dura, não admitindo-se Rio e Rio Zona; Ponto de torra: numa faixa de moderadamente clara a moderadamente escura; Acondicionamento: café em pacotes de 250 gramas, embalagem alto vácuo ("tjolinho"/ puro vácuo), contendo o registro da data da validade e de fabricação, com prazo de validade mínimo de 06 meses, contados a partir da entrega pela CONTRATADA; Qualidade: a marca deve possuir registro no Ministério da Agricultura, Selo de Pureza da ABIC - Associação Brasileira da Indústria de Café e Certificado no PQC - Programa de Qualidade do Café, da ABIC, em plena validade, ou Laudo de avaliação do café, emitido por laboratórios credenciados pela Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos de Saúde (habilitados pela Vigilância Sanitária), com nota de Qualidade Global mínima de 6,0 pontos e máxima de 7,2 na Escala Sensorial do Café e laudo de análise de microscopia do café, com tolerância de no máximo 1% de impureza.				

Foro: Belém

Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins

Endereço da Contratada: Conjunto Guajará I, Travessa WE 63, nº 1281, Bairro Coqueiro, no município de Ananindeua - PA, CEP: 67.143-390, Telefone (91) 3346-2826 / (91) 98948-8888 / (91) / 98245-1171, e-mail [maya-raluz1988@gmail.com](mailto:maya-raluz1988@gmail.com)

**Protocolo: 400875**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 028/2019-MP/PJ DE AVEIRO**

A Promotoria de Justiça de Aveiro, com fundamento no art.54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art.4º.Inc.VI da RESOLUÇÃO Nº23-CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO sob o SIMP nº 000185-052/2018, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Aveiro, instalada na Promotoria de Justiça de Itaituba situada na Av. Nova de Santana nº 384- Centro, CEP. 68180- 030 - Itaituba - Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.

Portaria Nº 028/2019-MP/PJ de Aveiro

Investigados: WESLEY JORGE DA CRUZ

EMPRESA ITACIMPASA

Assunto: A presente portaria tem por finalidade instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, para dar continuidade às diligências iniciadas no bojo destes autos (anteriormente denominado Procedimento Administrativo Preliminar nº 001/2017), a fim de acompanhar as fiscalizações promovidas pelos órgão ambientais competentes acerca dos fatos denunciado por WESLEY JORGE DA CRUZ PEREIRA, por meio da Ouvidoria do Ministério Público, a respeito de possível exploração irregular de minérios na comunidade de Fordlândia. ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA - Promotor de Justiça

**Protocolo: 426389**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 13/2019-MP/2ºPJDC**

O 2º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 12, inciso XI da RESOLUÇÃO Nº 010/2011-CPJ, de 30 de junho de 2011, torna pública a instauração do Inquérito Civil Nº 000149-200/2018-MP/2ªP-JDC, que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, situada na Rodovia BR-316, Km 08, s/n, CEP 67030-000, Ananindeua/PA, Telefone: (91) 3239-4811.

Portaria Nº 13/2019-MP/2ºPJDC

INVESTIGADO: O Ente Município de Ananindeua-PA/por seu representante legal o Senhor Prefeito MANOEL CARLOS ANTUNES; o titular da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura-SESAN o Senhor OSMAR DA SILVA NASCIMENTO.

Assunto: Deverá ter por objeto - VIOLAÇÃO, EM TESE, DA LEI Nº 8.429/92, ARTIGO 11, CAPUT, CONSUBSTANCIADO NO PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS DO NACIONAL JESIEL CORRÊA DO NASCIMENTO, (fls. 03/4).

QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR - Promotor de Justiça

**Protocolo: 426406**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 16/2019-MP/3ªPJUC**

A 3ª Promotoria de Justiça de Tucuruí, com fundamento no art. 8º da Resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, tornam pública a instauração do Procedimento Administrativo (SIMP n. 001437-027/2019) que se encontra à disposição nas Promotorias de Justiça de Tucuruí, situadas na Rua Dom Cornélio Vermans, nº 559, Bairro Santa Isabel, CEP 68458-400, telefones: (94) 3787-1356/ 4497; e-mail: mptucuru@mp.pa.gov.br.

Portaria nº 16/2019-MP/3ªPJUC

Polo ativo: ESTADO DO PARÁ (Ministério Público do Estado); WEBER DA SILVA GALVÃO.

Polo passivo: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ (Secretaria Municipal de Saúde).

Assunto: acompanhar demanda em matéria de saúde pública referente à notícia de fato que apresentou reclamação do(a) Sr(a). WEBER DA SILVA GALVÃO, relacionada à demora, em tese, na realização de atendimentos médicos do paciente, na rede básica de saúde do Município de Tucuruí.

Francisco Charles Pacheco Teixeira

Promotor de Justiça, titular da 3ª PJ de Tucuruí.

Este extrato deve ser enviado ao e-mail <<correspondencia@mppa.mp.br>> conforme determinação da Administração Superior do MPPA, em arquivo de extensão "doc".

**Protocolo: 426414**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 17/2019-MP/3ªPJUC**

A 3ª Promotoria de Justiça de Tucuruí, com fundamento no art. 8º da Resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, tornam pública a instauração do Procedimento Administrativo (SIMP n. 000904-027/2019) que se encontra à disposição nas Promotorias de Justiça de Tucuruí, situadas na Rua Dom Cornélio Vermans, nº 559, Bairro Santa Isabel, CEP 68458-400, telefones: (94) 3787-1356/ 4497; e-mail: mptucuru@mp.pa.gov.br.

Portaria nº 17/2019-MP/3ªPJUC

Polo ativo: ESTADO DO PARÁ (Ministério Público do Estado); A COLETIVIDADE.

Polo passivo: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ (Secretaria Municipal de Saúde).

Assunto: acompanhar reclamação de deficiência na prestação de serviço básico de saúde pública no município de Tucuruí, observada por meio de reunião realizada nesta Promotoria de Justiça no dia 25.02.2019, em que participou autoridades da área da saúde do executivo municipal.

Francisco Charles Pacheco Teixeira

Promotor de Justiça, titular da 3ª PJ de Tucuruí.

**Protocolo: 426415**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 026/2019-MP/PJ DE AVEIRO**

A Promotoria de Justiça de Aveiro, com fundamento no art.54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art.4º.Inc.VI da RESOLUÇÃO Nº-23-CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO sob o SIMP nº 000076-052/2019, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Aveiro, instalada na Promotoria de Justiça de Itaituba situada na Av. Nova de Santana nº 384- Centro, CEP. 68180- 030 - Itaituba - Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.

Portaria Nº 026/2019-MP/PJ de Aveiro

Investigados: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AVEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

Assunto: A presente portaria tem por finalidade instaurar o Procedimento Administrativo para acompanhar as providências tomadas para cumprimento da Recomendação nº 003/2019 - MP/PJ de Aveiro, com a finalidade de REMOVER imediatamente, às suas expensas e sem utilização de recursos públicos, os nomes, slogans, cores, símbolos ou imagens que configurem promoção pessoal do chefe do executivo municipal ou de qualquer agente público, existentes nas ambulâncias do município e em outros bens ou obras públicas.

ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA - Promotor de Justiça

**Protocolo: 426390**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 003 /2019- MPPA/PJJA**

O Representante do Ministério Público Estadual, DR. SÁVIO RAMON BATISTA DA SILVA titular da Promotoria de Justiça de Jacundá/ PA, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo 01/2019/MPPA/PJJA, que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça de Jacundá/PA, situada nesta cidade na Av. JK, nº 72 - Prédio do Fórum, CEP 68590-000.

1. Nº 001/2019-MPPA/PJJA.

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

REQUERIDO: Câmara Municipal Jacundá-PA.

OBJETO: acompanhar o cumprimento das cláusulas estabelecidas no compromisso de ajustamento de conduta.

Jacundá/PA, 17 de abril de 2019.

SÁVIO RAMON BATISTA DA SILVA, Promotor de Justiça de Jacundá/PA

**Protocolo: 426328**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 05/2019-MP/2ºPJDC**

O 2º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 12, inciso XI da RESOLUÇÃO Nº 010/2011-CPJ, de 30 de junho de 2011, torna pública a instauração do Inquérito Civil Nº 000129-200/2018-MP/2ªPJDC, que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, situada na Rodovia BR-316, Km 08, s/n, CEP 67030-000, Ananindeua/PA, Telefone: (91) 3239-4811.

Portaria Nº 05/2019-MP/2ºPJDC

INVESTIGADO: o Ente Município de Ananindeua-PA/por seu representante legal o senhor Prefeito MANOEL CARLOS ANTUNES.

Assunto: Deverá ter por objeto - VIOLAÇÃO, EM TESE, DA LEI Nº 8.429/92, artigo 11, caput, CONSUBSTANCIADO NO PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS PROTOCOLADO NO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, (fls. 04 a 32), [não pagamento de verbas trabalhistas a servidores públicos].

QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR - Promotor de Justiça

**Protocolo: 426342**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 11/2019-MP/2ºPJDC**

O 2º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 12, inciso XI da RESOLUÇÃO Nº 010/2011-CPJ, de 30 de junho de 2011, torna pública a instauração do Inquérito Civil Nº 000187-200/2018-MP/2ªPJDC, que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, situada na Rodovia BR-316, Km 08, s/n, CEP 67030-000, Ananindeua/PA, Telefone: (91) 3239-4811.

Portaria Nº 11/2019-MP/2ºPJDC

INVESTIGADO: SENHORA ANA CLÁUDIA SERRUYA HAGE, Titular da Secretaria de Estado de Educação do Pará, à época, e, TN Telecomunicações do Norte e Construções LTDA, empresa responsável pela obra reforma e ampliação da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Princesa Izabel, localizada neste município de Ananindeua/PA.

Assunto: Deverá ter por objeto - VIOLAÇÃO, EM TESE, DA LEI Nº 8.429/92, ARTIGOS 10, CAPUT E 11, CAPUT, CONSUBSTANCIADO NO PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS DO NACIONAL JOÃO CAMPOS DÓRIA JUNIOR, (fls. 03).

QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR - Promotor de Justiça

**Protocolo: 426374**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 06/2019-MP/2ºPJDC**

O 2º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº

057/06 e no artigo 12, inciso XI da RESOLUÇÃO Nº 010/2011-CPJ, de 30 de junho de 2011, torna pública a instauração do Inquérito Civil Nº 000137-200/2018-MP/2ªPJDC, que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, situada na Rodovia BR-316, Km 08, s/n, CEP 67030-000, Ananindeua/PA, Telefone: (91) 3239-4811.

Portaria Nº 06/2019-MP/2ºPJDC

INVESTIGADO: o Ente Município de Ananindeua-PA/por seu representante legal o senhor Prefeito MANOEL CARLOS ANTUNES; a titular da Secretaria Municipal de Educação-SEMED, à época, das delações, senhora CLÁUDIA DO SOCORRO SILVA MELO.

Assunto: Deverá ter por objeto - VIOLAÇÃO, EM TESE, DA LEI Nº 8.429/92, artigo 11, caput, CONSUBSTANCIADO NO PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS DA VEREADORA MARINOR BRITO, (fls. 04). [INVESTIGAR A CORRETA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA].

QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR - Promotor de Justiça

**Protocolo: 426366**

**EXTRATO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO**

**Nº 000308-151/2018-MP/PJ/DPP/MA**

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 5º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. SANDRO RAMOS CHERMONT, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 000308-151/2018, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 007/2019

Data da Instauração: 15/04/2019

Objeto: Apurar possíveis condutas caracterizadoras de improbidade administrativa, decorrentes de omissões ensejadoras de excessiva delonga na condução de procedimentos disciplinares instaurados pela Corregedoria da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS).

Representante: Walber Teixeira de Paula - Corregedor da SEMAS.

Representado: Corregedoria da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS.

Promotoria de Justiça: 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

Promotor de Justiça: SANDRO RAMOS CHERMONT

**Protocolo: 426312**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 027/2019-MP/PJ DE AVEIRO**

A Promotoria de Justiça de Aveiro, com fundamento no art.54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art.4º.Inc.VI da RESOLUÇÃO Nº-23-CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO sob o SIMP nº 000280-052/2018, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Aveiro, instalada na Promotoria de Justiça de Itaituba situada na Av. Nova de Santana nº 384- Centro, CEP. 68180- 030 - Itaituba - Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.

Portaria Nº 027/2019-MP/PJ de Aveiro

Investigados: FRANCISCO CARLOS AMORIM LIMA

MARIA DA FÉ SANTIAGO ALVOREDO

Assunto: A presente portaria tem por finalidade instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO para dar continuidade as diligências iniciadas no bojo destes autos (anteriormente denominado Procedimento Administrativo Preliminar nº 003/2017), a fim de acompanhar as fiscalizações promovidas a despeito das denúncias apresentadas pelo requerente FRANCISCO CARLOS DE AMORIM LIMA em face de MARIA DA FÉ SANTIAGO, referente à realização de festas no local denominado "BAR DA FÉ", de propriedade da representada

ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA - Promotor de Justiça

**Protocolo: 426383**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 024/2019-MP/PJ DE AVEIRO**

A Promotoria de Justiça de Aveiro, com fundamento no art.54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art.4º.Inc.VI da RESOLUÇÃO Nº-23-CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO sob o SIMP nº 000073-052/2019, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Aveiro, instalada na Promotoria de Justiça de Itaituba situada na Av. Nova de Santana nº 384- Centro, CEP. 68180- 030 - Itaituba - Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.

Portaria Nº 024/2019-MP/PJ de Aveiro

Investigados: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AVEIRO

\*\_\*\*\*\*\*99\*948PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

Assunto: A presente portaria tem por finalidade Instaurar o Procedimento Administrativo para acompanhar as providências tomadas para cumprimento da Recomendação nº 002/2019 - MP/PJ de Aveiro, com a finalidade de promover a criação de cronograma anual para concessão de licenças prêmio aos servidores públicos municipais que fazem jus a tal direito, visando não prejudicar os próximos exercícios financeiros e às próximas gestões.

ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA - Promotor de Justiça

**Protocolo: 426395**

## MUNICÍPIOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ EXTRATO DO TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo - Alteração de prazo ao Contrato nº 1.230/2018 Concorrência Pública nº 001/2018. Parte: Município de Afuá - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa JR SERVIÇOS NAVAIS LTDA Objeto: Aquisição de uma embarcação tipo unidade básica de saúde fluvial (UBSF FLUVIAL) itinerante equipada e mobiliada conforme proposta do Convênio Federal nº 19396243000117001 e 19396243000117002 do Ministério da Saúde. Prorrogado por mais 05 (cinco) meses, a partir do dia 03 de janeiro de 2019 e termino previsto para 03 de junho de 2019.

Ordenadora de despesa: **Valéria Maria Dias Lacerda de Araújo.**  
Protocolo: 426626

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2019

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde do Município de Anajás, Sra. Kelly Renny Barros Ferreira, homologa a empresa vencedora: RCA DIST. PRODUTOS HOSPITALARES E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, venceu os itens licitados no valor total de R\$ 99.930,00 (Noventa e nove mil novecentos e trinta e reais).

#### AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2019

Processo: 017/2019; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 008/2019; Objeto: Eventual e Futura Aquisição de Equipamento e Material Permanente, para Atender as Necessidades do Hospital Municipal de Anajás; Órgãos gerenciadores: Prefeitura Municipal de Anajás; CNPJ nº 05.849.955/0001-31; Fundo Municipal de Saúde; CNPJ nº 13.715.424/0001-84. Detentora da Ata de Registro de Preços nº 005/2019: RCA DIST. PRODUTOS HOSPITALARES E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ nº 26.543.386/0001-71; Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 10 de Abril de 2019.

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2019

A Prefeita Municipal de Anajás, Sra. Maria Jacy Tabosa Barros, homologa a empresa vencedora: R5 COMERCIO E SERVIÇO LTDA, venceu os itens licitados no valor total de R\$ 5.213.337,80 (Cinco milhões, duzentos e treze mil, trezentos e trinta e sete reais e oitenta centavos).

#### AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2019

Processo: 021/2019; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 009/2019; Objeto: Eventual e Futura Aquisições de Gás de Cozinha, Óleo Hidráulico, Lubrificantes, Graxa, Combustíveis e Derivados destinados ao Abastecimento de Embarcações, Veículos e Manutenção, para atender as necessidades dos Fundos Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social e todas as Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Anajás-PA; Órgãos gerenciadores: Prefeitura Municipal de Anajás; CNPJ nº 05.849.955/0001-31; Fundo Municipal de Educação; CNPJ nº 28.551.022/0001-69; Fundo Municipal de Saúde; CNPJ nº 13.715.424/0001-84; Fundo Municipal de Assistência Social; CNPJ nº 18.818.945/0001-80; Detentora da Ata de Registro de Preços nº 006/2019: R5 COMERCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ nº 06.964.144/0001-44; Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 16 de Abril de 2019.

Protocolo: 426627

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

#### RESULTADO FINAL/LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2018.002.PMA.SESAU

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde - SESAU- Prefeitura Municipal de Ananindeua/PMA.

Objeto: Registro de preços de medicamentos, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas encaminhadas pelas Unidades de Saúde, estabelecidas neste instrumento, por um período de 12 (doze) meses, conforme se dispõe: Empresas vencedoras: BRASFARMA COM.

DEMEDICAMENTOS LTDA- CNPJ: 00.799.666/0001-51 R\$ 2.013.732,00; ORTOMED LTDA-CNPJ: 03.335.907/0001-08 R\$ 188.369,00; DISTRIBEN DISTRIB.DE PRODUTOS FARMACEUTICOS HOSPITALARES EIRELE-CNPJ: 04.234.179/0001-00 R\$ 4.626.711,00; F.CRDOSO E CIA LTDA CNPJ: 04949.905/0001-63 6.036.741,00; CRISTALFARMA COM. E REPRESENT. IMPORT.E EXPORT.CNPJ: 05.003.408/0001-30. R\$ 3.297.720,60; M.M. LOBATO COM; E REPRESENT. LTDA, CNPJ: 05.109.384/0001-07 R\$ 7.128.603,00; DIAGNOSTICA BRASIL COM,E SERVIÇOS LTDA CNPJ 05.860.790/0001-80 R\$ 4.510.331,00; DIGEMAN DISTRIB.GERAL DE MEDICAMENTOS ANANINDEUA CNPJ 07.336.942/0001-94 R\$ 696.264,00; SALUTE DISTR. DE MEDICAMENTOS E PROD.HOSPITALAR CNPJ: 18.606.861/0001-83 R\$ 3.825.550,00; PHARMA BRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI CNPJ 22.351.840/0001-31 R4 2.102.874,80; PONTES HOSPITALAR LTDA CNPJ: 63.822.597/0001-70 R\$ 6.551.681,00; R.C.ZAGALO & CIA. LTDA, CNPJ: 83.929.976/0001-70 R\$ 1.116.111,00.

Ananindeua/PA, 22 de abril de 2019.

**Edilene de Nazaré Mesquita Bastos**  
Pregoeira CPL/SESAU/PMA

Protocolo: 426628

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS - PARÁ PRESENCIAL DE PREÇO Nº 28/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras, avisa que fará licitação pregão presencial, no dia 03 de maio de 2019, às 09:00(nove horas) destinado a locação de sistema de som e iluminação de palco; maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, Av. Rui Barbosa nº 1, fone 094.3319.3105, 94.99152.0633; [marcioneiva@uol.com.br](mailto:marcioneiva@uol.com.br); [www.santamariadasbarreiras.pa.gov.br](http://www.santamariadasbarreiras.pa.gov.br). **Marcio Neiva Presidente da CPL**

#### PRESENCIAL DE PREÇO Nº 29/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras, avisa que fará licitação pregão presencial, no dia 03 de maio de 2019, às 10:00(dez horas) destinado a serviço de coletas de resíduos sólidos hospitalar; maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, Av. Rui Barbosa nº 1, fone 094.3319.3105, 94.99152.0633; [marcioneiva@uol.com.br](mailto:marcioneiva@uol.com.br); [www.santamariadasbarreiras.pa.gov.br](http://www.santamariadasbarreiras.pa.gov.br). **Marcio Neiva Presidente da CPL**.

#### PRESENCIAL DE PREÇO Nº 30/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras, avisa que fará licitação pregão presencial, no dia 03 de maio de 2019, às 11:00(onze horas) destinado a aquisição de ferragens, perfis, telhas galvanizadas para construção de cobertura metálica em quadra de esporte; maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, Av. Rui Barbosa nº 1, fone 094.3319.3105, 94.99152.0633; [marcioneiva@uol.com.br](mailto:marcioneiva@uol.com.br); [www.santamariadasbarreiras.pa.gov.br](http://www.santamariadasbarreiras.pa.gov.br). **Marcio Neiva Presidente da CPL**.

Santa Maria das Barreiras, 21 de janeiro 2019

**Marcio Neiva/Presidente da CPL**

Protocolo: 426654

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMMA EXTRATOS DE CONTRATOS

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019-SEMMA

Objeto: Prestação de Serviço de Agendamento de Viagem, Emissão de Boleto de Passagem aéreas para trechos nacionais e internacionais, ida e volta, para atender as necessidades da secretaria municipal de meio ambiente - SEMMA, e órgãos a ela vinculados. CONTRATO Nº 003/2019-FMMA. Partes: Fundo Municipal do Meio Ambiente e Empeendimentos Turísticos de Santarém Ltda - Epp. Valor Global: R\$ 25.000,00. Vigência: 22/04/2019 a 21/04/2020. CONTRATO Nº 004/2019-SEMMA. Partes: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Empeendimentos Turísticos de Santarém Ltda - Epp. Valor Global: R\$ 10.000,00. Vigência: 22/04/2019 a 21/04/2020. **Vânia Maria Azevedo Portela - Secretária.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019-SEMMA.** Objeto: Contratação do serviço de publicação, para atendimento ao disposto no art. 21, III da lei 8.666/93 no que diz respeito a publicações oficiais de extratos de editais, avisos e demais atos pertinentes a licitações e publicação de extratos de contratos e atas, avisos e demais atos oficiais, para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, e órgãos a ela vinculados. CONTRATO Nº 001/2019-FMMA. Partes: Fundo Municipal de Meio Ambiente e COSTA E PAES LTDA - ME. Valor Global: R\$ 40.000,00. Vigência: 22/04/2019 a 21/04/2020. CONTRATO Nº 002/2019-SEMMA. Partes: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e COSTA E PAES LTDA - ME. Valor Global: R\$ 20.000,00. Vigência: 22/04/2019 a 21/04/2020. **Vânia Maria Azevedo Portela - Secretária.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019-SEMMA.** Objeto: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Serviços Gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, e órgãos a ela vinculados. Contrato Nº 006/2019-SEMMA. Partes: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Global Gráfica da Amazônia Ltda. Valor Glo-

bal: R\$ 19.412,00. Vigência: 22/04/2019 a 21/04/2020. CONTRATO Nº 007/2019-FMMA. Partes: Fundo Municipal do Meio Ambiente e Global Grafica da Amazônia Ltda. Valor Global: R\$ 53.485,00. Vigência: 22/04/2019 a 21/04/2020. **Vânia Maria Azevedo Portela - Secretária.**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019-SEMMA.** Objeto: Aquisição de Material de Construção, Elétrico e Hidráulico, para manutenção, reparo e construção para atender as necessidades da secretaria municipal de meio ambiente - SEMMA, e órgãos a ela vinculados. Contrato Nº 005/2019-FMMA. Partes: Fundo Municipal do Meio Ambiente e Casa Forte Comercio de Material de Construção Eireli. Valor Global: R\$ 18.262,20. Vigência: 22/04/2019 a 21/04/2020. **Vânia Maria Azevedo Portela - Secretária.**  
**Protocolo: 426656**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2019.** Modalidade Pregão Presencial; Sistema Registro de Preços; do tipo menor preço, considerada por item, objeto: Aquisição de mesas, cadeiras escolares e lousa branca para atender o Município de São Caetano de Odívelas/Secretaria Municipal de Educação. O certame será realizado no dia 08/05/2019, às 09:00 hs. O certame será realizado na sala do Departamento de licitações, sito a Av. Floriano Peixoto, s/nº - Bairro: Centro, São Caetano de Odívelas/PA. O Edital está à disposição dos interessados no endereço acima referido de segunda à sexta-feira de 08:00 às 12:00 hs. **Márcio Serrão da Silva - Pregoeiro.**  
**Protocolo: 426674**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A PMSA torna público o resultado de Homologação do P. P. nº014/2019/SRP/PMSA, conforme Publicado no Portal da Transparência pmsaraguaia.pa.gov.br/transparência.

**Divailton Moreira de Souza - Pregoeiro**

**Protocolo: 426661**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL 034/2019

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADO DE LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA, ATENDENDO AS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMAGRI, SEMEL, SEMTUR, SEMCULT, SEMAGOV E SEMURB. Abertura: 08/05/2019 às 08 h30m.

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 - Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails semaplanlicitacao@sfxingu.pa.gov.br e [licitacao.pmsfx@hotmail.com](mailto:licitacao.pmsfx@hotmail.com)

**Minervina Maria de Barros Silva**

Prefeita Municipal.

**Protocolo: 426684**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ  
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO 004/2017 - PP-SRP-PMSAT**  
Publicado no dia 28/01/2019 no Diário Oficial do Estado, protocolo nº 401608, pág nº 36. **ONDE SE LÊ:** Contratos: nº 1502001/2018, 1502002/2018 e 1502004/2018. **LEIA-SE:** Contratos: nº 1502001/2018, 1502002/2018, 1502003/2018 e 1502004/2018. Ficando as demais alterações inalteradas.  
**Evandro Corrêa da Silva Prefeito Municipal.**  
**Protocolo: 426662**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ EXTRATO DE CONTRATO

#### ORIGEM: CARTA CONVITE 3011001/2018 - CC-PMSAT-SEMED

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA GERAL DA E.M.E.F. SÃO TOMÉ - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ. CONTRATADA: CONSTRU-TEC CONSTRUÇÃO & TRANSPORTE EIRELI EPP, CNPJ 11.128.119/0001-60  
 CONTRATO: Nº 1912001-CC-PMSAT-SEMED - R\$83.585,88 (oitenta e três mil quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).  
 DATA DE ASSINATURA: 21 de dezembro de 2018

**EVANDRO CORRÊA DA SILVA**

Prefeito Municipal de Santo Antônio do Tauá

**Protocolo: 426670**

### MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0404001/2019 - PP-SRP-PMSAT/SEMED.** Processo Administrativo nº 1101002/2019 - CPL/PMSAT. Origem: PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇO 50/0062019-PP-SRP-PMSAT/SEMED. Objeto: Registro de preços para eventual e futura CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL EM GARRAFÕES DE 20 LITROS, ÁGUA MINERAL EM COPOS DE 200 e 500 ML, e GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) P 13, SOB A FORMA DE RECARGA, DESTINADOS À ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA, AUTARQUIAS, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS. O Prefeito do Município de Santo Antônio do Tauá, RESOLVE, registrar os preços das empresas: DEPOSITO ESTRELA M E LTDA, CNPJ nº 20.077.062/0001-09, VENCEDORA dos itens: 1, 2, 3 e 4. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de Assinatura. A íntegra da ata estará disponível na Sala da CPL sito a Av. Presidente Vargas, s/n, Altos do Terminal Rodoviário, Centro, Santo Antônio do Tauá-PA. **EVANDRO CORRÊA DA SILVA-Prefeito.**  
**Protocolo: 426664**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ EXTRATO DE CONTRATO

**ORIGEM: CARTA CONVITE 1/0022019 - CC-PMSAT-ASSISTENCIA**  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO EDIFÍCIO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ.  
**CONTRATADA: B VISTA COMÉRCIO & CONSTRUÇÕES -**  
 CNPJ: 27.904.643/0001-16  
 CONTRATO: Nº 1402001-CC-PMSAT-ASSISTENCIA - R\$61.409,05 (sessenta e um mil quatrocentos e nove reais e cinco centavos).  
 DATA DE ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2019

**EVANDRO CORRÊA DA SILVA**

Prefeito Municipal de Santo Antônio do Tauá

**Protocolo: 426668**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

### MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019-PP-PMSF-SAÚDE** OBJETO: aquisição de INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO, para atender a necessidade das Estratégias de Saúde Bucal (ESB). Data de abertura: 09/05/2019 as 10h. Retirar Edital no departamento de licitação, no prédio da Prefeitura - Avenida Barão do Rio Branco nº 760 Bairro: Centro; valor do edital R\$100,00; retirar de forma gratuita no site da prefeitura e/ou TCM-PA.

**Patrícia Silva Chaves**

Secretária Municipal de Saúde

**Protocolo: 426687**

### MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ ATO AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Presencial nº 010/2019-PP-SRP-PMSF-Saúde** objeto: Futura e eventual aquisição de material de consumo odontológico, para atender à necessidade das Estratégias de Saúde Bucal (ESB). Exclusivo para ME, EPP, MEI, Cooperativas. Data de abertura: 09/05/19 às 09h30min. Retirar o Edital no Departamento de Licitação - Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará, Av Barão do Rio Branco no 760-Centro Município de São Francisco do Pará. Valor do Edital R\$ 100,00. E de forma gratuita na TCM-PA e Site da Prefeitura. Ordenadora de Despesas: **Patrícia Silva Chaves.**  
**Protocolo: 426695**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA AVISO EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 03/2019.** Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 01/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, CONFORME PROPOSTA DE Nº 11506.487000/1160-04 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE DOS ITENS FRACASSADO DO PREGÃO 012/2018, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de São Sebastião da Boa Vista. Contratada: P P F CO-

MERCIO E SERVIÇO EIRELI ME, CNPJ sob nº 07.606.575/0001-00. Valor Global: R\$ 11.385,00. Vigência: 15/04/2019 à 14/04/2020.

**CONTRATO Nº 04/2019.** Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 02/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, CONFORME PROPOSTA DE Nº 11506.487000/1180-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE DOS ITENS FRACASSADO DO PREGÃO 019/2018, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de São Sebastião da Boa Vista. Contratada: H G RIBEIRO EIRELI, CNPJ sob nº 30.725.513/0001-20. Valor Global: R\$ 391.608,00. Vigência: 15/04/2019 à 14/04/2020.

**CONTRATO Nº 05/2019.** Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 02/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, CONFORME PROPOSTA DE Nº 11506.487000/1180-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE DOS ITENS FRACASSADO DO PREGÃO 019/2018, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de São Sebastião da Boa Vista. Contratada: P P F COMERCIO E SERVIÇO EIRELI ME, CNPJ sob nº 07.606.575/0001-00. Valor Global: R\$ 476,28. Vigência: 15/04/2019 à 14/04/2020.

**CONTRATO Nº 06/2019.** Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 03/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, CONFORME PROPOSTA DE Nº 11506.487000/1180-01 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE DOS ITENS FRACASSADO DO PREGÃO 018/2018, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de São Sebastião da Boa Vista. Contratada: P P F COMERCIO E SERVIÇO EIRELI ME, CNPJ sob nº 07.606.575/0001-00. Valor Global: R\$ 124.690,00. Vigência: 15/04/2019 à 14/04/2020.

**CONTRATO Nº 07/2019.** Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 04/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, CONFORME PROPOSTA DE Nº 11506.487000/1180-06 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de São Sebastião da Boa Vista. Contratada: P P F COMERCIO E SERVIÇO EIRELI ME, CNPJ sob nº 07.606.575/0001-00. Valor Global: R\$ 145.390,00. Vigência: 15/04/2019 à 14/04/2020.

**CONTRATO Nº 08/2019.** Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 05/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE FLUVIAL (FORNECIMENTO DE PASSAGENS E TRANSPORTE DE CARGAS: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/BELÉM/ SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA), para atender a demanda da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista. Contratada: KF DO ESPIRITO SANTO EIRELI de CNPJ sob nº 30.995.758/0001-78. Valor Global: R\$ 285.368,00. Vigência: 15/04/2019 à 14/04/2020.

**CONTRATO Nº 09/2019.** Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 05/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE FLUVIAL (FORNECIMENTO DE PASSAGENS E TRANSPORTE DE CARGAS: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/BELÉM/ SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA), para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social de São Sebastião da Boa Vista. Contratada: KF DO ESPIRITO SANTO EIRELI de CNPJ sob nº 30.995.758/0001-78. Valor Global: R\$ 97.520,00. Vigência: 15/04/2019 à 14/04/2020.

**CONTRATO Nº 10/2019.** Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 05/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE FLUVIAL (FORNECIMENTO DE PASSAGENS E TRANSPORTE DE CARGAS: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/BELÉM/ SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA), para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de São Sebastião da Boa Vista. Contratada: KF DO ESPIRITO SANTO EIRELI de CNPJ sob nº 30.995.758/0001-78. Valor Global: R\$ 206.248,00. Vigência: 15/04/2019 à 14/04/2020.

**CONTRATO Nº 11/2019.** Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 05/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE FLUVIAL (FORNECIMENTO DE PASSAGENS E TRANSPORTE DE CARGAS: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/BELÉM/ SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA), para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. Contratante: Secretaria Municipal de Educação de São Sebastião da Boa Vista. Contratada: KF DO ESPIRITO SANTO EIRELI de CNPJ sob nº 30.995.758/0001-78. Valor Global: R\$ 128.256,00. Vigência: 15/04/2019 à 14/04/2020.

Protocolo: 426697

Carajás, estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo contratual por 180 (cento e oitenta) dias. O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 57, parágrafo 1º, inciso II da lei 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura. Canaã dos Carajás - PA, 08 de março de 2019

Protocolo: 426629

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA AVISO DE LICITAÇÃO DESERTO

O Município de Capanema/Prefeitura Municipal, por intermédio de sua Pregoeira, informa que o Pregão Presencial nº 014/2019-PMC-SRP, para finalidade de registro de preço para aquisição de sementes de feijão caupi, variedade branca: BR III Tracueteua, nas seguintes categorias: C1, C2 E S1 E S2 para atender a necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema, com abertura no dia 22/04/2019 às 9:00hs. Foi declarado DESERTO por nenhum licitante comparecer. **Laise Martins Leal - Pregoeira.**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019-PMC,** que visa Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de material permanente/equipamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Abertura 07/05/2019 as 9H. Informações: Sala de Licitação, Travessa Cesar Pinheiro nº 375, Centro, Capanema/Pa. **Laise Martins Leal - Pregoeira.**

Protocolo: 426630

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL AVISOS DE LICITAÇÃO

O Município de Castanhal/Fundo Municipal de Saúde do Município de Castanhal, com sede à Travessa Cônego Luis Leitão, nº 1943, Centro, Castanhal/Pa, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada pela Portaria nº 3.253, de 26 de dezembro de 2018, torna público que, conforme autorização da Sra. Secretária Municipal de Saúde de Castanhal, fará a Abertura da Tomada de Preços nº 004/2019-FMS, de acordo com os dados abaixo: Objeto: Contratação de Empresa Especializada para o serviço de Construção do Centro de Saúde da Criança, Neste Município de Castanhal/Pará. Critério de Julgamento: Menor Preço Global. Disponibilidade do Edital: [www.castanhal.pa.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios](http://www.castanhal.pa.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios), [www.tcm.pa.gov.br/geo-obras](http://www.tcm.pa.gov.br/geo-obras) cidadão, [licitacao.sesma@castanhal.pa.gov.br](mailto:licitacao.sesma@castanhal.pa.gov.br) e na sede da Prefeitura Municipal de Castanhal, no endereço Av. Barão do Rio Branco, nº 2232, bairro Centro, Castanhal/Pa, no horário das 08:00 às 14:00 horas. Entrega e abertura das propostas: às 09:00h (horário local) do dia 09/05/2019, no Centro de Saúde de Castanhal (FUNASA), localizada na Rua Senador Antonio Lemos, nº 358, bairro Centro, Castanhal/Pa. **Moacir Cavalcante da Silva - Presidente da CPL.**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 020/2019/PMC.** Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios, destinado a atender as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, nas modalidades de ensino fundamental, médio, pré-escola, creche, mais educação, educação de jovens e adultos, projeto quilombola e atendimento educacional especializado deste Município de Castanhal/Pará, para atendimento por um período de 12 (doze) meses. Data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação: 09/05/2019, às 09:00 horas no Auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social/SEMAS, sito à Av. Barão do Rio Branco, s/n.º, esquina com a Transcastanhal, Bairro: Nova Olinda, neste Município de Castanhal/Pa. Edital: poderá ser obtido no Prédio da Prefeitura Municipal de Castanhal - Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação, localizada à Av. Barão do Rio Branco, nº 2232, Bairro: Centro, neste Município de Castanhal/Pará. **Sílvio Roberto Monteiro dos Santos - Pregoeiro/PMC.**

Protocolo: 426632

## PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº 20199132; ORIGEM: Pregão Presencial 9/2018-00014-SRP;** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADA: R VAS-CONCELOS SILVA; OBJETO: contratação de empresas especializadas na prestação de serviços funerários com fornecimento de urnas, preparação de corpos e traslado para atender a demanda do Fundo Municipal de

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

**Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 1047/2018,** proveniente do Processo Licitatório Nº 746/2018/PMCC, RDC Nº 01/2018, que entre si celebraram Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Contratante CNPJ 01.613.321/0001-24, e Andrade Engenharia Eireli EPP, inscrito (a) no CNPJ 08.769.651/0001-52, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de drenagem e pavimentação asfáltica em CBUQ nos Bairros Jardim Florido e Novo Horizonte I e II, zona urbana do município de Canaã dos

Saúde; VALOR TOTAL R\$ 95.250,00 (Noventa e Cinco Mil Duzentos e Cinquenta Reais). VIGÊNCIA: 17/04/19 à 31/12/19.

**EXTRATO DE ADITIVO**

Espécie: 3º Termo Aditivo do Contrato 20183001 Objeto: contratação de empresa especializada na execução de obras pavimentação de vias publicas urbanas no município de Uruará - Pa, mediante o regime empreitada integral, conforme Termo de Compromisso Nº 0265/2017 Ministério da Integração Nacional (MIN). Contratante: Prefeitura Municipal de Uruará Contratada: Construtec Construção e Transporte Eireli. Vigência: 15/04/2019 a 15/07/2019.

Protocolo: 426703



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**AVISOS DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-013-PMGP:** Abertura 08/05/2019 as 08:30 (Sala CPL - Prefeitura de Goianésia do Pará - Rua Pedro Soares de Oliveira, s/n, Centro Administrativo) Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de recarga de gás de cozinha 13 kg, p45 kg, recarga de água mineral sem gás galões de 20 litros e aquisição de galões de 20 litros específicos para condicionamento de água mineral e botijão de gás de cozinha 13 kg e 45 kg.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-015-PMGP:** Abertura 08/05/2019 as 15:30 (Sala CPL - Prefeitura de Goianésia do Pará - Rua Pedro Soares de Oliveira, s/n, Centro Administrativo) Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas, tipo serf servisse, marmitex e coffee break, no limite urbano do município de Goianésia, para atender as Secretarias Municipais.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-016-PMGP:** Abertura 09/05/2019 as 09:00 (Sala CPL - Prefeitura de Goianésia do Pará - Rua Pedro Soares de Oliveira, s/n, Centro Administrativo) Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha, materiais de limpeza e higienização para todas as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Goianésia do Para.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-014-PMGP:** Abertura 13/05/2019 as 09:30 (Sala CPL - Prefeitura de Goianésia do Pará - Rua Pedro Soares de Oliveira, s/n, Centro Administrativo) Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente e pedagógico, para atender as necessidades das diversas unidades administrativas do município de Goianésia- Pará. O edital e seus anexos encontra-se à disposição na sala da CPL no prédio da Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará - PA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08hs às 12hs, Mural de Licitações do TCM-PA, portal do município. E-mail [cplpmgp@gmail.com](mailto:cplpmgp@gmail.com). **Aline Silva da Cunha - Pregoeira.**

Protocolo: 426633



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA**  
**AVISO DE ANULAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Magalhães Barata, torna público o Anulamento da TOMADA DE PREÇO Nº 2/2019-280102-PMMB. Objeto: Contratação de Empresa Para Execução de Serviços de Engenharia Para Recuperação de Estrada Vicinais de 15 Km no Trecho que liga o Ramal da Prainha ao Ramal do Arraial, no Município de Magalhães, Conforme Convênio nº 849983/2017-PROPOSTA Nº 025117/2017. Processo nº 59553.000160/2017-00, devido à alteração no conteúdo do Edital tornando sem efeito as publicações dos avisos de licitação da Tomada de preço nº2/2019-280102-PMMB, publicado no D.O.U de 08/04/2019 seção 3, pág. 188 e DOE/PA de 08/04/2019 nº 33846, Pág.75. Assim sendo, será publicado novo edital oportunamente divulgado. **Gerson Miranda Lopes - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 426634



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 029/2019/CPL. Processo Licitatório nº 4.582/2019/PM. Objeto AQUISIÇÃO DE UM (01) VEICULO NOVO, TIPO PASSEIO, DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO DO MUNICIPIO DE MARABÁ.** Onde sagrou-se vencedora a empresa: ARTHA EMPREENDIMENTOS, COMERCIO E LOCAÇÕES - EIRELI - CNPJ Nº 28.515.824/0001-13, para o item 01 , Valor Total de: R\$ 47.700,00 (Quarenta e sete mil e setecentos reais), pelo que HOMOLOGO o resultado final. Marabá - PA, 22/04/2019. **José Nilton de Medeiros - Secretário Municipal de Administração. Portaria nº 011/2017-GP.**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**Ata de Registro de Preços nº 081/2019/CPL.** Beneficiário: M DE N P C ANAISSE - CNPJ Nº 14.145.416/0001-02, para os itens 01 a 125, Valor global: R\$ 685.400,00 (Seicentos e oitenta e cinco mil e quatrocentos reais). Ata oriunda do Pregão Eletrônico (SRP) nº 021/2019/CPL. Processo Licitatório nº 3.856/2019/PM. Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de agenciamento de viagens, que compreende a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens rodoviárias em âmbito nacional, intermunicipais e interestaduais, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone) e através de agência, destinada para atendimento ao programa de benefícios eventuais e emergenciais a pessoas em situação de extrema vulnerabilidade social do Município de Marabá, amparados pela lei municipal nº 17.539/, lei de diretrizes orçamentárias e atendimento à operacionalização da Secretaria de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC. Data da assinatura: 22/04/2019. **Nadjalucia Oliveira Lima - Secretária de Assistência Social. Portaria nº 0224/2017 -GP.**

Protocolo: 426642

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**Termo de Homologação referente ao CONVITE Nº 005/2019-CEL/PM. Processo nº 1.167/2019-PM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO DE PISO COM GRANILITE NA PRAÇA DO BAIRRO LIBERDADE, LOCALIZADA NA AV. PARAÍSO, ENTRE RUAS ADELINA E 26 DE JUNHO - MUNICÍPIO DE MARABÁ (PA), conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa: C F S LOPES SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 29.527.610/0001-20, Vencedora: R\$ 32.248,56. Assinatura: em 22/04/2019. Secretária Municipal de Viação e Obras Públicas - **Fábio Cardoso Moreira - Secretário.****

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**Termo de Homologação referente ao TOMADA DE PREÇOS Nº 042/2018-CEL/PM. Processo nº 13.836/2018-PM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA PRAÇA SÃO FRANCISCO, LOCALIZADA NO BAIRRO CIDADE NOVA, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa: CFS LOPES SERVIÇOS EIRELLI - CNPJ: 29.527.610/0001-20, Vencedora: R\$ 1.425.858,66. Assinatura: em 22/04/2019. Secretária Municipal de Viação e Obras Públicas - **Fábio Cardoso Moreira - Secretário.****

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**Termo de Homologação referente ao TOMADA DE PREÇOS Nº 056/2018-CEL/PM. Processo nº 20.184/2018-PM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA PRAÇA DOS SONHOS, LOCALIZADA NA AVENIDA ESPIRITO SANTO, ENTRE AS RUAS SÃO FRANCISCO E SANTO ANTÔNIO, BAIRRO SÃO FÉLIX II, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa: DAT ENGENHARIA EIRELLI - CNPJ: 28.165.276/0001-49, Vencedora: R\$ 384.448,93. Assinatura: em 22/04/2019. Secretária Municipal de Viação e Obras Públicas - **Fábio Cardoso Moreira - Secretário.****

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**Termo de Homologação referente ao TOMADA DE PREÇOS Nº 059/2018-CEL/PM. Processo nº 22.187/2018-PM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA SÃO FÉLIX DE VALOIS, LOCALIZADA NA RUA 05 DE ABRIL - NÚCLEO MARABÁ PIONEIRA - MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa: GALVÃO E SILVESTRE ENGENHARIA LTDA ME CNPJ: 28.926.233/0001-39, Vencedora: R\$ 166.974,01. Assinatura: em 22/04/2019. Secretária Municipal de Viação e Obras Públicas - **Fábio Cardoso Moreira - Secretário.****

Protocolo: 426641

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**Pregão SRP Presencial nº 026/2019/CPL. Processo Licitatório nº 4.165/2019/PM. Objeto REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TINTAS CORES DIVERSAS E MATERIAL PARA PINTURA, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ/PA.** Onde sagrou-se vencedora a empresa: NOSSA TERRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - CNPJ Nº 83.927.574/0001-54, para o item 01 ao 06 , Valor Total de: R\$ 204.893,50 (Duzentos e quatro mil, oitocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos), pelo que HOMOLOGO o resultado final. Marabá - PA, 15/04/2019. **Mucio Eder Andalecio - Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Diretor Presidente.**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**Ata de Registro de Preços nº 079/2019/CPL.** Beneficiário NOSSA TERRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - CNPJ Nº 83.927.574/0001-54, para o item 01 ao 06 , Valor Total de: R\$ 204.893,50 (Duzentos e quatro mil, oitocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos). Ata oriunda do Pregão Presencial (SRP) nº 026/2019/CPL. Processo Licitatório nº 4.165/2019/PM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TINTAS CORES DIVERSAS E MATERIAL PARA PINTURA, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ/PA. Data da assinatura: 22/04/2019. **Mucio Eder Andalecio - Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Diretor Presidente.**

Protocolo: 426640

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**Ata de Registro de Preços nº 082/2019/CPL.** Beneficiário: B L CARDOSO EIRELI CNPJ Nº 21.544.918/0001-71, para os itens: 01 e 03: Valor global: R\$ R\$ 1.981.380,00 (Um milhão novecentos e oitenta e um mil, trezentos e oitenta reais); Ata de Registro de Preços nº

083/2019/CPL. Beneficiário: NUTRIVITTA HOSPITALAR EIRELI CNPJ Nº 31.509.020/0001-16, para os itens: 02,04,05,06,07,08,09,10: Valor global: R\$ 4.272.700,00 (Quatro milhões duzentos e setenta e dois mil e setecentos reais) Ata oriunda do Pregão Eletrônico (SRP) nº 006/2019/CPL. Processo Licitatório nº 1.549/2019/PMM. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de fórmulas infantis especiais, referente ao programa de alergia alimentar a proteína do leite da vaca, para atender à demanda do Fundo Municipal de Saúde de Marabá, durante o período de 12 meses. Data da assinatura: 22/04/2019. **Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Saúde. Portaria nº 304/2019-GP.**

Protocolo: 426639

**Ordem de Serviço: fica autorizada SENENGE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 00.654.914/0001-76 executar a CONCLUSÃO DA OBRA DO TEATRO PORTE 3 E DO PREDIO CULTURAL DA ESTAÇÃO CONHECIMENTO MARABÁ, decorrentes da Concorrência Nº 002/2019-CEL/SEVOP/PMM, do processo de licitação nº. 22.944/2018-CEL/SEVOP/PMM e do CONTRATO ADMINISTRATIVO 007/2019/FCCM/PMM. Na data de 15/04/2019, vigência de 12 (doze) meses.

**TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei 10.520/2002, subsidiada pelo artigo 49 da Lei 8.666/93, e considerando o parecer da Assessoria Jurídica da Fundação Casa da Cultura de Marabá nº 004/2019, resolve: REVOGAR todos os atos praticados no processo de licitação 5544/2019/FCCM - Pregão Presencial - SRP nº: 006/2019/CEL/FCCM, haja vista toda fundamentação e justificativa apresentadas, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestar serviços de publicação de extratos de editais, contratos, atas de registro de preços, homologações e outros que se fizerem necessários, nas impressas oficiais (DOU e IOEPA), jornal de grande circulação diária para fins de atendimento às necessidades da Fundação Casa da Cultura de Marabá. Marabá (PA), 18 de abril de 2019. **VANDA REGIA AMERICO GOMES. Presidente da FCCM. Portaria Nº 225/2017-GP.**

#### DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

**DECISÃO DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL nº 02/2018/CEL/FCCM OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de Equipamento de Proteção Individual. DATA DE ABERTURA: 23/01/2019. PROCEDIMENTO: Decisão em Recursos Administrativos. RECORRENTE: R DA S COSTA E MENDONÇA COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA - ME. Examinando o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 02/2018/CEL/FCCM, notadamente em relação ao RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pela empresa R DA S COSTA E MENDONÇA COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA - ME, interposto dentro do quinquídio legal estatuído no inciso I do artigo 109 da Lei de Licitação e Contratos, tendo por arrimo o Parecer exarado pela CONGEM, bem como Parecer exarado pela Assessoria Jurídica que autorizaram a decisão exarada pela Pregoeira, venho, nos termos do disposto no §4º do artigo 109 do mesmo Diploma citado, DECIDIR PELO RECEBIMENTO DO RECURSO, eis que preenchidos os pressupostos iniciais recursais, NO MÉRITO, JULGÁ-LO TOTALMENTE IMPROCEDENTE, mantendo inalterado o posicionamento adotado pela Pregoeira por não estarem presentes razões que possam infirmar o parecer da Controladoria interna no tocante a anulação do certame porque deixou de observar, no edital, a cota de 25% reservada às ME, EPP e Equiparadas. Em decorrência do não provimento do recurso, determino a notificação da Recorrente da decisão ora prolatada, para fins de ciência, bem como seja a Comissão identificada para fins de publicação nos meios oficiais. É a decisão. Marabá (PA), 28 de fevereiro de 2019. **VANDA REGIA AMERICO GOMES Presidente da FCCM Portaria Nº 225/2017-GP.**

Protocolo: 426643

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

**Pregão Eletrônico (SRP) nº 025/2019/CPL. Processo Licitatório nº 4.017/2019/PMM.** Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gás GLP de 13 kg, e botijão de gás de 13 kg completo para atender as necessidades das secretarias municipais de Marabá-PA, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Administração de Marabá, onde sagrou-se vencedora a empresa: MARISOL COMERCIO DE GLP EIRELI CNPJ Nº 83.646.067/0001-25, vencedoras dos itens 01 e 02 no valor Total: R\$ 61.475,70 (Sessenta e Um Mil e Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais e Setenta Centavos). Pelo que HOMOLOGO o resultado final. Marabá - PA, 23/04/2019. Jose Nilton de Medeiros - Secretário Municipal de Administração. Portaria nº 011/2017-GP.

Protocolo: 426636

**"EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 178/2018-SEMED/PMM - Processo Licitatório nº. 58.963/2017-CEL/SEVOP/PMM,** Modalidade Tomada de Preços nº 063/2017-CEL/SEVOP/PMM. Objeto do contrato original: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF WALQUISE VIANA, LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO FÉLIX II, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - PA. Objeto do Aditivo: Aditivar o quantitativo do contrato original nº 178/2018-SEMED/PMM, em aproximadamente 29,33% (vinte e nove vírgula trinta e três por cento), equivalente a R\$ 73.302,50 (setenta e três mil, trezentos e dois reais e cinquenta centavos), tornando o valor total acumulado do contrato em R\$ 323.145,96 (trezentos e vinte e três mil, cento e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos). Contratada: FR CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME. CNPJ: 20.264.147/0001-04. Assinatura: 23/04/2019. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. "**

Protocolo: 426645

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
EXTRATO AO CONTRATO Nº 176/2019-SEASP da ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019-CEL/PMM,** Processo Administrativo Nº 4.751/2019-PMM, objeto: FORNECIMENTO DE LACHES, COFFEE BREAK E SERVIÇO DE BUFFET, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS E PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEASAP. Empresa: DELÍCIAS & SABORES LTDA, CNPJ Nº 29.490.960/0001-69; Valor R\$ 395.600,00- Data da Assinatura: 18/04/2019, Vigência: 31/12/2019. **NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
EXTRATO AO CONTRATO Nº 140/2019-SEVOP do PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 048/2018-CEL/PMM,** Processo Administrativo Nº 15.093/2018-CEL/SEVOP/PMM, objeto: AQUISIÇÃO DE GIROFLEX COM INSTALAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS. Empresa: ROCHA E CARDOSO SERVIÇOS PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, CNPJ Nº 10.705.709/0001-46; Valor R\$ 13.624,85 - Data da Assinatura: 04/04/2019, Vigência: 31/12/2019. **FABIO CARDOSO MOREIRA.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO AO CONTRATO Nº 179/2019-SEMAD/PMM do PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019-CEL/SEVOP/PMM,** Processo Licitatório Nº 1.712/2019-PMM, objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO, TIPO CAMIONETE PICKUP, ZERO KM, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON. Empresa: ZUCAVEL ZUCATELLI VEÍCULOS LTDA, CNPJ Nº 05.147.384/0001-93; Valor R\$ 141.000,00 - Data da Assinatura: 23/04/2019, Vigência: 31/12/2019. **JOSÉ NILTON DE MEDEIROS.**

Protocolo: 426637

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**O Município de NOVA IPIXUNA**, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, por intermédio do Pregoeiro, torna público a abertura dos seguintes PREGÕES PRESENCIAIS, tipo menor preço:

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-014-PMNI SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Data de Abertura: 08 de Maio de 2019 Horário: 08:00  
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de palco, sonorização, iluminação, tendas, banheiros químicos e grupo gerador, para o apoio em diversos eventos festivos a serem realizados pela prefeitura municipal de Nova Ipixuna-PA, conforme condições estabelecidas no termo de referência - anexo I.I edital.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-015-PMNI

Data de Abertura: 08 de Maio de 2019 Horário: 15:00  
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de anúncio volante em carro de som, para divulgação de eventos institucionais, campanhas e informes diversos de utilidade pública a população ipixunense, suprimindo as necessidades das diversas unidades administrativas do município de Nova Ipixuna, mediante condições estabelecidas no termo de referência - anexo I.I do edital.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-014-PMNI SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Data de Abertura: 09 de Maio de 2019 Horário: 09:00  
Objeto: Eventual aquisição de medicamentos não padronizados, de referência e genéricos, para distribuição gratuita aos pacientes da rede pública e aquisição de materiais médico-hospitalares, laboratoriais e odontológicos para utilização nos procedimentos e atendimento integral dos usuários que buscam os serviços de saúde atendendo as necessidades da secretaria municipal de saúde, com entrega parcelada, mediante contrato de fornecimento contínuo a ser celebrado com o fundo municipal de saúde de Nova Ipixuna/Pará, durante o ano de 2019, mediante condições estabelecidas no termo de referência - anexo I.I do edital.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA ANTONIO MARROCOS, 01 - BAIRRO FELICIDADE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, no site da Prefeitura de Nova Ipixuna, endereço: <http://www.novaipixuna.pa.gov.br/web/> e no Portal do TCM-PA - Mural de Licitações. Nova Ipixuna - PA, 23 de Abril de 2019.

**JALES DA CRUZ TORRES JUNIOR -Pregoeiro**

Protocolo: 426646

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019/PMO/SEURBI/SEMA/SEMPOF/GAB/SEM CULT.** Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na locação de veículos automotivos e equipamentos, incluindo manutenção preventiva e corretiva, para atender as demandas operacionais e demais necessidades da Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infra-

estrutura - SEURBI; Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA; Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEMPOF, Gabinete do Prefeito - GAB e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT durante o exercício de 2019. Abertura: 10/05/2019, às 9h. Local de aquisição do edital e realização do certame: Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 - Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com, no horário de 8h às 13h. https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico e https://obidos.pa.gov.br. **Marisa Mousinho Moda - Pregoeira.**

**Protocolo: 426648**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20190136

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2018-04SEPLAN  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
CONTRATADA: CARAJAS DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA-ME  
OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Equipamentos Permanentes, Periféricos e insumos para Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAN, suprimindo a necessidade, atualização e expansão do quantitativo de equipamento de tecnologia da SEPLAN, buscando a exigida economicidade, agilidade e eficiência nas ações da Secretaria e suas Coordenadorias, do Município de Parauapebas, Estado do Pará  
VALOR TOTAL: R\$ 512.052,90 (quinhentos e doze mil, cinquenta e dois reais e noventa centavos)  
VIGÊNCIA: 22 de Abril de 2019 a 21 de Abril de 2020  
DATA DA ASSINATURA: 22 de Abril de 2019

**Protocolo: 426341**

### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS CELEBRADOS ENTRE O MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 22.980.999/0001-15 E OS CONTRATADOS RELACIONADOS ABAIXO, NA SEGUINTE ORDEM: LOTAÇÃO/ CONTRATANTE/ VIGÊNCIA, Nº DO CONTRATO, NOME DO CONTRATADO EM ORDEM ALFABÉTICA E CARGO.

LOTAÇÃO: SEMAS / CONTRATANTE: JORGE ANTONIO BENICIO / Vigência: 07/03/2019 a 31/12/2019.  
CT-52963, EUDILENE DE SOUZA LIMA, AUX.OPERACIONAL / CT-52964, FRANCISCO ANTONIO FRANCA DE SOUSA, AUX. DE CUIDADOR SOCIAL / CT-52969, LAIANE FERNANDES MARTINS, ENTREVISTADOR SOCIAL / CT-52965, LUMA GABRIELA SILVA DOS REIS, MONITOR SOCIAL / CT-52966, MARCELITA SOUSA DE MORAIS, MONITOR SOCIAL / CT-52962, ROSILDA DA SILVA, AUX.OPERACIONAL / CT-52968, TALITA LIMA IGLESIAS CABRAL, PSICOLOGO / CT-52967, VIVIA REIS EMIDIA DA ROCHA BAIÃO, MONITOR SOCIAL;  
LOTAÇÃO: SEMAS / CONTRATANTE: JORGE ANTONIO BENICIO / Vigência: 25/03/2019 a 31/12/2019.  
CT-52996, ANNA ALICE MORENO GARRETO, ASSIST.SOCIAL / CT-52999, DANIELA RODRIGUES RIBEIRO, PSICOLOGO / CT-53000, EVERTON LUIS DE BRITO RIBEIRO, PSICOLOGO / CT-52997, LUANA MARTINS ROCHA, ASSIST.SOCIAL / CT-53001, NAYARA NUNES DE OLIVEIRA, PSICOLOGO / CT-52998, SELMA DOS SANTOS PINTO PEREIRA, ASSIST.SOCIAL.  
LOTAÇÃO: SEMSA/ CONTRATANTE: JOSE DAS DORES COUTO/ Vigência: 01/02/2019 a 30/04/2019.  
CT-52949, CLEBERSON RAIMUNDO GOMES, AUX DE MANUTENÇÃO;  
LOTAÇÃO: SEMSA/ CONTRATANTE: JOSE DAS DORES COUTO/ Vigência: 18/02/2019 a 30/04/2019.  
CT-52952, ISABELA CRISTINA MACEDO FERNANDES, MEDICO;  
LOTAÇÃO: SEMSA/ CONTRATANTE: JOSE DAS DORES COUTO/ Vigência: 01/03/2019 a 30/04/2019.  
CT-52991, ANALLU RISSARDI VITALINO, MEDICO / CT-52983, EYDE MACHADO SILVA, ENFERMEIRO / CT-52992, ITALO JUNIOR DE SOUSA PRAADO, MEDICO / CT-52982, JULIANA KALATAY VIACELLI, ENFERMEIRO / CT-52988, LEONICE DE OLIVEIRA, ENFERMEIRO / CT-52993, LOURIMAR BASTOS SANTOS, MEDICO / CT-52951, MATHEUS MESQUITA DOS SANTOS, ODONTOLOGO / CT-52989, NATALIA DE DEUS QUEIROZ, NUTRICIONISTA / CT-52984, SILAS DINIZ NUNES, ENFERMEIRO / CT-52990, THAIS ANJOS DE CASTRO, MEDICO / CT-52979, LUANA SILVA DO NASCIMENTO, FONOAUDIOLOGO / CT-52974, ANTONIO ISAIAS DOS SANTOS, TEC.RADIOLOGIA / CT-52994, FABIO AUGUSTO AGUIAR DE FARIA, MEDICO / CT-52955, FERNANDO MONTEIRO MESQUITA, MEDICO / CT-52950, JOEL JUNIOR DE OLIVEIRA, FARM.BIOQUIMICO / CT-52954, JOSE JAMIL SIMAO, MEDICO / CT-52977, JOSE PEREIRA LOPES, TEC.RADIOLOGIA / CT-52975, RAFAELA CAVALCANTE MACHADO SILVA, TEC.RADIOLOGIA / CT-52978, ROSIVANIA DA SILVA, TEC.RADIOLOGIA / CT-52976, SULLYVAN ALVES TAVARES, TEC.RADIOLOGIA / CT-52980, DANEIDE VIEIRA CRUZ, TEC. DE HIGIENE DENTAL / CT-52985, JOSENILZA GOMES PEREIRA, AUX CONS DENTARIO / CT-52986, MELYSSA BRANDAO DE SOUZA, AUX CONS DENTARIO / CT-52981, VIVIANE COSTA BOGEIA, TEC. DE HIGIENE DENTAL / CT-52987, WERLEIDA BARBOSA MENDES, MEDICO;  
LOTAÇÃO: SEMSA/ CONTRATANTE: JOSE DAS DORES COUTO/ Vigência: 14/03/2019 a 30/04/2019.  
CT-53003, NATACIA GRAZIELE MAGALHAES RAMOS, FONOAUDIOLOGO / CT-53002, NELSON MACHADO DA SILVA DE LIMA, MEDICO.

LOTAÇÃO: GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO / CONTRATANTE: ROQUE FRANCISCO DUTRA / Vigência: 15/03/2019 a 31/12/2019. CT-53004, JOSE SAVIO DE CASTRO ALMEIDA, ENGE. CIVIL,  
LOTAÇÃO: SEMOB/ CONTRATANTE: WANTERLOR BANDEIRA NUNES / Vigência: 15/03/2019 a 31/12/2019  
CT-53005, FERNANDA ALVES DA SILVA, ENGE.CIVIL;  
LOTAÇÃO: SEMOB/ CONTRATANTE: MARIA SILVANA DE FARIA SOUSA / Vigência: 25/03/2019 a 31/12/2019  
CT-52995, RICARDO DA SILVA DOS SANTOS, AGENTE DE SANEAMENTO. LOTAÇÃO: SEMPROR/ CONTRATANTE: EURIVAL MARTINS CARVALHO / Vigência: 01/03/2019 a 31/12/2019.  
CT-52944, FERNANDA SANTOS BARRETO, MED.VETERINARIO / CT-52958, JAIRO GUSTAVO DE CASTRO SILVA, ENG.AGRONOMO / CT-52943, VALEX SARAIVA, TEC.AGRICOLA.  
LOTAÇÃO: SEMURB / CONTRATANTE: EDMAR CRUZ LIMA / Vigência: 15/03/2019 a 31/12/2019.  
CT-53006, LEONISIA RODRIGUES DE CARVALHO, AUX. OPERACIONAL.

**Protocolo: 426350**

### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO nº 20180024  
DECORRENTE: PREGÃO Nº 9/2017-006GABIN  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/GABIN  
CONTRATADA: S.L.P. SOLANO EIRELI-ME  
OBJETO: CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E COOPERATIVAS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS - FRUTAS E LEGUMES, SUPLEMENTOS ALIMENTARES, CARNES, FRIOS E RESFRIADOS, POLPAS E PÃES), DESTINADOS NAS ALDEIAS (KATETE, OJÁ, DJEKÓ) DO DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INDÍGENAS, DRI, E RESIDÊNCIA OFICIAL DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.  
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 34.902,90 (trinta e quatro mil novecentos e dois reais e noventa centavos).  
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 18 de Janeiro de 2018 a 18 de Janeiro de 2019.  
VALOR DO CONTRATO APÓS 2º TAC: inalterado  
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 2º TAC: 18 de Janeiro de 2018 a 21 de Abril de 2019.  
PRAZO ADITADO NO 2º TAC: 90 (noventa) dias (18 de janeiro de 2019 a 21 de Abril de 2019).  
DATA DO ADITIVO: 20/12/2018.

**Protocolo: 426563**

### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20190132 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-006SEMSA Parte: MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS - ESTADO DO PARÁ.

Finalidade: Que terá por objeto, Registro de Preços para contratação de serviços continuados de cozinha, limpeza e conservação, portaria, maquiagem e serviços de transporte para cobrir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Parauapebas, Estado do Pará.  
Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-006SEMSA.  
Fonte de recursos: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
Preços: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-006SEMSA, conforme abaixo:  
Empresa: CLAER SERVIÇOS GERAIS EIRELI; C.N.P.J. nº 04.983.028/0001-47, estabelecida à AL RIO NEGRO Nº 911 SALA 503, ALPHAVILLE CENT, Barueri SP, (11) 3229-1288, representada neste ato pelo Sr. LEANDRO VALIM PEDROSO DA ROCHA, C.P.F. nº 725.856.769-00, R.G. nº 333491129 SSP SP. ITEM: 00007, 00008, 00009, 00010, 00011, 00012, 00013, VALOR TOTAL R\$ 6.019.999,92.  
Empresa: L G SERVIÇOS E LOCACÕES LTDA - ME; C.N.P.J. nº 04.396.395/0001-44, estabelecida à RUA 07 DE SETEMBRO 159, CENTRO, Esperantinópolis MA, (098) 98808-7481, representada neste ato pelo Sr. RAIMUNDO NONATO MIRANDA LOPES, C.P.F. nº 290.831.923-34, R.G. nº 0239806220036 SSP MA. ITEM: 00001, 00002, 00003, 00004, 00005, 00006, 00014, 00015, 00016, 00017, VALOR TOTAL R\$ 14.179.981,80.  
Parauapebas, 17 de Abril de 2019.

**LÉO MAGNO MORAES CORDEIRO**  
Pregoeiro

**Protocolo: 426343**

### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO nº 20150288  
DECORRENTE: CONCORRÊNCIA Nº 3/2014-008SEHAB  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/SEHAB  
CONTRATADA: JWP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL DO RESIDENCIAL ALTO BONITO, LOCALIZADO NA PA 160, NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.  
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 3.248.155,28 (três milhões duzentos e quarenta e oito mil cento e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos);  
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 12 de Junho de 2015 a 12 de Dezembro de 2016.  
VALOR DO CONTRATO APÓS 9º TAC: Inalterado  
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 9º TAC: 12 de Junho de 2015 a 13 de Maio de 2020.  
PRAZO ADITADO NO 9º TAC: 14 (quatorze) meses (12 de Março de 2019 a 13 de Maio de 2020).  
DATA DO ADITIVO: 12/03/2019.

**Protocolo: 426557**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Aviso de Homologação e Adjucação. Modalidade: CONVITE nº 1/2018-005SEMAD. Objeto: Contratação de Micro Empresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual e Cooperativas para aquisição de ferramentas e equipamentos para manutenção predial para uso do Departamento de Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Parauapebas, Estado do Pará. Vencedores: JARDINS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELE - ME, com o valor total de R\$ 13.061,70(Treze Mil, Sessenta e Um Reais e Setenta Centavos), SOLAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, com o valor total de R\$ 149.382,70(Cento e Quarenta e Nove Mil, Trezentos e Oitenta e Dois Reais e Setenta Centavos).. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - CASSIO ANDRÉ DE OLIVEIRA. 08 de Abril de 2019.

PARAUAPEBAS - PA, 08 de Abril de 2019

**FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO**

Comissão de Licitação  
Presidente

**Protocolo: 426345**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

**Na publicação do EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180184**, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-007SEMAS, publicado no DIÁRIO OFICIAL de Nº 33853 PG 77, no dia 16 de abril de 2019 verificou-se que houve um erro de digitação, conforme abaixo:

**Desta forma comunica a todos interessados que:**

**ONDE SE LÊ:**

PRAZO ADITADO NO 1º TAC: 02 (dois) meses (16 de Março de 201 a 16 de Maio de 2019)

**LEIA-SE:**

PRAZO ADITADO NO 1º TAC: 02 (dois) meses (18 de Março de 201 a 18 de Maio de 2019)

Parauapebas-PA, 23 de Abril de 2019.

**FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO**

Comissão de Licitação  
Presidente

**Protocolo: 426567**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018-007SEMOB**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS** - através da Secretaria Municipal de Obras, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que da análise das propostas comerciais apresentadas pelas empresas habilitadas, referente ao processo licitatório no 2/2018-007SEMOB, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto: Contratação de empresa para executar serviços de construção de estrutura de contenção em talude na PA-275, no Município de Parauapebas, Estado do Pará, a Comissão Permanente de Licitação DECIDE: CLASSIFICAR a empresa: MONTEIRO & PEREIRA CONSTRUTORA LTDA, com o valor total de R\$ 747.480,32(Setecentos e Quarenta e Sete Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais e Trinta e Dois Centavos), como vencedora do certame por ter apresentado a proposta mais vantajosa para Administração, após a devida equalização.

PARAUAPEBAS - PA, 22 de Abril de 2019.

**FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PRESIDENTE

**Protocolo: 426339**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 20190127**

ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 3/2018-003SEMOB

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

CONTRATADA: 2 P SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa para revitalização/reforma da Praça do Bairro Casas Populares I no Município de Parauapebas no Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 1.103.701,60(Um Milhão, Cento e Três Mil, Setecentos e Um Reais e Sessenta Centavos)

VIGÊNCIA: 10 de Abril de 2019 a 10 de Outubro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 10 de Abril de 2019

**Protocolo: 426348**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-009SEMAS**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**, por intermédio da Fundo Municipal de Assistência Social, mediante o Pregoeiro devidamente designado, torna público que às 09:00 horas do dia 09 de Maio de 2019, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na Forma PRESENCIAL, tipo menor preço, para Registro de preços para contratação exclusiva de microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual e Cooperativas para aquisição de centrais de ar condicionado, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, no Município de Parauapebas, Estado do Pará, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se nas dependências da Coordenadoria de Licitações e Contratos.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Coordenadoria de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/Nº, Bairro Beira Rio II, Cidade de Parauapebas/PA, a partir da publicação des-

te Aviso, no horário de expediente (das 8:00h às 14:00h), e ainda através do [www.governotransparente.com.br/transparencia/4507490/consultarlicitacao](http://www.governotransparente.com.br/transparencia/4507490/consultarlicitacao) ou do Portal do TCM-PA [www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico](http://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico).

PARAUAPEBAS - PA, 23 de Abril de 2019.

**LEO MAGNO MORAES CORDEIRO**

Pregoeiro

**Protocolo: 426569**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**

**EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180027**

ORIGEM: CONTRATO nº 20180027

DECORRENTE: PREGÃO Nº 9/2017-006GABIN

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/ GABIN  
OBJETO: CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E COOPERATIVAS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS - FRUTAS E LEGUMES, SUPLEMENTOS ALIMENTARES, CARNES, FRIOS E RESFRIADOS, POLPAS E PÃES), DESTINADOS NAS ALDEIAS (KATETE, OJÁ, DJEKÓ) DO DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INDÍGENAS, DRI, E RESIDÊNCIA OFICIAL DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

CONTRATADO: J. MARTIMELO COSTA E CIA LTDA

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 71.106,90 (setenta e um mil cento e seis reais e noventa centavos).

VALOR DO CONTRATO APÓS 2º TAC: Inalterado

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 2º TAC: 19 de Janeiro de 2018 a 21 de Abril de 2019.

PRAZO ADITADO NO 2º TAC: 90(noventa) dias (21 de Janeiro de 2019 a 21 de Abril de 2019).

DATA DO ADITIVO: 10/01/2019

**Protocolo: 426559**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

ORIGEM: CONTRATO nº 20170126

DECORRENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017-005SEMED

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SEMED

CONTRATADO: JOÃO DIAS LADEIRA

OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua V-06, Quadra 35-A, Lotes 24,04 e 03, Bairro Cidade Jardim - 5ª Etapa, para a instalação da Extensão da Escola Municipal de Ensino Fundamental FERNANDO PESSOA, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 228.000,00 (duzentos e oito mil Reais)

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 31 de Março de 2017 a 30 de Março de 2018

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 31 de Março de 2017 a 30 de Março de 2019

VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: Redução no valor de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos Reais) sobre o valor mensal do contrato .

VALOR ADITIVADO NO 1ºTAC: R\$ 159.600,00 (cento e cinquenta e nove mil e seiscentos Reais)PRAZO ADITIVADO NO 1º TAC: 12 (doze) meses/ 31 de Março de 2018 a 30 de Março de 2019.

VALOR ADITIVADO NO 2ºTAC: R\$ 159.600,00 (cento e cinquenta e nove mil e seiscentos Reais)

PRAZO ADITIVADO NO 2º TAC: 12 (doze) meses/ 31 de Março de 2019 a 30 de Março de 2020.

VALOR DO CONTRATO APÓS 2º TAC: R\$ 547.200,00 (quinhentos e quarenta e sete mil Reais)

DATA DO ADITIVO: 29/03/2019

**Protocolo: 426410**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Aviso de Homologação e Adjucação. Modalidade: CONCORRÊNCIA nº 3/2018-003SEMOB. Objeto: Contratação de empresa para revitalização/reforma da Praça do Bairro Casas Populares I no Município de Parauapebas no Estado do Pará. Vencedor(es): 2 P SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, com o valor total de R\$ 1.103.701,60(Um Milhão, Cento e Três Mil, Setecentos e Um Reais e Sessenta Centavos).Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - WANTERLOR BANDEIRA NUNES. 08 de Abril de 2019.

PARAUAPEBAS - PA, 08 de Abril de 2019

**FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO**

Comissão de Licitação  
Presidente

**Protocolo: 426347**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

ORIGEM: CONTRATO nº 20180074

DECORRENTE: PREGÃO Nº9/2017-006GABIN

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/GABIN

CONTRATADA: LIDER COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS E SERV. EIRELI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E COOPERATIVAS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS - FRUTAS E LEGUMES, SUPLEMENTOS ALIMENTARES, CARNES, FRIOS E RESFRIADOS, POLPAS E PÃES), DESTINADOS NAS ALDEIAS (KATETE, OJÁ, DJEKÓ) DO DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INDÍGENAS, DRI, E RESIDÊNCIA OFICIAL DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 27.546,00 (vinte e sete mil quinhentos e quarenta e seis reais).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 30 de Janeiro de 2018 a 30 de Janeiro de 2019.  
 VALOR DO CONTRATO APÓS 2º TAC: inalterada  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 2º TAC: 30 de Janeiro de 2018 a 30 de Abril de 2019.  
 PRAZO ADITADO NO 2º TAC: 90(noventa) dias (30 de Janeiro de 2019 a 30 de Abril de 2019).  
 DATA DO ADITIVO: 24/12/2018.

Protocolo: 426565

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-001SEMAS**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**, por intermédio da Fundo Municipal de Assistência Social, mediante a Pregoeira devidamente designada, torna público que às 09:00 horas do dia 08 de Maio de 2019, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na Forma PRESENCIAL, tipo menor preço, para Registro de preço para contratação exclusiva de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual e Cooperativa, para aquisição de materiais de higiene pessoal que serão utilizados nas unidades de Acolhimento Institucional e no Centro de Referência Especializado de Assistência Social/CREAS da Secretaria Municipal de Assistência Social, no Município de Parauapebas, Estado do Pará, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se nas dependências da Coordenadoria de Licitações e Contratos.  
 O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Coordenadoria de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/Nº, Bairro Beira Rio II, Cidade de Parauapebas/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8:00h às 14:00h), e ainda através do [www.governotransparente.com.br/transparencia/4507490/consultarlicitacao](http://www.governotransparente.com.br/transparencia/4507490/consultarlicitacao) ou do Portal do TCM-PA [www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico](http://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico).

PARAUPEBAS - PA, 23 de Abril de 2019.

**MIDIANE ALVES RUFINO LIMA**  
 Pregoeira

Protocolo: 426337

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE PIÇARRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Pregão Presencial Nº. 011-2019 - Prazo de Vigência 23.04.2019 a 31.12.2019.**

OBJETO: Aquisição de medicamentos. Dotação Orçamentaria: 2.188, 2.189, 2.196, 2.204 e 2.212. Contratante: Fundo Mul. de Saúde, CNPJ: 12.918.271/0001-00, Contratadas: Profarm Com. de Méd. e Mat. Hospitalar Ltda, CNPJ: 00.545.222/0001-90, CT n. 20190086, valor: 1.250.643,70. D L Hospitalar Dist. de Medicamentos Ltda, CNPJ: 03.602.727/0001-37, CT n. 20190087, valor: 791.609,58. Milhomem & Brom Aki Ltda - Me, CNPJ: 26.946.483/0001-05, CT n. 20190088, valor: 377.214,28. J. de R. L. Parrião - Epp, CNPJ: 04.340.683/0001-87, CT n. 20190089, valor: 340.569,00. Via Pharma do Brasil Eireli - Me, CNPJ: 30.949.099/0001-33, CT n. 20190090, valor: 368.109,70. Piçarra - Pa, 23 de abril de 2019. Ordenador (a) de despesas, **Ana Lucia Ferreira Miranda**.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Pregão Presencial Nº. 012-2019 - Prazo de Vigência 23.04.2019 a 31.12.2019.**

OBJETO: Aquisição de materiais técnicos hospitalares, odontológicos e laboratoriais. Dotação Orçamentaria: 2.188, 2.196, 2.204 e 2.212. Contratante: Fundo Mul. de Saúde, CNPJ: 12.918.271/0001-00, Contratadas: J. de R. L. Parrião - Epp, CNPJ: 04.340.683/0001-87, CT n. 20190091, valor: 453.010,40. Centrax Comercial Ltda - Me, CNPJ: 13.056.315/0001-00, CT n. 20190092, valor: 206.928,90. Platina Com. de Prod. Méd. Hospitalares Ltda - Me, CNPJ: 13.535.892/0001-77, CT n. 20190093, valor: 315.071,76. Distribuidora Ômega Ltda - Me, CNPJ: 11.187.037/0001-97, CT n. 20190094, valor: 40.104,90. Piçarra - Pa, 23 de abril de 2019. Ordenador (a) de despesas, **Ana Lucia Ferreira Miranda**.

Protocolo: 426649

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE PLACAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACA**  
**DECRETO Nº 016/2019**

**Dispõe Sobre A Declaração De Situação De Emergência Nas Áreas Do Município Afetadas Por Enxurrada - 1.2.2.0.0.,** Conforme IN/MI 02/2016. A Excelentíssima Prefeita Municipal de Placas, **LEILA RAQUEL POSSIMOSER BRANDÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município de Placas, bem como pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012, e

**CONSIDERANDO** QUE pelas fortes chuvas que acometeram o município nos meses de fevereiro, março e abril ocasionando o agravamento em várias localidades da área rural como na área urbana do município, causando enxurrada;

**CONSIDERANDO** QUE em decorrência da enxurrada causou danos nas

ruas da cidade com imensas crateras, as estradas das vicinais com trechos com atoleiros e muitos bueiros rompidos pela quantidade da passagem de água no local e várias pontes destruídas e outras parcialmente destruídas dificultando e muita das vezes impedindo a trafegabilidade dos moradores;

**CONSIDERANDO** QUE em decorrência dos referidos danos os prejuízos humanitários e materiais são incalculáveis no momento;

**CONSIDERANDO** QUE Que em razão do município ter sofrido com as enxurradas várias comunidades ficaram isoladas necessitando de assistência básica, assistência médica e suprimentos; e:

**CONSIDERANDO** QUE o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à decretação de situação de emergência, conforme protocolado no Sistema Integrado de Informações sobre Desastre - S2ID:

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica declarada situação de emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Enxurrada- COBRADE 1.2.2.0.0, conforme IN/MI nº 02/2016.  
 Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação COMDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação COMDEC.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre. § 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **Leila Raquel Possimoser Brandão - Prefeita Municipal de Placas**

Protocolo: 426651

**EMPRESARIAL**

**ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A**

Torna público que requereu ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), a Licença de Instalação, para a implantação da Linha de Distribuição de Alta Tensão (LDAT) 138 kV entre os municípios de Santana do Araguaia/PA e Vila Rica/MT. Foi apresentado o Relatório de Detalhamento dos Programas Ambientais - RDPA.

Protocolo: 426719

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**A CÂMARA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA- PA**

Mediante a Pregoeira devidamente designada, torna público, processos licitatórios nº 9/2019-010105. Tipo Menor Preço. Modalidade: Pregão Presencial. Objeto: Sistema de Registro de Preço (SRP) para a contratação de empresa especializada em locação de veículos, a fim de atender ao poder legislativo no que tende a locomoção de servidores e vereadores para demais localidades circunvizinhas, e principalmente a zona rural do município. Abertura 06/05/2019, às 16: 00. Pregão Presencial nº 9/2019-010106. Tipo Menor Preço. Objeto: Sistema de Registro de Preço para eventual abastecimento (diesel s-10, gasolina comum) dos veículos oficiais em serviço deste poder legislativo. Abertura: 06/05/2019 às 08: 30. Edital e anexos disponíveis das 08: 00 as 13: 00 hora, Avenida 14 de julho nº61, Centro, no prédio da Câmara Municipal e também através do e-mail: [cpl\\_camaradeitupiranga@outlook.com](mailto:cpl_camaradeitupiranga@outlook.com).

Itupiranga-PA, 24 de Abril de 2019.  
**Alice Damaceno - Pregoeira.**

Protocolo: 426727

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
BANCO DA AMAZÔNIA S.A.  
SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA DE CAPITAL ABERTO  
CNPJ 04.902.979/0001-44 - NIRE 15300005132  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

São convidados os Acionistas do Banco da Amazônia S.A., companhia aberta, a participar da Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 26 de abril de 2019, às 15h30, no 15º andar do Edifício Sede, na Avenida Presidente Vargas nº 800, Auditório Lamartine Nogueira, Belém (PA) - CEP 66017-901, a fim de:

1. Tomar conhecimento do Relatório da Administração, dos Pareceres do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes e do Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria e examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018;
2. Deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício de 2018 e a distribuição dos juros sobre capital próprio;
3. Eleger os membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes para o período 2019-2021;
4. Eleger os membros do Conselho de Administração para o período 2019-2021;
5. Deliberar sobre proposta de remuneração dos integrantes da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, do Comitê de Auditoria e demais Comitês remunerados da Instituição, para o período compreendido entre as Assembleias Gerais Ordinárias de 2019 e 2020.

Participação nas Assembleias - Informações Gerais:

• **A participação** do Acionista poderá ser pessoal, por procurador devidamente constituído ou via boletim de voto a distância:

• **PRESENCIAL:** O Acionista deverá comparecer à Assembleia munido de documento que comprove a sua identidade e também de comprovante de titularidade das ações de emissão da Sociedade expedido pelo custodiante. O comprovante de titularidade será dispensado para o titular de ações escriturais custodiadas no Bradesco. Com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da Assembleia, os documentos, a critério do acionista, poderão ser depositados na sede da Sociedade, preferencialmente, com até 2 (dois) dias úteis antes da data prevista para a realização da Assembleia Geral, no Banco da Amazônia S.A. - Secretaria Executiva, Av. Presidente Vargas, nº 800 - 14º andar - Campina, Belém(PA) - CEP 66017-901. Cópia da documentação poderá ainda ser encaminhada por intermédio do e-mail [investidores@bancoamazonia.com.br](mailto:investidores@bancoamazonia.com.br).

• **PROCURAÇÃO:** As procurações poderão ser apresentadas de forma física, observado o disposto no art. 126 da Lei nº 6.404/76. O representante legal do Acionista deverá comparecer à Assembleia munido da procuração e de documento que comprove a sua identidade. Os representantes de Acionistas pessoa jurídica deverão apresentar também os estatutos/contratos sociais e aqueles representando os fundos de investimento deverão apresentar o regulamento consolidado e atualizado. As procurações lavradas em língua estrangeira, antes de seu encaminhamento à Sociedade, devem ser vertidas para o Português e registradas as suas traduções no Registro de Títulos e Documentos.

• **BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA:** O Banco disponibilizará para essa Assembleia o sistema de votação a distância, conforme previsto nos artigos 21-A e seguintes da Instrução CVM nº 481/2009 e alterações, cujas orientações de envio pelos Acionistas estão expressas no documento disponibilizado no sítio eletrônico da Comissão de Valores Mobiliários e na página da rede mundial de computadores do Banco da Amazônia - [www.bancoamazonia.com.br](http://www.bancoamazonia.com.br). Será permitido que seus Acionistas enviem boletins de voto a distância por meio de seus respectivos agentes de custódia; através da apresentação do boletim de voto a distância devidamente preenchido e documentos de identidade com foto em qualquer agência do Banco Bradesco S.A (opção válida somente para Acionistas com ações escrituradas junto ao Banco escriturador) ou, ainda, diretamente ao Banco da Amazônia.

Documentos à Disposição dos Acionistas: este Anúncio de Convocação e a Proposta do Conselho de Administração contendo todas as informações exigidas pela regulamentação vigente. Referidos documentos estão à disposição dos Acionistas na Secretaria Executiva do Banco da Amazônia, na Av. Presidente Vargas, nº 800 - 14º andar, Belém (PA), e estão sendo, inclusive, disponibilizados no Site [www.bancoamazonia.com.br](http://www.bancoamazonia.com.br) - Relação com Investidores, estando também disponíveis nos sites da B3 - Brasil, Bolsa e Balcão e CVM.

Eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários poderão ser obtidos no site [www.bancoamazonia.com.br](http://www.bancoamazonia.com.br) - Relações com Investidores - Atendimento aos Investidores.

Belém (PA), 20 de março de 2019.

**CARLOS AUGUSTO MOREIRA ARAÚJO**  
Presidente do Conselho de Administração

Protocolo: 426704

**SIDERÚRGICA NORTE BRASIL S.A.  
EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL- CNPJ Nº 07.933.914/0001-54  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA.**

O Conselho de Administração da SIDERÚRGICA NORTE BRASIL S.A.- Em Recuperação Judicial - convoca os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se na sede da Companhia, situada na Rodovia-PA 150, Km 425 - Distrito Industrial de Marabá, município de Marabá, Estado do Pará, no dia 30 de abril de 2019, às 10:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração, referentes ao exercício encerrado em 31.12.2018; (b) deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício findo em 31.12.2018; (c) eleger os membros do Conselho Fiscal; (d) fixar a remuneração global da Administração da Companhia para o exercício de 2019. (e) outros assuntos de interesse da Companhia. Marabá (PA), 18 de abril 2019. **José Vilmar Ferreira, Presidente do Conselho de Administração.**

Protocolo: 426712

**BELLMONTE RESIDUES FOREST EIRELLI-ME**  
CNPJ 27.983.982/0001-35, ESTABELECIDO A ROD. BR 230 TRANZAMAZONICA, KM 27, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU-PA, VEM ATRAVÉS DESTA TONAR PÚBLICO QUE RECEBEU DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE A LICENÇA PRÉVIA Nº 1716/2018, COM VALIDADE ATÉ 12/11/2019 E A LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 2883/2018, COM VALIDADE ATÉ 12/11/2018, BEM COMO TORNAR PÚBLICO A SOLICITAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO SOB O PROCESSO DE Nº 2018/60245 JUNTO A SEMAS/PA.

Protocolo: 426720

**CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHO  
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

A Câmara Municipal de Curralinho/PA torna público e para conhecimento de quem interessar que o Pregão Presencial SRP Nº 9/2019-190301-CMC, que tem como objeto a "Contratação de Empresa Para Eventual Manutenção Preventiva e Corretiva Com Reposição de Peças, Instalação e Desinstalação de Aparelhos e Máquinas de Refrigeração em geral, para atender às Necessidades da Câmara Municipal de Curralinho", foi considerado DESERTO, em face de ausência total de interessados. **Manoel Teles de Oliveira - Presidente da Câmara Municipal.**

Protocolo: 426728

**AGRO-PECUÁRIA RIO TARTARUGA S/A  
CNPJ/MF 05.248.067/0001-63  
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
CONVOCAÇÃO- 2ª CHAMADA**

Convidamos os senhores acionistas para a reunião de Assembleia Geral Ordinária que se realizará, em 2ª chamada, com a presença de qualquer número de acionistas, no dia 30/04/2019 às 09:00 hs, nesta empresa, sítio à trav. São Francisco n 118 Sala 01, na cidade de Belém/Pará, com a seguinte ordem do dia a)eleger a nova diretoria; b)tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício de 2018; c)deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; d)outros assuntos de interesse social, Belém, 23/04/2019. **Leopoldo José Lobato de Miranda Alvarez de Castro-CPF:032.155.202-49-Presidente.**

Protocolo: 426714

**AUTO POSTO TRACYANNE LTDA**

CNPJ: 05.632.683/0001-13 localizada na Folha 18 Quadra 06 Lote 29 Bairro Nova Marabá- Marabá (PA) torna público que recebeu da SEMAS (Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará/PA) a sua Licença de Operação (LO: 11632/2019 - Processo: 2019/4622) para atividade de transporte de produtos perigosos (NV: 02)

Protocolo: 426722

**OLINDA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**

Inscrita no CNPJ nº 02.164.629/0001-00, torna Público que está solicitando da SEMMAT - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DE BENEVIDES/PA, a renovação da LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO sob o processo 119/2019-1, para atividade de Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, em sua sede localizado à Rod. BR 316, Km 24, nº 137, Bairro Santa Rosa, Benevides - PA.

Protocolo: 426705

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM - CODEM  
CNPJ no 04977583/0001-66**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIAS GERAIS  
ORDINÁRIA E 75ª EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM, a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, no dia 30 de abril de 2019, às 10h30, na sede da Empresa, na Av. Nazaré nº708, nesta cidade, para apreciar, deliberar e votar sobre os seguintes assuntos: 1. Em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: a) o Relatório da Administração, Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2018; b) eleição/reeleição de membros do Conselho de Administração, Fiscal e Diretoria Executiva para o exercício 2019/2020; c) remuneração dos Administradores, Membros do Conselho Fiscal e Diretoria Executiva. 2. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) O que ocorrer. Belém, 22 de abril de 2019. **Danilo Soares da Silva - Presidente do Conselho de Administração.**

Protocolo: 426713

**JESSICA MONIQUE SANTOS DE PAULA LIMA**

CNPJ: 23.075.487/0001-77 torna público que deu entrada na SEMMA de Redenção, a Licenciamento Ambiental, para a atividade de Oficina Mecânica e Afins em Redenção/PA, sob o Protocolo: 232/2019 em 29 de março de 2019

Protocolo: 426721

**BALESTRERI E CAPPELLARI LTDA-EPP**

CNPJ/MF Nº 14.460.321/0001-83, sítio Rod. PA 252, KM 24, Interior, CEP: 68658-000, Aurora do Pará-PA, torna público: recebeu da SEMAS/PA a L.O. nº 11598/2019, Val. 27/03/2020, sob o protocolo nº 2017/17833, atividade: desdobro de madeira em tora para produção de madeira serrada e seu beneficiamento/secagem.

Protocolo: 426716

**APIA AUTO CENTER,  
KAREN CRISTINI YUMI OGAWA MAESTRI**

CPF: 932.375.532-04, torna público que requereu a SEMMA/Dom Eliseu a LP e LI para atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, situado no município de Dom Eliseu/PA.

**Protocolo: 426724**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE  
E SUSTENTABILIDADE  
LICENÇA DE OPERAÇÃO**

**A EMPRESA AUTO POSTO LIZ II EIRELI (POSTO LIZ II)**

CNPJ/MF nº 17.982.934/0001-79, Inscrição Estadual nº 15.407.142-0, sito a Av. Potiguar, s/n, Quadra 53 Lotes 18 e 19, Parque dos Carajás 2, município de Parauapebas, Estado do Pará, com atividade de Empresa Transportadora de Substâncias e Produtos Perigosos (combustível), torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará (SEMAS) a Licença de Operação nº 11614/2019, com validade até 08/04/2023.

**Parauapebas, 11 de abril de 2019.**

**Protocolo: 426707**

**FÁBRICA SANTA MARIA ÓLEOS E SABÃO LTDA,**

CNPJ nº 04.894.184/0001-31, situada a Rod. Arthur Bernardes, 1966, Icoaraci, Belém/PA, informa que requereu a Semas/PA Licença de Operação sob Prot. nº 10867/2019 para a atividade de Fabricação de Sabões e Detergentes Sintéticos.

**Protocolo: 426715**

**MINERAÇÃO BURITIRAMA S/A  
CNPJ/MF Nº 27.121.672/0002-92  
AVISO DE LICENÇA**

Torna público que solicitou à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará - SEMAS/PA, em 17 de abril de 2019, a renovação da AU nº 3803/2018, referente à captura, resgate e afugentamento de fauna silvestre, em áreas localizadas na unidade de extração e beneficiamento da Mina da Mineração Buritirama S/A, localizada na Estrada do Rio Preto s/nº, Km 135, Distrito Vila União - Marabá/PA, CEP: 68.500-000, Estado do Pará.

**Protocolo: 426723**

**ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS-SAAEP  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0019/2019SAAEP**  
ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002.19.PP.SAAEP; PARTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS/PA; FINALIDADE: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais a serem empregados na substituição do elemento filtrante e das camadas suporte dos filtros das ETAS I, II, III e IV, no Município de Parauapebas, Estado do Pará; PRAZO DE VIGÊNCIA DA ARP: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura; DATA DE ASSINATURA DA ARP: 23 de Abril de 2019; VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 708.789,00 (setecentos e oito mil setecentos e oitenta e nove reais); PREÇOS: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras, conforme abaixo, e a íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida no site [www.saaep.com.br](http://www.saaep.com.br) ou no Portal do TCM-PA <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/>.

EMPRESA: VERMONT SANEAMENTO E HIDRÁULICA EIRELI - EPP, CNPJ nº 00.305.097/0001-40					
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00004	COTA RESERVADA- ANTRACITO PARA FILTRO CONSTITUIDO POR GRÃOS DENSOS ATRACITO PARA FILTRO CONSTITUIDO POR GRÃOS DENSOS E DUROS DE CARVÃO (ANFRACITOSO)	QUILO	30.000,00	R\$ 1,670	R\$ 50.100,00
00009	COTA PRINCIPAL- ANTRACITO PARA FILTRO CONSTITUIDO POR GRÃOS DENSOSANTRACITO PARA FILTRO CONSTITUIDO POR GRÃOS DENSOS E DUROS DE CARVÃO (ANTRACITOSO)	QUILO	91.000,00	R\$ 1,470	R\$ 133.770,00
VALOR TOTAL R\$ 183.870,00					

EMPRESA: EZEQUIAS T. DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ nº 20.129.710/0001-23					
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ITEM EXCLUSIVO: SEIXO ROLADO,DIÂMETRO ENTRE 6,4 E 12,7 MM - Marca.: EXTRATIVA SUMAUMA SEIXO ROLADO,DIÂMETRO ENTRE 6,4 E 12,7 MM	METRO CÚBICO	39.000,00	R\$ 1.687,00	R\$ 65.793,00

00002	ITEM EXCLUSIVO- SEIXO ROLADO DIÂMETRO ENTRE 1,6 E 3,2 MM - Marca.: EXTRATIVA SUMAUMA SEIXO ROLADO,DIÂMETRO ENTRE 1,6 E 3,2 MM	METRO CÚBICO	17.000,00	R\$ 1.687,00	R\$ 28.679,00
00003	COTA RESERVADA- AREIA PARA FILTRO CONSTITUIDA POR GRÃOS DE MAT. SILICOSO - Marca.: EXTRATIVA SUMAUMA AREIA PARA FILTRO CONSTITUIDA POR GRÃOS DE MATERIAL SILICOSO	METRO CÚBICO	22.000,00	R\$ 1.775,00	R\$ 39.050,00
00005	COTA RESERVADA- SEIXO ROLADO, DIÂMETRO ENTRE 25,4 E 50 MM - Marca.: EXTRATIVA SUMAUMA SEIXO REOLADO,DIÂMETRO ENTRE 25,4 E 50 MM	METRO CÚBICO	13.000,00	R\$ 1.700,00	R\$ 22.100,00
00006	COTA RESERVADA- SEIXO ROLADO, DIÂMETRO ENTRE 12,7 E 25,4 MM - Marca.: EXTRATIVA SUMAUMA SEIXO ROLADO, DIÂMETRO ENTRE 12,7 E 25,4 MM	METRO CÚBICO	12.000,00	R\$ 1.687,00	R\$ 20.244,00
00007	COTA RESERVADA- SEIXO ROLADO, DIÂMETRO ENTRE 3,2 E 6,4 MM - Marca.: EXTRATIVA SUMAUMA SEIXO ROLADO, DIÂMETRO ENTRE 3,2 E 6,4 MM	METRO CÚBICO	14.000,00	R\$ 1.687,00	R\$ 23.618,00
00008	COTA PRINCIPAL- AREIA PARA FILTRO CONSTITUIDA POR GRÃO DE MAT. SILICOSO - Marca.: EXTRATIVA SUMAUMA AREIA PARA FILTRO CONSTITUIDA POR GRÃOS DE MATERIAL SILICOSO	METRO CÚBICO	69.000,00	R\$ 1.775,00	R\$ 122.475,00
00010	COTA PRINCIPAL- SEIXO ROLADO, DIÂMETRO ENTRE 25,4 E 50MM - Marca.: EXTRATIVA SUMAUMA SEIXO ROLADO, DIÂMETRO ENTRE 25,4 E 50 MM	METRO CÚBICO	40.000,00	R\$ 1.700,00	R\$ 68.000,00
00011	COTA PRINCIPAL- SEIXO ROLADO, DIÂMETRO ENTRE 12,7 E 25,4 MM - Marca.: EXTRATIVA SUMAUMA SEIXO ROLADO, DIÂMETRO ENTRE 12,7 E 25,4 MM	METRO CÚBICO	38.000,00	R\$ 1.687,00	R\$ 64.106,00
00012	COTA PRINCIPAL- SEIXO ROLADO, DIÂMETRO ENTRE 3,2 E 6,4MM - Marca.: EXTRATIVA SUMAUMA SEIXO ROLADO DIÂMETRO ENTRE 3,2 E 6,4 MM	METRO CÚBICO	42.000,00	R\$ 1.687,00	R\$ 70.854,00
VALOR TOTAL R\$ 524.919,00					

Parauapebas - PA, 24 de Abril de 2019.  
**ANTÔNIO INOCÊNCIO PEREIRA PIRES**  
Coordenador de Licitação e Contratos  
Portaria SAAEP nº 076/2018

**Protocolo: 426725**



**CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA**  
CNPJ: 04.895.728/0001-80



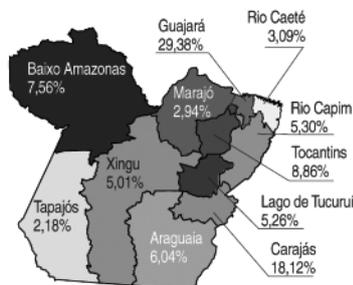
### RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2018

A Administração das Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA, em cumprimento às disposições legais e de acordo com a legislação societária vigente, apresenta a seguir o Relatório da Administração, suas Demonstrações Financeiras, com as respectivas notas explicativas e o Relatório dos auditores independentes, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017. As informações não financeiras da CELPA relacionadas ao programa "Luz para Todos" (PLPT), o Balanço Social, assim como às expectativas da Administração quanto ao desempenho futuro da Companhia que não foram revisadas pelos auditores independentes. **Destaques de 2018:** ► O volume de energia faturada no ano decresceu 1,4% em relação a 2017, atingindo 8.640 GWh. ► A Receita Operacional Líquida (ROL) cresceu 6,2% em 2018, totalizando R\$5.492 milhões, reflexo dos reajustes tarifários de agosto de 2017 e 2018. ► O Lucro Líquido atingiu R\$455 milhões em 2018, queda de 25% se comparado ao valor verificado em 2017, fruto do reconhecimento não recorrente de R\$ 170 milhões de Ativo Fiscal Diferido naquele ano. ► Os investimentos da CELPA (excluindo investimentos diretos relacionados ao Programa Luz para Todos - PLPT) somaram R\$ 654 milhões em 2018, 9% menor do que em 2017. ► As perdas de energia dos últimos 12 meses encerrados no ano de 2018 atingiram 28,3%, aumento de 0,8 p.p. em relação aos 27,5% apresentados no final de 2017. ► Em 2018, os índices de DEC e FEC (acumulados dos últimos 12 meses) foram de 24,4 horas, aumento de 11,2%, e 15,6 vezes, melhora de 12,8%, quando comparados aos índices observados ao final do ano anterior. O DEC e FEC apresentam níveis melhores daqueles definidos pela ANEEL em 15% e 33%, respectivamente. **Mensagem do Presidente:** Vendo em retrospecto o ano de 2018, acreditamos que a CELPA vem consolidando seu excelente desempenho apresentado desde a sua mudança de controle, em 2012. A venda de energia elétrica na área de concessão caiu 1,4%, diante do cenário macroeconômico adverso da região, mas isso não nos impediu de continuarmos evoluindo. Refletindo a eficiência operacional da Companhia, assim como o retorno dos investimentos feitos ao longo dos últimos anos, terminamos 2018 com lucro líquido de R\$ 455 milhões e geração de caixa operacional (EBITDA) de R\$ 1.048 milhões. Nossos investimentos próprios atingiram R\$ 617 milhões e focaram na melhoria da qualidade do fornecimento e expansão do serviço de distribuição de energia. Através do Programa Luz para Todos, investimos mais R\$ 156 milhões, completando até o encerramento de 2018 mais de 431 mil novas famílias e beneficiando aproximadamente 2 milhões de pessoas em todo o estado do Pará. Também foram investidos R\$ 37 milhões na interligação de sistemas isolados, propiciando redução no consumo de óleo diesel para abastecimento dessas regiões, assim como melhora na qualidade do fornecimento de energia nessas áreas. Como consequência dos investimentos e esforço contínuo de nossa equipe, conseguimos melhorar ainda mais os níveis de qualidade oferecida aos nossos consumidores, através da medição dos indicadores DEC e FEC (respectivamente, duração e frequência das interrupções de energia), que encontram-se em conformidade com os níveis regulatórios determinados pela ANEEL. O DEC encerrou 2018 em 24,4 horas, enquanto o FEC foi de 15,6 vezes, respectivas melhorias de 11,2% e 12,8% em relação aos patamares apresentados em 2017. Apesar de nosso esforço, nossas perdas de energia encerraram o ano em 28,3%, patamar ligeiramente acima daquele determinado pela ANEEL em nossas tarifas. É com muito orgulho que estamos entre as 100 melhores grandes empresas do Brasil no ranking Great Place to Work - Melhores Empresas para Trabalhar. Também nos mantivemos entre as 150 melhores empresas para se trabalhar em 2018 da Você S/A, demonstrando a valorização e dedicação que temos à nossa gente. Mesmo num ano de adversidades, conseguimos nos superar e apresentamos grandes resultados operacionais e financeiros graças à qualidade de nossa força de colaboradores. Nosso objetivo é continuar melhorando a qualidade do serviço prestado e buscar sempre a maior eficiência no uso dos recursos da companhia. Para 2019, teremos grandes desafios pela frente.

Marcos Antônio de Souza Almeida  
Diretor-Presidente

### Cenário, Ambiente Econômico e Perspectivas no Pará: Cenário: Ambiente econômico e perspectivas no Estado do Pará

Distribuição do PIB, segundo as Regiões de Integração do Pará, 2015



Capital	Belém
Área (km <sup>2</sup> )	1.247.955
% da área Região Norte	32,4%
% da área Região Brasil	14,7%
Número de Municípios	144
População Estimada IBGE (hab)	8.513.497
% População Nacional	4,1%
Densidade Demográfica (hab/km <sup>2</sup> )	6,8
PIB (FAPESPA 2015)	130,9 bilhões
% PIB Brasileiro	2,2%

Fonte: IBGE e Fapespa, 2017

Em 2018, o consumo de energia na Região Norte decresceu 5,8%, enquanto a média nacional cresceu 1,1%. No Estado do Pará, o consumo de energia apresentou redução de 1,4%, explicado principalmente pelo (i) registro de condições climáticas desfavoráveis ao consumo de energia reduzindo a necessidade de climatização com maior impacto nas classes residenciais (-3,6%) e comercial (-1,2%), (ii) a reversão, já a partir do segundo trimestre, das expectativas de recuperação da economia ocasionando lenta recuperação no mercado de trabalho e na recuperação do rendimento médio das famílias ao longo do ano. Adicionalmente, tivemos os segmentos de comércio e serviços, responsáveis por 57% do consumo comercial, registrando queda de 5% no consumo de energia. O Pará está situado na Região Norte, sendo o 2º maior estado do país em extensão territorial, com uma área de 1.247.954,666 km<sup>2</sup> sendo dividido em 144 municípios. Com 8,5 milhões de habitantes em 2018, é o estado mais populoso da Região Norte e o nono mais populoso do Brasil, com a capital Belém, sua maior cidade, concentrando 1,4 milhão de habitantes. A economia do estado é baseada no extrativismo mineral (ferro, bauxita, manganês, calcário, ouro, caulim, etc), vegetal (madeira), na agricultura, pecuária, indústria e no turismo sendo que a mineração é atividade preponderante juntamente com as atividades agrícolas e a agricultura. Em 2018, o Pará obteve o melhor Potencial de Mercado Brasileiro, segundo o Ranking de Competitividade dos Estados, com a melhor dinâmica de crescimento do PIB nos últimos 4 anos (média de +0,9% aa), sendo que o PIB estimado para 2018 foi de 3,1%, no Norte de 2,9% e no Brasil de 1,2%. O maior dinamismo do PIB do Pará nos próximos anos deverá afetar também a massa de renda do Estado que deverá crescer acima da média Brasil. O setor industrial no Pará mostrou fortes desempenhos nos anos anteriores à crise e foi beneficiado pela maturação de importantes projetos no setor de mineração no Sudeste do Estado, cenário é de continuidade de bons resultados. Setores de extração mineral e de produção de minerais não metálicos devem impulsionar atividade econômica do Estado nos próximos anos.

### Número de consumidores

Consumidores	2018	2017	2016	2015	2014
Residencial	2.271.725	2.226.751	2.096.077	1.987.682	1.880.167
Industrial	4.076	3.929	4.231	3.998	4.022
Comercial	175.271	180.238	176.288	168.116	161.044
Outros	192.711	185.068	166.485	150.915	137.794
<b>Total</b>	<b>2.643.783</b>	<b>2.595.986</b>	<b>2.443.081</b>	<b>2.310.711</b>	<b>2.183.027</b>
<b>Varição</b>	<b>1,8%</b>	<b>6,3%</b>	<b>5,7%</b>	<b>5,8%</b>	<b>7,5%</b>

Comportamento do mercado - A distribuição de energia da Outorgada no período de janeiro a dezembro de 2018 foi de 8.640 GWh (8.767 GWh em 2017). O volume de energia faturada caiu -1,4% em relação ao ano de 2017, com destaque para a classe residencial com queda de -3,6% no período comparativo. A seguir são apresentados resultados sobre o consumo e sua variação no período:

### Mercado atendido

Mercado Atendido - MWh	2018	2017	2016	2015	2014	2013
Residencial	3.671.512	3.809.919	3.746.101	3.556.127	3.317.346	2.757.980
Industrial	1.527.682	1.526.244	924.605	1.321.156	1.344.526	1.294.265
Comercial	1.849.312	1.872.311	1.731.346	1.799.939	1.730.683	1.639.171
Outros	1.592.104	1.558.558	1.560.521	1.427.740	1.328.788	1.216.899
<b>Total</b>	<b>8.640.610</b>	<b>8.767.032</b>	<b>7.962.573</b>	<b>8.104.962</b>	<b>7.721.343</b>	<b>6.908.315</b>
<b>Varição</b>	<b>-1,4%</b>	<b>10,1%</b>	<b>-1,8%</b>	<b>5,0%</b>	<b>11,8%</b>	<b>8,6%</b>

continuação

# CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA | CNPJ: 04.895.728/0001-80

## Balço energético

4.2 Balço energético	4T17	4T18	Var.	2017	2018	Var.
CELPA						
Sistema interligado	3.065.911	3.062.119	-0,1%	11.713.046	11.677.647	-0,3%
Sistema isolado	98.703	98.359	-0,3%	379.156	378.164	-0,3%
Energia injetada	3.164.615	3.160.478	-0,1%	12.092.202	12.055.811	-0,3%
<b>Energia distribuída</b>	<b>2.356.631</b>	<b>2.249.552</b>	<b>-4,5%</b>	<b>8.767.032</b>	<b>8.640.611</b>	<b>-1,4%</b>
<b>Perdas totais</b>	<b>807.984</b>	<b>910.926</b>	<b>12,7%</b>	<b>3.325.170</b>	<b>3.415.201</b>	<b>2,7%</b>

**Número de consumidores** - O número de consumidores faturados em dezembro de 2018 apresentou um crescimento de 1,8 % sobre o mesmo mês do ano anterior, como se pode observar no quadro a seguir:

Consumidores	2018	2017	Var %
Residencial	2.271.725	2.226.751	2,0%
Industrial	4.076	3.929	3,7%
Comercial	175.271	180.238	-2,8%
Outros	192.711	185.068	4,1%
<b>Total</b>	<b>2.643.783</b>	<b>2.595.986</b>	<b>1,8%</b>

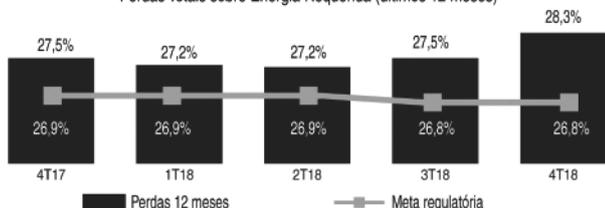
**Tarifas** - A tarifa média de fornecimento de energia elétrica em dezembro de 2018, atingiu R\$ 500,58/KWh, com aumento de 7,8% com relação a dezembro de 2017.

Classe	Tarifa média de fornecimento					
	Em R\$/MWh					
	2018	2017	2016	2015	2014	2013
Residencial	592,45	543,65	501,81	460,56	362,44	311,58
Industrial	254,28	233,70	264,07	290,11	279,04	227,80
Comercial	533,59	502,11	480,79	463,02	372,82	322,80
Rural	451,72	410,06	376,22	350,48	283,59	238,73
Poder Público	631,19	577,66	524,87	485,22	391,47	348,05
Iluminação Pública	366,94	338,32	298,28	275,42	218,96	192,70
Serviço Público	463,16	434,96	380,06	344,95	264,39	227,77
Consumo Próprio	533,55	576,41	536,96	500,15	401,51	343,66
<b>Total importe R\$</b>	<b>500,58</b>	<b>464,38</b>	<b>437,32</b>	<b>413,49</b>	<b>339,44</b>	<b>291,02</b>
Tarifa por faixa de consumo	R\$/MWh	R\$/MWh	R\$/MWh	R\$/MWh	R\$/MWh	R\$/MWh
Tarifa bruta R\$	692,02	648,16	606,45	590,27	478,09	399,45

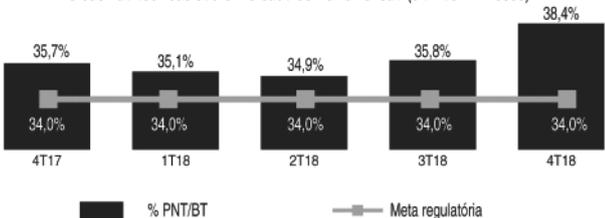
**Gestão dos negócios: Combate às perdas** - Em 2018, a energia elétrica requerida pelo sistema da CELPA atingiu 12.056 GWh, redução de 0,3 p.p. em relação a 2017, o faturamento ficou em 8.641 GWh, redução de 1,44 p.p. na comparação com o resultado de 2017. As perdas totais encerram o ano em 3.415 GWh, o que corresponde a 28,3% da energia requerida, portanto 0,8 p.p. acima do apurado em 2017.

14,5 mil transformadores monitorados na Celpa; • Identificação e regularização de 191,1 mil fraudes na medição em unidades consumidoras BT. Como ação diferenciada, destacou-se o trabalho estruturado de combate as perdas nos bairros mais críticos de Belém. Essa metodologia consiste na criação de polígonos a partir da indicação do balanço energético e foi aplicada em 2018 em um total de 48.136 clientes, reduzindo o montante de perdas nessas regiões em 22,3% (8GWh/ano). Nesse modelo de atuação, as equipes são multifuncionais, capacitadas a fiscalizar, negociar com os clientes e estruturar a rede de distribuição quando necessário. Além da redução de perdas, foi possível observar um aumento na arrecadação de 39,6% (R\$4,2 milhões), e uma redução do número de clientes não-lidos de 5,2% para 1,0%. Os resultados impulsionaram a progressão da metodologia dos polígonos, de forma que toda a área atendida por medição fiscal já está subdividida e classificada em ordem de criticidade para atuação. **Qualidade (DEC / FEC):** A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL utiliza alguns índices para verificação da qualidade dos serviços prestados pelas concessionárias de energia elétrica aos seus consumidores. Os principais são: DEC - Duração Equivalente de Interrupção por Consumidor (medido em horas por consumidor por ano) e FEC - Frequência Equivalente de Interrupção por Consumidor (medido em número de vezes por consumidor por ano). O indicador de qualidade DEC apresentou uma redução de 11,2% em relação ao exercício anterior, o FEC apresentou uma redução de 12,7% em relação ao exercício anterior. O grande diferencial foi a implementação do novo modelo de gestão que imprimiu um novo ritmo de trabalho baseado em resultados, estabelecendo metas e desafios, o que motivou os colaboradores de todas as áreas da empresa.

Perdas Totais sobre Energia Requerida (últimos 12 meses)

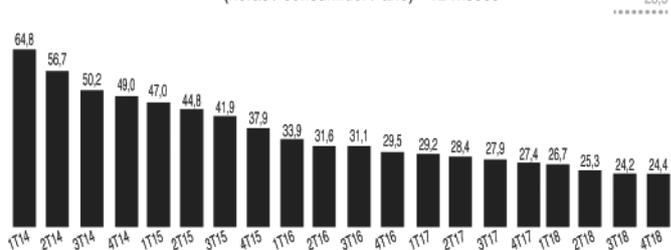


Perdas não-técnicas sobre mercado de Baixa Tensão (últimos 12 meses)

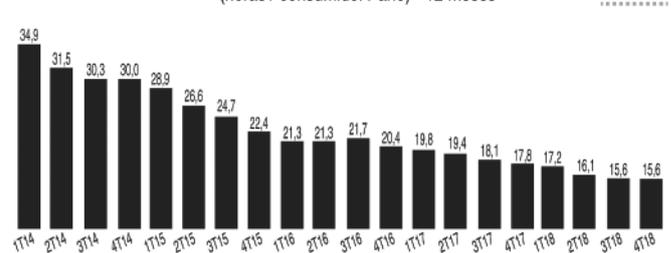


Apresentamos a seguir um resumo das ações realizadas no plano de combate às perdas em 2018: • Regularização de 2,9 mil clientes em área de gambiarra sendo necessária a realização de extensões de rede de média e baixa tensão; • Inspeção e fiscalização de 7,3 mil clientes com fornecimento de energia em média e alta tensão; • Instalação de 600 equipamentos de telemedição em clientes com fornecimento em média tensão que permitirão o monitoramento em tempo real dos consumos e demandas das unidades, bem como o diagnóstico de eventuais irregularidades no sistema de medição; • Recadastramento do parque de Iluminação Pública de 132 municípios; • Inspeção e fiscalização de 470 mil clientes com fornecimento de energia elétrica em baixa tensão; • Regularização de 26 mil clientes clandestinos em área onde existia rede de energia; • Regularização de 2,6 mil clientes desligados no sistema e auto religados de forma irregular; • Regularização de 6,1 mil clientes com o faturamento pelo mínimo da fase; • Troca do CP-REDE pelo padrão convencional em 16,7 mil clientes; • Instalação do SMC (Sistema de Medição Centralizada) em 24,8 mil clientes e atualização tecnológica em 30,6 mil clientes com o mesmo sistema. Hoje a Celpa possui 230 mil clientes BT com SMC; • Instalação de 6 mil medições fiscais em transformadores, totalizando

DEC (horas / consumidor / ano) - 12 meses



FEC (horas / consumidor / ano) - 12 meses



continua

continuação

# CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA | CNPJ: 04.895.728/0001-80

**Programa Luz Para Todos:** Lançado em 2004 pelo Governo Federal, o "Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica - Luz para Todos" (PLPT) tem como objetivo levar energia elétrica para a população do meio rural, de modo a estimular o desenvolvimento socioeconômico destas regiões que, geralmente, apresentam baixo desempenho no IDH (Índice de Desenvolvimento Humano). A CELPA tem o papel de agente executor do Programa no Estado do Pará. O Estado está inserido entre os 3 maiores programas do país, representando 12,61% de todo o volume de ligações executadas pelo Programa Luz para Todos no Brasil. Para atingir suas metas, a Companhia estruturou sólidas parcerias comerciais com contratação de mão-de-obra terceirizada, que envolvem 13 empresas de engenharia e mais de 720 pessoas direta e indiretamente. Em 31 de dezembro de 2018, a CELPA alcançou a marca de 436 mil clientes ligados à rede de distribuição de energia elétrica através do PLPT, gerando um benefício direto para aproximadamente 2,18 milhões de habitantes. O PLPT já está presente em 99% dos 144 Municípios Paraenses, contribuindo para o desenvolvimento de áreas isoladas dos aglomerados rurais e para a geração de renda nestas localidades. Durante o ano de 2018, o investimento direto no PLPT, que inclui gastos contábeis com materiais e serviços de terceiros, foi de R\$ 156 milhões. **Assuntos Regulatórios:** Em 07 de agosto de 2018, por meio da Resolução Homologatória nº 2.433/2018 a ANEEL homologou as tarifas da CELPA para aplicação no período de 07 de agosto de 2018 a 06 de agosto de 2019, na ocasião o reajuste médio percebido pelo consumidor foi de 11,75%. **Relatório de ações sociais:** No ano de 2018 a CELPA continuou com as várias ações nas comunidades do Estado, desenvolvendo e melhorando projetos, como: Blitz nos bairros com atividades de orientações aos clientes, cadastro de consumidores na tarifa social (baixa renda), palestras educativas nas escolas e comunidades, mutirões e feiras em parceria com o PROCON/Justiça do ESTADO, realizando acordos de parcelamento, trocas de titularidade dentre outros. **A CELPA tem projetos sociais que buscam proporcionar benefícios para a comunidade, dos quais, destacam-se: Arrecadação de recursos para organizações sociais.** A fatura de energia é utilizada como meio de aumentar a receita de entidades de Assistência Social, como UNICEF, Federação das APAES e outras com o mesmo fim. Ao optar por essa contribuição, o cliente poderá fazer sua doação por meio da fatura de energia. Os recursos arrecadados são aplicados em ações para melhorar as condições de vida de crianças e adolescentes de todo o Estado. **Projeto energia na comunidade:** Para estar cada vez mais próxima de seus clientes, a CELPA promove projetos como este, que permitem estreitar o relacionamento e criar condições para melhor atendê-los. Pelo projeto, a empresa também fomenta o diálogo sustentável com a comunidade, tendo como objetivo principal formar uma consciência sobre o uso seguro e sustentável da energia elétrica, de modo a estimular hábitos mais econômicos e eficientes desse serviço essencial. Por meio do Energia na Comunidade, a unidade móvel da empresa realiza atendimento, levando às comunidades serviços como: segunda via de conta, negociação de débito, troca de titularidade e cadastro na tarifa social de energia elétrica, por meio de um contato personalizado e aproximativo. **Projeto ABC da energia:** Tendo em vista a necessidade do uso adequado da energia elétrica como medida de segurança e principalmente como forma de redução do consumo desnecessário, trazendo mais benefícios para o consumidor, a CELPA percebeu a importância de realizar ações dentro do ambiente escolar no intuito de preparar as crianças, outros cidadãos, para o uso consciente desse recurso tão fundamental na sociedade contemporânea. Em 2018 o Projeto ABC da Energia cadastrou mais escolas públicas do Pará e continuou levando informações sobre o uso seguro e racional da energia elétrica, promovendo a conscientização ecológica nos alunos, por meio de palestras e curso de redação, para que os mesmos atuem como agentes multiplicadores na disseminação desses conhecimentos, tanto no âmbito de suas famílias, como na comunidade em que vivem. **Energia do Bem:** É cada vez mais importante tomar ciência da necessidade de ações sociais em todas as esferas. Com base nesse pensamento, a CELPA possui uma de suas equipes de melhor desempenho. Estamos falando do programa de voluntariado da empresa, o Energia do Bem. Por meio do Programa, os colaboradores participam de atividades voluntárias em comunidades e instituições com fins beneficentes. Só para tomar nota do sucesso do Energia do Bem, é dado destaque aos números: no ano passado foram cerca de 70 ações, e mais de 47 instituições beneficentes alcançadas pelo projeto. Atualmente, a empresa tem mais de 530 colaboradores envolvidos em ações por todas as regionais de atuação da CELPA. **Desempenho econômico-financeiro: Receita líquida** - Em 2018, a Receita Líquida atingiu R\$ 5.492 milhões (R\$4.682 milhões, desconsiderando a Receita de Construção), aumento de 6,6% em relação ao ano de 2017, influenciado principalmente: a) Reajuste anual tarifário em agosto de 2017 e agosto de 2018, onde as tarifas de aplicação da CELPA ficaram em média reajustadas em 7,19% e 11,75%, correspondendo ao efeito tarifário médio a ser percebido pelos consumidores da distribuidora; **Custos e despesas**

**operacionais:** No ano de 2018, o total de custos e despesas gerenciáveis e não gerenciáveis, incluindo depreciação, amortização e os gastos com sistema isolado, foi de R\$ 4.492 milhões, crescimento de 3,9% na comparação anual. **Custos e despesas operacionais gerenciáveis:** As despesas gerenciáveis (despesas com Pessoal, Material, Serviços de Terceiros e Outros - PMSO, excluindo a PDD (Provisão para Devedores Duvidosos) e as provisões para contingências), da Companhia em 2018, alcançaram o valor de R\$ 525 milhões, que representa um aumento de 1,1% se comparado com o ano de 2017. Já a PDD e as perdas representam 1,8% da receita bruta (desconsiderando os custos de construção), no ano de 2018, atingindo o valor de R\$ 127 milhões evidenciando queda de 41% na comparação anual. **Custos e despesas operacionais não gerenciáveis:** Seguindo a mesma análise o total das despesas não gerenciáveis em 2018 aumentou em 14,5% do valor apurado em 2017, atingindo R\$ 2.816 milhões. **EBITDA** - O EBITDA societário da companhia passou de R\$ 941 milhões em 2017 para R\$ 1.048 milhões em 2018, um crescimento de 11,4%. **Resultado financeiro:** O resultado financeiro passou de R\$ 207 milhões negativos em 2017 para resultado de R\$ 235 milhões negativos em 2018, variação de 11,95%. **Imposto de renda e contribuição social:** Na CELPA, a apuração do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSLL) a pagar é influenciada positivamente pelos seguintes itens: (i) incentivo fiscal de redução de 75% do Imposto de Renda decorrente do benefício de modernização total, obtido junto à SUDAM, válido até 2027; (ii) incentivo fiscal que permite a depreciação acelerada dos investimentos na ampliação e modernização da rede de distribuição, sendo estes integralmente considerados como despesa dedutível para fins de apuração do Imposto de Renda de forma imediata (válido até 2018); e (iii) compensação de prejuízos acumulados. Cabe ressaltar que, com exceção do item (iii), todos os itens citados acima são aplicáveis apenas ao IRPJ. Em 2018, a despesa apurada de IRPJ e CSLL foi de R\$ 107 milhões e, considerando a utilização de ativos fiscais diferidos e a utilização de créditos fiscais, tivemos uma saída de caixa para o pagamento dos referidos impostos de R\$ 34 milhões. **Lucro líquido:** A Companhia obteve um lucro líquido no exercício de 2018 de R\$ 455 milhões, 25,8% menor que o lucro de R\$614 milhões alcançado no ano de 2017. **Investimentos:**

Investimentos (R\$ milhões)	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Manutenção de Rede	64	85	90	80	87	63
Expansão de Rede	237	529	327	373	498	506
Equipamentos e Sistemas	13	59	48	29	41	29
Outros	25	-8	32	19	18	18
<b>Próprio</b>	<b>339</b>	<b>665</b>	<b>497</b>	<b>501</b>	<b>644</b>	<b>617</b>
<b>Interligação de Sistemas Isolados</b>	<b>23</b>	<b>34</b>	<b>-15</b>	<b>78</b>	<b>78</b>	<b>37</b>
<b>Programa Luz Para Todos</b>	<b>59</b>	<b>220</b>	<b>219</b>	<b>231</b>	<b>144</b>	<b>156</b>
<b>Total</b>	<b>421</b>	<b>919</b>	<b>701</b>	<b>810</b>	<b>866</b>	<b>810</b>

**Investimentos próprios:** Os investimentos da CELPA, excluindo os investimentos diretos relacionados ao PLPT, totalizaram R\$ 616 milhões no ano de 2018, representa uma redução de 4,15% em relação ao ano de 2017. Esses investimentos são focados principalmente na expansão de capacidade e cobertura da rede de distribuição da Companhia, assim como na contínua melhoria da qualidade da energia fornecida, tendo em vista o potencial de crescimento de demanda no Estado do Pará. **Investimentos no Programa Luz para Todos -PLPT:** Ao final de 2018, foi alcançada a marca de 436 mil clientes ligados à rede de distribuição de energia elétrica da CELPA através do PLPT, gerando um benefício direto a praticamente 2,18 milhões de habitantes no Estado do Pará. O PLPT já está presente em 143 Municípios Paraenses, contribuindo para o desenvolvimento de áreas isoladas dos aglomerados urbanos e para a geração de renda nestas localidades.

#### Relacionamento com auditores externos

Em atendimento à instrução CVM 381/03, informamos que a KPMG Auditores Independentes prestou somente serviços de auditoria durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018. Em atendimento ao artigo 25, parágrafo 1º, incisos V e VI, da Instrução CVM nº 480/09, os Diretores da Companhia Srs Marcos Antônio Souza de Almeida, Diretor-Presidente; Fábio Baldez Machado Gomes, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores; Carla Ferreira Medrado, Diretora; Chrysthyan Gonçalves de Almeida, Diretor; Humberto Soares Filho, Diretor; Leonardo Lucas Tavares de Lima, Diretor; Tinn Freire Amado, Diretor, declaram que (i) revisaram, discutiram e concordam com as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018; e (ii) revisaram, discutiram e concordam, sem quaisquer ressalvas, com as opiniões expressas no Relatório emitido em 29 de março de 2019 pela KPMG Auditores Independentes, auditores independentes da Companhia, com relação às Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018.

continua

continuação

**CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA | CNPJ: 04.895.728/0001-80****BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 31 DE DEZEMBRO DE 2017**  
(Em milhares de reais)

<b>Ativo</b>	<b>Nota</b>	<b>31/12/2018</b>	<b>31/12/2017</b>	<b>Passivo</b>	<b>Nota</b>	<b>31/12/2018</b>	<b>31/12/2017</b>
<b>Circulante</b>				<b>Circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	5	833.191	1.075.402	Fornecedores	17	567.524	697.858
Investimentos de curto prazo		-	525	Obrigações e encargos sobre folha de pagamento		16.861	14.886
Contas a receber de clientes	6	1.604.098	1.563.737	Empréstimos e financiamentos	18	30.883	193.478
Contas a receber - bandeiras tarifárias		3.452	5.192	Debêntures	19	126.449	7.346
Aquisição de combustível - conta CCC	7	63.380	77.895	Impostos e contribuições a recolher	20	384.318	364.046
Serviços pedidos	8	158.329	135.055	Impostos sobre lucro a recolher		63.214	1.120
Valores a receber de parcela A e outros itens financeiros	9	87.142	43.277	Dividendos	22	88.274	127.216
Partes relacionadas	12	5.859	-	Encargos do consumidor		27.018	32.961
Depósitos judiciais	25	-	7.689	Contribuição de iluminação pública		17.280	14.003
Estoques		11.224	9.974	Pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética	23	43.640	59.569
Impostos e contribuições a recuperar	10.1	90.645	73.971	Participação nos lucros	24	40.002	31.543
Impostos e contribuições sobre o lucro a recuperar	10.2	80.822	42.066	Partes relacionadas	12	7.305	60
Outros créditos a receber	11	149.067	112.798	Instrumentos financeiros derivativos	37	14.915	19.946
<b>Total do ativo circulante</b>		<b>3.087.209</b>	<b>3.147.581</b>	Valores a pagar da recuperação judicial	26	17.116	8.544
<b>Não circulante</b>				Provisões para processos cíveis, fiscais, trabalhistas e regulatórios	25	25.316	28.070
Contas a receber de clientes	6	571.764	454.447	Outras contas a pagar	27	459.894	428.339
Sub-rogação da CCC - valores aplicados	13	9.056	8.466	<b>Total do passivo circulante</b>		<b>1.930.009</b>	<b>2.028.985</b>
Aquisição de combustível - conta CCC	7	107.838	101.311	<b>Não circulante</b>			
Depósitos judiciais	25	49.858	86.954	Empréstimos e financiamentos	18	1.351.412	1.678.277
Serviços pedidos	8	18.312	-	Debêntures	19	1.452.522	987.462
Instrumentos financeiros derivativos	37	142.451	48.720	Impostos e contribuições a recolher	20	35.418	36.489
Impostos e contribuições a recuperar	10.1	66.671	68.107	Imposto de renda e contribuição social diferidos	21.1	96.186	-
Impostos e contribuições sobre o lucro a recuperar	10.2	47.394	45.561	Provisões para processos cíveis, fiscais, trabalhistas e regulatórios	25	80.761	91.557
Imposto de renda e contribuições social diferidos	21.1	-	8.401	Valores a devolver de parcela A e outros itens financeiros	9	70.801	14.269
Outros créditos a receber	11	112.454	72.344	Partes relacionadas	12	9.084	8.601
Ativo financeiro da concessão	14	2.260.840	1.776.977	Pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética	23	131.253	123.340
Investimentos		13.918	15.128	Valores a pagar de acordos com plano de recuperação judicial	26	814.254	965.523
Intangível	15	1.916.533	2.762.202	Plano de aposentadoria e pensão	36	43.740	43.216
Ativos contratuais	16	651.026	-	Outras contas a pagar	27	33.803	35.766
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>5.968.115</b>	<b>5.448.618</b>	<b>Total do passivo não circulante</b>		<b>4.119.234</b>	<b>3.984.500</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>9.055.324</b>	<b>8.596.199</b>	<b>Patrimônio líquido</b>			
				Capital social	28.1	1.521.740	1.521.740
				Reserva de reavaliação	28.2	111.784	130.160
				Reservas de lucros	28.3	1.377.781	936.422
				Outros resultados abrangentes		(5.224)	(5.608)
				<b>Total do patrimônio líquido</b>		<b>3.006.081</b>	<b>2.582.714</b>
				<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<b>9.055.324</b>	<b>8.596.199</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017**  
(Em milhares de reais)

	<b>Nota</b>	<b>31/12/2018</b>	<b>31/12/2017</b>
<b>Receita líquida de vendas</b>	30	<b>5.491.536</b>	<b>5.150.974</b>
Custos de energia elétrica, construção e operação	31	(4.119.699)	(3.736.491)
Energia elétrica comprada para revenda	32	(2.815.768)	(2.458.883)
Custo de construção	31	(809.881)	(865.101)
Custo da operação	31	(494.050)	(412.507)
<b>Lucro bruto</b>		<b>1.371.837</b>	<b>1.414.483</b>
<b>Despesas operacionais</b>			
Despesas com vendas	31	(188.094)	(167.185)
Despesa gerais e administrativas	31	(218.720)	(248.162)
Perdas por redução ao valor recuperável	31	(127.237)	(216.437)
Outras despesas operacionais, líquidas	33	(39.802)	(52.677)
<b>Total de despesas operacionais</b>		<b>(573.853)</b>	<b>(684.461)</b>
<b>Resultado antes do resultado financeiro líquido, imposto de renda e contribuição social</b>		<b>797.984</b>	<b>730.022</b>
Receitas financeiras	34	455.645	267.961
Despesas financeiras	34	(691.085)	(475.256)
<b>Resultado financeiro, líquido</b>	34	<b>(235.440)</b>	<b>(207.295)</b>
<b>Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social</b>		<b>562.544</b>	<b>522.727</b>
Imposto de renda e contribuição social - corrente	21.3	(34.096)	(28.347)
Imposto de renda e contribuição social - diferidos	21.3	(73.056)	119.151
<b>Impostos sobre o lucro</b>		<b>(107.152)</b>	<b>90.804</b>
<b>Lucro líquido do exercício</b>		<b>455.392</b>	<b>613.531</b>
Lucro por ação básico e diluído - R\$			
Ação ordinária	35	0,20615	0,27829
Ação preferencial nominal- A	35	0,20615	-
Ação preferencial nominais- B	35	0,20615	-
<b>Quantidade de ações ordinárias no final do exercício (em milhares de ações)</b>	28.1	<b>2.204.621</b>	<b>2.204.621</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

continua

continuação

# CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA | CNPJ: 04.895.728/0001-80

<b>DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE</b> <b>EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017</b> <i>(Em milhares de reais)</i>			<b>DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA – MÉTODO INDIRETO</b> <b>EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017</b> <i>(Em milhares de reais)</i>		
	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>	<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Lucro líquido do exercício	455.392	613.531	Lucro líquido do exercício	455.392	613.531
Outros resultados abrangentes			Ajustes para:		
Itens que não serão reclassificados posteriormente para o resultado			Amortização	249.963	210.704
Efeitos dos planos de benefícios pós emprego	384	(2.175)	Baixa de intangível e ativos financeiro e contratual	47.333	17.095
Outros resultados abrangentes do exercício, líquido de impostos	384	(2.175)	Atualização do ativo financeiro	(54.653)	(54.646)
Total resultados abrangentes	455.776	611.356	Encargos de dívidas, juros, variações monetárias e cambiais líquidas	406.186	288.097
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.			Perdas (ganhos) com instrumentos derivativos	(76.488)	30.729
			Ajuste a valor presente	48.646	30.011
			Provisão (reversão) para processos cíveis, fiscais, trabalhistas e regulatórios	10.777	5.007
			Provisão (reversão) para redução ao valor recuperável do contas a receber	127.237	216.437
			Pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética	50.163	54.962
			Valores a devolver de parcela A e outros itens financeiros	12.667	(144.834)
			Rendimentos de aplicações financeiras	-	1.815
			I.R. e contribuição social correntes	34.096	28.347
			I.R. e contribuição social diferidos	73.056	(119.151)
			Lucro líquido do exercício após ajustes	1.384.375	1.178.104
			<b>Variações nos ativos e passivos, circulante e não circulantes</b>		
			Contas a receber de clientes	(192.207)	(427.627)
			Contas a receber - bandeiras tarifárias	1.740	(3.199)
			Aquisição de combustível - conta CCC	7.988	(21.162)
			Serviços pedidos	(41.586)	(43.306)
			Depósitos judiciais	44.785	54.590
			Estoques	(1.250)	(843)
			Impostos e contribuições a recuperar	(15.238)	(10.934)
			Impostos e contrib. s/o lucro a recuperar	(40.589)	12.684
			Sub-rogação da CCC	(590)	56.818
			Outros créditos a receber	(76.379)	(59.888)
			Fornecedores	(130.252)	88.908
			Obrigações e encargos sobre folha de pagamento	1.975	1.007
			Impostos e contribuições a recolher	19.201	100.433
			Impostos e contrib. s/ o lucro a recolher	55.368	(1.215)
			I.R. e contribuição social pagos	(27.369)	(19.927)
			Encargos do consumidor	(5.943)	11.902
			Contribuição de iluminação pública	3.277	(13.384)
			Pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética	(58.179)	(27.786)
			Participação nos lucros	8.459	(425)
			Partes relacionadas	1.386	(51.128)
			Provisão para processos cíveis, fiscais, trabalhistas e regulatórios	(24.327)	(55.862)
			Plano de aposentadoria e pensão	908	2.630
			Outras contas a pagar	29.592	(20.481)
			Juros pagos	(195.296)	(218.729)
			<b>Caixa utilizado nas atividades operacionais</b>	(634.526)	(646.924)
			<b>Fluxo de caixa líquido proveniente das atividades operacionais</b>	749.849	531.180
			<b>Fluxo de caixa de atividades de investimento</b>		
			Aquisições no ativo intangível e contratual	(530.460)	(707.191)
			Resgates /aplicações financeiras	525	981.386
			Investimento	(193)	(8.559)
			<b>Fluxo de caixa líquido (utilizado nas) proveniente das atividades de investimento</b>	(530.128)	265.636
			<b>Fluxo de caixa de atividades de financiamento</b>		
			Amortização de instrumentos financeiros derivativos	-	(88.537)
			Captação de empréstimos e financiamentos	438.850	972.944
			Captação de debêntures	1.000.000	23.000
			Amortização de empréstimos e financiamentos e debêntures	(1.508.235)	(556.479)
			Valores pagos referente a acordos com plano de recuperação judicial	(259.991)	(166.857)
			Dividendos pagos	(132.556)	(88.359)
			<b>Fluxo de caixa líquido (utilizado nas) proveniente das atividades de financiamento</b>	(461.932)	95.712
			<b>(Redução) aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa</b>	(242.211)	892.528
			Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1.075.402	182.874
			Caixa e equiv. caixa no fim do exercício	833.191	1.075.402
			<b>(Redução) aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa</b>	(242.211)	892.528
			As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.		continua

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

continuação

**CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA | CNPJ: 04.895.728/0001-80****DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017**  
(Em milhares de reais)

	Capital social	Reserva de reavaliação	Outros resultados abrangentes	Reservas de lucros					Lucros acumulados	Total
				Legal	Incentivos fiscais	Reserva de lucros a realizar	Investimento	Dividendos adicionais propostos		
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2016</b>	<b>1.521.740</b>	<b>149.385</b>	<b>(3.434)</b>	<b>23.972</b>	<b>110.522</b>	<b>-</b>	<b>296.281</b>	<b>19.546</b>	<b>-</b>	<b>2.118.012</b>
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	613.531	613.531
Realização da reserva de reavaliação NE 28.2	-	(19.225)	-	-	-	-	-	-	19.225	-
Dividendos adicionais propostos a pagar	-	-	-	-	-	-	-	(19.546)	-	(19.546)
Destinação do lucro:										
Reserva legal	-	-	-	30.677	-	-	-	-	(30.677)	-
Reserva de incentivo fiscal	-	-	-	-	74.417	-	-	-	(74.417)	-
Reserva de investimento	-	-	-	-	-	-	395.107	-	(395.107)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	-	-	-	-	(127.109)	(127.109)
Dividendos adicionais aprovado (exercício 2016)	-	-	-	-	-	-	-	5.446	(5.446)	-
Reconhecimento de ganhos e perdas com plano de pensão	-	-	(2.174)	-	-	-	-	-	-	(2.174)
<b>Saldos em 31 dezembro de 2017</b>	<b>1.521.740</b>	<b>130.160</b>	<b>(5.608)</b>	<b>54.649</b>	<b>184.939</b>	<b>-</b>	<b>691.388</b>	<b>5.446</b>	<b>-</b>	<b>2.582.714</b>
Adoção CPC48/IFRS9	-	-	-	-	-	61.205	-	-	-	61.205
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	455.392	455.392
Realização da reserva de reavaliação NE 28.3	-	(18.376)	-	-	-	-	-	-	18.376	-
Destinação do lucro:										
Reserva legal	-	-	-	22.770	-	-	-	-	(22.770)	-
Reserva de incentivo fiscal	-	-	-	-	79.950	-	-	-	(79.950)	-
Reserva de investimento	-	-	-	-	-	-	282.631	-	(282.631)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	-	-	-	-	(88.168)	(88.168)
Dividendos adicionais aprovado (exercício 2017)	-	-	-	-	-	-	-	(5.446)	-	(5.446)
Dividendos adicionais propostos a pagar	-	-	-	-	-	-	-	249	(249)	-
Reconhecimento de ganhos e perdas com plano de pensão	-	-	384	-	-	-	-	-	-	384
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>1.521.740</b>	<b>111.784</b>	<b>(5.224)</b>	<b>77.419</b>	<b>264.889</b>	<b>61.205</b>	<b>974.019</b>	<b>249</b>	<b>-</b>	<b>3.006.081</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

**1. Contexto operacional:** A Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA ("Companhia"), sociedade anônima de capital aberto, com sede na cidade de Belém, no estado do Pará, controlada pela Equatorial Energia S.A., é a concessionária do serviço público de distribuição, geração de energia elétrica e atividades associadas ao serviço de energia elétrica naquele estado, podendo prestar serviços técnicos de sua especialidade na área de concessão que abrange todo o estado do Pará, com 1.247.955 km<sup>2</sup>, atendendo, em 31 de dezembro de 2018, 2.643.783 consumidores em 144 municípios, sendo tais atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia - MME. A Companhia possui suas ações negociadas unicamente no Mercado de Balcão Organizado da B3. **2. Contrato de concessão de distribuição de energia elétrica:** Conforme Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº 182/1998, assinado em 28 de julho de 1998, celebrado entre a ANEEL, a CELPA e o acionista controlador, o prazo de concessão é de 30 anos, com vencimento em 28 de julho de 2028, podendo ser renovado por igual período. Por meio do Despacho nº 4.621, de 25 de novembro de 2014, a ANEEL aprovou modelo de aditivo aos contratos de concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica, cujo objetivo é garantir que os saldos remanescentes de ativos e passivos regulatórios relativos a valores financeiros a serem apurados com base nos regulamentos preestabelecidos pela ANEEL, incluídos aqueles constituídos após a última alteração tarifária comporão o valor da indenização a ser recebida pelo concessionário em eventual término da concessão, por qualquer motivo. A Companhia, nos termos da legislação vigente, celebrou o referido aditivo em 10 de dezembro de 2014, com a aprovação de seu Conselho de Administração. **2.1 Contrato de comercialização de energia elétrica e potência nos sistemas isolados:** Além do contrato de distribuição acima mencionado, a Companhia celebrou o Contrato de Comercialização de Energia Elétrica e Potência nos Sistemas Isolados - CCESI nº 01/2016 referente a 23 usinas Termelétricas - UTE, para geração de energia elétrica nos sistemas isolados. Após a licitação, modalidade de leilão (Leilão 02-2016 ANEEL), realizada pela ANEEL em abril de 2016, todas as usinas passaram a ser operadas pelo vencedor da licitação Consórcio Energia do Pará (CEPA) que a partir de fevereiro/2017 tem a responsabilidade da geração em todos os municípios que ainda não foram conectados ao Sistema Nacional Interligado (SIN), perdendo assim a validade do contrato 181/1998. Os prazos deste contrato, em sua maioria, são de 5 anos prorrogáveis por mais 12 meses. O processo acima tornou o Consórcio Energia do Pará (CEPA) o novo PIE (Produtor Independente de Energia), cabendo a CELPA a distribuição de energia elétrica nos municípios supra mencionados e manterá o mecanismo de reembolso de despesas inerentes ao processo do sistema isolado

de energia elétrica, conforme REN 801/2017. A única usina que estava sob outorga da CELPA, a usina de Monte Dourado, onde havia capacidade total instalada de 6,88 MW foi conectada ao SIN em 28 de setembro de 2018. **3. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras: 3.1 Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e também com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR-GAAP) que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas nos Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). A Companhia também se utiliza das orientações contidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico Brasileiro e das normas definidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), quando estas não são conflitantes com as práticas contábeis adotadas no Brasil e/ou com as práticas contábeis internacionais. A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 29 de março de 2019. Após a sua emissão, somente os acionistas têm o poder de alterar as demonstrações financeiras. Detalhes sobre as políticas contábeis da Companhia estão apresentadas na nota explicativa nº 4. Este é o primeiro conjunto de demonstrações financeiras anuais da Companhia no qual o CPC 47/IFRS 15 - Receita de Contrato com Cliente e o CPC 48/IFRS 9 - Instrumentos Financeiros foram aplicados. Mudanças nas principais políticas contábeis estão descritas na Nota explicativa 4.19. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. **3.2 Moeda funcional e moeda de apresentação:** Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **3.3. Uso de estimativas e julgamentos:** Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos e estimativas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras, e as informações sobre as incertezas relacionadas a essas premissas e estimativas em 31 de dezembro de 2018 que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo ano fiscal estão incluídas nas seguintes

continuação

## CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA | CNPJ: 04.895.728/0001-80

notas explicativas: • **Nota explicativa 6.1 - Receita não faturada:** Estimativas dos montantes da receita sobre a energia consumida porém não faturada; • **Nota explicativa 6.2 - Contas a receber:** Critérios de análise de risco de crédito para determinação da provisão para redução ao valor recuperável; • **Nota explicativa 14 - Ativo financeiro da concessão:** Critério de apuração e atualização do ativo financeiro da concessão; • **Nota explicativa 15 - Intangível:** Cálculo da amortização do ativo intangível da concessão de forma linear pelo prazo correspondente ao direito de cobrar os consumidores pelo uso do ativo da concessão que o gerou (vida útil regulatória dos ativos) ou pelo prazo do contrato de concessão, dos dois o menor; • **Nota explicativa 21 - Imposto de renda e contribuições sociais diferidos:** O imposto de renda e contribuição social diferidos sobre diferenças temporárias considerando as suas projeções de lucro tributável e disponibilidade de lucro tributável futuro. Os tributos diferidos são reconhecidos em relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis para fins de demonstrações financeiras e os correspondentes valores para fins de tributação; e em relação aos prejuízos fiscais, considerando as suas projeções de lucro tributável e disponibilidade de lucro tributável futuro; • **Nota explicativa 25 - Provisões para processos cíveis, fiscais, trabalhistas e regulatórios:** Reconhecimento de provisões para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas por meio da avaliação da probabilidade de perda que inclui avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos; • **Nota explicativa 36 - Benefício pós-emprego:** Reconhecimento dos custos dos planos de aposentadoria com benefícios de assistência médica pós-emprego e o valor presente da obrigação de aposentadoria, através da avaliação atuarial que envolve o uso de premissas sobre taxas de desconto, taxas de retorno de ativos esperadas, aumentos salariais futuros, taxas de mortalidade e aumentos futuros de benefícios de aposentadorias e pensões; e • **Nota explicativa 37 - Instrumentos financeiros:** Definição do valor justo através de técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado, para ativos e passivos financeiros não obtidos em mercados ativos. (i) **Mensuração do valor justo:** Uma série de políticas e divulgações contábeis da Companhia requer a mensuração de valor justo para ativos e passivos financeiros e não financeiros. A Companhia estabeleceu uma estrutura de controle relacionada à mensuração de valor justo. Isso inclui uma equipe de avaliação que possui a responsabilidade geral de revisar todas as mensurações significativas de valor justo, incluindo os valores justos de Nível 3 com reporte diretamente ao Diretor Financeiro, quando houver. A equipe de avaliação revisa regularmente dados não observáveis significativos e ajustes de avaliação. Se informação de terceiros, tais como cotações de corretoras ou serviços de preços, é utilizada para mensurar valor justo, a equipe de avaliação analisa as evidências obtidas de terceiros para suportar a conclusão de que tais avaliações atendem os requisitos do CPC / IFRS, incluindo o nível na hierarquia do valor justo em que tais avaliações devem ser classificadas. Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (*inputs*) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma: • **Nível 1:** preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos. • **Nível 2:** *inputs*, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços). • **Nível 3:** *inputs*, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis). A Companhia reconhece, quando aplicável, as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do exercício das demonstrações financeiras em que ocorreram as mudanças. Informações adicionais sobre as premissas utilizadas na mensuração dos valores justos estão incluídas na nota explicativa 37.3. **3.4. Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos seguintes itens materiais reconhecidos nos balanços patrimoniais: • Determinados instrumentos financeiros mensurados pelo valor justos, quando requeridos pela norma; e • O ativo ou passivo líquido de benefício definido é reconhecido como o valor justo dos ativos do plano, deduzido do valor presente da obrigação do benefício definido, e é limitado. **4. Principais políticas contábeis:** A Companhia aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras. A Companhia adotou todos os pronunciamentos revisados e interpretações emitidas pelo CPC e IASB que estavam em vigor em 31 de dezembro de 2018. **4.1. Moeda estrangeira:** As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional da Companhia pelas taxas de câmbio nas datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data do balanço são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio naquela data. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes da conversão são geralmente reconhecidas no resultado. **4.2. Receita operacional:** A companhia adotou inicialmente o CPC 47 / IFRS 15 a partir de 1º de janeiro de 2018. O efeito da aplicação inicial do CPC 47 / IFRS 15 está descrito na nota explicativa nº 4.19.1. **4.2.1. Distribuição:** As receitas de distribuição são classificadas como: i) Fornecimento de energia elétrica para o consumidor, e; ii) Energia elétrica no mercado de curto prazo. A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, líquidas de quaisquer contraprestações variáveis, tais como descontos, abatimentos, restituições, créditos, concessões de preços, incentivos, bônus de desempenho, penalidades ou outros itens similares. A Companhia reconhece receitas quando (ou à medida que) a Companhia satisfizer à obrigação de performance ao transferir o bem ou o serviço (ou seja, um ativo) prometido ao cliente. O ativo é considerado transferido

quando (ou à medida que) o cliente obtiver o controle desse ativo. A Companhia transfere o controle do bem ou serviço ao longo do tempo e, portanto, satisfaz à obrigação de performance e reconhece receitas ao longo do tempo, se um dos critérios a seguir for atendido: (a) o cliente recebe e consome simultaneamente os benefícios gerados pelo desempenho por parte da Companhia à medida que a Companhia efetiva o desempenho; (b) o desempenho por parte da Companhia cria ou melhora o ativo que o cliente controla à medida que o ativo é criado ou melhorado; ou (c) o desempenho por parte da Companhia não cria um ativo com uso alternativo para a Companhia e a Companhia possui direito executável (*enforcement*) ao pagamento pelo desempenho concluído até a data presente. O faturamento de energia elétrica para todos os consumidores é efetuado mensalmente de acordo com o calendário de leitura. A receita não faturada, correspondente ao período entre a data da última leitura e o encerramento do mês, é estimada e reconhecida como receita no mês em que a energia foi consumida. Inclui também a receita de construção vinculada ao segmento de distribuição de energia elétrica abrangida no escopo do ICPC 01 Contratos de concessão (R1)/IFRIC 12. O ICPC 01 (R1) estabelece que a concessionária de energia elétrica deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta (serviços de operação - fornecimento de energia elétrica), mesmo quando regidos por um único contrato de concessão. A Companhia contabiliza receitas e custos relativos a serviços de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica. A margem de construção adotada é estabelecida como sendo igual a zero, considerando que: (i) a atividade fim da Companhia é a distribuição de energia elétrica; (ii) toda receita de construção está relacionada com a construção de infraestrutura para o alcance da sua atividade fim, ou seja, a distribuição de energia elétrica; e (iii) a Companhia terceiriza a construção da infraestrutura com partes não relacionadas. Mensalmente, a totalidade das adições efetuadas ao ativo intangível em curso é transferida para o resultado, como custo de construção, após dedução dos recursos provenientes do ingresso de obrigações especiais. **4.3. Benefícios a empregados: 4.3.1. Benefícios de curto prazo a empregados:** Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso a Companhia tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável. **4.3.2. Planos de contribuição definida:** As obrigações por contribuições aos planos de contribuição definida são reconhecidas no resultado como despesas com pessoal quando os serviços relacionados são prestados pelos empregados. As contribuições pagas antecipadamente são reconhecidas como um ativo na extensão em que um reembolso de caixa ou uma redução em pagamentos futuros seja possível. **4.3.3. Planos de benefício definido:** A obrigação líquida da Companhia para os planos de benefício definido é calculada para cada um dos planos com base na estimativa do valor do benefício futuro que os empregados receberão como retorno pelos serviços prestados no período atual e em períodos anteriores. Esse valor é descontado ao seu valor presente e é apresentado líquido do valor justo de quaisquer ativos do plano. O cálculo da obrigação de plano de benefício definido é realizado anualmente por um atuário qualificado utilizando o método de crédito unitário projetado. Quando o cálculo resulta em um potencial ativo para a Companhia, o ativo a ser reconhecido é limitado ao valor presente dos benefícios econômicos disponíveis na forma de reembolsos futuros do plano ou redução nas futuras contribuições ao plano. Para calcular o valor presente dos benefícios econômicos são levadas em consideração quaisquer exigências mínimas de custeio aplicáveis. Remensurações da obrigação líquida, que incluem: os ganhos e perdas atuariais, o retorno dos ativos do plano (excluindo juros) e o efeito do teto do ativo (se houver, excluindo juros), são reconhecidos imediatamente em outros resultados abrangentes. A Companhia determina os juros líquidos sobre o valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido no período multiplicando o valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido pela taxa de desconto utilizada na mensuração da obrigação de benefício definido, ambos conforme determinados no início do período a que se referem as demonstrações financeiras, levando em consideração quaisquer mudanças no valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido durante o período em razão de pagamentos de contribuições e benefícios. Juros líquidos e outras despesas relacionadas aos planos de benefícios definidos são reconhecidos no resultado. Quando os benefícios de um plano são incrementados, a porção do benefício incrementado relacionada a serviços passados prestados pelos empregados é reconhecida imediatamente no resultado. A Companhia reconhece ganhos e perdas na liquidação de um plano de benefício definido quando a liquidação ocorre. A Companhia não possui acordos de pagamentos baseados em ações com seus funcionários e nem outros benefícios de longo prazo, além dos benefícios citados acima. **4.4. Subvenção e assistência governamentais:** Subvenções governamentais são reconhecidas quando houver razoável certeza de que o benefício será recebido e que todas as correspondentes condições serão satisfeitas. Quando o benefício se refere a um item de despesa, é reconhecido como receita ao longo do período do benefício, de forma sistemática em relação aos custos cujo benefício objetiva compensar. Quando o benefício se referir a um ativo, é reconhecido como receita diferida e lançado no resultado em valores iguais ao longo da vida útil esperada do correspondente ativo. Quando a Companhia receber benefícios não monetários, o bem e o benefício são registrados pelo valor nominal e refletidos na demonstração do resultado ao longo da vida útil esperada do bem, em prestações anuais iguais. **4.5. Receitas financeiras e despesas financeiras:** As receitas e despesas financeiras da companhia compreendem:

continuação

## CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA | CNPJ: 04.895.728/0001-80

• Receita e despesas de juros; • Ganhos/perdas líquidos de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado; • Ganhos/perdas líquidos de variação cambial sobre ativos e passivos financeiros; • Perdas por redução ao valor recuperável em ativos financeiros (que não contas a receber); • Ganhos/perdas líquidos nos instrumentos financeiros derivativos que são reconhecidos no resultado; • Rendimento de aplicações financeiras; • Descontos concedidos e obtidos; e • Outras receitas e despesas financeiras. A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método dos juros efetivos. **4.6. Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício, quando aplicável. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado. **4.6.1. Despesas de imposto de renda e contribuição social corrente:** A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço. A Companhia deve compensar os ativos fiscais correntes e os passivos fiscais correntes se, a Companhia: • Tiver o direito legalmente executável para compensar os valores reconhecidos; e • Pretender liquidar em bases líquidas, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **4.6.2. Despesas de imposto de renda e contribuição social diferido:** Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida. Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Os lucros tributáveis futuros são determinados com base na reversão de diferenças temporárias tributáveis irrelevantes. Se o montante das diferenças temporárias tributáveis for insuficiente para reconhecer integralmente um ativo fiscal diferido, serão considerados os lucros tributáveis futuros, ajustados para as reversões das diferenças temporárias existentes, com base nos planos de negócios. Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável. Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço. A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual a Companhia espera recuperar ou liquidar seus ativos e passivos. Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados quando os critérios aplicáveis são atendidos. **4.7. Estoques:** Os estoques estão registrados ao custo médio de aquisição, líquido de provisões para perdas, quando aplicável, e não excedem ao custo de reposição ou ao valor líquido de realização. **4.8. Valores a receber de Parcela A e outros itens financeiros:** Referem-se aos ativos e passivos decorrentes das diferenças temporárias entre os custos homologados (Parcela A e outros componentes financeiros) que são incluídos na tarifa no início do período tarifário, e aqueles que são efetivamente incorridos ao longo do período de vigência da tarifa. Essa diferença constitui um direito a receber sempre que os custos homologados e incluídos na tarifa são inferiores aos custos efetivamente incorridos, ou uma obrigação quando os custos homologados e incluídos na tarifa são superiores aos custos efetivamente incorridos. Esses valores serão efetivamente liquidados por ocasião do próximo período tarifário ou, em caso de extinção da concessão com a existência de saldos apurados que não tenham sido recuperados, serão incluídos na base de indenização já prevista quando da extinção, por qualquer motivo, da concessão. **4.9. Ativo financeiro da concessão (ativo indenizável):** O Contrato de Concessão de Serviços Públicos de Energia Elétrica nº 60, de 28 de agosto de 2000 e aditivos posteriores, celebrados entre a União (poder concedente - outorgante) e a Companhia (cessionária - operador) regulamentam a exploração dos serviços públicos de distribuição de energia elétrica pela Companhia, onde: • O contrato estabelece quais os serviços que o operador deve prestar e para quem (classe de consumidores) os serviços devem ser prestados; • O contrato estabelece padrões de desempenho para prestação de serviço público, com relação à manutenção e à melhoria da qualidade no atendimento aos consumidores, e o operador tem como obrigação, na entrega da concessão, devolver a infraestrutura nas mesmas condições em que a recebeu na assinatura desses contratos. Para cumprir com essas obrigações, são realizados investimentos constantes durante todo o prazo da concessão. Portanto, os bens vinculados à concessão podem ser repostos, algumas vezes, até o final da concessão; • Ao final da concessão os ativos vinculados à infraestrutura devem ser revertidos ao poder concedente mediante pagamento de uma indenização; e • O preço é regulado através de mecanismo de tarifa estabelecido nos contratos de concessão com base em fórmula paramétrica (Parcelas A e B), bem como são definidas as modalidades de revisão tarifária, que deve ser suficiente para cobrir os custos, a amortização dos

investimentos e a remuneração pelo capital investido. Com base nas características estabelecidas no contrato de concessão de distribuição de energia elétrica da Companhia, a Administração entende que estão atendidas as condições para a aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 - Contratos de Concessão, a qual fornece orientações sobre a contabilização de concessões de serviços públicos a operadores privados, de forma a refletir o negócio de distribuição elétrica, abrangendo: • Parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciados até o final da concessão apurados com base no Valor Novo de Reposição ("VNR") classificada como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente; e • Parcela remanescente do ativo financeiro (valor residual) apurada de acordo com o Valor Novo de Reposição ("VNR") classificada como um ativo intangível em virtude da sua recuperação estar condicionada à utilização do serviço público, através do consumo de energia pelos consumidores, nota explicativa nº 04. A infraestrutura recebida ou construída da atividade de distribuição que estava originalmente representada pelo ativo imobilizado e intangível da Companhia é recuperada através de dois fluxos de caixa, a saber: (i) parte através do consumo de energia efetuado pelos consumidores (emissão do faturamento mensal da medição de energia consumida/vendida) durante o prazo da concessão; e (ii) parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, esta a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou para quem ele delegar essa tarefa. Essa indenização será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido. De acordo com a Lei 12.783/2013, o cálculo do valor dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados, para fins de indenização, deve utilizar como base a metodologia de valor novo de reposição, conforme critérios estabelecidos em regulamento do poder concedente. Tal normativo só produz efeitos a partir do exercício de 2012, não afetando o resultado de anos anteriores. A Companhia reconhece um ativo financeiro resultante de um contrato de concessão quando tem um direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro equivalente do poder concedente pelos serviços de construção ou melhoria prestados. Tais ativos financeiros são mensurados pelo seu valor justo quando do reconhecimento inicial, e após o reconhecimento inicial estes ativos financeiros são mensurados a valor justo por meio do resultado. Caso a Companhia seja ressarcida pelos serviços de construção parcialmente através de um ativo financeiro e parcialmente por um ativo intangível, então cada componente da remuneração recebida ou a receber é registrado individualmente e é reconhecido inicialmente pelo valor justo da remuneração recebida ou a receber. **4.10. Ativo Intangível:** **4.10.1. Contratos de concessão de serviços:** A Companhia reconhece como um ativo intangível resultante de um contrato de concessão de serviços, quando ela tem um direito de cobrar pelo uso da infraestrutura de tal concessão. Um ativo intangível recebido como remuneração pela prestação de serviços de construção ou melhorias em um contrato de concessão de serviços é mensurado pelo valor justo mediante o seu reconhecimento inicial. Após este reconhecimento tal ativo intangível é mensurado pelo seu custo, deduzidos da amortização acumulada e das perdas por redução do seu valor recuperável. **4.10.2. Obrigações especiais:** Obrigações vinculadas à concessão e permissão do serviço público de energia elétrica representa um passivo financeiro, constituído por valores e/ou bens recebidos de Municípios, de Estados, da União Federal e de consumidores em geral, relativos a doações e participação em investimentos realizados em parceria com a Companhia, não sendo admitida nenhuma baixa, a qualquer título, sem a prévia anuência do Órgão Regulador. **4.10.3. Outros ativos intangíveis:** Outros ativos intangíveis são adquiridos pela Companhia e que têm sua vida útil finita são mensurados pelo seu custo, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução acumulada do seu valor recuperável. **4.10.4. Custos subsequentes:** Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia. **4.10.5. Amortização:** A amortização é calculada sobre o custo de aquisição do ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual apurado. A amortização é reconhecida no resultado com base no método linear e limitada ao prazo remanescente do contrato de concessão da Companhia ou a vida útil estimada dos ativos intangíveis, dos dois o menor, que não ágio, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso. Este método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados ao ativo. A vida útil de um ativo intangível, em um contrato de concessão de serviço, é o período a partir do qual a Companhia tem a capacidade de cobrar do público pelo uso da infraestrutura até o final do período da concessão. Os métodos de amortização, vidas úteis e valores residuais são revistos caso haja alterações deliberadas pelo órgão regulador. **4.11. Instrumentos financeiros: (i) Reconhecimento e mensuração inicial:** Os contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. **(ii) Classificação e mensuração subsequente:** *Instrumentos financeiros - Política aplicável a partir de 1º de janeiro de 2018:* No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como

continuação

## CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA | CNPJ: 04.895.728/0001-80

mensurado: ao custo amortizado; ao VJORA - instrumento de dívida; ao VJORA - instrumento patrimonial; ou ao VJR. A Companhia não possui ativo financeiro ao VJORA. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: - é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e - seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: - é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e - seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto. No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, a Companhia pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em ORA. Essa escolha é feita investimento por investimento. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria. **Ativos financeiros - avaliação do modelo de negócio: Política aplicável a partir de 1º de janeiro de 2018:** A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem: • as políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos; • como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Companhia; • os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados; • como os gerentes do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e • a frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras. As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia. Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado. **Ativos financeiros - avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros: Política aplicável a partir de 1º de janeiro de 2018.** Para fins dessa avaliação, o 'principal' é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os 'juros' são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro. A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Companhia considera: • eventos contingentes que modifiquem o valor ou a época dos fluxos de caixa; • termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis; • o pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e • os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo). O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente - o que pode incluir uma compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial. **Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas: Política aplicável a partir de 1º de janeiro de 2018:**

**Ativos financeiros a VJR**

Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.

**Ativos financeiros a custo amortizado**

Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por *impairment*. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o *impairment* são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

**Instrumentos de dívida a VJORA**

Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. A receita de juros calculada utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e *impairment* são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado. Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 a Companhia não possuía ativos financeiros nesta modalidade.

**Instrumentos patrimoniais a VJORA**

Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado. Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 a Companhia não possuía ativos financeiros nesta modalidade.

**Ativos financeiros - política aplicável antes de 1º de janeiro de 2018.** A Companhia classificou os ativos financeiros nas seguintes categorias:

• Empréstimos e recebíveis; e • Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado (ativos financeiros designados ao valor justo por meio do resultado). **Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas: política aplicável antes de 1º de janeiro de 2018:**

**Ativos financeiros a VJR**

Mensurados ao valor justo e as variações no valor justo, incluindo juros ou receita de dividendos, foram reconhecidas no resultado.

**Ativos financeiros mantidos até o vencimento**

Mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

**Empréstimos e recebíveis**

Mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

**Ativos financeiros mantidos para venda**

Mensurados ao valor justo e as variações no valor justo, exceto as perdas por *impairment*, juros e diferenças cambiais sobre os instrumentos de dívida, foram reconhecidas em ORA e acumuladas na reserva de valor justo. Quando esses ativos foram desreconhecidos, os ganhos e perdas acumulados no patrimônio líquido foram reclassificados para o resultado.

**Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas:** Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado. **(iii) Desreconhecimento: Ativos financeiros:** A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. **Passivos financeiros:** A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado. **(iv) Compensação:** Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **(v) Instrumentos financeiros derivativos e contabilidade de Hedge:** A Companhia mantém instrumentos financeiros derivativos para proteger suas exposições aos riscos de variação de moeda estrangeira e taxa de juros. A Companhia não possui derivativos embutidos. Os derivativos são mensurados inicialmente pelo valor justo. Após o reconhecimento inicial, os derivativos são mensurados pelo valor justo e as variações no valor justo são normalmente registradas no resultado. **4.12. Capital social: (i) Ações ordinárias:** Custos adicionais

continuação

## CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA | CNPJ: 04.895.728/0001-80

diretamente atribuíveis à emissão de ações e opções de ações são reconhecidos como redutores do patrimônio líquido. Efeitos de impostos relacionados aos custos dessas transações estão contabilizados conforme o CPC 32 Tributos sobre o Lucro / IAS 12. **(ii) Ações preferenciais:** Ações preferenciais não resgatáveis são classificadas no patrimônio líquido, pois o pagamento de dividendos é discricionário, e elas não geram qualquer obrigação de entregar caixa ou outro ativo financeiro da Companhia e não requerem liquidação em um número variável de instrumentos patrimoniais. Dividendos discricionários são reconhecidos como distribuições no patrimônio líquido na data de sua aprovação pelos acionistas da Companhia. **(iii) Distribuição de dividendos:** A política de reconhecimento contábil de dividendos está em consonância com as normas previstas no CPC 25 e ICPC 08, as quais determinam que os dividendos propostos a serem pagos e que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante. O estatuto social da Companhia estabelece que, no mínimo, 25% do lucro líquido anual sejam distribuídos a título de dividendos. Adicionalmente, de acordo com o estatuto social, compete ao Conselho de Administração deliberar sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio e de dividendos intermediários. Companhia registra um passivo equivalente ao dividendo mínimo obrigatório ainda não distribuído no curso do exercício, ao passo que registra os dividendos propostos excedentes ao mínimo obrigatório como "Proposta de distribuição de dividendo adicional" no patrimônio líquido. Dividendo adicional ao mínimo obrigatório por lei, contido em proposta da administração efetuada antes da data do balanço patrimonial deve ser mantido no patrimônio líquido em conta específica chamada de "dividendo adicional proposto". Caso a proposição seja realizada após a data do balanço e antes da data de emissão das demonstrações financeiras, tal fato deve ser mencionado no tópico de eventos subsequentes. **4.13. Redução ao valor recuperável (Impairment): (i) Ativos financeiros não derivativos: Política aplicável a partir de 1º de janeiro de 2018:** A Companhia reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre: ativos financeiros mensurados ao custo amortizado; e ativos de contratos. A Companhia mensura a provisão para perda em um montante igual à perda de crédito esperada para a vida inteira, exceto para os itens descritos abaixo, que são mensurados como perda de crédito esperada para 12 meses: • títulos de dívida com baixo risco de crédito na data do balanço; e • outros títulos de dívida e saldos bancários para os quais o risco de crédito (ou seja, o risco de inadimplência ao longo da vida esperada do instrumento financeiro) não tenha aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial. As provisões para perdas com contas a receber de clientes e ativos de contrato são mensuradas a um valor igual à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento. Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Companhia considera informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas (*forward-looking*). A Companhia elaborou um estudo que presume o tempo em que o risco de crédito de um ativo financeiro aumenta significativamente se este estiver em atraso. Vide nota explicativa nº 37.5 para maiores detalhes. A Companhia considera um ativo financeiro como inadimplente quando: • é pouco provável que o devedor pague integralmente suas obrigações de crédito à Companhia, sem recorrer a ações como a realização da garantia (se houver alguma); ou • As perdas de crédito esperadas para a vida inteira são as perdas esperadas com crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplimento ao longo da vida esperada do instrumento financeiro. • As perdas de crédito esperadas para 12 meses são perdas de crédito que resultam de possíveis eventos de inadimplência dentro de 12 meses após a data do balanço (ou em um período mais curto, caso a vida esperada do instrumento seja menor do que 12 meses). O período máximo considerado na estimativa de perda de crédito esperada é o período contratual máximo durante o qual a Companhia está exposta ao risco de crédito. **Ativos financeiros com problemas de recuperação:** Em cada data de balanço, a Companhia avalia se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado estão com problemas de recuperação. Um ativo financeiro possui "problemas de recuperação" quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro. Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram problemas de recuperação inclui os seguintes dados observáveis: • dificuldades financeiras significativas do emissor ou do mutuário; • quebra de cláusulas contratuais, tais como inadimplência ou atraso de mais de 90 dias; • reestruturação de um valor devido à Companhia em condições que não seriam aceitas em condições normais; • a probabilidade que o devedor entrará em falência ou passará por outro tipo de reorganização financeira; ou • o desaparecimento de mercado ativo para o título por causa de dificuldades financeiras. **Apresentação da provisão para perdas de crédito esperadas no balanço patrimonial:** A provisão para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado é deduzida do valor contábil bruto dos ativos. **Baixa:** O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixado quando a Companhia não tem expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte. A Companhia não espera nenhuma recuperação significativa do valor baixado. No entanto, os ativos financeiros baixados podem ainda estar sujeitos à execução de crédito para o cumprimento dos procedimentos da Companhia para a recuperação dos valores devidos. **Política aplicável antes de 1º de janeiro de 2018:** Ativos financeiros não classificados como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado eram avaliados em cada data de balanço para determinar se havia evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável. Evidência objetiva de

que ativos financeiros tiveram perda de valor incluía: • inadimplência ou atrasos do devedor; • reestruturação de um valor devido ao Grupo em condições que não seriam aceitas em condições normais; • indicativos de que o devedor ou emissor irá entrar em falência/recuperação judicial; • mudanças negativas na situação de pagamentos dos devedores ou emissores; • o desaparecimento de mercado ativo para o título por causa de dificuldades financeiras; ou • dados observáveis indicando que houve um declínio na mensuração dos fluxos de caixa esperados de um grupo de ativos financeiros. **(ii) Ativos não financeiros:** Os valores contábeis dos ativos não financeiros, que não os estoques e imposto ativos, são revisados a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. **4.14. Ajuste a valor presente de ativos e passivos:** Os ativos e passivos monetários de longo prazo são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos, com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da administração. **4.15. Provisões:** Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, em todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso. As provisões são determinadas por meio do desconto dos fluxos de caixa futuros estimados a uma taxa antes de impostos que reflete as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo relacionado. Os efeitos do desconhecimento do desconto pela passagem do tempo são reconhecidos no resultado como despesa financeira. **Provisões para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas e regulatórias:** As provisões para processos judiciais são constituídas para todos os processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. **4.16. Demonstração do valor adicionado:** A Companhia elaborou demonstrações do valor adicionado (DVA) nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, as quais são apresentadas como parte integrante das demonstrações financeiras conforme BR GAAP aplicável as companhias abertas, enquanto para as IFRS representam informação financeira suplementar. **4.17. Mensuração do valor justo:** Valor justo é o preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração, no mercado principal ou, na sua ausência, no mercado mais vantajoso ao qual a Companhia tem acesso nessa data. O valor justo de um passivo reflete o seu risco de descumprimento (*non-performance*). O risco de descumprimento inclui, entre outros, o próprio risco de crédito da Companhia. Uma série de políticas contábeis e divulgações da Companhia requer a mensuração de valores justos, tanto para ativos e passivos financeiros como não financeiros. Quando disponível, a Companhia mensura o valor justo de um instrumento utilizando o preço cotado num mercado ativo para esse instrumento. Um mercado é considerado como ativo se as transações para o ativo ou passivo ocorrem com frequência e volume suficientes para fornecer informações de precificação de forma contínua. Se não houver um preço cotado em um mercado ativo, a Companhia utiliza técnicas de avaliação que maximizam o uso de dados observáveis relevantes e minimizam o uso de dados não observáveis. A técnica de avaliação escolhida incorpora todos os fatores que os participantes do mercado levariam em conta na precificação de uma transação. Se um ativo ou um passivo mensurado ao valor justo tiver um preço de compra e um preço de venda, a Companhia mensura ativos com base em preços de compra e passivos com base em preços de venda. A melhor evidência do valor justo de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é normalmente o preço da transação - ou seja, o valor justo da contrapartida dada ou recebida. Se a Companhia determinar que o valor justo no reconhecimento inicial difere do preço da transação e o valor justo não é evidenciado nem por um preço cotado num mercado ativo para um ativo ou passivo idêntico nem baseado numa técnica de avaliação para a qual quaisquer dados não observáveis são julgados como insignificantes em relação à mensuração, então o instrumento financeiro é mensurado inicialmente pelo valor justo ajustado para diferir a diferença entre o valor justo no reconhecimento inicial e o preço da transação. Posteriormente, essa diferença é reconhecida no resultado numa base adequada ao longo da vida do instrumento, ou até o momento em que a avaliação é totalmente suportada por dados de mercado observáveis ou a transação é encerrada, o que ocorrer primeiro. **4.18. Custos de empréstimos:** Custos de empréstimos diretamente relacionados com a aquisição, construção ou produção de um ativo que

Continuação

continuação

## CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA | CNPJ: 04.895.728/0001-80

necessariamente requer um período de tempo substancial para ser concluído para fins de uso ou venda são capitalizados como parte do custo do correspondente ativo. Todos os demais custos de empréstimos são registrados em despesa no exercício em que são incorridos. Os custos de empréstimo compreendem juros e outros custos incorridos por uma entidade relativos ao empréstimo. **4.19. Mudança nas políticas contábeis:** A Companhia aplicou inicialmente o CPC 47/IFRS 15 e CPC 48/IFRS 9 a partir de 1º de janeiro de 2018. Uma série de outras novas normas também entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018, mas não afetaram materialmente as demonstrações financeiras da Companhia. **a. CPC 47/IFRS15 - Receita de contratos com clientes:** O CPC 47/IFRS 15 estabelece uma estrutura abrangente para determinar se e quando uma receita é reconhecida e por quanto a receita é mensurada. Ele substituiu o CPC 30/IAS 18 - Receitas, o CPC 17/IAS 11 - Contratos de Construção e interpretações relacionadas. De acordo com o CPC 47/IFRS 15, a receita é reconhecida quando o cliente obtém o controle dos bens ou serviços. Determinar o momento da transferência de controle - em um momento específico no tempo ou ao longo do tempo - requer julgamento. A Companhia adotou o CPC 47/IFRS 15 usando o método de efeito cumulativo (sem expedientes práticos), com o efeito de aplicação inicial da norma em 1º de janeiro de 2018. Consequentemente, a informação apresentada para 2017 não foi reapresentada - isto é, está apresentada, conforme reportado anteriormente, sob o CPC 30/IAS 18, o CPC 17/IAS 11 e interpretações relacionadas. Além disso, os requerimentos de divulgação do CPC 47/IFRS 15, em geral, não foram aplicados à informação comparativa. A Companhia analisou as seguintes receitas de contratos com clientes: • Receita de fornecimento de energia; • Receita de disponibilidade da rede elétrica - Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição (TUSD); • Receita de venda de Energia na Câmara de Comercialização de Energia - CCEE; • Receita de construção da infraestrutura da concessão; • Receita mútuo de uso de poste; e • Outras receitas. Após análise detalhada dessas receitas, a Companhia concluiu que as mesmas são reconhecidas conforme contratos firmados, cuja obrigação de desempenho é atendida ao longo do tempo e o valor da contraprestação reflete o valor justo a receber no momento em que os serviços são efetivamente transferidos ao cliente. A norma determina que a Companhia só pode contabilizar os efeitos de um contrato com um cliente quando for provável que receberá a contraprestação à qual terá direito em troca dos bens ou serviços que serão transferidos. Ao avaliar se a possibilidade de recebimento do valor da contraprestação é provável, a Companhia deve considerar apenas a capacidade e a intenção do cliente de pagar esse valor da contraprestação, quando devido. Contratos celebrados com clientes que apresentam longo histórico de inadimplência e que por diversos motivos não estão com o fornecimento de energia suspenso, deixaram de ter as respectivas receitas reconhecidas. Sendo assim, havendo a expectativa de não recebimento, a respectiva receita será apresentada líquida, através de uma conta redutora de fornecimento de energia. A Companhia avaliou os clientes com longo histórico de inadimplência que, por diversos motivos, não tiveram seu fornecimento de energia suspenso e concluiu que o impacto não é material. Dessa forma, a Companhia monitora mensalmente tais recebíveis e os mesmos continuam a ser objeto de constituição de perda esperada de acordo com as políticas da Companhia. A norma determina que a receita deve ser reconhecida de forma líquida de contraprestação variável. Eventuais descontos, abatimentos, restituições, créditos, concessões de preços, incentivos, bônus de desempenho, penalidades ou outros itens similares são classificados pela norma como contraprestação variável. As Distribuidoras são avaliadas pela ANEEL em diversos aspectos no fornecimento de energia elétrica para clientes. Entre eles, está a qualidade do serviço e do produto oferecidos aos consumidores. A qualidade dos serviços prestados compreende a avaliação das interrupções no fornecimento de energia elétrica. Destacam-se no aspecto da qualidade do serviço os indicadores de continuidade individuais DIC, FIC, DMIC e DICRI. Uma vez descumpridos esses indicadores, a Companhia é obrigada a ressarcir os clientes, através de desconto na fatura mensal de consumo de energia. Até 31 de dezembro de 2017, essas penalidades eram contabilizadas como despesa operacional. A norma determina que a Companhia só pode contabilizar os efeitos de um contrato com um cliente quando for provável que receberá a contraprestação à qual terá direito em troca dos bens ou serviços que serão transferidos. Ao avaliar se a possibilidade de recebimento do valor da contraprestação é provável, a Companhia deve considerar apenas a capacidade e a intenção do cliente de pagar esse valor da contraprestação, quando devido. Contratos celebrados com clientes que apresentam longo histórico de inadimplência e que por diversos motivos não estão com o fornecimento de energia suspenso, deixaram de ter as respectivas receitas reconhecidas. Com base na avaliação da Companhia, não há contratos sujeitos a tal situação, logo, não há impactos oriundos da adoção da norma. Com base nas análises realizadas, a Companhia concluiu que a adoção desse pronunciamento impactou as suas demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, nos seguintes itens: (i) penalidades de seus indicadores individuais de desempenho (DIC, FIC, DMIC e DICRI) que foram reclassificadas de despesa operacional para receita líquida de vendas (deduções da receita). (ii) Ativo contratual (infraestrutura em construção) representado pelos bens vinculados à concessão, durante o período de construção ou de melhoria, que foram reclassificados da rubrica de ativo intangível da concessão para ativos contratuais (nota explicativa nº 16). A infraestrutura em construção representa os ativos de distribuição ainda em formação, cuja obrigação de performance é satisfeita ao longo do tempo em que a mesma é construída. Essa nova prática gerou uma reclassificação de ativo intangível em curso para ativos contratuais (infraestrutura em construção) no montante de R\$ 651.026 (nota explicativa nº 16). Os impactos da transição para o

CPC 47/IFRS 15 em 31 de dezembro de 2018 estão demonstrados conforme a seguir:

	Saldos sem adoção do CPC 47/IFRS 15	Ajustes CPC 47/IFRS 15	Saldo Reportado
<b>Ativo</b>			
Ativo circulante	3.087.209	-	3.087.209
<b>Total do ativo circulante</b>	<b>3.087.209</b>	-	<b>3.087.209</b>
<b>Ativo não circulante</b>			
Outros ativos não circulantes	3.400.556	-	3.400.556
Intangível	2.567.559	(651.026)	1.916.533
Ativos contratuais (a)	-	651.026	651.026
<b>Total do ativo não circulante</b>	<b>5.968.115</b>	-	<b>5.968.115</b>
<b>Ativo total</b>	<b>9.055.324</b>	-	<b>9.055.324</b>
<b>Resultado</b>			
Receita líquida (b)	5.512.992	(21.456)	5.491.536
Custo da energia elétrica, construção e operação	(4.119.699)	-	(4.119.699)
Despesas com vendas	(315.331)	-	(315.331)
Despesas gerais e administrativas	(218.720)	-	(218.720)
Outras despesas operacionais,			
líquidas (b)	(61.258)	21.456	(39.802)
Resultado financeiro líquido	(235.440)	-	(235.440)
Impostos sobre o lucro	(107.152)	-	(107.152)
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>455.392</b>	-	<b>455.392</b>

(a) Ativos contratuais (infraestrutura em construção) representado pelos bens vinculados à concessão, durante o período de construção ou de melhoria, que foram reclassificados da rubrica de ativo intangível da concessão para ativo contratual (nota explicativa nº16). (b) Penalidades DIC/FIC e outras anteriormente reconhecidas como "outras despesas operacionais", sendo reclassificadas para deduções da receita, conforme norma.

**b. CPC 48/IFRS 9 - Instrumentos Financeiros:** O CPC 48/IFRS 9 estabelece requerimentos para reconhecer e mensurar ativos financeiros, passivos financeiros e alguns contratos de compra ou venda de itens não financeiros. Esta norma substituiu o CPC 38/IAS 39 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração. Como resultado da adoção do CPC 48/IFRS 9, a Companhia adotou as alterações consequentes ao CPC 26/IAS 1 Apresentação de Demonstrações Financeiras, que exigem que a redução ao valor recuperável dos ativos financeiros seja apresentada em linha separada na demonstração do resultado. Anteriormente, a abordagem da Companhia era incluir a redução ao valor recuperável de contas a receber em despesas comerciais. Consequentemente, a Companhia reclassificou as perdas por redução ao valor recuperável de R\$ 216.437 mil, reconhecidas pelo CPC 38/IAS 39, de 'despesas vendas' para 'perdas por redução ao valor recuperável' de contas a receber na demonstração dos resultados para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017. Consequentemente à adoção desta norma, a Companhia reconheceu perdas por redução ao valor recuperável de R\$ 92.735 mil, reconhecidas pelo CPC 38/IAS 39, como 'perdas por redução ao valor recuperável' no patrimônio líquido referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017. Adicionalmente, a Companhia adotou as alterações consequentes ao CPC 40/IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Evidenciação, que são aplicadas às divulgações em 2018, mas que, em geral, não foram aplicadas à informação comparativa.

Em R\$ mil	Impairment adicional
Contas a receber de clientes	92.735
Impostos diferidos	(31.530)
<b>Impacto em 1º de janeiro de 2018</b>	<b>61.205</b>

Os impactos da adoção do CPC48/IFRS 9 na Demonstração do Resultado do Exercício em 31 de dezembro de 2018 estão abaixo apresentados:

	Saldos sem adoção do CPC 48/IFRS 9	Ajustes CPC 48/IFRS 9	Saldo reportado
<b>Ativo</b>			
Outros ativos circulantes	1.483.111	-	1.483.111
Contas a receber	1.458.847	145.251	1.604.098
<b>Total do ativo circulante</b>	<b>2.941.958</b>	<b>145.251</b>	<b>3.087.209</b>
Ativo não circulantes	5.968.115	-	5.968.115
<b>Total do ativo não circulante</b>	<b>5.968.115</b>	-	<b>5.968.115</b>
<b>Ativo total</b>	<b>8.910.073</b>	<b>145.251</b>	<b>9.055.324</b>
<b>Passivo</b>			
Outros passivos circulantes	1.545.691	-	1.545.691
Impostos e contribuições a recolher	366.463	17.855	384.318
<b>Total do passivo circulante</b>	<b>1.912.154</b>	<b>17.855</b>	<b>1.930.009</b>
<b>Passivo não circulante</b>			
Outros passivos circulantes	4.023.048	-	4.023.048
Imposto de renda e contribuição social diferidos	64.656	31.530	96.186
<b>Total do passivo não circulante</b>	<b>4.087.704</b>	<b>31.530</b>	<b>4.119.234</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>2.910.215</b>	<b>95.866</b>	<b>3.006.081</b>
<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>2.910.215</b>	<b>95.866</b>	<b>3.006.081</b>
<b>Passivo total e patrimônio líquido</b>	<b>8.910.073</b>	<b>145.251</b>	<b>9.055.324</b>

continua

continuação

# CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA | CNPJ: 04.895.728/0001-80

	Saldo sem adoção do CPC 48/ IFRS 9	Ajustes CPC 48/ IFRS 9	Saldo reportado
<b>Resultado</b>			
Receita líquida	5.491.536	-	5.491.536
Custo da energia elétrica, construção e operação	(4.119.699)	-	(4.119.699)
Despesas com vendas	(367.847)	179.753	(188.094)
Perdas por redução ao valor recuperável	-	(127.237)	(127.237)
Despesas gerais e administrativas	(218.720)	-	(218.720)
Outras despesas operacionais, líquidas	(39.802)	-	(39.802)
Resultado financeiro líquido	(235.440)	-	(235.440)
Impostos sobre o lucro	(89.297)	(17.855)	(107.152)
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>420.731</b>	<b>34.661</b>	<b>455.392</b>

A Companhia adotou o CPC 48/IFRS 9 com aplicação inicial a partir de 1º de janeiro de 2018, aproveitando a isenção que lhe permite não re-

presentar informações comparativas de exercícios anteriores decorrentes das alterações na classificação e mensuração de instrumentos financeiros, incluindo perdas de crédito esperadas. **Classificação - Ativos financeiros e passivos financeiros:** O CPC 48/IFRS 9 contém três principais categorias de classificação para ativos financeiros: mensurados ao custo amortizado, VJORA e VJR. A classificação de ativos financeiros de acordo com o CPC 48/IFRS 9 é geralmente baseada no modelo de negócios no qual um ativo financeiro é gerenciado e em suas características de fluxos de caixa contratuais. O CPC 48/IFRS 9 elimina as categorias antigas do CPC 38/IAS 39 de títulos mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda. O CPC 48/IFRS 9 retém em grande parte os requerimentos existentes no CPC 38/IAS 39 para a classificação e mensuração de passivos financeiros. A adoção da IFRS 9 não teve um efeito significativo nas políticas contábeis da Companhia relacionadas a passivos financeiros e instrumentos financeiros derivativos. A tabela a seguir e as notas explicativas abaixo explicam as categorias de mensuração originais no CPC 38/IAS 39 e as novas categorias de mensuração do CPC 48/IFRS 9 para cada classe de ativos e passivos financeiros da Companhia em 1º de janeiro de 2018.

Ativo	Categoria dos instrumentos financeiros		2018		2017	
	CPC 38/IAS 39	CPC 48/IFRS 9	Contábil	Mercado	Contábil	Mercado
Caixa e equivalentes de caixa	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado	118.146	118.146	108.216	108.216
Caixa e equivalentes de caixa (Fundo de investimentos)	VJR	VJR	715.045	715.045	967.186	967.186
Investimentos de curto prazo	VJR	VJR	-	-	525	525
Contas a receber de clientes	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado	2.175.862	2.175.862	2.018.184	2.018.184
Instrumentos financeiros derivativos	VJR	VJR	142.451	142.451	48.720	48.720
Sub-rogação da CCC - valores aplicados	VJR	VJR	9.056	9.056	8.466	8.466
Ativo financeiro de concessão	Empréstimos e recebíveis	VJR	2.260.840	2.260.840	1.776.977	1.776.977
Ativos contratuais	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado	651.026	651.026	-	-
<b>Total do ativo</b>			<b>6.072.426</b>	<b>6.072.426</b>	<b>4.928.274</b>	<b>4.928.274</b>
Passivo	Categoria dos instrumentos financeiros		2018		2017	
	CPC 38/IAS 39	CPC 48/IFRS 9	Contábil	Mercado	Contábil	Mercado
Fornecedor	Passivo ao custo amortizado	Custo amortizado	567.524	567.524	697.858	697.858
Empréstimos e financiamentos	Passivo ao custo amortizado	Custo amortizado	1.382.295	1.366.598	1.871.755	1.883.539
Instrumentos financeiros derivativos	VJR	VJR	14.915	14.915	19.946	19.946
Valores a pagar de acordos com plano de recuperação judicial	Passivo ao custo amortizado	Custo amortizado	831.370	831.370	974.067	986.203
Debêntures	Passivo ao custo amortizado	Custo amortizado	1.578.971	1.641.244	994.808	1.034.930
<b>Total do passivo</b>			<b>4.375.075</b>	<b>4.421.651</b>	<b>4.558.434</b>	<b>4.622.476</b>

**Redução ao valor recuperável (impairment) - Ativos financeiros:** O CPC 48/IFRS 9 substituiu o modelo de "perdas incorridas" do CPC 38/IAS 39 por um modelo prospectivo de "perdas de crédito esperadas". O novo modelo de perdas esperadas se aplicará aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais e ativos contratuais. As provisões para perdas esperadas foram mensuradas com base nas perdas de crédito esperadas para a vida inteira, ou seja, perdas de crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada de um instrumento financeiro. O potencial das perdas estimadas foi analisado com base na experiência real de perda de crédito nos últimos anos. A Companhia realizou o cálculo das taxas de perda separadamente para cada segmento de clientes (residencial, industrial, comercial, rural e setor público). Além disso, quando aplicável, foram consideradas as mudanças no risco de crédito seguindo avaliações de crédito externas publicadas. **Transição:** As mudanças nas políticas contábeis resultantes da adoção do CPC 48 / IFRS 9 foram aplicadas retrospectivamente. A Companhia optou por não reapresentar informações comparativas dos períodos anteriores com relação aos requisitos de classificação e mensuração (incluindo a redução ao valor recuperável). As seguintes avaliações foram feitas com base nos fatos e circunstâncias que existiam na data da aplicação inicial. i) determinação do modelo de negócios dentro do qual um ativo financeiro é mantido. ii) A designação e a revogação de designações anteriores de certos ativos e passivos financeiros mensurados ao VJR. **4.20 Novas normas e interpretações ainda não efetivas:** Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2018. A Companhia não adotou essas alterações na preparação destas demonstrações financeiras. A Companhia não planeja adotar estas normas de forma antecipada. Entre as normas que ainda não estão em vigor, espera-se que o CPC 06 (R2)/IFRS 16 não tenha um impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia no período de aplicação inicial. **a. CPC 06 (R2)/IFRS 16 - arrendamentos:** A Companhia deverá adotar o CPC 06(R2)/IFRS16 - Arrendamentos a partir de 1º de janeiro de 2019. As novas políticas contábeis estão sujeitas à mudança até que a Companhia apresente suas primeiras demonstrações financeiras que incluam a data da aplicação inicial. O CPC 06 (R2)/IFRS16 introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Isenções estão disponíveis para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor. A contabilidade do arrendador permanece semelhante à norma atual, isto é, os arrendadores continuam a classificar os arrendamentos em financeiros ou operacionais. O CPC 06 (R2)/IFRS16 substituiu as normas de arrendamento existentes, incluindo o CPC 06/IAS 17 Operações de Arrendamento Mercantil e o ICPC 03/IFRIC 4, SIC 15 e SIC 27 Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil. Com base na avaliação da Administração, não é previsto impactos significativos nos contratos de arrendamento finance-

ro da Companhia, uma vez que há poucos contratos com operações de arrendamento, e não relevantes, dentro dos critérios do novo IFRS 16.

**b. Outras normas:** As seguintes normas alteradas e interpretações não deverão ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia: • IFRIC 23/ICPC 22 Incerteza sobre Tratamentos de Tributos sobre o Lucro. • Características de Pré-Pagamento com Remuneração Negativa (Alterações na IFRS 9). • Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto (Alterações no CPC 18(R2) / IAS 28). • Alterações no Plano, Reduções ou Liquidação do Plano (Alterações no CPC 33 / IAS 19). • Ciclo de melhorias anuais nas normas IFRS 2015-2017 - várias normas. • Alterações nas referências à estrutura conceitual nas normas IFRS. • IFRS 17 Contratos de Seguros. **4.21. Assuntos regulatórios: a. Bandeiras tarifárias:** A Resolução Normativa nº 547, de 16 de abril de 2013, criou o sistema de aplicação de Bandeiras Tarifárias, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2015, com finalidade de repassar ao consumidor, os custos adicionais de geração térmica, compra de energia no mercado de curto prazo, encargos de serviços do sistema e risco hidrológico. Em 13 de agosto de 2018, a Resolução Normativa ANEEL nº 826, alterou as regras de repasse, conforme proposta de abertura da 2ª fase da Audiência Pública nº 61/2017, onde foi sugerido que os valores mensais dos repasses financeiros da Conta Bandeiras fossem apurados após a alocação prioritária das receitas na área de concessão que as gerou. Desse modo, as Companhias devedoras passaram a aportar na CCRBT apenas as receitas excedentes. Já as Companhias credoras da CCRBT passaram a receber, a título de repasse, uma parcela desse excedente, proporcional ao seu custo não coberto por seus próprios recursos. Esta alteração aloca, de forma mais eficiente, os recursos provenientes das Bandeiras Tarifárias, mitigando o subsídio cruzado entre as distribuidoras e priorizando a alocação dos recursos nas áreas de concessão de origem. Atualmente, existem quatro faixas de bandeiras: vermelha - patamar 1, com acréscimo de R\$ 0,03/MWh, vermelha - patamar 2, cujo acréscimo na tarifa de energia é de R\$ 0,05/MWh, amarela, com acréscimo de R\$ 0,01/MWh e verde, sem acréscimo. Em 2018 e 2017, vigoraram as seguintes bandeiras tarifárias:

	Cor da bandeira	
	2018	2017
Jan	Verde	Verde
Fev	Verde	Verde
Mar	Verde	Amarela
Abr	Verde	Vermelha Patamar 1
Mai	Amarela	Vermelha Patamar 1
Jun	Vermelha Patamar 2	Verde
Jul	Vermelha Patamar 2	Amarela
Ago	Vermelha Patamar 2	Vermelha Patamar 1
Set	Vermelha Patamar 2	Amarela
Out	Vermelha Patamar 2	Vermelha Patamar 2
Nov	Amarela	Vermelha Patamar 2
Dez	Verde	Vermelha Patamar 1

Continuação

continuação

## CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA | CNPJ: 04.895.728/0001-80

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, a Companhia reconheceu o montante de R\$ 166.068 (R\$ 149.417 em 31 de dezembro de 2017) de bandeira tarifária, sendo que deste montante R\$ 11.852 foram repassados para a Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias CCRBT (R\$ 101.438 em 31 de dezembro de 2017), criada por meio do Decreto nº 8.401/2015 e administrada pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE.

**b. Decreto nº 9.642/2018 – Eliminação gradual de subsídios.** O Decreto nº 9.642, de 27 de dezembro de 2018, alterou o artigo 1º do Decreto nº 7.891/2013, que trata da aplicação de descontos tarifários, de modo a vedar a cumulatividade de descontos sobre as tarifas de distribuição de energia elétrica, de maneira a prevalecer o que confira maior benefício ao consumidor (essa situação apenas se aplicava aos consumidores atendidos em baixa tensão como rural, com atividade de irrigação ou aquicultura realizada em horário especial). O decreto também determina que, a partir de 2019, nos processos de reajuste ou revisão tarifária das distribuidoras, os descontos de que trata o § 2º do referido artigo, que são aqueles aplicados aos consumidores classificados como Rural; Cooperativa de Eletrificação Rural; Serviço Público de Água, Esgoto e Saneamento; e Serviço Público de Irrigação; sejam reduzidos à razão de 20% ao ano, até que a alíquota seja zero. Os descontos atualmente conferidos aos consumidores são custeados pela Conta de Desenvolvimento Energético – CDE, que repassam às distribuidoras o montante de subsídios concedidos. Com a redução desses descontos, as distribuidoras deixam gradualmente de receber recursos da CDE e passam a receber diretamente desses consumidores.

**c. Sobrecontratação de energia:** De acordo com o Modelo Regulatório, as distribuidoras devem contratar antecipadamente 100% da energia elétrica necessária para fornecimento aos seus clientes por meio de leilões regulados pela ANEEL. Tais leilões, realizados com apoio da CCEE, ocorrem com antecedência de um a sete anos, em relação ao início do suprimento da energia contratada. A possibilidade de contratação com antecedência de até sete anos passou a existir após a publicação do Decreto nº 9.143, de 22 de agosto de 2017. Conforme previsto na regulamentação do setor, em especial o Decreto nº 5.163/2004 se a energia contratada estiver dentro do limite de até 5% acima da necessidade total de energia da distribuidora, haverá repasse integral às tarifas do custo incorrido com a compra de energia excedente. Contudo, quando a distribuidora ultrapassar o referido limite e sendo este ocasionado de forma voluntária, fica exposta à variação entre o preço de compra e o de venda do montante excedente no mercado de curto prazo. O Decreto nº 9.143, de 22 de agosto de 2017 determinou uma redução de lastro para fins de cobertura de consumo das distribuidoras, de 95% para 90%, referente às cotas de garantia física de energia, das usinas hidrelétricas com concessões prorrogadas ou licitadas nos termos da Lei nº 12.783/2013, com vigência a partir de 1º de setembro de 2017. No exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a Companhia fez uso dos mecanismos disponíveis para gerenciar a sobrecontratação.

**d. Conta de Desenvolvimento Energético – CDE:** As distribuidoras de energia elétrica enfrentaram ao longo dos anos de 2013 e 2014 uma significativa pressão sobre os seus resultados e dispêndios de caixa em decorrência da forte elevação dos custos da energia ocasionados pela: (i) elevação de preços no mercado de curto prazo devido a redução da oferta de contratos de energia a partir da não renovação de algumas concessões de usinas geradoras; (ii) condições hidro energéticas desfavoráveis à época, o que culminou no despacho das usinas térmicas com preços bem mais elevados. Diante deste cenário, o Governo Federal, dentre outras medidas, permitiu o repasse às distribuidoras de recursos provenientes do fundo da CDE para neutralizar esses efeitos. Sendo os recursos provenientes do fundo da CDE insuficientes para neutralizar a exposição das distribuidoras, foi publicado em abril de 2014 o Decreto nº 8.221, que criou a Conta no Ambiente de Contratação Regulada - CONTA-ACR, a fim de normatizar o procedimento da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) para contratação de empréstimos junto a bancos e consequente repasse às Companhias distribuidoras. Para que a CCEE pudesse iniciar a liquidação dos seus compromissos junto aos bancos, todas as distribuidoras iniciaram o repasse nas tarifas a partir do mês de seu Reajuste ou Revisão Tarifária de 2015. Sendo assim, através da Resolução Normativa nº 2.004/15, a ANEEL homologou para a Companhia um incremento na tarifa equivalente a R\$ 16.397 por mês, que está sendo atualizado periodicamente. Em 25 de abril de 2017, a ANEEL publicou a Resolução Homologatória nº 2.231, que homologou para a Companhia o valor de R\$ 12.592 por mês, no período de abril de 2017 a março de 2018, e R\$ 16.037 no período de abril de 2018 a março de 2020. No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, a Companhia efetuou o pagamento de R\$ 185.349 (R\$ 162.516, em 31 de dezembro de 2017). A CCEE vem liquidando esse compromisso financeiro com o recebimento das parcelas vinculadas ao pagamento das obrigações de cada distribuidora junto à CCEE. Essas parcelas são estabelecidas pela ANEEL para pagamento mensal de cada empresa distribuidora de energia e não possuem nenhuma vinculação com o valor de reembolso recebido por meio da operação de empréstimo captado pela CCEE. Adicionalmente, a Companhia não disponibilizou nenhuma garantia direta ou indireta para esses contratos.

	2018	2017
<b>5. Caixa e equivalentes de caixa</b>		
Caixa e bancos	48.651	50.930
Aplicações financeiras de curto prazo (i)	784.540	1.024.472
<b>Total</b>	<b>833.191</b>	<b>1.075.402</b>
(i) Aplicações financeiras de curto prazo		
CDB	69.495	57.285
Fundos de investimentos	715.045	967.186
Debêntures compromissadas	-	1
<b>Total</b>	<b>784.540</b>	<b>1.024.472</b>

(i) As aplicações financeiras de curto prazo referem-se, a renda fixa, lastreadas a CDB - Certificados de Depósitos Bancários, Operações Compromissadas com característica de recompra, de alta liquidez, contratados diretamente com as instituições financeiras que operam no Mercado Financeiro Nacional e possuem baixo risco de crédito. Os fundos de investimentos representam operações de baixo risco em instituições financeiras com classificação de risco acima de AA- e são compostos por diversos ativos visando melhor rentabilidade com o menor nível de risco, tais como: títulos de renda fixa, títulos públicos, operações compromissadas, debêntures, CDBs, entre outros, de acordo com a política de investimento da Companhia. Tais aplicações são remuneradas pela variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) com percentual em torno de 98,96% (92,19% em 31 de dezembro de 2017) e estão disponíveis para utilização nas operações da Companhia, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, ou seja, são ativos financeiros com liquidez imediata. Essas operações têm vencimentos inferiores a três meses da data de contratação e com compromisso de recompra pelo emissor, logo são classificadas como caixa e equivalentes de caixa, conforme CPC 03 (R2). A Companhia adota a estratégia de aplicar seus recursos financeiros em fundos de investimento e ativos que possuem o objetivo de acompanhar as variações das taxas de juros praticadas no mercado de depósitos interbancários e classificados como caixa e equivalentes de caixa. A Companhia utiliza os fundos de investimentos na sua gestão diária de caixa.

**6. Contas a receber de clientes. 6.1. Composição dos saldos**

	2018	2017
Contas a receber de consumidores faturados	963.760	1.036.411
(a)		
Contas a receber de consumidores não faturados (b)	184.030	166.022
Parcelamentos (c)	1.179.629	1.020.603
Baixa renda e viva luz	29.816	39.092
Outras	94.762	74.220
<b>Total</b>	<b>2.451.997</b>	<b>2.336.348</b>
(-) Provisão para redução ao valor recuperável do contas a receber	(276.135)	(318.164)
<b>Total contas a receber clientes</b>	<b>2.175.862</b>	<b>2.018.184</b>
Circulante	1.604.098	1.563.737
Não circulante	571.764	454.447

(a) A variação é decorrente da reestruturação das ações de cobrança da Companhia que está possibilitando o aumento da arrecadação dos novos faturamentos, assim como a recuperação positiva de débitos pretéritos, para os quais, alguns já estavam baixados para perdas, que acabam sendo em sua grande maioria parcelados a medida que os clientes não possuem poder aquisitivo para honrar as suas dívidas. (b) Consiste na estimativa de energia fornecida entre a data de leitura e o encerramento do mês, conforme prática estabelecida no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico de 2015; e (c) Parcelamentos sobre faturas de energia elétrica, que podem ser efetuados com prazo de até 48 vezes. Os parcelamentos possuem juros de 1% a.m. O aumento da recuperação dos débitos pretéritos assim como o aumento da negociação do consumo não registrado geram um aumento temporário no contas a receber parcelado.

**6.2. Provisão para redução ao valor recuperável do contas a receber:**

	Provisões Reversões			2018
	2017	adições	(baixas)	
Contas a receber de consumidores faturados (a)	162.873	733.172	(838.559)	57.486
Parcelamentos	148.974	105.066	(43.696)	210.344
Outras	6.317	26.208	(24.220)	8.305
<b>Total</b>	<b>318.164</b>	<b>864.446</b>	<b>(906.475)</b>	<b>276.135</b>

	Provisões Reversões			2017
	2016	adições	(baixas)	
Contas a receber de consumidores faturados (a)	200.943	391.268	(429.338)	162.873
Parcelamentos	57.816	163.204	(72.046)	148.974
Outras	4.356	1.971	(10)	6.317
<b>Total</b>	<b>263.115</b>	<b>556.443</b>	<b>(501.394)</b>	<b>318.164</b>

(a) A Companhia reavaliou os títulos de consumidores por vencimento, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, e verificou que um total de R\$ 76.530 (R\$ 161.388 em 31 de dezembro de 2017) encontrava-se vencido há mais de 360 dias. Assim, a Companhia realizou a baixa dos mesmos, levando em consideração os prazos legalmente estabelecidos. A referida baixa não impactou o resultado do exercício, visto que os títulos baixados estavam provisionados anteriormente. Informações adicionais sobre como a Companhia mensura a provisão para redução ao valor recuperável do contas a receber estão descritas na Nota explicativa nº 37.5.

**a. Contas a receber de consumidores faturados:**

	2018			Total
	Saldos a vencer	Vencidos até 90 dias	Vencidos há mais de 90 dias	
Residencial	182.665	172.620	95.663	450.948
Industrial	65.187	14.329	31.778	111.294
Comercial	117.406	41.326	31.204	189.936
Rural	12.154	13.970	23.545	49.669
Poder público	39.103	29.528	17.052	85.683
Iluminação pública	10.469	5.164	8.292	23.925
Serviço público	12.943	30.247	9.115	52.305
<b>Total fornecimento faturado</b>	<b>439.927</b>	<b>307.184</b>	<b>216.649</b>	<b>963.760</b>

continua

continuação

## CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA | CNPJ: 04.895.728/0001-80

	2017			
	Saldos a vencer	Vencidos até 90 dias	Vencidos há mais de 90 dias	Total
Residencial	200.226	222.375	91.392	513.993
Industrial	61.292	18.666	38.107	118.065
Comercial	119.131	51.191	35.117	205.439
Rural	12.014	16.760	22.267	51.041
Poder público	44.751	40.535	13.226	98.512
Iluminação pública	11.185	7.746	10.056	28.987
Serviço público	4.645	7.318	8.411	20.374
<b>Total fornecimento faturado</b>	<b>453.244</b>	<b>364.591</b>	<b>218.576</b>	<b>1.036.411</b>

**b. Parcelamentos**

	2018			
	Saldos a vencer	Vencidos até 90 dias	Vencidos há mais de 90 dias	Total
Residencial	655.298	53.036	152.301	860.635
Industrial	27.272	2.577	15.888	45.737
Comercial	84.519	7.806	26.277	118.602
Rural	31.402	3.285	10.283	44.970
Poder público	60.040	3.431	4.522	67.993
Iluminação pública	15.160	721	669	16.550
Serviço público	21.868	1.448	1.826	25.142
<b>Total do parcelamento</b>	<b>895.559</b>	<b>72.304</b>	<b>211.766</b>	<b>1.179.629</b>

	2017			
	Saldos a vencer	Vencidos até 90 dias	Vencidos há mais de 90 dias	Total
Residencial	567.095	48.612	107.004	722.711
Industrial	30.637	4.291	11.473	46.401
Comercial	84.450	8.584	20.429	113.463
Rural	24.577	2.567	6.244	33.388
Poder público	61.013	2.802	4.727	68.542
Iluminação pública	17.035	1.384	363	18.782
Serviço público	15.304	1.173	839	17.316
<b>Total do parcelamento</b>	<b>800.111</b>	<b>69.413</b>	<b>151.079</b>	<b>1.020.603</b>

**7. Aquisição de combustível - Conta CCC:** A Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis - CCC foi criada pelo Decreto nº 73.102, de 7 de novembro de 1973, tem a finalidade de aglutinar o rateio dos custos relacionados ao consumo de combustíveis para a geração de energia termoelétrica nos sistemas isolados, especialmente na região Norte do país. O objetivo da Lei nº 12.111, de 9 de dezembro de 2009, é reembolsar os custos de geração de energia elétrica nos Sistemas Isolados, incluindo os custos relativos à contratação de energia e de potência associada à geração própria para atendimento ao serviço público de distribuição de energia elétrica, aos encargos do setor elétrico e impostos e, ainda, aos investimentos realizados, que deverá ocorrer através da CCC. A Companhia detém, em 31 de dezembro de 2018, crédito junto à CCC no montante de R\$ 171.218 (R\$ 179.206 em 31 de dezembro de 2017), conforme a seguir demonstrados. Os valores classificados como circulante estão sendo recebidos dentro dos prazos estabelecidos, todavia os do não circulante aguardam o encerramento da fiscalização da ANEEL, iniciada através do Ofício nº 530/2016 - SFF (Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira). Os créditos supracitados estão registrados pelo valor histórico, não constam registros de encargos pelo atraso nos repasses.

	2018	2017
Circulante	63.380	77.895
Não Circulante	107.838	101.311
<b>Total aquisição de combustível - Conta CCC</b>	<b>171.218</b>	<b>179.206</b>

**8. Serviços pedidos:** Referem-se aos custos apurados através de serviços executados para terceiros ou para a própria outorgada registrados através de Ordens de Serviço - ODS, custos referentes à retirada (baixa) de bem integrante do ativo imobilizado registrados através de Ordens de Desativação - ODD e custos de alienações de bens mediante a emissão de Ordens de Alienação - ODA, sendo os critérios para apuração desses custos estabelecidos e determinados pelo Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica - MCSE.

	2018	2017
Circulante	67.557	23.266
Desativações e alienações em curso (a)	26.650	16.054
Serviço próprio (b)	41.414	57.920
Serviço próprio P&D e PEE (c)	22.708	37.173
Serviços prestados a terceiros (d)	-	642
Outros	-	642
Total circulante	158.329	135.055
Não circulante	-	-
Serviço próprio P&D e PEE (c)	18.312	-
<b>Total não circulante</b>	<b>18.312</b>	<b>-</b>
<b>Total serviços pedidos</b>	<b>176.641</b>	<b>135.055</b>

(a) O aumento ocorrido no exercício findo de 31 de dezembro de 2018 se comparando a 31 de dezembro de 2017 corresponde principalmente aos custos decorrentes da retirada (baixa) de bens integrantes do ativo imobilizado registrados através de ODD, entre as quais destacamos: baixa de medidores; geradores, transformadores e religadores de distribuição; (b) Referem-se principalmente ao aumento na emissão de ordens de serviços para apuração de custos com elaborações de projetos e execução dos serviços de relocação de instalações elétricas; (c) Variação decorrente do encerramento de projetos de Eficiência Energética e Pesquisa e Desenvolvimento baixados no exercício de 2018; e (d) A variação apresentada decorre, principalmente, do aumento da instalação e retirada de rede e ramal de serviço de caráter temporário para o estabelecimento de fornecimento provisório. **9. Valores a receber (devolver) da parcela A e outros itens financeiros:** A conta de Compensação dos Valores da Parcela A (CVA) é o mecanismo destinado a registrar as variações de custos relacionados à compra de energia e encargos regulatórios, ocorridas no período entre reajustes tarifários e/ou revisões periódicas, com a finalidade de permitir maior neutralidade no repasse destas variações para as tarifas, onde a concessionária contabiliza as variações destes custos como ativos e passivos regulatórios, conforme demonstrado a seguir:

	2018		
	Circulante	Não circulante	Total
Parcela A			
CDE - conta de desenvolvimento energético	(2.991)	14.057	11.066
PROINFA - Programa de incentivo às fontes alternativas de energia elétrica	762	34	796
Rede básica	25.586	7.140	32.726
Compra de energia - CVA	270.506	227.098	497.604
ESS - encargos do serviço do sistema	(92.234)	(91.806)	(184.040)
	<b>201.629</b>	<b>156.523</b>	<b>358.152</b>
Itens financeiros			
Sobrecontratação de energia	(17.661)	(44.108)	(61.769)
Neutralidade	5.962	(1.522)	4.440
Ultrapassagem de demanda e reativo excedente	-	(185.287)	(185.287)
Outros	(102.788)	3.593	(99.195)
	<b>(114.487)</b>	<b>(227.324)</b>	<b>(341.811)</b>
<b>Total ativo (passivo)</b>	<b>87.142</b>	<b>(70.801)</b>	<b>16.341</b>

	2017		
	Circulante	Não circulante	Total
Parcela A			
CDE - conta de desenvolvimento energético	(11.593)	(15.440)	(27.033)
PROINFA - Programa de incentivo às fontes alternativas de energia elétrica	626	(47)	579
Rede básica	8.540	28.773	37.313
Compra de energia - CVA	59.779	209.982	269.761
ESS - encargos do serviço do sistema	(84.201)	(150.556)	(234.757)
	<b>(26.849)</b>	<b>72.712</b>	<b>45.863</b>
Itens financeiros			
Sobrecontratação de energia	28.988	51.985	80.973
Neutralidade	17.275	(11.693)	5.582
CEMAT violação do limite de continuidade	182	-	182
Ultrapassagem de demanda e reativo excedente	-	(127.015)	(127.015)
Ativo Regulatório ANGRA III	23.663	-	23.663
Outros	18	(258)	(240)
	<b>70.126</b>	<b>(86.981)</b>	<b>(16.855)</b>
<b>Total ativo (passivo)</b>	<b>43.277</b>	<b>(14.269)</b>	<b>29.008</b>

A Companhia registra os valores oriundos das Parcela A de acordo com o período de competência e de maneira prospectiva, conforme OCPC 08 - Reconhecimento de Determinados Ativos e Passivos nos relatórios Contábil-Financeiros de Propósito Geral das Distribuidoras de Energia Elétrica emitidos de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Contabilidade.

continua

continuação

**CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA | CNPJ: 04.895.728/0001-80**

	2017	Constituição	Baixa (g)	Atualização	Amortização	2018
Parcela A						
CDE - conta de desenvolvimento energético (a)	(27.033)	24.916	1.551	(476)	12.108	11.066
PROINFA - Programa de incentivo às fontes alternativas de energia elétrica	579	1.264	(122)	74	(999)	796
Rede básica	37.313	14.316	2.444	2.231	(23.578)	32.726
Compra de energia - CVA (b)	269.761	376.057	6.613	26.786	(181.613)	497.604
ESS - encargos do serviço do sistema (c)	(234.757)	(88.578)	18.658	(12.024)	132.661	(184.040)
	<b>45.863</b>	<b>327.975</b>	<b>29.144</b>	<b>16.591</b>	<b>(61.421)</b>	<b>358.152</b>
Itens financeiros						
Sobrecontratação de energia (d)	80.973	(120.306)	(6.264)	(1.859)	(14.313)	(61.769)
Neutralidade	5.582	17.976	(385)	(53)	(18.680)	4.440
CEMAT violação do limite de continuidade	182	-	-	-	(182)	-
Ultrapassagem de demanda e reativo excedente	(127.015)	(48.843)	-	(9.429)	-	(185.287)
Ativo regulatório ANGRA III (e)	23.663	-	(4.598)	580	(19.645)	-
Outros (f)	(240)	(26.132)	12.194	(624)	(84.393)	(99.195)
	<b>(16.855)</b>	<b>(177.305)</b>	<b>947</b>	<b>(11.385)</b>	<b>(137.213)</b>	<b>(341.811)</b>
<b>Total</b>	<b>29.008</b>	<b>150.670</b>	<b>30.091</b>	<b>5.206</b>	<b>(198.634)</b>	<b>16.341</b>
Ativo (Passivo)						
Circulante	43.277					87.142
Não circulante	(14.269)					(70.801)

(a) Variação positiva em virtude da elevação dos valores homologados pela ANEEL a título de revisão orçamentária para pagamento no exercício de 2018 em que superaram os valores de cobertura no período; (b) No exercício de 2018 houve o aumento dos custos com o efeito disponibilidade e exposição financeira, resultantes dos custos repassados às distribuidoras para atendimento do mercado, afetado diretamente pelo acionamento de térmicas cujo preço de geração é superior ao PLD. Para exposição financeira, o aumento teve como fato as diferenças de PLD entre os submercados. Acrescenta-se a variação do período, o efeito gerado pelas recontabilizações do Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficit de Energia Nova - MCS D; (c) O Encargo de Serviço do Sistema está relacionado ao pagamento de Usinas Térmicas despachadas e que operam com o preço de compra acima do PLD. A medida de despachar essas térmicas é tomada pelo Operador Nacional do Sistema - ONS para garantir a segurança energética do sistema. Na revisão tarifária periódica da Companhia, o valor de previsão desse encargo concedido pela ANEEL foi maior que os custos efetivamente pagos, acrescido do recebimento de Receitas via Conta de Energia de Reserva, a CONER, o que no procedimento de modicidade tarifária resulta na recomposição via passivo regulatório. Com isso, no exercício de 2018, a conta de ESS realizou-se abaixo da cobertura tarifária, o que resultou em uma constituição passiva de R\$ 88.578; (d) No exercício de 2018, devido a situação de contratos e mercado, o cenário apresenta uma venda de energia no mercado spot, sendo que o PLD está em média de R\$ 185,83 para 2018, ou seja, um valor abaixo que o preço médio de compra de energia (PMIX) e a operação de venda que resulta na constituição de um ativo regulatório. Porém, a variação do período teve como fator principal o efeito da recontabilização de operações no mercado de curto prazo dos períodos de julho a outubro de 2017 recalculados pela CCEE na liquidação de janeiro/18 referente ao MCS D de Energia Nova; (e) No exercício de 2018, o ativo regulatório de Angra III constituído em 2017, foi integralmente amortizado; (f) Amortização do financeiro Risco Hidrológico, e contabilização do Ressarcimento de P&D, oriundo da devolução pela União, do excedente de arrecadação do adicional de 0,3% sobre a Receita Operacional Líquida - ROL, instituído pela Lei nº 12.111/2009, que foi repassado às tarifas de energia elétrica, e recolhido ao Tesouro Nacional, no período de janeiro de 2010 a dezembro de 2012, visando ressarcir Estados e municípios pela eventual perda de recolhimento do ICMS incidente sobre combustíveis fósseis utilizados na geração de energia elétrica, nos 24 meses seguintes à interligação dos respectivos Sistemas Isolados ao Sistema Interligado Nacional - SIN; e (g) Com relação ao montante de reconhecimento das baixas dos ativos e passivos regulatórios no referido trimestre, tais valores referem-se as diferenças entre os custos homologados pela ANEEL no processo de RTA - Reajuste Tarifário quanto aos valores de Parcela A e demais componentes financeiros, que são incluídos nas tarifas no início do período tarifário e aqueles efetivamente incorridos ao longo do período de vigência da tarifa. Os respectivos valores são realizados ao término do período tarifário, ou seja, na data do reajuste tarifário, ocorrendo a amortização dos saldos remanescentes, bem como a extinção dos saldos apurados e não recuperados. Anualmente, no mês de agosto, a ANEEL apura o novo índice do reajuste tarifário da Companhia adequando suas despesas da Parcela A (custo não gerenciáveis, como compra de energia, encargos setoriais, encargos de transmissão). Através da Resolução Homologatória nº 2.433, de 07 de agosto de 2018, a ANEEL realizou o reajuste tarifário anual da Companhia, onde as novas tarifas entraram em vigor no dia 7 de agosto de 2018 com vigência até 6 de agosto de 2019. Neste processo as CVA contabilizadas pela Companhia são validadas devendo ser feito a baixa das diferenças apuradas entre o valor apurado pela Companhia e o concedido pela ANEEL no mesmo período. A apuração das diferenças desses diversos pontos é chamada de efeito do reajuste na Companhia. As tarifas de aplicação ficaram, em média, reajustadas em 11,75% (7,19% no exercício de 2017), correspondendo ao efeito tarifário médio a ser percebido pelos consumidores, considerando-se os componentes financeiros incluídos nas tarifas da Companhia. **10. Impostos a recuperar:** Os saldos do circulante e não circulante em decorrência das retenções ou antecipações legais estão demonstrados conforme a seguir:

**10.1. Impostos e contribuições a recuperar**

	2018	2017
Circulante		
ICMS a recuperar (CIAP) (a)	50.462	50.523
INSS	7.547	7.014
PIS e COFINS	15.424	4.694
Outros	17.212	11.740
<b>Total circulante</b>	<b>90.645</b>	<b>73.971</b>
Não circulante		
ICMS a recuperar (CIAP) (a)	64.244	65.720
Outros	2.427	2.387
<b>Total não circulante</b>	<b>66.671</b>	<b>68.107</b>
<b>Total impostos e contribuições a recuperar</b>	<b>157.316</b>	<b>142.078</b>

(a) A Companhia possui impostos a recuperar referentes a créditos de ICMS sobre aquisição de materiais destinados ao ativo imobilizado, apropriados à proporção de 1/48 avos. **10.2. Impostos e contribuições sobre o lucro a recuperar**

	2018	2017
Circulante		
IRRF sobre aplicação financeira	16.717	20.219
IRPJ/CSLL a restituir (a)	56.122	15.809
IRRF/CSLL retido na fonte	7.983	6.038
<b>Total circulante</b>	<b>80.822</b>	<b>42.066</b>
Não circulante		
IRPJ/CSLL restituir (a)	47.394	45.561
<b>Total não circulante</b>	<b>47.394</b>	<b>45.561</b>
<b>Total impostos e contribuições sobre o lucro a recuperar</b>	<b>128.216</b>	<b>87.627</b>

(a) Os valores registrados no circulante são originários de antecipações e de valores retidos na fonte de IRPJ e CSLL, do exercício de 2018, e são recuperados no exercício subsequente, na forma de saldo negativo, compensando-os com os tributos federais devidos. O valor registrado no não circulante é decorrente de pedido de restituição oriundo de antecipações de IRPJ e CSLL do ano-calendário de 2004 e que foram pagas através de parcelamento na forma da Lei nº 11.941/2009 e serão recuperados quando da homologação pela Receita Federal. **11. Outros créditos a receber:**

	2018	2017
Circulante		
Valores a recuperar de empregados	1.120	1.642
Adiantamento a fornecedores -PROINFA	6.044	5.948
Alienação de bens e direitos	1.001	1.516
Crédito ressarcimento de energia	3.246	3.564
Créditos em conta de energia elétrica	175	507
Despesas pagas antecipadamente	722	3
Arrecadação de convênios	304	119
Neutralidade PIS/COFINS (a)	73.655	-
Subvenção descontos tarifários	47.939	69.303
Outros créditos a receber (b)	14.861	30.196
<b>Total circulante</b>	<b>149.067</b>	<b>112.798</b>
Não circulante		
Valores a liberar (c)	16.287	16.287
Neutralidade PIS/COFINS (a)	91.480	-
Caução em garantia (d)	-	51.690
Outros créditos a receber	4.687	4.367
<b>Total não circulante</b>	<b>112.454</b>	<b>72.344</b>
<b>Total outros créditos a receber</b>	<b>261.521</b>	<b>185.142</b>

(a) Corresponde a saldo de crédito de PIS/COFINS decorrente do mecanismo de neutralidade, necessários para manter o equilíbrio financeiro dos referidos tributos, conforme estabelecido em Nota Técnica nº 115/2005-SFF/SRE/ANEEL, originário das diferenças da alíquota efetiva apurada no mês de referência e o efetivamente arrecado, e a crédito extemporâneo da mesma natureza; (b) No exercício de 2018 o montante é composto pelas seguintes operações: i) R\$ 7.911 de uso mútuo de poste, que é o compartilhamento da infraestrutura da disponibilidade de energia elétrica, contabilizados; ii) R\$ 2.740 refere-se a incorporação de rede, participação financeira de obras conforme Resolução 223/229/414 - ANEEL; e iii) R\$ 4.210 outros valores diversos a receber; (c) Refere-se ao saldo de valores

continuação

**CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA | CNPJ: 04.895.728/0001-80**

a liberar com o Banco Daycoval no montante de R\$ 16.287, bloqueado em decorrência, dos contratos de financiamento repactuados através do Plano de Recuperação Judicial; e (d) A redução de saldo se deve pela liquidação antecipada de empréstimos junto à Secretaria de Tesouro Nacional - STN e por conseguinte a baixa de suas garantias vinculadas. **12. Partes relacionadas:** Os principais saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, assim como as transações que influenciaram o resultado do exercício, relativas a operações com partes relacionadas, decorrem de transações da Companhia com sua controladora, acionistas e suas partes relacionadas, profissionais-chaves da Administração (Presidente e Diretores) e outras partes relacionadas, conforme Deliberação CVM nº 560, de 11 de dezembro de 2008, que aprovou o CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas estão demonstradas conforme a seguir:

Companhia	Ref.	Natureza da operação	2018			2017		
			Ativo	Passivo	Resultado	Ativo	Passivo	Resultado
Eletróbrás		Empréstimo	-	-	-	-	-	-
		Dividendos	-	-	-	(1.258)	-	-
EQTPREV		Previdência privada	-	-	-	-	-	-
		Contas a receber	-	-	-	-	-	-
SP01		Contrato de compartilhamento	30	-	-	-	-	-
SP02		Contrato de compartilhamento	32	-	-	-	-	-
SP03		Contrato de compartilhamento	37	-	-	-	-	-
SP04		Contrato de compartilhamento	67	-	-	-	-	-
SP05		Contrato de compartilhamento	30	-	-	-	-	-
SP06		Contrato de compartilhamento	34	-	-	-	-	-
SP07		Contrato de compartilhamento	29	-	-	-	-	-
SP08		Contrato de compartilhamento	45	-	-	-	-	-
Equatorial Energia		Dividendos	-	-	-	(122.660)	-	-
	(a)	Cessão de crédito RJ	-	(9.144)	549	-	(8.661)	-
	(b)	Mútuo	-	-	-	-	-	2.265
CEMAR		Contrato de compartilhamento	5.555	(7.245)	-	-	-	-
<b>Total</b>			<b>5.859</b>	<b>16.389</b>	<b>549</b>	-	<b>8.661</b>	<b>2.265</b>
Circulante			5.859	7.305	-	-	60	-
Não circulante			-	9.084	-	-	8.601	-

(a) Valores provenientes da aquisição direta ou indireta dos créditos constantes no Plano de Recuperação Judicial da CELPA; e (b) Refere-se a contrato de mútuo celebrado em 23 de abril de 2014, totalmente pago no exercício de 2017, cuja finalidade foi a recomposição de caixa. A Companhia detém ainda, valores com a EQTPREV provenientes de confissão de dívida no montante de R\$ 6.286 (R\$ 6.411 em 31 de dezembro de 2017) e das contribuições da patrocinadora CELPA com sua Fundação de Previdência Complementar com efeito no resultado de R\$ 3.752 no exercício findo de 31 de dezembro de 2018 (R\$ 4.249 em 31 de dezembro de 2017). As condições do plano de previdência da CELPA com a EQTPREV estão descritas conforme Nota explicativa nº 36. A Companhia adicionalmente possui as seguintes partes relacionadas, para os quais não há saldos movimentados durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018: Geradora de Energia do Maranhão, 55 Soluções, Equatorial Telecomunicações, Solenergias Comercializadora de Energia, Hélios Energia Comercializadora de Serviços, Integração Transmissora de Energia, Equatorial Transmissora 01 SPE S.A, Equatorial Transmissora 02 SPE S.A, Equatorial Transmissora 03 SPE S.A, Equatorial Transmissora 04 SPE S.A, Equatorial Transmissora 05 SPE S.A, Equatorial Transmissora 06 SPE S.A, Equatorial Transmissora 07 SPE S.A, Equatorial Transmissora 08 SPE S.A e Equatorial Transmissão; e para o exercício de 2018: Geradora de Energia do Maranhão, 55 Soluções, Equatorial Telecomunicações, Solenergias Comercializadora de Energia, Hélios Energia Comercializadora de Serviços, Integração Transmissora de Energia, Equatorial Transmissão e Companhia Energética do Piauí. **Remuneração de pessoal-chave da Administração:** O pessoal-chave da Administração inclui os Conselheiros de Administração, o Presidente e os Diretores. A remuneração total foi fixada em até R\$ 14.500, conforme Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizadas em 25 de abril de 2018. Proporção de cada elemento na remuneração total, referente ao exercício de 31 de dezembro de 2018 paga pela Companhia:

	Conselho de Administração		Diretoria		Total
	%	%	%	%	
Números de membros	6	7	7	13	
Remuneração fixa anual	252	100%	3.861	51%	4.113
Salário ou Pró-labore	252	100%	3.193	42%	3.445
Benefícios diretos e indiretos	-	0%	668	9%	668
Remuneração variável	-	0%	3.529	46%	3.529
Bônus	-	0%	3.529	46%	3.529
Benefícios pós emprego	-	0%	228	3%	228
<b>Valor total da remuneração por órgão</b>	<b>252</b>	<b>100%</b>	<b>7.618</b>	<b>100%</b>	<b>7.870</b>

**Garantias:** A Equatorial Energia S.A., controladora da CELPA, presta garantia como avalista ou fiadora em vários contratos da Companhia sem ônus. **13. Sub-rogação da CCC:** Em conformidade com as disposições da Resolução ANEEL nº 784, de 24 de dezembro de 2002, e Resolução Autorizativa - ANEEL nº 1.999, de 7 de julho de 2009, alterada pela Resolução Autorizativa - ANEEL nº 3.405, de 27 de março de 2012 a Companhia foi enquadrada na sub-rogação dos benefícios do rateio da CCC, que trata da interligação de municípios isolados ao Sistema Interligado Nacional - SIN, para a ilha do Marajó. Atualmente, a sub-rogação é regida pela Resolução Normativa ANEEL n.º 427 de 22 de Fevereiro de 2011. O Despacho ANEEL nº 4.722, de 18 de dezembro de 2009, trata nos itens 53 e 54, a respeito da contabilização do subsídio. O mencionado despacho determina que todos os valores já recebidos ou aprovados sejam registrados no grupo de contas "223 - Obrigações Especiais Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica". O valor do investimento reconhecido e aprovado pela ANEEL para interligação da Ilha do Marajó é de R\$ 465.198, dividido em duas fases distintas, sendo a 1ª fase no valor de R\$ 184.660 e 2ª fase no valor de R\$ 280.538. Já para interligação dos municípios de Oriximiná e Óbidos o valor aprovado é de R\$ 22.374.

Do valor total do investimento da interligação da Ilha do Marajó, já foi repassado à Companhia até 31 de dezembro de 2018 R\$ 398.095 (R\$ 285.786 até 31 de dezembro de 2017), ficando um saldo a receber de R\$ 117.350 (R\$ 230.002 em 31 de dezembro de 2017).

	Saldo em 2017	Transferência para obras	Parcela recebida	Atualização IGPM	Saldo em 2018
Programa					
Sub-rogação Ilha do Marajó	8.466	111.828	(112.309)	1.071	9.056
<b>Total</b>	<b>8.466</b>	<b>111.828</b>	<b>(112.309)</b>	<b>1.071</b>	<b>9.056</b>
Programa					
Sub-rogação Ilha do Marajó	65.284	8.966	(65.077)	(707)	8.466
<b>Total</b>	<b>65.284</b>	<b>8.966</b>	<b>(65.077)</b>	<b>(707)</b>	<b>8.466</b>

**14. Ativo financeiro da concessão:** Refere-se à parcela dos investimentos realizados e não amortizados até o final da concessão classificada como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente decorrente da aplicação das Interpretações Técnicas ICPC 01(R1) - Contratos de Concessão e ICPC 17 - Contrato de Concessão: Evidenciação, e da Orientação Técnica OCPC 05 - Contratos de Concessão. Essa parcela de infraestrutura classificada como ativo financeiro é remunerada por meio do denominado WACC regulatório, que consiste na remuneração do investimento e que é cobrada mensalmente na tarifa dos clientes. A indenização será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido. A movimentação dos saldos referentes ao ativo financeiro da concessão está conforme a seguir demonstrada:

	Atualização do ativo financeiro (a)		Capitalização		2018
	2017	2018	2017	2018	
Ativo financeiro	2.648.494	120.812	575.815	3.345.121	
Obrigações especiais (b)	(871.517)	(66.159)	(146.605)	(1.084.281)	
<b>Total ativo financeiro da concessão</b>	<b>1.776.977</b>	<b>54.653</b>	<b>429.210</b>	<b>2.260.840</b>	
	Atualização do ativo financeiro (a)		Capitalização Baixas		2017
	2016	2017	2016	2017	
Ativo financeiro	2.247.844	137.077	266.661	(3.088)	2.648.494
Obrigações especiais (b)	(693.741)	(82.431)	(95.345)	-	(871.517)
<b>Total ativo financeiro da concessão</b>	<b>1.554.103</b>	<b>54.646</b>	<b>171.316</b>	<b>(3.088)</b>	<b>1.776.977</b>

continua

continuação

## CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA | CNPJ: 04.895.728/0001-80

A concessão da Companhia não é onerosa, desta forma, não há obrigações financeiras fixas e pagamentos a serem realizados ao poder concedente. (a) Visando a melhor estimativa da indenização ao final da concessão, o valor justo do ativo financeiro é revisado mensalmente, considerando a atualização pelo IPCA, por ser este um dos principais critérios de atualização anual utilizada pelo regulador nos processos de reajuste tarifário. (b) Representam substancialmente recursos da União Federal, dos Estados e dos Municípios e pela participação de consumidores, vinculados à realização de investimentos na concessão do serviço público de energia elétrica. As obrigações especiais são calculadas com base na participação da fonte de recurso, a saber: i) Os recursos da União são calculados pelo percentual estabelecido no contrato; e ii) Os demais recursos se enquadram na resolução 414/2010 da ANEEL. **15. Intangível:** O ativo intangível está constituído conforme a seguir demonstrado:

		31/12/2018		31/12/2017	
Taxas anuais médias ponderadas de amortização (%)		Custo	Amortização	(-) Obrigações Vinculadas à Concessão	Valor líquido
Em serviço	4,50%	5.753.595	(2.745.888)	(1.091.174)	1.916.533
<b>Total</b>		<b>5.753.595</b>	<b>(2.745.888)</b>	<b>(1.091.174)</b>	<b>1.916.533</b>
Em serviço	4,43%	5.418.368	(2.438.583)	(1.057.225)	1.922.560
Em curso		1.080.089	-	(240.447)	839.642
<b>Total/intangível</b>		<b>6.498.457</b>	<b>(2.438.583)</b>	<b>(1.297.672)</b>	<b>2.762.202</b>

O ativo intangível é composto pelo direito de uso dos bens vinculados ao contrato de serviço de concessão amortizáveis até julho de 2028, conforme ICPC 01 (R1). Com a adoção da ICPC 01 (R1), o valor de amortizações de ativos fixos tangíveis das concessões e os correspondentes subsídios foram reclassificados para a rubrica de Amortização de Intangíveis das Concessões - ICPC 01 (R1). *Movimentação do ativo intangível*

	2017	Reclassificação(a)	Adições	Baixas	Capitalização/ transferência (a)	2018
Em serviço	5.418.368	-	-	(99.303)	434.530	5.753.595
(-) Amortização	(2.438.583)	-	(357.463)	50.158	-	(2.745.888)
<b>Total em serviço</b>	<b>2.979.785</b>	<b>-</b>	<b>(357.463)</b>	<b>(49.145)</b>	<b>434.530</b>	<b>3.007.707</b>
Em curso	1.080.089	(1.080.089)	-	-	-	-
<b>Total em curso</b>	<b>1.080.089</b>	<b>(1.080.089)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Obrigações especiais (c)	(1.854.396)	240.447	-	-	(142.852)	(1.756.801)
(-) Amortização	556.724	-	108.903	-	-	665.627
<b>Total em obrigações especiais</b>	<b>(1.297.672)</b>	<b>240.447</b>	<b>108.903</b>	<b>-</b>	<b>(142.852)</b>	<b>(1.091.174)</b>
<b>Total</b>	<b>2.762.202</b>	<b>(839.642)</b>	<b>(248.560)</b>	<b>(49.145)</b>	<b>291.678</b>	<b>1.916.533</b>
	2016	Adições	Baixas	Capitalização/ transferência (a)	2017	
Em serviço	5.104.307	-	(48.197)	362.258	5.418.368	
(-) Amortização	(2.158.963)	(306.924)	27.304	-	(2.438.583)	
<b>Total em serviço</b>	<b>2.945.344</b>	<b>(306.924)</b>	<b>(20.893)</b>	<b>362.258</b>	<b>2.979.785</b>	
Em curso	843.908	865.100	-	(628.919)	1.080.089	
<b>Total em curso</b>	<b>843.908</b>	<b>865.100</b>	<b>-</b>	<b>(628.919)</b>	<b>1.080.089</b>	
Obrigações especiais (c)	(1.798.718)	(157.909)	6.886	95.345	(1.854.396)	
(-) Amortização	460.399	96.325	-	-	556.724	
<b>Total em obrigações especiais</b>	<b>(1.338.319)</b>	<b>(61.584)</b>	<b>6.886</b>	<b>95.345</b>	<b>(1.297.672)</b>	
<b>Total</b>	<b>2.450.933</b>	<b>496.592</b>	<b>(14.007)</b>	<b>(171.316)</b>	<b>2.762.202</b>	

(a) Adoção ao IFRS15/CPC47 (vide nota explicativa nº 4.19); (b) Capitalizações correspondem às transferências do intangível em curso para o intangível em serviço e ativo financeiro da concessão. De acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, 6.3.19 Juros sobre Obras em Andamento - JOA, para os financiamentos contraídos, os valores de juros, variações monetárias e as variações cambiais incorridos até o ativo iniciar suas atividades devem fazer parte do custo histórico do ativo, sendo que esses custos somente poderão ser ativados limitado ao WACC regulatório (ou incorrido se for menor que WACC regulatório). No exercício findo em 31 de dezembro de 2018 o valor do JOA foi de R\$ 13.306 (R\$ 19.272 em 31 de dezembro de 2017); e (c) Obrigações especiais representam substancialmente recursos da União Federal, dos Estados e dos Municípios e pela participação de consumidores, vinculados à realização de investimentos na concessão do serviço público de energia elétrica. **16. Ativos contratuais:** O ativo contratual (infraestrutura em construção) é o direito à contraprestação em troca de bens ou serviços transferidos ao cliente. Conforme determinado pelo CPC 47 - Receita de contrato com

*Movimentação do ativo de contrato*

	31/12/2017	Reclassificação	Adições	Baixas	Capitalização/ transferência (b)	31/12/2018
Ativo contratual	-	1.080.089	809.880	-	(1.010.341)	879.628
<b>Total do ativo contratual</b>	<b>-</b>	<b>1.080.089</b>	<b>809.880</b>	<b>-</b>	<b>(1.010.341)</b>	<b>879.628</b>
Obrigações especiais (b)	-	(240.447)	(279.420)	1.812	289.453	(228.602)
<b>Total em obrigações especiais</b>	<b>-</b>	<b>(240.447)</b>	<b>(279.420)</b>	<b>1.812</b>	<b>289.453</b>	<b>(228.602)</b>
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>839.642</b>	<b>530.460</b>	<b>1.812</b>	<b>(720.888)</b>	<b>651.026</b>

A Companhia avaliou o impacto e concluiu como baixo o risco de não recebimento e perda associada, pois os mesmos serão remunerados, a partir da entrada em serviço, (i) por meio do incremento da tarifa cobrada dos clientes, através dos ciclos de Revisão Tarifária Periódica, compondo a receita de tarifa faturada aos consumidores, ou ainda (ii) pelo direito incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do Poder Concedente, a título de indenização pela reversão da infraestrutura do serviço público. Dessa forma, nenhuma perda esperada foi registrada nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018. Os valores dos bens em construção estão sujeitos a fiscalização da ANEEL. (a) Vide nota explicativa nº15 (b); (b) Vide nota explicativa nº15 (c); **17. Fornecedores:**

	31/12/2018	31/12/2017
Suprimento de energia elétrica (a)	312.443	429.129
Encargos de uso da rede elétrica	12.281	12.783
Materiais e serviços	242.800	255.946
<b>Total fornecedores</b>	<b>567.524</b>	<b>697.858</b>

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018 os custos com compra de energia no mercado de curto prazo tiveram um preço médio menor em relação ao mesmo exercício de 2017. As liquidações financeiras de novembro e dezembro de 2018 foram em média R\$ 32 milhões a menor em relação a 2017. O PLD médio para novembro e dezembro de 2018 foi de R\$ 86,97 e em 2017 foi de R\$ 339,00. Estes fatores contribuíram para a redução da conta de suprimento de energia elétrica de 2018 em relação a 2017.

cliente, os bens vinculados à concessão em construção, registrados sob o escopo do ICPC 01 (R1) - Contratos da Concessão, devem ser classificados como ativo contratual (infraestrutura em construção) pois a Companhia terá o direito de (i) cobrar pelos serviços prestados aos consumidores dos serviços públicos ou (ii) receber dinheiro ou outro ativo financeiro, pela reversão da infraestrutura do serviço público, apenas após a transferência dos bens em construção (ativo contratual) para intangível da concessão. O ativo contratual (infraestrutura em construção) é reconhecido inicialmente pelo valor justo na data de sua aquisição ou construção, o qual inclui custos de empréstimos capitalizados. O ativo de contrato está constituído conforme a seguir demonstrado:

	2018		Valor líquido
	Custo	(-) Obrigações vinculadas à Concessão	
Ativo contratual	879.628	(228.602)	651.026
<b>Total</b>	<b>879.628</b>	<b>(228.602)</b>	<b>651.026</b>

**18. Empréstimos e financiamentos:**

Moeda estrangeira (USD)	Custo médio da dívida (% a.a.)	Garantia	2018		
			Principal e encargos	Circulante	Não circulante
Tesouro Nacional					
CCBI Citibank	7,39%		7.101	1.062.420	1.069.521
Total moeda estrangeira	7,39%		7.101	1.062.420	1.069.521
<b>Moeda nacional</b>					
Eletrobras	6,90%	Recebíveis	8.932	27.030	35.962
		Aval do			
IBM	7,06%	Controlador	1.138	-	1.138
		Aval do			
		Controlador			
		+ Recebíveis			
Caixa	6,00%	+ Aplicação	6.410	61.963	68.373
Santander	7,43%		7.302	200.000	207.302
Subtotal	7,06%		23.782	288.993	312.775

continua

continuação

# CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA | CNPJ: 04.895.728/0001-80

	Custo médio da dívida (% a.a.)	2018			Total	Passivo circulante	Passivo não circulante	Total
		Principal e encargos						
	Garantia	Circulante	Não circulante	Total				
(-) Custo de captação				(1)				
Total moeda nacional	7,06%	23.782	288.992	312.774				
<b>Total empréstimos e financiamentos</b>	<b>7,31%</b>	<b>30.883</b>	<b>1.351.412</b>	<b>1.382.295</b>				
		2017						
	Custo médio da dívida (% a.a.)	Principal e encargos			Total			
		Circulante	Não circulante	Total				
<b>Moeda estrangeira (USD)</b>								
Tesouro Nacional	4,76%	597	60.448	61.045				
CCBI Citibank	3,13%	3.801	578.900	582.701				
Total moeda estrangeira		4.398	639.348	643.746				
<b>Moeda nacional</b>								
Eletrobras	6,90%	8.978	35.085	44.063				
Guanabara	11,43%	1.694	-	1.694				
IBM	11,36%	11.138	1.441	12.579				
BNDES	9,60%	163.915	773.546	937.461				
Caixa	6,00%	3.933	32.544	36.477				
Santander	9,76%	122	200.000	200.122				
Subtotal	9,44%	189.780	1.042.616	1.232.396				
(-) Custo de captação		(700)	(3.687)	(4.387)				
Total moeda nacional	9,48%	189.080	1.038.929	1.228.009				
<b>Total empréstimos e financiamentos</b>	<b>6,22%</b>	<b>193.478</b>	<b>1.678.277</b>	<b>1.871.755</b>				

Em 31 de dezembro de 2018 os valores em empréstimos e financiamentos possuem um custo médio de 4,68% a.a., equivalente a 72,6% do CDI (7,35% a.a., equivalente a 74,03% do CDI, em 31 de dezembro de 2017).

**Cronograma de amortização da dívida:** Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, as parcelas relativas ao principal dos empréstimos e financiamentos apresentavam os seguintes vencimentos:

Vencimento	2018		2017	
	Valor (a)	%	Valor	%
Circulante	30.883	2%	193.478	10%
2019	-	0%	188.114	10%
2020	499.542	36%	534.544	29%
2021	485.618	35%	592.865	32%
2022	72.830	6%	132.076	7%
2023	261.809	19%	128.214	7%
Após 2023	31.614	2%	106.151	6%
Subtotal	1.351.413	98%	1.681.964	90%
Custo de captação (Não circulante)	(1)	0%	(3.687)	0%
Não circulante	1.351.412	98%	1.678.277	90%
<b>Total</b>	<b>1.382.295</b>	<b>100%</b>	<b>1.871.755</b>	<b>100%</b>

A movimentação da conta de empréstimos e financiamentos está conforme a seguir demonstrada:

	Moeda nacional		Moeda estrangeira (USD)		Total
	Passivo circulante	Passivo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	
Saldos em 31 de dezembro de 2017	189.080	1.038.929	4.398	639.348	1.871.755
Ingressos	-	48.850	-	390.000	438.850
Encargos	49.593	64	38.423	-	88.080
Variação monetária e cambial	28.251	(827)	49.659	51.786	128.869
Amortizações de principal	(996.362)	-	(68.373)	-	(1.064.735)
Pagamentos de juros	(49.190)	-	(35.720)	-	(84.910)
Custo de captação	4.387	(1)	-	-	4.386
Transferências	798.023	(798.023)	18.714	(18.714)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2018	23.782	288.992	7.101	1.062.420	1.382.295

**Covenants e garantias dos empréstimos e financiamentos.** Os empréstimos e financiamentos contratados pela Companhia possuem garantias financeiras (real e fidejussória) e *covenants* e cujo não cumprimento durante o período de apuração, poderá acarretar o vencimento antecipado dos contratos. No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, a Companhia manteve-se dentro dos limites estipulados nos contratos com o BNDES, Citibank e Santander. **19. Debêntures:** A movimentação das debêntures nos exercícios de 2018 e 2017 está conforme a seguir demonstrada:

Vencimento	2018		2017	
	Valor	%	Valor	%
Circulante	126.449	8%	7.346	1%
2019	-	0%	552.247	56%
2020	54.224	3%	51.970	5%
2021	212.516	13%	204.727	21%
2022	31.533	2%	28.821	3%
2023	1.136.178	72%	131.899	13%
Após 2023	28.430	2%	28.098	3%
Não circulante	1.462.881	93%	997.762	100%
Custo de captação - Não circulante	(10.359)	-1%	(10.300)	-1%
Total não circulante	1.452.522	92%	987.462	99%
<b>Total</b>	<b>1.578.971</b>	<b>100%</b>	<b>994.808</b>	<b>100%</b>

**Primeira emissão de debêntures:** Em 25 de julho de 2016, a Companhia realizou a Primeira Emissão de Debêntures, cuja distribuição foi encerrada em 5 de agosto de 2016, sendo uma emissão privada de debêntures simples, não conversíveis em ações, com garantia real e adicional fidejussória da Controladora Equatorial Energia S.A., em série única, no montante total de R\$ 100.000, com vencimento em maio/2020 e destinou-se prioritariamente para aumento do capital de giro da Companhia. Debêntures contratada com taxa equivalente à IPCA + 9,0% a.a., com amortização de 50% em 30 de maio de 2019 e 50% em 30 de maio de 2020. Em 31 de dezembro de 2018 o saldo remanescente é de R\$ 109.155 (R\$ 104.392 em 31 de dezembro de 2017) e a taxa efetiva é de 13,41% a.a. (11,80% a.a. em 31 de dezembro de 2017).

**Segunda emissão de debêntures:** Em 13 de outubro de 2016, a Companhia realizou a Segunda Emissão de Debêntures, cuja distribuição foi encerrada em 1 de dezembro de 2016, sendo uma emissão privada de debêntures simples, não conversíveis em ações, com garantia real e adicional fidejussória da Controladora Equatorial Energia S.A., dividida em duas séries, sendo a primeira série no montante total de R\$ 60.000 e a segunda série no montante total de R\$ 23.000, ambas com vencimento em janeiro/2024 destinando-se prioritariamente para aumento do capital de giro da Companhia. Custo de contratação da primeira série é IPCA + 8,04% a.a. e da segunda série é IPCA + 7% a.a., com amortização em três parcelas iguais a partir de 15 de janeiro de 2022. Em 31 de dezembro de 2018 o saldo remanescente é de R\$ 69.175 para a primeira série e R\$ 25.735 para a segunda série, com taxa efetiva de 12,41% e 11,33% a.a., respectivamente (R\$ 90.472 com taxa de 10,57% a.a. em 31 de dezembro de 2017).

**Terceira emissão de debêntures:** Em 11 de novembro de 2016, a Companhia realizou a Terceira Emissão de Debêntures, cuja distribuição foi encerrada em 26 de dezembro de 2016, sendo uma emissão de debêntures incentivada, simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória da Controladora Equatorial Energia S.A. no montante de R\$ 300.000, dividido em duas séries de R\$ 199.069 e R\$ 100.931, com vencimento em dezembro/2021 e dezembro/2023 respectivamente, destinaram-se prioritariamente para implementação do programa de investimentos da Companhia. Contrato ao custo de IPCA + 6,70% a.a. para a 1ª série e, IPCA + 6,87% a.a. para a 2ª série. Em 31 de dezembro de 2018 o saldo remanescente é de R\$ 213.009 para a primeira série e R\$ 108.005 para a segunda série, com taxa efetiva de 11,02% e 11,19% a.a., respectivamente (R\$ 309.247 com taxa de 9,56% a.a. em 2017).

**Quarta emissão de debêntures:** Em 5 de dezembro de 2016, a Companhia realizou a Quarta Emissão de Debêntures, cuja distribuição foi encerrada em 28 de dezembro de 2016, sendo uma emissão privada de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória da Controladora Equatorial Energia S.A., em série única, no montante total de R\$ 500.000, com vencimento em dezembro/2019 e destinou-se prioritariamente para aumento do capital de giro da Companhia. Em 18 de maio de 2018, a Companhia realizou a aquisição facultativa de R\$ 443.500 Debêntures (R\$ 457.351, incluindo a remuneração aplicável) transferindo esses debenturistas para a 2ª série da 5ª Emissão de Debêntures da Companhia. Em 31 de dezembro de 2018 o saldo remanescente é de R\$ 56.645, com taxa efetiva de 7,45% a.a. (R\$ 501.382 com taxa 11,51% a.a. em 31 de dezembro de 2017).

**Quinta emissão de debêntures:** Em 25 de abril de 2018, a Companhia realizou a Quinta Emissão de Debêntures, cuja distribuição foi encerrada em 18 de maio de 2018, sendo uma emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, no montante de R\$ 1.000.000, dividido em duas séries de R\$ 543.033 e R\$ 456.967, sendo o público alvo da segunda série os titulares da 4ª emissão da Companhia. As duas séries têm vencimento em abril/2023, destinou-se à gestão ordinária dos negócios da Emissora, com o objetivo de cobrir necessidades de capital de giro. Contrato ao custo de CDI + 1,10% a.a. para a 1ª série e, CDI + 1,30% a.a. para a 2ª série. Em 31 de dezembro de 2018 o saldo remanescente é de R\$ 549.996 para a primeira série e R\$ 462.987 para a segunda série, com taxa efetiva de 7,56% a.a. e 7,78% a.a., respectivamente.

**Cronograma de amortização da dívida:** As parcelas relativas às debêntures e os seus vencimentos estão programados conforme descrito a seguir:

continua

continuação

## CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA | CNPJ: 04.895.728/0001-80

**Covenants:** As debêntures contratadas pela Companhia possuem covenants e garantias financeiras (quirografárias), cujo não cumprimento durante o período de apuração, poderá acarretar o vencimento antecipado dos contratos. No exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a Companhia manteve-se dentro dos limites estipulados nos contratos, conforme demonstrado a seguir:

<b>Covenants debêntures</b>	<b>1ª debêntures</b>	<b>2ª debêntures</b>
1º Dívida líquida/EBITDA: <3,5	2,7	2,7
2º EBITDA/Despesa financeira líquida: >2	4,3	4,3
<b>Covenants debêntures</b>	<b>3ª debêntures</b>	<b>4ª debêntures</b>
1º Dívida líquida/EBITDA: <3,5	2,5	2,5
2º EBITDA/Despesa financeira líquida: >=1,5	4,6	4,6
<b>Covenants debêntures</b>	<b>5ª debêntures</b>	
1º Dívida líquida/EBITDA: < 4	2,5	

**20. Impostos e contribuições a recolher**

	<b>2018</b>	<b>2017</b>
Circulante		
ICMS	327.282	314.171
ICMS parcelamento (a)	3.058	2.900
Parcelamento Federal PERT	-	4
PIS e COFINS	41.504	27.871
Encargos sociais e outros	5.633	10.857
ISS	6.841	8.243
<b>Total circulante</b>	<b>384.318</b>	<b>364.046</b>
Não circulante		
ICMS parcelamento (a)	35.418	36.489
Total não circulante	35.418	36.489
<b>Total impostos e contribuições a recolher</b>	<b>419.736</b>	<b>400.535</b>

(a) A Companhia possui parcelamentos concedidos pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda do Estado do Pará, originário de débitos do ICMS corrente. O referido saldo é corrigido pelo Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC mais 1% de juros, sendo que o último pagamento está previsto para ser liquidado em 31 de julho de 2031. A sua redução deve-se a adesão ao REFIS estadual através da instrução estadual nº. 10 de 2016 em 180 parcelas.

**21. Imposto de renda e contribuição social diferidos:** A Companhia reconheceu imposto de renda e contribuição social diferidos sobre diferenças temporárias, e, imposto de renda sobre prejuízos fiscais e contribuição social sobre o lucro líquido sobre base negativa, considerando as suas projeções de lucro tributável. Os créditos fiscais diferidos sobre prejuízos fiscais não possuem prazo de prescrição e os seus efeitos financeiros ocorrerão no momento da sua realização. O imposto de renda é calculado à alíquota de 25%, considerando o adicional de 10% e a contribuição social foi constituída à alíquota de 9%. Dessa forma, os referidos créditos fiscais estão contabilizados no ativo não circulante, considerando a expectativa de sua realização, sendo observado o limite de 30% para compensação anual com lucros tributáveis, conforme determinação do CPC 32 - Tributos sobre o lucro. **21.1 Composição dos créditos e débitos de imposto de renda e contribuição social diferidos: (i) Composição dos tributos diferidos:**

	<b>2018</b>	<b>2017</b>
IRPJ prejuízos fiscais e CSLL sobre base negativa	154.864	169.535
IRPJ e CSLL sobre diferenças temporárias	(193.471)	(94.081)
IRPJ e CSLL sobre reserva de reavaliação (a)	(57.579)	(67.053)
<b>Total tributos diferidos</b>	<b>(96.186)</b>	<b>8.401</b>

(a) Em 31 de dezembro de 2017 a CELPA apresentava impostos diferidos sobre Reserva de Reavaliação no montante de R\$ 67.053 e em 31 de dezembro de 2018 apresenta o montante de 57.579, cuja redução justifica-se pela realização contínua da Reserva de Reavaliação conforme Lei 11.638/2007. **(ii) Composição do IRPJ e da CSLL sobre diferenças temporárias:**

	<b>2018</b>	<b>2017</b>
Provisão para contingências	36.066	40.679
Provisão para redução ao valor recuperável do contas a receber	143.272	108.176
Provisão para participação nos lucros	13.601	10.725
Depreciação acelerada	(148.436)	(94.571)
Provisão fundo de pensão	14.872	14.693
Custo de captação, AVP e atualização do ativo financeiro	(191.741)	(189.698)
SWAP	(43.362)	(9.783)
Outras despesas não dedutíveis	(17.743)	25.698
<b>Total diferenças temporárias</b>	<b>(193.471)</b>	<b>(94.081)</b>

**21.2. Expectativa de recuperação:** Com base nos estudos técnicos de viabilidade, a Administração estima que a realização dos créditos fiscais possa ser feita até 2021, conforme demonstrado abaixo:

<b>Expectativa de realização</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Total</b>
Impostos diferidos	45.360	76.249	33.255	154.864

A Companhia não realizou imposto de renda diferido sobre prejuízos fiscais no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 (R\$ 8.754 em 31 de dezembro de 2017), pois tem optado pela realização dos benefícios fiscais da depreciação acelerada cuja vigência do benefício foi até o exercício de 2018, incentivo tecnológico e benefício SUDENE até 2021. A expectativa é de utilização destes créditos a partir do exercício de 2019. O estudo técnico de viabilidade, que inclui a recuperação dos impostos diferidos, é revisado anualmente, foi elaborado pela Companhia, examinado pelo Conselho Fiscal e aprovado pelo Conselho de Administração em 29 de março de 2019.

**21.3 Conciliação da despesa com imposto de renda e contribuição social:** A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais e da despesa do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social Sobre Lucro Líquido (CSLL) debitada em resultado, nos exercícios de 31 de dezembro de 2018 e de 2017, está demonstrada conforme a seguir:

	<b>2018</b>		<b>2017</b>	
	<b>IRPJ</b>	<b>CSLL</b>	<b>IRPJ</b>	<b>CSLL</b>
Lucro contábil antes do imposto de renda (IRPJ) e da contribuição social (CSLL)	562.544	562.544	522.728	522.728
Alíquota fiscal	25%	9%	25%	9%
Pela alíquota fiscal	140.636	50.629	130.682	47.046
Adições:				
Provisão para contingências	26.519	9.547	29.911	10.768
Provisão para redução ao valor recuperável do contas a receber	216.112	77.800	226.205	81.434
Ajuste a valor presente	12.162	4.378	13.870	4.993
Variação de SWAP	16.253	5.851	5.070	1.825
IRPJ/CSLL sobre reserva de reavaliação	6.967	2.508	7.282	2.622
Provisão para fundo de pensão	10.935	3.937	10.804	3.889
Provisão para participação nos lucros	10.000	3.600	7.886	2.839
Custo de Captação, AVP e atualização do ativo financeiro	16.540	5.954	20.608	7.419
Outras provisões	16.593	5.974	15.585	5.619
	<b>332.081</b>	<b>119.549</b>	<b>337.221</b>	<b>121.408</b>

Exclusões:				
Provisão para contingências	(29.911)	(10.768)	(38.312)	(13.792)
Provisão para redução ao valor recuperável do contas a receber	(190.306)	(68.510)	(212.443)	(76.479)
Ajuste a valor presente	-	-	(6.367)	(2.292)
Pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética e M.M.M.	(2.576)	(927)	-	(681)
Variação de SWAP	(40.943)	(14.739)	(34.788)	(12.524)
Provisão para fundo de pensão	(10.804)	(3.889)	(9.603)	(3.457)
Provisão para participação nos lucros	(7.886)	(2.839)	(7.992)	(2.877)
Custo de Captação, AVP e atualização do ativo financeiro	(30.203)	(10.873)	(34.269)	(12.337)
Depreciação acelerada	(53.865)	-	(36.100)	-
Outras provisões	(24.243)	(8.866)	(11.665)	(3.518)
	<b>(390.737)</b>	<b>(121.411)</b>	<b>(391.539)</b>	<b>(127.957)</b>
<b>IRPJ e CSLL</b>	<b>81.980</b>	<b>48.767</b>	<b>76.364</b>	<b>40.496</b>

Compensação base negativa de CSLL	-	(14.671)	-	(12.149)
Incentivo PAT	(1.968)	-	(1.833)	-
Incentivo prorrogação licença maternidade	(62)	-	(114)	-
IRPJ e CSLL no resultado do exercício	79.950	34.096	74.417	28.347
Alíquota efetiva (excluindo IRPJ/CSLL diferidos)	14%	7%	14%	5%
Ativo fiscal diferido (-) IRPJ subvenção governamental	57.038	16.018	(66.765)	(52.386)
IRPJ e CSLL no resultado do exercício	(79.950)	-	(74.417)	-
Alíquota efetiva com ativo fiscal diferido	57.038	50.114	(66.765)	(24.039)
	10%	9%	(13%)	(5%)

Em 31 de dezembro de 2018, o valor do imposto de renda calculado sobre o lucro de exploração foi de R\$ 95.964 (R\$ 74.417 em 31 de dezembro de 2017). **22. Dividendos:** Conforme o estatuto social da Companhia, aos acionistas está assegurado um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido, ajustado nos termos da legislação em vigor e deduzido das destinações determinadas pela Assembleia Geral. Os dividendos foram calculados conforme a seguir demonstrado:

	<b>2018</b>	<b>2017</b>
Lucro líquido do exercício	455.392	613.531
(-) Reserva legal	(22.770)	(30.677)
(-) Reserva fiscal	(79.950)	(74.417)
<b>Lucro líquido ajustado</b>	<b>352.672</b>	<b>508.437</b>
Dividendos mínimos obrigatórios	88.168	127.109
Dividendos complementares	249	5.446
Dividendos propostos	<b>88.417</b>	<b>132.555</b>
Realização da reserva de reavaliação	18.376	19.225
<b>Reserva de investimento</b>	<b>282.631</b>	<b>395.107</b>

continua

continuação

# CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA | CNPJ: 04.895.728/0001-80

O Conselho de Administração aprovou a seguinte declaração de dividendos propostos:

Valor por ação (lote de unidades de reais)	Deliberação	Proventos	Valor	ON	PNA	PNB	PNC
	31/12/2018						
Reunião do Conselho de Administração de 29 de março de 2019	Dividendos	88.417	0,04	0,05	0,07	0,04	
	31/12/2017						
Reunião do Conselho de Administração de 7 de março de 2018	Dividendos	132.555	0,06	0,06	0,07	0,06	
	31/12/2016						
Reunião do Conselho de Administração de 7 de março de 2017	Dividendos	88.417	0,04	0,05	0,07	0,04	

Movimentação dos dividendos:

<b>Saldo em 31 de dezembro de 2016</b>	<b>68.921</b>
Dividendos adicionais proposto de 2016	19.546
Pagamento de dividendos	(88.360)
Dividendos mínimos propostos de 2017	127.109
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2017</b>	<b>127.216</b>
Dividendos adicionais proposto de 2017	5.446
Pagamento de dividendos	(132.556)
Dividendos mínimos propostos de 2018	88.168
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>88.274</b>

**23. Pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética:** O contrato de concessão estabelece a obrigação da Companhia de aplicar 1% da receita operacional líquida em Programas de Eficiência Energética e de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), sendo que parte deve ser recolhida ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e, também ao Ministério de Minas e Energia (MME). Os recursos do P&D têm a finalidade de custear os estudos e pesquisas de planejamento da expansão do sistema energético, bem como os de inventário e de viabilidade necessários ao aproveitamento dos potenciais hidrelétricos. Em contra partida aos lançamentos efetuados no passivo, a Companhia contabiliza no resultado como dedução da receita operacional. A Companhia utiliza a taxa SELIC para efetuar a atualização dos saldos acumulados não aplicados, conforme determina o manual da ANEEL.

Distribuição do recurso	Percentual de distribuição da ROL <sup>1</sup>	31/12/2018		31/12/2017	
		31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Programa de eficiência energética	0,40%	98.575	108.761		
Pesquisa e desenvolvimento	0,20%	67.021	69.482		
FNDCT	0,20%	804	635		
MME	0,10%	399	314		
PROCEL	0,10%	8.094	3.717		

Total pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética		174.893	182.909
Circulante		43.640	59.569
Não circulante		131.253	123.340

<sup>1</sup> A Receita Operacional Líquida - ROL utilizada refere-se à regulatória. Os saldos apresentados no passivo circulante referem-se aos montantes que serão aplicados nos projetos no exercício seguinte, de acordo com as projeções aprovadas pela Administração. **24. Participação nos lucros:** O programa de participação nos resultados, implantado em 2013, é corporativo e está atrelado ao resultado do EBITDA (Lucros antes de juros, impostos e amortização) e diversos outros indicadores<sup>2</sup> operacionais e financeiros da Companhia. O programa é composto por avaliações dos indicadores da presidência, diretorias, gerências, executivos, líderes e demais colaboradores e vem evoluindo ao longo dos anos de forma a propiciar um maior engajamento dos colaboradores na melhoria dos resultados operacionais na Companhia. Em 31 de dezembro de 2018, o saldo provisionado de participação nos lucros é de R\$ 40.002 (R\$ 31.543 em 31 de dezembro de 2017). <sup>2</sup>Principais indicadores: Perdas, DEC, FEC, Multas, Pesquisa de Clima, Satisfação de Clientes (ISQP) e Fluxo de Caixa. **25. Provisão para processos cíveis, fiscais, trabalhistas e regulatórios:** A Companhia é parte (polo passivo) em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das suas operações, envolvendo questões fiscais, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise das demandas judiciais pendentes e, quanto às ações trabalhistas, com base nas experiências anteriores referentes às quantias reivindicadas, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, conforme a seguir demonstrado:

	2018		2017	
	Provisão	Depósitos judiciais	Provisão	Depósitos judiciais
Cíveis (a)	73.995	17.952	90.644	63.071
Fiscais	-	97	-	-
Trabalhistas	28.865	31.809	25.992	31.572
Regulatórios	3.217	-	2.991	-
<b>Total contingências/ depósitos judiciais</b>	<b>106.077</b>	<b>49.858</b>	<b>119.627</b>	<b>94.643</b>
Circulante	25.316	-	28.070	7.689
Não circulante	80.761	49.858	91.557	86.954

(a) Dos valores de depósitos judiciais cíveis, R\$ 982 se referem a fluxos de contratos de cédulas bancárias que estão sendo depositados no âmbito do processo de recuperação judicial. Esses créditos foram listados no plano de recuperação judicial e foram impugnados pelas instituições financeiras credoras. Os valores permanecerão depositados em juízo até que seja proferida pela justiça uma decisão final de mérito sobre a sujeição ou não dos créditos ao regime recuperacional. A Companhia em respeito a decisão do STJ e TJ-Pará, referente ao novo entendimento sobre créditos garantidos por alienação fiduciária (contratos que garantem cédulas bancárias), modificaram o risco do processo não se sujeitando a recuperação judicial, mesmo quando não registrados. Diante disto, foi realizado a baixa em torno de R\$ 42 MM sobre valores de depósitos judiciais do processo do banco SAFRA, efeito esse que impactou reduzindo o valor na linha de depósitos judiciais entre 2017 e 2018. *Movimentação dos processos no exercício:*

	2017		2018		Saldo Final
	Saldo Inicial	Adições	Utilização (1)	Reversões de provisão (2)	
Cíveis	90.644	33.563	(16.322)	(37.794)	3.904
Trabalhistas	25.992	17.235	(8.005)	(14.630)	8.273
Regulatórias	2.991	-	-	-	226
<b>Total contingências</b>	<b>119.627</b>	<b>50.798</b>	<b>(24.327)</b>	<b>(52.424)</b>	<b>12.403</b>

(1) Gastos efetivos (pagamentos) com contingências judiciais. (2) Reversões realizadas no exercício. (3) Atualizações monetárias. **Cíveis:** A Companhia figura como ré em 14.968 processos cíveis em 31 de dezembro de 2018 (13.439 processos em 31 de dezembro de 2017), sendo que 11.437 tramitam em Juizados Especiais (10.596 processos em 31 de dezembro de 2017), os quais, em sua grande maioria, referem-se a pleitos de danos materiais e morais, assim como ressarcimento de valores pagos por consumidores. Além dos processos provisionados, existem outras contingências cíveis cuja possibilidade de perda em 31 de dezembro de 2018 é avaliada pela Administração, com base na avaliação da gerência jurídica da CELPA e seus assessores legais externos, como possível, no montante de R\$ 335.454 (R\$ 326.991 em 31 de dezembro de 2017) para as quais não foi constituída provisão, os processos que fomentaram o aumento deste montante foram ações cíveis públicas e reintegrações de posse, que possuem alto impacto para Companhia, e probabilidade de eventual condenação.

Contingências cíveis (prognóstico provável de perda)		2018	2017
Falha no fornecimento		13.478	13.272
Morte por eletroplessão		9.685	7.818
Cobrança indevida		14.272	12.466
Fraude questionada		8.914	12.351
Corte indevido		1.928	1.848
Acidente com terceiros		6.601	6.683
Falha no atendimento		2.114	1.680
Quebra de contrato		976	1.203
Incêndio		1.947	1.766
Portaria do DNAEE		225	139
Outras		13.855	31.418
<b>Total</b>		<b>73.995</b>	<b>90.644</b>

Contingências cíveis (prognóstico possível de perda)		2018	2017
Falha no fornecimento		24.914	22.366
Morte por eletroplessão		3.545	3.495
Acidente com terceiros		470	318
Quebra de contrato		205.708	204.276
Incêndio		170	170
Cobrança indevida		1.276	2.212
Fraude questionada		481	163
Corte indevido		184	559
Falha no atendimento		193	321
Outras		98.513	93.905
<b>Total</b>		<b>335.454</b>	<b>326.992</b>

continuação

# CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA | CNPJ: 04.895.728/0001-80

**Fiscais:** A Companhia figura como ré em 92 processos fiscais em 31 de dezembro de 2018 (89 processos em 31 de dezembro de 2017) os quais versam sobre repasse de PIS, COFINS, ICMS, taxa de uso de ocupação do solo, dentre outros assuntos relativos a lançamentos e autuações fiscais. Existem processos fiscais cuja possibilidade de perda em 31 de dezembro de 2018 avaliada pela Administração, com base na avaliação da Gerência Jurídica e seus assessores legais externos, como possível, no montante de R\$ 17.014 (R\$ 16.182 em 31 de dezembro de 2017) para os quais não foi constituída provisão. O assunto mais relevante é execução fiscal de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadoria e Serviço que representa R\$ 16.165 do valor possível.

### Contingências fiscais (prognóstico possível de perda)

	2018	2017
ISS	11	2
ICMS	16.165	16.165
Repasse PIS/COFINS na Fatura	178	-
Outras	660	16
<b>Total</b>	<b>17.014</b>	<b>16.183</b>

**Trabalhistas:** O passivo trabalhista em 31 de dezembro de 2018 é composto por 1.130 reclamações ajuizadas (1.207 reclamações em 31 de dezembro de 2017) por ex-empregados contra a Companhia, com pedidos que variam entre verbas rescisórias, horas extras, periculosidade, equiparação e/ou reenquadramento salarial, doença ocupacional/reintegração, entre outros, assim como por ações movidas por ex-empregados de empresas terceirizadas (responsabilidade subsidiária), que pleiteiam, em sua maioria, verbas rescisórias. Dos processos trabalhistas existentes, constam atualmente 02 (duas) ações coletivas ajuizadas pelo Ministério Público do Trabalho e 23 (vinte e três) ações coletivas movidas pelos Sindicatos representantes das categorias dos empregados. Além dos processos provisionados, existem outros processos trabalhistas, cuja possibilidade de perda em 31 de dezembro de 2018 é avaliada pela Administração, com base na avaliação da Gerência Jurídica e seus assessores legais externos, como possível, no montante de R\$ 50.180 (R\$ 56.547 em 31 de dezembro de 2017) para os quais não foi constituída provisão. As ações coletivas relevantes com diagnóstico possível e reclamações trabalhistas individuais requerendo o pagamento de verbas rescisórias, dentre outros envolvendo empresas terceirizadas prestadoras de serviços, respondendo a CELPA apenas subsidiariamente nesses pleitos. Em decisão tomada no dia 4 de agosto de 2015, o Tribunal Superior do Trabalho (TST) mudou o entendimento e determinou que os créditos trabalhistas passem a ser corrigidos pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) a qual foi confirmada em 05/12/2017 e não mais pela Taxa Referencial Diária (TRD). A decisão foi tomada com base no julgamento feito pelo Supremo Tribunal Federal (STF), que reconheceu como inconstitucional o uso da Taxa Referencial Diária (TRD), como índice de correção monetária, por não recompor integralmente o valor da moeda, não sendo apto então a repor o patrimônio lesado.

### Contingências trabalhista (prognóstico provável de perda)

	2018	2017
Hora extra	4.793	5.230
Responsabilidade subsidiária	9.712	9.451
Acidente de trabalho	2.407	1.576
Doença ocupacional/profissional	493	124
Reintegração no emprego	3.100	2.322
Outras	8.360	7.289
<b>Total</b>	<b>28.865</b>	<b>25.992</b>

### Contingências trabalhista (prognóstico possível de perda)

	2018	2017
Hora Extra	180	230
Responsabilidade subsidiária	44.953	50.334
Acidente de trabalho	757	737
Doença ocupacional/profissional	377	405
Reintegração no Emprego	430	430
Periculosidade	20	20
Danos Morais	1.353	1.878
Outras	2.110	2.515
<b>Total</b>	<b>50.180</b>	<b>56.549</b>

### 26.2 Movimentação dos valores a pagar de acordos com plano de recuperação judicial:

	Saldo em 2017	Reclassificação RJ	Juros e encargos	Variação monetária e cambial	Amortização	Ajuste a valor presente	Saldo em 2018
Credores operacionais	49.697	82	-	-	(21.114)	-	28.665
Encargos setoriais	2.915	-	-	8	(2.923)	-	-
Intragrupo	52.540	-	4.615	-	-	1.512	58.667
Credores financeiros	868.915	-	52.599	11.854	(235.954)	46.624	744.038
<b>Total</b>	<b>974.067</b>	<b>82</b>	<b>57.214</b>	<b>11.862</b>	<b>(259.991)</b>	<b>48.136</b>	<b>831.370</b>

### 27. Outras contas a pagar

	2018	2017
Circulante		
Devolução a consumidores	25.902	28.103
ANEEL - autos de infração (e)	3.010	3.010
Convênios de arrecadação (a)	1.713	5.052
Encargos tarifários	13.004	10.096
Multas regulatórias	1.972	1.623
Cauções (b)	11.982	8.255
Questionamentos tributários - CCC (c)	349.874	338.541
Outras contas a pagar (d)	52.437	33.659
<b>Total circulante</b>	<b>459.894</b>	<b>428.339</b>

**Regulatórias:** O valor de R\$ 3.217 (R\$ 2.991 em 31 de dezembro de 2017) corresponde a prováveis penalidades a serem aplicadas contra a CELPA, referente a Termos de Notificação e Auto de Infração da ANEEL, bem como penalidade de Medição de fronteira na CCEE. A Companhia está sujeita às leis de preservação ambiental e aos respectivos regulamentos nas esferas Federal, Estadual e Municipal. A Companhia considera que a exposição aos riscos ambientais, baseada na avaliação dos dados disponíveis, no atendimento às leis e aos regulamentos aplicáveis, não apresenta impacto relevante em suas demonstrações financeiras ou no resultado de suas operações. **26 Valores a pagar de acordos com plano de recuperação judicial:** Em 1º de dezembro de 2014, o Tribunal de Justiça do Estado do Pará decretou com fundamento no que dispõem os artigos 61 e 63 da Lei nº 11.102/05 e diante da manifestação do Administrador Judicial e do Ministério Público por encerrada a recuperação judicial da Companhia, contudo continuam valendo as condições especiais para as dívidas pactuadas quando da recuperação judicial. Essas obrigações encerram quando forem integralmente liquidadas. Esta decisão está plenamente válida, apesar de não ter transitado em julgado ainda.

### 26.1 Composição da dívida:

	2018	2017
<b>Circulante</b>		
Credores operacionais (a)	-	18.354
Encargos setoriais	-	2.914
Credores financeiros (b)	17.116	1.150
(-) Ajuste a valor presente (c)	-	(13.874)
<b>Total circulante</b>	<b>17.116</b>	<b>8.544</b>
<b>Não circulante</b>		
Credores operacionais (a)	42.540	45.217
Intragrupos	82.490	77.875
Credores financeiros (b)	1.008.129	1.195.598
(-) Ajuste a valor presente (c)	(318.905)	(353.167)
<b>Total não circulante</b>	<b>814.254</b>	<b>965.523</b>

### Total valores a pagar de acordos com plano de recuperação judicial

**831.370 974.067**

(a) Valores devidos aos credores ligados à operação da Companhia, tais como prestadores de serviços, fornecedores de materiais, locatários, entre outros que foram homologados no âmbito do Plano de Recuperação Judicial da CELPA. (b) É o grupo de credores dentre os quais estão: (i) instituições financeiras públicas ou privadas; (ii) titulares de créditos decorrentes de operações financeiras ou bancárias, inclusive, mas sem se limitar a, Bonds e créditos decorrentes de operações de derivativos, com ou sem vinculação de recebíveis. Em 16 de fevereiro de 2018, houve a liquidação antecipada do contrato com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, no montante de R\$193.382; e (c) Em 31 de dezembro de 2018, o saldo é composto por: R\$ 281.208 de empréstimos e financiamentos, R\$ 13.875 de credores operacionais, R\$ 23.822 de intragrupos (Em 31 de dezembro de 2017, o saldo do ajuste a valor presente totaliza R\$ 367.041, sendo R\$ 327.833 de empréstimos e financiamentos, R\$ 13.874 de credores operacionais e R\$ 25.334 de intragrupos). O cronograma de pagamento das parcelas de longo prazo dos valores a pagar de acordos com plano de recuperação judicial é o seguinte:

	2018		2017	
	Valor	%	Valor	%
Vencimento				
Circulante	17.116	2%	8.544	1%
2021	81.039	10%	-	-
2022	8.843	1%	107.255	11%
2023	8.106	1%	37.353	4%
Após 2023	1.035.171	124%	1.174.082	121%
Subtotal	1.133.159	136%	1.318.690	135%
(-) Ajuste a valor presente (Não circulante)	(318.905)	(38%)	(353.167)	(36%)
Não circulante	814.254	98%	965.523	99%
<b>Total geral</b>	<b>831.370</b>	<b>100%</b>	<b>974.067</b>	<b>100%</b>

### 26.2 Movimentação dos valores a pagar de acordos com plano de recuperação judicial:

	Saldo em 2017	Reclassificação RJ	Juros e encargos	Variação monetária e cambial	Amortização	Ajuste a valor presente	Saldo em 2018
Credores operacionais	49.697	82	-	-	(21.114)	-	28.665
Encargos setoriais	2.915	-	-	8	(2.923)	-	-
Intragrupo	52.540	-	4.615	-	-	1.512	58.667
Credores financeiros	868.915	-	52.599	11.854	(235.954)	46.624	744.038
<b>Total</b>	<b>974.067</b>	<b>82</b>	<b>57.214</b>	<b>11.862</b>	<b>(259.991)</b>	<b>48.136</b>	<b>831.370</b>

	2018	2017
Não circulante		
ANEEL - autos de infração (e)	25.372	26.619
Outras contas a pagar (d)	8.431	9.147
<b>Total não circulante</b>	<b>33.803</b>	<b>35.766</b>
<b>Total outras contas a pagar</b>	<b>493.697</b>	<b>464.105</b>

(a) A variação ocorreu sobre o reconhecimento dos valores de taxas de administração de outros convênios de arrecadação, no montante de R\$ 1.712; (b) O aumento no exercício findo de 31 de dezembro de 2018, se deu pela necessidade de garantir o fornecimento de matérias e serviços; (c) Refere-se a questionamentos tributários a restituir ao Fundo CCC conforme Resolução Normativa nº 427/11. A variação ocorrida durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 deve-se, basicamente, à

continua

continuação

# CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA | CNPJ: 04.895.728/0001-80

atualização IPCA e à inclusão dos novos valores de ICMS, PIS e COFINS. Existem valores a receber no qual seus recebimentos deverão ser finalizados após conclusão da fiscalização que está em curso; (d) A variação refere-se ao aumento de provisões diversas, onde reconhecemos valores não faturados, porém com existências de contratos, e reconhecimento de Acordo Bilateral SINOP no período de janeiro a dezembro de 2018; e (e) Os valores referem-se a parcelamentos de processos administrativos

regulatórios, que serão quitados em 180 parcelas, com atualização de 1% mais Selic. Tendo seu pagamento inicial em jan/2015 e parcela final em dez/2029, com Adesão em forma de lei 12.249/2010 e Portaria AGU nº 247 de 2014. **28. Patrimônio líquido: 28.1 Capital social:** O capital social da Companhia subscrito em 31 de dezembro de 2018 e 2017 é de R\$ 1.521.740 sem valor nominal, e sua composição por classe de ações e principais acionistas está demonstrada a seguir:

Acionistas	Ações preferenciais	
	ordinárias	nominativas Classe A
Equatorial Energia	2.131.276.838	346.012
Eletrobrás	20.664.721	121.339
Outros (minoritários)	52.679.010	1.699.465
<b>Total</b>	<b>2.204.620.569</b>	<b>2.166.816</b>

	Ações preferenciais		Total	%
	nominativas Classe B	nominativas Classe C		
	2	115.903	2.131.738.755	96,50%
	1.074.634	-	21.860.694	0,99%
	10.737	1.085.346	55.474.558	2,51%
<b>Total</b>	<b>1.085.373</b>	<b>1.201.249</b>	<b>2.209.074.007</b>	<b>100%</b>

Não houve mudanças na quantidade de ações no exercício corrente em relação ao exercício anterior. Não há ações mantidas pela Companhia em tesouraria. De acordo com o estatuto social, a Companhia fica autorizada a aumentar o seu capital social, independentemente de reforma estatutária, até o limite de R\$ 2.000.000 (dois bilhões de reais), mediante a emissão de novas ações ordinárias, cuja a quantidade não é prevista em estatuto. Dentro do limite do capital autorizado, o Conselho de Administração será competente para deliberar sobre a emissão de ações, debêntures simples, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, estabelecendo se o aumento se dará por subscrição pública ou particular, as condições de integralização e o preço da emissão, podendo, ainda, excluir o direito de preferência ou reduzir o prazo para exercício nas emissões cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou por subscrição pública, ou em oferta pública de aquisição de controle, nos termos estabelecidos em lei. As ações preferenciais são inconversíveis em ações ordinárias, gozando de prioridade no recebimento de dividendos. As ações preferenciais classe A terão direito a dividendo mínimo de 6% (seis por cento) a.a. sobre o valor do capital representado por essa classe de ações. As ações preferenciais classe B terão direito a dividendo mínimo de 10% (dez por cento) a.a. sobre o valor do capital representado por essa classe de ações. As ações preferenciais classe C terão direito a dividendo mínimo de 3% (três por cento) a.a. sobre o valor do capital representado por essa classe de ações. **28.2 Reserva de lucros: a. Reserva legal:** É constituída à base de 5% do lucro líquido antes das participações e da reversão dos juros sobre o capital próprio, conforme determina a legislação societária, definido pelo Conselho de Administração, e limitada a 20% do capital social. Em 31 de dezembro 2018 o saldo desta reserva é de R\$ 77.419 (R\$ 54.649 em 31 de dezembro de 2017). **b. Reserva de incentivos fiscais:** Em 19 de dezembro de 2013, a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, que pertence ao Ministério de Integração Nacional, emitiu o Laudo Constitutivo nº 140/2013, que outorga à CELPA o benefício de redução do imposto de renda de 75% sob a justificativa de diversificação de empreendimento de infraestrutura, com prazo de vigência de 2013 até o ano de 2022. A CVM através da Deliberação nº 555 aprovou o pronunciamento técnico CPC 07(R1) - Subvenção e Assistência Governamentais, determinando o reconhecimento contábil das subvenções concedidas em forma de redução ou isenção tributária como receita. O efeito do benefício referente ao incentivo fiscal da SUDAM no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 é de R\$ 264.889 (R\$ 184.939 em 31 de dezembro de 2017), calculado com base no Lucro da Exploração, aplicando o incentivo de redução de 75%no imposto de renda apurado pelo lucro real. **c. Reserva estatutária de reforço de capital de giro:** Essa reserva destina-se a registrar o saldo do lucro líquido do exercício após as deduções previstas em lei, o dividendo prioritário das ações preferenciais e o dividendo mínimo obrigatório previsto. Seu valor total não excederá 100% do capital social da Companhia. Em 31 de dezembro de 2018, o saldo dessa reserva é de R\$ 974.019 (R\$ 691.388 em 31 de dezembro de 2017). **d. Reserva de dividendos adicionais:** Esta reserva destina-se a registrar a parcela dos dividendos que excede ao previsto legal ou estatutariamente, até a deliberação definitiva pelos sócios em assembleia. Em 31 de dezembro de 2018, o saldo desta reserva é de R\$ 249 (R\$ 5.446 em 31 de dezembro de 2017). **e. Reserva de lucros a realizar:** Esta reserva é constituída por meio da destinação de uma parcela dos lucros do exercício, sendo, todavia, optativa sua constituição. Em 31 de dezembro de 2018, o saldo desta reserva é de R\$ 61.205.

**28.3 Reserva de reavaliação: Movimentação da reserva de reavaliação:**

	2017	Quota de reavaliação	Baixa	2018
Reserva de reavaliação	197.212	(27.368)	(500)	169.344
Encargo tributário	(67.052)	-	9.492	(57.560)
<b>Total</b>	<b>130.160</b>	<b>(27.368)</b>	<b>8.992</b>	<b>111.784</b>

Procedimento admitido pela Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76) pelo qual os bens componentes do ativo imobilizado podem ser avaliados a valores de mercado, desde que sejam obedecidos os dispositivos legais pertinentes. As diferenças entre valores de mercado e valores contábeis são reconhecidas a crédito de uma conta específica do patrimônio líquido, denominada reserva de reavaliação. **29. Receita de vendas:** Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a composição do fornecimento de energia elétrica pelas classes de consumidores é demonstrada conforme a seguir:

	2018		
	Nº de consumidores (*)	MWh (*)	R\$
Residencial (a)	1.808.031	2.825.964	2.922.690
Industrial	4.002	579.408	420.861
Comercial	175.150	1.525.829	1.331.857

	2018		
	Nº de consumidores (*)	MWh (*)	R\$
Rural	170.612	276.496	169.564
Poder público	19.250	525.721	468.387
Iluminação pública	481	506.931	257.247
Serviço público	2.113	257.555	96.135
Consumo próprio	253	17.117	-
Receita pela disponibilidade - Uso da rede	197	1.280.041	188.934
Suprimento CCEE	-	-	333.122
Baixa renda (a)	463.694	845.548	182.907
Subvenção CDE - Outros	-	-	179.892
Transferência para obrigações especiais- ultrapassagem de demanda/excedente de reativos	-	-	(48.843)
Receita de construção	-	-	809.881
Valores a receber/devolver da parcela A e outros itens financeiros	-	-	245.239
Atualização do ativo financeiro	-	-	54.653
Outras	-	-	86.580
<b>Total receita operacional</b>	<b>2.643.783</b>	<b>8.640.610</b>	<b>7.699.106</b>

	2017		
	Nº de consumidores (*)	MWh (*)	R\$
Residencial	1.592.529	2.920.784	2.824.361
Industrial	3.872	630.302	389.828
Comercial	180.138	1.613.767	1.308.133
Rural	163.252	271.216	150.916
Poder público	19.031	532.425	474.548
Iluminação pública	480	475.830	223.751
Serviço público	2.087	255.233	42.594
Consumo próprio	216	16.047	-
Receita pela disponibilidade - Uso da rede	159	1.162.293	136.290
Suprimento CCEE	-	-	49.001
Baixa renda	634.222	889.135	172.807
Subvenção CDE - Outros	-	-	180.939
Transferência para obrigações especiais - ultrapassagem de demanda/excedente de reativos	-	-	(40.453)
Receita de construção	-	-	865.101
Valores a receber/devolver da parcela A e outros itens financeiros	-	-	437.465
Atualização do ativo financeiro	-	-	54.646
Outras	-	-	59.692
<b>Total</b>	<b>2.595.986</b>	<b>8.767.032</b>	<b>7.329.619</b>

(a) Durante o exercício de 2018 a ANEEL enviou para a Companhia bases atualizadas dos beneficiários do programa baixa renda, onde vários consumidores perderam o direito ao benefício, migrando para a classe residencial; e (\*) Informação não examinada pelos auditores independentes.

**30. Receita líquida de vendas:** A conciliação da receita bruta para a receita líquida está conforme a seguir demonstrada:

	2018	2017
Fornecimento de energia elétrica	6.225.936	6.164.889
Receita de distribuição	5.539.499	5.323.143
Remuneração financeira WACC	261.306	223.342
Valores a receber/devolver de parcela A e outros itens financeiros (a)	245.239	437.465
Subvenção CDE - Outros	179.892	180.939
Suprimento de energia elétrica (b)	333.122	49.001
Receita pela disponibilidade - uso da rede (c)	188.934	136.290
Receita de construção	809.881	865.101
Atualização do ativo financeiro	54.653	54.646
Outras receitas	86.580	59.692
Receita operacional bruta	7.699.106	7.329.619
Deduções da receita		
ICMS sobre venda de energia elétrica	(1.296.314)	(1.247.217)
PIS e COFINS	(445.822)	(549.892)
Encargos do consumidor	(49.594)	(45.744)
ISS	(148)	(828)
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	(394.235)	(334.964)
Penalidades DIF/FIC e outras	(21.457)	-
Deduções da receita operacional	(2.207.570)	(2.178.645)
Receita operacional líquida	5.491.536	5.150.974

continua

continuação

# CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA | CNPJ: 04.895.728/0001-80

(a) Valores a receber/devolver de parcela A e outros itens financeiros sofreu uma redução de R\$ 192.226. Essa redução foi impulsionada pela queda de R\$ 14.303 nas receitas de constituição e um aumento de R\$ 189.004 nas despesas de amortização, quando comparado com mesmo exercício de 2017. O crescimento das despesas de amortização decorreu dos Financeiros recebidos no reajuste do exercício de 2018 e não recebidos no exercício de 2017, como o aumento no recebimento do valor da Parcela A, cujo montante gira em torno de R\$ 317.491. Destacam-se como fatores que contribuíram para a redução nas constituições: o aumento da cobertura da CVA de Energia no reajuste no exercício de 2018, motivada pelo o aumento do custo unitário da energia de proveniente de fontes novas e alternativas, e dos contratos CCEAR por disponibilidade, assim como do novo contrato bilateral firmado entre a concessionária e o Consórcio de Energia do Pará - CELPA e as variações significativas ocorridas no PLD de venda que somado ao cenário atual, resultaram em

uma constituição Passiva no financeiro de sobrecontratação, se comparado com o exercício de 2017; (b) A variação refere-se às operações de venda de energia no MCP e do Preço de Liquidação das diferenças - PLD. Ressalta-se que no exercício findo em 31 de dezembro de 2018, o PLD atingiu o patamar de R\$ 505,18 nos meses de julho e agosto de 2018, período em que se operacionalizou maior volume de venda no mercado no MCP (mercado de curto prazo). Adicionalmente, no exercício de 2018 houve uma elevação da receita em virtude do efeito das recontabilizações do MCSD de Energia Nova. A variação está relacionada com o aumento da migração do número de clientes do ambiente cativo para o ambiente livre, elevando consideravelmente a receita do exercício em relação ao mesmo exercício de 2017; e (c) A variação está relacionada com o aumento da migração do número de clientes do ambiente cativo para o ambiente livre, elevando consideravelmente a receita do exercício de 2018 em relação ao exercício anterior.

### 31. Custos do serviço e despesas operacionais.

Custos/despesas operacionais	31/12/2018			Provisão para redução ao valor recuperável do contas a receber	Total
	Custo do serviço de energia elétrica	Despesas com vendas	Despesas administrativas		
Pessoal	31.199	30.478	81.794	-	143.471
Material	12.983	2.424	(3.492)	-	11.915
Serviços de terceiros	123.950	154.760	103.956	-	382.666
Energia elétrica comprada para revenda	2.454.042	-	-	-	2.454.042
Encargo uso do sistema de transmissão e distribuição	361.726	-	-	-	361.726
Custo de construção	809.881	-	-	-	809.881
Provisão para redução ao valor recuperável do contas a receber e perdas com clientes comerciais	-	-	-	127.237	127.237
Provisão para processos cíveis, fiscais, trabalhistas e regulatórios	-	-	(1.643)	-	(1.643)
Amortização	212.505	-	37.458	-	249.963
Arrendamento e alugueis	6.404	2.615	3.951	-	12.970
Subvenção CCC	104.992	-	-	-	104.992
Outros	2.017	(2.183)	(3.304)	-	(3.470)
<b>Total</b>	<b>4.119.699</b>	<b>188.094</b>	<b>218.720</b>	<b>127.237</b>	<b>4.653.750</b>

Custos/despesas operacionais	31/12/2017			Provisão para redução ao valor recuperável do contas a receber	Total
	Custo do serviço de energia elétrica	Despesas com vendas	Despesas administrativas		
Pessoal	24.814	30.808	76.872	-	132.494
Material	5.610	1.679	1.146	-	8.435
Serviços de terceiros	106.469	145.469	121.396	-	373.334
Energia elétrica comprada para revenda	2.206.872	-	-	-	2.206.872
Encargo uso do sistema de transmissão e distribuição	252.011	-	-	-	252.011
Custo de construção	865.101	-	-	-	865.101
Provisão para redução ao valor recuperável do contas a receber e perdas com clientes comerciais	-	-	-	216.437 <sup>3</sup>	216.437
Provisão para processos cíveis, fiscais e trabalhistas	-	-	18.686	-	18.686
Amortização	183.447	-	27.257	-	210.704
Arrendamento e alugueis	7.709	2.602	3.860	-	14.171
Subvenção CCC	84.375	-	-	-	84.375
Outros	83	(13.373)	(1.055)	-	(14.345)
<b>Total</b>	<b>3.736.491</b>	<b>167.185</b>	<b>248.162</b>	<b>216.437</b>	<b>4.368.275</b>

<sup>3</sup> Para melhor forma de apresentação e comparação com o exercício atual, a Companhia adotou as alterações consequentes ao CPC 26/ IAS 1 Apresentação de Demonstrações Financeiras, que exigem que a redução ao valor recuperável dos ativos financeiros seja apresentada em linha separada na demonstração do resultado. Anteriormente, a abordagem da Companhia era incluir a redução ao valor recuperável de contas a receber em despesas comerciais. Consequentemente, a Companhia reclassificou as perdas por redução ao valor recuperável de R\$ 216.437 mil, reconhecidas pelo CPC 38/IAS 39, de 'despesas vendas' para 'perdas por redução ao valor recuperável de contas a receber na demonstração dos resultados para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

### 32. Energia elétrica comprada para revenda

	GWh (*)		R\$	
	2018	2017	2018	2017
Energia de leilão (a)	7.841	6.970	1.778.786	1.380.969
Contratos Eletronuclear	280	280	69.543	63.530
Contratos cotas de garantias	2.735	3.181	246.353	194.540
Encargo de Serviço do Sistema - ESS/ Energia reserva (b)	-	-	2.968	(64.014)
Energia bilateral	226	226	-	-
Energia de curto prazo - CCEE (c)	-	-	573.073	813.664
Programa incentivo fontes alternativas energia - PROINFA	191	196	64.140	62.093
Encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição (c)	-	-	361.726	252.011
(-) Parcela a compensar crédito PIS/COFINS não cumulativo	-	-	(280.821)	(243.910)
Total energia elétrica comprada para revenda	11.273	10.853	2.815.768	2.458.883

(\*) Informações não examinadas pelos auditores independentes. (a) A variação refere-se aos custos com contratos de compra de energia, que tiveram um aumento no volume contratado de 5,77 % em relação ao exercício anterior. Além disso, o preço médio pago no exercício de 2018 aumentou em 27,2% em relação ao que foi pago no exercício de 2017, devido ao acionamento das térmicas, o que faz com que haja uma maior parcela variável de pagamento. Também houve um acréscimo de contratos novos que iniciaram o suprimento no exercício de 2018, cujo preço de

aquisição de energia no leilão foi superior à média da carteira anterior, assim como a atualização das tarifas pelo IPCA dos contratos vigentes no mesmo mês do reajuste da Companhia, resultaram no aumento do custo com a Compra de Energia oriunda dos leilões; (b) No exercício de 2017, houve uma receita em virtude dos valores recebidos do resultado de Excedente Financeiro da Energia de Reserva nas liquidações CCEE e a baixa de demanda a pagar de energia de reserva. Em 2018, a CELPA teve receita do Resultado Referente ao Excedente Financeiro da Energia de Reserva apenas em alguns meses do ano e de janeiro a março de 2018 realizou pagamento de R\$ 27 milhões referente ao encargo de energia de reserva; (c) A variação ocorrida na Energia de Curto Prazo - CCEE é em virtude das operações de compra de energia no MCP e do Preço de Liquidação das Diferenças - PLD ocorridas em 2017. Pois, devido ao nível de cobertura contratual, em 2018 aconteceu somente a operação de venda no mercado de curto prazo. Com isso, a despesa na energia comprada para revenda em 2017 (com operação de compra no MCP) é maior que no mesmo exercício de 2018; e (d) Contempla os custos com Encargos de Uso e Conexão do sistema de transmissão, sendo esses custos elevados em comparação com o mesmo período anterior, em decorrência das novas tarifas aprovadas por meio das Resoluções nº. 2.258 e 2.259 de 27 de junho de 2017, em virtude da inclusão de uma parcela referente a indenizações devidas as empresas de transmissão de energia. Estas indenizações referem-se a investimentos antigos, realizados antes do ano 2000, mas que ainda não haviam sido completamente amortizados respectivamente relacionadas à Rede Básica e Conexão, sendo incorporadas à Revisão Tarifária Periódica de 2017. Embora com o decréscimo de -12% sentido na tarifa de pagamento devido a nova resolução RAP de nº2.405 de 19 de junho de 2018, o saldo de despesa em 2018 foi maior que em 2017, em decorrência de que em todo o exercício de 2018 se pagou tarifas medias maiores que em 2017.

33. Outras despesas operacionais líquidas:	2018	2017
Perda/ganho na desativação de bens e direito (a)	22.615	24.576
Multa por violação de indicadores (b)	-	12.312 <sup>g</sup>
Indenização por danos a terceiros	1.364	1.672 <sup>g</sup>
Provisão para perda de estoque	5.600	9.601 <sup>g</sup>
Outras receitas operacionais	10.223	4.516 <sup>g</sup>
Total outras despesas operacionais líquidas	39.802	52.677

continuação

## CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA | CNPJ: 04.895.728/0001-80

(a) Refere-se a ordem de desativação que representa um processo de registro, acompanhamento e controle de valores, que será utilizada para apuração dos custos referentes à retirada (baixa) de bem integrante do ativo imobilizado em serviço. A variação ocorreu devido ao 4º ciclo da revisão tarifária, onde foi determinado pela ANEEL a desativação de ativos do laudo do exercício de 2017, que aumentaram as desativações, o que não aconteceu no exercício de 2018. (b) O saldo de indicadores como Duração de interrupção individual por unidade consumidora - DIC, Frequência de interrupção individual por unidade consumidora - FIC, Duração Equivalente de interrupção por unidade consumidora - DEC e Frequência Equivalente de interrupção por unidade consumidora - FEC foram totalmente transferidos para Receita líquida conforme CPC47/IFRS15 adotado no exercício de 2018.

**34. Resultado financeiro líquido:**

	2018	2017
<b>Receitas financeiras</b>		
Rendas financeiras (a)	64.748	87.216
Valores a receber/devolver parcela A	41.133	25.623
Operações com instrumentos financeiros derivativos (b)	109.652	-
Acréscimo moratório de energia vendida	129.390	116.170
Receita financeira de AVP	-	25.468
Variação monetária e cambial da dívida (c)	95.268	11.056
Variação monetária e cambial da caução STN <sup>4</sup>	16.799	7.379
PIS/COFINS sobre receita financeira	(10.116)	(9.843)
Atualização sub-rogação CCC	1.092	1.018
Descontos obtidos	2	48
Outras receitas financeiras	7.677	3.826
Total de receitas financeiras	455.645	267.961

**35. Lucro por ação:** Conforme requerido pelo CPC 41 e IAS 33 (*Earnings per Share*), a tabela a seguir reconcilia o lucro líquido do exercício com os montantes usados para calcular o lucro por ação básico e diluído.

	2018				Total
	Ações ordinárias	Ações preferenciais nominativas A	Ações preferenciais nominativas B	Ações preferenciais nominativas C	
Numerador:					
Lucro atribuível a cada classe de ações	454.474	447	224	248	455.392
Denominador:					
Média ponderada da quantidade de ações	2.204.621	2.167	1.085	1.201	2.209.074
Lucro básico e diluído por ação	0,20615	0,20615	0,20615	0,20615	0,20615
	2017				
	Ações ordinárias	Ações preferenciais nominativas B	Ações preferenciais nominativas B	Ações preferenciais nominativas C	Total
Numerador:					
Lucro atribuível a cada classe de ações	612.295	602	301	334	613.532
Denominador:					
Média ponderada da quantidade de ações	2.204.621	2.167	1.085	1.201	2.209.074
Lucro básico e diluído por ação	0,2010	0,2010	0,2010	0,2010	0,2010

**36. Benefício pós-emprego (Entidade de previdência privada): Características do plano de aposentadoria:** A Companhia é patrocinadora em conjunto com seus empregados em atividade, ex-empregados e respectivos beneficiários, de planos de benefícios de aposentadoria e pensão com o objetivo de complementar e suplementar os benefícios pagos pelo sistema oficial da previdência social, cuja administração é feita por meio da EQTPREV - Equatorial Energia Fundação de Previdência Complementar, entidade fechada de previdência complementar, multipatrocinada, constituída como fundação, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira. A Companhia possui passivo atuarial não coberto que tem origem em acordo firmado entre a Companhia e os ex-empregados e pensionistas. Nos termos do acordo, deliberado pela Resolução nº 10, de 4 de agosto de 1989, pela Administração da Companhia e passando a vigorar a partir de 11 de junho de 1996, que conferiu direitos e benefícios previdenciários ao grupo de pessoas acima referido. A Companhia mantém provisionado integralmente o valor apurado deste passivo atuarial na rubrica "Plano de aposentadoria e pensão". A CELPA, na qualidade de patrocinadora, recolhe, mensalmente, para 3 (três) planos de benefícios: Plano EQUATORIAL BD, CELPA OP e CELPA R, uma contribuição normal participante e o que cabe a parte patrocinadora é o valor de 10% da contribuição recolhida do participante que pertença ao seu quadro de pessoal. Na apuração do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, esse valor corresponde a R\$ 4.271 (R\$ 4.079 em 31 de dezembro de 2017).

**37. Instrumentos financeiros: 37.1. Considerações gerais:** A Companhia efetuou análise dos seus instrumentos financeiros, a saber: caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes, ativos financeiros da concessão, fornecedores, empréstimos e financiamentos, debêntures e derivativos, procedendo as devidas adequações em sua contabilização, quando necessário. A Administração desses instrumentos financeiros é por meio de estratégias operacionais e controles internos visando asse-

	2018	2017
<b>Despesas financeiras</b>		
Valores a receber/devolver parcela A	(35.927)	(28.189)
Operações com instrumentos financeiros derivativos (b)	(33.164)	(30.729)
Variação monetária e cambial da dívida (c)	(256.065)	(79.191)
Variação monetária e cambial da caução STN <sup>3</sup>	(11.006)	(5.609)
Encargos da dívida (c)	(243.971)	(204.761)
Atualização de eficiência e contingências	(18.177)	(6.381)
Multas regulatórias	(301)	938
Despesa financeira de AVP	(48.646)	(55.479)
Encargos com partes relacionadas	(549)	(2.265)
Juros passivos	(38.134)	(51.334)
Descontos concedidos	(8.439)	(4.355)
Outras despesas financeiras	3.294	(7.901)
Total de despesas financeiras	(691.085)	(475.256)
Resultado financeiro líquido	(235.440)	(207.295)

(a) No exercício findo de 31 de dezembro de 2018 houve uma redução da taxa CDI em 0,69% no exercício, passando de uma rentabilidade de 9,93% no exercício findo de 31 de dezembro de 2017 para 6,42 no exercício findo de 31 de dezembro de 2018; (b) Refere-se principalmente à contratação de operações de Swap, que trocam Dólar+spread por CDI+spread, onde a principal variação refere-se ao câmbio sobre essas operações. No exercício findo de 31 de dezembro de 2018 o principal efeito refere-se à variação cambial, gerando receita em 2018 com o aumento do dólar em 17,13%, saindo de R\$3,31 em 31 de dezembro de 2017 para R\$3,87 em 31 de dezembro de 2018, contra uma despesa em 2017 com ténue elevação do dólar em 1,50% saindo de R\$3,26 em 31 de dezembro de 2016 para R\$3,31 em 31 de dezembro de 2018; e (c) Efeito gerado pelo crescimento da dívida bruta em moeda estrangeira de R\$ 390.000 e em moeda nacional de R\$ 1.000.000, crescimento da inflação (IGP-M) e avanço do dólar de 17,13% em 2018, ante a uma retração do Dólar de 1,50% no mesmo exercício de 2017. <sup>4</sup> Para fins de comparabilidade e melhor análise dos saldos com o período atual, a Companhia reclassificou valores de "variação monetária e cambial da caução STN" que estavam na rubrica "variação monetária e cambial da dívida".

gurar liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas versus condições vigentes no mercado. A Administração faz uso dos instrumentos financeiros visando remunerar ao máximo suas disponibilidades de caixa, manter a liquidez de seus ativos e proteger-se de variações de taxas de juros ou câmbio e obedecer aos índices financeiros constituídos em seus contratos de financiamento (*covenants*), sendo eles dívida líquida sobre LAJIDA ajustado (DL/LAJIDA Ajustado) e dívida líquida sobre a dívida líquida somada ao patrimônio líquido (DL/DL+PL). <sup>5</sup> O LAJIDA Ajustado é calculado por meio do LAJIDA acrescido ou reduzido por itens que entendemos como não recorrentes ou que não afetam a nossa geração de caixa, como perda/ganho na desativação de bens e direito. **37.2. Política de utilização de derivativos:** A Companhia utiliza operações com derivativos, apenas para conferir proteção às oscilações de indexadores macroeconômicos e conferir proteção às oscilações de cotações de moedas estrangeiras. Estas operações não são realizadas em caráter especulativo. Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 a Companhia não possuía operações de instrumentos financeiros derivativos contratados. **37.3. Categoria e valor justo dos instrumentos financeiros:** Os valores justos estimados de ativos e passivos financeiros da Companhia foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de realização estimados. Os saldos contábeis e os valores de mercado dos instrumentos financeiros incluídos no balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 estão identificados conforme a seguir:

continuação

## CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA | CNPJ: 04.895.728/0001-80

Ativo	Categoria dos instrumentos financeiros	2018		2017	
		Contábil	Mercado	Contábil	Mercado
Caixa e equivalentes de caixa	Custo amortizado	118.146	118.146	108.216	108.216
Caixa e equivalentes de caixa (Fundo de investimentos)	Valor justo por meio do resultado	715.045	715.045	967.186	967.186
Investimentos de curto prazo	Valor justo por meio do resultado	-	-	525	525
Contas a receber de clientes	Custo amortizado	2.175.862	2.175.862	2.018.184	2.018.184
Instrumentos financeiros derivativos	Valor justo por meio do resultado	142.451	142.451	48.720	48.720
Sub-rogação da CCC - valores aplicados	Valor justo por meio do resultado	9.056	9.056	8.466	8.466
Ativo financeiro de concessão	Valor justo por meio do resultado	2.260.840	2.260.840	1.776.977	1.776.977
Ativos contratuais	Custo amortizado	651.026	651.026	-	-
<b>Total do ativo</b>		<b>6.072.426</b>	<b>6.072.426</b>	<b>4.928.274</b>	<b>4.928.274</b>
Passivo	Categoria dos instrumentos financeiros	2018		2017	
		Contábil	Mercado	Contábil	Mercado
Fornecedor	Custo amortizado	567.524	567.524	697.858	697.858
Empréstimos e financiamentos	Custo amortizado	1.382.295	1.366.598	1.871.755	1.883.539
Instrumentos financeiros derivativos	Valor justo por meio do resultado	14.915	14.915	19.946	19.946
Valores a pagar de acordos com plano de recuperação judicial	Custo amortizado	831.370	831.370	974.067	986.203
Debêntures	Custo amortizado	1.578.971	1.641.244	994.808	1.034.930
<b>Total do passivo</b>		<b>4.375.075</b>	<b>4.421.651</b>	<b>4.558.434</b>	<b>4.622.476</b>

• **Caixa e equivalente de caixa** – são classificados como custo amortizado. O saldo de caixa e bancos tem nível 1 na hierarquia de valor justo, enquanto o saldo de aplicação financeira, considerado com caixa e equivalente de caixa, tem nível 2 na hierarquia de valor justo. • **Investimentos de curto prazo e Fundo de investimento** – são classificados como de valor justo através do resultado. A hierarquia de valor justo dos investimentos de curto prazo é nível 2. • **Contas a receber de clientes** – decorrem diretamente das operações da Companhia, são classificados como custo amortizado, e estão registrados pelos seus valores originais, sujeitos a provisão para perdas e ajuste a valor presente, quando aplicável. Nível 2 na hierarquia de valor justo. • **Ativo financeiro de concessão** – são classificados como valor justo por meio do resultado, são ativos financeiros que representam o direito incondicional de receber uma determinada quantia ao final do prazo de concessão. Nível 2 na hierarquia de valor justo. • **Ativos contratuais** – direito da entidade à contraprestação em troca de bens ou serviços que a entidade transferiu ao cliente quando esse direito está condicionado a algo além da passagem do tempo, classificados como custo amortizado. Nível 2 na hierarquia de valor justo. • **Fornecedores** – decorrem diretamente da operação da Companhia e são classificados como passivo ao custo amortizado. Nível 2 na hierarquia de valor justo. • **Empréstimos e financiamentos** – tem o propósito de gerar recursos para financiar os programas de investimento da Companhia e eventualmente gerenciar necessidades de curto prazo. São classificados como passivo ao custo amortizado. Nível 2 na hierarquia de valor justo. • **Valores a pagar de acordos com plano de recuperação judicial** – decorrem do plano de recuperação judicial da CELPA que são classificados como passivo ao custo amortizado. Nível 2 na hierarquia de valor justo. • **Debêntures** – são classificadas como passivo ao custo amortizado e estão contabilizadas pelo seu valor amortizado. Para fins de divulgação, as debêntures tiveram seus valores de mercado calculados com base em taxas de mercado secundário da própria dívida ou dívida equivalente, divulgadas pela ANBIMA. Nível 2 na hierarquia de valor justo. • **Instrumentos financeiros derivativos** – são classificados pelo valor justo através do resultado e tem como objetivo a proteção às oscilações de taxa de juros e moeda estrangeira. Para as operações de swaps, a determinação do valor de mercado foi realizada utilizando as informações de mercado disponíveis. Nível 2 na hierarquia de valor justo. **37.4. Instrumentos financeiros derivativos:** A Companhia possui swap com o banco Citibank referente às operações em moeda estrangeira, com seu vencimento em 19 de abril de 2021. Em 31 de dezembro de 2018, os saldos devedores dos contratos de empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira do banco Citibank é R\$ 1.069.521 (em 31 de dezembro de 2017, os saldos devedores dos contratos de empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira do banco Citibank é R\$ 582.701). De acordo com o CPC 40(R1), apresentamos abaixo os valores dos instrumentos derivativos da Companhia, vigentes em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, que podem ser assim resumidos:

Operações passivas	Objetivo de hedge de risco de mercado	Indexadores	Valor justo	
			2018	2017
Citibank – 542 MM				
Ponta ativa		US\$ + libor + 1,39% a.a.	697.727	599.963
Ponta passiva		117,25% do CDI	(561.217)	(571.189)
<b>Total</b>			<b>136.510</b>	<b>28.774</b>
Citibank – 390 MM				
Ponta ativa		US\$ + Libor + 0,84% a.a.	395.038	-
Ponta passiva		111,8% do CDI	(404.012)	-
<b>Total</b>			<b>(8.974)</b>	<b>-</b>
Líquido Não circulante			142.451	48.720
Líquido Circulante			(14.915)	(19.946)
<b>Total</b>			<b>127.536</b>	<b>28.774</b>

Técnicas de avaliação específicas utilizadas para instrumentos financeiros derivativos: Preços de mercado das instituições financeiras. O valor justo de swaps de taxa de juros é calculado pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados com base nas curvas de rendimento adotadas pelo mercado. Destacamos que, como as regras contábeis que tratam do as-

sunto exigem que o swap seja contabilizado a valor de mercado, por mais que a proteção seja perfeita do ponto de vista de caixa, podem ocorrer oscilações nos resultados. **37.5. Gerenciamento dos riscos financeiros:** O Conselho de Administração da Companhia tem a responsabilidade global sobre o estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de risco da Companhia. Os riscos descritos a seguir são uma compilação dos riscos apontados pelas diversas áreas da Companhia, em suas áreas de especialidades. A Administração da CELPA define a forma de tratamento e os responsáveis por acompanhar cada um dos riscos levantados, por sua prevenção e controle. As políticas de gerenciamento de risco do Grupo a que pertence são estabelecidas para identificar e analisar os riscos aos quais a Companhia está exposta, para definir limites de riscos e controles apropriados, e para monitorar os riscos e a aderência aos limites definidos. As políticas de gerenciamento de risco e os sistemas são revisados regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia. A Companhia através de suas normas e procedimentos de treinamento e gerenciamento, busca manter um ambiente de disciplina e controle no qual todos os funcionários tenham consciência de suas atribuições e obrigações. O Comitê de Auditoria da Controladora Equatorial Energia S.A., supervisiona a forma como a Administração monitora a aderência aos procedimentos de gerenciamento de risco das Companhias do Grupo, e revisa a adequação da estrutura de gerenciamento de risco em relação aos riscos aos quais a Companhia está exposta. O Comitê de Auditoria da Controladora Equatorial Energia é auxiliado pelo time de auditoria interna na execução de suas atribuições. A auditoria interna realiza revisões regulares e esporádicas nos procedimentos de gerenciamento de risco, e o resultado é reportado para o Comitê de Auditoria da Controladora Equatorial Energia S.A. Para o exercício de 31 de dezembro de 2018 não houve mudança nas políticas de gerenciamento de risco da Companhia em relação ao exercício anterior, findo em 31 de dezembro de 2017. **(i) Risco de crédito:** Risco de crédito é o risco da Companhia em incorrer em perdas financeiras caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente das contas a receber de clientes e de instrumentos financeiros da Companhia. A Administração acompanha as situações em aberto e para mitigar o risco de inadimplência, é realizado anualmente workshop de cobrança para identificação dos principais grupos de inadimplentes e tomadas de decisões estratégicas para combatê-los. Periodicamente o comitê de cobrança acompanha a execução e eficiência de todas as decisões tomadas no workshop. A Companhia utiliza todas as ferramentas de cobrança permitidas pelo órgão regulador, tais como corte por inadimplência, negativação de débitos e negociação das posições em aberto. Para mitigar o risco das instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros, a Companhia seleciona apenas instituições com baixo risco, avaliadas por agências de rating. A Companhia preserva seus ativos de concessão de acordo com a legislação vigente e monitora as possíveis definições nas regras de reversão da concessão. O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A Companhia possui bens ou outros ativos dados em garantia de suas operações para a obtenção de crédito, dentre os quais alienação fiduciária e percentual de recebíveis sobre a receita operacional líquida. **Contas a receber:** A exposição da Companhia a risco de crédito é influenciada principalmente pelas características individuais de cada cliente. Contudo, a Administração também considera os fatores que podem influenciar o risco de crédito da sua base de clientes, incluindo o risco de não pagamento do mercado e do Estado no qual os clientes estão localizados. Tendo em vista a atividade da Companhia, não há uma concentração relevante da receita em um grupo específico da carteira de clientes. A Companhia limita a sua exposição ao risco de crédito de contas a receber, estabelecendo um prazo máximo de pagamento de acordo com a classe consumidora, e após transcorrido esse prazo, o fornecimento de energia fica sujeito a corte, e o seu restabelecimento somente ocorre após regularização do débito. A Companhia não exige garantias com relação a contas a receber de clientes e outros recebíveis. A Companhia não tem contas a receber de clientes e ativos de contrato para os quais nenhuma provisão de perda é reconhecida por causa da garantia. A carteira de clientes da Companhia está representada da seguinte forma:

Continuação

continuação

# CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA | CNPJ: 04.895.728/0001-80

Classe consumidora	%		2017				
	2018	2017	Consumido- res fatura- dos	Consumi- dores não faturados	Parcela- mentos	Baixa renda e viva luz	Total
Residencial	61,1%	50,0%	51.041	4.250	33.388	-	88.679
Industrial	7,0%	10,5%	98.512	20.736	68.542	-	187.790
Comercial	14,7%	20,2%	28.987	173	18.782	-	47.942
Rural	4,3%	4,6%	20.374	8.103	17.316	-	45.793
Poder público	7,5%	9,9%	1.036.411	166.022	1.020.603	39.092	2.262.128
Iluminação pública	1,7%	2,4%					
Serviço público	3,7%	2,4%					
<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>					

A Companhia registrou uma provisão para perda que representa sua estimativa de perdas incorridas referentes à Contas a receber de clientes, conforme apresentado na nota 6.2, incluindo o movimento na provisão para perdas por redução ao valor recuperável durante o exercício. Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a exposição máxima ao risco de crédito para contas a receber de clientes por classe consumidora estava assim apresentada:

Classe consumi- dora	2018		Parcela- mentos	Baixa renda e viva luz	Total
	Consumi- dores não faturados	Consumi- dores não faturados			
Residencial	450.948	99.286	860.635	29.816	1.440.685
Industrial	111.294	7.366	45.737	-	164.397
Comercial	189.936	38.710	118.602	-	347.248
Rural	49.669	7.030	44.970	-	101.669
Poder público	85.683	22.114	67.993	-	175.790
Iluminação pública	23.925	144	16.550	-	40.619
Serviço público	52.305	9.380	25.142	-	86.827
<b>Total</b>	<b>963.760</b>	<b>184.030</b>	<b>1.179.629</b>	<b>29.816</b>	<b>2.357.235</b>

Classe con- sumidora	2017		Parcela- mentos	Baixa renda e viva luz	Total
	Consumido- res fatura- dos	Consumi- dores não faturados			
Residencial	513.993	87.343	722.711	39.092	1.363.139
Industrial	118.065	8.495	46.401	-	172.961
Comercial	205.439	36.922	113.463	-	355.824

**31 de dezembro de 2018**

FAIXA	Saldo contábil bruto Parcelamentos	%Taxa média ponderada da perda média do Parcelado	Saldo contábil bruto Faturados	%Taxa média ponderada da perda média do Faturado
A Vencer	895.559	18,70%	439.927	5,27%
Vencido 1 a 30	27.203	20,46%	178.342	6,02%
Vencido 31 a 60	23.516	33,23%	78.017	16,49%
Vencido 61 a 90	21.585	41,14%	50.825	28,48%
Vencido 91 a 120	18.598	46,30%	33.411	34,58%
Vencido 121 a 150	17.660	50,27%	33.525	38,85%
Vencido 151 a 180	17.621	51,62%	32.720	42,54%
Vencido 181 a 210	14.868	53,82%	12.070	45,32%
Vencido 211 a 240	11.184	55,53%	5.522	47,58%
Vencido 241 a 270	12.101	56,70%	6.052	49,61%
Vencido 271 a 300	10.542	58,51%	6.645	51,60%
Vencido 301 a 330	9.504	59,79%	6.874	52,67%
Vencido 331 a 360	10.677	61,58%	9.588	53,96%
Vencido 361 a 390	8.640	63,56%	5.548	55,68%
Vencido 391 a 420	7.675	64,65%	4.023	56,92%
Vencido 421 a 450	5.788	65,65%	1.441	57,39%
Vencido 451 a 630	30.116	69,20%	4.984	57,72%
Vencido 631 a 720	11.007	72,01%	5.660	61,28%
Vencido 721 a 810	9.023	74,16%	5.413	63,74%
Vencido 811 a 990	11.635	76,41%	4.255	73,02%
Vencido 991 a 1080	752	79,45%	5.529	76,07%
Vencido 1081 a 1170	93	77,10%	5.654	75,12%
Vencido 1171 a 1350	209	73,75%	6.992	76,69%
Vencido 1351 a 1530	285	76,66%	4.475	79,83%
Vencido 1531 a 1710	246	100,00%	3.754	100,00%
Vencido 1711 a 1890	786	100,00%	2.248	100,00%
Vencido Maior 1890	2.756	100,00%	10.266	100,00%
<b>Total</b>	<b>1.179.629</b>		<b>963.760</b>	

**Caixa e equivalente de caixa:** A Companhia detém caixa e equivalentes de caixa de R\$ 833.191 em 31 de dezembro de 2018 (R\$ 1.075.402 em 31 de dezembro de 2017). O Caixa e equivalentes de caixa são mantidos com bancos e instituições financeiras que possuem rating entre AA- e AA+, baseado na agência de rating. A Companhia considera que o seu caixa e equivalentes de caixa têm baixo risco de crédito com base nos ratings de crédito externos das contrapartes. Quando da aplicação inicial do CPC 48 / IFRS 9, a Companhia julgou não ser necessário a constituição de provisão.

**Ativo financeiro setorial, ativo contratual (infraestrutura em construção) e ativo financeiro da concessão:** A Administração da Companhia considera reduzido o risco desses créditos, visto que os contratos firmados asseguraram o direito incondicional de receber caixa ao final da concessão a ser pago pelo Poder Concedente: (i) referente a custos não recuperados por meio de tarifa (ativo financeiro setorial); e (ii) referente aos investimentos em curso e efetuados em infraestrutura e que não foram amortizados até o vencimento da concessão (ativo contratual e ativo financeiro da concessão).

**Derivativos:** Os derivativos são contratados com bancos e instituições financeiras que possuem rating entre AA- e AA+, baseado nas agências de rating. **(ii) Risco de liquidez:** Risco de liquidez é o risco de que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com paga-

mentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na Administração da liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da Companhia. Para determinar a capacidade financeira da Companhia em cumprir adequadamente os compromissos assumidos, os fluxos de vencimentos dos recursos captados e de outras obrigações fazem parte das divulgações. Informações com maior detalhamento sobre os empréstimos captados pela Companhia são apresentadas nas notas explicativas nº 17 (Empréstimos e financiamentos) e 18 (Debêntures). A Companhia tem obtido recursos a partir da sua atividade comercial e do mercado financeiro, destinando-os principalmente ao seu programa de investimentos e à administração de seu caixa para capital de giro e compromissos financeiros. A gestão dos investimentos financeiros tem foco em instrumentos de curto prazo, de modo a promover máxima liquidez e fazer frente aos desembolsos. A geração de caixa da Companhia e sua pouca volatilidade nos recebimentos e obrigações de pagamentos ao longo dos meses do ano, prestam à Companhia estabilidade nos seus fluxos, reduzindo o seu risco de liquidez. A Companhia busca manter o nível de seu caixa e equivalentes de caixa e outros investimentos com mercado ativo em um montante superior às

Continuação

continuação

## CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA | CNPJ: 04.895.728/0001-80

saídas de caixa para liquidação de endividamento para os próximos 12 meses. O índice de disponibilidade por dívida de curto prazo era de 6,1 em 31 de dezembro de 2018 (5,3 em 31 de dezembro de 2017). *Exposição ao risco de liquidez:* A seguir, estão os vencimentos contratuais de passivos financeiros na data da demonstração financeira. Esses valores são brutos e não descontados, projetados conforme curvas futuras de mercado para os indexadores e moedas, e incluem pagamentos de juros contratuais e excluem o impacto dos acordos de compensação:

	Valor contábil	Fluxo de caixa contra total	2 meses ou menos	2-12 meses	1-2 anos	2-5 anos	Mais que 5 anos
Passivos financeiros não derivativos							
Empréstimos bancários com garantia	104.900	81.528	3.412	13.474	28.588	25.489	10.565
Empréstimos bancários sem garantia	1.277.395	1.410.170	7.613	50.798	1.024.228	327.531	-
Subtotal - Empréstimos e Financiamentos	1.382.295	1.491.698	11.025	64.272	1.052.816	353.020	10.565
Títulos de dívida emitidos sem garantia (Debêntures)	1.005.087	1.408.692	-	81.101	186.385	1.141.205	-
Títulos de dívida emitidos com garantia (Debêntures)	573.884	660.570	5.598	83.698	476.731	94.543	-
Subtotal - Debêntures	1.578.971	2.069.262	5.598	164.799	663.116	1.235.748	-
Empréstimos bancários com garantia	123.339	62.850	2.016	10.861	23.671	22.849	3.452
Empréstimos bancários sem garantia	755.651	1.852.310	222	138.292	84.929	130.519	1.498.349
Subtotal - Demais passivos financeiros não derivativos	878.990	1.915.160	2.238	149.153	108.600	153.368	1.501.801
Fornecedores	567.524	567.524	557.462	10.062	-	-	-
<b>Total</b>	<b>4.407.780</b>	<b>6.043.644</b>	<b>576.323</b>	<b>388.286</b>	<b>1.824.532</b>	<b>1.742.136</b>	<b>1.512.366</b>
<b>Passivos financeiros derivativos</b>							
Swaps de taxas de juros utilizados para hedging	127.536	(2.283.405)	(18.048)	(97.824)	(1.579.549)	(587.984)	-
<b>Total</b>	<b>127.536</b>	<b>(2.283.405)</b>	<b>(18.048)</b>	<b>(97.824)</b>	<b>(1.579.549)</b>	<b>(587.984)</b>	<b>-</b>

Adicionalmente, conforme divulgado nas notas explicativas 17 e 18, a Companhia possui operações financeiras com cláusulas contratuais restritivas (covenants). O não cumprimento futuro desta cláusula contratual restritiva pode exigir que a Companhia liquide a dívida antes da data prevista. Estas cláusulas contratuais restritivas são monitoradas regularmente pela diretoria financeira e reportada periodicamente para a Administração para garantir que o contrato esteja sendo cumprido. Não gerando qualquer expectativa futura de que as condições acordadas não sejam cumpridas pela Companhia. **(iii) Riscos de mercado:** Risco de mercado é o risco de que alterações nos preços de mercado - tais como taxas de câmbio, taxas de juros e preços de ações - irão afetar os ganhos da Companhia ou o valor de seus instrumentos financeiros, compreendendo ainda os limitadores de endividamento definidos em contratos, cujo descumprimento pode implicar em vencimento antecipado, conforme descritos a diante desta nota explicativa. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercado, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno. A Companhia utiliza derivativos para gerenciar riscos de mercado. Todas essas operações são conduzidas dentro das orientações estabelecidas pelo Comitê de Gerenciamento de Risco. Geralmente, a Companhia busca aplicar contabilidade de Swap para gerenciar a volatilidade no resultado. **(iv) Risco de taxa de câmbio:** Este risco é oriundo da possibilidade da Companhia vir a incorrer em perdas por conta das flutuações no câmbio. Atualmente a exposição ao câmbio é de 28,9% (22,21 % em 2017), de sua dívida (respectivo a empréstimos e financiamentos, credores financeiros de recuperação judicial e AVP de credores financeiros em moeda estrangeira) conforme demonstrado a seguir:

Indexador	R\$ MM	Custo Médio (a.a.) (mês/ano)	Prazo Médio (em anos)	Final Médio (em anos)	Part. (%)
Libor semestral	-	-	-	-	-
Libor trimestral	1.070	9,2%	Jan/22	2,5	28,9%
Pré-fixado	-	-	-	-	-
<b>Moeda estrangeira</b>	<b>1.070</b>	<b>9,2%</b>		<b>2,5</b>	<b>28,9%</b>
<b>CDI</b>	<b>1.278</b>	<b>9,7%</b>	<b>dez/22</b>	<b>4,0</b>	<b>34,5%</b>
Pré-fixado	570	9,8%	ago/31	13,4	15,4%
RGR	3	6,0%	abr/22	1,7	0,1%
IGP-M	259	6,0%	set/34	15,0	7,0%
IPCA	525	11,7%	jun/22	3,2	14,2%
<b>Moeda nacional</b>	<b>2.635</b>	<b>9,8%</b>		<b>7,0</b>	<b>71,2%</b>
<b>Total</b>	<b>3.705</b>	<b>9,6%</b>		<b>5,7</b>	<b>100%</b>

A Companhia monitora continuamente as taxas de câmbio e de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade da contratação de derivativos para se proteger contra o risco de volatilidade dessas taxas. A Companhia possui duas dívidas em moeda estrangeira, e ambas possuem SWAP para proteção contra as oscilações de câmbio. A sensibilidade da dívida foi demonstrada em cinco cenários, em conformidade com a Instrução nº 475 da CVM, um cenário com taxas reais verificadas em 31 de dezembro de 2017 (Cenário Provável); mais dois cenários com apreciação de 25% (Cenário II) e 50% (Cenário III) da cotação da moeda estrangeira considerada. Incluímos ainda mais dois cenários com o efeito inverso ao determinado na instrução para demonstrar os efeitos com a redução de 25% (Cenário IV) e 50% (Cenário V).

A moeda utilizada na análise de sensibilidade e os seus respectivos cenários estão demonstrados a seguir:

Operação	Saldo em R\$ Risco (exposição)	Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado à variação cambial				
		Cenário Provável	Cenário II +25%	Cenário III +50%	Cenário IV -25%	Cenário V -50%
<b>Passivos financeiros</b>						
Empréstimos, financiamentos	USD 1.069.521	1.091.630	1.387.337	1.660.936	840.141	569.306
Impacto no resultado		22.109	317.816	591.415	(229.380)	(500.215)
<b>Referência para passivos financeiros</b>		<b>Taxa em 31/12/2018</b>	<b>+25%</b>	<b>+50%</b>	<b>-25%</b>	<b>-50%</b>
Dólar USD/R\$ (12 meses)		3,87	4,94	5,93	2,96	1,98

**Fonte: B3. (v) Risco de vencimento antecipado:** A Companhia possui contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures com covenants que, em geral, requerem a manutenção de índices econômico-financeiros em determinados níveis. O descumprimento desses índices pode implicar em vencimento antecipado das dívidas. A Administração acompanha suas posições, bem como projeta seu endividamento futuro para atuar preventivamente aos limites de endividamento mencionados nas notas explicativas nº 17 (Empréstimos e financiamentos) e 18 (Debêntures). Em consideração aos contratos sujeitos à Recuperação Judicial, a novação dos créditos incitou a suspensão de cláusulas contratuais de vencimento antecipado e de covenants financeiros e não financeiros, salvo quando acordado entre as partes. **(vi) Risco de taxa de juros:** As variações das

taxas de juros da economia afetam tanto os ativos quanto os passivos financeiros da Companhia. A seguir são demonstrados os impactos dessas variações na rentabilidade dos investimentos financeiros e no endividamento em moeda nacional da Companhia. A sensibilidade dos ativos e passivos financeiros da Companhia foi demonstrada em cinco cenários. A seguir é apresentado em conformidade com a Instrução nº 475 da CVM, um cenário com taxas reais verificadas em 31 de dezembro de 2018 (Cenário Provável) mais dois cenários com apreciação de 25% (Cenário II) e 50% (Cenário III) dos indexadores. Incluímos, ainda, mais dois cenários com o efeito inverso ao determinado na instrução para demonstrar os efeitos com a redução de 25% (Cenário IV) e 50% (Cenário V) desses indexadores.

Operação	Saldo em R\$ Risco (exposição)	Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado à taxa de juros				
		Cenário Provável	Cenário II +25%	Cenário III +50%	Cenário IV -25%	Cenário V -50%
<b>Ativos Financeiros</b>						
Aplicações financeiras	CDI 784.540	834.201	845.859	857.591	822.544	810.886
<b>Impacto no resultado</b>		<b>49.661</b>	<b>61.319</b>	<b>73.051</b>	<b>38.004</b>	<b>26.346</b>
<b>Passivos financeiros</b>						
Empréstimos, financiamentos e debêntures	CDI (1.278.068)	(1.358.970)	(1.377.961)	(1.397.073)	(1.339.978)	(1.320.987)
	SELIC (38.476)	(40.962)	(41.547)	(42.129)	(40.380)	(39.794)
	IGP-M (259.105)	(267.915)	(270.045)	(272.175)	(265.785)	(263.655)
	IPCA (525.078)	(541.986)	(546.106)	(550.176)	(537.916)	(533.795)
<b>Total de passivos financeiros</b>	<b>(2.100.727)</b>	<b>(2.209.831)</b>	<b>(2.235.659)</b>	<b>(2.261.552)</b>	<b>(2.184.059)</b>	<b>(2.158.231)</b>
<b>Impacto no resultado</b>		<b>(109.104)</b>	<b>(134.932)</b>	<b>(160.825)</b>	<b>(83.332)</b>	<b>(57.504)</b>
<b>Efeito líquido no resultado</b>		<b>(59.443)</b>	<b>(73.612)</b>	<b>(87.774)</b>	<b>(45.328)</b>	<b>(31.159)</b>

continua

continuação

# CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA | CNPJ: 04.895.728/0001-80

Referência para ativos e passivos financeiros	Taxa em				
	31/12/2018	+25%	+50%	-25%	-50%
CDI (% 12 meses)	6,42	7,91	9,50	4,75	3,17
SELIC (% 12 meses)	4,43	8,08	9,69	4,85	3,23
TJLP (% 12 meses)	6,72	8,75	10,50	5,25	3,50
IGP-M (% 12 meses)	7,54	4,25	5,10	2,55	1,70
IPCA (%12 meses)	4,05	4,03	4,83	2,42	1,61

**Fonte: B3. (vii) Risco de escassez de energia:** O Sistema Elétrico Brasileiro é abastecido predominantemente pela geração hidrelétrica. Um período prolongado de escassez de chuva, durante a estação úmida, reduzirá o volume de água nos reservatórios dessas usinas, trazendo como consequência o aumento no custo na aquisição de energia no mercado de curto prazo e na elevação dos valores de Encargos de Sistema em decorrência do despacho das usinas termelétricas. Em uma situação extrema poderá ser adotado um programa de racionamento, que implicaria em redução de receita. Com a finalidade de incentivar o uso racional da energia, o governo através do Decreto nº 8.401/2015, criou a Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias (conta bandeiras) no sentido de sinalizar a situação hidrológica do país, contendo assim o consumo de energia de forma não racional. **(viii) Risco da revisão e do reajuste das tarifas de fornecimento:** Os Processos de Revisão e Reajuste Tarifários são garantidos por contrato e empregam metodologias previamente definidas. Alterações na metodologia vigente devem ser amplamente discutidas e contarão com contribuições da Companhia, concessionárias e demais agentes do Setor. Em caso de evento imprevisível que venha a afetar o equilíbrio econômico-financeiro da concessão, poderá a Companhia justificar e requerer ao regulador a abertura de uma Revisão Tarifária Extraordinária, ficando a realização desta a critério do regulador. A própria ANEEL também poderá proceder com Revisões Extraordinárias caso haja criação, alteração ou exclusão de encargos e/ou tributos, para seu repasse às tarifas. **37.6 Gestão do capital:** A política da Administração da Companhia é manter uma base sólida de capital para manter a confiança do investidor, dos credores e do mercado e o desenvolvimento futuro do negócio. A Administração monitora o retorno de capital e também o nível de dividendos para os acionistas. A Administração procura manter um equilíbrio entre os mais altos retornos possíveis com níveis adequados de alavancagem e as vantagens e a segurança proporcionada por uma posição de capital saudável, estabelecendo e acompanhando as diretrizes dos níveis de endividamento e liquidez, assim como as condições de custo e prazo dos financiamentos contratados. O gerenciamento do capital está baseado no acompanhamento de três indicadores financeiros, estabelecendo os limites máximos que não comprometem as operações da Companhia: • Dívida líquida / EBITDA:

	2018	2017
Empréstimos e financiamentos	1.382.295	1.871.755
Debêntures	1.578.971	994.808
Caixa e equivalentes de caixa	(833.191)	(1.075.402)
Investimentos de curto prazo	-	(525)
Dívida líquida	2.128.075	1.790.636
EBITIDA	1.047.947	940.726
<b>Dívida líquida / EBITIDA</b>	<b>67%</b>	<b>66%</b>

	2018	2017
Empréstimos e financiamentos	1.382.295	1.871.755
Debêntures	1.578.971	994.808
Caixa e equivalentes de caixa	(833.191)	(1.075.402)
Investimentos de curto prazo	-	(525)
Dívida líquida	2.128.075	1.790.636
Patrimônio líquido	3.006.081	2.582.714
<b>Dívida líquida / (dívida líquida + Patrimônio líquido)</b>	<b>41%</b>	<b>41%</b>

**Conselho de Administração**  
 Armando de Souza Nascimento  
 | Augusto Miranda da Paz Júnior  
 | Carlos Augusto Leone Piani |  
 Eduardo Haiama | Firmino Ferreira  
 Sampaio Neto | José Jorge de  
 Vasconcelos Lima.

**Conselho Fiscal**  
 Paulo Roberto Franceschi | Saulo Tarso Alves  
 de Lara | Vanderlei Dominguez da Rosa  
 Rogério Cesar Neves Aranha

**Diretoria Executiva**  
 Marcos Antônio Souza de Almeida - Diretor Presidente  
 Fábio Baldez Machado Gomes - Diretor de Relações com  
 Investidores  
 Carla Ferreira Medrado - Diretora  
 Chrysthyan Gonçalves de Almeida - Diretor  
 Humberto Soares Filho - Diretor  
 Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima - Diretor  
 Tinn Freire Amado - Diretor

Geovane Ximenes de Lira  
 Gerente de Contabilidade e Tributos - Contador - CRC PE 012996-O-3 S-PA

### RELACIONAMENTO COM AUDITORES EXTERNOS

Em atendimento à instrução CVM 381/03, informamos que a KPMG Auditores Independentes prestou somente serviços de auditoria durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018. Em atendimento ao artigo 25, parágrafo 1º, incisos V e VI, da Instrução CVM nº 480/09, os Diretores da Companhia Srs Marcos Antônio Souza de Almeida, Diretor-Presidente; Fábio Baldez Machado Gomes, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores; Carla Ferreira Medrado, Diretora; Chrysthyan Gonçalves de Almeida, Diretor; Humberto Soares Filho, Diretor; Leonardo Lucas Tavares de Lima, Diretor; Tinn Freire Amado, Diretor, declaram que (i) revisaram, discutiram e concordam com as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018; e (ii) revisaram, discutiram e concordam, sem quaisquer ressalvas, com as opiniões expressas no Relatório emitido em 29 de março de 2019 pela KPMG Auditores Independentes, auditores independentes da Companhia, com relação às Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018.

### PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, examinou o Relatório Anual da Administração, e as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. Com base nos exames efetuados e considerando o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeira, apresentados sem ressalvas, pela KPMG Auditores Independentes em 29 de março de 2019, opina que os referidos documentos, bem como a proposta de destinação do lucro do exercício e o orçamento de capital estão em condições de serem apreciados e votados pela Assembleia Geral. Brasília, 29 de março de 2019. Paulo Roberto Franceschi - Saulo Tarso Alves de Lara; Vanderlei Dominguez da Rosa; Rogério César Neves Aranha.

• Dívida de curto prazo / dívida total:

	2018	2017
Empréstimos e financiamentos	30.883	193.478
Debêntures	126.449	7.346
Dívida líquida	157.332	200.824
Dívida total	2.961.266	2.866.563
<b>Dívida de curto prazo / dívida total</b>	<b>5%</b>	<b>7%</b>

• Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a Companhia atingiu níveis esperados dos indicadores mencionados acima.

**38 Compromissos:** Os compromissos relacionados a contratos de longo prazo com a compra de energia são os seguintes:

	Vigência	2019	2020	2021	Após 2021 (*)
Energia contratada (R\$)	2019 a 2032	2.581.489	2.659.824	2.812.124	46.897.336
Energia contratada (MhW)	2019 a 2032	11.400.352	11.448.269	11.816.742	158.501.254

(\*) estimado 12 anos após 2021. Os valores relativos aos contratos de compra de energia, cuja vigência varia de 6 a 30 anos, representam o volume total contratado pelo preço atualizado de acordo com a cláusula do CCEAR, e foram homologados pela ANEEL. **39. Seguros:** A Companhia mantém apólices de seguros, por montantes considerados suficientes, para cobrir prejuízos causados por eventuais sinistros em seu patrimônio, bem como por reparações em que seja civilmente responsável por danos involuntários, materiais e/ou corporais causados a terceiros decorrentes de suas operações, considerando a natureza de sua atividade. Os seguros da Companhia são contratados conforme os preceitos de gerenciamento de riscos e seguros geralmente empregados por empresas de distribuição de energia elétrica. As premissas de risco adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma revisão das informações financeiras, consequentemente, não foram analisadas pelos nossos auditores independentes. A especificação por modalidade de risco e data de vigência dos principais seguros, de acordo com as apólices de seguros contratadas pela Companhia estão demonstrados a seguir:

Riscos	Vencimento das apólices	Importância segurada
Riscos operacionais	30/04/2020	327.359
Responsabilidade civil geral - operações	30/04/2020	7.000
Seguro garantia judicial	(a)	150.428
Seguro garantia leilão de energia	(b)	143
Automóvel	30/04/2020	(c)

(a) Apólices vigentes até 2023. (b) Apólices vigentes até 2019. (c) 59 veículos próprios segurados. A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos aos riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. Os seguros da Companhia são contratados conforme os preceitos de gerenciamento de riscos e seguros geralmente empregados por empresas de distribuição de energia elétrica. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de um exame das demonstrações financeiras e, consequentemente, não foram revisadas pelos nossos auditores independentes. **40. Eventos subsequentes:** Em 27 de dezembro de 2018, a CELPA assinou contrato de financiamento com o BNDES, no montante de R\$1.341 bilhões, destinado a implantação do plano de investimentos da Cia para os anos de 2018 a 2020. O contrato possui garantia de recebíveis de energia, depósito em conta centralizadora e aval da controladora Equatorial Energia, taxa de juros de IPCA+4,78% a.a., carência de principal de 24 meses e amortização em 88 meses, vencendo a última parcela em 15 de abril de 2028. Em 20 de fevereiro de 2019, a Companhia recebeu a primeira parcela do financiamento, no montante de R\$ 335.975 mil.

continuação

# CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA | CNPJ: 04.895.728/0001-80

## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas da Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA, Belém – PA. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Centrais Elétricas do Pará S.A. (Companhia) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Centrais Elétricas do Pará S.A. em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais assuntos de auditoria:** Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. **Mensuração do ativo financeiro da concessão e intangível. Veja Notas Explicativas nº 14 e 15 das demonstrações financeiras. Principais assuntos de auditoria:** A Companhia possui em 31 de dezembro de 2018 o ativo financeiro da concessão e intangível nos montantes de R\$ 2.260.840 mil e R\$ 1.916.533 mil, respectivamente. A parcela dos investimentos realizados e não amortizada até ao final da concessão é classificada como ativo financeiro da concessão, por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente. Esse direito é mensurado com base no valor novo de reposição (VNR) em conexão com os processos de Revisão Tarifária Periódica, homologada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) e posteriormente atualizado pela inflação. Os saldos compostos pelos direitos de uso dos bens vinculados ao contrato de serviço de concessão, amortizáveis até o prazo final da concessão, são reconhecidos como ativo intangível. A bifurcação entre ativo financeiro e ativo intangível possui um risco de distorções atribuídas a erros nas apurações e mensurações preparadas pela Companhia. Adicionalmente, o ativo financeiro deve ser atualizado monetariamente conforme orientações do Órgão Regulador. Devido à relevância dos montantes envolvidos e divulgações requeridas, além de julgamento por parte da Administração quanto à definição da mensuração do ativo financeiro da concessão e do intangível com base na vida útil regulatória ou prazo do contrato de concessão, que pode impactar o valor desses ativos nas demonstrações financeiras, consideramos esse assunto significativo para a nossa auditoria. **Como auditoria endereçou esse assunto:** Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros, a avaliação do desenho e efetividade operacional dos controles internos chave relacionados com o processo de análise e alocação entre ativo financeiro da concessão ou intangível dos investimentos realizados e também do ativo financeiro relacionado aos ativos não amortizados até o final do prazo da concessão. Avaliamos as premissas utilizadas na bifurcação entre ativo financeiro e ativo intangível, confrontamos os resultados obtidos com os saldos contábeis, e revisamos se os cálculos da atualização da base de remuneração associada aos ativos existentes em operação estão consistentes e de acordo com o último ciclo tarifário da Companhia e com o Manual de Procedimentos de Regulação Tarifária aprovado pela ANEEL. Nossos procedimentos de auditoria incluíram a inspeção documental, em base amostral, das adições ao ativo financeiro da Companhia ocorridas durante o exercício. Avaliamos as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras. Com base nos resultados dos procedimentos acima resumidos, e nas evidências de auditoria obtidas, consideramos que o saldo do ativo financeiro da concessão e intangível e as divulgações correlatas são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. **Suficiência e divulgações da provisão para contingências. Veja Nota Explicativa nº 25 das demonstrações financeiras. Principais assuntos de auditoria:** A Companhia figura como ré em ações de natureza cível, fiscal, trabalhista e regulatória. A Companhia possui, em 31 de dezembro de 2018, o montante de R\$ 106.077 mil referente a provisão para contingências para processos cuja probabilidade de perda é provável. A Companhia exerce julgamento interno relevante na determinação dos montantes que devem ser reconhecidos como provisão para contingências, bem como na determinação das divulgações efetuadas relativas aos processos não provisionados, em que a expectativa de perda é considerada como possível. Portanto, há um julgamento que envolve a mensuração do passivo, onde um resultado desfavorável em tais processos, individualmente ou no agregado, pode ter um efeito relevante nas demonstrações financeiras. Devido à relevância dos montantes e quantidade de processos relacionados, complexidade e julgamento envolvidos na avaliação, mensuração, definição do momento para o reconhecimento e divulgações relacionadas às Provisões e Passivos Contingentes que pode impactar o valor e divulgações desses passivos nas demonstrações financeiras, consideramos esse assunto relevante para a nossa auditoria. **Como auditoria endereçou esse assunto:** Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros, a avaliação do desenho dos controles internos chave relacionados a identificação, avaliação, mensuração e divulgação das Provisões e Passivos Contingentes, bem como aqueles relacionados ao cumprimento de leis e regulamentos. Adicionalmente, obtivemos a lista de consultores legais que representam a Companhia nos processos cíveis, fiscais, trabalhistas e regulatórios e enviamos cartas de confirmação diretamente para os advogados internos e externos, a fim de obter a avaliação dos mesmos sobre os riscos de perdas e os montantes relacionados às causas em que a Companhia figura como ré. Comparamos as respostas das cartas enviadas com os registros contábeis, avaliamos a integridade e precisão das contingências registradas pela Companhia, bem como, procedemos, quando aplicável, a comparação com jurisprudência existente. Envolvemos nossos especialistas em assuntos da área jurídica para nos auxiliar na análise da razoabilidade das expectativas de perdas das causas mais significativas cujas probabilidades de perda foram definidas como possível ou remota, quanto à metodologia e julgamentos efetuados pela Companhia. Avaliamos também a movimentação dos saldos ocorridos durante o exercício, e com base amostral, analisamos as adições, utilização e reversão das provisões. Verificamos se houve mudanças nos prognósticos dos processos existentes na data base desta auditoria em relação ao exercício anterior. Recalculamos a atualização monetária da provisão para contingências. Avaliamos se ocorreu alguma alteração de cenário entre a data das demonstrações financeiras e a data do relatório de auditoria que pudesse ocasionar em mudança de avaliação do risco de perda das contingências. Avaliamos, ainda, se as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras estão consistentes e de acordo com as regras aplicáveis e fornecem informações sobre a natureza, exposição e valores provisionados ou divulgados relativos aos principais assuntos cíveis, fiscais, trabalhistas e regulatórios em que a Companhia está envolvida. Com base nos resultados dos procedimentos acima resumidos, e nas evidências de auditoria obtidas, consideramos que o saldo da provisão para contingências e as divulgações correlatas são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. **Outros assuntos – Demonstração do valor adicionado:** A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluímos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais

continuação

# CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA | CNPJ: 04.895.728/0001-80

de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

**KPMG** Belém, 29 de março de 2019  
 KPMG Auditores Independentes  
 CRC 2SP014428/O-6

João Alberto da Silva Neto  
 Contador CRC RS-048980/O-0 T-CE

Protocolo: 426729

Cidade dos Sonoros  
 e dos Cantores  
 Estudos sobre a era do rádio  
 a partir da capital paraense

Antonio Maurício Costa

Edições  
**iDe**  
 4009-7817

 MG MADEIREIRA ARAGUAIA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA S.A. – CNPJ/MF: 04.956.322/0001-60. RELATÓRIO DA DIRETORIA – Srs. Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial e demais Demonst.Financeiras do exercício Social encerrado em 31.12.2014/2018 Colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos - Marituba (PA), 31 de dezembro dos anos de 2014/2018. A DIRETORIA.					
	2014	2015	2016	2017	2018
<b>ATIVO</b>	<b>19.566.587,48</b>	<b>18.690.360,33</b>	<b>18.612.102,17</b>	<b>18.594.156,73</b>	<b>18.464.801,97</b>
<b>Circulante</b>	<b>8.054.868,67</b>	<b>2.711.978,79</b>	<b>2.987.811,51</b>	<b>3.245.306,78</b>	<b>3.397.617,63</b>
Disponibilidade	25.260,85	22.610,56	22.262,56	22.735,50	25.550,76
Outrovaloreesareceber	7.035.734,03	1.701.548,50	1.977.729,22	2.234.751,55	2.384.247,14
Estoques	987.819,73	987.819,73	987.819,73	987.819,73	987.819,73
<b>Despesas Aprop.exerc.seguinte</b>	<b>6.054,06</b>				
<b>Não Circulante</b>	<b>11.511.718,81</b>	<b>15.978.381,54</b>	<b>15.624.290,66</b>	<b>15.348.849,95</b>	<b>15.067.184,34</b>
RealizavelaL/Prazo	4.347.272,03	9.197.767,30	9.198.094,55	9.198.094,55	9.179.666,34
Investimentos	1.631.556,38	1.629.372,22	1.629.071,47	1.629.071,47	1.628.477,17
Imobilizado	5.532.890,40	5.151.242,02	4.797.124,64	4.521.683,93	4.259.040,83
<b>PASSIVO</b>	<b>19.566.587,48</b>	<b>18.690.360,33</b>	<b>18.612.102,17</b>	<b>18.594.156,73</b>	<b>18.464.801,97</b>
<b>Circulante</b>	<b>5.237.538,86</b>	<b>1.814.433,29</b>	<b>1.812.206,75</b>	<b>1.813.658,76</b>	<b>1.812.814,96</b>
Fornecedores	44.347,04	44.592,20	42.854,22	44.306,23	43.462,43
Financiamentos	3.342.925,78				
Obrig.Soc.Fiscais.Trab.	1.808.316,08	1.729.787,64	1.729.299,08	1.729.299,08	1.729.299,08
OutrasContasPagar	41.949,96	40.053,45	40.053,45	40.053,45	40.053,45
<b>NãoCirculante</b>	<b>10.007.151,04</b>	<b>13.066.446,61</b>	<b>13.060.128,13</b>	<b>13.053.809,65</b>	<b>13.047.491,17</b>
FinanciamentoseOutros	10.358.302,75	10.358.302,75	10.358.302,75	10.358.302,75	10.358.302,75
<b>PatrimônioLíquido</b>	<b>4.321.897,58</b>	<b>3.809.480,43</b>	<b>3.739.767,29</b>	<b>3.726.688,32</b>	<b>3.604.495,84</b>
Capital	9.862.846,00	9.862.846,00	9.862.846,00	9.862.846,00	9.862.846,00
Reservas	(5.540.948,42)	(6.053.078,71)	(6.123.078,71)	(6.136.157,68)	(6.258.350,16)
<b>DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS</b>					
Administrativa	(914.007,13)	(481.371,40)	(13.078,97)	(331.686,71)	(307.471,64)
Sociais	(22.402,98)	(27.074,13)	(383.337,58)	(287.805,55)	(262.643,10)
Tributária	(14.387,07)	(6.069,88)	(29.075,70)	(36.175,33)	(36.641,74)
FinanceiraLíquida	(463,40)	(1.776,12)	(8.469,08)	(7.705,83)	(7.889,60)
Equival.Patrim.Líq.	(255,08)	(2.184,16)	351.469,97	318.607,74	131.252,98
OutrasRec.Operac.	6.766,68	6.058,54	(300,75)		(297,20)
Rec./Desp.NãoOperac.					54.000,00
ResultadodoExercício	<b>(944.748,98)</b>	<b>(512.417,15)</b>	<b>(69.713,14)</b>	<b>(13.078,97)</b>	<b>(122.218,66)</b>
<b>DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXAS</b>					
<b>FLUXO OPERACIONAL</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>
Resultado do Exercício	(944.748,98)	(512.417,15)	(69.713,14)	(13.078,97)	(122.192,48)
Depreciacao	459.949,66	381.648,38	354.117,38	275.440,71	262.643,10
Equivalencia Patrimonial	255,08	2.184,16	300,75		594,30
Variacao em Contas a Receber	827.772,77	492.121,00	(276.180,72)	(257.022,33)	(149.495,59)
Variacão em Fornecedores	(2.788,26)	245,16	(1.737,98)	1.452,01	(843,80)
Variacão em Contas a Pagar	(16.090,64)	(80.424,95)	(488,56)		
Redução no Deposito em Garantia	32.146,00				
Aumento Emprestimo Compulsorio	(2.158,50)				
<b>Caixa liq. atividades.operacionais</b>	<b>354.337,13</b>	<b>283.356,60</b>	<b>6.297,73</b>	<b>6.791,42</b>	<b>(9.294,47)</b>
<b>FLUXO DE FINANCIAMENTO</b>					
Pagamentos de Emprestimo	(351.151,71)	(283.630,21)	(6.318,48)	(6.318,48)	(6.318,48)
<b>Aplicação nos Financiamentos</b>	<b>(351.351,71)</b>	<b>(283.630,21)</b>	<b>(6.318,48)</b>	<b>(6.318,48)</b>	<b>(6.318,48)</b>
<b>FLUXO DE INVESTIMENTOS</b>					
Aplicação em Empresa Coligadas	(277,56)	(2.376,68)	(327,25)		(646,68)
Redução Investimento					19.074,89
<b>Aplicação nos Investimentos</b>	<b>(277,56)</b>	<b>(2.376,68)</b>	<b>(327,25)</b>	<b>-</b>	<b>18.428,21</b>
<b>Disponibilidades Exercício</b>	<b>(2.907,86)</b>	<b>(2.650,29)</b>	<b>(348,00)</b>	<b>472,94</b>	<b>2.815,26</b>
Disponib.Imediata Inicio Exercício	22.352,99	25.260,85	22.610,56	22.262,56	22.735,50
Disponib.Imediata Inicio Fim Exercício	25.260,85	25.260,85	22.262,56	22.735,50	25.550,76
<b>Demonstração dos Lucrops ou Prejuízos Acumulado</b>					
<b>Nomeclatura</b>	<b>Capital</b>	<b>Reservas</b>	<b>Aj.Aval.Patrim</b>	<b>Prej. Acum.</b>	<b>Patrimônio Líquido</b>
Saldo31/12/2013	9.862.846,00	(4.596.199,44)			5.266.646,56
Lucro/PrejuizoLíquido Exercício				(944.748,98)	(944.748,98)
LucrosTransf.p/Reservas		(944.748,98)		944.748,98	
Saldo31/12/2014	9.862.846,00	(5.540.948,42)			4.321.897,58
Lucro/PrejuizoLíquido Exercício				(512.417,15)	(512.417,15)
LucrosTransf.p/Reservas		(512.417,15)		512.417,15	
Saldo31/12/2015	9.862.846,00	(6.053.365,57)			3.809.480,43
Lucro/PrejuizoLíquido Exercício				(69.713,14)	(69.713,14)
LucrosTransf.p/Reservas		(69.713,14)		69.713,14	
Saldo31/12/2016	9.862.846,00	(6.123.078,71)			3.739.767,29
Lucro/PrejuizoLíquido Exercício				(13.078,97)	(13.078,97)
LucrosTransf.p/Reservas		(13.078,97)		13.078,97	
Saldo31/12/2017	9.862.846,00	(6.136.157,68)			3.726.688,32
AjusteExercícioAnterior			26,18		26,18
Lucro/PrejuizoLíquido Exercício				(122.218,66)	(122.218,66)
LucrosTransf.p/Reservas		(122.192,48)	(26,18)	122.218,66	
Saldo31/12/2018	9.862.846,00	(6.258.350,16)			3.604.495,84



MG MADEIREIRA ARAGUAIA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA S.A. – CNPJ/MF: 04.956.322/0001-60. RELATÓRIO DA DIRETORIA – Srs. Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial e demais Demonst.Financeiras do exercício Social encerrado em 31.12.2014/2018 Colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos - Marituba (PA), 31 de dezembro dos anos de 2014/2018. A DIRETORIA.

**NOTAS EXPLICATIVAS -As Demonstrações Financeiras deste Exercício foram elaboradas e estão representadas de conformidade com as Práticas Contábeis adotadas no Brasil, observando-se as disposições contidas na Legislação vigente, trazidas pela Lei nº 11.638/2007, Complementado c/Demonstração de Fluxo de Caixa que alude as Variações Operacionais ocorridas; Crédito de Terceiros; Financiamento de Curto e Longo Prazo e os Investimentos incorridos. Acrescentou-se então; PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS -Ativo Circulante** – Obedece ao limite do prazo correspondente.– Os Estoques estão acumulados e sem movimento em decorrência da situação inoperante da Empresa neste Exercício.Ainda estão demonstrados a preços médios das compras e/ou produção, Inferiores aos valores de realização, acrescida de fretes, seguros e deduzidos de PIS, COFINS e ICMS, conforme o caso; **-Não Circulante** -Têm seus valores atualizados; O Imobilizado, com exceção de Terrenos, está avaliado a custos deduzidos da Depreciação que é calculada pelo método Linear, às taxas anuais vigentes, levando se em conta a vida útil de cada Bem; **-Passivo Circulante e Não Circulante** - Estão Demonstrados pelos valores conhecidos, acrescido, quando o caso, dos encargos e atualizações incidentes; **-Apuração dos Resultados** – Em virtude da situação não houve movimento Operacional e Receita Bruta; **-Faturamento** – A Empresa é preponderante Exportadora, inviabilizou os negócios, neste exercício, a movimentação operacional, estabelecendo perdas e consequentemente prejuízos no exercício, com declínio nas vendas dos seus Produtos; **-IRPJ e CSLL** – Em decorrência dos Resultados negativos, a tributação, que obedece o regime de Lucro Real Trimestral, deixa de atuar e causando um "Prejuízo Fiscal" bem como "Saldo Negativo da CSLL"; **-Dividendos** Da mesma forma, não houve resultado positivo para distribuição neste Exercício. SÉRGIO SANTO REMOR-Presidente – ARCÊNIA N. DE SOUZA-Tec. Contabil. -CRC/PA 001336-03. Marituba (PA), 31 de dezembro de 2018.

Protocolo: 426730

The image shows the cover of a book titled "Holandeses na Amazônia (1620-1650): documentos inéditos". The cover features a background of historical documents with cursive handwriting. The title is prominently displayed in a stylized font. Below the title, the authors' names, Décio de Alencar Guzmán & Lodewijk A.H.C. Hulsman, are listed. The publisher's logo, "Edições Ige", is located in the bottom right corner, along with the phone number 4009-7817. A decorative crest is visible at the bottom center of the cover.

**Minerva Log S.A.**

CNPJ/MF nº 08.902.380/0001-61

**Relatório da Administração**

**Srs. Acionistas:** Em atendimento aos preceitos legais e estatutários, a Diretoria da Minerva Log S.A., tem a satisfação de submeter à apreciação de V. Sas. as Demonstrações Financeiras, acompanhadas de suas correspondentes Notas Explicativas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018 e 2017. Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários. Belém-PA, 12 de março de 2019. *A Administração*

**Balancos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de reais)**

Ativo	Notas 2018 2017		Passivo	Notas 2018 2017	
	<b>Ativo circulante</b>				<b>Patrimônio líquido</b>
Caixa e equivalentes de caixa	4	- 2	Capital social	8 240	240
Impostos a recuperar	5	20 20	Prejuízos acumulados	- (218)	(218)
<b>Total do ativo circulante</b>		<b>20 22</b>	<b>Total do patrimônio líquido</b>		<b>22 22</b>
<b>Ativo não circulante</b>			<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<b>22 22</b>
Partes relacionadas	9	2 -			
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>2 -</b>			
<b>Total do ativo</b>		<b>22 22</b>			

**Demonstração dos Resultados para os exercícios findos em 31 de dezembro 2018 e 2017 (Em milhares de reais)**

	2018	2017
<b>Despesas operacionais</b>		
Despesas administrativas e gerais	10	- (42)
<b>Resultado antes das receitas financeiras líquidas e impostos</b>		<b>- (42)</b>
Despesas financeiras	11	- (1)
Receitas financeiras	11	- 1
<b>Receita financeira líquidas</b>		<b>- -</b>
<b>Resultado antes dos impostos</b>		<b>- (42)</b>
<b>Imposto de renda e contribuição social - corrente</b>	6	- -
<b>Prejuízo do exercício</b>		<b>- (42)</b>
<b>Prejuízo líquido por ação</b>		<b>- (0)</b>

**Demonstração dos Resultados Abrangentes para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de reais)**

	2018	2017
<b>Prejuízo do exercício</b>		<b>- (42)</b>
Outros resultados abrangentes	-	-
<b>Total do resultado abrangente do exercício</b>		<b>- (42)</b>

**Demonstração dos Fluxos de Caixa - método indireto para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de reais)**

	2018	2017
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>		
<b>Prejuízo do exercício</b>		<b>- (42)</b>
<b>Variação nas contas de ativos e passivos</b>		
Tributos a recuperar	-	(1)
<b>Fluxo de caixa consumido nas atividades operacionais</b>		<b>- (43)</b>
<b>Fluxo de caixa decorrente de atividade de financiamento</b>		
Integralização do capital em dinheiro	-	10
Integralização do capital em dinheiro	(2)	-
<b>Fluxo de caixa gerado (consumido nas) das atividades de financiamento</b>		<b>(2) 10</b>
<b>(Redução) líquido de caixa e equivalente de caixa</b>		<b>(2) (33)</b>
<b>Caixa e equivalentes de caixa</b>		
No início do período	2	-
No fim do período	-	2
<b>(Redução) líquido de caixa e equivalente de caixa</b>		<b>(2) 2</b>

tingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionados nem divulgados; e (iii) obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito, para as demandas judiciais em que a Companhia questionou a inconstitucionalidade de tributos. **d) Demonstração dos fluxos de caixa:** A Empresa apresenta os fluxos de caixa das atividades operacionais usando o método indireto, segundo o qual o lucro líquido ou o prejuízo é ajustado pelos efeitos de transações que não envolvem caixa, pelos efeitos de quaisquer diferimentos ou apropriações por competência sobre recebimentos de caixa ou pagamentos em caixa operacionais passados ou futuros e pelos efeitos de itens de receita ou despesa associados com fluxos de caixa das atividades de investimento ou de financiamento. De acordo com o método indireto, o fluxo de caixa líquido advindo das atividades operacionais é determinado ajustando o lucro líquido ou prejuízo quanto aos efeitos de: **i)** variações ocorridas no período nos estoques e nas contas operacionais a receber e a pagar; **ii)** itens que não afetam o caixa, tais como depreciação, provisões, tributos diferidos, ganhos e perdas cambiais não realizados e resultado de equivalência patrimonial, quando aplicável; e **iii)** todos os outros itens tratados como fluxos de caixa advindos das atividades de investimento e de financiamento e **e) Novas normas e interpretações efetivas e ainda não efetivas:** Uma série de novas normas ou alterações de normas e interpretações entram em vigor para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2019, porém a Companhia realizou uma avaliação dos impactos potenciais destas normas e não identificou mudanças relevantes em relação às práticas atualmente utilizadas. **4. Caixa e equivalentes**

continua ...

**Demonstração das mutações do patrimônio líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de reais)**

	Notas	Capital social	Prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2016</b>		230	(176)	54
Prejuízo do exercício	-	-	(42)	(42)
Integralização de capital	8	10	-	10
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2017</b>		<b>240</b>	<b>(218)</b>	<b>22</b>
Lucro (prejuízo) do exercício	-	-	-	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2018</b>		<b>240</b>	<b>(218)</b>	<b>22</b>

**Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de reais - R\$ - exceto quando indicado de outro modo)**

**1. Informações gerais** - A ("Companhia") tem como objetivo social o transporte marítimo de longo curso, cabotagem e fluvial de cargas em geral, com embarcações próprias ou alheias, operar terminais terrestres e portuários, incluindo navegação de apoio portuário, exercer atividades de armazenagem de mercadorias para terceiros, realização de serviços de logística e de administração de embarcação, prestar serviços de transporte rodoviário e ferroviário estadual e interestadual de cargas em geral, serviços de reparo naval, prestar serviços de despachante aduaneiro; e exercer atividades complementares, correlatas ou acessórias, inerentes às suas atividades, quando necessárias ou convenientes aos interesses sociais. Desde a sua constituição a Companhia encontra-se em fase pré-operacional, não existindo resultado com operações com terceiros. A Companhia tem sua sede social localizada em Belém-PA na Avenida Generalíssimo Deodoro de Mendonça, nº 412, Anexo I, Bairro Umarizal, CEP: 66055-240. **2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis - 2.1 Base de preparação:** As demonstrações contábeis foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que estão em conformidade com as normas internacionais de relatório financeiro emitidas pelo IASB. As demonstrações contábeis da Companhia estão sendo apresentadas conforme orientação técnica OCPC 07, que trata dos requisitos básicos de elaboração e evidênciação a serem observados quando da divulgação dos relatórios contábil-financeiros, em especial das contidas nas notas explicativas. A Administração confirma que estão sendo evidenciadas todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis e que estas correspondem às utilizadas em sua gestão. As principais políticas contábeis adotadas na preparação dessas demonstrações contábeis estão descritas a seguir. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente em todos os períodos apresentados, salvo indicação contrária. **2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação:** A Administração da Companhia definiu que sua moeda funcional é o Real (R\$), mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis, de acordo com as normas descritas no Pronunciamento Técnico CPC 02 (R2) - Efeitos nas mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis. **2.3. Aprovação das demonstrações contábeis:** As demonstrações contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foram aprovadas pela Administração da Companhia no dia 12 de março de 2019. **3. Resumo das principais práticas contábeis - a) Apuração do resultado:** O resultado das operações (receitas, custos e despesas) é apurado em conformidade com o regime contábil de competência dos exercícios e períodos. A receita é apresentada líquida dos impostos e dos descontos incidentes sobre esta. Os impostos sobre vendas são reconhecidos quando as vendas são faturadas, e os descontos sobre vendas quando conhecidos. As receitas são reconhecidas pelo valor da contrapartida à qual a Companhia espera ter direito, deduzidas de devo-

luções, descontos, abatimentos e outras deduções, se aplicável, sendo reconhecida à medida que a Companhia satisfaça sua obrigação de desempenho. **Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósito bancário e aplicações contábeis de liquidez imediata. Vide Nota Explicativa nº 4 para maiores detalhes do caixa e equivalentes de caixa da Companhia. **b) Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda e a contribuição social do exercício ou período corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real anual. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado, a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto diferido não é reconhecido para as seguintes diferenças temporárias: o reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja combinação de negócios e que não afete nem a contabilidade tampouco o lucro ou prejuízo tributável, e diferenças relacionadas a investimentos em subsidiárias e entidades controladas quando seja provável que elas não revertam num futuro previsível. Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a impostos de renda lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação. Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais, diferenças por adoção de práticas contábeis (IFRS) e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas, quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estarão disponíveis e contra os quais serão utilizados. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferido são revisados a cada data de relatório e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável. **c) Ativos e passivos contingentes e obrigações legais:** As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes: **(i)** ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxito prováveis são apenas divulgados em nota explicativa; **(ii)** passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos con-

... continuação		Minerva Log S.A.	
<b>caixa</b> – Os ativos financeiros da Companhia e suas controladas compõem-se como segue:			
	<b>2018</b>	<b>2017</b>	
Bancos conta movimento	—	2	
<b>Total</b>	<b>—</b>	<b>2</b>	
Para fins de elaboração da demonstração dos fluxos de caixa da Companhia, são considerados "Caixas e equivalentes de caixa" os saldos das contas de: (i) caixa e bancos; (ii) aplicações financeiras; e (iii) disponibilidade em moeda estrangeira.			
<b>5. Tributos a recuperar</b>			
	<b>2018</b>	<b>2017</b>	
Imposto de renda e CSLL	20	20	
<b>Circulante</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	
<b>Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF):</b> Corresponde basicamente ao imposto de renda retido na fonte sobre aplicações financeiras.			
<b>6. Imposto de renda e contribuição social</b> – A Administração, com base em orçamento, plano de negócios e projeção orçamentária, acompanha a realização dos créditos oriundos de prejuízos fiscais. <b>a) Reconciliação dos saldos e das despesas de imposto de renda e contribuição social:</b> O saldo provisionado e o resultado dos tributos incidentes sobre o lucro estão compostos a seguir:			
	<b>2018</b>	<b>2017</b>	
Resultado antes dos impostos	—	(42)	
<b>Base de cálculo dos tributos</b>	<b>—</b>	<b>(42)</b>	
O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro foram apurados conforme legislação em vigor, em conformidade com a legislação vigente, leia-se Lei nº 12.973/2014. Os cálculos do imposto de renda e contribuição social sobre o lucro e suas respectivas declarações, quando exigidas, estão sujeitos à revisão por parte das autoridades fiscais por períodos e prazos variáveis em relação à respectiva data do pagamento ou entrega da declaração de rendimentos. Com base em estudos e projeções efetuados para os exercícios seguintes e considerando os limites fixados pela legislação vigente, a expectativa da Administração da Companhia é de que os créditos tributários existentes sejam realizados no prazo máximo de sete anos. O lucro líquido contábil não tem relação direta com o lucro tributável para o imposto de renda e contribuição social em função das diferenças existentes entre os critérios contábeis e a legislação fiscal pertinente. Portanto, recomendamos que a evolução da realização dos créditos tributários decorrentes dos prejuízos fiscais, base negativa e das diferenças temporárias não sejam tomadas como indicativo de lucros líquidos futuros. <b>7. Provisão para riscos processuais</b> – A Companhia, no curso normal de suas atividades, está sujeita a processos judiciais de natureza tributária, trabalhista e cível. De acordo com os assessores jurídicos, não há qualquer contingência judicial envolvendo a Companhia e, também não há processos com probabilidade de perda possível e possível. Dessa forma, não há qualquer registro nas demonstrações contábeis no exercício findo em 31 de dezembro de 2018. <b>8. Patrimônio líquido – Capital social:</b> O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2019 está representado pelo montante de R\$ 240, representado por 240.000 (R\$ 240 em 31 de dezembro de 2018) ações ordinárias sem valor nominal, com preço de emissão no valor de R\$ 1,00 cada, representada por títulos singulares e múltiplos. Em 21 de novembro de 2017, foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária o aumento de capital social de 10.000 novas ações nominativas e sem valor nominal, ao prelo de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação. <b>9. Partes relacionadas</b> – As transações com partes relacionadas, realizadas a preços e condições normais de mercado, estão sumarizadas em tabelas demonstradas a seguir e compreendem:			
<b>Mútuo a receber</b>		<b>2018</b>	<b>2017</b>
Minerva S.A.		2	—
<b>Total</b>		<b>2</b>	<b>—</b>
<b>10. Despesas por natureza</b> – A Companhia optou por apresentar a demonstração do resultado por função e apresenta a seguir o detalhamento por natureza:			
<b>Despesas administrativas</b>		<b>2018</b>	<b>2017</b>
Serviços de terceiros		—	42
<b>11. Resultado financeiro líquido</b>			
	<b>2018</b>	<b>2017</b>	
Despesas bancárias	—	(1)	
Rendimento financeiro	—	1	
<b>Resultado financeiro líquido</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	
<b>Diretoria</b>			
<b>Edivar Vilela de Queiroz</b>		<b>Ibar Vilela de Queiroz</b>	
<b>Contador</b>			
<b>Vitor Hidalgo Bonafim – CRC 1SP 258.952/O-0</b>			

**Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis**

Aos Administradores e Acionistas da

**Minerva Log S.A.** – Belém-PA

**Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis da Minerva Log S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Minerva Log. S.A. em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)* e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um

alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações, e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 12 de março de 2019

**Daniel Gomes Maranhão Jr.** CT CRC 1SP-215.856/O-5

**Grant Thornton Auditores Independentes** CRC 2SP-025.583/O-1

Protocolo: 426731

**P G LIMA COM EIRELI,**

CNPJ nº: 23.493.764/0001-61, Alameda das Mangueiras, nº 33, Bairro Ianetama, CEP: 68745-000, Castanhal-PA, torna público que foi concedido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA CASTANHAL/PA a Dispensa de Licenciamento Ambiental de Operação. Termo de Notificação nº 084/2019/SEMMA, Documento nº: 00399/2019.

Protocolo: 426709

**BALESTRERI E CAPPELARI LTDA-EPP,**

CNPJ/MF Nº 14.460.321/0001-83, sito Rod. PA 252, KM 24, Interior, CEP: 68658-000, Aurora do Pará-PA, torna público: requereu a SEMAS/PA junto ao setor competente o Licenciamento do Porto de Apoio.

Protocolo: 426718

**MADEIREIRA PRIMAVERA EIRELI,**

CNPJ: 26.527.586/0001-30, localizada município de Tucuruí - PA, torna público que requereu junto a SEMMA, a renovação da Licença de Operação (LO nº 032/2018) p/ Desdobro de Madeira em Tora p/ Produção de Madeira Serrada e seu Beneficiamento.

Protocolo: 426726

**O COMERCIAL SCARAMUSSA,**

CNPJ 03.705.395/0001-27, Rodovia PA 125, S/N, Guanabara, torna público que requereu o processo de licenciamento ambiental de operação através da SEMMA - Paragominas, para a atividade de Comércio a varejo de gás liquefeito de petróleo (GLP).

Protocolo: 426717

